

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 26 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinaturas só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções de "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	{ No interior.....	70\$000
particulares	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior.....	50\$000
	{ No exterior....	82\$000

Números anuais do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

SUMARIO

N. 226

DECRETO-LEI N. 1.612 — DE 20 DE SETEMBRO DE 1939

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.584, de 8 de setembro de 1939. (R)
 Decreto-lei n. 1.612, de 20 de setembro de 1939.
 Decreto-lei n. 1.622, de 22 de setembro de 1939. (R)
 Decreto-lei n. 1.628, de 26 de setembro de 1939.
 Decreto-lei n. 1.629, de 26 de setembro de 1939.
 Decreto-lei n. 1.630, de 26 de setembro de 1939
 Decreto n. 4.649, de 6 de setembro de 1939.
 Decreto n. 4.658, de 11 de setembro de 1939.
 Decreto n. 4.675, de 16 de setembro de 1939.
 Decreto n. 4.705, de 26 de setembro de 1939.
 Decreto n. 4.707, de 26 de setembro de 1939.
 Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 26 de setembro de 1939.
 Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 26 de setembro de 1939.
 Ministério da Fazenda — Decretos de 26 de setembro de 1939.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 26 de setembro de 1939.
 Ministério da Agricultura — Decretos de 26 e 27 de setembro de 1939.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 26 de setembro de 1939.
 Departamento Administrativo do Serviço Público.
 Conselho de Imigração e Colonização.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Apostilas — Portarias — Expediente da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, da Imprensa Nacional e do Gabinete do ministro.
 Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão do Pessoal, da Divisão do Ensino Superior, da Divisão do Ensino Comercial, da Inspeção dos Centros de Saúde, do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal e do Serviço Nacional de Teatro.
 Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Comissão de Eficiência, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes, do Segundo Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda e da Alfândega do Rio de Janeiro.
 Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.
 Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Intendência da Guerra, da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar, da Secretaria Geral e da Diretoria de Engenharia.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento de Aeronáutica Civil e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Mineral, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, da Superintendência do Ensino Agrícola, da Divisão de Caça e Pesca, do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil, da Divisão de Comunicações, do Departamento de Administração e do Serviço de Meteorologia.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Departamento Nacional de Imigração, do Conselho Nacional do Trabalho, da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal e do Serviço de Comunicações.
 Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.584 — DE 8 DE SETEMBRO DE 1939

(Publicado no *Diário Oficial* de 11-9-1939)

RETIFICAÇÃO

No art. 2º, onde se lê: "...será incorporada ao crédito da sub-consignação n. 7 — Artigos de expediente, etc. — II — Material de Consumo da Verba 2...", leia-se: "...será incorporada ao crédito da sub-consignação n. 7 — Artigos de expediente, etc. — 01) — II — Material de Consumo da Verba 2..."

Desapropriar, por utilidade pública, terreno e construções situados na rua Pernambuco n. 54, no Distrito Federal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam desapropriados por utilidade pública, de acordo com o disposto no art. 590, § 2º n. III, do Código Civil e art. 3º n. 4 o 5 do Decreto n. 4.956, de 9 de setembro de 1903, o terreno situado na rua Pernambuco n. 54, esquina da rua Borges Monteiro, no Distrito Federal, bem como as construções no mesmo existentes, no qual se acham assentes canalizações de ferro fundido do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

Art. 2.º O terreno a que se refere o artigo anterior tem a forma e dimensões constantes da planta que com este baixa, devidamente assinada pelo Diretor do Serviço de Águas e Esgotos, a saber, 15 metros de largura na direção da rua Pernambuco e 34 metros de comprimento na direção da rua Borges Monteiro, sendo que na esquina dessas ruas o terreno é limitado por um arco de circunferência medindo 21,60 e tendo 12,50 de raio; os outros vértices da figura são formulados por linhas perpendiculares; o terreno confronta com o terreno de Joaquim da Silva, com testada pela rua Pernambuco e com o terreno de Luiza Martins com testada pela rua Borges Monteiro.

Art. 3.º Fica aberto o crédito especial de trinta e cinco contos e quatrocentos mil réis (35:400\$0), para pagamento aos legítimos proprietários do imóvel, da indenização que decorre da desapropriação ora feita e que foi avaliada pela Diretoria do Domínio da União e aceita pelos proprietários.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.622 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1939

(Publicado no *Diário Oficial* de 25-9-1939)

RETIFICAÇÃO

Acrescentase no referendo a assinatura:

Henrique A. Guilhem.

DECRETO-LEI N. 1.628 — DE 26 DE SETEMBRO DE 1939

Dispõe sobre a concessão de diárias a funcionários e extranumerários.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ao funcionário ou extranumerário que se deslocar da sede no desempenho de suas atribuições poderá ser concedida uma diária, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada.

§ 1.º Não terão direito a diária o funcionário removido ou transferido e o extranumerário removido, durante o período de trânsito.

§ 2.º Não caberá o abono de diária, quando o deslocamento do funcionário ou do extranumerário constituir exigência permanente do cargo ou função.

§ 3.º Entende-se por sede a cidade, vila ou localidade onde o funcionário ou extranumerário tem exercício.

§ 4.º Não se aplica o disposto neste artigo ao funcionário que se deslocar para fora do país ou estiver servindo no estrangeiro.

Art. 2.º O funcionário ou extranumerário receberá:

I — diária integral, quando passar mais de doze horas fora da sede;

II — meia diária, quando passar de seis a doze horas fora da sede.

Art. 3.º As diárias serão concedidas pelo chefe da repartição ou do serviço, dentro dos limites dos créditos orçamentários, atendida a tabela que for expedida.

Art. 4.º A diária não poderá exceder a metade do vencimento ou do salário de um dia.

Parágrafo único. No caso de remuneração o cálculo será feito na base do padrão de vencimento do cargo.

Art. 5.º O pagamento das diárias será feito depois que o funcionário ou extranumerário comprovar seu deslocamento da sede.

Art. 6.º O funcionário ou extranumerário que, indevidamente, receber diária, será obrigado a restituir, de uma só vez, a importância recebida, ficando, ainda, sujeito à punição disciplinar.

Art. 7.º Será punido com pena de suspensão e, na reincidência, com a de demissão a bem do serviço público, o funcionário ou extranumerário que, indebitamente, conceder diárias, com o objetivo de remunerar outros serviços ou encargos.

Art. 8.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições da legislação vigente sobre o abono e fixação de diárias.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS

Francisco Campos

A. de Souza Costa

Eurico G. Dutra

Henrique A. Guilhem

João de Mendonça Lima

Oswaldo Aranha

Fernando Costa

Gustavo Capanema

Waldemar Falcão

DECRETO-LEI N. 1.629 — DE 26 DE SETEMBRO DE 1939

Corrige falha encontrada nas tabelas anexas à Lei n. 284, de 1936, referentes ao Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º As tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, na parte relativa à classe G, das carreiras de Farmacêutico e Prático de Farmácia, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, ficam, a contar de 1 de janeiro de 1937, assim corrigidas:

a) Na classe G, da carreira de Farmacêutico, cujo número de excedentes, àquela data, fica reduzido para 7, onde se lê:

“Situação antiga”

2 — Prático de Farmácia — Inspeção de Profilaxia da Tuberculose

leia-se:

1 — Prático de Farmácia — Inspeção de Profilaxia da Tuberculose.

b) Na classe G, da carreira de Prático de Farmácia, que passa, em consequência, a ter 1 cargo excedente, inclua-se:

“Situação antiga”

1 — Prático de Farmácia — Inspeção de Profilaxia da Tuberculose.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema

DECRETO-LEI N. 1.630 — DE 26 DE SETEMBRO DE 1939

Altera o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde, sem aumento de despesa

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica reduzida de cinco contos trezentos e noventa mil réis (5:390\$00), a dotação do item 03 — Escola Nacional de Química, sub-consignação n. 18 — Condução e transporte, IV — Gratificações e auxílios, verba 1 — Pessoal, do orçamento vigente.

Art. 2.º Acrescente-se à sub-consignação n. 15 — Ajudas de custo e diárias, IV — Gratificações e auxílios, verba 1 — Pessoal, do mesmo orçamento, o item 19 — Escola Nacional de Química — 5:390\$00, correspondente à redução a que se refere o artigo anterior.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema

A. de Souza Costa

DECRETO N. 4.649 — DE 6 DE SETEMBRO DE 1939

Concede à “Sociedade Anônima Jerônimo Rosado” autorização para funcionar.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição e atendendo ao que requereu a “Sociedade Anônima Jerônimo Rosado”, com sede na cidade de Mossoró, do Estado do Rio Grande do Norte, decreta:

Art. 1.º É concedida à “Sociedade Anônima Jerônimo Rosado” autorização para funcionar de acordo com o que prescreve o Decreto-lei n. 938, de 8 de dezembro de 1938, ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS

Fernando Costa

(C — 8.424 — 26-9-1939 — 23\$500)

DECRETO N. 4.658 — DE 11 DE SETEMBRO DE 1939

Aprova o projeto e orçamento, relativos à construção de um triângulo de reversão em São João da Boa Vista, ramal de Caldas, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, à conta do produto da taxa adicional de 10 %.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e de acordo com as informações da Inspetoria Federal das Estradas, em ofício n. 900-S, de 29 de agosto próximo findo, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, relativos à construção de um triângulo de reversão na estação de São João da Boa Vista, situada no quilômetro 29.400, do ramal de Caldas, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

Parágrafo único. As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 42:550\$349 (quarenta e dois contos quinhentos e cinquenta mil trezentos e quarenta e nove réis), e reconhecidos pela forma determinada no art. 8.º das Instruções aprovadas pela portaria n. 839, de 7 de dezembro de 1933, serão levadas à conta do terço do produto da taxa adicional arrecadada nas suas linhas de concessão federal no quadriênio 1938-1941.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

(C — 8.431 — 26-9-1939 — 38\$800)

DECRETO N. 4.675 — DE 16 DE SETEMBRO DE 1939

Declara de utilidade pública os terrenos situados entre os quilômetros 334.252 e 337.206 e o prédio enclavado na estação de Visconde de Parnaíba, na linha do Rio Grande, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

O Presidente da República, de conformidade com o disposto no § 3.º do art. 3.º do regulamento aprovado pelo Decreto n. 4.956, de 9 de setembro de 1903, art. 590, § 2.º, n. II, do Código Civil e art. 122, n. 14, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam declarados de utilidade pública os terrenos e prédio, devidamente representados na planta que com este baixa, rubricadas pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situados na faixa de 15 metros para cada lado do eixo da linha entre os kms. 334.252 e 337.206, com uma área total de 45.086m²,00 e o prédio que se acha enclavado na estação de Visconde de Parnaíba, na linha do Rio Grande, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, com uma área de sessenta e quatro metros quadrados aproximadamente, necessários aos melhoramentos na linha, defesa da via permanente e a ampliação da estação.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

(C — 8.430 — 26-9-1939 — 36\$700)

DECRETO N. 1.705 — DE 26 DE SETEMBRO DE 1939

Regulamenta o Decreto-lei n. 1.628, de 26 de setembro deste ano, que dispõe sobre as diárias a serem concedidas a funcionários e extranumerários.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e tendo em vista o disposto no Decreto-lei n. 1.628, de 26 de setembro de 1939, decreta:

Art. 1.º A diária não poderá exceder a metade do vencimento ou do salário de um dia.

Parágrafo único. No caso de remuneração, em que, além do ordenado, perceba o funcionário quota, porcentagem ou representação, o cálculo será feito na base do padrão do vencimento do cargo.

Art. 2.º O cálculo para a fixação das diárias será feito sobre a diária máxima, a que se refere o artigo primeiro deste decreto-lei, obedecida a seguinte tabela de porcentagens:

I Grupo 80 % ao que exercer cargo ou função gratificada de direção ou chefia;

II Grupo 60 % ao que exercer funções técnicas e burocráticas;

III Grupo 40 % ao que exercer funções subalternas.

Parágrafo único. Tendo em vista as condições de vida e de salubridade do local para que foi deslocado o funcionário ou extranumerário, o chefe de serviço ou de Repartição, dentro dos limites dos créditos orçamentários, poderá elevar o abono de diárias:

a) para o Grupo I até 100 %;

b) para o Grupo II até 80 %;

c) para o Grupo III até 60 %.

Art. 3.º Nenhum pagamento de diária será efetuado sem prévia publicação no *Diário Oficial* ou Boletim do Pessoal da respectiva folha da qual constarão o nome do funcionário ou do extranumerário, cargo ou função, vencimento ou salário, local, natureza do trabalho e importância.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

João de Mendonça Lima.

Oswaldo Aranha.

Fernando Costa.

Gustavo Capanema.

Waldemar Falcão.

DECRETO N. 1.707 — DE 26 DE SETEMBRO DE 1939

Extingue um (1) cargo excedente na carreira de "continua", do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 74, letra a, da Constituição, resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente na classe G, da carreira de "continua", do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira, do mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 26 DE SETEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Manuel Antunes de Camargo já cumpriu cerca de 10 anos da pena de 30 anos de prisão celular, grau máximo do art. 294, § 1.º, combinado com o art. 39 do Decreto n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923, reduzida para 25 anos e 6 meses de prisão celular, grau sub-máximo daquele dispositivo, pelo Tribunal de Justiça do aludido Estado;

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra f, da Constituição, comutar a referida pena para 21 anos de prisão celular, grau médio do citado art. 294, § 1.º, da mencionada Consolidação.

A vista do parecer do Conselho Penitenciário do Distrito Federal e atendendo ao que o sentenciado Carlos Saldanha da Gama Chevalier já cumpriu cerca de 1 ano e 2 meses da pena de 2 anos de prisão celular, grau mínimo do art. 247 da Consolidação das Leis Penais, a que foi condenado pelo Supremo Tribunal Federal;

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra f, da Constituição, conceder ao referido sentenciado o perdão do resto da mencionada pena.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Mário Lucci já cumpriu mais de metade da pena de 3 anos de prisão celular, como incurso no art. 294, combinado com os arts. 247 e 18, § 1.º, da Consolidação das Leis Penais, a que foi condenado pelo Juízo de Direito da 2.ª Vara Criminal da capital daquele Estado;

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra f, da Constituição, indultar o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Argentino Ferreira de Sousa, conceder-lhe reforma, nos termos do art. 83, § 1.º, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto contar 3 anos, 11 meses e 19 dias de serviço militar, e ter sido julgado inválido e incapaz para o mesmo serviço.

Atendendo ao que requereu o cabo tipógrafo da Polícia Militar do Distrito Federal, Horácio Gonçalves da Cruz, conceder-lhe reforma, nos termos do art. 80, letra d, parágrafo único, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 28 anos, 3 meses e 14 dias de serviço ou sejam 29 anos, de acordo com o art. 87 do citado regulamento.

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Euclides Francisco Gonçalves, conceder-lhe reforma, nos termos do art. 83, § 1.º, do Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 16 anos e 44 dias do mesmo serviço.

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Joaquim Firmo, conceder-lhe reforma, nos termos do art. 80, letra a, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 10 anos, 6 meses e 29 dias do mesmo serviço, ou sejam 11 anos, de acordo com o art. 87 do citado regulamento.

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Antônio Cerqueira Rocha, conceder-lhe reforma, nos termos do art. 83, § 1.º, do regulamento aprovado pelo Decreto número 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto contar 10 anos, 11 meses e 28 dias de serviço militar, ou sejam 11 anos, de acordo com o art. 87 do citado regulamento, e ter sido julgado inválido e incapaz para o mesmo serviço.

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Lourival João Henrique, conceder-lhe reforma, nos termos do art. 80, letra b, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 22 anos, 7 meses e 20 dias de mesmo serviço, ou sejam 23 anos, de acordo com o art. 87 do citado regulamento.

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Teodório José do Nascimento Filho, conceder-lhe reforma, nos termos do art. 83, § 1.º, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 12 anos, 10 meses e 1 dia do mesmo serviço, ou sejam 13 anos, de acordo com o art. 87 do citado regulamento.

Atendendo ao que requereu o cabo de esquadra da Polícia Militar do Distrito Federal, Levi Luiz de Oliveira Carvalho, conceder-lhe reforma, nos termos do art. 80, letra d, parágrafo único, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto contar 29 anos, 8 meses e 20 dias de serviço militar, ou sejam 30 anos, de acordo com o art. 87 do mencionado regulamento, e ter sido julgado inválido e incapaz para o mesmo serviço.

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Nelson de Carvalho, conceder-lhe reforma, nos termos do art. 83, do § 1.º, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 5 anos, 10 meses e 1 dia do mesmo serviço, ou sejam, 6 anos, de acordo com o art. 87 do citado regulamento.

NOMEAR:

José Alves Filho para exercer, interinamente, as funções de Sub-Oficial do 5.º Ofício do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal.

Vera Maria Swales de Figueiredo para exercer, interinamente, as funções de Sub-Oficial do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal.

Nos termos do art. 4º, do Decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1934, Graciano Bittencourt, jardineiro horticultor do Campo de Sementes de Itajaí, do Ministério da Agricultura, em disponibilidade, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Servente, do Quadro I, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

DESIGNAR:

Nos termos do art. 11 do Decreto-lei n. 1.202, de 3 de abril de 1939, Manuel de Carvalho Barroso, Secretário da Justiça e do Interior do Estado de Sergipe para substituir, em seus impedimentos, o Interventor Federal naquele Estado, Eronides Ferreira de Carvalho.

TRANSFERIR:

A pedido, o Escrevente Juramentado, Alvaro de Albuquerque, do 2º para o 14º Ofício de Notas do Distrito Federal.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

A Adail Queiroz de Vasconcelos, das funções de Escrevente juramentado, interino, do Tabelião do 21º Ofício de Notas do Distrito Federal.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

Ao posto de capitão, o 1º tenente do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal Sílvio Maisonnelle.

Ao posto de 1º tenente, o 2º tenente do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal José Valdemar Figliolia.

PROMOVER POR MERECIMENTO:

Ao posto de 2º tenente, nos termos do art. 9º do regulamento aprovado pelo Decreto n. 16.274, de 20 de dezembro de 1923, modificado pelo de n. 23.931, de 26 de fevereiro de 1934, o aspirante a oficial do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal Orlando Batista da Silva.

CASSAR:

A disponibilidade concedida pelo decreto de 31 de janeiro de 1938 a Célia Carneiro da Cunha, no cargo de dactilógrafa, classe E, da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Rio Grande do Sul, por ter a mesma aceitado nomeação para cargo estadual, a partir de 1 de abril de 1938.

CONCEDER APOSENTADORIA:

A Francisco Ernesto de Aguiar, no cargo de patrão, classe II, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, nos termos da legislação em vigor.

EXONERAR:

Por abandono de emprego, Francisco Luqueci, do cargo de guarda de presídio, classe D, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Oswaldo Gonçalves, do cargo de polícia especial, da classe G, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, visto ter sido nomeado para outro cargo.

DECLARAR SEM EFEITO:

A portaria de 14 de outubro de 1922, pela qual foi naturalizado brasileiro Armando Braga Rodrigues Pires, natural de Portugal, visto ter optado pela nacionalidade brasileira, nos termos da letra b do art. 4º do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938.

NA CONFORMIDADE DA LETRA "F" DO ART. 4º DO DECRETO-LEI N. 389, DE 25 DE ABRIL DE 1938, CONCEDER A NATURALIZAÇÃO QUE PEDIU:

Abram José Rotman, natural da Polônia, nascido a 15 de março de 1903, filho de Berco Rotman e de Elza Rotman, casado, residente no Estado de Pernambuco, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

NA CONFORMIDADE DOS §§ 2º E 3º DO ART. 40 DO DECRETO-LEI N. 1.202, DE 3 DE ABRIL DE 1939, CONCEDER A NATURALIZAÇÃO QUE PEDIU:

Abraão Loureiro Pinto, natural de Portugal, nascido a 19 de julho de 1897, filho de Manuel Loureiro Pinto e de Joaquina Loureiro, casado, residente no Estado de Minas Gerais, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

NA CONFORMIDADE DOS DECRETOS NS. 6.948, DE 14 DE MAIO DE 1908, E 2.004, DE 26 DE NOVEMBRO DO MESMO ANO, E DECRETO-LEI N. 389, DE 25 DE ABRIL DE 1938, CONCEDER AS NATURALIZAÇÕES QUE PEDIRAM:

Antônio Duarte, natural de Portugal, nascido a 14 de junho de 1903, filho de Alfredo Duarte e de Maria Angélica, solteiro, residente no Estado de S. Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Francisco Pereira Martins, natural da Espanha, nascido a 21 de janeiro de 1884, filho de Pedro Peral Martins e de Izabel Peral Martins, casado, residente no Estado de S. Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Alfredo de Brito, natural de Portugal, nascido a 7 de fevereiro de 1887, filho de Miguel Tomé de Brito e de Matilde Marta dos Santos, casado, residente no Estado de S. Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Zenaide Likhatcheff Burmann, natural da Rússia, nascida a 16 de outubro de 1904, filha de Jacob Jacques Likhatcheff e de Alexandra Likhatcheff, casada, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Alberto Carlos da Costa Guimarães, natural de Portugal, nascido a 1 de dezembro de 1884, filho de Antônio José da Silva e de Ana Máxima da Costa, casado, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Erich Apenburg, natural da Alemanha, nascido a 26 de agosto de 1896, filho de Herman Apenburg e de Ulrike Apenburg, casado, residente no Estado de S. Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Ernst Mehlich, natural da Alemanha, nascido a 9 de fevereiro de 1888, filho de Sigmund Mehlich e de Bella Mehlich, divorciada, residente no Estado de S. Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Lydia Wilhelmina Jouskari, natural da Finlândia, nascida a 19 de março de 1893, filha de Johan Karlsson e de Wilhelmina Karlsson, solteira, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

DECLARAR QUE PERDERAM OS DIREITOS POLÍTICOS DE CIDADÃO BRASILEIRO, PELA ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR, OBTIDA POR MOTIVO DE CONVICÇÃO RELIGIOSA:

A vista da comunicação do Ministério da Guerra, em o aviso n. 68, de 30 de junho do corrente ano, e na conformidade do artigo 3º, letra b, do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, Angelo Florindo Gelain, membro da Ordem dos Frades Menores Capuchinhos, alistado e sorteado para o serviço militar, pelo município de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, onde nasceu a 12 de junho de 1916, filho de José Gelain e de Santa Bordignon, residente em Garibaldi, no mesmo Estado.

A vista da comunicação do Ministério da Guerra, em o aviso n. 71, de 30 de junho do corrente ano, e na conformidade do artigo 3º, letra b, do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, Fortunato Boschetti, membro professor da Ordem dos Padres Capuchinhos de São Francisco de Assis, alistado e sorteado para o serviço militar pelo município de Caxias, Estado do Rio Grande do Sul, onde nasceu a 18 de março de 1916, filho de Luiz Boschetti e de Emilia Boschetti, residente em Passo Fundo, no mesmo Estado.

A vista da comunicação do Ministério da Guerra, em o aviso n. 50, de 31 de maio do corrente ano, e na conformidade do art. 3º, letra b, do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, Guido Antônio Bontorin, professor da Ordem dos Padres Capuchinhos, alistado e sorteado para o serviço militar pelo município de Colombo, no Estado do Paraná, nascido em 12 de junho de 1920, filho de Pedro Bontorin e de Isabel da Costa Bontorin, residente em Butiatuba, distrito de Tamandaré, no mesmo Estado.

A vista da comunicação do Ministério da Guerra, em o aviso n. 67, de 29 de junho do corrente ano e na conformidade do art. 3º, letra b, do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, Isidoro Basso, estudante do Seminário Seráfico dos Padres Capuchinhos, alistado para o serviço militar pelo município de Ipiranga, Estado do Paraná, onde nasceu a 28 de fevereiro de 1920, filho de Joaquim Basso e de Cecília Canteri, residente em Curitiba.

A vista da comunicação do Ministério da Guerra, em o aviso n. 44, de 23 de maio do corrente ano, e na conformidade do art. 3º, letra b, do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, Pedro Gazzi, professor da Ordem dos Frades Menores Capuchinhos, alistado e sorteado para o serviço militar pelo município de Flores da Cunha, no Estado do Rio Grande do Sul, nascido a 6 de abril de 1919, filho de José Gazzi e de Libera Vanelli, residente no referido Município.

A vista da comunicação do Ministério da Guerra, em o aviso n. 58, de 19 de junho do corrente ano, e na conformidade do art. 3º, letra b, do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, Sebastião Antônio Sbrissa, professor da Ordem dos Frades Menores Capuchinhos, alistado e sorteado para o serviço militar pelo município de Alfredo Chaves, no Estado do Rio Grande do Sul, nascido a 5 de janeiro de 1917, filho de Giuseppe Sbrissa e de Tereza Roman, residente no Município de Garibaldi, no mesmo Estado.

A vista da comunicação do Ministério da Guerra, em o aviso n. 69, de 30 de junho do corrente ano, e na conformidade do art. 3º, letra b, do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, Vitorino Vian, membro da Ordem dos Padres Capuchinhos de São Francisco de Assis, alistado e sorteado para o serviço militar pelo Município de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul, nascido a 21 de fevereiro de 1918, em

Roca Sales e residente em Passo Fundo, no mesmo Estado, filho de Paulo Vian e de Melania Salvadori.

A vista da comunicação do Ministério da Guerra, em o aviso n. 48, de 26 de maio do corrente ano, e na conformidade do art. 3º, letra b, do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, Basilio Zamodski, professor da Congregação dos Irmãos Maristas, alistado e sorteado para o serviço militar pelo Município de Mallet, no Estado de São Paulo, nascido a 17 de janeiro de 1917, filho de André Zamodski e de Ludóxia Zamodski, residente em Franca, no mesmo Estado.

A vista da comunicação do Ministério da Guerra, em o aviso n. 72, de 30 de junho do corrente ano, e na conformidade do art. 3º, letra b, do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, Antônio Domingos Brunetto, professor da Ordem dos Frades Menores Capuchinhos, alistado e sorteado para o serviço militar pelo Município de Getúlio Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul, nascido a 27 de junho de 1917, filho de Benedito Brunetto e de Maria Carbonari, residente no Município de Garibaldi, no mesmo Estado.

A vista da comunicação do Ministério da Guerra, em o aviso n. 73, de 4 de julho do corrente ano, e na conformidade do art. 3º, letra b, do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, Severino Gionco, professor da Ordem dos Frades Menores Capuchinhos, alistado e sorteado para o serviço militar pelo Município de Estrela, no Estado do Rio Grande do Sul, nascido a 24 de setembro de 1919, filho de Joaquim Gionco e de Lúcia Vian, residente no Município de Flores da Cunha, no mesmo Estado.

A vista da comunicação do Ministério da Guerra, em o aviso n. 54, de 5 de junho do corrente ano, e na conformidade do art. 3º, letra b, do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, Raimundo Vier, professor da Ordem Franciscana, alistado e sorteado para o serviço militar pelo Município de Truizero do Sul, no Estado de Santa Catarina, onde nasceu a 19 de novembro de 1919, filho de Felipe Vier e de Emília Isabel Stoffel, residente em Rodéio, no mesmo Estado.

A vista da comunicação do Ministério da Guerra, em o aviso n. 49, de 26 de maio do corrente ano, e na conformidade do art. 3º, letra b, do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, Miguel Wouk, professor da Congregação dos Irmãos Maristas, alistado e sorteado para o serviço militar pela 9ª circunscrição de Recrutamento, nascido a 16 de outubro de 1917, filho de Inácio Wouk e de Ana Wouk, residente em Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo.

A vista da comunicação do Ministério da Guerra, em o aviso n. 75, de 6 de julho do corrente ano, e na conformidade do art. 3º, letra b, do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, Antônio Pagliaro, professor da Congregação dos Filhos da Divina Providência, alistado e sorteado para o serviço militar pelo Município de São Paulo, onde nasceu a 1 de maio de 1918, filho de Tomaz Pagliaro e de Luiza Pagliaro, residente no Distrito Federal.

A vista da comunicação do Ministério da Guerra, em o aviso n. 70, de 30 de junho do corrente ano, e na conformidade do art. 3º, letra b, do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, Miguel Soacki, religioso professor do Seminário do Espírito Santo, em Santo Amaro, Estado de São Paulo, alistado pela 9ª circunscrição de Recrutamento e sorteado para o serviço militar, nascido a 7 de setembro de 1917 em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, filho de Carlos Soacki e de Marta Soacki, residente em Santo Amaro.

A vista da comunicação do Ministério da Guerra, em o aviso n. 103, de 22 de agosto do corrente ano, e na conformidade do art. 3º, letra b, do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, Jaroslau Slivinski, professor da Congregação dos Irmãos Maristas, alistado e sorteado pelo Município de Mallet, Estado do Paraná, onde nasceu a 24 de julho de 1917, filho de Pedro Slivinski e de Ana Slivinski, residente em Curitiba.

A vista da comunicação do Ministério da Guerra, em o aviso n. 59, de 10 de junho do corrente ano, e na conformidade do art. 3º, letra b, do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, Antônio Angelo Sanson, professor da Ordem dos Padres Capuchinhos, alistado e sorteado para o serviço militar pelo Município de Alfredo Chaves, Estado do Rio Grande do Sul, onde nasceu a 7 de junho de 1917, filho de Francisco Sanson e de Madalena Facchinello, residente em Garibaldi, no mesmo Estado.

A vista da comunicação do Ministério da Guerra, em o aviso n. 76, de 6 de julho do corrente ano, e na conformidade do art. 3º, letra b, do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, Severino Piccinini, membro da Ordem dos Padres Menores Capuchinhos, alistado e sorteado para o serviço militar pelo Município de Garibaldi, onde nasceu a 14 de setembro de 1916, filho de Pompeu Piccinini e de Rosina Algeri, residente no mesmo Município.

A vista da comunicação do Ministério da Guerra, em o aviso n. 95, de 10 de julho do corrente ano, e na conformidade do art. 3º, letra b, do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, Irineu de Almeida Avila, aluno do Seminário Central da Imaculada Conceição do Ipiranga, de São Paulo, alistado e sorteado pelo Município de Itapeva, Estado de São Paulo, onde nasceu a 5 de novembro de 1918, filho de Euclides de Oliveira Avila e de Aurora de Almeida Avila, residente em São Paulo.

A vista da comunicação do Ministério da Guerra, em o aviso n. 55, de 7 de junho do corrente ano, e na conformidade do art. 3º, letra b, do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, Manuel José

Dolzan, membro da Ordem Religiosa dos Frades Menores Capuchinhos, alistado pela 6ª circunscrição de Recrutamento e sorteado para o serviço militar, nascido a 30 de outubro de 1916, em Alfredo Chaves, Estado do Rio Grande do Sul, filho de Caetano Dolzan e de Fiorinda Merlo, residente em Garibaldi, no mesmo Estado.

A vista da comunicação do Ministério da Guerra, em o aviso n. 43, de 17 de maio do corrente ano, e na conformidade do art. 3º, letra b, do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, João Maximiliano Cikoski, professor da Ordem dos Frades Menores Capuchinhos, alistado e sorteado para o serviço militar pelo Município de Guaporé, no Estado do Rio Grande do Sul, nascido a 2 de dezembro de 1919, filho de Adão Cikoski e de Alexandra Frenski, residente em Flores da Cunha, no mesmo Estado.

DECLARAR:

Na conformidade do art. 116, letra a, da Constituição da República, combinado com o § 3º e letra a, do art. 2º, do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, alterado pelo Decreto-lei n. 1.317, de 2 de junho de 1939, que Richard Pellew Wilson Kup, nascido nesta Capital a 13 de abril de 1917, residente na Inglaterra, filho de Robert Lawrence Kup, súdito britânico, perdeu os direitos de cidadão brasileiro, por ter optado pela nacionalidade inglesa.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETOS DE 26 DE SETEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 41 E 40, DA LEI N. 284, DE 28 DE OUTUBRO DE 1936:

Jorge Geraldo Correia Hernani para exercer o cargo da classe "C", da carreira de "Guarda sanitário", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da aposentadoria de Francisco Henrique Silva.

NOMEAR, DE ACORDO COM O ART. 53, DA LEI N. 284, DE 28 DE OUTUBRO DE 1936:

Alfredo Fernandes Constâncio para exercer, interinamente, o cargo da classe "B", da carreira de "Servente" do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme dispõem as tabelas anexas à referida lei.

Geraldo Ribeiro Pinto para exercer, interinamente, o cargo da classe "B", da carreira de servente, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Atílio Sixto para exercer, interinamente, o cargo da classe "B", da carreira de "Servente", do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Mário Gomes do Amorim para exercer, interinamente, o cargo da classe "B", da carreira de "Servente", do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

NOMEAR, NOS TERMOS DO ART. 1º, DO DECRETO N. 20.483, DE 6 DE OUTUBRO DE 1931:

Antônio de Paula Reis, escrivão, padrão "H", em disponibilidade do Juízo Federal na Seção do Estado do Rio de Janeiro, Quadro IV, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe "J", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Alfredo Carlos de Azambuja.

Raimundo Barbosa Serpa, chefe de Seção, classe "J", em disponibilidade, da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Minas Gerais, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe "J", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Antônio Sátiro Bittencourt Barbosa.

Enedina Barbosa da Silva, Costureira do Patronato Agrícola Barão de Lucena, em disponibilidade, do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo da classe "B", da carreira de Servente, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Inácia Monteiro, Lavadeira do curso completar, anexo à Inspetoria Regional de Pinheiro, em disponibilidade, do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo da classe "B", da carreira de Servente, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Antônia Nascimento, Lavadeira do curso complementar, anexo à Inspetoria Regional de Pinheiro, em disponibilidade, do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo da classe "B", da carreira de Servente, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, vago

conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Joaquina da Conceição, Lavadeira do curso complementar, anexo à Inspetoria Regional de Pinheiro, em disponibilidade, do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo da classe "B", da carreira de Servente, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Maria Augusta da Silva, Lavadeira do Patronato Agrícola Barão de Lucena, em disponibilidade, do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo da classe "B", da carreira de Servente, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rosa Augusta Bittencourt, Lavadeira do curso complementar, anexo à Inspetoria Regional de Pinheiro, em disponibilidade, do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo da classe "B", da carreira de Servente, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Zulmara Simões da Mota, Dactilógrafo, classe "E", em disponibilidade, da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Sergipe, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe "D", da carreira de Dactilógrafo, do Quadro V, do Ministério da Educação e Saúde, criado pela Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, para ter exercício em Aracaju, 5ª Região.

DESIGNAR:

O bacharel Carlos Lossio da Silva para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Distrito Federal.

Elias de Carvalho Magalhães para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado do Piauí.

CONCEDER APOSENTADORIA:

A Antenor Ferreira dos Santos no cargo de "Professor" da Seção de trabalhos de metal, da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Amazonas, padrão "G", do Quadro II do Ministério da Educação e Saúde, nos termos da legislação em vigor.

EXONERAR:

Francisco de Moura do cargo, que exerce interinamente, de professor catedrático, padrão "L", da cadeira de Tecnologia inorgânica da Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, em virtude de haver aceitado outra função pública.

Ministério da Fazenda

DECRETOS DE 26 DE SETEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR:

Nos termos do artigo 1º, do Decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931 Mário de Sousa Dantas, diretor, classe K, em disponibilidade, da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Pernambuco, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe K, da carreira de Oficial administrativo, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, João Francisco Soares, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco.

go da classe J, da carreira de Oficial administrativo, do Quadro XXII — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — Santa Catarina — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Heitor Adolfo da Silva Dutra.

Sebastião de O. Guedes, mestre de oficina de encadernação da Biblioteca Nacional, em disponibilidade, do Ministério da Educação e Saúde, para exercer o cargo da classe G, da carreira de Carteiro, do Quadro IV — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Justiniano Pereira da Silva.

Otávio Pereira Batista, 2º oficial aduaneiro, extinto, da Alfândega do Rio de Janeiro, do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe F, da carreira de Escriturário, do Quadro IV — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da transferência do respectivo titular, Arlinda Bittencourt.

Eugênio Neri de Faria, mestre afinador de pianos do Instituto Benjamin Constant, em disponibilidade, do Ministério da Educação e Saúde, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Carteiro, do Quadro IV — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração do respectivo titular, Dario Sampaio Diniz.

Ministério da Agricultura

DECRETOS DE 27 DE SETEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ART. 2º, DO DECRETO-LEI N. 1.607, DE 16 DE SETEMBRO DE 1939:

O engenheiro agrônomo Arthur Torres Filho, como representante do Ministério da Agricultura, para as funções de membro da Comissão do Abastecimento;

O Dr. Alexandre Boavista Moscoso, médico sanitarista classe K, como representante do Ministério da Educação e Saúde, para as funções de membro da Comissão do Abastecimento;

O oficial administrativo, classe K, Dr. Cincinato Ferreira Chaves, como representante do Ministério da Justiça, para as funções de membro da Comissão do Abastecimento;

O estatístico, classe K, engenheiro civil Lauro Sodré Viveiros de Castro, como representante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para as funções de membro da Comissão do Abastecimento;

O major intendente de guerra Fernando Lavaquiel Biosca, como representante do Ministério da Guerra, para as funções de membro da Comissão do Abastecimento;

O capitão de fragata Arthur Pereira de Oliveira Durão, como representante do Ministério da Marinha, para as funções de membro da Comissão do Abastecimento;

O contabilista, classe J, Julio Fabregas, como representante do Ministério da Fazenda, para as funções de membro da Comissão do Abastecimento;

O Dr. Raymundo Augusto de Castro Muniz de Aragão, como representante da Prefeitura do Distrito Federal, para as funções de membro da Comissão do Abastecimento;

O engenheiro, classe N, João Baptista da Costa Pinto, como representante do Ministério da Viação e Obras Públicas, para as funções de membro da Comissão do Abastecimento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR:

Nos termos do artigo 1º, do Decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, Aristófares Monteiro de Barros Barbosa Lima, chefe de sec-

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 26 DE SETEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR, NOS TERMOS DO ART. 1º, DO DECRETO N. 20.486, DE 6 DE OUTUBRO DE 1931:

Oswaldo Bulcão Viana, juiz substituto em disponibilidade, da extinta Justiça Federal na Seção do Estado de Santa Catarina, Quadro IV, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o car-

ção, classe J, em disponibilidade, da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, no Estado do Espírito Santo, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe J, da carreira de Oficial administrativo, do Quadro único, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da exoneração do respectivo titular, Marcial Dias Pequeno.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONISAÇÃO

ATA DA 68.^a SESSÃO, EM 8 DE SETEMBRO DE 1939.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, às nove horas, presentes na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, os senhores Conselheiros Consul Geral João Carlos Muniz, Artur Hehl Neiva, Dulphe Pinheiro Machado e Luiz Betim Paes Leme, respectivamente Presidente e membros do Conselho, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a 68.^a sessão. Estiveram, igualmente, presentes os senhores Pompílio Fernandes, delegado especial de estrangeiros do Rio Grande do Sul e Antônio Pedro de Andrade Muler, observador do Estado de São Paulo.

Depois de aprovar a ata da sessão anterior, o Conselho entrou a examinar o seguinte expediente: 1) bilhete verbal do Ministério das Relações Exteriores sobre entrada de estrangeiros em território nacional; 2) bilhete verbal do Ministério das Relações Exteriores relativo à introdução de agricultores portugueses no território nacional; 3) ofício da Secretaria Geral do Estado do Pará sobre registro de estrangeiros em zona rural; 4) ofício do Departamento Nacional de Imigração sobre registro da Companhia de navegação "Chargeurs Réunis"; 5) telegrama do Governador do Estado de Minas Gerais ao registro de estrangeiros em zona rural; 6) carta de José Alves de Carvalho referente à permanência de agricultores em zonas urbanas; 7) ofício do Departamento Nacional do Café referente a colonos suíços no Estado de São Paulo.

Passando-se à ordem do dia foi objeto de apreciação um parecer do Conselheiro Artur Hehl Neiva a respeito de consultas formuladas por alguns serviços de registro de estrangeiros sobre fazer ou não certas anotações na carteira de identidade modelo 19. A esse respeito foi adotada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO N. 53

"O Conselho de Imigração e Colonização,

Atendendo a consulta de vários Serviços de Registro de Estrangeiros sobre anotações eventuais de antecedentes penais ou de atividades políticas e sociais na carteira de identidade modelo 19, de que trata o artigo 135 do Decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938;

Sendo a carteira modelo 19 apenas um documento de identidade, que comprova a legalização da permanência definitiva do estrangeiro no território nacional.

Resolve:

Da carteira de identidade modelo n. 19 constarão, exclusivamente, as anotações que são exigidas e previstas no Decreto número 3.010, de 20 de agosto de 1938.

Rio de Janeiro, em 8 de setembro de 1939. — João Carlos Muniz, Presidente. — Artur Hehl Neiva. — Dulphe Pinheiro Machado. — Luiz Betim Paes Leme".

A seguir tratou-se da solução a dar aos pedidos de desembarque excepcional, no Brasil, por motivo da situação de guerra na Europa, de tripulantes de navios estrangeiros ancorados em portos brasileiros.

Por proposta do Conselheiro Dulphe Pinheiro Machado, foi aprovada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO N. 54

"O Conselho de Imigração e Colonização,

Considerando que se acham nos portos nacionais vários navios estrangeiros, uns de passageiros e outros exclusivamente cargueiros, e que há necessidade do imediato desembarque, em certos casos, de tripulantes desses navios;

Considerando, porém, que devem ser tomadas todas as cautelas possíveis a respeito desses desembarques,

Resolve:

I — Fica o Departamento Nacional de Imigração autorizado a permitir o desembarque de tripulantes de navios estrangeiros ancorados nos portos brasileiros, mediante as seguintes condições:

a) desde que não haja impedimento por parte das autoridades policiais e sanitárias;

b) desde que sejam devidamente justificados, pela empresa de navegação, seus agentes ou representantes, os motivos determinantes do desembarque.

II — A empresa, ou seu agente ou representante, deverá requerer o desembarque ao Departamento Nacional de Imigração, ou aos seus representantes nos portos:

a) mencionando os motivos do desembarque;

b) comprometendo-se a reconduzir o tripulante até o porto de origem;

c) juntando documento em que a autoridade consular do país a que pertencer o tripulante, ou na falta desta, a própria empresa, se comprometerá à sua manutenção e assistência, enquanto permanecer no Brasil.

III — A permanência dos tripulantes, nas condições acima, não poderá exceder do prazo de trinta dias, salvo prorrogação autorizada pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

IV — Enquanto permanecerem os tripulantes em território nacional, as respectivas cadernetas de identidade profissional ficarão em poder das autoridades policiais, mediante recibo passado pelo chefe da Repartição.

V — Ao desembarcar, os tripulantes serão identificados pelo Departamento Nacional de Imigração e apresentados ao Serviço de Registro de Estrangeiros ou à autoridade policial competente, depois de feita a devida anotação na carteira profissional.

VI — O Serviço de Registro de Estrangeiros, ou a autoridade policial competente, fornecerá ao tripulante uma carteira de identidade provisória, que será devolvida ao reembarkar para o porto de destino, e registrará a sua residência. Qualquer mudança de residência será comunicada à autoridade policial.

VII — A empresa de navegação, ou seu agente ou representante, fará no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal ou suas agências, uma caução, em dinheiro, correspondente à passagem de volta do tripulante. Essa caução será levantada mediante guia da autoridade imigratória, à vista da passagem de volta e da autorização policial de saída.

VIII — As autoridades imigratórias nos Estados enviarão ao Departamento Nacional de Imigração as listas dos tripulantes desembarcados, indicando as nacionalidades, juntamente com os documentos de que trata o item II. Os reembarkes serão também comunicados ao mesmo Departamento.

IX — As autoridades policiais promoverão as diligências necessárias para que sejam cumpridos os artigos 3.^o e 4.^o do Decreto-lei n. 1.532, de 23 de agosto de 1939.

X — Os tripulantes dos navios ancorados em portos brasileiros onde não esteja organizado o serviço de fiscalização imigratória e policial serão desembarcados pela polícia local e apresentados às autoridades portuárias mais próximas, para o cumprimento das exigências contidas nesta Resolução, correndo as respectivas despesas por conta da empresa de navegação ou seu agente ou representante.

Rio de Janeiro, em 8 de setembro de 1939. — João Carlos Muniz, Presidente. — Artur Hehl Neiva. — Dulphe Pinheiro Machado. — Luiz Betim Paes Leme".

Ficou assentado que a supradita Resolução seria imediatamente comunicada aos governos dos Estados marítimos da União.

A sessão foi encerrada ao meio dia.

Rio de Janeiro, em 8 de setembro de 1939. — O Presidente: João Carlos Muniz. — O Chefe da Secretaria: Jorge Emilio de Sousa Freitas.

ATA DA 69.^a SESSÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 1939

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, às nove horas, presentes na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, os senhores Conselheiros Consul Geral João Carlos Muniz, Major Aristóteles Lima Câmara, Artur Hehl Neiva e Dulphe Pinheiro Machado, respectivamente Presidente e membros do Conselho, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a 69.^a sessão. Estiveram, igualmente, presentes os senhores Pompílio Fernandes, delegado especial de estrangeiros do Rio Grande do Sul, Antônio Pedro de Andrade Muler, Artur Ferreira da Costa e Francisco Leite, observadores dos Estados de São Paulo, Santa Catarina e Paraná.

Depois de aprovar a ata da sessão anterior, o Conselho entrou a examinar o seguinte expediente: 1) bilhete verbal do Ministério das Relações Exteriores relativo a um acordo de imigração entre o Brasil e a Holanda; 2) bilhete verbal do Ministério das Relações Exteriores referente à entrada de estrangeiros em território nacional; 3) ofício da Interventoria Federal do Estado do Rio Grande do Norte sobre registro de estrangeiros em zona rural; 4) ofício do Departamento Nacional de Imigração relativo à alteração de classificação de entrada no território nacional.

Passando-se à ordem do dia, foi decidido submeter à aprovação do Sr. Presidente da República dois projetos de Resolução que propõem a adoção de certas medidas destinadas a resolver alguns problemas, determinados pelas atuais circunstâncias internacionais, sobre a entrada de estrangeiro em território nacional.

A seguir o senhor Presidente tratou da nova orientação que as atividades do Conselho terão de tomar, em face das dificuldades que o estado de guerra na Europa veio causar à imigração, tornando-a quase impossível. Referiu-se o senhor Presidente aos esforços dispensados pelo Conselho e que já estavam produzindo os seus primeiros resultados quando a guerra irrompeu. Vê-se, por isso, o Conselho obrigado a mudar a sua diretriz, passando do campo prático para o do estudo dos problemas de população e colonização, e a promover pesquisas que preparem o terreno para o aproveitamento da imigração futura.

Salientou o senhor Presidente a necessidade de desde já iniciar a publicação da revista do Conselho, destinada a orientar o apinção pública sobre os múltiplos aspectos do problema da população. Ao mesmo tempo a Secretaria do Conselho será melhor aparelhada para torná-la perfeitamente eficiente, como órgão executivo que é do Conselho.

A sessão foi encerrada às 10 e meia horas.

Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1939. — O Presidente: João Carlos Muniz. — O chefe da Secretaria, Jorge Emilio de Souza Freitas.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

1.749 — Em 22 de setembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento um projeto de decreto, elaborado pelo Ministério da Agricultura, fixando as diárias a serem abonadas aos extranumerários daquele Ministério, quando, em objeto de serviço, se ausentarem da sede da sua repartição ou serviço.

2. Examinando o assunto, este Departamento opinou contrariamente à proposta formulada, por se afastar muito dos limites fixados pelo Decreto n. 3.658, de 27 de janeiro último, referente à concessão de diárias a funcionários e extranumerários do Ministério da Viação e Obras Públicas.

3. Entendeu Vossa Excelência de aprovar a exposição deste Departamento e fazer voltar ao Ministério da Agricultura o referido processo.

4. Este Ministério, porém, voltou ao assunto, fazendo uma série de considerações em torno da variedade de atribuições cometidas a funcionários e a outros fatores que incidem diretamente sobre o valor do desempenho das funções fora da sede habitual do servidor.

5. Resolveu, então, Vossa Excelência submeter novamente o processo à apreciação deste Departamento.

6. No intuito de resolver o assunto de maneira uniforme, este Departamento se propôs a estudá-lo de modo geral, abrangendo funcionários e extranumerários de todos os Ministérios.

7. Verifica-se, preliminarmente, que as tabelas de diárias, ora vigentes, foram elaboradas, levando-se em conta, quase exclusivamente, o padrão de vencimento ou o salário.

8. Outros fatores, porém, influem na fixação das diárias e o próprio Regulamento Geral de Contabilidade Pública, estabelece que, para o seu abono, se tenha em vista, também, a natureza do serviço, as condições de vida e de salubridade do local em que vai servir o funcionário.

9. Assim, devem ser quatro os elementos determinantes da fixação das diárias: o nível da profissão, o padrão de vencimentos ou o salário, a natureza do trabalho e a região para que se desloca o funcionário ou o extranumerário.

10. Os dois primeiros, o nível da profissão e o padrão de vencimento ou o salário, servem para fixar o limite inferior da diária, e os dois últimos, natureza do trabalho e local, constituem parcelas aditivas que podem determinar a variação daquele limite inferior, ficando a juízo da autoridade competente fixar o abono, em porcentagem, que lhe pareça justa, em cada caso, respeitada a tabela respectiva.

11. Nesta ordem de idéias, este Departamento tem a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência os dois anexos projetos de decretos: um, estabelecendo um critério geral para a concessão de diárias a funcionários e extranumerários, por serviços fora da repartição ou serviço em que estiverem lotados e outro, regulamentando esta concessão estabelecendo a tabela de porcentagens a que deve obedecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

(Assinados: — Decreto-lei n. 1.628 e Decreto n. 4.705, em 26 de setembro de 1939).

N. 1.751 — Em 22 de setembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Educação e Saúde submeteu a este Departamento um memorial, dirigido a Vossa Excelência, no qual Maria Amélia de Campos Chaves, farmacêutico, classe G, do Quadro I, do mesmo Ministério, solicita que

Vossa Excelência mande conservá-la na classe e carreira onde se encontra.

2. Anteriormente à Lei n. 284, de 1936, a requerente exercia o cargo de prático de farmácia. Os elaboradores da aludida lei, baseados na informação, que agora se apurou não ser exata, de que a referida funcionária era diplomada em farmácia, e vinha exercendo a profissão, reajustaram-na, a exemplo de como se procedeu em casos análogos, na classe G, inicial da carreira de farmacêutico.

3. O Departamento Nacional de Educação, porém, verificou que o certificado apresentado pela funcionária em apreço, não podia ser registrado, sendo-lhe, por conseguinte, vedado o exercício da profissão.

4. Desse modo, tornou-se obrigatória a exclusão da petiçãoária da carreira de farmacêutico e sua inclusão na de prático de farmácia.

5. Receiando a efetivação dessa medida recorrer agora a interessada para Vossa Excelência, contra a decisão do Departamento Nacional de Educação, não apresentando, todavia, a sua reclamação, nenhum fundamento legal.

6. Nestas condições, este Departamento submete à elevada consideração de Vossa Excelência, o anexo projeto de Decreto-lei, que teria por fim efetivar a aludida reificação da petiçãoária, que será classificada na carreira de prático de farmácia, em igual classe, sem que a reclamante sofra qualquer prejuízo em sua remuneração.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

(Assinado Decreto-lei n. 1.629 — em 26-9-39).

1.753 — Em 23 de setembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — No anexo requerimento, Odete dos Santos pede a Vossa Excelência determinar à Associação Militar do Brasil que lhe restitua em duas prestações o depósito de 500\$0 que tem naquela associação.

2. Trata-se de uma associação cuja autorização para transigir com o funcionalismo, mediante o desconto de consignações em folha de pagamento, foi cassada por força do Decreto-lei n. 312, de 1938.

3. Os depósitos nas condições do em apreço estão sendo restituídos de acordo com o Decreto-lei n. 1.253, deste ano, isto é, proporcionalmente.

4. Assim sendo, não ha como atender o pedido.

5. Nestas condições, tem este Departamento a honra de devolver a Vossa Excelência o respectivo processo, opinando pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente. Arquite-se. Em 25-9-39. — G. VARGAS.

1.751 — Em 23 de setembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — No incluso telegrama, extranumerários-mensalistas da Estrada de Ferro Central do Brasil pedem a Vossa Excelência a "encampação" das suas dívidas.

2. Trata-se de medida que não poderá ser tomada apenas em benefício daqueles extranumerários.

3. O exame da mesma, portanto, só oportunamente e em benefício de todos os servidores do Estado teria cabimento.

4. Nestas condições, tem este Departamento a honra de restituir a Vossa Excelência o telegrama em foco, opinando pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente. — Arquite-se. Em 25-9-39. — G. VARGAS.

Extranumerários:

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes exposições de motivos relativas a admissões e melhoria de salário de extranumerários para o atual exercício.

Ministério da Agricultura:

1.757 e 1.762, de 25-9-39, respectivamente, para o Fomento da Cultura do Trigo e para o Aprendizado Agrícola Benjamim Constant, no Estado de Sergipe.

Ministério da Educação e Saúde:

1.755, 1.756 e 1.760, de 25-9-39, respectivamente, para a Secretaria do Estado, para o Serviço de Obras e para o Colégio Universitário.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

1.758 e 1.761, de 25-9-39, respectivamente, para o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e para a diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba.

Ministério da Fazenda:

1.759, de 25-9-39, para a Diretoria da Casa da Moeda.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 1.426-39 — Luiz Gonzaga Curio — Oficial Administrativo, classe H, Quadro III, do Ministério da Justiça, solicita transferência de Quadro e Ministério. Despacho: Tendo sido o requerente promovido, por decreto de 12-8-39, não pode ser transferido.

Arquite-se. Em 27-9-39. — Luiz Simões Lopes.

Processo n. 2.938-38 — David Spilborghs Costa — ex-funcionário da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, solicita vista dos processos ns. 2.938-38, 3.432-38, 2.357-39 e 2.349-39, com as respecti-

vas informações, afim de poder dirigir-se novamente a este Departamento. Despacho: A situação do requerente já foi resolvida pelo Sr. Presidente da República, por despacho de 16-2-39, não cabendo, portanto, à vista do Decreto-lei n. 1.174, deste ano, pedido de reconsideração nem se justificando a vista solicitada pelo requerente. Arquivar-se.

Em 27-9-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 3.539-39 — Nicomedes da Silva Pinheiro — servente da classe E, Quadro III, do Ministério da Justiça, declara desistir da transferência solicitada. Despacho: Tendo o requerente desistido da transferência, arquivar-se.

Ao S. P. J.

Em 27-9-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 4.245-39 — Manoel Soares Junior e outros, telegrafistas adjuntos, extranumerários, do Departamento dos Correios e Telégrafos, solicitam nomeação para a classe F. Despacho: Tratando-se de pedido de nomeação, encaminhar-se ao S. P. V.

Em 27-9-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 4.300-39 — José Rainha da Costa — escriturário, classe G, Quadro XVI, do Ministério da Viação, solicita revisão do processo n. 36.433-3 da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos. Despacho: Tratando-se de revisão de processo, encaminhar-se o processo ao Departamento dos Correios e Telégrafos.

Em 27-9-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 5.170-39 — Elpidio Moreira Prado, agrônomo, interno, classe H, Quadro único, do Ministério da Agricultura, solicita seja regularizada a sua situação. Despacho: A C. E. A. para que submeta o requerente, imediatamente à prova, devolvendo, depois, o processo a este Departamento.

Em 27-9-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 5.173-39 — Balthazar de Aroeira Neves — agrônomo D. N. P. A., classe H, do Quadro único do Ministério da Agricultura, reclama contra promoção por antiguidade. Despacho: Tratando-se de assunto relativo ao processamento de promoções, é o Sr. Ministro da Agricultura a autoridade competente para apreciá-lo.

A C. E. A.

Em 27-9-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 5.612-39 — Abrahão Antonio Rodrigues — oficial administrativo, classe K, com exercício na Secção Administrativa do Serviço do Pessoal do Ministério do Trabalho, reclama contra os pontos conferidos no seu boletim de Merecimento. Despacho: O que deseja o requerente não é matéria de certidão e nem se lhe pode atribuir o direito de indagar qual tenha sido o critério adotado pela C. E. em relação ao julgamento que lhe compete fazer dos boletins de merecimento.

Convem salientar, ainda, que a data da petição é posterior ao prazo de que dispunha o requerente para reclamar que medeia entre o fixado para o S. P. remeter à C. E. os elementos necessários ao processamento das promoções e o marcado para a apresentação das propostas respectivas, de acordo com a circular n. 2, de 31 de março deste ano, da Secretaria da Presidência da República.

É conveniente, porém, que a C. E. esclareça a divergência que se verifica entre o que declarou e informou a S. A. quando às ponderações máximas nas condições essenciais dos itens a e b.

Restitua-se ao Senhor Ministro do Trabalho.

Em 27-9-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 5.788-39 — Murilo Cardoso Fontes — ex-assistente da Faculdade Nacional de Odontologia, solicita a sua manutenção no referido cargo. Despacho: Tratando-se de pedido de nomeação, dirija-se o requerente, querendo, ao Senhor Ministro da Educação e Saúde.

A D. P. E.

Em 27-9-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 6.078-39 — Maria das Dores Macedo, escriturário, classe D, Quadro VII, do Ministério da Fazenda, solicita transferência de Quadro. Despacho: Tendo sido o requerente nomeado em 7-7-38, não pode ser transferida.

Arquivar-se.

Ao S. P. F.

Em 27-9-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 6.091-39 — João Carvalho França, agente fiscal do Imposto de Consumo, aposentado, consulta se lhe é permitido tomar parte nas diligências provocadas por denúncia de fraude. Despacho: O D. A. S. P. não é órgão consultivo.

Arquivar-se.

Em 27-9-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 6.096-39 — João de Oliveira, condutor de trem, classe F, Quadro II, do Ministério da Viação, reclama contra os boletins de merecimento dos funcionários da 1ª Inspetoria do Tráfego. Despacho: Tratando-se de assunto relativo ao processamento de promoções, é o Sr. Ministro da Viação a autoridade competente para apreciá-lo.

Encaminhar-se ao Serviço Regional do Pessoal da E. F. C. do Brasil, para que, com urgência, apure os fatos apontados, submetendo-se, depois, o processo à apreciação Ministerial.

Em 27-9-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 6.120-39 — Lloyd Ubatuba — prático rural, classe F, do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Quadro único, do Ministério da Agricultura — solicita pagamento de gratificações a que tem direito. Despacho: Tratando-se de assunto referente a vida financeira do requerente, encaminhar-se à D. P. A. que é o órgão competente para apreciá-lo.

Em 27-9-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 6.121-39 — Waldemar José dos Santos — ex-servente de 1ª classe da extinta Diretoria Geral dos Correios, solicita sua readmissão. Despacho: Tratando-se de pedido de readmissão é o Sr. Ministro da Viação, no caso, a autoridade competente para apreciá-lo.

Ao S. P. V.

Em 27-9-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 4.917-39 — Regina da Silva Prado — escriturário, classe E, Quadro VII, Ministério da Viação, solicita transferência de Quadro. Despacho: Declare a requerente se aceita a transferência sem a condição de ser lotada na I. F. O. S. mediante o que não poderá ser atendida.

A C. E. V.

DE, 26-9-39. — *Paulo Lyra, D. D.*

Processo 6.110-39 — Eliezer Studart da Fonseca declara desistir da reclamação feita, por ter sido mandado voltar ao cargo que anteriormente exercia, de Inspetor Federal junto ao Liceu do Ceará. Despacho: Tendo o Dr. Eliezer Studart da Fonseca desistido da reclamação feita à Comissão Revisora, por ter sido mandado voltar ao cargo que anteriormente exercia, de Inspetor Federal junto ao Liceu do Ceará, nada há que providenciar a respeito.

Restitua-se o processo à D. P. E., para arquivamento.

Das, em 26 de setembro de 1939. — *Paulo Lyra, D. D.*

Processo 6.117-39 — Ofício n. 837, de 31 de março de 1936, da Comissão Revisora, do Ministério da Viação, sobre pedido de inspeção de saúde no telegrafista aposentado do Departamento dos Correios e Telégrafos, em São Paulo — José Guaiaba Afonso da Costa. Despacho: Nada havendo que providenciar este Departamento com relação ao assunto tratado neste processo, restitua-se à D. P. E.

Das, em 26 de setembro de 1939. — *Paulo Lyra, D. D.*

Processo n. 6.173-39 — Art Monteiros, escriturário, classe G, Quadro I, do Ministério da Guerra, solicita lhe sejam concedidas as férias regulamentares, a partir do dia 3 do outubro próximo. Despacho: Deferido.

Aos S. A.

DE, 26-9-39. — *Paulo Lyra, D. D.*

Processo n. 5.963-39 — O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio submeteu ao estudo do D. A. S. P. o processo em que João Soares Del Vale, servente, classe E, desse Ministério, pede anulação do ato que o aposentou, nos termos do art. 177, da Constituição, para que a sua aposentadoria seja concedida por invalidez, de acordo com o art. 156, alínea F, da Constituição. Parecer: Justificando o pedido, alega o requerente:

a) que houve erro administrativo, tendo sido aposentado pelo artigo 177, da Constituição; e,

b) haver sido concedido ao Inspetor de Imigração, classe H, daquele Ministério, Frederico Guilherme Ernesto Lubke, aposentado nas mesmas condições, provento integral.

2. O S. P. T., apreciando o assunto, manifesta-se contrariamente ao deferimento da petição, por falta de apoio legal.

3. Por decreto de 9 de janeiro de 1937, foi o interessado aposentado nos termos do art. 177, da Constituição, no cargo de Servente, classe E, daquele Ministério.

4. Não se conformando com essa forma de aposentadoria, requereu, em 1933, a anulação daquele ato, para que a sua aposentadoria fosse concedida por invalidez.

5. Esse pedido, segundo informa o S. P. T. (fls. 3), foi indeferido pelo Senhor Ministro do Trabalho.

6. Agora, renovando aquele pedido, solicita o requerente que a sua aposentadoria seja concedida por invalidez, com o provento integral.

7. Não tem amparo legal esse pedido, porque a aposentadoria por invalidez só confere ao seu beneficiário o provento integral do respectivo cargo, independentemente da comprovação do tempo de serviço superior a 30 anos, quando a invalidez for resultante de acidente no serviço. (Art. 156, letra f, da Constituição.)

8. Não sendo esse o caso do peticionário, pois que ficou comprovado no exame de saúde a que se submeteu estar sofrendo de afecção pulmonar específica, não pode por isso, ser atendido.

9. Nenhuma analogia tem, também, com o seu, o caso que invoca, porque a aposentadoria do Inspetor de Imigração, classe H, daquele Ministério, Frederico Guilherme Ernesto Lubke, foi concedida com fundamento no art. 156, letra f, da Constituição.

10. À vista do exposto, este Departamento ao restituir o processo ao Ministério do Trabalho, deve manifestar-se contrariamente ao deferimento do pedido.

D.F., em 25 de setembro de 1939. — *Paulo Lyra, Diretor de Divisão.* Despacho: Aprovado. Em 27-9-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Encaminhamentos:

Processo 3.426-39 — José Vieira Ferrari, condutor de trem, classe F, Quadro II, Ministério da Viação, reclama contra classificação por antiguidade. "Ao S.R.P. 1."

Processo 6.085-39 — Ofício n. 288, de 20 de setembro de 1939, da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura, remetendo mapa de classificação básica por ordem de antiguidade dos funcionários que integram a carreira de almoxarife, classes I, H, G, F e E, do Quadro único desse Ministério. "A C.E.A."

Ofício:

1.651. Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, solicitando informações da repartição em que está lotado o funcionário Atila Bezerra Nunes, desse Ministério.

Folha de pagamento de gratificações em virtude de prorrogação de expediente na forma do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, organizada de acordo com a Circular da Presidência da República, n. 9, de 8 de setembro de 1939.

Número	Categoria	Nomes	Vencimento mensal	Vencimento hora	Horas de trabalho	Despesa total	Receita total dos descontos	Líquido a pagar	Observações
1	Auxiliar de escrita de 2ª.	Aristeu Aquiles dos Santos.....	600\$0	3\$333	60	200\$0	(5015) \$6	193\$4	Serviço prestado fora das horas do expediente no Serviço de Publicidade.
2	Idem.....	Maria Luiza de Almeida.....	650\$0	3\$611	55	198\$5	(5015) \$6	198\$0	Idem. Idem, no Serviço de Mecanografia.
3	Auxiliar técnico de 2ª..	Camélia Ribeiro dos Santos.....	400\$0	2\$222	90	200\$0	(5015) \$6	199\$4	Idem, Idem, Idem.
						598\$5	1\$8	596\$8	

Importa a presente folha em quinhentos e noventa e oito mil e seiscentos réis.

Serviços Auxiliares, em 27 de setembro de 1939. — E. A. Figueira, oficial administrativo. Visto — Paulo Vidal, chefe dos Serviços Auxiliares.

Folha de pagamento de gratificação em virtude de prorrogação de expediente na forma do art. 300 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, organizada de acordo com a Circular da Presidência da República, n. 9, de 8 de setembro de 1939.

N.	Categoria	Nomes	Vencimento mensal	Vencimento hora	Horas de trabalho	Despesa total	Receita total dos descontos	Líquido a pagar	Observações
1	Servente E.....	José Esteves Abílio.....	600\$0	3\$333	31	103\$3	\$6	102\$7	Conservação e asseio do material das Divisões e dos Serviços Auxiliares.
2	Servente D.....	Júlio Alves Simões.....	500\$0	2\$777	37	102\$7	\$6	102\$1	Idem.
3	Servente D.....	Artur Passos.....	500\$0	2\$777	37	102\$7	\$6	102\$1	Idem.
4	Servente C.....	Dario Vasconcelos.....	400\$0	2\$222	46	102\$2	\$6	101\$6	Idem.
5	Servente C.....	Albino Pereira da Costa.....	400\$0	2\$222	46	102\$2	\$6	101\$6	Idem.
6	Operário de limpeza.....	Orlando Alves da Silva.....	550\$0	3\$055	33	100\$8	\$6	100\$2	Idem.
						613\$9	3\$6	610\$3	

Importa a presente folha em seiscentos e treze mil e novecentos réis.

Serviços Auxiliares, em 27 de setembro de 1939. — E. A. Figueira, oficial administrativo. Visto. — Paulo Vidal, chefe Serv. Auxiliares.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em : as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Teresópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

PORTARIA N. 2.076, DE 26 DE SETEMBRO DE 1939

O ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, nos termos do disposto no art. 5º do Decreto-lei n. 1.532, de 23 de agosto de 1939, resolve dar as seguintes instruções para o cumprimento do citado decreto-lei:

Art. 1º As autorizações de permanência a que se refere o art. 1º § 1º, do Decreto-lei n. 1.532, de 23 de agosto de 1939, constam da portaria assinada pelo ministro da Justiça. Em cada portaria acha-se colado o retrato do portador, constando ainda a anotação do pagamento do selo de 1:000\$0, ou da isenção dessa taxa, com os carimbos e vistos da "Comissão de Permanência de Estrangeiros".

Art. 2º As autorizações de permanência concedidas pelos Serviços de Registro de Estrangeiros até 25 de agosto de 1939, inclusive as concedidas com fundamento no art. 151 do Decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, só serão válidas depois de visadas pelo diretor geral do Departamento Nacional de Imigração, engenheiro Dulfe Pinheiro Machado, ou por pessoa a quem este delegar a atribuição, mediante aprovação do ministro da Justiça.

Art. 3º A prorrogação do prazo de estada dos portadores de passaportes com o visto "temporário" será concedida em portaria assinada pelo ministro da Justiça e com os característicos indicados no art. 1º.

§ 1º Essa prorrogação somente será concedida, a juízo do ministro, no interesse público ou, excepcionalmente, nos seguintes casos:

- 1) quando a viagem do estrangeiro oferece, no momento, grave perigo à sua vida ou à sua saúde;
- 2) quando o estrangeiro se achar empenhado em negócios de que deva resultar benefício para a economia brasileira;
- 3) quando se tratar de técnicos a serviço de indústrias de interesse nacional, ou de estabelecimentos oficiais;
- 4) quando se tratar de pessoas de notório mérito científico ou artístico;
- 5) quando se tratar de estrangeiro que seja ascendente ou descendente do brasileiro.

§ 2º A prorrogação não poderá exceder de 12 meses, consecutivos ou não, e está sujeita ao pagamento do selo de 1:000\$0.

Art. 4º A autorização de permanência definitiva, a que se refere o art. 2º, parte final, do citado Decreto-lei n. 1.532, será concedida, a juízo do ministro, em portaria com os característicos indicados no art. 1º, sujeita ao selo de 1:000\$0.

Art. 5º Ao estrangeiro que tenha entrado no país com visto "temporário" só será concedida autorização de permanência definitiva nos seguintes casos:

- a) quando se tratar de técnico que tenha emprego permanente ou contrato de serviço por mais de 3 anos em estabelecimentos industriais idôneos;
- b) quando se tratar de técnico que tenha contrato com o poder público;
- c) quando se tratar de técnico que se estabeleça com indústria própria de interesse nacional, inclusive a exploração agrícola;
- d) quando se tratar de cientista ou artista a serviço do poder público, ou de merecimento excepcional.

§ 1º No caso da letra "c", a autorização poderá ser estendida ao estrangeiro que efetivamente empregar capitais nas indústrias referidas.

§ 2º Em qualquer caso serão respeitadas as quotas legais de imigração e as demais exigências da lei.

Art. 6º Os pedidos de prorrogação ou de concessão de permanência definitiva serão informados pela Comissão referida no art. 1º, a qual pedirá aos demais serviços públicos, especialmente ao Depar-

tamento de Imigração e à Polícia, as informações que julgar necessárias.

§ 1º Antes de subir à decisão do ministro, os processos serão enviados ao Departamento de Imigração, para que sobre os mesmos possa dar parecer.

§ 2º A capacidade da quota legal será solicitada, em cada caso, pelo Ministério da Justiça, ao das Relações Exteriores.

§ 3º As informações fornecidas pelos serviços públicos serão autuadas separadamente e mantidas em estrito segredo.

Art. 7º Desde que lhe seja concedida a portaria na forma dos arts. 3º e 4º, e anotado o passaporte, o estrangeiro apresentar-se-á ao Serviço de Registro de Estrangeiros local, para o fim de obter a carteira de identidade a que se refere o Decreto n. 3.010. No Serviço, mediante recibo especificado, deixará arquivada a portaria, devendo ser anotada na carteira a qualidade em que o estrangeiro se acha no país (art. 131, n. XIV, do Decreto n. 3.010).

Art. 8º Aos estrangeiros portadores de visto temporário concedido na forma do art. 280 do Decreto n. 3.010, de 1938, e aos que tiverem entrado no país em virtude de processo de chamada, feito no Ministério das Relações Exteriores até 25 de agosto de 1939, poderá o ministro da Justiça conceder a permanência definitiva, observadas as exigências legais, mas independentemente das condições estipuladas no art. 5º, letras "a", "b", "c" e "d", destas instruções. Para conceder essa autorização, o ministro considerará a capacidade de assimilação do estrangeiro e a sua radicação no país por meio de laços de parentesco, pela aplicação de capitais ou pelo seu emprego em atividades industriais ou agrícolas úteis ao país.

Parágrafo único — A declaração, dada pela Comissão a que se refere o art. 1º, de que o portador de visto temporário, concedido de acordo com o art. 280 do Decreto n. 3.010, requereu a autorização de permanência definitiva valerá como autorização provisória para exercer atividade remunerada no país. Essa autorização caducará se a de permanência vier a ser negada.

Art. 9º As declarações de legalidade de permanência feitas por quaisquer autoridades policiais anteriormente ao funcionamento do Serviço de Registro de Estrangeiros estão sujeitas à revalidação a que se refere o art. 2º.

Art. 10. A revalidação a que se refere o art. 2º não será feita sem prévia consulta e parecer favorável do Departamento de Imigração.

Art. 11. Os requerimentos de autorização de permanência definitiva serão apresentados no Serviço de Registro de Estrangeiros do local onde residir o interessado.

§ 1º Depois de processar os requerimentos de permanência, na forma das leis e dos regulamentos em vigor, o Serviço de Registro de Estrangeiros os enviará ao Ministério da Justiça.

§ 2º Nos casos em que já se acharem esgotados os prazos legais, o requerimento de permanência deverá ser apresentado diretamente ao Ministério da Justiça, que os indeferirá "in limine" ou os enviará aos Serviços de Registro de Estrangeiros para preenchimento das formalidades legais.

§ 3º Os requerimentos de prorrogação de prazo serão entregues no Ministério da Justiça (Comissão a que se refere o art. 1º), ou a este encaminhados pelos governos dos Estados.

§ 4º Os processos que já se encontrarem nos Serviços de Registro de Estrangeiros serão por estes encaminhados ao Ministério da Justiça, mediante requerimento dos interessados.

Art. 12. A concessão de permanência definitiva poderá ser dada condicionalmente, para que se verifique posteriormente o emprego do estrangeiro nas atividades que no pedido se propõe exercer. O não cumprimento dessas condições importa cassação da autorização.

Art. 13. As autoridades policiais têm o dever de fiscalizar o cumprimento do artigo anterior.

Art. 14. A prorrogação do visto de temporários não faz cessar a sua incapacidade para exercer atividade remunerada, na forma do Decreto n. 3.010.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1939. — Francisco Campos.

Diretoria da Contabilidade

Expediente dos dias 8 e 9 de setembro de 1939

Dia 8

Primeira Recção

Avisos:

Ao Sr. presidente do Patronato de Menores:

N. 4 — Comunicando ter sido aprovada a prestação de contas da importância de 60:000\$0, para atender às despesas daquele Patronato, durante o primeiro semestre do corrente ano, bem como ter sido solicitada a entrega da segunda parte do auxílio atinente aos seis meses restantes do mesmo ano.

— Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 154 — Comunicando que, por decreto de 8 de agosto de 1939, foi reformado o soldado tambor-corneteiro, José Vieira de Andrade, competindo-lhe a importância de 346\$396, no período de 8 de agosto a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 72\$556.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em : as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Teresópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

PORTARIA N. 2.076, DE 26 DE SETEMBRO DE 1939

O ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, nos termos do disposto no art. 5º do Decreto-lei n. 1.532, de 23 de agosto de 1939, resolve dar as seguintes instruções para o cumprimento do citado decreto-lei:

Art. 1º As autorizações de permanência a que se refere o art. 1º § 1º, do Decreto-lei n. 1.532, de 23 de agosto de 1939, constam da portaria assinada pelo ministro da Justiça. Em cada portaria acha-se colado o retrato do portador, constando ainda a anotação do pagamento do selo de 1:000\$0, ou da isenção dessa taxa, com os carimbos e vistos da "Comissão de Permanência de Estrangeiros".

Art. 2º As autorizações de permanência concedidas pelos Serviços de Registro de Estrangeiros até 25 de agosto de 1939, inclusive as concedidas com fundamento no art. 151 do Decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, só serão válidas depois de visadas pelo diretor geral do Departamento Nacional de Imigração, engenheiro Dulfe Pinheiro Machado, ou por pessoa a quem este delegar a atribuição, mediante aprovação do ministro da Justiça.

Art. 3º A prorrogação do prazo de estada dos portadores de passaportes com o visto "temporário" será concedida em portaria assinada pelo ministro da Justiça e com os característicos indicados no art. 1º.

§ 1º Essa prorrogação somente será concedida, a juízo do ministro, no interesse público ou, excepcionalmente, nos seguintes casos:

- 1) quando a viagem do estrangeiro oferece, no momento, grave perigo à sua vida ou à sua saúde;
- 2) quando o estrangeiro se achar empenhado em negócios de que deva resultar benefício para a economia brasileira;
- 3) quando se tratar de técnicos a serviço de indústrias de interesse nacional, ou de estabelecimentos oficiais;
- 4) quando se tratar de pessoas de notório mérito científico ou artístico;
- 5) quando se tratar de estrangeiro que seja ascendente ou descendente do brasileiro.

§ 2º A prorrogação não poderá exceder de 12 meses, consecutivos ou não, e está sujeita ao pagamento do selo de 1:000\$0.

Art. 4º A autorização de permanência definitiva, a que se refere o art. 2º, parte final, do citado Decreto-lei n. 1.532, será concedida, a juízo do ministro, em portaria com os característicos indicados no art. 1º, sujeita ao selo de 1:000\$0.

Art. 5º Ao estrangeiro que tenha entrado no país com visto "temporário" só será concedida autorização de permanência definitiva nos seguintes casos:

- a) quando se tratar de técnico que tenha emprego permanente ou contrato de serviço por mais de 3 anos em estabelecimentos industriais idôneos;
- b) quando se tratar de técnico que tenha contrato com o poder público;
- c) quando se tratar de técnico que se estabeleça com indústria própria de interesse nacional, inclusive a exploração agrícola;
- d) quando se tratar de cientista ou artista a serviço do poder público, ou de merecimento excepcional.

§ 1º No caso da letra "c", a autorização poderá ser estendida ao estrangeiro que efetivamente empregar capitais nas indústrias referidas.

§ 2º Em qualquer caso serão respeitadas as quotas legais de imigração e as demais exigências da lei.

Art. 6º Os pedidos de prorrogação ou de concessão de permanência definitiva serão informados pela Comissão referida no art. 1º, a qual pedirá aos demais serviços públicos, especialmente ao Depar-

tamento de Imigração e à Polícia, as informações que julgar necessárias.

§ 1º Antes de subir à decisão do ministro, os processos serão enviados ao Departamento de Imigração, para que sobre os mesmos possa dar parecer.

§ 2º A capacidade da quota legal será solicitada, em cada caso, pelo Ministério da Justiça, ao das Relações Exteriores.

§ 3º As informações fornecidas pelos serviços públicos serão autuadas separadamente e mantidas em estrito segredo.

Art. 7º Desde que lhe seja concedida a portaria na forma dos arts. 3º e 4º, e anotado o passaporte, o estrangeiro apresentar-se-á ao Serviço de Registro de Estrangeiros local, para o fim de obter a carteira de identidade a que se refere o Decreto n. 3.010. No Serviço, mediante recibo especificado, deixará arquivada a portaria, devendo ser anotada na carteira a qualidade em que o estrangeiro se acha no país (art. 131, n. XIV, do Decreto n. 3.010).

Art. 8º Aos estrangeiros portadores de visto temporário concedido na forma do art. 280 do Decreto n. 3.010, de 1938, e aos que tiverem entrado no país em virtude de processo de chamada, feito no Ministério das Relações Exteriores até 25 de agosto de 1939, poderá o ministro da Justiça conceder a permanência definitiva, observadas as exigências legais, mas independentemente das condições estipuladas no art. 5º, letras "a", "b", "c" e "d", destas instruções. Para conceder essa autorização, o ministro considerará a capacidade de assimilação do estrangeiro e a sua radicação no país por meio de laços de parentesco, pela aplicação de capitais ou pelo seu emprego em atividades industriais ou agrícolas úteis ao país.

Parágrafo único — A declaração, dada pela Comissão a que se refere o art. 1º, de que o portador de visto temporário, concedido de acordo com o art. 280 do Decreto n. 3.010, requereu a autorização de permanência definitiva valerá como autorização provisória para exercer atividade remunerada no país. Essa autorização caducará se a de permanência vier a ser negada.

Art. 9º As declarações de legalidade de permanência feitas por quaisquer autoridades policiais anteriormente ao funcionamento do Serviço de Registro de Estrangeiros estão sujeitas à revalidação a que se refere o art. 2º.

Art. 10. A revalidação a que se refere o art. 2º não será feita sem prévia consulta e parecer favorável do Departamento de Imigração.

Art. 11. Os requerimentos de autorização de permanência definitiva serão apresentados no Serviço de Registro de Estrangeiros do local onde residir o interessado.

§ 1º Depois de processar os requerimentos de permanência, na forma das leis e dos regulamentos em vigor, o Serviço de Registro de Estrangeiros os enviará ao Ministério da Justiça.

§ 2º Nos casos em que já se acharem esgotados os prazos legais, o requerimento de permanência deverá ser apresentado diretamente ao Ministério da Justiça, que os indeferirá "in limine" ou os enviará aos Serviços de Registro de Estrangeiros para preenchimento das formalidades legais.

§ 3º Os requerimentos de prorrogação de prazo serão entregues no Ministério da Justiça (Comissão a que se refere o art. 1º), ou a este encaminhados pelos governos dos Estados.

§ 4º Os processos que já se encontrarem nos Serviços de Registro de Estrangeiros serão por estes encaminhados ao Ministério da Justiça, mediante requerimento dos interessados.

Art. 12. A concessão de permanência definitiva poderá ser dada condicionalmente, para que se verifique posteriormente o emprego do estrangeiro nas atividades que no pedido se propõe exercer. O não cumprimento dessas condições importa cassação da autorização.

Art. 13. As autoridades policiais têm o dever de fiscalizar o cumprimento do artigo anterior.

Art. 14. A prorrogação do visto de temporários não faz cessar a sua incapacidade para exercer atividade remunerada, na forma do Decreto n. 3.010.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1939. — Francisco Campos.

Diretoria da Contabilidade

Expediente dos dias 8 e 9 de setembro de 1939

Dia 8

Primeira Recção

Avisos:

Ao Sr. presidente do Patronato de Menores:

N. 4 — Comunicando ter sido aprovada a prestação de contas da importância de 60:000\$0, para atender às despesas daquele Patronato, durante o primeiro semestre do corrente ano, bem como ter sido solicitada a entrega da segunda parte do auxílio atinente aos seis meses restantes do mesmo ano.

— Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 154 — Comunicando que, por decreto de 8 de agosto de 1939, foi reformado o soldado tambor-corneteiro, José Vieira de Andrade, competindo-lhe a importância de 346\$396, no período de 8 de agosto a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 72\$556.

— Ao Sr. comandante da Polícia Militar:

N. 553 — Comunicando, em vista do decreto de 2 de agosto de 1939, que modificou a reforma concedida ao 2.º sargento, Aloisio Castelo Branco, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar em consequência do ato de serviço, que compete ao aludido reformado a importância de 2:218\$4, correspondente à diferença, no período de janeiro a agosto de 1939, entre os vencimentos integrais, ora, concedidos, e a fração de 14 vigésimas partes do respectivo soldo, que já vinha percebendo.

N. 554 — Comunicando, em vista de retificação no cálculo dos proventos da inatividade do cabo veterinário, Bomfim Alves de Araújo, que compete ao aludido reformado a importância de 1:630\$451, no período de 25 de julho a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 312\$0.

Offício:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 388 — Restituindo o processo referente à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 4:000\$0, recebido pelo 1.º tenente Vitorio Canepa, visto ter sido tomado em consideração a exigência do Tribunal de Contas, de que trata o mesmo processo.

Dia 9

Segunda Seção

Offício:

Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 455 — Comunicando ter sido encaminhada ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda a demonstração da aplicação do adiantamento de 2:500\$0, concedido ao porteiro designado do Pretório, Ademar de Castro Guimarães, e destinado a despesas miúdas, etc., nos meses de fevereiro e março do corrente ano, tendo sido remetida a aludida demonstração pelo ofício n. 444, de 26 de maio de 1939, do secretário interino do Tribunal de Apelação.

Serviço do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portarias de 22 e 23 de setembro de 1939, respectivamente, foram concedidos 6 meses de licença, nos termos do art. 1.º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, a Ataliba Pereira Lucas, compositor classe F, e José Leopoldo de Assis Albernaz, oficial administrativo, classe K, ambos do Quadro III deste Ministério, devendo entrar no gozo das respectivas licenças no prazo de oito dias. (Processos SA/39-5.397 e 39-5.472.)

— Por apostila de 16 de setembro de 1939, foi declarado no decreto de designação, da mesma data, que o funcionário a quem o mesmo se refere se chama Norival Soares de Freitas, sendo o tabelião do 23.º Ofício de Notas, e não como consta do decreto em apreço. (Proc. SA/39-5.773.)

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por despacho de 27 de setembro foram dispensados os tarefeiros José Pereira Malta e Lourival Ratis de Carvalho, à vista do que consta do processo fichado sob o n. M-70.608/39.

Requerimentos despachados

Dia 25 de setembro de 1939

Isnard Gomes (M. 70.586/39). — Como requer.

Osmar Fernandes Prado (M. 70.585/39). — Como requer.

Cristiano Manuel Schmidt (M. 70.583/39). — Como requer.

Henrique de Moura Gonçalves (P. 61.590/39). — Certifique-se o que constar.

Maria Rosaura de Freitas (P. 61.591/39). — Certifique-se o que constar.

Alvaro Reis (M. 70.599/39). — Certifique-se o que constar.

Dia 26

Margarida Figueiredo Castro (M. 70.563/39). — Encaminhe-se.

Acir Pereira Lopes (M. 70.584/39). — Como requer.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 25 de agosto de 1939

Requerimento despachado:

Pascoal Leme, técnico de educação, classe "L", pedindo, em face da concessão que obteve, de uma bolsa de estudos para o ano letivo de

1939-1940, na Universidade de Michigan, seja o seu afastamento, no período de agosto de 1939 a julho de 1940, sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo. — Autorizado. (Proc. 28.049/39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de setembro de 1939

Requerimentos despachados:

Benedito Correia de Oliveira. — Indeferido, por não ter um decênio completo. (Proc. 22.964/39).

Dia 22

Jairuge Justa da Costa. — Indeferido, por falta de apoio legal. (Processo 22.478/39).

Dia 23

Anibal Braga. — Tratando-se de pedido de inclusão na tabela de extranumerários do S. T., cabe ao respectivo Superintendente qualquer iniciativa nesse sentido. (Proc. 20.817/39).

Dia 25

Maria Doralice de Barros Correia. Confe-se em dobro o tempo de serviço que for apurado no período de 1 de setembro de 1925 a 31 de dezembro de 1927. (Proc. 23.526/39).

Licenças concedidas nos termos do art. 1.º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935:

A Belmira Hermeto de Almeida, atendente da classe "E", Quadro I, em exercício no Hospital São Francisco de Assis, dois (2) meses, a partir de 11 de agosto último, saldo da que lhe foi concedida por portaria de 27 de dezembro de 1935, correspondente ao decênio de 10 de setembro de 1922 a 10 de setembro de 1932.

A Sebastião de Oliveira Pereira, motorista da classe E, Quadro I, em exercício no Serviço de Transportes, seis (6) meses, correspondente ao decênio de 1 de maio de 1929 a 30 de abril de 1939, devendo entrar no gozo da licença no prazo de oito dias, contando da data de sua publicação.

A Antônio Siqueira Bastos, atendente da classe D, Quadro I, em exercício no Preventório Paula Cândido, seis (6) meses, correspondente ao decênio de 1 de janeiro de 1929 a 31 de dezembro de 1938, devendo entrar no gozo da licença no prazo de oito dias, contado da data de sua publicação:

Apostila:

Na portaria n. 443, de 8 de agosto último, pela qual foram concedidos a Constância Tavares de Sousa, atendente da classe C, Quadro I, em exercício no Hospital Psiquiátrico, seis (6) meses de licença nos termos do art. 1.º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, foi declarado que a referida licença é a partir de 1 de agosto do corrente ano

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25

Requerimentos despachados:

Roger Pierre Hippolyte Arlé. — Deferido. (Proc. 27.470/39).

Reinaldo Mendes. — Averbé-se. (Proc. 28.365/39).

Dia 26

Heitor Monteiro de Castro. — Certifique-se. (Proc. 29.075/39).

Apostila:

Na portaria n. 248, de 14 de abril último, pela qual foram concedidos a Nelson Viana Freire, oficial administrativo da classe I, do Quadro I, em exercício na Divisão de Contabilidade, seis (6) meses de licença nos termos do art. 1.º combinado com o parágrafo 3º do art. 4º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, foi declarado que o referido funcionário foi promovido para a classe J da mesma carreira em data de 22 de setembro corrente, continuando no gozo da licença concedida.

Divisão do Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 1.503-34 — Faculdade de Direito do Paraná. — Arquivo-se. (Parecer n. 208 do C.N.E. sobre o relatório de 1933).

N. 7.620-39 — Faculdade de Direito do Paraná. — Homologado. (Parecer n. 209 do C.N.E. sobre o relatório de 1933).

N. 14.699-39 — Joaquim Rufino dos Santos. — Mantenho o despacho recorrido. 22-9-39. C. Drummond, de ordem do Sr. ministro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DE DIVISÃO

N. 37/7.441 — Amândio José Faustino. — Complete devidamente o seu pedido de certidão, declarando todos os nomes dos diplomados cujos registros de diploma deseja saber si foram ou não cancelados.

N. 13.589-38 — Otávio de Andrade Araujo. — Prove que o seu diploma não foi expedido pela Escola de Odontologia. O Granbery, visto como consta a fls. 4 v. livro de registro de diplomas da aludida Escola o registro de seu título.

N. 26.770-39 — Carlos de Magalhães Fraenkel. — Compareça à Divisão de Ensino Superior afim de prestar esclarecimentos.

N. 29.967-39 — Oscar Ribeiro Bastos. — Aguarde a resolução do C.N.E. sobre o assunto.

N. 29.997-39 — Gerson Machado Pires. — Aguarde a resolução do C.N.E. sobre o assunto.

N. 30.200-39 — Roosevelt Barroso Seccádio. — Aguarde a resolução do C.N.E. sobre o assunto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de diploma:

N. 160-39 — Jesuino Moiolli Pereira de Abreu e Silva. — Deferido.

N. 1.816-39 — Osvaldo Dionísio de Albuquerque Cavalcante. — Deferido.

N. 17.839-39 — Paulo Juraci Machado. — Deferido.

N. 23.136-39 — Nelson Bruno Pedro Opice. — Deferido.

N. 25.291-39 — Hildebrando Teixeira de Freitas. — Deferido.

N. 25.296-39 — Carlos Mena Barreto Benavides. — Deferido.

N. 25.747-39 — Antenor Conzoni. — Deferido.

N. 26.492-39 — Apolinário Lopes das Candeias. — Deferido.

N. 26.732-39 — Antônio Jones Brandi. — Deferido.

N. 26.733-39 — Dário Pacheco Pedroso. — Deferido.

N. 26.735-39 — Antônio Duarte Cardoso da Silva. — Deferido.

N. 26.747-39 — Renato de Toledo. — Deferido.

N. 26.753-39 — Francisco Antônio Cardoso. — Deferido.

N. 26.755-39 — Paulino Watt Longo. — Deferido.

N. 26.756-39 — Dário Oria. — Deferido.

N. 26.769-39 — João Ferreira Fontes. — Deferido.

N. 27.390-39 — Zíher Fraga da Rocha Freire. — Deferido.

N. 27.548-39 — Omar Barbosa Lima. — Deferido.

N. 27.549-39 — Hildebrando Murgap da Silva Filho. — Deferido.

N. 27.782-39 — Pedro Badra. — Deferido.

N. 27.982-39 — Aruan Magalhães de Barros. — Deferido.

N. 27.996-39 — Hiládio Gurgel Cunha. — Deferido.

N. 28.025-39 — Florindo de Freitas Simões Pires. — Deferido.

N. 28.026-39 — Rui Vitorino Ramos. — Deferido.

N. 28.229-39 — José Badini. — Deferido.

N. 28.310-39 — Osvaldo Cambiaghi. — Deferido.

N. 28.425-39 — Lauro Pedro Muller. — Deferido.

N. 28.426-39 — Hélio Lopes Medeiros. — Deferido.

N. 28.429-39 — Luiz Miller Picarelli. — Deferido.

N. 28.455-39 — Orlando de Alvarenga Gândio. — Deferido.

N. 28.559-39 — Lourivaldino Fagundes Furtado. — Deferido.

N. 28.562-39 — Newton Carlos Paim Degrazia. — Deferido.

N. 28.563-39 — Manuel Madeira da Rosa. — Deferido.

N. 28.565-39 — Antônio Alves Paula Azambuja. — Deferido.

N. 28.687-39 — Nesval Ferreira Braga. — Deferido.

N. 28.688-39 — Edmundo de Sousa Campos Batalha. — Deferido.

N. 28.786-39 — Eduardo Augusto Pirajá da Silva. — Deferido.

N. 28.788-39 — Milton Italo Provenzano. — Deferido.

N. 28.874-39 — Irun Santana. — Deferido.

N. 28.876-39 — Rafael Gonçalves Andrade. — Deferido.

N. 28.884-39 — Epaminondas da Costa Alves. — Deferido.

N. 28.885-39 — Carlos Vieira Lima. — Deferido.

N. 29.161-39 — Mário da Silveira Cristofaro. — Deferido.

N. 28.544-39 — Flávio Leo Azevedo da Silveira. — Deferido.

N. 29.174-39 — Carlos Gomes de Sousa. — Deferido.

N. 29.257-39 — Marizath de Azevedo Ferreira do Amaral. — Deferido.

N. 29.259-39 — Boris Teixeira Guimarães. — Deferido.

N. 29.261-39 — Danilo Alves Nobre. — Deferido.

N. 29.262-39 — Luiz Gonzaga Bomfim da Cunha. — Deferido.

N. 29.337-39 — Paulo Matias Beneditti. — Deferido.

N. 29.476-39 — Ana Schechter. — Deferido.

N. 29.478-39 — Mercedes Rockert. — Deferido.

N. 29.479-39 — José Basto Pais Barreto. — Deferido.

N. 29.618-39 — Humberto Toledo Lanzaotli. — Deferido.

N. 29.661-39 — Afonso Feijó da Costa Ribeiro. — Deferido.

N. 29.709-39 — Gabriel Luiz Ferreira Filho. — Deferido.

N. 29.767-39 — Paulo Ventania da Cunha Rabelo. — Deferido.

N. 24.811-39 — João Batista Zocchio. — Deferido.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Circular n. 8 — Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1939.

Sr. diretor:

Remeto-vos o incluso exemplar das Instruções especiais, aprovadas pelo Departamento Administrativo do Serviço Público e que regulam o concurso de provas para provimento em cargos da carreira de "Contador", do Ministério da Fazenda.

O concurso em apreço, cujas inscrições já foram abertas por edital publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente, pelo prazo de 60 dias, destina-se ao preenchimento de 95 vagas existentes na referida carreira e exige do candidato, como documento imprescindível, o diploma de contador ou o de perito-contador, expedido na forma da lei e devidamente registrado nesta Divisão.

Tendo por objetivo o provimento em cargos públicos de remuneração compensadora (de um conto e cem mil réis a dois contos e trezentos mil réis mensais), esse concurso ha de interessar, naturalmente, a muitos dos ex-alunos diplomados pelo estabelecimento de ensino de vossa direção; e, por esse motivo, encareço as vossas providências no sentido de lhes dar ciência das Instruções remetidas com a presente circular, o que, desde já, vos agradeço.

Atenciosas saudações. — Lafayette Belfort Garcia, diretor

Dia 20 de agosto de 1939

S.C. 20.877-39 — Antônio Sousa Arcos. — Deferido.

S.C. 25.643-39 — Horácio da Costa Moura. — Deferido.

S.C. 29.011-39 — Francisco José Mangini. — Deferido.

S.C. 43.892-38 — Joffre Lopes Carneiro. — Deferido.

S.C. 27.605-39 — Nair Abrer Perez, pede restituição de seu diploma. — Deferido.

S.C. 7.172-39 — Adriano Osvaldo Monaco. — Deferido.

S.C. 17.010-39 — Ewaldo Dias Machado. — Deferido.

S.C. 29.157-39 — Francisco de Assis Colares Moreira. — Carimbe-se.

S.C. 28.613-39 — Floriano Fôscolo. — Carimbe-se.

S.C. 29.083-39 — José Rodrigues Crespo. — Carimbe-se.

S.C. 28.612-39 — José Ferraz Burlamaqui. — Deferido.

S.C. 28.691-39 — João Piovesan. — Arquivo-se.

S.C. 28.611-39 — Lauro Ribeiro Paz. — Carimbe-se.

S.C. 28.610-39 — Osvaldo Fernandes. — Carimbe-se.

S.C. 28.609-39 — Virgílio Pedro de Almeida. — Carimbe-se.

S.C. 28.614-39 — Severino Guedes Correia Gondim. — Carimbe-se.

S.C. 28.084-39 — Aureo José da Costa Júnior. — Carimbe-se.

S.C. 20.748-39 — Abílio Nobre Cruz. — Faça provas de nacionalidade, filiação e idade.

S.C. 28.711-39 — Antônio Grossi Missano. — Carimbe-se.

S.C. 28.615-39 — Antenor Pedroso de Abreu. — Carimbe-se.

Offícios:

N. 2.329 — Inspetora Dulce Sarmento.

N. 2.330 — Dr. A. Alves de Sá, diretor da Divisão do Pessoal do Departamento Administrativo do Ministério da Educação e Saúde.

N. 2.331 — Inspetor José Ribeiro de Abreu.

N. 2.332 — João Salustiano de Campos, contador Seccional do Ministério da Educação e Saúde.

N. 2.333 — Inspetor Aryon Niepee da Silva.

N. 2.334 — Inspetor Henrique Thorman.

N. 2.335 — Inspetor Benedito Lino Soares.

N. 2.336 — Inspetora Edite Viana do Amadal.

N. 2.337 — Inspetor Dr. José Inácio da Rocha Werneck.

N. 2.338 — Inspetor Dr. Antônio Carlos de Bueno Vidigal.

N. 2.339 — Inspetor Tautimil Libeck.

N. 2.340 — Inspetor José Sevé.

N. 2.341 — Inspetor Alysson Capanema.

N. 2.342 — Sílvia Soletto.

N. 2.343 — Diretor do Colégio Evangélico Americano.

N. 2.344 — Diretor do Instituto Comercial de Sacramento.

N. 2.345 — Inspetor João Chagas de Miranda.

N. 2.346 — Inspetor Antônio Costa.

N. 2.347 — Inspetor Dr. Gastão Loureiro Chaves.

N. 2.348 — Inspetor Dr. Gastão Loureiro Chaves.

N. 2.349 — Inspetora Hermantina Iolanda Peloso.

N. 2.350 — Inspetor Raimundo da Silva Freitas.

N. 2.351 — Inspetor Otávio de Almeida Barbosa.

N. 2.352 — Inspetor Farid Madi.

N. 2.353 — Ildefonso Linhares.

N. 2.354 — Fiscal geral, Antônio Buleão Giudice.

N. 2.355 — Inspetor Carlos Wendhausen.

N. 2.356 — Inspetor Ataliba Amadeu Sevá.

N. 2.357 — Inspetor Luiz Piva.

N. 2.358 — Inspetor Ramiro Salvagni.

N. 2.359 — Inspetor Luiz Piva.

N. 2.360 — Inspetor José de Sales Fonseca.

N. 2.361 — Inspetor José Berbert Tavares.

N. 2.362 — Diretor da Escola de Comércio Doze de Outubro

N. 2.363 — Inspetor Américo De Conti.

Dia 21 de setembro de 1939

- S. C. 40.779-38 — Acésio de Godói Gomes. — Deferido.
 S. C. 29.334-39 — Nelson Carvalho Palmeira. — Pagas as taxas, atenda-se.
 S. C. 25.579-39 — Mair Mossé. — Deferido.
 S. C. 29.338-39 — Manuel de Oliveira Araújo. — Carimbe-se.
 S. C. 28.291-39 — Gregório Felipe Pereira. — Deferido.
 S. C. 29.462-39 — Ewerton Dantas Cortes. — Arquite-se.
 S. C. 29.529-39 — Cândido de Azevedo Filho. — Carimbe-se.
 S. C. 29.527-39 — Antônio Freire Rocha. — Carimbe-se.
 S. C. 29.528-39 — Hildegardo Dória de Mendonça. — Carimbe-se.
 S. C. 29.542-39 — Optaciano Mendes Muniz. — Carimbe-se.
 S. C. 29.525-39 — Estênio Costa Correia. — Carimbe-se.
 S. C. 29.513-39 — Otávio Rebelo de Freitas. — Carimbe-se.
 S. C. 23.123-39 — Antônio Medeiros Cabral. — Apresente provas de naturalização e de haver prestado serviço militar no país.
 S. C. 42.541-39 — Ademair Castilho. — Deferido.

Quota:

Colégio Duarte de Barros — São Paulo — 1:200\$0 (um conto e duzentos mil réis), parte do 1º semestre do corrente ano, recolhida em 20 de setembro de 1939.

Offícios:

- N. 2.364 — Caetano Greco.
 N. 2.365 — Inspetor Vicente de Paulo Guimarães.
 N. 2.366 — Fiscal Geral Dr. João Carlos Restier Backheuser.
 N. 2.367 — Inspetor Ramiro Salvagni.
 N. 2.368 — Inspetor Gil Stockler de Lima.
 N. 2.369 — Inspetor Cornélio Neves.
 N. 2.370 — Inspetor Clovis Castanho Carneiro.
 N. 2.371 — Inspetor Clovis Castanho Carneiro.
 N. 2.372 — Inspetor Avelino Pires de Oliveira.
 N. 2.373 — Carlos Silveira Macedo.
 N. 2.374 — Inspetor Luiz Zenha Guimarães.
 N. 2.375 — Inspetor Moacir Borges de Matos.
 N. 2.376 — Inspetor Benedito Lino Soares.
 N. 2.377 — Inspetor Antônio Laprano.

Serviço Nacional de Teatro

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 20 de setembro de 1939

Requerimento despachado:

Casa dos Artistas. — Indeferido. (Ps. 23.311/39 — 119/39 SNT-48.542/39 — 92/39 SNT).

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. INSPETOR

Dia 21 de setembro de 1939

Nair Estela de Vasconcelos. — Será cancelado o auto de infração n. 355, si a intimação n. 59 555 for cumprida dentro do prazo de 30. Req. 3.070.

Dia 22

Antônio Alves Pimenta. — Será cancelada a multa si a intimação for integralmente cumprida dentro do prazo de 45 dias. Req. 3.044.

Alberto Braga. — Deferido, à vista da informação. Req. 3.896.

Dia 23

Francisco de Figueiredo. — Releve-se a multa. Req. 4.097.

Dominguez & Duran. — À vista da informação, mantenho a multa. Req. 3.290.

Simões & Sousa Ltda. — À vista do parecer, mantenho a multa. Req. 3.352.

Eduardo P. de Carvalho. — À vista do parecer, mantenho a multa. Req. 3.320.

Miguel Orlando. — À vista do parecer, releve-se a multa. Req. 3.328.

J. Anibal Ribeiro. — À vista do parecer, releve-se a multa. Req. 3.250.

Dia 25

Lina Cunha. — À vista do parecer, concedo 30 dias de prazo, em prorrogação. Req. 4.564.

Saratie Eliseu dos Santos. — Deferido. Req. 4.044.

Filomena Mandarinini Mans. — Releve-se a multa. Req. 4.723.

Dia 26

Laurinda do Nascimento. — Deferido, nos termos do parecer. Req. 4.117.

Augusto Martins Pereira. — Será cancelado o auto de infração n. 465, si a intimação n. 49.354 for cumprida dentro do prazo de 90 dias. Req. 4.132.

Dia 27

Cardoso & Filhos. — Releve-se a multa. Req. 967.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Dia 26 de setembro de 1939

Offícios:

N. 1.322 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pessoal.

N. 1.323 — Ao Sr. juiz de direito da 1ª Vara Cível, relativo ao prédio n. 65, casa 3, da rua Getúlio.

N. 1.324 — Ao Sr. juiz da 5ª Pretoria Criminal, comparecimento de funcionário em Juízo.

N. 1.325 — Ao Sr. juiz de direito da 5ª Vara Cível, quitação de taxa de pena dágua.

N. 1.326 — Ao Sr. juiz de direito da 5ª Vara Cível, quitação de taxa de pena dágua.

N. 1.327 — Ao Sr. juiz de direito da 5ª Vara Cível, quitação de taxa de pena dágua.

N. 1.328 — Ao Sr. juiz de direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, remessa de ofício.

N. 1.329 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, inclusão de prédio nos róis da taxa de saneamento de 1938.

N. 1.330 — Ao Sr. chefe da Secretaria Geral de Assistência da Prefeitura do Distrito Federal, falta dágua.

N. 1.331 — Ao Sr. diretor de Trabalho, Matas e Jardins, da Prefeitura do Distrito Federal, ligação dágua.

N. 1.332 — Ao Sr. diretor de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, aferir e preparo do arruamento para Vila Bandeirante.

N. 1.333 — Ao Sr. diretor de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, fornecimento de planta.

N. 1.334 — Ao Sr. diretor de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, concerto em ramais de ralos de galerias de águas pluviais.

N. 1.335 — Ao Sr. representante da Companhia Telefônica Brasileira, cancelamento de duplicata.

N. 1.336 — Ao Sr. representante da Companhia Telefônica Brasileira, concerto em canalização dágua.

N. 1.337 — Ao Sr. representante da Companhia de Carreiros, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, concerto em canalização dágua.

N. 1.338 — Ao Sr. ministro, encaminha pedido de naturalização.

N. 1.339 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, fornecimento de material.

N. 1.340 — Ao Sr. 3º procurador da República, devolução do processo de executivo fiscal n. 9.832, série F. T.

N. 1.341 — Ao Sr. 5º procurador da República, devolução do processo de executivo fiscal n. 8.227, série H. C.

N. 1.342 — Ao Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, isenção de pagamento de taxa de pena dágua.

N. 1.343 — Ao Sr. Dr. Guilherme Lebeis, M.D. diretor interino, da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, remessa de cópias de decretos.

N. 1.344 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, comprovação de adiantamento de 8:000\$0.

N. 1.345 — Ao Sr. representante da Companhia Telefônica Brasileira, cancelamento de nota de despesa em duplicata.

N. 1.346 — Sr. Dr. Hélio de Brito, M.D. diretor de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, acusa o recebimento do ofício n. 161-GD, de 14-9-1939.

N. 1.347 — Ao Sr. representante e gerente da "The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.", comunicação.

N. 1.348 — Ao Sr. representante e gerente da "The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.", comunicação.

N. 1.349 — Ao Sr. representante e gerente da "The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.", comunicação.

N. 1.350 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, inclusão de prédios nos róis da taxa de saneamento de 1938 e 1939.

N. 1.351 — Ao Sr. inspetor de Fiscalização do Exercício Profissional, inspeção de saúde.

N. 1.352 — Ao Sr. inspetor de Fiscalização do Exercício Profissional, inspeção de saúde.

N. 1.353 — Ao Sr. Terceiro Procurador da República, devolução do processo de executivo fiscal n. 5.488, série E.Q.;

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SEÇÃO

Ofício:

N. 1.002 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 13.093-39;
 REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª SEÇÃO
 N. 7.923-39 — Artur Emília Sasse. — Compareça à Seção do Expediente.
 N. 8.384-39 — Oliveira Pires (Menezes). — Requeira separadamente, pena d'água para o prédio dos fundos, juntando os documentos exigidos pelo regulamento vigente.
 N. 8.785-39 — Manuel Afonso. — Requeira pena d'água, separadamente para o prédio dos fundos, juntando os documentos exigidos pelo regulamento em vigor.
 N. 8.972-39 — Nelson de Matos Arouche. — Deferido.
 N. 9.151-39 — E. P. Veiga. — Nada há mais que deferir.
 N. 9.314-39 — Maria M. Ferreira. — Aguarde oportunidade.
 N. 9.618-39 — M. J. Pinto & Comp. Ltda. — Deferido.
 N. 9.652-39 — Irene F. de Araujo. — Aguarde oportunidade.
 N. 10.303-39 — João Chontas. — Requeira separadamente, pena d'água para cada uma das casas situadas aos fundos, juntando os documentos exigidos pelo art. 7º do regulamento em vigor.
 N. 10.357-39 — Cesar Dias Pereira. — Aguarde oportunidade.
 N. 10.589-39 — Custódio V. da Silva. — Deferido.
 N. 10.882-39 — Francisco de A. Castro. — Aguarde oportunidade.
 N. 10.884-39 — José Palermo. — Não pode ser atendido.
 N. 10.909-39 — Paula Fonseca. — Deferido, mediante a instalação da caixa de passeio, nos termos do parecer.
 N. 11.013-39 — Antônio R. Cruz. — Requeira pena d'água, separadamente, para as casas dos fundos, juntando os documentos exigidos pelo regulamento em vigor.
 N. 12.046-39 — Luiz Loureiro. — Compareça ao 3º Distrito.
 N. 10.140-39 — Valdemar A. Pereira. — Requeira abastecimento por pena, separadamente, para a casa I, juntando os documentos exigidos pelo art. 7º do regulamento.
 N. 11.053-39 — Mariana F. de Andrade. — Aguarde oportunidade.
 N. 11.054-39 — Manuel B. da Silva. — Requeira pena d'água, separadamente, para as casas dos fundos, juntando os documentos exigidos pelo regulamento em vigor.
 N. 11.174-39 — Álvaro S. de Faria. — Aguarde oportunidade.
 N. 11.222-39 — João A. Seabra. — Requeira, separadamente, abastecimento para as casas dos fundos, juntando os documentos exigidos pelo art. 7º do regulamento em vigor.
 N. 11.225-39 — Abraão A. Ala. — Requeira, separadamente, pena d'água para a casa dos fundos, juntando os documentos exigidos pelo art. 7º do regulamento em vigor.
 N. 11.28-39 — Joaquim Basílio da Silva. — Requeira abastecimento separado para a casa dos fundos, juntando os documentos exigidos no § 2º do art. 7º do regulamento em vigor.
 N. 11.379-39 — Maria Oliveira dos Santos. — Aguarde oportunidade.
 N. 11.405-39 — Alberto Inácio da Silveira. — Aguarde oportunidade.
 N. 11.569-39 — Ludovina Monteiro. — Requeira abastecimento, separadamente, para a casa dos fundos, juntando os documentos exigidos pelo art. 7º do regulamento em vigor.
 N. 11.584-39 — C. Costa Campeiral. — Requeira pena d'água, separadamente, para as casas dos fundos, juntando os documentos exigidos pelo regulamento em vigor.
 N. 11.624-39 — Manuel R. Pontecale. — Aguarde oportunidade.
 N. 11.625-39 — José A. Andrade. — Aguarde oportunidade.
 N. 11.694-39 — Moisés R. Damasco. — Requeira pena d'água, separadamente, para o prédio dos fundos, juntando os documentos exigidos pelo regulamento em vigor.
 N. 11.696-39 — Corina C. de Oliveira. — Aguarde oportunidade.
 N. 11.697-39 — José Cândido de Oliveira. — Aguarde oportunidade.
 N. 11.699-39 — Dolores Lopes Lorea. — Aguarde oportunidade.
 N. 11.718-39 — Francisco G. Lopes. — Requeira pena d'água, separadamente, para o prédio dos fundos, juntando os documentos exigidos pelo regulamento em vigor.
 N. 11.719-39 — Manuel de Sousa. — Requeira pena d'água, separadamente, para o prédio dos fundos, juntando os documentos exigidos pelo regulamento em vigor.
 N. 11.796-39 — Manuel da Silva. — Requeira pena d'água, separadamente, para o prédio dos fundos, juntando os documentos exigidos pelo regulamento em vigor.
 N. 11.914-39 — Nair C. Ferreira. — Deferido.
 N. 11.933-39 — Ermelinda M. de Jesus. — Requeira pena d'água, separadamente, para a casa dos fundos, juntando os documentos exigidos pelo art. 7º do regulamento em vigor.
 N. 12.114-39 — Osvaldo de Castro. — Deferido.
 N. 12.115-39 — Almerinda A. Lopes Amorim. — Prove na S. de Expediente ter poderes pelo proprietário do imóvel.
 N. 12.190-39 — Antônio Marques. — Substitua-se a pena d'água por um medidor.

N. 12.317-39 — Augusto Correia de Santana. — Compareça ao 1º Distrito.
 N. 12.321-39 — Sofia Sobreño Lopes. — Deferido.
 N. 12.416-39 — Caixa de C. de Casas do M. da Guerra. — Deferido.
 N. 12.433-39 — Augusto V. Corsino. — Deferido.
 N. 12.343-39 — Roberto Cardoso. — Deferido.
 N. 12.485-39 — Osvaldo José Guedes. — Deferido.
 N. 12.487-39 — Albino Correia da Fonseca. — Deferido.
 N. 12.496-39 — Francisco Marques. — Deferido.
 N. 12.515-39 — Braz Léo. — Deferido.
 N. 12.562-39 — Augusto Moreira Coelho. — Deferido.
 N. 12.634-39 — Mário Avelar Pinto. — Deferido.
 N. 7.191-39 — José Augusto Luciano. — Nada há que providenciar, à vista do que informa o Serviço de Hidrômetros.
 N. 9.702-39 — Valdemar Viana Marinho. — Deferido.
 N. 10.237-39 — José Bernardo da Silveira. — Deferido.
 N. 10.427-39 — Firmino F. da Costa Lima. — Deferido.
 N. 11.175-39 — Antônio A. Coelho. — Aguarde oportunidade.
 N. 11.279-39 — Aurélia C. Santos Passarinho. — Deferido.
 N. 11.592-39 — Albino de Azevedo Coutinho. — Deferido.
 N. 11.627-39 — João Cândido da Silva. — Aguarde oportunidade.
 N. 11.751-39 — Armando M. da Silva. — Deferido.
 N. 11.791-39 — Manuel Carneiro da Cunha. — Deferido.
 N. 12.179-39 — Osório C. de Matos. — Deferido.
 N. 12.187-39 — Antônio M. de Paiva. — Compareça ao 2º Distrito.
 N. 12.277-39 — João Guimarães. — Deferido.
 N. 12.439-39 — Flávio de Matos Martins. — Deferido.
 N. 12.486-39 — Abel Antônio Nunes. — Deferido.
 N. 12.497-39 — Laura Moreira. — Deferido.
 N. 12.563-39 — Alvaro de Sousa. — Deferido.
 N. 12.564-39 — Hugo Lauria. — Deferido.
 N. 12.599-39 — Raul Silva. — Deferido.
 N. 12.628-39 — Lino Gonçalves. — Deferido.
 N. 12.633-39 — Carlos Martins Alvarez. — Prove na Seção do Expediente, ser o atual proprietário dos prédios para os quais requer abastecimento d'água.
 N. 12.645-39 — Antônio Meireles. — Deferido.
 N. 12.649-39 — Mariano Ferreira. — Deferido.
 N. 12.652-39 — João Gonçalves. — Deferido.
 N. 12.662-39 — Valdemar da Silva. — Deferido.
 N. 12.675-39 — Antônio Valério Boto. — Deferido.

Ministério das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 20 de setembro de 1939

Francisco Tavares & Comp. Ltda. — Nada há que deferir.

RETIFICAÇÕES

A folha de gratificação dos funcionários desta Secretaria de Estado, publicada à página 22.963 do "Diário Oficial", de 26 do corrente, saiu com as seguintes incorreções:

Onde se lê:

Consul, classe "J", Martim Francisco de Andrade e Silva,

Leia-se:

Martim Francisco Lafayette de Andrada.

Onde se lê:

Total: 10:428\$5.

Leia-se:

11:734\$1.

Onde se lê:

Importa a presente folha em dez contos quatrocentos e vinte e oito mil e quinhentos réis (10:428\$5).

Leia-se:

Importa a presente folha em onze contos setecentos e trinta e quatro mil e cem réis (11:734\$1).

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

Processos despachados:

Pelo Sr. Presidente da República:

Memorial de Antônio Maria Belo, fazendo considerações sobre o regime fiscal vigente do imposto de consumo. — Arquite-se.

Requerimentos de Luiz Rovanni e Almeida e Vicente Alves de Santana, pedindo dispensa de impostos para seu pequeno negócio. — Arquite-se.

Telegrama de José da Rocha Pereira solicitando relevação de multa imposta pelo Conselho de Contribuintes, ou concessão do prazo de dez anos para seu pagamento. — Arquite-se.

Carta do escriturário da classe F, do Quadro VIII, Alfândegas, João Flesbão de Castro pedindo seja designado para proceder à revisão de despachos em Alfândega do norte do país. — Arquite-se: Pelo Sr. Ministro:

Requerimento da Sociedade de Motores Deutz Otto Legítimo Ltda. pedindo a concessão do prazo de 90 dias para apresentar declaração do imposto de renda. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Comissão de Eficiência

Expediente do dia 26 de setembro de 1939

Membros presentes:

Rosalvo Gomes da Ressurreição, presidente, Flávio Carvalho de Moraes Bastos e Henrique Domingos Ribeiro Barbosa.

Processo despachado:

N. 551-39 — Reclamação de Antonieta Blanchard contra promoção por antiguidade, na classe E, da carreira de Guarda-livros, do Quadro I — Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda. Despacho: Encaminhe-se o processo à consideração do Sr. ministro.

Processos relatados:

N. 619-39 — Reclamação do médico, classe G, do Quadro V — Casa da Moeda, do Ministério da Fazenda, Moacir Pena de Azevedo Soares, contra a colocação que lhe coube na classificação por ordem de antiguidade. Relator, Flávio Bastos. — A Comissão submete o processo à consideração do Dasp, opinando pelo seu arquivamento.

N. 625-39 — Pedido de transferência do marinho, classe D, do Quadro VIII — Alfândegas, do Ministério da Fazenda, Agenor Martins de Aguiar. Relator, Henrique Barbosa. — A Comissão submete o processo à consideração do Dasp, opinando pelo deferimento do pedido.

N. 626-39 — Pedido de transferência do escriturário, classe D, do Quadro IX — Agências Fiscais, do Ministério da Fazenda, Estácio Dutra Goulart. Relator, Henrique Barbosa. — A Comissão encaminha o processo à Delegacia Fiscal no E. do Rio Grande do Sul, solicitando esclarecimentos.

N. 627-39 — Pedido de transferência do guarda aduaneiro, classe D, do Quadro VIII — Alfândegas, do Ministério da Fazenda, Osman de Moraes Farias. Relator, Henrique Barbosa. — A Comissão submete o processo à consideração do Dasp, opinando pelo deferimento do pedido.

N. 628-39 — Pedido de transferência do marinho, classe D, do Quadro VIII — Alfândegas, do Ministério da Fazenda, Augusto Rafael Pereira. Relator, Henrique Barbosa. — A Comissão submete o processo à deliberação do Dasp, opinando pelo deferimento do pedido.

N. 629-39 — Pedido de remoção do guarda aduaneiro, classe E, do Quadro VIII — Alfândegas, do Ministério da Fazenda, Dometílio Manuel de Almeida. Relator, Flávio Bastos. — A Comissão submete o processo à consideração do Sr. ministro da Fazenda, opinando pelo atendimento do pedido.

N. 634-39 — Pedido de remoção do guarda aduaneiro, classe E, do Quadro VIII — Alfândegas, do Ministério da Fazenda, Mário Francisco de Medeiros. Relator, Flávio Bastos. — A Comissão submete o processo à consideração do Sr. ministro da Fazenda, opinando pelo atendimento do pedido.

N. 636-39 — Pedido de transferência do guarda-livros, classe F, do Quadro I — Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, Duquesne Pereira Lima. Relator, Henrique Barbosa. — A Comissão submete o processo à consideração do Dasp, opinando pelo indeferimento do pedido.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 22 de setembro de 1939

Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 435 — Para o fim indicado no despacho de fls., transmite o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 80.284, de 1938.

N. 434 — Comunicando, para os fins convenientes, que, à vista da exposição constante do ofício n. 268, de 27 de março último, dessa Diretoria, exarou, em data de ontem, no processo respectivo, fichado sob o n. 24.441, de 1939, o seguinte despacho:

"Responda-se à Diretoria do Domínio da União que prevalece seu ponto de vista.

Com efeito, os terrenos de mangue, embora de marinha, poderão também ser arrendados sob o regime especial, marcado no Decreto n. 14.596, de 31 de dezembro de 1920.

A denominação de mangues dada a tais terrenos provem, como é sabido, do nome vulgar da vegetação que predomina nesses alagados e cuja exploração e corte estão disciplinados no citado Decreto número 14.596, de 1920, que mandou reservar nos mesmos uma faixa de 33 metros ao longo da costa e das margens dos rios atingidos por maré, na qual será absolutamente proibida sua utilização, à vista da função das árvores na proteção dos canais e da orla do mar

Desde, entretanto, que, pela sua situação, ou pela ausência daquele vegetal nos mesmos, não haja que aplicar-se a regra do artigo 1º daquele decreto, ficam ditos terrenos subordinados ao regime comum dos de marinha, na conformidade do resolvido no processo n. 20.240, de 1923, podendo, assim, ser aforados como meros alagados de marinha."

— Ao Sr. presidente do D. A. S. P.:

N. 377 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda aceitou o pedido de dispensa apresentado pelo oficial administrativo, classe K, Quadro I, Tesouro Nacional, Sr. Nero de Macedo, do lugar de representante deste Ministério na Comissão de Relotamento das Repartições de Fazenda, e designou para seu substituto na mesma Comissão o atual diretor do Serviço do Pessoal, Sr. Lauro Ribeiro da Boamorte.

— Ao Sr. diretor do Pessoal:

N. 431 — Comunicando, para os fins convenientes, haver tornado sem efeito o ato que designou o escriturário da classe "F", do Quadro III — Recebedorias Federais — Maurício de Barros Nunes, para ter exercício nesse Serviço.

N. 432 — Comunicando, para os fins convenientes, haver resolvido, nesta data, que o escriturário da classe "F", do Quadro VII — Delegacias Fiscais, Carlos Alberto da Costa Leite, que vem servindo na Diretoria da Despesa Pública passe a ter exercício nesse Serviço.

Dia 25

Ao Sr. presidente do D. A. S. P.:

N. 383 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 75.450, deste ano, referente a estimativa das despesas da Procuradoria Fiscal da Delegacia Fiscal em São Paulo, no exercício de 1940, para o exame que merecer por parte da Comissão do Orçamento.

— Ao Sr. diretor dos Correios e Telégrafos:

N. 382 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 8.442, deste ano, solicita a audiência do Departamento sobre o assunto.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 143 — Com esclarecimentos prestados pela Delegacia Fiscal em Pernambuco, transmite o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 75.422, deste ano, originado pelo ofício n. 8.793, de 4 de agosto último desse Tribunal.

— Ao Sr. presidente do D. A. S. P.:

N. 381 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 72.327, deste ano, referente às despesas com a execução dos serviços previstos no Decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1936, que dispõe sobre o aproveitamento agrícola da Fazenda Nacional de Santa Cruz, afim de ser encaminhado ao exame da Comissão de Orçamento.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 379 — Em solução ao assunto constante do ofício n. 3.432, de 9 do corrente, comunica que, nesta data, pelo telegrama n. 186-67, autorizou o delegado fiscal na Bahia a designar um funcionário para fazer parte da Comissão encarregada da tomada de contas da Companhia Industrial de Ilheus.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 5 — Transmitindo o ofício do Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicita audiência dessa repartição sobre o assunto.

— Ao Sr. presidente do D. A. S. P.:

N. 378 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 76.438, deste ano, referente às despesas com a execução do contrato celebrado com os "Serviços Hollerith S. A.", afim de ser encaminhado ao exame da Comissão de Orçamento.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Proc. 75.181-38 — Franklin Silva, ex-escrivão da coletoria das rendas federais em Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, solicita sua readmissão ao cargo.

A deliberação superior.

Franklin Silva, ex-escrivão da coletoria das rendas federais, em Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, pede sua volta ao cargo, para o qual foi nomeado por decreto de 24 de janeiro de 1925, sendo exonerado, a pedido, por ato de 3 de outubro de 1928.

Sou de parecer que o requerente não pode ser atendido, em face do despacho de V. Exa., de 12 de novembro de 1938, publicado no "Diário Oficial" do dia 18, segundo o qual só pode ser nomeado escrevivo de coletoria quem estiver habilitado em concurso.

Rio, 20-9-1939. — A. de Souza Costa.

Indeferido. Em 20-9-1939. — GETULIO VARGAS.

Proc. 8.384-39 — José Quintais Guimarães, dactilógrafo, classe C, do Quadro VIII — Ministério da Fazenda — da Alfândega de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, solicita tomar posse do cargo referido, após a realização do concurso para provimento do cargo inicial da carreira de escriturário.

A deliberação superior.

Tendo sido realizado o concurso de escriturário a que alude o requerente, sou de parecer que se arquite o processo.

Rio, 20-9-1939. — A. de Souza Costa.

Arquite-se. Em 20-9-1939. — GETULIO VARGAS.

Processo 26.004-39 — Antônio Martins Teixeira, solicitando aposentadoria no cargo de agente fiscal do imposto de consumo.

A deliberação superior.

Antônio Martins Teixeira, alegando ter sido injustamente demitido do cargo de agente fiscal do imposto de consumo, no Estado do Rio de Janeiro, pede seja aposentado nesse cargo, com as vantagens que então auferia.

O requerente foi nomeado em 2 de agosto de 1900 e dispensado por portaria de 23 de junho de 1909.

Sou pelo indeferimento do pedido, não só porque é formulado quasi trinta anos depois do ato de dispensa, como também porque a pretendida aposentadoria só poderia ser concedida si resultasse de invalidez decorrente do exercício de função pública.

Rio, 20-9-1939. — A. de Souza Costa.

Indeferido. Em 20-9-1939. — GETULIO VARGAS

Proc. 66.780-39 — José Campos de Góis Teles, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Ceará, solicita sua promoção para o interior do Estado do Rio de Janeiro.

A deliberação superior.

José Campos de Góis Teles, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Ceará, pede sua promoção para o Estado do Rio de Janeiro.

Não existindo vaga nesse último Estado, deve o requerente aguardar oportunidade.

Rio, 20-9-1939. — A. de Souza Costa.

Sim. — GETULIO VARGAS.

Proc. 66.804-39 — Lúcio Otávio Gomes da Silva, agente fiscal do imposto do consumo na capital de Pernambuco, solicita sua transferência para a capital do Estado de São Paulo.

A deliberação superior.

Lúcio Otávio Gomes da Silva, agente fiscal, na capital de Pernambuco, pleiteia sua promoção para a capital do Estado de S. Paulo.

Por falta de vaga, deve o requerente aguardar oportunidade.

Rio, 20-9-1939. — A. de Souza Costa.

Sim. — GETULIO VARGAS.

Proc. 70.118-39 — Otávio Moreira Pitaluga, solicitando sua nomeação interina, de escrivão de coletorias.

A deliberação superior.

Otávio Moreira Pitaluga pleiteia nomeação para o cargo de coletor das rendas federais, em caráter interino.

Tratando-se de cargo que só pode ser provido mediante concurso e existindo candidatos devidamente habilitados, sou por que se indefira o pedido.

Rio, 20-9-1939. — A. de Souza Costa.

Sim. — GETULIO VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHOS

Proc. 71.303-39 — Mustafá Ipê e Silva, escriturário da classe E, do Quadro VIII, solicita solução de um requerimento anterior.

A vista do informado pelo S. P., indeferido.

D. G. da Fazenda Nacional, em 25-9-1939. — *Roméro Estellita*.

A informação a que se refere o superior despacho é a seguinte: Não foi encontrado no Tesouro o processo relativo ao requerimento a que alude o interessado.

Consta do presente processo, entretanto, a pretensão do requerente que é "acrescentar ao seu tempo de serviço, contado em dobro, o período compreendido entre 13-8-1912 e 23-2-1916, em que serviu como oficial da Força Pública de Santa Catarina". (Requerimento de fls. 2).

Não se tratando de serviço público federal, em nenhuma hipótese e para nenhum efeito poderá ser contado o tempo a que alude o requerente.

A consideração superior.

S. P., em 12-9-1939. — *Lauro Boamorte*.

Proc. 68.810-39 — João Alvarenga, escrivão da Coletoria Federal em Betim (ex-Contagem), pedindo tornar sem efeito a solicitação de permuta.

A vista do parecer do S. P., archive-se.

D. G. da Fazenda Nacional, em 24-9-1939. — *Roméro Estellita*.

O parecer a que se refere o superior despacho é o seguinte:

A vista do que consta do processo 68.810-39, em que um dos interessados, declara desistir da permuta, este Serviço opina pelo arquivamento do processo.

A consideração superior.

S. P., em 14-9-1939. — *Lauro Boamorte*.

LICENÇAS

Por portarias de 26 de setembro de 1939, sob os números 649, 650, 651, 652 e 653, respectivamente, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis meses, nos termos do artigo 1.º, combinado com o artigo 4.º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao técnico de Laboratório, classe J, do Quadro V — Ministério da Fazenda — Randolfo de Brêtas Bhering, com exercício na Casa da Moeda, nesta Capital, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença. (Processo n. 71.956-39).

De um ano, nos termos do artigo 1.º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao coletor das Rendas Federais em Andrélandia — Estado de Minas Gerais — João da Cruz de Andrade, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença. (Processo 74.324-39).

De seis meses para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8.º do Decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao oficial administrativo, classe I, do Quadro VII — Ministério da Fazenda — Alvaro Antônio Pires, com exercício na Delegacia Fiscal — Estado do Pará. (Processo n. 22.040-39).

De seis meses, nos termos do artigo 1.º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao servente, classe C, do Quadro VIII — Ministério da Fazenda — Jaime Nascimento de Lima, com exercício na Alfândega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença. (Processo n. 70.709-39).

De um ano, nos vencimentos, para tratar de interesse particulares, nos termos do artigo 16 do Decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda aduaneiro, classe E, do Quadro VIII — Ministério da Fazenda — Mário Franco de Medeiros, com exercício na Alfândega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 36.111-39 — Relativo ao requerimento em que Américo Wenegorows Brasil, contador da classe J — Quadro I — Tesouro Nacional, solicita transporte de bagagem. — Faça-se novo convite.

S. P., 26-9-1939. — *Lauro Boamorte*.

O convite de que trata o superior despacho é o proposto na informação prestada no processo referido; que o requerente deve esclarecer onde se encontra a sua bagagem, para que possa ser calculado o transporte a que tem direito.

Processo n. 34.823-39 — Relativo ao requerimento em que Edgard de Brito Chaves, inspetor de coletorias no Estado de Minas Gerais — Oficial Administrativo da classe J — Quadro I — Tesouro Nacional, solicita passagens e bagagem entre esta capital e Belo Horizonte, para sua família. — Faça-se novo convite.

S. P., 26-9-1939. — *Lauro Boamorte*.

O convite de que trata o superior despacho é o proposto na informação prestada no processo referido; que o requerente deve apresentar nova relação de família, devendo constar da mesma as idades dos seus filhos para o efeito do cálculo das passagens e da ajuda de custo.

Processo n. 25.419 — Caio Moreira de Araujo.

Processo n. 56.900 — Beinniro Pereira.

Processo n. 60.747-39 — Francisco Izídio Garcia de Freitas.

Processo n. 61.598-39 — Acelino Lebre de Oliveira.

Processo n. 61.895-39 — Agostinho Mendonça.

Processo n. 63.583-39 — Aureo Osório de Matos.

Processo n. 65.801-39 — Antônio Vicentini.

Processo n. 67.510-39 — José Aloísio Campos.

Processo n. 74.275-39 — Vitor de Andrade Camisão, solicitam nomeação para o cargo da carreira de Perito-Contador, do Quadro XII, deste Ministério. — A vista do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n. 1.568, de 6 do corrente mês, que incorpora a carreira de Perito-Contador, do Quadro XII deste Ministério, K de Contador do Quadro I, restitua-se ao requerente os documentos de fls., e, em seguida, archive-se.

S. P., 26-9-1939. — *Lauro Boamorte*.

Processo n. 53.450-38 — Requerimento em que Koscinszko Barbosa Leão, Procurador, padrão I, do Quadro VII — Ministério da Fazenda, solicita melhoria de classificação. — Tendo em vista o pronunciamento da C.E.F., publique-se o seu parecer e archive-se.

S. P., 26-9-1939. — *Lauro Boamorte*.

O parecer da C.E.F., a que se refere o superior despacho é o seguinte:

Koscinszko Barbosa Leão, procurador, padrão I, do Quadro VII — Delegacias Fiscais, reclama melhoria de colocação na classificação básica, por ordem de antiguidade.

A classificação básica dos funcionários ocupantes de cargos isolados, como o do requerente, teve por fim apenas determinar a an-

ignidade de classe de cada um desses funcionários, sem qualquer intuito de comparação.

Improcede, portanto, a reclamação.

Isto posto, a Comissão resolve indeferir o pedido de fls. 4 e determinar o arquivamento do processo.

C.E.F., 28 de agosto de 1939.

Processo n. 6.714-39 — Clodoaldo de Carvalho, escrivão da coletoria federal em Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, solicita expedição do seu título de inatividade. — De acordo com o resolvido no processo n. 25.226, de 1938, por S. Ex. o Sr. ministro, e para a perfeita instrução deste, lavre-se novo decreto, retificando o de fls. 10, para o fim de ficar declarado que a aposentadoria concedida pelo mesmo foi com fundamento na legislação em vigor e não nos termos do artigo 156, letra "d" da Constituição Federal, como, por equívoco, está declarado.

S. P., 27-9-939. — *Lauro Boamorte.*

Processo n. 55.867-39 — Requerimento em que o ex-tesoureiro da Alfândega de Vitória, no Estado do Espírito Santo, Flávio Borges de Aguiar, solicita devolução de documentos. — Requeira o interessado certidão dos documentos que fazem parte integrante do processo a ser arquivado neste Ministério, como salienta a informação.

S. P., 27-9-939. — *Lauro Boamorte.*

Processo n. 76.690-39 — José Cândido Leal Barcelos, agente do imposto do consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, dispensando da comissão que exercia na Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias nesta Capital, solicita prorrogação de prazo afim de reassumir o exercício do seu cargo efetivo. — Concedo ao requerente a segunda prorrogação de prazo, por vinte dias, de acordo com o artigo 8.º do Decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de assumir o exercício.

S. P., 26-9-939. — *Lauro Boamorte.*

Proc. 66.595-39, relativo ao requerimento em que Artur Alvares, solicita sua nomeação para cargo de carreira de perito-contador. — A vista do disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 1.586, de 6 do corrente, restituam-se os documentos anexos, ao interessado mediante recibo, e arquivem-se o processo.

S. P. F., em 26-9-39. — *Lauro Boamorte.*

Proc. 41.327-39. — José Magalhães Vieira de Melo, guardalivros da classe F, do Quadro I, deste Ministério, solicitando a sua nomeação para o cargo da carreira de perito-contador, do Quadro XII. — A vista do disposto no art. 2º do decreto-lei n. 1.568, de 6 do corrente, que incorpora a carreira de perito-contador, do Quadro XII, deste Ministério, à de contador, do Quadro I, arquivem-se.

S. P., em 26-9-39. — *Lauro Boamorte.*

Proc. 40.238-39. — Tancredo Peixoto, contador classe H, do Quadro I, deste Ministério, solicitando a sua nomeação para o cargo da carreira de perito-contador. — A vista do disposto no art. 2º do decreto-lei n. 1.568, de 6 do corrente, que incorpora a carreira de perito-contador, do Quadro XII, deste Ministério, à de contador, do Quadro I, arquivem-se.

S. P., em 26-9-39. — *Lauro Boamorte.*

Proc. 29.615-39. — Melanchton Salcedo Vale Machado, pedindo nomeação para o cargo da carreira de perito-contador, do Quadro XII, deste Ministério. — A vista do disposto no art. 2º do decreto-lei n. 1.568, de 6 do corrente, que incorpora a carreira de perito-contador, do Quadro XII, deste Ministério, à de contador, do Quadro I, arquivem-se.

S. P., em 26-9-39. — *Lauro Boamorte.*

Proc. 26.129-39. — Lotário Paulo Rothfuchs, escriturário do Quadro VII, deste Ministério, pedindo nomeação para o cargo da carreira de perito-contador, do Quadro XII. — A vista do disposto no art. 2º do decreto-lei n. 1.586, de 6 do corrente, mês, que incorpora a carreira de perito-contador, do Quadro XII, deste Ministério, a de contador do Quadro I, arquivem-se.

S. P., em 26-9-939 — *Lauro Boamorte.*

Proc. 91.959-38. — Darcí Radich Guimarães, solicitando nomeação para inicial da carreira de escriturário, deste Ministério, em qualquer repartição desta Capital. — Convide-se o interessado a provar, com documento hábil, que exerce cargo ou função pública federal há mais de um ano, em face do disposto no art. 2º, do decreto-lei n. 1.572, de 6 do corrente mês e, bem assim, selar os documentos de fls. 2 e 3, de acordo com o regulamento do selo em vigor.

S. P., em 26-9-939. — *Lauro Boamorte.*

Proc. 91.007-38. — Antônio Afonso Ferreira, habilitado em concurso de 1ª. entrância para empregos de Fazenda, solicita nomeação para cargo da carreira de escriturário. — Arquivem-se, de vez que o requerente não exerce, há mais de um ano, função ou cargo público federal, como exige o decreto-lei n. 1.572, de 6 deste mês, e sim estadual, como se verifica do atestado de fls. 2.

S. P., em 26-9-939. — *Lauro Boamorte.*

Proc. 67.155-39. — João Torno Cerruti, preposto em exercício, do coletor das rendas federais em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, solicitando a sua nomeação em classe inicial da carreira de escriturário em qualquer Quadro, deste Ministério. — Indeferido. O concurso prestado pelo requerente não o habilitou à nomeação para a carreira de escriturário e sim para a de escrivão de coletorias federais. O pedido de fls., de nomeação para

cargo inicial da primeira das aludidas carreiras, não tem, pois, amparo legal.

S. P., em 26-9-939. — *Lauro Boamorte.*

Proc. 58.649-39. — Luiz Alfredo Gonçalves Mariano, trabalhador da classe C, do Quadro VIII — Alfândegas, deste Ministério, com exercício na de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando sua transferência para a carreira de guarda aduaneiro. — Pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

S. P., em 26-9-939. — *Lauro Boamorte.*

Proc. 63.099-39. — Sindicato dos Ajudantes de Despachantes Aduaneiros da Alfândega de Santos, sobre preenchimento de uma vaga de ajudante de despachante na aludida aduana. — Arquivem-se, uma vez que a vaga de despachante aduaneiro junto à Alfândega de Santos, verificada com o falecimento do respectivo titular — Martinho Freire, foi preenchida por decreto de 31 de agosto último.

S. P., em 26-9-939. — *Lauro Boamorte.*

Proc. 67.182-39. — Luiz Gonzaga Freire, solicitando a sua nomeação para o cargo de marinheiro, contratado, de qualquer Alfândega do País. — Indeferido, de acordo com a informação.

S. P., em 26-9-939. — *Lauro Boamorte.*

A informação a que se refere o superior despacho acima é a seguinte:

Luiz Gonzaga Freire pede sua nomeação para o cargo de marinheiro de qualquer Alfândega do país.

A carreira de "marinheiro" constante das tabelas anexas à Lei n. 281, de 28 de outubro de 1936, ficou considerada extinta, passando de futuro aquelas funções a serem exercidas por serventários contratados. Para tanto, porém, é indispensável a existência de dotação orçamentária própria, afim de ser custeada a despesa decorrente da admissão do pessoal extranumerário.

Assim, penso que o pedido do requerente não pode ser atendido.

S. A., em 23-8-939. — *José Xavier de Brito, of. adm. classe I.*

Proc. 72.015-39. — Arcílio De-granges, dizendo-se candidato aprovado e classificado no concurso para provimento dos lugares de guarda da Polícia Aduaneira, solicita o seu aproveitamento como funcionário extranumerário deste Ministério. — De conformidade com o disposto no art. 18, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, as propostas de admissão de extranumerários, são feitas pelos chefes das repartições, anexando ao processo os documentos mencionados nas letras a, b, c, d, e, e f, do mesmo artigo.

Nessas condições, promova o requerente a sua indicação por intermédio da Repartição em que deseja o seu aproveitamento.

S. P., em 26-9-939. — *Lauro Boamorte.*

Proc. 82.607-937. — Adel Viveira Barreto, por seu procurador, Domingos Logulo, solicitando lhe seja entregue a sua certidão de nascimento e o seu certificado de reservista, documentos esses que se encontram juntos ao processo referente à inscrição ao concurso que prestou para escrivão de coletorias federais. — Restitua-se ao requerente, mediante recibo, o título eleitoral e o certificado de reservista, de acordo com o parecer.

S. P., em 29-8-939. — *Nero de Macedo, diretor.*

Apostila:

No decreto de 20 de junho de 1934, que designou Rosa Célia Maul Stamford, para o cargo de praticante de 2ª, em comissão, da Contadoria Central da República, passando a ser efetivado no referido cargo, hoje denominado guarda-livros, classe F, do Ministério da Fazenda, de acordo com o decreto-lei n. 319, de 23 de março de 1938, foi feita a seguinte apostila:

Por haver convolado nupcias, o funcionário, a quem se refere este decreto, passa a assinar-se "Rosa Célia Maul Stamford Palmeira", e não como está declarado, conforme fez prova com o documento hábil anexo ao processo n. 32.072-39.

S. P., em 26-9-939. — *Lauro Boamorte.*

OFÍCIOS

Dia 23 de setembro de 1939

Ao Sr. Diretor da Secção de Fiscalização do Exército Profissional.

N. 188 — Solicitando providências no sentido de ser inspecionado de saúde, para efeito de posse, Edmundo dos Santos, nomeado para exercer, interinamente, o cargo da classe "B", da carreira de Servente, do Quadro I — desde Ministério.

N. 189 — Solicitando providências no sentido de ser inspecionado de saúde, para efeito de posse, Irineu Paulo de Araújo, nomeado para exercer, interinamente, o cargo da classe "B", da carreira de Servente do Quadro I, deste Ministério.

N. 190 — Solicitando providências no sentido de ser inspecionado de saúde, para efeito de posse, Valdemiro José dos Santos, nomeado para exercer, interinamente, o cargo da classe "B", da carreira de Servente do Quadro I, deste Ministério.

N. 191 — Solicitando providências no sentido de ser inspecionado de saúde, para efeito de posse, Damadedit Pereira de Matos, no-

meado para exercer, interinamente, o cargo da classe "B", da carreira de Servente, do Quadro I, deste Ministério.

N. 192 — Solicitando providências no sentido de ser inspecionado de saúde, para efeito de posse, Paulo Fernandes, nomeado para exercer, interinamente, o cargo da classe "B", da carreira de Servente, do Quadro I, deste Ministério.

N. 193 — Solicitando providências no sentido de ser inspecionado de saúde, para efeito de posse, Pedro Luiz da Silva, nomeado para exercer, interinamente, o cargo da classe "B", da carreira de Servente, do Quadro I, deste Ministério.

N. 194 — Solicitando providências no sentido de ser inspecionado de saúde, para efeito de posse, João Mariano de Sousa Filho, nomeado para exercer, interinamente, o cargo da classe "B", da carreira de Servente, do Quadro I, deste Ministério.

N. 195 — Solicitando providências no sentido de ser inspecionado de saúde, para efeito de posse, Luiz Alves da Silveira Júnior, nomeado para exercer, interinamente, o cargo da classe "B", da carreira de Servente do Quadro I, deste Ministério.

N. 196 — Solicitando providências no sentido de ser inspecionado de saúde, para efeito de posse, Tranquellino Moreira, nomeado para exercer, interinamente, o cargo da classe "B", da carreira de Servente, do Quadro I deste Ministério.

N. 197 — Solicitando providências no sentido de ser inspecionado de saúde, para efeito de posse, Arnaldo Pinto Felix, nomeado para exercer, interinamente, o cargo da classe "B", da carreira de Servente do Quadro I, deste Ministério.

N. 198 — Solicitando providências no sentido de ser inspecionado de saúde, para efeito de posse, Nelson Benevenuto, nomeado para exercer, interinamente, o cargo da classe "B", da carreira de Servente, do Quadro I, deste Ministério.

N. 199 — Solicitando providências no sentido de ser inspecionado de saúde, para efeito de posse, Iolanda de Sousa Carvalho, nomeada para exercer, interinamente, o cargo da classe "E", da carreira de "Estatístico-Auxiliar", do Quadro I, deste Ministério.

Directoria das Rendas Aduaneiras

Dia 21 de setembro de 1939

Relação geral das bebidas e de géneros alimentícios importados do estrangeiro, analisados pelo Laboratório Nacional de Análises no mês de junho de 1939, "ex-vi" do que dispõe o art. 1º do Decreto n. 24.234, de 12 de maio de 1934 e considerados em condições de serem dados a consumo público, de conformidade com o regulamento sanitário de vigor.

Amendoim em massa:

Principais dizeres do rótulo: "Heinz — Peanut Butter — Manufactured in U.S.A. by — H. J. Heinz Co. — Pittsburg Pa — Polpa de Amendoim Heinz". (Análise n. 1.403, de 5 de junho de 1939).

Azeites:

Principais dizeres do rótulo: "Huile d'olive. James Plagniol — Marseille France". (Análise n. 1.429, de 8 de junho de 1939).

Principais dizeres do rótulo: "Huile d'olive vierge e superieure — Adolphe Puhet — Marseille". (Análise n. 1.449, de 9 de junho de 1939).

Principais dizeres do rótulo: "A. Carvalho & Cia. Ltda. Azeite da Quinta da Serra". (Análise n. 1.305, de 29 de junho de 1939).

Principais dizeres do rótulo: "Azeite de oliveira Bastos — Cipriano Sanchez & Cia. — Lisboa". (Análise n. 1.312, de 30 de junho de 1939).

Azeitonas:

Principais dizeres do rótulo: "Azeitona Preta Portuguesa — Anglo — Preparação exclusiva para S. A. Frigorífico Anglo Brasil". (Análise n. 1.236, de 20 de junho de 1939).

Principais dizeres do rótulo: "Azeitona Preta — Paz — Fco. Benito & Cia. Ltda. — Lisboa". (Análise n. 1.287, de 27 de junho de 1939).

Biscóitos:

Principais dizeres do rótulo: "Bicotti al Plasmon". (Análise número 1.212, de 16 de junho de 1939).

Cacáu:

Principais dizeres do rótulo: "Cacáu ao Plasmon — Sociedade do Plasmon Milão — Itália". (Análise n. 1.226, de 19 de junho de 1939).

Carne em conserva — (Linguiça):

Principais dizeres do rótulo: "Izidoro — Portugal — Produtos Porcinos Conservas alimenticias". (Análise n. 1.476, de 12 de junho de 1939).

Cebolinhas. (Em conserva):

Principais dizeres do rótulo: "Heinz — Pickled Onions. H. J. Heinz & Co. Pittsburggh". (Análise n. 1.430, de 8 de junho de 1939).

Cidra:

Principais dizeres do rótulo: "Whiteway's Dry Cider — The great Whiteway". (Análise n. 1.442, de 8 de junho de 1939).

Coalho liquido:

Principais dizeres do rótulo: "Coalho Estrela — Chr. Hansen's Laboratorium S/A. Copenhagen — Dinamarca. Aprovado sob análise n. 80 do Laboratório Bromatológico P.L.L.". (Análise n. 1.282, de 26 de junho de 1939).

Coalho em pó:

Principais dizeres do rótulo: "Coalho em pó Estrela para queijos — Dias Garcia & Cia. Ltda. Rio de Janeiro — Fabricante Chr Hansen's Laboratorium Copenhagen — Dinamarca". (Análise número 1.289, de 27 de junho de 1939).

Condimento culinário:

Principais dizeres do rótulo: "Tyne's Tomato Ketchup — Made in Canada". (Análise n. 1.423, de 7 de junho de 1939).

Ervilhas. (Em conserva):

Principais dizeres do rótulo: "Capela Brand English Crown Peas — Ready to serve — Shields Reserving Works North England". (Análise n. 1.424, de 7 de junho de 1939 — Considerado legumes em conserva).

Frutas em calda:

Principais dizeres do rótulo: "Marrons Confits au sirop Vanille — Clement Faugier — France". (Análise n. 1.249, de 22 de junho de 1939 — Castanhas em calda).

Frutas em massa:

Principais dizeres do rótulo: "Creme de Marrons de L'Ardeche Vanillee — Clement Faugier Privas — L'eclipse — Faugier — Privas". (Análise n. 1.242, de 21 de junho de 1939 — conserva de fruta em massa).

Frutas em calda:

Principais dizeres do rótulo: "Country Garden Red Plum — English — Fruits For People of Good Taste". (Análise n. 1.444, de 9 de junho de 1939).

Principais dizeres do rótulo: "Bigarreaux mi-sucre extra — choix — France". (Análise n. 1.492, de 13 de junho de 1939).

Frutas secas:

Principais dizeres do rótulo: "Del Monte — Sun Dried Natural Seedless Raisins". (Análise n. 1.218, de 16 de junho de 1939 — Passas).

Principais dizeres do rótulo: "Dessert Brand — Quality Nupak — Mixed and Dried Fruit — California Packing Corporation — San Francisco Cal. U.S.A. (Análise n. 1.225, de 17 de junho de 1939 — Ameixas, Pêras, Maça, Damasco).

Principais dizeres do rótulo: "Del Monte Brand Quality Dried-Pak by California Packing Corporation Grown and Packed in U.S.A.". (Análise n. 1.229, de 19 de junho de 1939 — Ameixas).

Gelée de carne:

Principais dizeres do rótulo: "Calantine Olida — Paris". (Análise n. 1.343, de 30 de junho de 1939).

Gelée de Frutas:

Principais dizeres do rótulo: "Confiture Préparée fruit e pur sucre. — Prunes Reine Claude. Clement Gaugier Privas — France". (Análise n. 1.233, de 20 de junho de 1939).

Genebra:

Principais dizeres do rótulo: "Gordon's Special Old Tom — Tamqueray Gordon & Co. Ltd. — The Distillery London Made and Bottled in England". (Análise n. 1.290, de 27 de junho de 1939 — Contem 46,8% de álcool em volume).

Hortalica em conserva. (Pepinos):

Principais dizeres do rótulo: "Cornichons pour la table — Olida — Paris". (Análise n. 1.303, de 27 de junho de 1939).

Leite em pó:

Principais dizeres do rótulo: "Klim — Whole Milk Exported by The Borden Company, New York, N.Y.U.S.A.". (Análise número 1.299, de 28 de junho de 1939).

Marron Glacé:

Principais dizeres do rótulo: "Marrons Glacé de L'Ardeche — Vanille C. Faugier & Cie Privas — France". (Conserva de frutas cozidas em açúcar em ponto — Análise n. 1.244, de 21 de junho de 1939).

Misturas alimenticias:

Principais dizeres do rótulo: "Jell-o Freezing mix por use With Milk and Cream in Making Ice Cream — A Mixture of sugar syrup — Cocoa Edible Colloids and U.S. Certified Color. Packed by General Foods Corporation. — Address: New York N.Y." (Mistura alimenticia destinada ao preparo de sorvetes — Análise n. 1.280, de 26 de junho de 1939).

Principais dizeres do rótulo: "Jell-o Freezing Mix Use With Milk And Cream In Making Ice Cream — A Mixture of Sugar, Syrup — Maple Flavorwalnuts — Edible Colloids And U.S. Certified Color —

Packed By General Foods Corporation. Address: New York". (Mistura alimentar destinada ao preparo de sorvetes — Análise n. 1.281, de 26 de junho de 1939).

Massa alimentícia:

Principais dizeres do rótulo: "Post Toastie — Corn Flakes — C. W. Post — Michigan — U.S.A." (Massa alimentícia contendo sal e açúcar, cortadas em lâminas, tostadas e semelhante a biscoito — Análise n. 1.132, de 8 de junho de 1939).

Principais dizeres do rótulo: "Whole Bran Shreds — C. W. Post — Michigan U.S.A.". (Massa alimentícia, contendo açúcar, sal e malt em pequenos fragmentos torrados, semelhante ao biscoito". (Análise n. 1.136, de 8 de junho de 1939).

Principais dizeres do rótulo: "Grape Nuts — C. W. Post — Mich U.S.A.". (Massa alimentícia preparada com farinha de trigo e cevada, torrada e de aspecto granuloso. (Análise n. 1.164, de 10 de junho de 1939).

Molho:

Principais dizeres do rótulo: "Tomato Catechup — Packed By Libby, Mac, Neill & Libby Chicago — Made In U.S.A. — Natural Color And Flavor Free From Preservative". (Molho de Tomate — Análise n. 1.118, de 6 de junho de 1939).

Principais dizeres do rótulo: "Tomato Catsup — Colida — Paris Sauce Tomato aromatisé (Molho de tomate). (Análise n. 1.285, de 27 de junho de 1939).

Mostarda:

Principais dizeres do rótulo: "Moutarde aromatisé — Olida — Paris". (Análise n. 1.314, de 30 de junho de 1939).

Nougat. (Doce de confeitiro):

Principais dizeres do rótulo: "Nougat — La Vieille France Montelinoar Qualite Tendre." (Análise n. 1.244, de 21 de junho de 1939).

Ovas de peixe:

Principais dizeres do rótulo: "Tyne Brand. Soft Herring Roes North Shilda, England". (Análise n. 1.141, de 8 de junho de 1939).

Peixe em salmoura:

Principais dizeres do rótulo: "Tyne Brand Fresh Herrings England." (Análise n. 1.126, de 7 de junho de 1939).

Peixe em conserva:

Principais dizeres do rótulo: "British Herrings In Tomato Sauce — Tyne Brand Product Of England." (Arenques — Análise n. 1.143, de 8 de junho de 1939).

Preparação alimentícia:

Principais dizeres do rótulo: "Nutracid Dr. A. Wander S. A. Beme". (Preparação alimentícia à base de malt. (Análise n. 1.245, de 21 de junho de 1939).

Rhum:

Principais dizeres do rótulo: "Rhum Negrita — Bardinet — Old nick rum — Boedeaux". (Contem 43,6% de álcool em volume — Análise n. 1.213, de 16 de junho de 1939).

Sardinhas em conserva:

Principais dizeres do rótulo: "Sardinhas Portuguesas. em tomate — Triunfante — J. A. Cabral & Filhos — Portugal". (Análise n. 1.277, de 26 de junho de 1939).

Suco de Frutas:

Principais dizeres do rótulo: "Del Monte — Brand Quality — Unsweetened Pineapple Juice — California Packing Corporation — Main Office San Francisco Calif. U.S.A.". (Abacaxi. (Análise n. 1.210, de 16 de junho de 1939).

Principais dizeres do rótulo: "Grape Fruit Squash — Made In England — Shields Preserving Works". (Análise n. 1.227, de 19 de junho de 1939).

Principais dizeres do rótulo: "Country Garden — Lime Juice Cordial Shields Preserving Works". (Análise n. 1.232, de 20 de junho de 1939).

Suco de tomate:

Principais dizeres do rótulo: "Heinz Tomato Juice — H. J. Heinz Co. Pittsburgh. Pa London Eng." (Suco de tomate contendo sal como elemento conservador. (Análise n. 1.128, de 9 de junho de 1939).

Farinhas:

Principais dizeres do rótulo: "Dattes Cassoute Surchoix — Fondée en 1817. Marseille Touggourt Paris — Plantation a Djama". (Análise n. 1.087, de 1 de junho de 1939).

Vermouth:

Principais dizeres do rótulo: "Vermouth Noilly Prat & Cie Ancienne Maison Ls. Noilly Fils & Cie — A Lyon Marseille". (Contem 17,8% de álcool em volume. (Análise n. 1.117, de 6 de junho de 1939).

Vinhos:

Principais dizeres do rótulo: "Reserva — Palmella Superior — A. M. Fonseca — Succs. — Lisboa". (Contem 15,3% de álcool em volume — Análise n. 1.097, de 5 de junho de 1939 — Vinho fino de sobre-mesa).

Principais dizeres do rótulo: "Madeira Isidoro — M. — A. Isidoro Gonçalves — Vinho Velho Madeira — Funchal (Ilha da Madeira) — Portugal. (Contem 17,9% de álcool em volume — considerado vinho de sobre-mesa — Análise n. 1.098, de 5 de junho de 1939).

Principais dizeres do rótulo: "Moscatel de Setubal — J. M. da Fonseca — Succs. — Lisboa". (Contem 17,3% de álcool em volume — considerado vinho fino de sobre-mesa — Análise n. 1.133, de 8 de junho de 1939).

Principais dizeres do rótulo: "Vino Chianti Vecchio — Egidio Cambogi & Cia. Luca Italy". (Contem 11,2% de álcool em volume — considerado vinho tinto de mesa — Análise n. 1.134, de 8 de junho de 1939).

Principais dizeres do rótulo: "1929 e Chambertin — Ropiteau Freres — Propriétaires et Négociants A'Mersault — France — Bourgogne". (Contem 12,8% de álcool em volume — considerado vinho tinto de mesa. (Análise n. 1.140, de 8 de junho de 1939).

Principais dizeres do rótulo: "Constantino Lágrima Christi Superior — Sociedade dos vinhos do Porto Constantino Ltda. Porto". (Contem 15,4% de álcool em volume — considerado vinho fino de sobre-mesa — Análise n. 1.148, de 9 de junho de 1939).

Principais dizeres do rótulo: "Montrachet Ropiteau Freres — Propriétaires et Négociants A'Meursault — Bourgogne — France". (Contem 12,8% de álcool em volume — considerado vinho branco — Análise n. 1.150, de 9 de junho de 1939).

Principais dizeres do rótulo: "Jules Regnier & Co. Nuits — Saint — Georges Dijon". (Contem 12,4% de álcool em volume — considerado vinho tinto — Análise n. 1.162, de 10 de junho de 1939).

Principais dizeres do rótulo: "Liebfraumilch — H. Sichel Sohne — Mainz". (Contem 11,3% de álcool em volume — vinho branco — Análise n. 1.168, de 10 de junho de 1939).

Principais dizeres do rótulo: "Vinho Velho Generoso — Reserva — Sociedade de Vinícola Sul de Portugal. Ltda. Lisboa". (Contem 19,7% de álcool em volume — considerado vinho fino de sobremesa — Análise n. 1.173, de 10 de junho de 1939).

Principais dizeres do rótulo: "Casa da Calçada — Clarette — Lago Cerqueira — Portugal". (Contem 11,1% de álcool em volume — considerado vinho tinto — Análise n. 1.179, de 12 de junho de 1939).

Principais dizeres do rótulo: "Piesporter Schel Sohne. Mainz a Rhein". (Contem 10,1% de álcool em volume — vinho branco — Análise n. 1.189, de 13 de junho de 1939).

Principais dizeres do rótulo: "Vinho Velho do Porto — Constantino — S.V.P. Constantino Ltda. — Porto". (Contem 19,4% de álcool em volume — considerado vinho de sobremesa — Análise número 1.195, de 14 de junho de 1939).

Principais dizeres do rótulo: "Casabel Licoroso — Extremadura — Companhia Agricola do Sanguinhal Ltda. — Portugal". (Contem 17,4% de álcool em volume — considerado vinho de sobremesa — Análise n. 1.235, de 20 de junho de 1939).

Principais dizeres do rótulo: "Barreiros — Vinho Reserva — Lisbon Wine. José Domingos Barreiros Ltda. Lisboa — Portugal". (Contem 17,1% de álcool em volume — considerado vinho fino de sobremesa — Análise n. 1.237, de 20 de junho de 1939).

Vinhos:

Principais dizeres do rótulo: "Companhia Agricola do Sanguinhal. Proprietária da Quinta dos Cerejeiros. Portugal — Clarette Reserva". (Contem 12% de álcool em volume — considerado vinho tinto de mesa. Análise n. 1.250, de 22 de junho de 1939).

Principais dizeres do rótulo: "Jules Regnier & Co. — Gevrey — Chambertin Dijon". (Contem 12% de álcool em volume — considerado vinho tinto — Análise n. 1.275, de 26 de junho de 1939).

Principais dizeres do rótulo: "Comp. Agricola do Sanguinhal — Quinta das Cerejeiras — Branco Reserva". (Contem 12,2% de álcool em volume — vinho branco — Análise n. 1.276, de 26 de junho de 1939).

Principais dizeres do rótulo: "Vin Fin de Neuchâtel Caves du Palais — H. Schilling & Coi. S. A. Propriétaires — Evreux — Neuchâtel". (Contem 11,5% de álcool em volume — considerado vinho branco comum de mesa — Análise n. 1.29, de 27 de junho de 1939).

Whisky:

Principais dizeres do rótulo: "Liqueur Scotch Whisky VAT 69 — W. Sanderson Son Ltd. Leith." (Contem 43,2% de álcool em volume — Análise n. 1.139, de 9 de junho de 1939).

Principais dizeres do rótulo: "Old Highland Whisky — John Walker — Sons Kilmarzock — Scitland". (Contem 43,2% de álcool em volume — Análise n. 1.215, de 26 de junho de 1939).

Principais dizeres do rótulo: "Very Rare Old Liqueur — Bulloch Lade Old Rarity — Scotch Whisky — Bulloch Lade & Co. Ltd. Distillers Glasgow & London". (Contem 44,4% de álcool em volume — Análise n. 1.223, de 17 de junho de 1939).

Principais dizeres do rótulo: "Scotch Whisky. Gold Label — Bulloch, Lade & Co. Glasgow & London". (Contem 42,0% de álcool em volume — Análise n. 1.266, de 24 de junho de 1939).

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO. 27 DE SETEMBRO DE 1939

Pedidos de reconsideração:

No Pedido de Reconsideração n. 3.918 — Processo n. 29.756-B — Botucatu — Estado de São Paulo: "resolveu manter a decisão lançada à fls. 31 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração". *Sergio de Oliveira*, Presidente. *Reginaldo Nunes*, *Ernesto Rangel*, Relator.

No Pedido de Reconsideração n. 3.919 — Processo número 29.757-B — Botucatu — Estado de São Paulo: "resolveu manter a decisão lançada à fls. 26 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração". *Sergio de Oliveira*, Presidente. *Reginaldo Nunes*, *Ernesto Rangel*, Relator.

No Pedido de Reconsideração n. 4.133 — Processo n. 30.024-B — Marília — Estado de São Paulo: "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado à fls. 56 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito reajustável (11:000\$0) de Nelson de Carvalho e Abel Augusto Fragata, e a correlata indenização de cinquenta e cinco contos de réis (55:000\$0), em apolices, aos credores — Nogueira Ortiz & Companhia, em liquidação, continuando a cargo dos devedores a responsabilidade pelo saldo remanescente da dívida". *Sergio de Oliveira*, Presidente. *Reginaldo Nunes*, Relator. *Ernesto Rangel*.

Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de setembro de 1939

Ao Exmo. Sr. Dr. procurador geral da República:

Ofício n. 571 DA — Solicita providências com referência ao próprio nacional à rua Frei Caneca n. 195, nesta Capital. (Processo número 14.511-39.)

Processo n. 70.428-36 — Escritura de retificação e ratificação de termo de obrigações assinado em 14-10-1925 pela Sociedade Anônima Lagerhaus A.G., na Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, a respeito de terrenos à Praia de São Cristóvão, nesta Capital. — Aprovo a minuta de fls. 70 a 85 para a escritura de que se trata e autorizo a respectiva lavratura, na forma proposta pela Procuradoria.

Processo n. 65.800-39 — Ofício n. 1.212, de 9-8-39, do chefe do S. R. D. U., de São Paulo, consultando se no caso da doação de terreno feita pelo Estado de São Paulo à Associação Comercial há isenção de pagamento de laudêmio. — Arquivo-se.

Dia 15

Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

Ofício n. 1.292 — Envia o processo n. 30.426-39, para registro do contrato celebrado em 31-8-1939, entre a União Federal e Otacilio Viana Austin e sua mulher, de alienação a estes do prédio à rua Meirim n. 271, nesta Capital. (Processo n. 30.426-39.)

Processo n. 82.715-38 — Escritura de retificação e ratificação, assinada entre a União Federal e a Brasília Imobiliária S. A., relativamente a terreno à Avenida Rio Branco. — Aprovo o contrato de que se trata e autorizo a sua publicação, na forma proposta pela Procuradoria. — *Ulpiano de Barros*.

Dia 20

Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

Ofício n. 1.316 — Envia o processo n. 82.715-38, para registro do contrato celebrado entre a União Federal e a Brasília Imobiliária S. A., de retificação e ratificação da escritura de 4 de outubro de 1910, entre a Fazenda Nacional e Marcel Bouilloux Lafont, de um terreno situado à Avenida Rio Branco, nesta Capital. (Processo n. 82.715-38.)

Dia 21

Processo n. 94.271-38 — Escritura de permuta de terrenos à Avenida Suburbana, desta Capital, entre a União Federal e a Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha S. A., com a intervenção e aquiescência do Banco do Brasil e Caixa Econômica do Rio de Janeiro. — Aprovo a minuta para a escritura de que se trata, na forma proposta pelo Sr. Dr. procurador. — *Ulpiano de Barros*.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Dia 19 de setembro de 1939

Processo n. 37.633-39 — Termo de novação do aforamento do lote n. 148 da quadra 177, à rua Cândido Gaffrêe, Urca, nesta Capital, a ser assinado pelo Sr. Eugênio Autran Domont. — Aprovo a minuta de fls. 31/33 e autorizo a lavratura do respectivo termo.

Dia 23

Processo n. 43.001-39 — Termo de novação do aforamento do lote n. 124, da quadra 6, à rua Ozório de Almeida, Urca, nesta Capital, assinado pela D. Arninda Pinto. — Aprovo o termo de que se trata, pela cópia de fls. 33/38 e autorizo a respectiva publicação.

DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de setembro de 1939

Processos:

N. 56.842-39 — Ofício do diretor do Setor 3 do S. F. A. Ministério da Educação e Saúde, sobre concerto no registro d'água do prédio n. 55 da rua Jaraguá, nesta Capital. Terminado o assunto. — Arquivo-se.

N. 93.343-36 — Terreno acrescido de marinha, outrora alagado (1ª e 2ª partes), lote n. 202, situado à margem direita do rio Paraíba, município de João Pessoa, Estado da Paraíba, beneficiado com um sítio de coqueiros e duas casas de taipa, cobertas de telhas, pretendido em aforamento pela Companhia de Tecidos Paraibana. Proposta aprovação da concessão do aforamento de que se trata. — Aprovado.

N. 23.778-39 — Remessa do Serviço Regional no Estado do Rio, do processo relativo à novação de aforamento de terreno desmembrado do lote n. 20, à rua Quintino Bocaiuva, no Saco de São Francisco, em Niterói, requerida por Margareta Porto Alvaro. Proposta audiência do Serviço Regional no Estado do Rio. — Aprovado.

N. 61.076-39 — Petição de Clara Campelo Lira, tutora dos menores Paulo, Maria do Carmo e Edith Lopes Cabral, solicitando redução de taxa de ocupação arbitrada para o terreno alagado e acrescido de marinha, lote n. 397, denominado "Sítio Mungonga", na freguesia de Afogados, município de Recife, Pernambuco, e isenção das taxas correspondentes aos anos de 1921 a 1938. Proposta audiência do Serviço Regional em Pernambuco. — Aprovado.

Dia 15

Processos:

N. 67.820-39 — Remessa do Serviço Regional em Santa Catarina do processo referente ao aforamento de terreno de marinha situado à praia Comprida, em São José, naquele Estado, requerido por Gregório Philippi. Proposta aprovação da novação de aforamento de que se trata. — Aprovado. — *Ulpiano de Barros*.

N. 69.600-39 — Terreno acrescido e de marinha, situado no lugar denominado Ponta de Lucena, município de Santa Rita, Estado da Paraíba, requerido em aforamento por João Monteiro Falcão. Proposta aprovação da concessão mencionada. — Aprovado. — *Ulpiano de Barros*.

N. 70.878-39 — Remessa do Serviço Regional no Estado do Rio de processo relativo à transferência de terreno de marinha beneficiado com o prédio n. 55, da rua Coronel Guimarães, em Santana, naquele Estado, requerida pelo Sr. Ranulfo Ribeiro Guimarães. Proposta audiência do Serviço Regional no mesmo Estado. — Aprovado. — *Ulpiano de Barros*.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 22 de setembro de 1939

Processo n. 71.570-39 — Remessa do Serviço Regional no Estado do Rio de processo referente ao aforamento do lote n. 2.061 do terreno acrescido de marinha situado à rua Visconde do Rio Branco, em Niterói, naquele Estado. — Encaminhado ao Serviço Regional no mesmo Estado, para os devidos fins. — *A. C. Marchand*.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de setembro de 1939

Precatórios:

N. 36.249-39 — Juízo da 7ª Pretoria Criminal entrega de Rs. 400\$0 (quatrocentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Cumpra-se.

N. 36.248-39 — Juízo da 7ª Pretoria Criminal entrega de Rs. 300\$0 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 36.247 de 1939 — Juízo da 7ª Pretoria Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 36.246-39 — Juízo da Sétima Pretoria Criminal entrega de 200\$0 (duzentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 36.244-39 — Juízo da Oitava Pretoria Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 36.243-39 — Juízo da Oitava Pretoria Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis), a favor de Odiro Y Plá Fernandes de Carvalho. — Idem.

Requerimentos:

N. 26.944-39 — Francisco Fernandes. — Deferido de acordo com a informação, o laudo e o parecer.

N. 27.365-39 — Maurício Rozembach. — Restitua-se à Diretoria das Rendas Internas.

N. 28.502-39 — Deolinda Pereira. — Indeferido de acordo com a informação, o laudo e o parecer.

N. 26.811-39 — Henrique Portella & Cia. Ltda. — Idem.

N. 36.296-39 — Companhia de Propaganda Administração e Comércio. — De acordo com a informação e o parecer, imponho a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 34.876-39 — Stelle Matos & Cia. — Restitua-se a quantia de 2.464\$0.

N. 34.324-39 — José Maria de Almeida Coragem. — Restitua-se a quantia de 210\$0.

N. 30.034-39 — The British Bank of South America Ltd. — Restitua-se a quantia de 4.250\$0.

N. 34.317-39 — J. Pinhac & Irmão. — Restitua-se a quantia de 450\$0.

N. 34.321-39 — Bruno Bobbio. — Restitua-se a quantia de 3.426\$7.

N. 31.154-39 — Rodrigo & Moreira. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 13.036-39 — Representadora de Automóveis Ltda. — Idem.

N. 23.132 de 1939 — Albano Vieira. — Idem.

N. 24.100-39 — Idalina Rodrigues. — Idem.

N. 28.811-39 — A. F. Coelho. — Idem.

Processo n. 35.718-39 — Ford Motor Company, Exports, Inc. — Trata-se de um contrato de valor estimativo, apresentado à repartição para os fins previstos no art. 15 e parágrafos do regulamento em vigor e dentro do prazo ali estabelecido.

É bem verdade que no ato da assinatura a selagem foi insuficiente — pois sujeito ao selo de 36\$6, apenas foram aplicados selos no total de 3\$6 — mas também é certo que quando de sua apresentação à Seção do Selo, ali foi completada a diferença, cujos selos foram inutilizados com o arimbo respectivo, o que importou em libertar o contribuinte da pena de revalidação correspondente àquela diferença por se ter verificado a apresentação fora do prazo do artigo 63.

À vista do exposto, esta Diretoria está impossibilitada de aplicar a penalidade proposta na informação.

Imponho, no entanto, a pena de revalidação de letra "b" do artigo 62 do regulamento em referência porque os selos do valor de 3\$6, aplicados no ato da assinatura do documento, o foram fora do prazo.

Autos:

N. 1.067-1937 contra José Duarte Pereira — O laudo da Casa da Moeda, de fls., atesta que, não obstante serem legítimas as Juras estampadas empregadas no documento de fls. 2, foram, entretanto, reaproveitadas.

Estando, pois, materialmente provada a infração, tendo o processo corrido os seus trâmites regulamentares e à vista dos despachos anteriores desta chefia, doutrina e julgamentos dos tribunais e do colendo 1º Conselho de Contribuintes (Ac. do antigo Supremo Trib. Fed., hoje Corte Suprema, de 19-12-1931 no D. da Justiça de 13-1-1932; Rev. Fisc., julho de 1932, e Prontuário do Selo Federal, pág. 172; Ac. número 6.094, de 1-2-38, do 1º Conselho de Contribuintes in "Diário Oficial de 4-7-38"), julgo procedente o auto de fls. 4 e imponho a José Duarte Pereira a multa de 2.000\$0, além do pagamento de novo selo com a revalidação devida, nos termos do art. 62, letra d, do regulamento anexo ao Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, pena mais benígna que a do regulamento anterior, quando ocorreu a infração.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.745, de 1939, contra Curt Wetzel — À vista do que consta deste processo que teve por base o auto de fls. e correu todos os seus trâmites legais, julgo o mesmo auto procedente e imponho à firma Curt Wetzel a multa de 1.542\$0, com a obrigação de recolher também o imposto devido de 514\$0, nos precisos termos dos artigos 33, 38 e 39 do regulamento anexo ao Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o recolhimento das quantias acima referidas, no prazo de 30 dias, e se não o fizer extraia-se certidão de dívida para cobrança executiva, salvo o direito de recurso para instância a qual deverá ser interposto no prazo de 20 dias, mediante prévio depósito das quantias mencionadas.

Publique-se e intime-se.

N. 1.893, de 1939, contra João Fernandes Carpinteiro — À vista do que consta e se acha provado deste processo que teve por base o auto de fls. e correu todos os seus trâmites legais, julgo procedente o mesmo auto e imponho à firma João Fernandes Carpinteiro a multa de 472\$2, com a obrigação de pagar, ainda, o imposto devido de 236\$1, nos precisos termos dos artigos 32, 38 e 39 do regulamento anexo ao Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.741-1939, contra José Tomaz de Bruno — Visto e examinado o presente processo e estando provada e confessada a infração do artigo 24, § 3º, da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936, julgo procedente o auto de fls. e, na forma do art. 29, § 2º, letra b, da referida lei, imponho a José Tomaz de Bruno a multa de 300\$0, mínimo do citado dispositivo.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.740/1939, contra Moreira Sobrinho — Visto e examinado o presente processo e estando provada e confessada a infração, com a apreensão das cinco duplicatas, respectivamente, dos valores de 1:334\$0, 180\$0, 3:532\$0, 1:865\$8 e 7:500\$0, todas não aceitas e devolvidas no prazo legal, e pelas próprias razões apresentadas como defesa, — julgo procedente o auto de fls. e, de acordo com o art. 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936, imponho a Moreira Sobrinho a multa de 1:000\$0, máximo do estabelecido pelo citado dispositivo regulamentar, tendo em vista valores dos títulos apreendidos.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 7.705/1939 c/ Hassen Cerreia — Visto e examinado o presente processo e estando provada e confessada a infração dos artigos 24, § 3º e 26, § 2º, do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, e tendo em vista que as alegações feitas pelo autuado não são de molde a eximi-la de responsabilidade, — julgo procedente o auto de fls. e, na forma dos arts. 33, 38 e 39 do Decreto citado 22.061, de 9 de novembro de 1932, imponho a Hassen Cerreia a multa de 2:413\$5, com a obrigação de recolher mais, aos cofres públicos, a quantia de 814\$5, relativa ao imposto cuja evasão foi constatada.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.668/1939 c/ Antônio Targiano — Visto e examinado o presente processo e estando provada e confessada a infração, tendo em vista o documento de fls. 2 e as próprias razões apresentadas como defesa, de vez que o comprador é responsável pelo pagamento do imposto devido pela venda do fundo negócio, como eselarece o autuante em sua informação, — julgo procedente o auto de fls. e, na forma dos artigos 33, 38 e 39 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, imponho a Antônio Targiano a multa de 1:125\$0, com obrigação de recolher mais aos cofres públicos a quantia de 375\$0, relativa ao imposto devido.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.667-1939 — Contra Francisco Cerqueira Bastos. — Verifica-se do presente processo que o autuado adquiriu o negócio de propriedade de Antônio Targiano, à rua Teófilo Otoni n. 90, pela quantia de 17:000\$0, conforme o documento apreendido pelo autuante e apenso a fls. 2. Nesse documento não se faz referência alguma a qualquer dedução entre mercadorias e móveis e utensílios.

Conforme já tem sido decidido em vários casos análogos, por esta diretoria, o imposto exigido na forma do art. 18, § 5º, do Decreto n. 22.061, de 9-11-1932, é sobre a importância da venda, desde que não conste do respectivo documento qualquer dedução.

O autuado, como sucessor, uma vez que o vendedor não pagou o imposto na forma regulamentar, por isso que somente levou ao registro de vendas à vista a quantia de 1:500\$0, quando deveria levar a importância de 17:000\$0, como prova o documento de fls. 2, é responsável por essa falta de lançamento e conseqüente pagamento do imposto.

A infração está provada e as razões apresentadas como defesa não podem isentar o autuado de responsabilidade.

Assim, julgo procedente o auto de fls. e, na forma dos arts. 33, 38 e 39 do referido Decreto n. 22.061, de 1932, imponho a Francisco Cerqueira Bastos a multa de 600\$0, com obrigação de recolher mais aos cofres públicos a quantia de 193\$7, relativa à diferença de imposto devido.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.684, de 1939 — Contra Francisco José Laves. — À vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho à firma Ferreiras & Comp. a multa de 160\$4, nos termos do art. 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho nos autos:

N. 1.616-39 — Contra Ferreiras & Comp. — Multa de 160\$4.

N. 1.625-39 — Contra Manuel Ribeiro — Multa de 100\$0.

N. 1.316-39 — Contra Luiz Martins — Multa de 100\$0.

N. 1.685-39 — Contra Bento J. de Carvalho — Multa de 100\$0.

N. 1.615-39 — Contra Ascenção Santos & Comp. — Multa de 100\$0.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 26 de setembro de 1939.

Certidões:

- Ns. 35.983 a 35.985 — Haupt & Comp. — Certifique-se em separado o que constar.
 N. 35.986 — Belmiro Rodrigues S. A. — Idem.
 N. 35.987 — A. G. Pereira — Idem.
 N. 36.016 — David Santos & Comp. — Idem.
 N. 36.032 — Vasco da Cunha Soto Maior — Idem.
 N. 36.033 — Idem.
 N. 36.173 — Patacho & Trindade — Idem.
 N. 36.175 — Casa Sousa Batista Ltda. — Idem.
 N. 36.141 — Emanuel Bloch & Frère — Idem.
 N. 35.977 — Eufrañor Pinto da Cruz — Idem.

Requerimentos:

- N. 19.800 — Almeida Santos & Irmão. — Transfira-se. Imponho a Antônio de Almeida Santos e David dos Santos a multa de 50\$, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.
 N. 25.280 — Mário Alves da Rocha — Transfira-se. Imponho a Mário Alves da Rocha a multa de 50\$, mínimo da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro. Em seguida vá o processo à 1ª subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.
 N. 17.860 — Antônio Maria Carneiro — Transfira-se. Imponho a Antônio Maria Carneiro a multa de 50\$, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.
 N. 35.363 — Fernandez & Vilar — Dê-se a baixa a partir do 2º semestre do corrente exercício. Imponho à firma Fernandez & Vilar a multa de 50\$, mínimo da lei.
 N. 5.748 — José Alves Gonçalves — Transfira-se para o nome de José Alves Pedro e em seguida para o da firma José Alves & Gonçalves. Imponho a José Alves Pedro a multa de 50\$, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.
 N. 16.859 — A. G. da Silva — Transfira-se. Imponho à firma A. G. da Silva a multa de 50\$, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.
 N. 16.990 — Mário Vasconcelos — Idem.
 N. 31.712 — J. Abitan — Proceda-se a inserção pelo modo proposto e dê-se baixa *ex-officio* no lançamento em nome de Antônio Bisagnio Pereira a partir do 2º semestre do corrente ano, a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei.
 N. 4.662 — Rafael Campos & Comp. — Apresentem o contrato social.
 N. 18.388 — Manuel Ferreira Mouta & Filho — Transfira-se para os nomes de Valentim Rodrigues Serrano e Ricardo Ferreira dos Santos Mouta e em seguida para o da firma Manuel Ferreira Mouta & Filho aos quais imponho, a cada um, a multa de 50\$, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de setembro de 1939

Offícios expedidos:

- N. 1.935 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Maria Ferreira de Rezende ou Maria Ferreira ou ainda Maria Teixeira.
 N. 1.936 — 2ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Caldas Guimarães.
 N. 1.937 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Antônio Carreira.
 N. 1.938 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Natividade Marques.
 N. 1.936 — 6ª Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de Leopoldo Teixeira de Siqueira.
 N. 1.940 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Adelaide Monteiro.
 N. 1.941 — 2ª Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de Maria Fonseca Gaspar.
 N. 1.942 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Alvaro Pereira dos Santos e de Hilda dos Santos.
 N. 1.943 — 7ª Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de Gasparina Sampaio de Carvalho.
 N. 1.944 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Gonçalves Biar.
 N. 1.945 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Joana de Lima Bastos.

- N. 1.946 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Maurício Correia Garcia.
 N. 1.947 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de João Vitorio de Pareto Júnior.
 N. 1.948 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Pereira Prista.
 N. 1.949 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Silvério de Alvarenga e de Ana Chaves de Alvarenga.
 N. 1.950 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de José Joaquim da França Filho.
 N. 1.951 — 1ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Eugênia Laura Van Erven.
 N. 1.952 — 4ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio do Dr. Augusto Cesar Lopes Gonçalves.
 N. 1.953 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Joaquim Marinho.
 N. 1.954 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Benevenuto do Nascimento.
 N. 1.955 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de José Alves Talina.
 N. 1.956 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Bernardino Teixeira da Silva Amaral.
 N. 1.957 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Maria da Costa.
 N. 1.958 — 5ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Ermelinda de Melo Cardoso.
 N. 1.959 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Leonardo Felipe Fortunato.
 N. 1.960 — 5ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Maria América Caymeri.
 N. 1.961 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Alfredo Monteiro de Carvalho.
 N. 1.962 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Maria do Loreto Navarro de Andrade Moniz de Aragão.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 22 de setembro, a 434ª sessão ordinária do 1º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. José Luiz Batista, presidente; Jaime Péries, vice-presidente; Aprígio Fontes Braga, Carlos Freire Zenha, Felix Martins de Almeida e Abelardo Alvares de Araujo; o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda Pública e o secretário Sr. Antônio Pereira da Costa.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 19 do corrente mês.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes

RECURSOS

(Sessão Pública)

N. 515-R — Irmãos Neder — V. Merc. — Recons. ac. 7.688 — Rec. 7.630 — Receb. D. Federal — Rel., Sr. Jaime Péries. — Deferiu-se o pedido de reconsideração, para, reformando-se o acórdão 7.688, dar-se integral provimento ao recurso, unanimemente.

N. 559-R — Kurt Appel — Imp. selo — Recons. ac. 6.161 — Rec. 6.015 — Del. Fiscal, Ceará — Rel., Sr. Martins de Almeida. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 8.305 — Companhia Karsten S. A. — Imp. selo — Consulta — Del. Fiscal, Santa Catarina — Rel., Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. relator e Carlos Zenha. Foi designado para redigir o acórdão o Sr. Jaime Péries.

N. 8.477 — Amin Seriani e Luftalla & Comp. — V. merc. — Receb. Federal, S. Paulo — "Ex-officio" — Rel., Sr. Jaime Péries. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 8.482 — Miguel Martin — V. merc. — Receb. D. Federal — Rel., Sr. José Luiz Batista. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 8.530 — Companhia Comercial e Marítima S. A. — Imp. selo — Receb. D. Federal — Rel., Sr. José Luiz Batista. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

(Sessão Secreta)

N. 595-R — Companhia Americana de Agência de Vapores Inc. — Imp. renda — Recons. ac. 8.034 — Rec. 7.792 — Sec. Imp. Renda, Santos — Rel., Sr. Martins de Almeida. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente. Impedido o Sr. Aprígio Braga.

N. 8.215 — Frederico Borghi — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, S. Paulo — Rel., Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.299 — Companhia Nacional de Cimento Portland S. A. — Imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel., Sr. Martins de Almeida. — Deu-se provimento ao recurso, pelo voto de qualidade do Sr. presidente e contra os dos Srs. relator, Jaime Péries e Aprígio Braga. Foi designado para redigir o acórdão o Sr. Carlos Zenha.

N. 8.317 — Gastão Batista Pereira — Imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel., Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.323 — José Henrique Pereira & Irmão — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, S. Paulo — Rel., Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.335 — Olímpio Rodrigues Viana — Imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel., Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.417 — I. J. Dunn — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, Amazonas — Rel., Sr. Jaime Péricles. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.459 — Antônio Carlos da Rocha Fragozo — Imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel., Sr. Jaime Péricles. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para serem canceladas as multas aplicadas, nos exercícios de 1935 e 1936, unanimemente.

N. 8.471 — João Ferreira Rodas — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, Alagoas — Rel., Sr. Jaime Péricles. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para julgar-se indevida a multa aplicada, unanimemente.

N. 8.500 — Ceará Tramway & Power Co. Ltd. — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, Ceará — "Ex-officio" — Rel., Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 8.506 — Joaquim Luiz Bessa — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, S. Paulo — Rel., Sr. José Luiz Batista. — Tomou-se conhecimento do recurso para, de acordo com o art. 22 e seu parágrafo único, do Decreto n. 1.168, de 22-3-39, admitir-se as deduções legais, aplicando-se apenas a multa de 50%, contra os votos dos Srs. Jaime Péricles e Aprígio Braga.

N. 8.507 — Sociedade Cooperativa de Consumo dos Empregados da Leopoldina Railway — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, Est. do Rio — Rel., Sr. Jaime Péricles. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento, unanimemente.

N. 8.536 — "L'Union" Cie. d'Assurances contre L'Incendie, les Accidents et Risques Divers. — Imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel., Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.542 — Bernardino Pereira Leandro — Imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel., Sr. José Luiz Batista. — Deu-se provimento ao recurso para ser restabelecida a dedução das retiradas "pro-labore", unanimemente.

N. 8.554 — The Manaus Tramway and Light Co. Ltd. — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, Amazonas — "Ex-officio" — Rel., Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para confirmar-se a decisão recorrida, contra os votos dos Srs. Jaime Péricles e Martins de Almeida.

Vista:

N. 8.476 — Otávio Uchôa da Veiga e Grandes Indústrias Minetti Gamba — Ao Sr. Jaime Péricles.

N. 8.489 — Basto Carvalho & Comp. — Ao Sr. Carlos Zenha.
N. 8.495 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais — Ao Sr. Carlos Zenha.

Adiado:

N. 8.512 — Antônio J. Ribeiro Júnior.
1º Conselho de Contribuintes, em 22 de setembro de 1939. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 29 de setembro, às 14 horas:

RECURSOS

(Sessão Pública)

N. 7.852 — Moreno Bórlido & Cia. — v. merc. — Receb. D. Federal — Rel. Sr. José Luiz Batista.

N. 7.727 — Sociedade Importadora "Suíça" — imp. selo — Receb. D. Federal — Rel. Sr. Jaime Péricles.

N. 8.341 — Manuel Alvee Leite — v. merc. — Receb. D. Federal — Rel. Sr. Martins de Almeida.

N. 8.347 — Panair do Brasil S/A — v. merc. Receb. D. Federal — Rel. Sr. Martins de Almeida.

N. 8.567 — Joaquim dos Santos — v. merc. Receb. D. Federal — Rel. Sr. Jaime Péricles.

N. 8.573 — Laso & Costa — v. merc. — Receb. D. Federal — Rel. Sr. Jaime Péricles.

N. 8.584 — Cia. Lloyd Real Holandês — imp. selo — Alfand. de Santos — Rel. Sr. José Luiz Batista.

N. 8.614 — Henke Irmãos — imp. selo — Del. Fiscal, R. Grande do Sul — Rel. Sr. José Luiz Batista.

N. 8.626 — Moita & Cia. — v. merc. — Receb. Federal — Rel. Sr. José Luiz Batista.

N. 8.638 — José Endler Júnior — v. merc. — Del. Fiscal, Santa Catarina — Rel. Sr. José Luiz Batista.

N. 8.639 — Cooperativa de Crédito Banco Central — imp. selo — Del. Fiscal, Paraíba — Rel. Sr. Jaime Péricles.

N. 8.668 — Alves Ribeiro & Cia. Ltda. — imp. selo — Del. Fiscal, São Paulo — volunt. e "ex-officio" — Rel. Sr. José Luiz Batista.

N. 8.686 — Casa Guimarães Ltda. — v. merc. — Receb. D. Federal — "ex-officio" — Rel. Sr. José Luiz Batista.

(Sessão secreta)

N. 5.87-R — Sofia Emilia Moreira Montenegro — imp. renda — recons. ac. 2.899-rec. 7.728 — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. Jaime Péricles.

N. 5.233 — Pedro Stein — imp. renda — Sec. Imp. Renda, S. Paulo — Rel. Sr. Martins de Almeida.

N. 7.021 — Eurico Teixeira Marques (espólio) — imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. Jaime Péricles.

N. 8.371 — De Biase, Martins & Cia. — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Espírito Santo — Rel. Sr. Martins de Almeida.

N. 8.431 — Serafim Pinto de Figueiredo — imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. Martins de Almeida.

N. 8.437 — Maria Dias Gonzaga — imp. renda — Sec. Imp. Renda, São Paulo — Rel. Sr. Martins de Almeida.

N. 8.503 — Ceará Tramway Light & Power Co. Ltd. — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Ceará — "ex-officio" — Rel. Sr. Martins de Almeida.

N. 8.578 — Paulo José Abundib — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Esp. Santo — Rel. Sr. José Luiz Batista.

N. 8.590 — Leônicio A. Certain — imp. renda — Sec. Imp. Renda, São Paulo — Rel. Sr. José Luiz Batista.

N. 8.596 — Jaime Kannebley — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Santos — Rel. Sr. José Luiz Batista.

N. 8.620 — Marsiglia & Cia. — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Alagoas — Rel. Sr. José Luiz Batista.

N. 8.675 — Cia. Nacional de Seguros de Vida "Sul América" — imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. Jaime Péricles.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 27 de setembro de 1939. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

Resumo da sessão ordinária realizada no dia 22 de setembro de 1939, às 14 horas.

Compareceram os Srs. Vicente de Paulo Galliez, presidente; José Francisco de Matos, vice-presidente; Nero de Macedo, Cornelio Marcondes da Luz e Tobias Cândido Rios Filho, membros do Conselho; Pedro Teixeira Soares Júnior, representante da Fazenda Pública e o secretário do Conselho Frederico Diniz Martins. O Sr. Francisco Brandão Cavalcanti compareceu ao ser julgado o recurso de número 8.092.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 19 do corrente mês.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

Acórdão 7.708 — Recurso 7.095 — M. H. Rezende & Comp. — Imposto de consumo (Consulta) — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-officio" — Relator: Sr. Vicente Galliez. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", contra o voto do Sr. José F. Matos. Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

Acórdão 7.709 — Recurso 7.908 — Sociedade Materiais Elétricos Bama Ltda. — Imposto de consumo (Consulta) — Deleg. F. Rio de Janeiro — "ex-officio" — Relator: Sr. Vicente Galliez. — Impedido o Sr. Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente. Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

Acórdão 7.710 — Recurso 7.958 — Miguel Lunetta — Imposto de consumo (Consulta) — Receb. F. em São Paulo — "ex-officio" — Relator: Sr. Vicente Galliez. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente. Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

Acórdão 7.711 — Recurso 7.971 — Comp. Química Rhodia Brasileira — Imposto de consumo (Consulta) — Deleg. F. em São Paulo — "ex-officio" — Relator: Sr. Vicente Galliez. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente. — Ausente o senhor Brandão Cavalcanti.

Acórdão 7.712 — Recurso 8.092 — Centro Comercial dos Varejistas de Santos — Imposto de consumo (Consulta) — Deleg. F. em São Paulo — "ex-officio" — Relator: Sr. Vicente Galliez. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", contra o voto do Sr. Nero de Macedo, que dava provimento ao mesmo.

Acórdão 7.713 — Recurso 8.385 — Instituto Científico S. Jorge S. A. — Imposto de consumo (Consulta) — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-officio" — Relator: Sr. Vicente Galliez. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Acórdão 7.714 — Recurso 8.536 — Associação do Comércio Varejista de Santos — Imposto de consumo (Consulta) — Deleg. F. em São Paulo — "ex-officio" — Relator: Sr. Vicente Galliez. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Acórdão 7.715 — Recurso 8.836 — Fabrica de Artefatos Textis "Artex" S. A. — Imposto de consumo (Consulta) — Deleg. F. em Santa Catarina — "ex-officio" — Relator: Sr. Vicente Galliez. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Acordão 7.716 — Recurso 8.810 — Ferreira Matos & Comp. — Imposto de consumo (Consulta) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator: Sr. Vicente Galliez. — Dá-se provimento ao recurso, unanimemente.

Acordão 7.717 — Recurso 8.842 — Empresa Industrial Garcia — Imposto de consumo (Consulta) — Deleg. F. Santa Catarina — "ex-officio" — Relator: Sr. Vicente Galliez. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente..

Acordão 7.718 — Recurso 8.477 — Comp. Brasileira de Artefatos de Borracha — Imposto de consumo (Consulta) — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-officio" — Relator: Sr. Nero de Macedo. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Acordão 7.719 — Recurso 8.833 — Ramos, Cardoso & Comp. Limitada — Imposto de consumo (Consulta) — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-officio" — Relator: Sr. Nero de Macedo. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Acordão 7.720 — Recurso 7.839 — Sociedade Metal Graphica Ltda. — Imposto de consumo (Consulta) — Deleg. F. do Paraná — "ex-officio" — Relator: Sr. Nero de Macedo. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Acordão 7.721 — Recurso 8.272 — Dr. Raul Leite & Comp. — Imposto de consumo (Consulta) — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-officio" — Relator: Sr. Marcondes de Luz. — Dá-se provimento, em parte, ao recurso, para declarar-se sujeitos ao imposto de consumo os estojos niquelados para seringas de injeções, a que se refere a consulta, "ex-vi" do art. 4º, § 18 do Decreto-lei 739, de 1938, unanimemente.

Acordão 7.722 — Recurso 8.550 — José Cortina — Imposto de consumo (Consulta) — Deleg. F. no Rio Grande do Sul — Relator: Sr. José F. Matos. — Dá-se provimento ao recurso, para declarar-se que os atacadistas de alcool, nas vendas feitas a fabricantes de moveis, não se acham subordinados à disciplina do art. 81, § único, do regulamento do imposto de consumo, unanimemente.

Acordão 7.723 — Recurso 7.639 — F. G. Schmidt & Comp. — Imposto de consumo — Deleg. F. no Rio Grande do Sul — Relator: Sr. Brandão Cavalcanti. — Dá-se provimento ao recurso, unanimemente.

Acordão 7.724 — Recurso 7.693 — United States Rubber Export Co. Ltda. — Imposto de consumo — Alfândega Rio de Janeiro — "ex-officio" — Relator: Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", contra os votos dos Srs. Relator, Nero e Marcondes da Luz, que davam provimento ao mesmo para considerar o produto sujeito a imposto. É designado o Sr. Tobias Rios Filho para redigir o acordão.

Acordão 7.725 — Recurso 7.698 — Fucci & Sousa — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator: Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Diligência:

Recurso 7.535.

Adiado:

Recurso 7.645.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 26-9-939. — Frederico Diniz Martins, Secretário.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

555ª SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE SETEMBRO DE 1939

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes vice-presidente Dario Pais Leme de Castro, presidente, Drs. Carlos de Alencar João Stoll Gonçalves, capitão de mar e guerra Raul Romão Antunes Braga e capitão de longo curso Francisco José da Rocha, procurador junto ao T. M. A.; Dr. Carlos Américo Brasil, secretário: Gilberto de Alencar Saboia.

Ata — Declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa.

Publicação — Foi publicado em sessão o acordão no processo n. 371, julgado em 13 de setembro corrente.

Julgamento — Foi iniciado o julgamento do processo n. 317, referente ao abaloamento dos navios "Comandante Ripper", e "Pedro II", no dia 7 de maio de 1938, no porto de Belém do Pará e, na discussão, o Sr. Juiz Romão Braga pediu e obteve vista na forma regimental.

Levantada a sessão às 13 horas. — Gilberto de Alencar Saboia, secretário do T. M. A.

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Em 22 de setembro de 1939

Antônia Inácia da Silva, pedindo uma colocação para seu marido José Coelho da Silva, 2º cabo em serviço na Escola das Armas. — Arquite-se!

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 26 de setembro de 1939

Avisos:

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

3:672\$0 ao cabo asilado e reformado Dario Rodrigues Pereira, e não como foi solicitado em aviso n. 1.158, de 18 de outubro de 1938 (aviso n. 3.017);

3:221\$3 e 1:041\$6 a Nicanor de Araujo Martins e não como foi solicitado nos avisos ns. 1.034 e 2.103, de 7 e 21 de julho do corrente ano, respectivamente (avisos ns. 3.048 e 3.049);

300\$0 ao 3º sargento Francisco Rodrigues do Amaral, e não como foi solicitado em aviso n. 1.767, de 5 de julho do corrente ano (aviso n. 3.050).

Na Delegacia da Paraíba:

46\$7 ao sub-tenente João Fernandes Bestetti (aviso n. 3.045).

— Ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra, declarando:

Que, em aviso n. 478, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, mandou-se distribuir à 11ª Circunscrição de Recrutamento, à conta da Verba 2ª — Material — III Diversas Despesas — S/c número 23-01, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 350\$0 (trezentos e cinquenta mil réis), para atender a despesas decorrentes da mesma sub-consignação, correndo a despesa à conta do saldo existente na mencionada sub-consignação. O respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 6ª Região Militar (aviso n. 922);

Que, em aviso n. 476, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, mandou-se entregar à Inspetoria do 2º Grupo de Regiões Militares, à conta da Verba 1ª — Pessoal — IV Gratificações e auxílios — S/c n. 13-05, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 5:700\$0 (cinco contos e setecentos mil réis), para atender a despesas decorrentes da mesma sub-consignação (aviso n. 924);

Que as unidades administrativas e Serviços de Fundas Regionais devem remeter à Diretoria de Fundos do Exército, com a possível brevidade, todas as contas relativas a exercícios encerrados apresentadas pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, afim de que, feitas as necessárias verificações, se providencie sobre o respectivo pagamento (aviso n. 925);

Que o major Edgar da Cruz Cordeiro é posto à disposição do Interventor Federal no Estado da Bafa, para comandar a Polícia Militar do Estado (aviso n. 927);

Que deve ser licenciado do serviço ativo do Exército o soldado Adelino Pereira de Azevedo, incorporado ao 14º R. I., por ser necessário à repartição a que pertence, conforme solicitação do Ministério da Marinha em aviso n. 1.389, de 26 de agosto último (aviso número 928);

Que, tendo julgado procedentes as alegações de crença religiosa apresentadas por Nazaro Menegatto, alistado e sorteado para o serviço militar pelo Município de Vacaria, Rio Grande do Sul, é concedida a isenção que pede do mesmo serviço, de acordo com o disposto no artigo 123, do respectivo Regulamento, visto ser religioso professo da Ordem dos Padres Capuchinhos de São Francisco de Assis, em Marau, 5º Distrito de Passo Fundo, naquele Estado, onde reside. Nesta data remetem-se ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores os papéis referentes ao pedido de que se trata, para os efeitos do art. 119, letra b, da Constituição (aviso n. 929);

Que o quantitativo de 10:000\$0 (dez contos de réis), de que trata o aviso n. 789, de 17 de agosto último, à mesma secretaria, será distribuído à Escola de Aviação Militar e não à Diretoria de Aeronáutica, conforme consta do citado aviso (aviso n. 930);

Que, em aviso n. 479, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, mandou-se entregar ao Inspetor de Engenharia, à conta do Decreto-lei n. 1.545-A, de 25 de agosto último, a importância de réis 60:000\$0 (sessenta contos de réis), para atender a despesas com a instalação da mesma Inspeção (aviso n. 931);

Que, em Aviso n. 483, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, mandou-se distribuir à Diretoria de Engenharia, à conta do saldo "em ser" naquela repartição, da Verba 5ª — I Diversos — S/c n. 2 (dotação n. 106 do vigente Plano de Obras), do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 1.000:000\$0 (mil contos de réis), para as obras do novo edifício da Escola de Estado Maior, como reforço da dotação n. 100 da mesma sub-consignação. (Aviso número 932);

Que, em Aviso n. 482, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, mandou-se distribuir à Diretoria de Engenharia, à conta do saldo "em ser", naquela repartição, da Verba 5ª — I Diversos — S/c n. 2 (dotação n. 106 do vigente Plano de Obras), do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 385:069\$2 (trezentos e oitenta e cinco contos sessenta e nove mil e duzentos réis), para conclusão do Quartel de Paz do "Forte de Copacabana", como reforço da dotação n. 102 da mesma sub-consignação. (Aviso n. 933);

Que, em Aviso n. 481, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, mandou-se distribuir à Diretoria de Engenharia, à conta do saldo "em ser", naquela repartição, da Verba 5ª — I Diversos — S/c n. 2 (dotação n. 106 do vigente Plano de Obras), do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 300:000\$0 (trezentos contos de réis), para as obras da Escola Técnica, como reforço da dotação número 101 da mesma sub-consignação. (Aviso n. 934);

Que, em Aviso n. 935, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, mandou-se distribuir à 1ª Região Militar, à conta do saldo "em ser", naquela repartição, da Verba 5ª — I Diversos — S/c n. 2 (dotação n. 106 do vigente Plano de Obras), do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 250:000\$0 (duzentos e cinquenta contos de réis), para a construção de cinco casas, em Santa Cruz, destinadas à moradia de oficiais do 1º Grupo de Artilharia Automovel. (Aviso n. 935).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1939.
— Aviso n. 936.

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra:

Mandai publicar em Boletim do Exército o seguinte:

Recrutamento nas formações de intendência e saúde
Interpretação

Declaro que o item 7º do Aviso n. 900, de 19/9/39, deve ter a seguinte interpretação acordo com a nota 1.359 — M. de 2/VIII/39, à 1ª Região Militar:

1º) — os graduados formados nos cursos das F.S. ou F.I. e que já possuam outros cursos superiores, fora dessas Formações, demonstrando aptidão e capacidade para sua função, serão mantidos nos postos em que se acham;

2º) — os demais serão, revalidados mediante exame onde provarão suas habilitações para o posto. — General Eurico Gaspar Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1939.
— Aviso n. 937.

Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra.

Declaro-vos, em solução ao pedido do Diretor de Intendência, constante do ofício n. 486-S. 5. de 19 do corrente:

I — As Instruções aprovadas pelo Decreto n. 1.620, de 6 de maio de 1937, determinam:

a) O fornecimento do arreiamento para montaria de oficial-general será feito por ocasião da promoção a general de brigada, independentemente de pedido (art. 6º, letra a);

b) Esse arreiamento não receberá numeração e ficará em poder do oficial-general; a sua restituição só terá lugar por morte ou passagem do detentor para a reserva, mas a sua distribuição e recolhimento serão escriturados pelos estabelecimentos que o fornecerem (art. 4º, § 4º);

c) Quando o estabelecimento receptor não for o mesmo que houver feito o fornecimento do arreiamento, o respectivo chefe comunicará a alteração a este último, para regularização da escrituração (art. 4º, § 5º).

II — As Instruções publicadas no suplemento do Boletim do Exército n. 33, de 1939, estabelecem (art. 5º, § 5º): "O equipamento para oficial, distribuído a oficial-general, não receberá marca de espécie alguma nas Repartições Militares."

"O equipamento, de que trata este parágrafo, fica em poder do oficial-general durante a sua permanência no serviço ativo. No caso de morte, (transferência para a reserva ou reforma, será ele restituído à Repartição Militar em que o oficial-general se encontrava servindo, na qualidade de chefe ou de adido.

"Entretanto, a distribuição e o recolhimento serão registrados pelo Estabelecimento de Material de Intendência (Central ou Regional) que o tiver fornecido. Servirão de base para os lançamentos na ficha individual de cada oficial-general:

"1º — O ofício da Repartição Militar que fizer entrega do equipamento, assinado na forma do n. 12 do art. 60 do R. I. S. G.

"2º — O ofício da Repartição Militar a que ele tiver sido restituído. Juntamente com esse ofício, será o equipamento recolhido ao Estabelecimento de Material de Intendência (Central ou Regional). Caso a ficha não tenha sido aberta pelo Estabelecimento a que o equipamento é recolhido, esse providenciará sobre a sua remessa ao destino certo".

III — Tendo em vista o controle das distribuições e dos recolhimentos, fica estabelecido que aquelas serão feitas unicamente pelo E. C. M. I., tanto de arreiamento como de equipamento, observando-se, quanto aos recolhimentos, as disposições anteriormente transcritas.

IV — A escrituração será feita em ficha individual, de acordo com o modelo anexo.

V — E. C. M. I. organizará duas fichas para cada oficial-general, destinando-se uma à Diretoria de Intendência da Guerra, para efeito do controle a que se refere o item III.

VI — Tanto os recolhimentos como quaisquer esclarecimentos que devam ser lançados nas fichas, serão comunicadas à D. I. G., pelo E. C. M. I. — General Eurico G. Dutra.

Ficha a que se refere o Aviso n., de ... de IX de 1919.

(0,20)

Ministério da Guerra

Ficha n.

D. I. G. E. C. M. I.

Posto e nome: Gen.

Data da promoção a general de brigada:

06,125

Especificação	Distribuição			Recolhimento			Observações
	Data			Data			
	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	
Arreioamento							
Equipamento							

Outros esclarecimentos (no verso)

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1939.
— Aviso n. 938:

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra:

Declaro-vos que aprovo a tabela, cuja cópia vai anexa, de distribuição de quantitativos às Unidades nela mencionadas, no total de 20:178\$0 (vinte contos cento e setenta e oito mil réis), à conta do saldo "em ser" naquela Diretoria, da Verba 2ª — Material — II Material de Consumo — S/c n. 18-01, do atual orçamento deste Ministério. — General Eurico G. Dutra.

Tabela para distribuição de quantitativos às Unidades abaixo, destinados ao forrageamento de animais do Exército, no semestre em curso, com discriminação da Repartição Pagadora:

VERBA 2 — MATERIAL

II — MATERIAL DE CONSUMO

Subconsignação n. 18-01

Saldo existente	2.645:638\$2
Total desta tabela	20:178\$0
"Em ser" na D. F. E.	2.625:460\$2

Número de ordem	Unidades	Dias	Efetivos			Importância
			Em argola	Em invernata	Em argola	
	S. F. da 8ª R. M.					
1	C. P. O. R.	118	6	—	6	2:124\$0
2	24ª B. C.		16	—	16	5:654\$0
3	25ª B. C.		16	—	16	5:654\$0
4	23ª B. C.		8	—	8	2:832\$0
5	27ª B. C.		11	—	11	3:894\$0
	Total	—	57	—	57	20:178\$0

Em 26 de setembro de 1939

Despachos:

Foi designado o capitão Carmelo Batista da Silva, do 2º Batalhão de Caçadores, para exercer as funções de inspetor de tiro, da 7ª Região Militar, em substituição ao capitão Osman Lopes, ultimamente transferido.

Retificação de portaria:

Na portaria n. 23 de 18 de setembro de 1939, publicada no "Diário Oficial" de 26 de setembro de 1939, à página 22.974, 2ª coluna, é feita a seguinte retificação:
Na 7ª linha:

Onde se lê:

...junto à Companhia de Cartuchos, etc.

Leia-se:

...junto à Companhia Brasileira de Cartuchos, etc.

Requerimentos:

Cupertino Tomaz de Araujo, 2º tenente enfermeiro reformado, pedindo pagamento da quantia de 1:138\$4. — Reconheço a dívida. (Pagamento pela Caixa Geral de Economias da Guerra).

Firmino de Almeida Porto, residente em Fonte Limpa, em Araruama, pedindo permissão para fabricar fogos de artifícios, no referido lugar. — Expeça-se título de registro, satisfeitas as exigências do item II da informação S-908, de 20-9-39, da D.M.B., anexa. Item a que se refere o despacho acima: "II — Informa tratar-se de uma pequena oficina de trabalho manual para três operários, situada em terreno com boa proteção vegetal e afastado de outros povoados, parecendo não haver inconveniente em ser concedido o registro solicitado, mediante as seguintes condições: a) capacidade máxima a depositar, no local, de matérias primas e produtos acabados, 200 quilos; b) reconstrução, em alvenaria de tijolo com amplas aberturas e cobertura de telhas, dos pavilhões destinados à fabricação (I) e à guarda de matéria prima (II); c) aquisição de extintores de incêndio."

Gonçalo Lagos Castelo Branco Leão, 2º tenente de administração, pedindo sejam transformados em licença-prêmio, de acordo com o Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, os 60 dias obtidos, em prerogação, para tratamento de saúde. — Deferido.

João Evangelista Cidade, 2º tenente de administração, pedindo sejam transformados em licença-prêmio, de acordo com o Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, os 60 dias obtidos para tratamento de saúde. — Deferido.

Lorenzoni, Bolsuavel & Cia. Ltd, industriais, estabelecidos em São Paulo, à rua Guaicurus n. 1.455, pedindo autorização para importarem de USA, e desembarcarem no porto de Santos, o material adiante discriminado, destinado à matéria prima para o fabrico de tintas: 5 tambores com 200 quilos cada um de Coblac DC; 4 tambores com 50 quilos cada um de Coblac DC; Nitrocelulose solúvel — Piroxilina preta. — Concedido.

Osvaldo de Moura Fraga, soldado do 4º Regimento de Infantaria, pedindo licenciamento. — Deferido.

Paulo Augusto de Oliveira, 1º tenente, pedindo contagem de tempo de serviço. — Deferido. Sejam contados como tempo de serviço militar (menos para baixa ou demissão) os últimos seis meses de permanência no C.M.P.A., de acordo com a informação da D. Artilharia.

Sebastião Barbosa, pedindo reconsideração do despacho exarado em requerimento anterior no qual solicitara a expedição de seu certificado de reservista. — Mantenho o despacho anterior.

Virgínio Alberto Tassinari, sorteado, pedindo transferência de incorporação da 9ª para a 2ª Região Militar. — Deferido.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 3 de maio de 1937, foi promovido, na arma de artilharia, ao posto de tenente-coronel, por antiguidade, o major Eduardo Lima, de quem trata esta certidão da carta-patente.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1939. — Valentim Benício da Silva, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 18 de março de 1938, de acordo com o disposto no art. 11, letra B, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, foi concedida transferência para a Reserva do Exército, ao tenente-coronel da arma de Artilharia Eduardo Lima, de quem trata esta certidão de carta-patente, contando trinta e oito anos, dez meses e vinte e nove dias de serviço, percebendo as vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1939. — Valentim Benício da Silva, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 7 de setembro de 1939, foi promovido ao posto de coronel médico, por antiguidade, o tenente-coronel médico doutor Manuel Guedes Correia Gondim, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1939. — V. Benício da Silva, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 7 de setembro de 1939, resolveu de acordo com o disposto no art. 11, letra "b", do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, conceder transferência para a Reserva do Exército, ao coronel médico Dr. Manuel Guedes Correia Gondim, de quem trata esta carta-patente, contando trinta e seis anos, cinco meses e vinte e quatro dias de serviço, percebendo as vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1939. — V. Benício da Silva, general de brigada, secretário geral.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. general secretário geral:

Oscar Vieira dos Santos, sorteado pela 12ª C.R. (município de N.S. das Dores), Estado de Sergipe, convocado para o 28º B.C., pede transferência de incorporação daquele Batalhão para o 3º B.C. (2ª R.M.), em virtude de estar residindo no Estado de S. Paulo. — Deferido.

João Pedro da Silva, músico de 3ª classe, reformado, pedindo transferência de residência desta Capital para a cidade de Belém (Estado do Pará). — Deferido, de acordo com a informação da D.R.

correndo por conta própria as despesas de transporte e devendo ficar adido a 20.º G.R., para a percepção de vencimentos.

Anísio da Silva Braga, músico de 1.ª classe, reformado, pedindo transferência de residência para a cidade de Caçapava (S. Paulo). — Deferido, de acordo com a informação da D.R., correndo por conta própria as despesas de transporte e devendo ficar adido ao 6.º R.L., para efeito de percepção de vencimentos.

Afonso Torquato dos Reis, 5.º sargento fuzileiro naval, asilado, pedindo para residir fora do Asilo, na cidade de Fortaleza (Estado do Ceará). — Deferido, de acordo com a informação da D.R., correndo por conta própria as despesas de transportes e devendo ficar adido a 17.º G.R., para a percepção de vencimentos.

Antônio Andrade Duarte, ex-atirador da E.I.M. n. 324 (Capital Federal), pedindo concessão de caderneta militar, por haver frequentado a mencionada escola com aproveitamento. — O requerente deve comparecer à 2.ª C.R. para regularizar a sua situação como reservista de 3.ª categoria que é. (Informação n. 1.243-R/3, de 4-VIII-1939, da D.R.).

Jovelino Honório, 3.º sargento reformado, pedindo para ficar adido ao 11.º R.L., para efeito de percepção de vencimentos. — Deferido, de acordo com a informação da D.R.

Bernardino Ferreira Filho, sorteado da classe de 1918, convocado pela 1.ª C.R. para servir no Batalhão Escola, no corrente ano, pede transferência de incorporação de 1.ª para a 4.ª Região Militar, tendo em vista estar residindo em Minas Gerais. — Deferido, de acordo com a informação da Diretoria de Recrutamento.

Lucas Tavares da Silva, 2.º cabo reformado, asilado, pedindo para residir fora do Asilo, nesta Capital. — Deferido, de acordo com a informação da Diretoria de Recrutamento.

Geníl Garcia dos Reis, 1.º cabo reformado, pedindo transferência de residência para a cidade de Bagé (R.G. do Sul). — Deferido, de acordo com a informação da Diretoria de Recrutamento.

Antônio Januário de Sousa, 2.º cabo da Companhia Extra da Escola Militar, pedindo permissão para prestar concurso no Departamento Administrativo do Serviço Público. — Concedo, sem prejuízo do serviço.

José de Brito Freire, 2.º tenente da reserva, convocado, da 18.ª C.R., pedindo permissão para gozar dois períodos de férias em Rio Branco (Estado de Pernambuco). — Concedo, de acordo com o item II, da informação do Cmt. da 8.ª C.R.

Sadi Vieira, reservista, alegando ter perdido sua caderneta militar, pede certidão dos assentamentos. — Forneça-se, na forma da lei, a certidão do que constar a respeito do requerente.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de setembro de 1939

Designações:

Por portaria n. 176-S/3 foram feitas as seguintes designações:

No Hospital Central do Exército os Escriurários da classe E do Q.I. Alvaro Freire da Costa, Aloísio de Castro de Freitas Costa, Estevão de Sousa Cruz Júnior, Otacílio Reis e Luiz Antunes;

Na Escola Militar, os escriurários da classe E do Q.I. Antônio Francisco de Sousa e Audálio Marques de Sousa;

Na 5.ª Circunscrição de Recrutamento, o Escriurário da classe D, do Q.I. Olegário Antunes;

No Arsenal de Guerra da Margem, o Escriurário da classe G, do Q.I. Átila de Carvalho;

Na 9.ª Circunscrição de Recrutamento, os escriurários da classe E do Q.I. Abelardo da Costa Bordim e Manuel Buquera Arantes;

Na 7.ª Circunscrição de Recrutamento, o escriurário da classe G, do Q.I. Meton Palheia de Alencar;

No Núcleo da Inspeção do Serviço de Proteção aos Índios, no Estado de Pernambuco, o escriurário da classe G, do Q.I. Cildo Meireles;

No Núcleo da Inspeção do Serviço de Proteção aos Índios, no Estado de São Paulo, o escriurário da classe G, do Q.I. Bernardino Gonçalves Ferreira.

Exonerações:

Por portaria n. 187-S/3 foram exonados, por terem sido nomeados para outros cargos:

Lair Vieira Galvão, do lugar de aprendiz de 1.ª classe;

Otalício de Sousa Werneck e João Alves Tobias, do lugar de auxiliar de 5.ª classe;

Luiz Jerônimo, Antoni Vitalino da Silva, Antônio dos Santos Barbosa, José Matias Barbosa e Jorge de Freitas, do lugar de trabalhador de 4.ª classe, todos da Fábrica de Piquete.

Licença:

Por portaria n. 185-S/3 foi concedido um ano de licença para tratamento de saúde ao trabalhador de 2.ª classe da Fábrica do Realengo, Jaime de Sousa Mendes, nos termos do art. 19 do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, licença que deve ser contada a partir de 1 de janeiro de 1939.

Nomeações:

O Sr. ministro, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 1.706, de 16 de setembro de 1939 e na forma do que prescreve o item V do artigo 26 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu fazer as seguintes nomeações de extranumerários mensalistas, correndo a despesa por conta da verba 1.ª, consignação — Pessoal variável — Subconsignação 5 — Item II, do vigente orçamento:

Otalício de Sousa Werneck para desempenhar as funções de auxiliar de 4.ª classe com 300\$0 mensais (portaria n. 185-S/3);

Jorge de Freitas, para desempenhar as funções de trabalhador de 3.ª classe, com 250\$0 mensais (portaria n. 177-S/3);

José Matias Barbosa, para desempenhar as funções de trabalhador de 3.ª classe com 250\$0 mensais (portaria n. 178-S/3);

Antônio dos Santos Barbosa, para desempenhar as funções de trabalhador de 3.ª classe, com 250\$0 mensais (portaria n. 179-S/3);

Antônio Vitalino da Silva, para desempenhar as funções de trabalhador de 3.ª classe, com 250\$0 mensais (portaria n. 180-S/3);

Luiz Jerônimo, para desempenhar as funções de trabalhador de 3.ª classe, com 250\$0 mensais (portaria n. 181-S/3);

João Alves Tobias, para desempenhar as funções de auxiliar de 4.ª classe, com 300\$0 mensais (portaria n. 182-S/3);

Lair Vieira Galvão para desempenhar as funções de auxiliar de 5.ª classe, com 250\$0 mensais (portaria n. 183-S/3), todos para a Fábrica de Piquete e pelo prazo de quatro meses.

Jaime de Sousa Mendes, para desempenhar as funções de trabalhador de 2.ª classe da Fábrica do Realengo, pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939 (portaria n. 184-S/3; exposição de motivos n. 1.489, de 12 de setembro de 1939).

Robério de Alencar Dias Pinto, para desempenhar as funções de auxiliar de 4.ª classe do Depósito Central do Material Bélico, pelo prazo de quatro meses (portaria n. 115-S/3; exposição de motivos n. 1.616, de 5 de setembro de 1939) (*).

Mandou-se publicar:

Que faleceu, a 8 do corrente, o artífice de 4.ª classe, extranumerário mensalista, Oscar Martins da Rocha, que servia na Fábrica do Realengo (Ofício n. 1.156-D3/133.3, de 18-IX-1939 da D.M.B.).

Que se apresentaram a 21 do corrente, ao H.M. de Recife, os dentistas contratados: Aureliano Teixeira D. Albuquerque e Sebastião Ferreira da Silva (Tel. n. 12, de 21-IX-1939, ao diretor do H.M. de Recife).

Que foi julgado incapaz para continuar a servir, pela Junta Militar de Saúde da Escola Militar, por sofrer de moléstia contagiosa que o torna inválido para o serviço público, o servente da classe B, Antônio de Medeiros Cimbri Filho. Foi o referido servente afastado do serviço em 15 de agosto próximo passado (Ofício n. 3.152, de 18-IX-1939 da E.M.).

Que o escrevente classe G, Q.I. Lauro Lopes Pereira, obteve mais 45 (quarenta e cinco) dias de licença especial em prorrogação à anteriormente concedida. (Tel. n. 28, de 21-IX-1939, do chefe da 1.ª C.R.)

Que foram admitidos pelo Sr. diretor da Fábrica da Estrela os diaristas constantes da relação abaixo:

(*) Publica-se novamente por ter saído com incorreções no "Diário Oficial" de 25-IX-1939, pág. 22.823.

FABRICA DA ESTRELA

Relação do pessoal extranumerário-diarista, admitido por absoluta necessidade do serviço, cuja despesa correrá por conta do reforço da Verba, distribuído a este Estabelecimento, consoante autorização constante do Boletim n. 142, da D. N. B.

Número de ordem	Categoria	Nomes	Estipêndio proposto			Data da admissão	Documentos apresentados				
			Diária	Mensual	Semestral		Atestado de conduta	Atestado de aptidão	Atestado de vacina	Ata de inspeção de saúde	Documento de reservista de 1.ª categoria
1	Trabalhador de 3.ª classe	Ambrozio João.....	10\$0	250\$0	1:500\$0	4-7-33	x	x	x	x	Certif. n. 62.435 de 23-X-33 passado pelo 1.º B. C.
2		Avenor Araujo da Silva.....	10\$0	250\$0	1:500\$0	10-7-33	x	x	x	x	Idem n. 40.337, de 14-2-33, passado pelo Batalhão Escola.
3		Aristeu Martins de Oliveira.....	10\$0	250\$0	1:500\$0	4-7-33	x	x	x	x	Caderneta da Marinha — Reserva Naval.
4		Americo de Souza Carvalho.....	10\$0	250\$0	1:500\$0	10-7-33	x	x	x	x	Caderneta Militar passada pelo 2.º R/I.
5		Boaventura dos Santos.....	10\$0	250\$0	1:500\$0	10-7-33	x	x	x	x	Idem passada pela Brig. Militar do R. G. do Sul.
6		Custodio Ferreira.....	10\$0	250\$0	1:500\$0	4-7-33	x	x	x	x	Certif. n. 150.738, de 15-1-33, passado pelo 1.º B/C.
7		Carlos Amandio Martins Pinho Filho	10\$0	250\$0	1:500\$0	4-7-33	x	x	x	x	Idem n. 257.163, de 1-5-33, passado pelo 3.º B/C.
8		Divino Felix de Carvalho.....	10\$0	250\$0	1:500\$0	10-7-33	x	x	x	x	Idem n. 01.981, de 31-12-31, passado pelo 1.º B/C.
9		Eugenio Gouveia.....	10\$0	250\$0	1:500\$0	10-7-33	x	x	x	x	Caderneta Militar passada pelo 1.º B/C.
10		João Antonio de Brito.....	10\$0	250\$0	1:500\$0	10-7-33	x	x	x	x	Idem idem, passada pelo 1.º R/I.
11		João Alves da Silva.....	10\$0	250\$0	1:500\$0	10-7-33	x	x	x	x	Idem idem pelo 13.º B/C.
12		Joviniano de Carvalho.....	10\$0	250\$0	1:500\$0	10-7-33	x	x	x	x	Certif. n. 45.670, passado pelo 1.º G. A. C. e F. S. C.
13		José Amaro da Silva.....	10\$0	250\$0	1:500\$0	10-7-33	x	x	x	x	Certidão passada pelo Arquivo do Exército.
14		João Alves de Moraes.....	10\$0	250\$0	1:500\$0	10-7-33	x	x	x	x	Caderneta Militar passada pelo 25.º B. C.
15		Manoel Vieira da Silva.....	10\$0	250\$0	1:500\$0	10-7-33	x	x	x	x	Certif. n. 153.250, de 23-1-33, passado pelo 2.º R/I.
16		Onilio de Souza.....	10\$0	250\$0	1:500\$0	10-7-33	x	x	x	x	Caderneta Militar passada pelo 3.º R/I.
17		Paulino de Paula.....	10\$0	250\$0	1:500\$0	10-7-33	x	x	x	x	Idem idem passada pelo 14.º R/C/D.
18		Raymundo Jose dos Santos.....	10\$0	250\$0	1:500\$0	10-7-33	x	x	x	x	Idem idem passada pela 1.ª Cia. Ferro-Viária.
19		Raymundo Nonato da Silva.....	10\$0	250\$0	1:500\$0	4-7-33	x	x	x	x	Certif. n. 198.849, de 31-5-30, passado pelo 1.º B/C.
20		Vergilio de Oliveira.....	10\$0	250\$0	1:500\$0	10-7-33	x	x	x	x	Idem n. 90.151, de 20-7-31, passado pelo 12.º R/I.
		Soma.....			30:000\$0						

Raiz da Serra, 12 de setembro de 1939. — Leunam de Andrade Muniz Ribeiro, Ten. Cel. Diretor.

Diretoria de Engenharia

Segunda Divisão

ACTOS DO SR. GENERAL DIRETOR DE ENGENHARIA

Classifico por necessidade do serviço os seguintes oficiais recentemente promovidos, retificando-se da forma abaixo discriminada a classificação constante do B. D. n. 215 de 13 do corrente:

No Batalhão Vilagran Cabrita:

- 1.º tenente Mário da Silva Miranda.
1.º tenente Aydil de Sousa Martins.

No 1.º Batalhão Ferroviário:

- 1.º tenente Luiz Salgado Moreira Pequeno.
1.º tenente Ito Martins Ribeiro.
1.º tenente Naim Restum.

No 1.º Batalhão de Pontoneiros:

- 1.º tenente Edmond Wadih Gury.
1.º tenente Perí Guedes de Carvalho.
1.º tenente José França.

No 2.º Batalhão de Pontoneiros:

- 1.º tenente Floriano Moller.
1.º tenente Geraldo Guimarães Lindgren.
1.º tenente Luiz Governo de Sousa Filho.

No 1.º Batalhão Rodoviário:

- 1.º tenente Dilermando Alan.
1.º tenente Pascoal Marchetti.

No 2.º Batalhão Rodoviário:

- 1.º tenente Evandro Gláucio de Oliveira e Silva.
1.º tenente Auriz Coelho e Silva.
1.º tenente Antônio Mendes Lopes.
1.º tenente Francisco das Chagas Melo Soares.
1.º tenente Oziel Cavalcanti de Gusmão.
1.º tenente Milton Mendes Gonçalves.

No 3.º Batalhão Rodoviário:

- 1.º tenente Américo José Brasil.
1.º tenente Eduardo Gold

No 4º Batalhão Rodoviário:

- 1º tenente José Ferraz da Rocha.
1º tenente Wilson de Oliveira Santana.

Na 1ª Companhia Independente de Transmissões:

- 1º tenente Délio Barbosa Leite.
1º tenente Durval Coelho Macieira.

Na 2ª Companhia Independente de Transmissões:

- 1º tenente Paulo Alves da Silva.
1º tenente José Maria de Paiva Ronco.

Na 3ª Companhia Independente de Transmissões:

- 1º tenente Carlos Porto Carreiro Ramires.
1º tenente Antônio Eustorgio da Silva.

Na Companhia Escola de Engenharia:

- 1º tenente Samuel Augusto Alves Correia.
1º tenente Olávio Ferreira de Queiroz.

Na Companhia Escola de Transmissões:

- 1º tenente Darcílio Leal de Menezes.
3º tenente Cristovam Massa.

(Ato de 18-9-39).

Transfiro por necessidade do serviço para as unidades abaixo discriminadas os seguintes oficiais, recentemente promovidos, ficando em consequência retificadas quanto às letras a e b, as classificações constantes do B. D. n. 215 de 13 do corrente:

a) — Do Batalhão Vilagran Cabrita:

Para o 1º Batalhão Ferroviário:

O 1º tenente Luiz Marçal Ferreira Filho.

Para o 2º Batalhão Ferroviário:

O 1º tenente Osvaldo Colares de Novais.

b) — Da Companhia Escola de Engenharia:

Para a 3ª Companhia Independente de Transmissões:

O 1º tenente Kleber Rolim Pinheiro.

Para o 1º Batalhão Rodoviário:

O 1º tenente Roberto Ullhôa Cavalcanti.

c) — Do 1º Batalhão Rodoviário:

Para o Batalhão Vilagran Cabrita:

O 1º tenente Ailton Pereira Tourinho.

d) — Do 3º Batalhão Rodoviário:

Para a Companhia Escola de Engenharia:

O 1º tenente Luiz Inácio Freire de Paiva.

e) — Do 1º Batalhão Ferroviário:

Para a Companhia Escola de Engenharia:

O 1º tenente Francisco José Ludolf Gomes.

(Ato de 18-9-39).

— Retifico por necessidade do serviço a transferência do 1º tenente Otávio Rodrigues da Silva do Curso Especial de Transmissões para o 2º Batalhão Ferroviário. (Referência B. D. n. 216 de 14-9-39). (Ato de 16-9-39.)

— O Sr. general inspetor geral do Ensino do Exército comunicou a esta Diretoria que segundo participação feita pela Escola das Armas faleceu no dia 18 do corrente, na cidade de Rezende o 1º tenente Carlos Eugênio Nader, do Destacamento do 1º Batalhão de Pontoneiros que naquela cidade estava colaborando nas manobras da aludida Escola. (Ato de 20-9-39.)

— O sub-diretor de Transmissões em officio n. 679 de 19 do corrente participou ter sido excluído na mesma data do estado efetivo da S. D., de acordo com a letra a do n. 46 do artigo 58 do R. I. S. G., o 2º tenente convocado Elias Gonçalves de Mont'Alverne, por ter falecido no H. C. E., às 18 horas do dia 12 do referido mês, conforme comunicação feita ao D. C. M., pelo diretor do referido Hospital, em officio n. 4.241.

— Concedendo permissão aos primeiros tenentes Euler Bentes Monteiro e Milton Gonçalves, para gozarem nesta Capital, as férias que lhes foram concedidas pelo comandante do 2º Batalhão Rodoviário, conforme solicitação daquele comandante, em rádio n. 661 de 17-9-39. (Ato de 21-9-39.)

— Transfiro, por necessidade do serviço, do 1º Batalhão Rodoviário para o 1º Batalhão de Pontoneiros o 1º sargento Ernesto Carlos Hintz. (Ato de 11-9-39). (Publica-se novamente por ter saído com incorreções no item VIII do B. D. n. 215, de 13-9-39.)

— Concedo mais 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prerrogativa, de acordo com os Decretos ns. 14.663 de 1-2-921 e 19.714 de 19-2-931, à vista da ata de inspeção de saúde a contar de 8-9-39, ao escrevente da classe "F" Vicente de Paula Ferreira de Andrade. (Ato de 21-9-39.)

Despacho de requerimento — retificação:

Declara-se que o 2º sargento José Ladislau de Freitas, cujo despacho de requerimento pedindo reengajamento foi publicado no B. D. n. 218 de 16-9-39 pertence ao 1º Batalhão de Pontoneiros e não ao 4º Batalhão Rodoviário como foi publicado. (Ato de 22-9-39.)

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Pelo chefe desta Circunscrição de Recrutamento foram assim despachados os seguintes requerimentos:

Guilherme Maniz de Brito, nascido em 1 de dezembro de 1904;
Rudolf Larger, nascido em 30 de dezembro de 1912;
Aristides Bartolomeu, nascido em 24 de agosto de 1915;
José Guimarães Fernandes, nascido em 10 de setembro de 1915;
João Francisco Peres Nunes, nascido em 30 de novembro de 1915;
Júlio Sebastião da Silva, nascido em 15 de março de 1910;
Reinaldo José Pereira, nascido em 13 de junho de 1897;
Manuel de Lima Ruas, nascido em 19 de julho de 1905;
Rogério Rodrigues, nascido em 24 de dezembro de 1916;
Marimônio Paschoa Barreto, nascido em 27 de janeiro de 1917;
José Esteves, nascido em 4 de dezembro de 1915;
José Domingos Amaral, nascido em 27 de dezembro de 1917;
Pedro Teolônio de Oliveira, nascido em 23 de maio de 1905;
Ibraim Sel Sleyman, nascido em 15 de novembro de 1903;
Cristóvão Monteiro, nascido em 14 de outubro de 1909;
Paulo Correia de Ávila, nascido em 20 de julho de 1916;
Jair Simonin dos Santos, nascido em 15 de novembro de 1912;
Orlando Júlio de Castro Correia, nascido em 7 de fevereiro de 1918;

Washington de Oliveira e Silva, nascido em 16 de março de 1901;
Oscar Batista Alves, nascido em 13 de março de 1906;
João Quirino de Andrade, nascido em 24 de junho de 1899;
Paulo Sabóia Bandeira de Melo, nascido em 19 de dezembro de 1905;

José Bernardo de Sousa, nascido em 15 de março de 1901;
Juventino José Mariano, nascido em 12 de março de 1912;
Átila de Sousa, nascido em 12 de fevereiro de 1917;
Luciano José Gonçalves, nascido em 15 de abril de 1908;
Andor Bokor, nascido em 5 de janeiro de 1900;
Jorge Alves Pinto, nascido em 12 de fevereiro de 1915;
Carlos Ferreira da Costa, nascido em 10 de janeiro de 1913;
Antônio Barbosa, nascido em 25 de maio de 1915;
Pedro Pontes Alves, nascido em 4 de abril de 1915;
Heráclio Batista, nascido em 29 de junho de 1896;
Antônio Ferreira Faustino, nascido em 12 de setembro de 1896;
Alcides Sodré da Conceição, nascido em 13 de outubro de 1917;
Adeimar Saldanha de Medeiros, nascido em 10 de novembro de 1910;

Perciliano Lopes de Silva, nascido em 10 de fevereiro de 1914;
Antônio Paulo dos Santos, nascido em 1 de abril de 1905;
Henrique Francisco da Silva, nascido em 15 de setembro de 1905;
José Lucas da Silva, nascido em 18 de outubro de 1910;
Mário de Almeida, nascido em 7 de maio de 1901;
Albertino José da Silva, nascido em 7 de novembro de 1900;
Agenor Pereira Côrtes, nascido em 24 de junho de 1900;
Afonso Vizeu Penalva Santos, nascido em 14 de abril de 1921;
Francisco de Assis dos Santos, nascido em 30 de abril de 1897;
Rômulo Olivieri, nascido em 11 de setembro de 1916;
Alberto Pedro de Medeiros, nascido em 30 de dezembro de 1916;
Antônio Gomes de Abreu, nascido em 21 de março de 1917;
Dagoberto de Andrade, nascido em 10 de agosto de 1917;
João Florindo de Sousa, nascido em 12 de outubro de 1917;
Agenor Vicente Valim, nascido em 28 de fevereiro de 1917;
Manuel Pereira Torres, nascido em 24 de agosto de 1917;
Joaquim Bonto Correia, nascido em 26 de abril de 1917;
José Braz da Silva, nascido em 12 de julho de 1917;
Afonso Teixeira, nascido em 12 de janeiro de 1896;
Marcos Alves da Silva, nascido em 25 de abril de 1911;
Mundek Rose, nascido em 9 de setembro de 1897;
Joaquim de Sousa, nascido em 6 de novembro de 1904;
Antônio Martins, nascido em 30 de julho de 1905;
Djalma Acéoli Lindoso, nascido em 3 de agosto de 1921;
Eurico Ferreira dos Santos, nascido em 12 de fevereiro de 1896;
João Veiga, nascido em 30 de fevereiro de 1916;
Viriato Marinho Soares, nascido em 12 de junho de 1916;
José Eduardo Spagola, nascido em 21 de outubro de 1915;
Valdemiro Moreira de Sousa, nascido em 1 de setembro de 1900;
José Nicácio de Carvalho, nascido em 2 de março de 1905;
Benedito Avelino, nascido em 30 de abril de 1909;
Manuel Ferreira, nascido em 21 de fevereiro de 1913;
Cosme Lopes de Oliveira, nascido em 26 de maio de 1914;
Claudionor Alves Vieira, nascido em 23 de dezembro de 1916;
Sein Perlin, nascido em 6 de maio de 1896;

Claudionor Ferreira de Carvalho, nascido em 11 de agosto de 1907;
Olegário de Azevedo, nascido em 6 de março de 1900;
Jaques Taraboulous, nascido em 17 de abril de 1902;
Hipólito Rodrigue Peon, nascido em 13 de agosto de 1909;
Antônio Anselmo Quaquareli, nascido em 6 de fevereiro de 1907;
Jorge Pereira Pinto, nascido em 11 de dezembro de 1917;
Antônio Pereira, nascido em 20 de dezembro de 1902;
Alípio Campos Teixeira de Oliveira, nascido em 20 de dezembro de 1900;

Antônio Marques da Silva, nascido em 6 de janeiro de 1896;
João Batista Sami, nascido em 30 de agosto de 1909;
Newton Canegal, nascido em 4 de junho de 1917;
Davi Pinto Lobo, nascido em 22 de março de 1916;

João de Araújo, nascido em 7 de julho de 1908;
 José Alves Arruda, nascido em 22 de novembro de 1914;
 Sílvia Moreira das Neves, nascido em 7 de dezembro de 1916;
 José Dominguez Vasques, nascido em 1 de fevereiro de 1901;
 Adolfo Jedlitschka, nascido em 14 de janeiro de 1897;
 Caetano de Figueiredo, nascido em 30 de março de 1907;
 Afonso Gomes, nascido em 7 de novembro de 1903;
 Noé Cintilofredo, nascido em 5 de abril de 1906;
 Benedito Enlílio Lemos, nascido em 12 de fevereiro de 1900;
 Benônimo de Sousa Guimarães, nascido em 13 de janeiro de 1901;
 Gastão Viegas da Costa, nascido em 2 de novembro de 1917;
 Décio Barros de Moraes, nascido em 4 de novembro de 1902;
 Francisco Ernesto Pereira, nascido em 12 de julho de 1909;
 Antônio Gomes Sobrinho, nascido em 7 de abril de 1905;
 Francisco Raimundo, nascido em 10 de dezembro de 1913; todos
 pedindo documento de quitação com o Serviço Militar. — Forneça-se
 o certificado de reservista de 3ª categoria, a que têm direito. —
João de Souza Negrão, 2º tenente, auxiliar da 2ª Seção.

Diretoria de Intendência da Guerra

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 23 de setembro de 1939

I — Transferências de oficiais:

Foram transferidos, em nome do Exmo. Sr. ministro da Guerra
 e por necessidade do serviço, os seguintes oficiais de administração:
 a) capitão Manuel Sotero da Silva, do S.I. da 5ª R.M. (Curitiba)
 para o 32º B.C. (Blumenau);
 b) capitão Lamartine Vitral Joppert, do 32º B.C. (Blumenau)
 para o S.I. da 5ª R.M. (Curitiba).

Dia 25 de setembro de 1939

I — Transferências de oficiais:

Foram transferidos, em nome do Exmo. Sr. ministro e por neces-
 sidade do serviço, os seguintes oficiais de administração:
 a) capitão Apio Toledo Cabral, do E.M.I. da 2ª R.M. (São Paulo)
 para a D.E. (Capital Federal);
 b) 1º tenente João Emídio Gomes, do 32º B.C. (Blumenau) para
 o E.S. da 5ª R.M. (Curitiba);
 c) 2º tenente Rubens de Sousa, da 6ª C.R. (Porto Alegre) para
 o E.S. da 2ª R.M. (São Paulo);
 d) 2º tenente João de Oliveira Leite, do H.M. de São Gabriel
 para o II 1º R.A.D.C. (S. Angelo);
 e) 2º tenente Alípio Pereira da Costa Filho, do 2º R.C.D. (Pi-
 rassununga) para a E.M. (Capital Federal), onde já se acha servindo
 desde 14 de maio de 1935.

II — Requerimento despachado:

José Fabelino Filho, sargento-ajudante da 9ª Formação de In-
 tendência Regional, pedindo reengajamento por 3 (três) anos, para
 a mesma unidade. — Deferido, por dois (2) anos, na forma do pará-
 grafo único do art. 142, da Lei do Serviço Militar, e de acordo com
 a faculdade concedida a esta diretoria pelo aviso n. 398, de 15-V-39,
 e por satisfazer o requerente as condições exigidas pela lei citada,
 devendo, porém, seu reengajamento ser contado de 3 de maio último,
 em virtude do aviso n. 639, de 11 de julho de 1939.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Portaria n. 471 de 27 de setembro de 1939

Resolve designar o engenheiro da classe "N" do quadro II deste
 Ministério — Moacir Teixeira da Silva para efetuar os necessários
 estudos e organizar o projeto, com o respectivo orçamento, da eletri-
 ficação da Estrada de Ferro D. Tereza Cristina, tendo em vista o
 aproveitamento do refugo da lavagem do carvão em usina termo-
 elétrica a ser construída no município de Tubarão, Estado de Santa
 Catarina. — *João de Mendonça Lima*.

Diretoria da Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 25 de setembro de 1939

Avisos:

N. 2.950 — A Interventoria Federal no Estado do Rio Grande
 do Sul — Solicitando audiência dessa Interventoria, a propósito das
 sugestões apresentadas pela I.F.E. no ofício n. 637-S, sobre a apli-
 cação do auxílio federal de duzentos mil contos, concedido para o
 aparelhamento da Viação Férrea desse Estado. (16.343-39).

N. 2.951 — Ao Ministério da Fazenda — Encaminhando expo-
 sição de motivos em que solicita ao Sr. Presidente da República a
 abertura de um crédito especial de 82:369\$800, para atender às
 despesas efetuadas no período de junho a agosto de 1939, com serviços
 referentes aos melhoramentos do ramal de São Sebastião da E. F.
 C. B. (28.503-39).

Expediente do dia 26 de setembro de 1939

N. 2.960 — Ao Ministério da Fazenda — Encaminhando expo-
 sição de motivos em que este Ministério justifica ao Sr. Presidente da
 República a necessidade de ser alterado o orçamento vigente, sem
 aumento de despesa, fazendo a reversão da importância de 800:000\$.
 (24.880-39).

N. 2.961 — Ao Ministério da Agricultura — Prestando infor-
 mações do aviso n. 146-V, de 24-8-39 desse Ministério, que encami-
 nhou a este, o processo D.N.P.V. 4.152-39, que ora restitue, em
 que o Sr. Nicanor Barbosa e outros, do E. de Pernambuco, solicitam
 transporte até Goiás, para onde desejam emigrar com suas famílias.
 (27.482-39).

N. 2.964 — Ao Tribunal de Contas — Comunicando que deferiu
 requerimento de J. Bosco, em que foi solicitada nova prorrogação
 do prazo fixado no Termo de Ajuste para a remoção do casco e cargo
 do navio sueco "Britt Marie". (25.350-39).

N. 2.965 — A Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas —
 Declarando que aprova o orçamento na importância total de réis
 22:304\$753, para perfuração de um poço tubular, pelo regime de
 cooperação em "São Vicente", Estado de Pernambuco. (28.023-39).

N. 2.966 — A mesma — Idem, na importância total de réis
 10:599\$556, em "Tatú", Estado da Paraíba. (28.024-39).

N. 2.967 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja paga
 no Tesouro Nacional a importância de 71:787\$800, à Sociedade Con-
 strutora e Industrial Brasileira Limitada, proveniente de serviços pres-
 tados em proveito da D.S.B.F. (28.106-39).

N. 2.968 — Ao mesmo — Idem de 40:770\$000, a Crisanto Hen-
 rique de Souza. (28.103-39).

N. 2.970 — Ao Tribunal de Contas — Encaminhando cópia em
 duas vias, do Decreto-lei n. 1.576, de 8-9-39, que abre, por este Minis-
 tério, o crédito especial de 2.000:000\$ para atender às despesas com
 a reconstrução dos trechos Olinda-Jaguariava-Itararé, Porto União-
 São José e Lapa-Rio Negro, da R.V.P.S.C. (27.537-39).

N. 2.971 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Prestando
 declarações referente ao aviso n. AC. 150.672(00) de 22-7-39, desse
 Ministério, sobre a participação de nosso país no Comitê Interna-
 cional Rádio-Aeronáutico. (27.329-39).

N. 2.972 — Ao Ministério da Marinha — Encaminhando memo-
 rial, em que diversos proprietários de sítios localizados na Bocaina,
 E. de S. Paulo, solicitam indenização de terrenos que estão sendo
 desapropriados e que se destinam à Base da Aviação Naval naquela
 cidade. (27.330-39).

N. 2.973 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja paga,
 no Tesouro Nacional a importância de 11:500\$, ao Instituto Técnico de
 Organização e Controle Serviços Hollerith, S. A., proveniente de ser-
 viços executados nesta Secretaria durante o mês de agosto de 1939.
 (26.524-39).

N. 2.974 — Ao mesmo — Consultando sobre a possibilidade do
 pagamento à vista, por conta do crédito de que o Governo Brasileiro
 possa dispor no Import and Export Bank, de 17 locomotivas de pro-
 cedência americana, ao preço apresentado em concorrência pública
 aberta em consequência do Decreto-lei n. 917 de 1-12-38. (29.273-39).

Requerimentos despachados

Companhia Paraíba de Cimento Portland S/A. — pedindo seja
 empregado nas obras dependentes deste Ministério o cimento da
 marca "Dolaport" de sua fabricação. — Dirija-se querendo, às Re-
 partições subordinadas a este Ministério — Em 26 de setembro de
 1939. (24.902-39).

"Deutsche Lufthansa A. G." — Compareça à 3ª seção de Con-
 tabilidade desta Secretaria de Estado, das 14 às 16 horas, afim de
 receber a certidão pedida — 23-9-39. (26.411-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 26 de setembro de 1939

Ofícios:

N. 6.575 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Co-
 municando ter o Sr. ministro deferido o pedido do Rádio Clube Hertz,
 de Franca, Estado de São Paulo, no sentido de transformar-se em
 sociedade anônima. (Processo n. 24.529-39).

N. 6.576 — A Secretaria do Tribunal de Contas — Remetendo
 a 2ª via do empenho de despesa n. 104, na importância total de
 425:000\$0.

N. 6.577 — A mesma — Idem, n. 103, na importância de réis
 875:000\$0.

N. 6.578 — Circular — Ao Departamento dos Correios e Telé-
 grafos — e às seguintes repartições: DNER, IFE, RV Paraná-Santa
 Catarina e DNPN — "Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, provi-
 dências no sentido de ser tomada em consideração a solicitação cons-
 tante do ofício n. 4.111, de 30 de junho último, desta Diretoria. (Pro-
 cesso n. 26.590-39).

N. 6.579 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Co-
 municando ter o Tribunal de Contas concedido permissão à Rádio
 Clube do Espírito Santo, Sociedade Anônima, para estabelecer na
 cidade de Vitória uma estação radiodifusora. (Processo n. 28.655,
 de 1939).

N. 6.580 — A Diretoria da Despesa Pública — Devolvendo o
 processo referente ao pagamento da importância de 85\$4 à Cia.
 Mogiana de Estradas de Ferro. (Processo n. 22.159-39).

N. 6.581 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Encaminhando o processo em que é interessado a Viação Férrea Federal Leste Brasileiro. (Processo n. 18.959-39).

N. 6.583 — A Inspeção Federal das Estradas — Comunicando ter o Tribunal de Contas ordenado o registro do contrato celebrado com The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd., para concessão de empréstimo àquela companhia e de modificação do contrato de arrendamento de estrada de ferro, com a mesma celebrado. (Processo 27.851-39).

N. 6.585 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Transmittindo cópia do aviso em que o Sr. ministro da Fazenda comunica as providências determinadas para a cessão à D. R. do Maranhão da lancha empregada outrora na fiscalização aduaneira de São Luiz. (Processo n. 27.103-39).

N. 6.590 — Ao Lloyd Brasileiro — Transmittindo uma nota da Embaixada Britânica nesta Capital, comunicando medidas tomadas pelo Governo da Inglaterra no sentido de ser facilitado o comércio neutro, impedindo ao mesmo tempo, o contrabando de guerra. (Processo n. 28.097-39).

N. 6.591 — A Contadoria Geral de Transportes — Comunicando a publicação da Portaria n. 450, no *Diário Oficial* de 15 do andante. (Processo n. 26.011-39).

N. 6.592 — Ao comandante do 3º Batalhão Rodoviário — Comunicando ter o Sr. delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul resolvido julgar boa e legal a aplicação dada ao adiantamento da importância de 425.000\$0, entregue pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado. (Processo número 27.655-39).

N. 6.593 — Ao Consulado da Guatemala em São Paulo — Comunicando não ser possível a concessão da franquia telegráfica solicitada para o serviço exterior, em virtude da inexistência de um convênio telegráfico entre o Brasil e a República da Guatemala. (Processo n. 26.788-39).

N. 6.594 — Aos Srs. Drs. Francisco Bittencourt Júnior e Augusto R. M. Galo — Transmittindo cópia da informação prestada pela EFCEB, a respeito do pedido de revisão da tarifa cobrada no transporte de areia silicosa. (Processo n. 28.438-39)

Serviço do Pessoal

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Sebastião Bezerra Lima, servente classe B, da D. R. do Amazonas e Acre, pedindo nomeação para a classe D, da carreira de Escriturário. — O requerimento deixa de ser encaminhado ao D.A.S.P. porque o requerente deve aguardar que ocorram vagas em número suficiente para ser nomeado. Em 25 de setembro de 1939. (26.138/39).

Oswaldo Alves Guerra e Eustáquio da Costa Bittencourt, ex-escriurários da E. F. Nordeste do Brasil, pedindo readmissão. — Apresentem certidão do Tribunal de Segurança, provando a sua inculpação. Em 25 de setembro de 1939. (27.938/39).

José Maria Sobrinho, carteiro classe D, da D.R.C.T. do Paraná, reclamando contra as últimas promoções efetuadas na sua carreira. — Indeferido. Tratando-se de promoções à última classe da carreira, o critério adotado é exclusivamente o de merecimento e o requerente obteve menor número de pontos que os seus colegas que lograram promoção. Em 26 de setembro de 1939. (28.328/39).

José Geraldo, pedindo nomeação para o cargo de carteiro auxiliar da D.R.C.T. de Juiz de Fora, alegando, concurso prestado em 1934. — Indeferido. A revalidação do concurso só beneficia aos candidatos que, na data da nomeação, já contem um ano de efetivo exercício em cargo ou função pública. Em 26 de setembro de 1939. (27.175/39).

ACTOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 27 de setembro de 1939

Portarias:

N. 472 — Concedendo ao agente, com funções de tesoureiro, da agência postal-telegráfica de "Barra da Corda", na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Maranhão, Gerônimo Raimundo Nava, três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de janeiro do corrente ano, com um terço da gratificação, de acordo com o artigo 8º, n. III, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Processo n. 28.086/39).

N. 473 — Concedendo ao trabalhador de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Arlindo Estevão, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 8 de agosto do corrente ano, com um terço da mensalidade, de acordo com o art. 8º, n. III, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ficando o gozo dessa licença, no próximo exercício financeiro, condicionado à recondução do mensalista. (Processo n. 28.033/39).

Expediente do dia 25 de setembro de 1939

Offícios:

N. 6.563 — A Divisão do Funcionário do DASP. — De acordo com a interpretação que estava sendo dada por este Serviço do Pessoal ao parágrafo 2º do art. 2º do Decreto-lei n. 1.572, de 6 do corrente mês, consideravam-se definitivamente prescritas as classificações relativas aos diferentes concursos realizados neste Ministério, para as carreiras de escriturário e servente, em virtude de

recentes homologações das classificações de concursos realizados por esse Departamento. — As homologações do Departamento Administrativo do Serviço Público somente tornarão prescritos os concursos quando proferidas depois da vigência da Decreto-lei citado, e assim sendo, foram expedidas instruções às repartições interessadas para que possa verificar-se, com a nomeação de candidatos dos antigos concursos, o preenchimento das vagas existentes.

N. 6.564 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Idem, idem.

N. 6.565 — A E. F. Central do Brasil. — Idem, idem.

N. 6.566 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Remetendo as primeiras vias dos empenhos de despesa ns. 106-P a 114-P, para atender ao pagamento com transportes de pessoal desse Departamento, no corrente ano. (P. 27.988-39).

N. 6.567 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Encaminhando o expediente em que o senhor ministro propõe ao Senhor Presidente da República a transposição do saldo existente no item 02, sub-consignação 56, consignação IV, verba 1, do vigente orçamento deste Ministério para a sub-consignação n. 54 da mesma consignação (28.524-39).

Expediente do dia 26 de setembro de 1939

N. 6.568 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando ter o senhor ministro deferido o requerimento de Joaquim Pereira Marques. (26.514-39).

N. 6.582 — Ao Ministério da Fazenda — Comunicando ter tomado posse do cargo para o qual foi nomeado o senhor Luiz Gonzaga Bernaus de Lima. (P. 26.169-39).

N. 6.584 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Solicitando seja remetido a este Serviço do Pessoal o processo de Manuel Pereira Viana.

N. 6.586 — Ao S. R. P. 2 — Restituindo os documentos pertencentes à Rosa dos Santos Valério. (P. 27.624-39).

N. 6.587 — Ao mesmo. — Idem, de Clodomira Camargo Moraes. (25.264-39).

N. 6.588 — Ao mesmo. — Idem, de Raimunda Mendes Bastos. (P. 25.213-39).

N. 6.589 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Encaminhando o processo em que é interessado Aniceto Ferreira Maia. (26.074-39).

Requerimentos despachados:

Maria Estela da Rocha Sotom e Valburga Cavalcanti de Paula — reclamando contra colocação na ordem de antiguidade, entre os ocupantes da classe E, da carreira de "escriturário" do Quadro XVI deste Ministério. — Indeferido, em face do que dispõe o artigo 18, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 2.290, de 25 de janeiro de 1938 e do parecer de 20 do corrente, do presidente do D. A. S. P. 26-9-39. — (28.669-39).

Eurico Menezes Villagran Cabrita, escriturário classe F, da D. R. do Distrito Federal. — Compareça ao Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado das 14 às 15 horas, afim de cumprir a Lei do Selo. — 25-9-39. — (27.735-39).

Euclides Cruz, ex-empregado da E. F. Central de Brasil. — Compareça ao Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado das 14 às 15 horas, afim de cumprir a Lei do Selo. — 25-9-39. — (27.972 de 1939).

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

Portarias do 25 de setembro de 1939, lavradas de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, de 30 de agosto último, exarado na exposição n. 1.561, de 29 do mesmo mês, do DASP.

Repartição — Secretaria de Estado:

Número da portaria — Nome — Função

4.910-Ex. Hildo Attademo Torres, auxiliar de 2ª classe.

4.911-Ex. Jorge da Silva Oliveira, auxiliar de 2ª classe.

Serviço do Pessoal — Seção Administrativa, 26 de setembro de 1939.

DISPENSA DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

Nome — Função — Repartição

José Pinto Xavier, mensageiro de 4ª classe — D. R. do Amazonas e Acre em 21-9-39, processo 26.835-39.

Nelson de Oliveira Misseri, ajudante de motorista de 1ª classe — D. R. do Distrito Federal em 21-9-39, processo 27.032-39.

João de Oliveira, guarda-fios de 4ª classe — D. R. do Distrito Federal em 21-9-39, processo 26.816-39.

Lincoln Washington Pereira de Almeida, mensageiro de 5ª classe — D. R. do Distrito Federal em 21-9-39, processo número 26.638-39.

Paulo Pereira Gonçalves Torres, auxiliar de 3ª classe — D. R. do Distrito Federal em 21-9-39, processo 26.638-39.

Corina Carneiro de Almeida Brandão, telegrafista adjunto de 3ª classe — D. R. do Espírito Santo em 21-9-39, processo número 26.614-39.

Nelson Mesquita, telegrafista de 5ª classe — D. R. do Rio Grande do Sul em 20-9-39, processo 26.609-39.

João Cesar Bueno, telegrafista adjunto de 1ª classe — D. R. do Rio Grande do Sul em 20-9-39, processo 26.609-39.

- Joaquim Gonçalves Mariano, telegrafista adjunto de 1ª classe — D. R. do Rio Grande do Sul em 20-9-39, processo 26.609-39.
- Licínio da Fontoura Chagas, telegrafista adjunto de 2ª classe — D. R. do Rio Grande do Sul em 20-9-39, processo 26.609-39.
- Odilon Silva, telegrafista adjunto de 2ª classe — D. R. do Rio Grande do Sul em 20-9-39, processo 26.609-39.
- Salvador Serafino Antônio Luna, telegrafista de 2ª classe — D. R. do Rio Grande do Sul em 20-9-39, processo 26.609-39.
- Artur Paulo Amadeu, telegrafista adjunto de 3ª classe — D. R. do Rio Grande do Sul em 20-9-39, processo 26.609-39.
- Hildo Ervite Alegria, mensageiro adjunto de 1ª classe — D. R. do Rio Grande do Sul em 20-9-39, processo 26.609-39.
- Valter Azevedo, auxiliar de 3ª classe — D. R. do Rio Grande do Sul em 20-9-39, processo 26.609-39.
- Estevam Gonçalves Casa Nova, auxiliar de 3ª classe — D. R. do Rio Grande do Sul em 20-9-39, processo 26.609-39.
- Fernando Alfino Merenda, auxiliar de 3ª classe — D. R. do Rio Grande do Sul em 20-9-39, processo 26.609-39.
- Solano dos Santos, praticante de 1ª classe — D. R. do Rio Grande do Sul em 20-9-39, processo 26.609-39.
- Raimundo Dias Marques, praticante de 1ª classe — D. R. do Rio Grande do Sul em 20-9-39, processo 26.609-39.
- Djalma Lages Burlamaqui, praticante de 1ª classe — D. R. do Rio Grande do Sul em 20-9-39, processo 26.609-39.
- Otávio Kurtz dos Santos, praticante de 1ª classe — D. R. do Rio Grande do Sul em 20-9-39, processo 26.609-39.
- Pythagoras da Veiga Rabelo, praticante de 1ª classe — D. R. do Rio Grande do Sul em 20-9-39, processo 26.609-39.
- Helena Maura Ronchetti, praticante de 1ª classe — D. R. do Rio Grande do Sul em 20-9-39, processo 26.609-39.
- Moema Dornelles Guedes, praticante de 1ª classe — D. R. do Rio Grande do Sul em 20-9-39, processo 26.609-39.
- Georgina Bertili Verschoore, praticante de 1ª classe — D. R. do Rio Grande do Sul em 20-9-39, processo 26.609-39.
- Marina Pereira de Sousa, praticante de 1ª classe — D. R. do Rio Grande do Sul em 20-9-39, processo 26.609-39.
- José Ca-tilhos Chaves, praticante de 1ª classe — D. R. do Rio Grande do Sul em 20-9-39, processo 26.609-39.
- Alberto José Vargas, auxiliar de 3ª classe — D. R. do Rio Grande do Sul em 20-9-39, processo 26.609-39.
- José Simplicio da Fonseca, guarda-fios de 4ª classe — D. R. do Rio Grande do Sul em 20-9-39, processo 26.609-39.
- João Salgado Militão guarda-fios de 5ª classe — D. R. do Rio Grande do Sul em 20-9-39, processo 26.609-39.
- Alvim Silva Fagundes, telegrafista adjunto de 3ª classe — D. R. de Santa Maria em 21-9-39, processo 26.822-39.
- Oswaldo Guedes Aleforado, auxiliar de 1ª classe — D. R. de São Paulo em 19-9-39, processo 26.326-39.
- Milton Koch dos Santos, mensageiro de 5ª classe — D. R. de São Paulo em 21-9-39, processo 26.640-39.
- Albano Cardoso, auxiliar técnico de 1ª classe — Dpto. Nac. de Est. de Rodagem em 21-9-39, processo 27.363-39.
- Benjamin Constant Bevilacqua de Magalhães Fraenkel, sub-ajudante técnico de 3ª classe — Dpto. Nac. de Est. de Rodagem em 21-9-39, processo 27.402-39.
- Plínio Lopes dos Santos, guarda de 2ª classe — E. F. Central do Brasil em 21-9-39, processo 27.571-39.
- Martinho João da Silva, trabalhador de 3ª classe — E. F. Central do Brasil em 21-9-39, processo 26.975-39.
- Gerônimo Silva, trabalhador de 3ª classe — E. F. Central do Brasil em 21-9-39, processo 26.974-39.
- João Prudente Viana, trabalhador de 3ª classe — E. F. Central do Brasil em 21-9-39, processo 26.974-39.
- Léo Teles Ferreira, auxiliar de artefice de 2ª classe — E. F. Central do Brasil em 21-9-39, processo 25.610-39.
- Sebastião Antunes Veiga, trabalhador de 3ª classe — E. F. Central do Brasil em 21-9-39, processo 26.965-39.
- Edgard do Nascimento, trabalhador de 5ª classe — E.F.C. do Rio Grande do Norte em 21-9-39, processo 26.181-39.
- Benedito Alves Ferreira, trabalhador de 1ª classe — E.F. Noroeste do Brasil em 21-9-39, processo 27.071-39.
- Miguel Bispo da Silva, trabalhador de 1ª classe — E. F. Noroeste do Brasil em 21-9-39, processo 27.071-39.
- Domingos Alvares, trabalhador de 1ª classe — E. F. Noroeste do Brasil em 21-9-39, processo 26.539-39.
- João Batista Magalhães, auxiliar de 5ª classe — Rede de Viação Cearense em 21-9-39, processo 26.693-39.
- Luiz Ferreira Lima, aprendiz de 3ª classe — Rede de Viação Cearense em 21-9-39, processo 27.086-39.
- Raimundo Monteiro da Silva, aprendiz de 3ª classe — Rede de Viação Cearense em 21-9-39, processo 27.086-39.
- Decelides de Menezes Rebelo, telegrafista adjunto de 2ª classe — D. R. do Rio de Janeiro em 25-9-39, processo 27.544-39.
- Serviço do Pessoal — Seção Administrativa, em 26 de setembro de 1939.

CANCELAMENTO DE ADMISSÃO

Por despacho de 20 do corrente, exarado no processo número 26.609-39, o Sr. ministro cancelou a admissão dos extranumerários mensalistas da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul, Ari Scozziero e José Borges da Silva, que figuram como admitidos, o primeiro, na função de mensageiro ajudante de 1ª classe, e o último, na de trabalhador de 3ª classe, para o corrente exercício.

Serviço de Pessoal — Seção Administrativa, em 27 de setembro de 1939.

Publicação que se faz em cumprimento as normas 8ª e 9ª da circular n. 7, de 1938 da Secretaria da Presidência da República das diárias abonadas a diversos funcionários do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Nome — Categoria	Diárias a que têm direito						Diária abonada	Total parcial	Total a receber
	Janeiro	Fev. retro	Maior	Junho	Julho	Total			
Avidio Mello, engenheiro, classe M.....	30	—	—	—	—	30	50\$0	1:500\$0	
Avidio Mello, engenheiro, classe M.....	1	15	—	—	—	17	30\$0	510\$0	2:010\$0
José Raphael de Azevedo, engenheiro, classe K..	—	—	—	15	31	46	15\$0	—	69\$0
Raymundo Claudio Correa Leão, engenheiro, classe J.....	—	—	10	16	—	26	15\$0	—	390\$0
Tulio Augusto Fernandes de Oliveira, of. adm., classe H.....	15	—	—	—	—	15	22\$0	330\$0	
Tulio Augusto Fernandes de Oliveira, of. adm., classe H.....	1	—	—	—	—	1	15\$0	15\$0	345\$0
Cyrol Fournier Monteiro da Luz, escriturário, classe G.....	—	—	12	—	—	12	12\$0	144\$0	144\$0
Total.....									3:573\$0

Observações — Diárias abonadas de acordo com o art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.667, de agosto de 1933, e Decreto n. 3.653, de 27 de janeiro de 1934.

Seção de Controle, em 25 de setembro de 1939

PROTOCOLO GERAL

Expediente do dia 18 de setembro de 1939

Ofícios:

N. 6.306 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais. — Transmittindo um memorial da população do município de Cambuquira, afim de que seja cumprida a exigência da lei do selo. (27.822-39).

N. 6.307 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Solicitando a devolução de diversos processos a esta Secretaria de Estado, depois de devidamente informados por essa repartição.

N. 6.308 — A Administração do Porto do Rio de Janeiro. — Idem.

N. 6.309 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos. — Idem.

N. 6.310 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação. — Idem, idem.

Expediente do dia 19 de setembro de 1939

N. 6.368 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Solicitando sejam restituídos a esta Secretaria de Estado, acompanhados de respectivas informações, os processos ns. 22.262 e 24.076 de 1939.

N. 6.369 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais — Transmittindo o requerimento de Ernani de Assis Figueiredo, afim de ser o mesmo selado convenientemente.

N. 6.376 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Solicitando a restituição, a esta Secretaria de Estado, de diversos processos enviados a este Departamento, para informar.

Expediente do dia 20 de setembro de 1939

N. 6.428 — A Inspetoria Federal das Estradas — Transmittindo o processo desta Secretaria de Estado n. 27.710-39.

Expediente do dia 21 de setembro de 1939

N. 6.443 — A Estrada de Ferro Central do Brasil — Solicitando seja devolvido a esta Secretaria de Estado, depois de devidamente informado o processo n. 24.883-39 (processo n. 25.309-39).

N. 6.466 — A Diretoria da D. Pública — Transmittindo o processo relativo à habilitação ao montepio de Maria Mecena Renato Lopes e outras, viúva e filhas do ex-chefe de secção, aposentado, da EFCB — Oscar Augusto Renato Lopes.

Expediente do dia 22 de setembro de 1939

N. 6.472 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos. — Solicitando a devolução a esta Secretaria de Estado, de diversos processos, depois de devidamente informados.

N. 6.477 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia — Transmittindo, afim de ser devidamente selado o abaixo assinado de Antônio Geraldino de Carvalho e outros. (processo número 28.453-39).

RETIFICAÇÕES

(Diário Oficial de 26-9-39)

A página n. 22.977, no officio n. 6.487 dirigido ao Departamento de Aeronautica Civil, onde se lê: o disposto na letra "b" do parágrafo 1º do artigo 738, leia-se: o disposto na letra "b" do parágrafo 2º do artigo 738.

A mesma página, no requerimento da Cia. Aliança da Bahia onde se lê: Solicitando pagamento da importância de 76:379\$9, leia-se: Solicitando pagamento, da importância de 76:379\$990.

A página n. 22.978, no officio n. 6.503 dirigido à Secretaria do Tribunal de Contas, onde se lê: extraído por Este Serviço do Pessoal, à conta da verba Pessoal, leia-se: extraído por este Serviço do Pessoal, à conta da verba 1 — Pessoal.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo

Secção Regional do Pessoal, (S. R. P. 19).

Publicação que se faz em virtude dos preceitos da Circular 7/38, da Secretaria da Presidência da República.

O agente postal de "Vargem Grande", João Domingues da Costa, tendo servido em comissão, no cargo de agente postal de "Palmeiras", fez jus à percepção da gratificação de cem mil réis, (100\$0), que lhe foi concedida pelo Sr. D/R, em Portaria n. 744, de 12 do corrente, como auxilio, pelas despesas de viagem e estadia.

A presente despesa na importância de cem mil réis, correrá à conta da "Verba 1, Pessoal — II Pessoal Extranumerário — 43 Pessoal extranumerário, etc. — 10 DUT", parte a disposição desta Regional.

S. R. P. 19, Turma Financeira e de Controle, em 22 de setembro de 1939. — O Chefe da Turma, José Garcia Braga, official administrativo "I".

Visto, o Chefe da Secção, Laércio Neves, official administrativo "K".

Estrada de Ferro Central do Brasil

PAPEIS DESPACHADOS PELA DIRETORIA

José Elídio da Silva — 42.820-39. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

S. A. Cortume Krambeck — 79.212-39. — Autorizo.

Sousa Pinto & Cia. Ltda. — 80.562-39. — Indeferido, à vista do parecer do Tráfego.

Cirino Rodrigues Alves — 64.810-39. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Joaquim Loureiro — 92.770-39. — Certifique-se.

Eugênia Vieira Cardoso Ferreira — 107.830-39. — Certifique-se.

João Lino Filho — 53.040-39. — Nada ha que deferir.

Adão Benedito Lemes — 58.650-39. — Aguarde oportunidade.

Nair da Silva Augusto. — 350-39. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Ana Felício Porto — 111.710-39. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Maria Barbosa Firmo — 115.510-39. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Ricardo Silva — 113.490-39. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Otaviano de Andrade Pinto — 77.892-39. — Devolvam-se, mediante recibo.

Ulisses Barreto Vinhas — 81.792-39. — Autorizo o pagamento da reclamação, por conta da Rede Mineira de Viação.

A. Thum & Cia. Ltda. — 112.670-39. — Indeferido, uma vez que o Governo já tomou todas as providências a seu alcance para restabelecer o fornecimento normal de carvão à Estrada.

Ana Cândida de Jesus — 17.350-39. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Manuel Delfim — 81.812-39. — Indeferido, à vista do parecer do Tráfego.

Branco & Irmão — 81.802-39. — Pague-se a presente reclamação na importância de 62\$6, correndo a despesa por conta do empregado responsável conforme parecer do Tráfego.

Courry, Jamel & Cia. — 81.772-39. — Autorizo o pagamento da reclamação reduzida para 1:680\$0, por conta da Rede Mineira de Viação.

Urrutigary Cia. — 81.162-39. — Autorizo.

J. Dias — 80.572-39. — Pague-se a presente reclamação, reduzida, porém, para 35\$0, correndo a despesa por conta do empregado, conforme parecer do Tráfego.

José Chaves — 111.100-39. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

ATOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

E. G. Ribeiro & Comp. Ltda. — Pede autorização para explorar o transporte de passageiros em "autos-coletivos", entre as cidades do Rio de Janeiro e Juiz de Fora. — Indeferido (Ref. 310).

Antônio da Costa Freitas — Solicita demissão da função de auxiliar técnico de 5ª classe. — Satisfaca, preliminarmente, a exigência do selo (Ref. 400).

J. Possinhas & Comp. — Solicita tolerância num acréscimo de 37 cms. no comprimento total dos veículos da linha Rio-Caxambú. — Deferido (Ref. 310).

José Floriano Pereira — Solicita reconsideração do despacho que cassou a autorização para fazer trafegar a linha de ônibus "Expresso — São Paulo — Rio". — Mantenho despacho anterior pelas mesmas razões que o motivaram. Indeferido. (Ref. 310).

Bianchi & Picorelli, Ltda. e Rivelli & Comp. — Solicitam aprovação de novos horários. — Deferido (Ref. S/310-1.951).

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Pedem autorização para transportar pela estrada Rio-São Paulo, vigas de ferro cujo comprimento ultrapassam o máximo permitido. — Deferido, satisfeitas as exigências regulamentares. (Ref. S/900/1.963).

Agripino Rodrigues de Sousa — Solicita demissão do DNER. — Deferido — (despacho exarado em 8-3-1939). (Ref. S/400/2.000).

José Cardoso de Bessa — Pede autorização para abrir o meio-fio da estrada Rio-Petrópolis, em Caxias, junto ao prédio n. 83. — Deferido. (Ref. S/340/2.052).

Afonso José Teixeira — Requer modificação no horário da Empresa Pássaro Marron, de sua propriedade. — Autorizo, apenas modificação no horário de partida de Bananal (Ref. S/310/2.058).

Alfredo Zanota — Requer relevação de multa. — Reduza-se para 25\$0 a multa imposta (Ref. S/900/2.067).

João de Melo Magalhães — Idem. — Deferido. (Ref. S/900/2.069).

Eduardo Rocha Ribeiro — Idem. — Reduza-se para 25\$0 a multa imposta (Ref. S/900/2.071).

Portaria n. 2.008, de 15 de setembro de 1939

O diretor do D.N.E.R.:

Considerando que, em portaria n. 391, de 16 de agosto de 1939, o Sr. ministro da Viação e Obras Públicas constituiu uma comissão de engenheiros para estudar as condições a que se devem subordinar os serviços de coordenação e de conjugação de transportes no Brasil; considerando que, como representante do DNER na mesma comissão, foi designado o engenheiro Pílvio de Cerqueira Rodrigues,

Resolve:

1º) constituir, sem prejuízo de suas atuais funções, uma sub-comissão composta dos engenheiros Angelo Crosato, José Pedro de Escobar e Raimundo Leal de Macedo para, estudando o assunto, traduzirem, por intermédio do representante do DNER, os interesses das estradas de rodagem nacionais perante aquela Comissão;

2º) atribuir a essa sub-comissão não só o preparo das teses a serem ventiladas, como, também, a fixação das diretrizes que regularão os serviços de transporte exclusivamente em rodovias e que possam refletir naquela Comissão.

Para o desempenho de suas atribuições, a sub-comissão em apreço está autorizada a colher todos os elementos necessários, não só no DNER, mas, em todas as fontes informativas do assunto. — *Yeddo Fiuza*, diretor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de setembro de 1939

Ofícios:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.940 — Transcrevendo o teor do ofício n. 17/39 do engenheiro José Pedro de Escobar (IFE-DNER) que, tendo embarcado para a Alemanha, voltou ao Rio de Janeiro em consequência da agravação das hostilidades na Europa (Ref. S-400).

Dia 8

N. 1.954 — Restituindo, informada, a carta de Olga Miranda (Ref. S-400).

N. 1.955 — Devolvendo o papel n. 24.502-39 e encarece seja a empresa de ônibus "Volvo Expresso Curitiba, São Paulo-Curitiba, Ltda." notificada a encaminhar um requerimento ao DNER (Ref. S-310).

N. 1.956 — Devolvendo, informado, o papel n. 17.426-39, referente ao trecho Conquista Fortaleza, da rodovia Rio-Batá (Ref. S-900).

Dia 15

N. 2.006 — Solicitando retificação no Decreto-lei n. 285, de 28 de outubro de 1936.

Dia 16

N. 2.017 — Devolvendo, informado, o processo n. 19.170-39, referente à ampliação da tabela de pessoal extranumerário mensalista (Ref. S-410).

N. 2.018 — Devolvendo, informados, 13 telegramas de diversas procedências, referentes ao traçado que liga Carambú a Poços de Caldas (Ref. S-700.03).

Dia 18

Ao Sr. diretor de Contabilidade do M.V.O.P.:

N. 2.028 — Encaminhando requerimento em que Paulo Camoulet, oficial administrativo, letra K, solicita levantamento de fiança (Ref. C-900).

Dia 19

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.039 — Agradecendo a remessa do papel n. 19.701-39, sobre resoluções do III Congresso Pan-Americano (Ref. S-700.05).

N. 2.040 — Informando estar ciente da inidoneidade do engenheiro Cristiano Stockler das Neves (Ref. S-900).

N. 2.041 — Solicitando adiantamento de 1.997:750\$0, ao escrivão Osvaldo Barbosa Correia.

N. 2.042 — Idem de 4.060:000\$0, ao oficial administrativo, Paulo Goulart.

N. 2.043 — Idem de 12:500\$0, ao escrivão Sebastião José Marques.

N. 2.044 — Idem de 37:500\$0, ao escrivão Sebastião José Marques.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.045 — Devolvendo, informado, o papel n. 25.648-39, referente à pavimentação da estrada Rio-São Paulo (Ref. S-700.07).

N. 2.046 — Devolvendo, informado, o papel n. 20.046-39, referente à construção de pontes (Ref. S-900).

N. 2.054 — Devolvendo, informado, o processo n. 16.499-39, referente à organização das comunicações e do trânsito da Liga das Nações.

Ao Sr. diretor do SPV.:

N. 2.055 — Remetendo relação nominal de ocupantes de cargos de carreira e cargos isolados do DNER, em resposta ao ofício número 5.377-39 (Ref. SRP-11-412.02).

Dia 20

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.062 — Devolvendo, informado, o processo n. 13.702-39, referente ao regulamento da Secção Rodoviária da Estrada de Ferro Santa Catarina (Ref. S-900).

Dia 21

Ao Sr. diretor da Despesa do Ministério da Fazenda:

N. 2.076 — Encaminhando a 1ª via da prestação de contas do adiantamento de 5.208:800\$0.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.077 — Idem, 2ª via, idem, idem.

Ao Sr. diretor-presidente do I.P.A.S.E.:

N. 2.078 — Informando providências tomadas com relação a Francisco Xavier Pacheco, considerado contribuinte facultativo do IPASE (Ref. SRP-11-400).

Ao Sr. ministro:

N. 2.080 — Encaminhando para assinatura e homologação o termo de acordo em que figuram como interessados Alberto Gomes de Miranda e Silva (pelo DNER), José Caldino Dias e Emilia Cândida da Mota (Ref. SRP-11-400).

EXPEDIENTE DA SNRA. SECRETÁRIA

Dia 8 de setembro de 1939

Ofícios:

Ao Sr. inspetor de Inflamáveis da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 1.962 — Solicitando, guia de trânsito para 300.000 litros de álcool-motor (Ref. SC-6.216).

Dia 9

Ao Sr. inspetor das Rendas do Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.965 — Idem para 5.000 litros de querosene (Ref. SC-6.215).

Dia 11

Ao Sr. diretor do SPV.:

N. 1.967 — Propondo a dispensa do auxiliar-técnico de 1ª, Albano Cardoso (Ref. SRP-11-400).

Ao Sr. diretor dos Serviços de Utilidade Pública da P.D.F.:
N. 1.969 — Informando ser possível emplacar o ônibus n. 13, da "União Transporte Interestadual de Luxo Ltda." (Ref. S-310).

Ao Sr. diretor do SPV.:

N. 1.970 — Devolvendo o processo de dispensa do sub-ajudante técnico de 3ª, Benjamin Constant Bevilacqua de Magalhães Fraenkel (Ref. SRP-11-400).

Dia 12

Ao mesmo:

N. 1.983 — Encaminhando elementos para o "Almanaque do Pessoal" (Ref. SRP-11-417).

N. 1.984 — Encaminhando contrato de empréstimo para Arnaldo Barroso de Melo.

Ao Sr. diretor do Protocolo Geral do M.V.O.P.:

N. 1.985 — Devolvendo, informados, os processos ns. 19.955, 19.954, 25.515, 25.516 e 26.285 (Ref. C-500).

Dia 14

Ao Sr. inspetor de Inflamáveis da P.D.F.:

N. 1.987 — Solicitando guia de trânsito para 100 kg. de enxofre (Ref. SC-5.953).

Ao Sr. delegado da Ordem Política e Social da Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 1.988 — Idem, idem.

Ao Sr. diretor do Protocolo Geral do M. V. O. P.:

N. 1.992 — Remetendo o papel n. 25.421-39.

Ao Sr. diretor do SPV.:

N. 2.001 — Encaminhando 18 exemplares dos números 16, 17 e 18 do "Boletim do Pessoal".

Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência:

N. 2.002 — Idem, idem 12 exemplares.

Ao Sr. presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 2.003 — Idem, idem.

Dia 15

Ao Sr. diretor do SPV.:

N. 2.010 — Informando estar José Loretto Werneck em efetivo exercício.

Dia 16

Ao Sr. inspetor geral do Tráfego do Distrito Federal:

N. 2.016 — Solicitando matrícula em todos os carros do DNER para o chauffeur Luiz de Lucas.

Dia 18

N. 2.020 — Idem, idem para o chauffeur Jose Leal de Freitas.

Ao Sr. diretor da Contabilidade do M. V. O. P.:

N. 2.026 — Encaminhando as 4as. vias dos empenhos ns. 26 a 49.

49. Ao Sr. secretário do Tribunal de Contas:

N. 2.027 — Idem, id m, 2as. vias.

Ao Sr. secretário do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 2.023 — Devolvendo informados, os papéis ns.: 784-G-39 e 20.016-39, referentes à ponte interestadual (Minas-Rio), em Pirapetitinga (Ref. S-300).

Dia 19

Ao mesmo:

N. 2.049 — Devolvendo informado o papel n. 863-G-39 (Ref. S-409).

N. 2.053 — Acusando recebimento da circular n. 190-G-M. (Ref. S-700.09).

Dia 20

Ao Sr. diretor dos Serviços de Utilidade Pública da P. D. F.:

N. 2.057 — Certificando estar a empresa de ônibus "Pássaro Marrom" autorizada a modificar o horário de partida de Bananal. (Ref. S-310).

Ao Sr. diretor de Contabilidade do M. V. O. P.:

N. 2.061 — Encaminhando comunicação da Diretoria da Despesa Pública sobre um adiamento de 12:500\$0. (Ref. C-900).

Aos Srs. Bianchi & Picorelli Lda.:

N. 2.064 — Comunicando aplicação de multa por transgressão de horário.

Ao Sr. gerente do Instituto Geográfico De Agostini do Brasil Limitada:

N. 2.073 — Agracando remessa de publicação geográfica e envia um número da revista técnica "A Rodovia".

Dia 21

Ao Sr. diretor do SPV.:

N. 2.079 — Comunicando estar Raimundo Emídio de Castro em efetivo exercício.

Dia 22

Ao mesmo:

N. 2.104 — Acusa o recebimento da circular n. 6.400-39. (Ref. S-900).

Ao Sr. secretário do ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.105 — Devolvendo o papel n. 22.890, encaminhando relação nominal dos "chauffeurs" do DNER, e pede providências. (Ref. S-900).

Dia 23

Ao Sr. diretor da Companhia Auxiliar de Viação e Obras:

N. 2.106 — Acusando recebimento de carta e informa a respeito. (Ref. S-110.06).

Ao Sr. diretor de Contabilidade do M. V. O. P.:

N. 2.111 — Devolvendo o processo n. 26.531-39. (Ref. C-900).

Dia 25

Ao Sr. diretor da Estatística Municipal:

N. 2.114 — Encaminhando quadro demonstrativo do movimento de operários do DNER, durante o mês de agosto de 1939, no D. Federal. (Ref. SRP-111900).

Ao Sr. diretor do SPV.:

N. 2.115 — Propondo a dispensa do sub-assistente técnico da 4ª classe, Pío Porto de Menezes.

RETIFICAÇÕES

("Diário Oficial" de 11-9-39)

A página 21.745, no ofício n. 1.929 dirigido ao eng. residente da E. F. C. B. em Professor Miguel Pereira, onde se lê "ter sido providenciada a conciliação do muro de arrimo" leia-se "ter sido providenciada a conclusão do muro de arrimo".

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19

Ofícios:

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.908 — Solicitando providências afim de seja suplementada a sub-esignação n. 9-05.

— Ao Sr. Diretor Técnico dos Telégrafos:

N. 2.910 — Acusando o recebimento do ofício n. 8.872, de 12 do corrente, comunica ter providenciado o solicitado no mesmo. (Referência n. 4.506-39).

Dia 20

Ao Sr. Diretor Geral dos Correios e Telégrafos:

N. 2.912 — Solicitando providências afim de que os telegramas oficiais do Delegado do DAC em Natal ou a ele destinados sejam transmitidos e entregues com a possível urgência.

— Ao Sr. Diretor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

N. 2.913 — Comunicando, em referência ao ofício n. 10.652, de 8 do corrente, que o Sr. José Maria de Paiva Dias é funcionário do Serviço de Meteorologia, atualmente sob a presidência do Ministério da Agricultura. (Ref. 4.449-39).

— Ao Sr. Chefe do Serviço Aero-climatológico de Salvador — Estado da Bahia:

N. 2.914 — Remetendo publicações. (Ref. 4.445-39).

— Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.915 — Restituindo requerimento n. 24.881, em que o meteorologista da classe I, Sr. Antônio José Augusto de Menezes Castro pede a restituição da importância de 71\$1. (Ref. 1.245-37).

N. 2.916 — Restituindo requerimento em que o meteorologista da classe I pede a restituição da importância de 161\$0. (Referência n. 3.753-39).

N. 2.917 — Restituindo requerimento em que o meteorologista da classe I, Antônio José Augusto de Menezes Castro pede a restituição da importância de 232\$4. (Ref. 3.753-39).

N. 2.918 — Informando que as publicações editadas pelo DAC foram enviadas, nesta data, ao Congresso Sul Americano de Ferrocarriles — Buenos Aires. (Ref. 4.489-39).

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 2.919 — Solicitando pagamento de conta do Lloyd Brasileiro, na importância de 995\$9. (Ref. 1.002-39).

— Ao Sr. Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 2.920 — Remetendo 2ª via de conta do Lloyd Brasileiro, na importância de 995\$9. (Ref. 1.002-39).

— Ao Sr. Governador do Território do Acre:

N. 2.921 — Acusando o recebimento do ofício de 28 de julho passado pelo qual é submetida à consideração do DAC a carta em que o Sr. Tufic Koury solicita permissão para utilizar-se, a título precário, de uma área de 148.230m2, compreendida nos terrenos do campo de pouso de Xapuri. (Ref. 162-39).

— Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.922 — Propondo a admissão de Mário Moitinho Neiva para o lugar de auxiliar de 3ª classe — extranumerário-mentalista. (Referência n. 355-39).

Dia 22

Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 2.929 — Justificando marca determinada para o pedido constante da requisição n. 902.169.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA SEÇÃO REGIONAL DO PESSOAL

Dia 16

Ao Sr. Diretor do Serviço Regional do Pessoal dos Correios e Telégrafos:

N. 2.874 — Comunicando que o funcionário Milton Moitinho Neiva tem direito a 16 dias de férias, sendo 1 dia referente ao ano de 1938 e 15 do corrente ano.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Dia 18

Ao Sr. Engenheiro encarregado da 7ª Região:

N. 2.890 — Comunicando que para o requerimento do Sr. Ari Pereira da Silva ter andamento é necessário que o mesmo se submeta ao exame de sanidade regulamentar no S. M. A. C. (Ref. 1.443-39).

N. 2.891 — Comunicando que foram indeferidos os requerimentos dos Srs. Guerino Barbugiani. (Ref. 2.430-39).

— Ao Sr. Presidente do Aero Clube do Brasil:

N. 2.892 — Comunicando que o Sr. Guerino Barbugiani, pertencente ao Aero Clube de S. Paulo, não está em condições de obter licença de voo. (Ref. 2.430-39).

— Ao Engenheiro encarregado da 7ª Região:

N. 2.894 — Enviando caderneta de voo concedida ao Sr. Felix Sáfiadi. (Ref. 4.518-39).

— Ao Sr. Presidente do Aero Clube do Brasil:

N. 2.895 — Remetendo guia para recolhimento de multa. (Referência n. 4.519-39).

Dia 19

Ao Sr. Engenheiro encarregado da 7ª Região:

N. 2.909 — Remetendo documentos pertencentes ao Sr. Caio dos Barros Penteado. (Ref. 3.965-39).

Dia 24

Ao Sr. Engenheiro encarregado da 7ª Região.
N. 2.925 — Enviando quadro com as características das aeronaves FP-SPG e PP-TGF. (Ref. 4.400-39).

CONVITE

"Ala Litoria" — Relativamente ao seu requerimento de 10 de agosto de 1939 pelo qual solicita autorização para fazer construções no Aeroporto de Baía, é convidada a apresentar planta indicando a localização das projetadas instalações, a qual deverá trazer a anuência da Companhia Aéropostal Brasileira. (Ref. 3.781-39).

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Agricultura

Por portaria n. 761, de 27 do corrente, foi declarada sem efeito a portaria n. 554, de 13 de julho último, relativa a designação do agrônomo, classe I, com exercício na Superintendência do Ensino Agrícola, João Magalhães, para fiscalizar a Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade de Porto Alegre.

— Por portaria n. 762, de 27 do corrente, foi designado o agrônomo, classe I, com exercício no Aprendizado Agrícola "Visconde da Graça", no Estado do Rio Grande do Sul, Romeu Cruz Lima, para, juntamente com o agrônomo do Ensino Agrícola, classe K, Armando da Costa Coelho e o agrônomo, classe I, com exercício na Superintendência do Ensino Agrícola, Léo Ramos Murtinho, constituir a comissão especial que deverá fiscalizar a Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade de Porto Alegre, nos termos do art. 330, do regulamento baixado com o decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, combinado com o art. 3º do decreto-lei n. 933, de 7 de dezembro de 1938.

— Por portaria n. 763, de 27 do corrente, foi designado o oficial administrativo, classe K, Celina Campbell de Barros, para ter exercício na Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração.

— Por portaria n. 764, de 27 do corrente, foi designado o oficial administrativo, classe J, Alexandre de Luna Gois Neto, para ter exercício na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 974 — Tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência, por intermédio do D. A. S. P., dando cumprimento ao disposto no art. 21, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, as inclusas propostas de melhoria de salário de Vitor de Sousa, trabalhador de 3ª classe, para trabalhador de 2ª classe, na vaga existente na tabela, e admissão de José Alves Ferreira, na vaga decorrente dessa melhoria, na Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal.

Cumpre-me informar a Vossa Excelência que as propostas foram examinadas pela Divisão do Pessoal e pela Comissão de Eficiência deste Ministério, as quais opinaram favoravelmente pela aceitação das mesmas.

Apresento a Vossa Excelência os protestos de apreço e distinta consideração.

Em 13 de setembro de 1939. — *Fernando Costa.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 976 — Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, por intermédio do D. A. S. P., dando cumprimento ao disposto no art. 21, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a inclusa proposta de melhoria de salário de Fábio Ribeiro de Oliveira, sub-assistente técnico de 2ª classe, para Assistente técnico de 3ª classe, na vaga existente na tabela da Divisão de Fomento da Produção Mineral do D. N. P. M.

Cumpre-me informar a Vossa Excelência que a presente proposta foi examinada pela Divisão do Pessoal e pela Comissão de Eficiência

deste Ministério, as quais opinaram favoravelmente pela aceitação da mesma.

Renovo a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Em 13 de setembro de 1939. — *Fernando Costa.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 978 — Tenho a satisfação de apresentar a Vossa Excelência, por intermédio do Departamento Administrativo do Serviço Público, dando cumprimento ao disposto no art. 21, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a inclusa proposta de admissão de Raimundo Lucas da Fonseca, Maria da Glória Ribeiro, Iracema Fernandes da Silva, Lídia Sobral Gadelha e Iracema Pereira e Sousa, para preencherem as vagas de estacionários de 3ª classe existentes no Serviço de Meteorologia.

Cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que a presente proposta foi examinada pela Divisão do Pessoal e pela Comissão de Eficiência deste Ministério, as quais opinaram favoravelmente pela aceitação da mesma.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Em 13 de setembro de 1939. — *Fernando Costa.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 982 — Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, por intermédio do D. A. S. P., dando cumprimento ao disposto no art. 21, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a inclusa proposta de admissão de Moisés Muniz Menezes, para preencher a vaga de auxiliar de 4ª classe existente na tabela da Inspetoria Regional do Rio Grande do Sul, da Divisão de Fomento da Produção Animal do Departamento Nacional da Produção Animal.

Cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que a presente proposta foi examinada pela Divisão do Pessoal e pela Comissão de Eficiência deste Ministério, as quais opinaram favoravelmente pela aceitação da mesma.

Renovo a Vossa Excelência os meus protestos de elevada consideração e profundo respeito.

Em 13 de setembro de 1939. — *Fernando Costa.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 986 — Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência por intermédio do D. A. S. P., dando cumprimento ao disposto no art. 21, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a inclusa proposta de admissão de José Roque da Silva, para a vaga de capataz de 5ª classe, existente na Inspetoria Regional em Catú, Estado da Bahia, da D. F. P. A., em virtude da dispensa de Daniel Teixeira Leal.

Cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que a presente proposta foi examinada pela Divisão do Pessoal e pela Comissão de Eficiência deste Ministério, as quais opinaram favoravelmente pela aceitação da mesma.

Apresento a Vossa Excelência os protestos de apreço e distinta consideração.

Em 13 de setembro de 1939. — *Fernando Costa.*

Dia 26 de setembro de 1939

Offício:

Exmo. Sr. Dr. Felinto Muller, DD. chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 9.410 — A Tesouraria deste Ministério realiza mensalmente, fora da respectiva sede, pagamentos ao pessoal extranumerário das suas diversas repartições situadas no Distrito Federal e nos Estados do Rio, São Paulo e Minas Gerais.

Incumbem-se de tais pagamentos o respectivo tesoureiro, Tomás Simmonds e seus ajudantes Renato Marques Alvin e Alfrido Pinheiro Távora, os quais, por esse motivo, são obrigados a viajar com vultosas quantias, o que fazem de dia ou à noite, em automóvel, bonde, trem, etc.

Assim, correndo os referidos funcionários o risco de serem assaltados quando no cumprimento desses deveres, venho solicitar as necessárias providências de V. Ex., no sentido de ser por essa Chefia fornecido a cada um dos citados funcionários, como medida de prevenção, um revólver acompanhado da licença e matrícula respectivas.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de setembro de 1939

Ao Ministro da Fazenda:

N. 9.263 — Solicita providências ao Tribunal de Contas, na forma do disposto no art. 45, do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, afim de que seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná a importância de 6:975\$7 (seis contos e novecentos e setenta e cinco mil e setecentos réis), por conta do crédito de 30.000:000\$0 (trinta mil contos de réis), aberto a este Minis-

tério pelo art. 3º do Decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro do corrente ano, distribuído ao referido Tesouro, em cuja escrituração, deverá, previamente, ser anulada a citada importância.

A distribuição em causa destina-se à construção de uma casa de madeira e uma fossa no Núcleo Colonial "Candido de Abreu", naquele Estado, autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da República em despacho de 27 de junho último, exarado na exposição de motivos G. M. 688, publicada no *Diário Oficial* de 4 de julho próximo passado, da qual junto duas cópias autênticas.

Esclarece que na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento foram feitas as anotações devidas. D. C. M. 16.685-39. Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 9.267 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de quatrocentos e nove mil e quatrocentos réis (409\$4), de que é credora The Leopoldina Railway Co. Ltda., proveniente de transportes feitos no corrente ano, em proveito do D. N. P. V., conforme as incluídas contas. D. C. M. 19.470-39.

N. 9.272 — Encaminha o processo de pagamento da importância de seiscientos e sessenta e oito mil e duzentos réis (668\$2), de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, por fornecimento de transporte ao D. N. P. M., conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente. D. C. M. 22.956-39.

N. 9.273 — Encaminha o processo de pagamento da importância de cento e oitenta e dois mil e oitocentos réis (182\$8), de que é credora a "The Leopoldina Railway Company Ltda.", por fornecimento de transporte ao D. N. P. V., conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente. D. C. M. 22.916-39.

N. 9.274 — Encaminha o processo de pagamento da importância de quatrocentos e quarenta mil e duzentos réis (440\$2), de que é credora a Companhia Estradas de Ferro Vitória a Minas, por fornecimento de transporte ao D. N. P. M., conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente. D. C. M. 22.953-39.

N. 9.275 — Encaminha o processo de pagamento da importância de um conto, seiscientos e trinta e nove mil réis (1:639\$0), de que é credora a "The Leopoldina Railway Company Ltda.", por fornecimento de transporte ao D. N. P. V., conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente. D. C. M. 22.947-39.

N. 9.276 — Encaminha o processo de pagamento da importância de um conto, seiscientos e trinta e nove mil réis (1:639\$0), de que é credor o "Lloyd Brasileiro", por fornecimento de transporte ao Departamento de Administração, conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal IV Gratificações e auxílios Sub-consignação — 8 — Condução e transporte 02 D. A., do vigente orçamento deste Ministério — art. 3º, do Decreto-lei n. 912 de 10-12-38, Anexo 11, substituído pelo que baixou com o Decreto-lei n. 1.095 de 3-2-39, art. 1º, de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho por estimativa n. 293, de 31-5-39.

Comunica outrossim, que foi providenciado, junto à Despesa Pública o desconto na folha do funcionário José Daniel Gomes de Castro, da importância de um conto e sessenta mil e duzentos réis (1:060\$2), proveniente de uma passagem de ida e volta, em 1ª classe, entre esta Capital e Belém, concedida pelo Sr. ministro, nos termos do art. 385, do R. G. C. P. à esposa do referido funcionário, D. Cordélia Murat Gomes de Castro. D. C. M. 12.883-39.

A Despesa Pública:

N. 9.277 — Solicita providências no sentido de ser descontada dos vencimentos do oficial administrativo classe K — do Departamento de Administração deste Ministério, José Daniel Gomes de Castro, a importância de um conto e sessenta mil e duzentos réis (1:060\$2), proveniente de uma passagem de ida e volta, no Lloyd Brasileiro, em 1ª classe, entre esta Capital e Belém, concedida pelo Sr. ministro, nos termos do art. 385, do regulamento geral de Contabilidade Pública, a esposa do referido oficial, D. Cordélia Murat Gomes de Castro.

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 9.280 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de seiscientos e vinte e sete mil e oitocentos réis (727\$8), de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gás e luz elétrica em proveito do D. N. P. M., durante o corrente ano, conforme as seis (6) contas anexas. D. C. M. 21.970-39.

Ao Ministro da Fazenda:

N. 9.281 — Pede providências ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito "Em Ser" de vinte e oito contos de réis (28:000\$0), atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação IV — Gratificações e auxílios, Sub-consignação 7 — Ajudas de custo e diárias, 11) Superintendência do Ensino Agrícola do atual orçamento da Agricultura, seja destacada a quantia de seis contos de réis (6:000\$0) e distribuída, à Tesouraria deste Ministério, como reforço ao crédito já distribuído, para o pagamento de ajudas de custo.

Na escrituração da Divisão do Pessoal deste Departamento, foram feitas as anotações devidas. D. C. M. 21.151-39.

N. 9.282 — Pede providências ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de vinte e oito contos de réis (28:000\$0) atribuído à Verba I — Pessoal, Consignação IV — Gratificações e auxílios, Sub-consignação 7 — Ajudas de custo e diárias-11) Superintendência do Ensino Agrícola, do atual orçamento da Agricultura, distribuído à Tesouraria deste Ministério para atender ao pagamento, no corrente exercício, de diárias, seja anulada a quantia

de quatro contos de réis (4:000\$0), e novamente distribuída à referida Tesouraria, como reforço ao crédito já distribuído, para o pagamento de ajudas de custo.

Na escrituração da Divisão do Pessoal deste Departamento, foram feitas as anotações devidas. D. C. M. 21.151/39.

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 9.283 — Encaminha o processo de pagamento da importância de seis contos e duzentos mil réis (6:200\$0), de que são credores Lauro Chaves Ferreira, oficial administrativo, classe L, e outros, deste Departamento, por serviços prestados fora da sede, durante os meses de julho e agosto últimos, conforme folha anexa. D. C. M. 16.263/39.

N. 9.290 — Solicita providências no sentido de ser encaminhado ao Tribunal de Contas o aviso n. 9.289, desta data, em que este Ministério pede, em grau de recurso, o registro da despesa de 1:228\$2 (um conto, duzentos e vinte e oito mil e duzentos réis), de que trata vosso ofício n. 716, de 11.9.39. D. C. M. 22.849/39.

N. 9.292 — Solicita providências no sentido de ser encaminhado ao Tribunal de Contas o aviso n. 9.291, desta data, em que este Ministério pede, em grau de recurso, o registro da despesa de 331\$0 (trezentos e trinta e um mil réis), a que se refere o vosso ofício n. 677, de 2 do corrente. D. C. M. 22.417/39.

N. 9.294 — Solicita providências no sentido de ser encaminhado ao Tribunal de Contas o aviso n. 9.293, desta data, em que este Ministério pede, em grau de recurso, o registro da despesa de 273\$6 (duzentos e setenta e três mil e seiscientos réis), de que trata o vosso ofício n. 700, de 6.9.39. D. C. M. 22.390/39.

N. 9.296 — Solicita providências no sentido de ser encaminhado ao Tribunal de Contas o aviso n. 9.295, desta data, em que este Ministério pede, em grau de recurso, o registro da despesa de 31\$8 (trinta e um mil e oitocentos réis) de que trata o vosso ofício n. 701, de 6.9.39. D. C. M. 22.339/39.

N. 9.298 — Solicita providências no sentido de ser encaminhado ao Tribunal de Contas o aviso n. 9.297, desta data, em que este Ministério pede, em grau de recurso, o registro da despesa de 159\$2 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos réis) a que se refere vosso ofício n. 699, de 6.9.39. D. C. M. 22.391/39.

N. 9.299 — Encaminha o processo de pagamento da importância de quatro contos seiscientos e vinte e oito mil réis (4:628\$0), de que são credores Josué Augusto Deslandes, agrônomo fitossanitarista, classe "K", e outros, do D. N. P. V., por serviços prestados fora da sede, durante o mês de maio, do corrente ano, conforme folha anexa. (D. C. M. 12.513/39).

N. 9.300 — Encaminha o processo de pagamento da importância de cinco contos cento e sessenta e sete mil réis (5:167\$0), de que são credores Aristóteles G. D'Araujo e Silva, agrônomo fitossanitarista, classe "K", e outros, do D. N. P. V., por serviços prestados fora da sede, durante o mês de julho último, conforme folha anexa. (D. C. M. 22.663/39).

N. 9.301 — Encaminha o processo de pagamento da importância de sete contos novecentos e vinte mil réis (7:920\$0), de que são credores João Cláudio de Lima, diretor da D. D. S. A., padrão "O", e outros, do D. N. P. A., por serviços prestados fora da sede, durante os meses de janeiro, fevereiro, março e abril últimos, conforme folha anexa. (D. C. M. 7.332/39).

N. 9.310 — Em referência ao ofício n. 733, de 12 do corrente, comunica que foi apresentada a esta repartição, pela firma Olímpia Máquinas de Escrever Ltda., à prova de exclusividade exigida por essa Delegação devidamente legalizada.

Relativamente às razões técnicas da preferência dada à referida máquina, declara que foram elas devidamente apreciadas por este Ministério como matéria que é privativa de seu exame, como de depreende do art. 56 do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1936. (DCM. 16.160/39).

Ao Ensino Agrícola:

N. 9.311 — Comunica que em data de 21 de setembro corrente, foi entregue ao Sr. José Mendes dos Santos, Servente, classe "C", pela Tesouraria deste Ministério, o adiantamento de 360\$0 (trezentos e sessenta mil réis), de acordo com a solicitação constante do ofício n. 8.765, de 14 de setembro de 1939, deste Departamento. (DCM. 23.193/39).

— Ao Serviço de Economia Rural:

N. 9.312 — Comunica que em data de 21 de setembro corrente, foi entregue ao Sr. Jacques Pierre Brocá, classificador de café classe I, pela Tesouraria deste Ministério, o adiantamento de 3:400\$0 (três contos e cem mil réis), de acordo com a solicitação constante do ofício n. 8.399, de 5 de setembro de 1939, desde Departamento. (DCM. 22.214/39).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 9.316 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 841\$8 (oitocentos e quarenta e um mil e oitocentos réis), de que são credores Dolores Iglésias e outros, funcionários do D. N. P. M., por gratificações de serviços extraordinários a que fizeram jus no mês de agosto do corrente ano, de acordo com a folha anexa. (D. C. M. 6.698-39).

N. 9.317 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 87\$0 (oitenta e sete mil réis), de que é credor Manuel Damião da Costa, funcionário do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por gratificação de serviços extraordinários a que fez jus no mês de agosto do corrente ano. (D. C. M. 4.718-39).

N. 9.318 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 696\$7 (seiscentos e noventa e seis mil e setecentos réis), de que são credores Antônio de Matos Musso e outro, funcionários da Divisão de Geologia e Mineralogia do Departamento Nacional da Produção Mineral, por gratificações de serviços extraordinários a que fizeram jús no mês de agosto do corrente ano. (D. C. M. 14.232-39).

N. 9.319 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 377\$4 (trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos réis), de que é credor Mário da Silva Barros, funcionário da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por gratificação de serviços extraordinários a que fez jús no mês de agosto do corrente ano. (D. C. M. 8.787-39).

N. 9.320 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de trinta e oito contos novecentos e vinte mil réis (38:920\$0), de que é credor Ugo Bernardini, proveniente de fornecimentos feitos ao Laboratório Central de Enologia, durante o corrente ano. (D. C. M. 18.783-39).

N. 9.321 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de um conto duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos réis (1:225\$8), de que é credor Subael Magalhães da Silva, extranumerário-mensalista, de acordo com os dizeres da subconsignação 5 — Contribuições, etc. — 03), Auxílio, etc., da verba 3ª — Serviços e Encargos — do vigente orçamento deste Ministério, para a Escola de Horticultura "Venecslau Belo", por salários a que fez jús nos meses de julho (suplementar) e setembro do corrente ano.

N. 9.322 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de um conto e duzentos mil réis (1:200\$0), de que é credor Geraldo Goulart da Silveira, extranumerário contratado, de acordo com os dizeres da subconsignação 5 — Contribuições, etc. — 03) — Auxílio, etc., da verba 3ª — Serviços e Encargos — do vigente orçamento deste Ministério, para a Escola de Horticultura "Venecslau Belo", por salários a que fez jús no mês de setembro do corrente ano.

N. 9.323 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de um conto e trezentos mil réis (1:300\$0), de que é credor Pedro Mallet de Lima, extranumerário-contratado deste Ministério, por salários a que fez jús no mês de setembro do corrente ano.

N. 9.324 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de quatro contos, duzentos e vinte mil réis (4:220\$0), de que são credores Antenor Alves de Sousa Machado, e outros, extranumerários contratados deste Ministério, por salários a que fizeram jús no mês de setembro do corrente ano.

N. 9.325 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo da importância de dezoito contos, quinhentos e trinta e oito mil réis (18:538\$0), de que são credores Alvaro Pinta Girão e outros, extranumerários-daristas da Estação Experimental de Pomologia em Deodoro, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por salários a que fizeram jús no mês de setembro do corrente ano.

N. 9.326 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de um conto, setecentos e cinquenta mil réis (1:750\$0), de que são credores Antônio de Lemos Pereira e outros, extranumerários-mensalistas do Laboratório de Indústria Frutícola, em Deodoro, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por salários a que fizeram jús no mês de setembro do corrente ano.

N. 9.327 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de cinco contos, quinhentos e noventa e dois mil e duzentos réis (5:592\$2), de que são credores Antônio Garcia e outros, extranumerários-mensalistas da Estação de Experimentação de Pomologia em Deodoro, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por salários a que fizeram jús no mês de setembro do corrente ano.

N. 9.328 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de quinze contos, seiscentos e nove mil e quatrocentos réis (15:609\$4), de que são credores Narciso Alves da Silveira e outros, extranumerários-mensalistas do Serviço de Estatística da Produção, por salários a que fizeram jús no mês de setembro do corrente ano.

N. 9.329 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de quinze contos, seiscentos e trinta e cinco mil réis (15:635\$0), de que são credores Tomás Ribeiro de Cerqueira Lima, e outros, extranumerários-mensalistas, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, por salários a que fizeram jús no mês de setembro do corrente ano.

N. 9.330 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de quinze contos, trezentos e dezesseis mil e setecentos réis (15:316\$7), de que são credores Peri Maciel e outros, extranumerários-mensalistas da Divisão de Contabilidade, do Departamento de Administração, por salários a que fizeram jús no mês de setembro do corrente ano.

N. 9.332 — Junto, remeto o processo D. C. M. 22.411 de 1939, referente ao pagamento da importância de 5:000\$0, (cinco contos de réis), de que é credor "C. Cruzeiro", acompanhado do recurso feito ao Tribunal de Contas pelo ministro, para o devido encaminhamento. (D. C. M. 22.411-39).

Divisão de Comunicações

Retificação na exposição de motivos n. 1.618 — Gab. Fazenda, publicada no "Diário Oficial" de 26 de setembro de 1939, à página n. 22.980.

Onde se lê: De: 389:000\$0, leia-se: De: 389:000\$0.

Para: 439:000\$0, Para: 539:000\$0.

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de setembro de 1939

A D.T.C.:

N. 9.264 — Em referência ao ofício n. 634, de 20 de julho p. passado, dirigido ao Sr. diretor geral deste Departamento, comunica que foi providenciada, junto ao Ministério da Fazenda, a distribuição do crédito de 6:975\$7 (seis contos e novecentos e setenta e cinco mil e setecentos réis), destinado à construção de uma casa de madeira e uma fôssa no Núcleo Colonial "Cândido de Abreu", conforme autorização do Exmo. Sr. Presidente da República na exposição de motivos G.M. número 688, publicada no "Diário Oficial" de 4 de julho último. D.C.M. 16.685-39.

A D.F.P.V.:

N. 9.308 — Comunica que o extranumerário mensalista, Celina dos Santos Costa tem frequência integral durante o corrente mês.

Ao D.N.P.V.:

N. 9.309 — Leva a conhecimento, para os necessários fins, que o servente, classe "C", José Rabelo Cidade tem frequência integral durante o mês fluente.

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 9.332 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. D.C.M. 3.513-39.

N. 9.333 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. D.C.M. 9.333-39.

N. 9.334 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. D.C.M. 18.086-39.

N. 9.335 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. D.C.M. 20.551-39.

N. 9.336 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. D.C.M. 20.964-39.

N. 9.337 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. D.C.M. 21.925-39.

N. 9.338 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. D.C.M. 22.788-39.

N. 9.339 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. D.C.M. 23.383-39.

N. 9.340 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. D.C.M. 23.513-39.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Júlio Agostinho de Oliveira — Requer certidão de tempo de serviço. — Dirija-se à repartição pagadora competente. (D. C. M. 12.738-39).

Ernani Bitencourt Cotrim Filho, requer prorrogação de prazo para tomar posse. — Concedido o prazo de 20 dias. (D. C. M. 21.061 de 1939).

Dia 25 de setembro de 1939

Ao Tribunal de Contas:

N. 9.274 — Remete as segundas vias dos empenhos de números 576 a 609, de 21 do corrente, extraídos para pagamento de diárias, ajudas de custo e adiantamento para condução e transporte, em favor de várias repartições deste Ministério, conforme relação abaixo:

576 — Mário de Oliveira, DGPA-R.....	1:159\$0
577 — Lauro Sodré Viana, IPOA-J.....	868\$0
578 — Genneville Hermsdorff, TCCP-L.....	510\$0
579 — Durval Garcia de Menezes, ZTC-K.....	420\$0
580 — João Cláudio de Lima, Diret. Comis. "O" e outros	1:961\$0
581 — Olávio Barbosa, Diret. Comis. "O" e outros..	873\$0
582 — Adozindo Magalhães de Oliveira, EGSA-L e outros	5:913\$0
583 — Josué Augusto Deslandes, AGFS-K e outros..	8:801\$0
584 — Gastão de Faria, Diret. Comis. "O" e outros..	6:606\$0
585 — José de Oliveira Marques, Diret. Comis. "O" e outro	785\$0
586 — Olávio Rodrigues da Cunha, AG-H.....	200\$0
587 — Childerico Bevilacqua, AG-J.....	504\$0
588 — Carlos Henrique Steele, OFAM-I.....	175\$0

589 — João Cândido Ferreira Filho, Diret. Comis. "N"	2:080\$0
590 — Jacob Polacow, AGCU-K e outro.....	609\$0
591 — Alvaro Barcellos Fagundes, Diret. Comis. "N"....	760\$0
592 — Leandro Pereira da Cunha, OFAM-I.....	750\$0
593 — Breno Ferreira Herl, ECRU-J e outros.....	2:931\$0
594 — Francisco de Assis Igêzias, Diret. Comis. "O" e outro.....	1:545\$0
595 — Agostinho de Freitas Vale, AG-J e outros.....	708\$0
596 — Lauro Chaves Ferreira, OFAM-I e outros.....	6:200\$0
597 — Greso Braga, OFAM-K.....	980\$0
598 — Valler Barbosa Pinto, CLAL-I.....	625\$0
599 — Artur de Miranda Bastos, BL-J.....	1:500\$0
600 — João Leopoldo Moreira da Rocha, TCCP-I.....	4:600\$0
601 — Crispiniano de Paiva Cristo, SVT-C.....	409\$0
602 — Edgardo Coimbra Sampaio, CAL-E.....	10:000\$0
603 — Cid Holanda Távora, VET-I.....	1:309\$0
604 — Osmarino Gonçalves, SVT-C.....	409\$0
605 — Apolônio Metelo, AXEN-D.....	500\$0
606 — Jalnirez Guimarães Gomes, AG-J e outro.....	524\$0
607 — Raimundo Demócrito da Silva, TCCP-K.....	3:800\$0
608 — Felix Aires, CLAL-H.....	1:100\$0
609 — Nilo Antônio Pecanha, CLCC-I.....	1:300\$0

A Despesa Pública:

N. 9.278 — Transmite o processo, protocolado neste Ministério, sob n. D.C.M. 19.758-39, capeando o ofício dessa Diretoria, sob n. 1.328, de 11-8-39 que, por equívoco, nos foi remetido pelo Ministério da Viação e Obras Públicas. (D.C.M. 19.758-39).

A Escola Nacional de Agronomia:

N. 9.279 — Restitue os documentos abaixo relacionados, que foram devidamente anotados em ficha, nesta Divisão, dos seguintes extranumerários dessa Escola:

Geraldo Teixeira de Abreu — Certificado de nascimento número 2.969, Freguezia do Engenho Velho, certificado de reserva da 2ª categoria, n. 20.082, do mesmo.

José Vilça — Caderneta de reservista n. 169, série A; do Instituto Lafayette, título de eleitor n. 10.779, do D.F., certificado de Registro de Professor n. 11.435, em Matemática.

José Bueno Lopes — Certidão de nascimento n. 555, Freguezia do Engenho Velho; certificado de registro de professor n. 10.736, em Química, idem, idem n. 727 em Física, Química e História Natural; caderneta de reservista de 2ª categoria n. 7.191, série A. João Dias Pais Leme — Certidão de casamento, S.P. 1271-38.

A Despesa Pública:

N. 9.284 — Atendendo a pedido da Escola Nacional de Agronomia, solicita providências no sentido de ser suspenso o desconto de 25\$0, da multa imposta pelo delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério ao almoxarife, classe F — Gastão das Chagas Moura, a qual, tendo sido incluído em folha de pagamento a vista dos termos do ofício n. 754, de 29 de agosto do ano findo, da citada Escola, deveria ter sido deduzida em folha uma única vez e, em seguida, cancelada, o que, segundo a comunicação recebida por esta Divisão, não se verificou. D.C.M. 4.174-39.

N. 9.285 — Em referência ao ofício n. 1.681, de 21 de julho último, transmite o processo fichado nesta Diretoria n. 55.461, de 1939, devidamente informado, ou seja esclarecendo que o pedido de distribuição de crédito, para pagamento do agrônomo D.N.P.V., classe J, José Duarte de Albuquerque Figueiredo, foi feito pelo ofício n. 816, de 27-3-39, encaminhado por intermédio desse Ministério. D.C.M. 16.829-39.

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Goiás:

N. 9.302 — Transmite os decretos de 16 e 28 de junho do corrente ano, relativos às efetivações de Luiz Caiado de Gódoi, Fábio Geraldino de Macedo e Galeno Xavier Nunes, respectivamente nos cargos da classe J, H e C, das carreiras de Agrônomo Cafeicultor, Agrônomo D.N.P.V. e Servente, do Quadro único deste Ministério. D.C.M. 29.954-39.

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo:

N. 9.303 — Transmite os decretos de 26 de julho do ano em curso, relativos às efetivações de José Marcos de Moura e Otília Carneiro Secone, respectivamente nos cargos da classe I e E, das carreiras de Oficial Administrativo e Dactilógrafo do Quadro único deste Ministério. D.C.M. 17.041-39.

Ao D. N. P. V.:

N. 9.304 — Transmite o Decreto de 6 do corrente, relativo à nomeação de Elyowald Chagas de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo, do Quadro único deste Ministério.

Transmite também a Portaria do Sr. Ministro, n. 729, de 18 do corrente mês, pela qual foi designado o funcionário em apreço para exercer na Secção de Fomento Agrícola, em Sergipe. D. C. M. 10.449-39.

Ao Serviço de Meteorologia:

N. 9.305 — Transmite, a portaria ministerial, n. 749, de 19 de setembro de 1939, pela qual são concedidos seis meses de licença especial, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 42, de 15-4-935, ao calculista, classe "F", do quadro único deste Ministério, com exercício nesse Serviço, Benigna Lygia Renaud Meinel. D. C. M. 10.767-39.

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 9.306 — Comunica que o Tribunal de Contas, em sessão de 12 do corrente, tendo presente os avisos deste Ministério números 6.699 e 8.409, de 5 de agosto p. findo e 5 do corrente, referentes à prorrogação do contrato firmado em 21 de julho último, entre a União e o Sr. Antônio Carlos Pestana, para utilização dos serviços deste na qualidade de assistente biólogo deste Ministério, resolveu ordenar o registro da referida prorrogação, em cujo termo foi publicado no *Diário Oficial* n. 175, de 29-7-939, página n. 18.210.

Informa outrossim, que, de acordo com a cláusula 1ª desse termo, o contratado terá sede na Estação Experimental Central do Café, em Botucatu, no Estado de São Paulo, do Instituto de Experimentação Agrícola, do C. N. E. P. A. D. C. M. 21.000-39.

Ao Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 9.307 — Comunica que o Tribunal de Contas, em sessão de 12 do corrente, tendo presente os avisos deste Ministério números 6.699 e 8.409, de 5 de agosto p. findo e 5 do corrente referentes à prorrogação do contrato firmado em 21 de julho último, entre a União e o Sr. Antônio Carlos Pestana, para utilização dos serviços deste na qualidade de assistente biólogo deste Ministério, resolveu ordenar o registro da referida prorrogação, cujo termo foi publicado no *Diário Oficial* número 175, de 29-7-939, página n. 18.210.

Informa, outrossim, que, de acordo com a cláusula primeira desse termo, o contratado terá sede na Estação Experimental Central do Café, em Botucatu, no Estado de São Paulo, desse Instituto. D. C. M. 21.000-39.

Ao Serviço de Meteorologia:

N. 9.313 — Restitue, já anotados em ficha, os documentos dos extranumerários mensaisistas desse Serviço, constante da relação anexa.

Ao Instituto Geológico e Mineralógico:

N. 9.314 — Remete, já anotados em ficha, o certificado de reservista do mensalista Hermes de Luca, certidão de idade da senhora Leocádia da Silva Martins e título de eleitor da senhora Elza Botelho Whitehurst.

Outrossim, os documentos de Moacir de Sousa Novais, Julia Faria Alvim e Ilka Carvalho do Amaral, cujas admissões não foram efetuadas.

Ao Serviço de Estatística da Produção:

N. 9.315 — Remete, já anotados em ficha, os certificados de reservista dos extranumerários mensaisistas desse Serviço: Eurico dos Santos Leite, Oscar de Souza Carrasqueira, Belmiro Corrêa Filho, Mozart da Rocha Viana e Armando Reis.

Ao Ensino Agrícola:

N. 9.331 — Em referência à petição do auxiliar de ensino, classe "F", do Quadro único deste Ministério, com exercício nessa Superintendência, Estevam Francisco da Costa, comunica, que, em despacho de 13 do corrente, do Ministro, foi deferida nos termos da lei a aludida petição. D. C. M. 22.097-39.

A Escola Nacional de Veterinária:

N. 9.343 — Comunica, pela Portaria ministerial n. 732, de 19 do corrente mês, foi designada a Comissão incumbida de apurar a existência ou não da raiva no Estado de Santa Catarina, constituída pelos professores Hugo de Sousa Lopes e Violantino dos Santos. D. C. M. 9.674-39.

Ao Sr. Hugo de Sousa Lopes:

N. 9.344 — Comunica, pela Portaria ministerial n. 732, de 19 do corrente mês, foi designada a Comissão incumbida de apurar a existência ou não da raiva no Estado de Santa Catarina, constituída por V. S. e pelos veterinários Violantino dos Santos e Vitor Carneiro. D. C. M. 9.674-39.

Ao Sr. Violantino dos Santos:

N. 9.345 — Comunica que, pela Portaria ministerial n. 732, de 19 do corrente mês, foi designada a Comissão incumbida de apurar a existência ou não da raiva no Estado de Santa Catarina, constituída por V. S., pelo veterinário Hugo de Sousa Lopes, e pelo assistente da Secção de Epizootias do Instituto Biológico da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de São Paulo, Vitor Carneiro. D. C. M. 9.674-39.

Ao Sr. Vitor Carneiro:

N. 9.346 — Comunica que, pela portaria ministerial n. 732, de 19 do corrente mês, foi designada a Comissão incumbida de apurar a existência ou não da raiva no Estado de Santa Catarina, constituída por V. S. e pelos veterinários Hugo de Sousa Lopes e Violantino dos Santos. D. C. M. 9.674-39.

EXERCÍCIO DE 1939

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 06) — S. E. R.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e trezentos mil réis (1:300\$0), ao classificador de café, classe I, do Serviço de Economia Rural, Nilo Antônio Pecanha, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importâncias
Ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro, ao credor acima citado, na base de um mês de vencimentos, conforme despacho de 4 de setembro de 1939, exarado no processo n. 5.934-39, daquele Serviço, de acordo com o DCM, n. 24.113-39, visto ter sido o mesmo designado, por portaria n. 182, de 17 de março de 1939, para servir nesta Capital	1:300\$0 3\$9
Taxa da Lei n. 183, de 13-1-36	
Líquido a pagar	1:296\$1

Confere e importa a presente folha em 1:300\$0 (um conto e trezentos mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 609, de 21-9-39.

Seção Financeira, em 27 de setembro de 1939. — O chefe da Seção, *Celina C. de Barros*.

Quadro nominal de "Extranumerário Diarista", necessário aos serviços da Estação Experimental Central de Café, de Botucatu, do D. N. E. P. A. — Instituto de Experimentação Agrícola, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, cuja despesa correrá à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação n. 2 — Pessoal Extranumerário — Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Dotação orçamentária na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo:

Nome — Denominação — Período	Remuneração		
	Diária	Número de diárias	Despesa Total
João Dias Cordeiro Filho — Servente de pedreiro — De 11 de setembro de 1939 a 31 de dezembro de 1939	7\$0	25	651\$0

Estação Experimental Central de Café em Botucatu, 16 de setembro de 1939. Aprovado. Em 21 de setembro de 1939. — *A. B. Fagundes*, diretor.

Relação de diárias do pessoal da Diretoria da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, referente ao período de 21 de agosto a 20 de setembro:

Nomes — Código — Observações	Datas		
	Saída da sede	Chegada à sede	Número de diárias
Belisário Alves F. Távora — DDIA-O — Ofício n. 2.703, de 16 de setembro de 1939 — Sede: Rio — Fora de sua sede, em São Paulo, inspecionando estabelecimentos de produtos de origem animal...	17-9-39	-	4
Lauro Sodré Viana — IPCA-J — Portaria n. 309, de 22 de abril de 1939, do Sr. ministro — Sede: Niterói — Fora de sua sede, em Belém, Estado do Pará, inspecionando a Escola de Medicina Veterinária, no Estado do Pará...	19-7-39	10-9-39	19

Diretoria da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em 22 de setembro de 1939. Visto. — *A. M. Camara*, assistente-chefe.

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

Relação de pessoal de obras admitido para a Escola Nacional de Agronomia, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e de conformidade com a autorização do Sr. Presidente da Repu-

blica, no G. M. n. 366, de 15 de março de 1939, do Sr. ministro da Fazenda, publicado no "Diário Oficial" de 11 de abril de 1939, página 8.613:

Admitidos:

Números — Nomes — Diárias

1. Antero Pereira dos Santos	12\$0
2. Luiz José de Sousa	10\$0
3. João da Silva	8\$0
4. Luiz da Silva	8\$0
5. Adelino de Oliveira	8\$0
6. Luiz da Silveira Amorim	8\$0

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, em 14 de setembro de 1939. Aprovo. — *Heitor Grillo*, diretor.

Alteração na relação de pessoal de obras da Escola Nacional de Agronomia, publicado no "Diário Oficial" de 15 de junho de 1939, página 11.300:

Dispensado:

Número — Nome — Diária

10. Antero Pereira dos Santos	8\$0
-------------------------------------	------

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, em 12 de setembro de 1939. Aprovo. — *Heitor Grillo*, diretor.

Alteração na relação de pessoal de obras da Escola Nacional de Agronomia, publicada no "Diário Oficial" de 24 de maio de 1939, página 12.062:

Dispensado:

Número — Nome — Diária

5. Marcelino de Assis	8\$0
-----------------------------	------

Admitido na vaga acima:

Roberto Francisco Lima	8\$0
------------------------------	------

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, 14 de setembro de 1939. Aprovo. — *Heitor Grillo*, diretor.

Alteração na relação do pessoal de obras da Escola Nacional de Agronomia, publicada no "Diário Oficial" de 24 de agosto de 1939, página 12.062:

Dispensados:

Número — Nome — Diária

4. Olímpio Dias Ferraz	8\$0
7. Brás Dias Ferraz	8\$0
8. Manuel Ramos	8\$0

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, 29 de agosto de 1939. Aprovo. — *Heitor Grillo*, diretor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Inspetoria Regional no Rio de Janeiro

Retificação

Na relação de diárias do pessoal titulado desta Inspetoria Regional, referentes ao período de 1 de junho a 20 de julho de 1939, publicada no "Diário Oficial" de 25 do corrente, na coluna de "Código da Função":

Onde se lê:

Adalberto Sauerbronn, PRRU-G;

Leia-se:

Adalberto Sauerbronn, PRRU-F.

Na relação de diárias referentes ao período de 21 de julho a 20 de agosto de 1939, publicada no "Diário Oficial" de 4 do corrente, onde se lê: diárias referentes ao período de 21 de julho a 20 de agosto, leia-se: de 1 de julho a 20 de agosto de 1939.

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de setembro de 1939

Ao Sr. Inspetor Regional do Fomento da Produção Animal em Barretos, São Carlos — São Paulo:

N. 9.268 — Comunica que de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro do corrente ano, foi aprovado pelo Diretor Geral deste Departamento o termo de inutilização, lavrado na Fazenda Experimental de Urutahy, estado de Goiás em 29 de agosto último. (D. C. M. 22.595/39).

— Ao Inspetor Chefe de Produtos de Origem Animal em Curitiba — Paraná:

N. 9.269 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro do corrente ano, foi aprovado pelo Diretor Geral deste Departamento o termo de inutilização, lavrado na dependência dessa Inspetoria em Ponta Grossa, em 25 de maio p. passado, e que acompanhando o vosso officio 2.860, de 11 do corrente. (D. C. M. 22.668, de 1939).

— A Escola Nacional de Veterinaria:

N. 9.270 — Restitue quarenta e seis (46) notas de empenho do material fornecido a essa Escola, durante o corrente exercício, que acompanharam o vosso officio n. 306, de 18 de agosto último, as quais foram devidamente conferidas e escrituradas nesta Divisão. (D. C. M. 20.245/39).

— Ao Sr. Chefe do Serviço Regional do Domínio da União, no Estado de Pernambuco:

N. 9.288 — Dando cumprimento ao art. 835, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, encaminha, em uma via, o inventário dos bens móveis procedido em 31 de dezembro de 1938, no Posto Experimental de Criação "João Pessoa", em Umuzeiro. (D. C. M. 23.846/39).

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de setembro de 1939

Aviso:

Ao interventor no Estado do Rio:

N. 157 — Encaminha exposição da Secção de Fruticultura sobre o cultivo da uva no vale do rio Piabanha, visto estar dependendo das providências que S. Ex. se digne de ordenar para o escoamento da produção vitícola daquela região.

Requerimentos despachados

Atila Mascarenhas Cardoso, pedindo transporte para 400 toneladas de adubo de curral. — Indeferido. (D. N. P. V. 4.731-39).

Sociedade Cooperativa Agro-Pecuária de Vendas Santa Cruz, propondo a aquisição de um caminhão a gasogênio por intermédio deste Ministério. — Aguarde oportunidade. (D. N. P. V. 4.221-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de setembro de 1939

Circular:

Ao diretor da D. F. P. V. :

N. 63 — Transmite cópia do aviso circular n. 1.766-39 do Ministério da Viação e do officio n. 5.977-39 do Departamento dos Correios e Telégrafos solicitando providências para a entrega na Estação Central Telégrafica de telegramas expedidos pelas repartições públicas para diversos pontos do país. — Identica a D. T. C. e D. D. S. V.

Offícios expedidos

Ao diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 2.284 — Transmite conta de 6.212\$9 da Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 2.285 — Idem, idem, de 206\$8 da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 2.286 — Idem idem — de 23\$5 da E. F. Sorocabana.

N. 2.287 — Idem, idem — da Companhia Carris, Luz e Força. Ao diretor geral do D. A.:

N. 2.288 — Encaminha documentos comprobatórios da aplicação do adiantamento de 9:800\$0 pelo official administrativo Armando da Silva Barros.

Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 2.289 — Transmite contas de 280\$9 da Leopoldina Railway. Ao diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 2.292 — Comunica que a despesa de 20:00\$0 relativa ao premio conferido ao Sr. Alcides Bitencourt, deverá correr pela quota da D. G. deste Departamento.

— Ao diretor geral do D. A.:

N. 2.295 — Solicita a anulação da importância de 19:600\$0, pedidos por conta da sub-consignação 24 e relativa a dois adiantamentos requisitados em nome do official administrativo Armando da Silva Barros e engenheiro rural Francisco Fernandes Leite.

— Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 2.296 — Comunica que o agrônomo Raimundo Martins da Silva, transferido da Secção Técnica do Café em Jacarézinho para a Inspetoria Agrícola de Pernambuco, apresentou-se em 23 de agosto de 1939.

Dia 21

Ao inspetor geral do Tráfego:

N. 2.300 — Solicita providências para que seja concedido livre trânsito na barreira de Vigário Geral ao caminhão D. F. 10.334 que está servindo no Núcleo Colonial de São Bento.

— Ao chefe do Posto de Barreira de Vigário Geral:

N. 2.301 — Idem, idem.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 2.304 — Transmite contas num total de 974\$3 da Société Anonyme du Gaz.

N. 2.305 — Idem, idem — de 1:001\$9 da Companhia Carris Luz e Força.

N. 2.306 — Idem, idem, de 872\$2 do Lloyd Brasileiro.

N. 2.307 — Idem, idem, de 920\$0 do Lloyd Brasileiro.

— Ao diretor da D. D. S. V.:

N. 2.308 — Comunica que o Tribunal de Contas recusou registro da despesa com o adiantamento de 15:00\$0 a ser entregue ao agr. Augusto Joaquim de Carvalho Neto.

— Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 2.309 — Remete tabela nominal na importância de réis 1:008\$ referente à admissão de Ios Eslau Piovesan na vaga de Fredesvino Pontes Meireles, de 21/9 a 31/12/39.

N. 2.314 — Comunica que em 21/9 apresentou-se à D. G. deste Departamento o of. ad. Lício da Silva Barros que se achava em gozo de licença prêmio, desistindo assim do restante da licença.

— Ao diretor da Despesa Pública do T. N.:

N. 2.315 — Idem, idem.

— Ao diretor do D. A.:

N. 2.316 — Solicita adiantamento de 9:800\$0 a ser entregue ao engenheiro rural Francisco Fernandes Leite.

Dia 23

Ao diretor do S. E. R.:

N. 2.319 — Consulta sobre a possibilidade de voltar a ter exercício na Secção de Fruticultura do D. F. P. V. o agr. fruticultor Alberto Goulart Wucherer.

— Ao inspetor da Alfândega de Santos:

N. 2.332 — Solicita a entrega livre de direitos aduaneiros de 200 cxs. de sementes de batatas ao Sr. Massayochi Sunto.

— Ao Sr. ministro:

N. 2.333 — Solicitando o expediente necessário afim de que volte a ter exercício nesta Diretoria Geral o of. adm. I — Leopoldo de Mara, passando o of. adm. K Luiz Rodrigues Pereira a ter exercício no S. E. R.

Departamento Nacional da Produção Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 21 de setembro de 1939

Francisco Assis Rodrigues de Andrade, pratico rural, classe D, servindo na I. R. da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal em Fortaleza, requer transferência para a I. R. da Divisão de Defesa Sanitária Animal na mesma cidade. — Indeferido. (P. A. 5.307 de 1939).

Fontes & Lobato, requer autorização para trabalhar fora das horas regulamentares, domingos e feriados. — Deferido. (P. A. 5.431 de 1939).

Otto Freisel, propõe a venda de 500 exemplares do trabalho "Inspeção de Leite e sua Fabricação". — Indeferido. (P. A. 4.429-39 e 2.921-39).

Afonso de Albuquerque, solicita o apoio deste Ministério para exclusividade na compra de fígado de determinadas marcas de peixes que transitarem pelo Entrepasto de Pesca. — Indeferido. (P. A. 5.303-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 22 de setembro de 1939

Mário Vieira da Silva, pedindo isenção das exigências contidas no cap. II do Decreto-lei n. 2.500 de 16 de março de 1938. — Indeferido. (P. A. 3.696-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Laboratórios Raul Leite S/A, requer a inclusão na relação de preços, os seguintes produtos veterinários de sua fabricação: Carapaticida Gavião, Bacteriófago da Pneumointerite dos Bezerros, Vacina contra o Garrotilho, Bacteriófago do Garrotilho, Soro contra a Pneumonia Suína, Kuros, Tripanos, Vacina contra a Batedeira e Vacina Antioprogênica. — Despacho: Aguarde oportunidade.

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Relação de diárias do pessoal titulado da Divisão de Defesa Sanitária Animal, referente ao período de 21 de agosto a 20 de setembro de 1939. (P. A. 5.548/39.)

Nome — Código — Observações	Datas		Número de diárias
	Saída da sede	Chegada à sede	
João Cláudio de Lima. — DDDA-O. — Art. 156, letra g, do R. D. N. P. A. — Sede: Rio. De acordo com as suas atribuições esteve em serviço na Inspetoria Regional em S. Paulo.....	1-9-39	6-9-39	5

Divisão de Defesa Sanitária Animal, em 21 de setembro de 1939.
— Visto. — Antonio de Sousa Linhares, pelo diretor.

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Relação de diárias do pessoal extranumerário do Serviço de Desinfecção de Vagões, D. D. S. A., referente ao período de 21 de agosto a 20 de setembro de 1939. (P. A. 5.548/39.)

Nome — Código — Observações	Datas		Número de diárias
	Saída da sede	Chegada à sede	
Paulo Neves. — M-SCH5. — Offício n. 43, de 19 de setembro. — Sede: Rio. De acordo com as suas atribuições, esteve em serviço nos Postos de Desinfecção, em Barra do Pirai, Estado do Rio	22-8-39	23-8-39	1

Divisão de Defesa Sanitária Animal, em 19 de setembro de 1939.
— Visto. — Antonio de Sousa Linhares, pelo diretor.

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Relação de diárias do pessoal titulado da Divisão de Defesa Sanitária Animal, referente ao período de 21 de agosto a 20 de setembro de 1939.

Nomes — Código — Observações	Datas		Número de diárias
	Saída da sede	Chegada à sede	
Lucílio da Rocha Miranda. — Offício n. 43, de 19 de setembro. — Sede: Rio. De acordo com as suas atribuições, esteve em serviço nos Postos de Desinfecção, em Barra do Pirai, Estado do Rio	22-8-39	23-8-39	1
Lucílio da Rocha Miranda. — Offício n. 43, de 19 de setembro. — Sede: Rio. De acordo com as suas atribuições, esteve em serviço nos Postos de Desinfecção, em Barra do Pirai, Estado do Rio	29-8-39	30-8-39	1
Lucílio da Rocha Miranda. — Offício n. 43, de 19 de setembro. — Sede: Rio. De acordo com as suas atribuições, esteve em serviço nos Postos de Desinfecção, em Rezende, Estado do Rio....	10-9-39	12-9-39	2
Lucílio da Rocha Miranda. — Offício n. 43, de 19 de setembro. — Sede: Rio. De acordo com as suas atribuições, esteve em serviço nos Postos de Desinfecção, em Carlos de Campos, Estado de São Paulo	15-9-39	18-9-39	3

Divisão de Defesa Sanitária Animal, em 19 de setembro de 1939.
— Visto. — Antonio de Sousa Linhares, pelo diretor

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Portaria de 21 de setembro de 1939:

N. 81 — Aplicando aos Srs. Mário Mangabeira e Sílvio Nonato da Silva, serventes da classe E e Virgílio Washington Bittencourt Filho e José Ribamar de Lucena, serventes da classe B, a penalidade disciplinar de repreensão, pela falta do não cumprimento às ordens superiores, em serviço, como consta do processo S. M. 6.246-39.

Portaria de 23 de setembro de 1939:

N. 82 — Aplicando ao servente da classe E, Sílvio Nonato da Silva, a penalidade disciplinar de suspensão, por cinco dias, em virtude de desobediência às ordens superiores, em serviço, como consta do S. M. 6.242-39.

Offícios:

Ao Sr. diretor do Departamento de Aeronáutica Civil:

N. 994 — Referente ao D. A. C. n. 801-38, no qual é interessado o mecânico classe E, deste Serviço, o Sr. Eustorgenes Calmon Costa.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 995 — Referente à extração de um empenho global, na importância de 50\$0, a favor da Rede Mineira de Viagem, por ter sido deficiente o que consta do empenho n. 169, extraído para o mesmo fim.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 996 — Encaminhando as contas ns. 18, 34, 84 e 583, em três vias; 277, em quatro vias; 126, 130, 155, 135 e 137, em seis vias; 540, em cinco vias, no total de 9:793\$0, apresentadas pela Companhia Telefônica Brasileira.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Amazonas:

N. 997 — Confirmando os dizeres do telegrama de 23 do corrente, referente ao falecimento, a 1 de julho último, do estacionário "A", Antônia Teles do Nascimento, que servia na estação meteorológica de Fonte-Boa.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 998 — Comunicando o falecimento, a 1 de julho deste ano, do estacionário "A", deste Serviço, Sra. Antônia Teles do Nascimento, que servia na estação meteorológica de Fonte-Boa, Amazonas.

— Ao Sr. presidente do I. P. A. S. E.:

N. 999 — Idem, idem.

— Ao Sr. chefe da Seção de Controle:

N. 1.000 — Remetendo os boletins de frequência do pessoal titulado deste Serviço, relativos ao mês de setembro corrente e uma cópia da relação de diárias, referentes ao período de 16 de agosto a 15 de setembro findante.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.001 — Comunicando que o auxiliar, 3ª classe (extranumerário-menzalista), Isaura Samico Rocha, vem faltando à Repartição, por motivo de moléstia.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 1.002 — Comunicando que, nesta data, foram entregues pelo calculista F. Zeno Castelo Branco, os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento recebido em data de 26 de junho deste ano, na importância de 3:000\$0.

Correspondência da Rede:

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Vitória:

N. 520 — Acusando o ofício n. 81, de 8 do corrente, referente a doação do terreno onde se acha instalada aquela estação.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de setembro de 1939

Processos despachados:

Mário Beltrão Carneiro da Cunha — Apresentação de plano de pesquisa. — Aprovado. (DGPM. 3.702-39).

Silva, Regis & Cia. — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. (DGPM. 4.008-39).

F. A. Lohner — Apresentação de plano de pesquisa. — Aprovado. (DGPM. 3.923-39).

Cia. Brasileira de Cimento Portland — Pedido de aprovação de orçamento para modificação do sistema de beneficiamento de pedra calcária nas pedreiras de Água Fria. — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da DFPM, opinando pela aprovação dos planos. (DGPM. 3.911-39).

Geraldo Afonso Teixeira de Assunção — Pedido de averbação. — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer do DFPM, opinando pelo deferimento do pedido. (DGPM. 3.980-39).

Adolfo Mário de Oliveira — Pedido de reconsideração de despacho. — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da DFPM, opinando pelo arquivamento do pedido. (DGPM. 3.790-39).

S. A. Fábrica Votorantim — Pedido de aprovação de orçamento, e especificações referentes à ampliação do respectivo edifício e ao maquinário a ser importado. — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da DG, assim redigido: "O Sr. ministro poderá aprovar os planos, orçamentos e especificações, com a condição da interessada cumprir as disposições do Decreto-lei n. 300, de 1938". (DGPM. 3.651-39).

Salvador Prioli Júnior e outro — Pedido de averbação. — Autorizado. (DGPM. 3.917-39).

Superintendência do Ensino Agrícola

(Cópia autêntica):

Ministério da Agricultura — Superintendência do Ensino Agrícola — Aprendizado Agrícola "Nilo Pecanha" — Sacra Família, R. J., em 23 de setembro de 1939. — 395 — Sr. superintendente do Ensino Agrícola. — Para os devidos fins, comunico-vos que nos dias 2 a 5, 9 a 13 e 18 a 20, estive a serviço fora desta sede, junto à Delegação do Tribunal de Contas, para solução de vários assuntos que necessitaram de entendimentos diretos, conforme solicitação da mesma, e bem assim perante essa Superintendência. Atenciosas saudações. — *Agostinho de Freitas Valle*, diretor.

Diretoria de Estatística da Produção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 23 do corrente, foi concedida à auxiliar de 4.ª classe, mensalista, Ivone Marcelino Pinto, licença de 60 (sessenta) dias, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8, n. I, do Decreto n. 14.663 de 1-2-921, a partir de 2 do corrente.

— Por portaria de 23 do corrente foi concedida ao auxiliar de 2.ª classe, mensalista, Nilo Correia Condé, licença de 30 (trinta) dias, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8, n. I, do Decreto n. 14.663 de 1-2-921, a contar de 4 do corrente.

Divisão de Caça e Pesca

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria n. 36, de 18 do corrente, foi registrado como criadouro de aves domésticas e mamíferos silvestres (paca, porco do mato e capivara) as instalações de propriedade do Sr. Paulo Vieira Souto, situadas à estrada Pau da Fome n. 1.140, Jacarépaguá, por satisfazerem todos os requisitos das instruções que regem a matéria.

Divisão de Geologia e Mineralogia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por ofício n. 538, de 26-9-39, foi designado para chefiar a Secção de Geologia desta Divisão, o engenheiro de minas classe K, Alberto Hildebrando Erichsen, em substituição ao engenheiro Paulino Franco de Carvalho, que se acha em gozo de licença especial por seis meses.

Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO

Aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e nove, em uma das salas do D.N.P.V., reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. — Conselheiros presentes: Armando Ribeiro, Flexa Ribeiro, Menezes de Oliveira, Paula Barros, Gerson de Faria Alvim e Heloisa Alberto Torres. — Assumiu a presidência o Vice-Presidente, Conselheiro Renato Barbosa Rodrigues Pereira. — Aberta a sessão é lida e aprovada a ata da sessão anterior. — Passando ao expediente o Sr. Vice-Presidente faz ler o requerimento do geólogo rumeno Sr. Traian Serghiesco, no qual pede licença para fazer estudos geológicos e superficiais de caráter geral, reconhecimento e investigações de índole estratigráfica, estrutural e mineral nos estados de S. Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. — O Conselheiro Gerson de Faria Alvim, a quem foi distribuído o processo, diz que julga poder ser concedida a licença por se tratar de cientista de notável valor e que havia apresentado todas as credenciais. Apenas ficariam excluídos da zona de suas investigações os cento e cinquenta quilômetros de faixa de fronteira, de acordo com a lei. O parecer do Conselheiro Faria Alvim, posto em discussão é unanimemente aprovado. — A seguir é lido um ofício do Ministério das Relações Exteriores encaminhando um pedido de licença da Embaixada dos Estados Unidos afim de que a National Geographic Society possa enviar uma comissão a Pernambuco para observar o eclipse total do sol em outubro de 1940. O requerimento é distribuído ao Conselheiro Armando Ribeiro, para informar. — Terminado o expediente, a Conselheira Heloisa Alberto Torres pede a palavra para chamar a atenção do Conselho para um decreto que fora publicado no "Diário Oficial" de 29 de julho, modificando o art. 3.º do Decreto 24.337 de 5 de junho de 1934. Feita a leitura dessa publicação diz a Conselheira Heloisa Alberto Torres que se devem observar dois aspectos da questão: 1º que parecia haver uma intenção dirigida, visando o afastamento da pessoa do Presidente do Conselho, e 2º que essa modificação não trazia nenhuma vantagem ao serviço, mas sim que, com a supressão do parágrafo 1º do art. 2º do Regulamento, estavam completamente disvirtuadas as finalidades do Conselho. Diz ainda que, em virtude da criação do Serviço do Patrimônio Histórico, do Conselho Nacional de Caça e do Conselho de Pesca, ha grande necessidade de ser reformado o Regulamento do Conselho de Fiscalização, que está colidindo em vários pontos com os outros recentemente criados; que nesse sentido, já em fevereiro de 1938, o Presidente do Conselho, Dr. Campos Porto, havia oficiado ao Sr. Ministro da Agricultura, pedindo autorização para apresentar um projeto de reforma, ofício esse que até aquela data não tivera resposta; que, de acordo

com a nova reforma não será mais obrigatoriamente, como era antes, o Conselho, composto de técnicos, podendo os diversos departamentos e institutos ser representados até por oficiais administrativos. Considerando todos esses aspectos propõe a Conselheira Heloisa Alberto Torres que o Conselho dirija ao Governo uma exposição de motivos esclarecendo todos esses pontos que acaba de se referir. — O Conselheiro Flexa Ribeiro pede a palavra para dizer que julga não se justificar tal proposta porquanto o Governo é absoluto e que esse ato, como aliás qualquer outro ato do Governo é perfeitamente legal; além do que, julga não caber aos membros do Conselho criticar os atos do Governo. — A Conselheira Heloisa Alberto Torres diz então que, sendo, como é, uma colaboradora desse Governo, não tem o mínimo propósito de fazer críticas, mas que considera um imperioso dever de consciência apresentar ao Governo esclarecimentos sobre questões que não haviam sido convenientemente focalizadas. — O Conselheiro Paula Barros declarando-se de acordo com o ponto de vista da Conselheira Heloisa Alberto Torres, lembra que os membros de um Conselho, criado com uma determinada finalidade, tem o dever de esclarecer o Governo sobre um decreto que vem disvirtuar por completo essas mesmas finalidades que foram causa de sua criação. O Conselheiro Flexa Ribeiro, novamente com a palavra, propõe que o Conselho peça ao Governo autorização para apresentar um projeto de reforma, não aludindo, todavia, àquela que se discutia no momento. — O Conselheiro Menezes de Oliveira e a Conselheira Heloisa Alberto Torres, pelo contrário, julgam que se deve aludir a ela, porquanto, passando a vigorar o que estabelece a nova reforma, o Conselho está completamente disvirtuado em suas finalidades, e lamentam ainda uma vez, no que são apoiados pelos Conselheiros Paula Barros e Gerson de Faria Alvim, que a presente reforma não tivesse tomado em consideração as necessidades do serviço, mas visasse tão somente o afastamento da pessoa do Presidente do Conselho. A Conselheira Heloisa Alberto Torres propõe então seja nomeada uma comissão de redação para elaborar um memorial a ser enviado ao Governo, e o Sr. Vice-Presidente, uma vez aprovada essa proposta, nomeia os Conselheiros Heloisa Alberto Torres, Menezes de Oliveira e Flexa Ribeiro para fazerem parte da mesma. — Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subcrevo. — *Idalina Nascimento Gurgel*.

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e nove, às dezessete horas, em uma das salas do D.N.P.V., reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. Na ausência do presidente assumiu a presidência o vice-presidente conselheiro Renato Barbosa Rodrigues Pereira. Conselheiros presentes: Armando Ribeiro, Flexa Ribeiro, Gerson de Faria Alvim, Heloisa Alberto Torres, Menezes de Oliveira e Lauro Travassos. Aberta a sessão foi lida a ata da sessão anterior, feito o que o conselheiro Flexa Ribeiro pediu que fosse cancelada a expressão "não se justifica" atribuída a ele com referência à proposta da conselheira Heloisa Alberto Torres. Tomada em consideração essa emenda foi a ata aprovada. Passando ao expediente foi lida uma carta do conselheiro Flexa Ribeiro na qual se excusava, por motivo de grande acúmulo de serviço e deficiência de tempo, de não poder permanecer na comissão de redação da moção a ser apresentada ao Governo e feita a leitura explica ainda aquele conselheiro que assim agiu por não ter querido fazer parte de uma comissão com a qual não pudesse colaborar efetivamente. A seguir foi lido e aprovado o parecer do conselheiro Armando Ribeiro opinando pela concessão da licença requerida pela Embaixada dos Estados Unidos para que uma comissão da National Geographic Society possa vir a Recife em outubro de 1940 afim de observar o eclipse total do sol. A conselheira Heloisa A. Torres comunica então ao Conselho que regressara de sua expedição o botânico americano Mulford Foster que fora patrocinado e auxiliado de vários modos pelo Museu Nacional. Consulta o Conselho se na qualidade de diretor do Museu Nacional e representante do mesmo no Conselho, poderia assinar a guia de exportação do material que aquele cientista pretende levar. O conselheiro Lauro Travassos julga que é perfeitamente justificável, desde que o Conselho não tem mais entre os seus membros um técnico em botânica, que essa guia seja assinada pelo diretor do Museu Nacional que tem sob sua chefia uma secção de botânica, que é uma secção de um instituto científico, representado tecnicamente no Conselho. A conselheira Heloisa A. Torres pede então que o Conselho autorize o Museu Nacional a incorporar ao seu patrimônio as duplicatas do material botânica em questão, atendendo aos auxílios prestados àquele expedicionário pelo Museu. O parecer do conselheiro Lauro Travassos bem como a proposta da conselheira Heloisa A. Torres são unanimemente aprovados. Passando à ordem do dia a conselheira Heloisa Alberto Torres pede a palavra para, em nome da comissão encarregada de elaborar a moção a ser enviada ao Governo, apresentar ao Conselho o trabalho executado. Comunica preliminarmente que havia ido ao Dasp, afim de conversar sobre o assunto com o Dr. Moacir Briggs a quem mostrara a moção que ia ser apresentada, sendo então aconselhada por aquele diretor que enviasse, para maior clareza, juntamente com a moção, um ante-projeto de reforma do regulamento que concretizasse o pensamento do Conselho e atendesse às necessidades reais do serviço. A seguir pede a conselheira Heloisa A. Torres seja lida a moção à qual se referiu e que está redigida nos seguintes termos: "Exmo. Sr. Presidente da República — Em 1933, voltando V. Ex. a atenção para a necessidade urgente de proteger

as riquezas naturais e o patrimônio histórico e artístico do Brasil, contra incursões cada vez mais frequentes, nem sempre realizadas por entidades idôneas, e na maioria das vezes com conhecimento das autoridades brasileiras, resolveu V. Ex. criar, por Decreto n. 23.311, de 31 de outubro de 1933, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, ao qual competia fiscalizar as expedições nacionais de caráter particular bem como as estrangeiras. Constituiu-se assim um serviço composto de especialistas e técnicos nos diferentes ramos de história natural e antropologia, em belas artes, em história natural e antropologia, em belas artes, em história nacional, assistidos, em suas atividades, por um representante do Ministério das Relações Exteriores e outro do Ministério da Fazenda. Visava essa criação, à qual ficavam ligados diversos institutos culturais brasileiros, exercer a fiscalização das expedições de modo a que os nossos institutos pudessem beneficiar das atividades dos expedicionários e manter-se permanentemente informados dos resultados obtidos pelos diferentes incursionistas. Para maior eficiência de execução entendeu V. Ex. que deviam ficar ligados ao Conselho, de preferência, aqueles institutos a cujas finalidades precípuas e imediatas pudesse interessar as expedições de caráter científico e não tanto outras cujas atribuições fossem mais de caráter econômico. Para maior garantia dispunha ainda, e sabidamente, o antigo regulamento, que os membros do Conselho não atuassem como simples representantes dos institutos, mas, essencialmente como técnicos especializados. Acontecia, por exemplo, que, mediante informação do representante do D.N.P.A., o Conselho mandava incorporar ao patrimônio do Museu Nacional o material zoológico que ficava no Brasil. Tal atribuição é de um técnico especializado e não de um representante de instituto. Realizaram-se, desde 1933, mais de 70 expedições licenciadas, negaram-se 10 licenças e embargaram-se 6 expedições. Com tal organização funcionou o Conselho durante 6 anos, logrando nesse prazo, dentro da verba de 36 contos anuais (dos quais são recolhidos ao Tesouro Nacional cerca de 15 contos, de saldo), incorporar aos institutos científicos nacionais perto de 4.000 espécimes de material científico, conforme consta de publicação do Ministério da Agricultura por ocasião da Exposição do Estado Novo. — Tais resultados mostram evidentemente que o Conselho estava aparelhado para cumprir a sua missão. — Verdade é que, em razão da grande extensão territorial e de fronteiras do Brasil, muita coisa conseguia escapar à vigilância do Conselho. Cumpre porém, salientar que, para sanar esse inconveniente, propôs o seu ex-presidente, Dr. Paulo de Campos Porto, à Primeira Reunião Sul-Americana de Botânica, realizada no Rio em outubro de 1938, que em todas as Repúblicas sul-americanas, fosse criado um órgão congênero que continuaria, em cada país, a fiscalização iniciada em um deles. Essa proposta foi aprovada. — Ocorre que, do ponto de vista de proteção ao material histórico e artístico, muitos aspectos escapavam à finalidade do Conselho. No propósito de atender a essas falhas, criou V. Ex., por Decreto n. 25 de 30 de novembro de 1937, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Ainda visando a proteção a riquezas faunísticas, foram aprovados respectivamente em 2 de janeiro de 1934 e 12 de abril de 1939, os Códigos de Caça e Pesca e o Código de Caça. — Como era de prever, esses regulamentos tomaram em consideração certos aspectos referentes a atividades de expedições científicas, estabelecendo dispositivos que vinham, se não colidir, pelo menos perturbar o licenciamento por parte do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. — Resultava daí duplicidade de autoridade no exercício de funções idênticas. — Traduzindo o desejo do Conselho de remediar a essa situação, o seu ex-presidente oficiou, em 9 de fevereiro de 1938 ao senhor ministro da Agricultura, pedindo autorização para apresentar um ante-projeto de reforma, não tendo, porém, logrado até hoje, qualquer solução. — O "Diário Oficial" de 29 de julho de 1939, publicou o Decreto n. 4.450 de 27 de julho, que altera o regulamento a que se refere o art. 5º do Decreto n. 24.337 de 5 de junho de 1934. — Convém preliminarmente acentuar, que o Decreto número 4.450, vem alterar dispositivos de um regulamento que já não estava em vigor, pois que, em 6 de agosto de 1936 fora baixado, com o Decreto n. 1.016, o novo regulamento do Conselho. — Teria sido essa uma oportunidade de remediar a situação difícil em que se encontra o Conselho. Verifica-se, entretanto, que o interesse do serviço não foi tomado em consideração, na elaboração dessas modificações, que tornaram ainda mais precária a eficiência do Conselho. Basta considerar que, no citado, Decreto, ficou dispensada a representação no Conselho, de especialidades científicas, guardando-se apenas a representação de institutos e departamentos econômicos, que o parece considerar desnecessário o caráter de técnico especializado de cada membro componente do Conselho. A botânica, por exemplo, não está mais representada diretamente por um técnico no Conselho, em virtude da supressão do par. 1º do art. 2º do Regulamento e da consequente substituição do Dr. Campos Porto, que era membro do Conselho, não em função do cargo de diretor do extinto Instituto de Biologia Vegetal, mas sim na qualidade de botânico, como o exigia o citado parágrafo ora suprimido. — Em vista do que acima ficou exposto, julgam os membros do Conselho ser de necessidade urgente a revisão do Regulamento, já solicitada pelo seu ex-presidente. — Ocorre, outrossim, que, estando a maioria das instituições que se devem beneficiar das atividades do Conselho, subordinadas ao Ministério da Educação e Saúde e sendo o Conselho, na maior parte das vezes procurado por expedicionários estrangeiros, seria da maior conveniência transferi-lo para aquele Ministério ou para o das Rela-

ções Exteriores, conforme sugestão apresentada pelo general Cândido Mariano da Silva Rondon, por ocasião dos estudos preliminares para organização desse serviço. Aliás, a recente reforma do Ministério da Agricultura indica, pela extinção que ali realizou, de um instituto de pesquisas de ciência pura — o Instituto de Biologia Vegetal — o interesse maior que tem na criação de organismos cujas finalidades são nitidamente de ciência aplicada, como se desprende da transformação do Jardim Botânico do Rio de Janeiro em área da Secção de Botânica do Serviço Florestal, destinado à conservação de essências florestais. — São essas, Exmo. Senhor Presidente, as ponderações que os membros do Conselho, abaixo-assinados, respeitosamente vêm fazer, aproveitando a oportunidade para apresentar a V. Ex. os protestos de seu mais profundo respeito". — Terminada a leitura pergunta o conselheiro Flexa Ribeiro se essa moção vai constar de ata e se será portanto discutida, ou se é apenas uma comunicação particular feita aos membros do Conselho. O conselheiro Lauro Travassos é de parecer que seja logo discutida e incluída em ata. O conselheiro Flexa Ribeiro diz então que julga não dever a mesma constar de ata sem prévio conhecimento do presidente do Conselho. O vice-presidente explica que o Conselho não tem o menor intuito de ocultar o que quer que seja ao presidente e que essa moção, sendo resultante de decisão aprovada na sessão anterior, à qual o presidente não estivera presente, devia por isso mesmo, constar de ata, podendo-se anotar que a mesma não foi discutida. A conselheira Heloisa A. Torres e o conselheiro Menezes de Oliveira julgam também que deve constar de ata, mesmo sem ser discutida, por ser o desempenho da missão de que fora encarregada a comissão de redação, embora não fosse ainda definitiva pois que ia ser modificada em um ou outro ponto, uma vez que ia acompanhar o ante-projeto de reforma, ante-projeto esse que a conselheira Heloisa A. Torres pedia fosse estudado e elaborado sem demora. Os pareceres do Vice-Presidente e dos Conselheiros Heloisa A. Torres e Menezes de Oliveira são unanimemente aprovados e o Conselheiro Flexa Ribeiro julga que deve permanecer, para elaborar o projeto de reforma do regulamento a mesma comissão que dirigira a moção e propõe que faça ainda parte da mesma o Conselheiro Gerson de Faria Alvim. A proposta do Conselheiro Flexa Ribeiro é aceita pelo Vice-Presidente que declara estar a comissão encarregada de elaborar o ante-projeto de reforma composta pelos Conselheiros Heloisa Alberto Torres, Menezes de Oliveira e Gerson de Faria Alvim. — Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. — *Idalina Nascimento Gurgel.*

Sessão de 28 de agosto de 1939

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano mil novecentos e trinta e nove, às dezessete horas, compareceram à sede do Serviço Florestal os Conselheiros Flexa Ribeiro, Gerson de Faria Alvim e Armando Ribeiro, atendendo à convocação para sessão extraordinária feita por ordem do Sr. Presidente, afim de conhecer os membros do Conselho. Tendo os demais membros justificado a sua ausência, declarou o Sr. Presidente não poder haver sessão por falta de número legal, pelo que se retiraram os membros presentes. — *Idalina Nascimento Gurgel.*

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO

Aos oito dias do mês de setembro do ano mil novecentos e trinta e nove, às dezessete horas, na sede do Serviço Florestal à rua Jardim Botânico n. 1.008, em sessão ordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. Não estando presente o Sr. Presidente assumiu a presidência o Vice-Presidente, Conselheiro Renato Barbosa Rodrigues Pereira. — Conselheiros presentes; Heloisa Alberto Torres, Menezes de Oliveira, Lauro Travassos e Armando Ribeiro. — Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. — Antes de ter início o expediente o Conselheiro Flexa Ribeiro pede a palavra para comunicar que na sessão anterior o Presidente declara que nesta sessão poria em discussão a questão de local, onde, para conveniência da maioria, se realizariam de futuro as reuniões. Posto o assunto em votação pelo Vice-Presidente, ficou resolvido, por unanimidade, que votariam as sessões a se realizar na sede do Ministério da Agricultura. — Iniciando o expediente o Conselheiro Lauro Travassos passa a informar o Conselho sobre o relatório da "Bandeira Piratininga" que lhe fora distribuído. Diz conter o mesmo, no final, requerimento de licença para nova expedição, fato com o qual não concorda por julgar que o relatório deveria preceder e não acompanhar um novo requerimento. Acrescenta ainda que o senhor Willy Aureli usou de termos muito vivos quando se referiu às acusações que lhe foram feitas pela imprensa e que achou o relatório pouco elucidativo no que se refere às atividades científicas da Bandeira. Lidos diversos trechos e comentários pelos demais membros os pontos a que se refere o relator, declarou este não ter apresentado seu parecer por escrito por julgar conveniente ser o processo antes distribuído à Conselheira Heloisa Alberto Torres para tratar de assunto mais diretamente ligado à sua especialidade. Aprovada a proposta do relator foi o processo distribuído à Conselheira Heloisa Alberto Torres e sua solução adiada para a próxima sessão. Havendo ainda vários assuntos a tratar, tendo porém em vista o adiantado da hora, o Vice-Presidente, a pedido dos demais membros, convocou uma sessão extraordinária para a próxima segunda-feira 11 do corrente, feito o que

foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. — *Idalina Nascimento Gurgel.*

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO

Aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, às dezessete horas, em uma das salas do D. N. P. V. reuniu-se, em sessão extraordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. — Presidência: Francisco de Assis Iglesias. — Conselheiros presentes: Renato Barbosa Rodrigues Pereira, Armando Pereira, Gerson de Faria Alvim, Lauro Travassos, Heloisa Alberto Torres, Menezes de Oliva e Flexa Ribeiro. — Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. — Iniciando o expediente foi lida cópia de um ofício do Diretor da Fundação Rockefeller ao Sr. Ministro da Educação e Saúde, no qual declara não estar o Sr. Alexandre Dameron de nenhum modo ligado à Fundação ou ao Serviço de Febre Amarela e passa a relatar as atividades da Fundação Rockefeller. A seguir o Conselheiro Lauro Travassos passa a ler o seu parecer sobre a Bandeira Piratininga, no qual opina seja desincorporado do relatório o pedido de nova licença. A Conselheira Heloisa Torres propõe seja aceito o relatório como está e sejam apenas cancelados os termos julgados impróprios. O Conselheiro Menezes de Oliva declara estar de pleno acordo com o parecer do relator e julga que o Conselho deve pedir que o requerimento seja feito na devida forma. O Presidente diz então que se as acusações do requerente forem os melindres de qualquer membro do Conselho, pode o relatório ser devolvido ao que o Conselheiro Lauro Travassos responde que o requerente não se refere absolutamente ao Conselho e sim à imprensa. O presidente pergunta então por que motivo não foi a Bandeira Piratininga acompanhada por um fiscal. O Conselheiro Travassos explica que tratando-se de expedição nacional, que era, além do mais, prestigiada pelos poderes estaduais, a lei não exigia que fosse acompanhada por um fiscal. O presidente porém julga estar tal exigência clara e sem exceções, no regulamento e passa a ler os artigos 14 e 15 que dizem respectivamente: "Concedida a permissão e verificado o interesse nacional da expedição, o Governo poderá custear as despesas dos seus representantes. § 1º — No caso de tratar-se de expedição particular que tenha requerido as vantagens referidas no art. 15, todo o material coligido será incorporado ao patrimônio de instituições científicas e artísticas brasileiras e as memórias e estudos ao mesmo referentes serão publicados em revistas científicas do Brasil. § 2º — Tratando-se de expedições oficialmente custeadas por instituições científicas estrangeiras entrará o Governo Brasileiro em entendimento, afim de que os técnicos por ele indicados acompanhem os respectivos estudos, resolvendo, por proposta do Conselho, sobre a distribuição do material coligido. Art. 15. — Quando a expedição for julgada de interesse nacional, o Governo poderá conceder passagens, transportes e qualquer outro auxílio, inclusive pecuniário". O Conselheiro Rodrigues Pereira lembra então o art. 13 que dá ao Ministro, por proposta do Conselho, o poder de encarregar instituições federais, estaduais, bem como as de utilidade pública reconhecida, de fiscalizar a execução do regulamento pelos expedicionários, desaparecendo assim a obrigatoriedade de cada expedicionário ser acompanhado por um fiscal. O mesmo Conselheiro propõe então seja posto em votação o parecer do Conselheiro Lauro Travassos. Posto este em votação pelo presidente, é unanimemente aprovado. O Coronel Renato Barbosa Rodrigues Pereira pede então a palavra para comunicar ao presidente que nas sessões anteriores, por ele presididas, na ausência do presidente, fora discutida a questão da nova reforma por que acabara de passar o Conselho. Diz que, ao contrário do que até então se dava, a presente reforma fora feita sem ouvir o Conselho e ainda que, o que tornava a questão mais séria, a nova reforma fora calcada sobre um regulamento já revogado o — o regulamento baixado com o Decreto n. 24.337, de 5 de junho de 1934 — pois que posteriormente, em 6 de agosto de 1936, fora baixado, com o Decreto n. 1.016 uma reforma "modificando o regulamento do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil aprovado pelo Decreto n. 24.337, de 5 de agosto de 1934", reforma essa publicada na íntegra no *Diário Oficial* e revogando todas as disposições em contrário. O presidente declara ignorar por que motivo o Conselho não fora consultado pois ignorava igualmente que estivesse sendo elaborada a reforma. Apenas, quando informado pelo seu particular amigo, Dr. Luiz Simões Lopes de que seria o presidente do Conselho em virtude do cargo de diretor do Serviço Florestal, pedira que fosse suprimido do regulamento o artigo que atribuía gratificação especial ao presidente e fossem suas gratificações iguais às dos demais membros. Quanto a ter sido a nova reforma calcada sobre um regulamento já revogado, declara não ser da mesma opinião pois julga que a nova reforma modifica uma lei que existia e existe ainda, além do que, tendo sido prevenido pela secretária de que esse assunto ia ser discutido na sessão, viera aparelhado com uma exposição de motivos que, feita de acordo com dados que lhe foram fornecidos, poderia ser dada como resposta às objeções apresentadas pelo Conselho. Passa então o presidente a ler a exposição de motivos redigida nos seguintes termos: "O Decreto n. 22.698, de 11 de maio de 1933, "incumbiu o Ministério da Agricultura de fiscalizar as expedições nacionais, de iniciativa particular, e as estrangeiras de qualquer natureza, empreendidas em território nacional, solicitando o concurso de outros Ministérios, sempre que se tornar necessário." E um de-

creto eminentemente orgânico — tanto que em seu art. 9º diz que "Fica o Ministério da Agricultura incumbido de regulamentar o presente decreto, dentro do prazo de 30 dias". Em seguida, o Decreto n. 23.311, de 31 de outubro de 1933, criou, na então Diretoria Geral de Pesquisas Científicas, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas no Brasil, acentuando, em seu art. 1º "que ao mesmo caberá a fiscalização das expedições nacionais de iniciativa particular e as estrangeiras de qualquer natureza, de acordo com o regulamento baixado nos termos do art. 9º do Decreto n. 22.698, de 11 de maio de 1933". Em consequência, o Decreto n. 24.337, de 5 de junho de 1934, subordinando o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil ao Gabinete do Ministro da Agricultura, aprovou em seu art. 3º, o respectivo regulamento. Esse regulamento "é objeto de revisões bienais, de forma a melhor adaptá-lo às necessidades do Conselho" — ao que determina seu art. 25. Pelo Decreto n. 1.016, de 6 de agosto de 1936, foi o regulamento modificado (e não revogado) com as alterações nele introduzidas. Como vimos, o Decreto n. 1.016, modificou apenas, o regulamento aprovado pelo já citado Decreto n. 24.337, de 5 de junho de 1934, que não foi revogado, nem poderia sê-lo, com as modificações de que é passível. O Decreto n. 4.450, de 27 de julho de 1939, objeto da exposição de motivos n. 1.231, de 17 de julho do corrente ano, alterou ou modificou, novamente, o citado regulamento aprovado pelo já citado Decreto n. 24.337, de 5 de junho de 1934, revogando ou não dispositivos introduzidos pelo Decreto n. 1.016, de 6 de agosto de 1936 e dando redação a artigos e parágrafos do citado regulamento. Si o Decreto n. 4.450, de 27 de julho de 1939 tivesse o objetivo de alterar o Decreto n. 1.016, de 6 de agosto de 1936, estava evidentemente alterando as alterações nele determinadas e não modificando o regulamento aprovado pelo Decreto n. 24.337, de 5 de junho de 1934, que é passível de revisões, como vimos, mas não de revogação em seus fundamentos. Quanto à explicação resultante da exposição de motivos do DASP., relativa a modificação do parágrafo único do art. 7º, subordinando a admissão do esteno-dactilógrafo ao que dispõe o Decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, uma vez que o decreto citado n. 18.088, já havia sido revogado e a modificação constante do Decreto n. 1.016, de 6 de agosto de 1936, já tantas vezes aqui citado, condicionava a admissão às leis em vigor — não altera em absoluto o que estabeleceu o Decreto n. 4.450, de 27 de julho de 1939, que deu nova redação ao citado parágrafo único do art. 7º do regulamento". Terminada a leitura o Conselheiro Menezes de Oliva pede a palavra e diz que nós nos estamos regendo por uma Constituição outorgada e pergunta, qual delas consultaríamos hoje, para resolvermos questões, como, por exemplo, a de liberdade de culto; si a Constituição de 1891 ou se a de 1937? — O presidente pergunta então si o regulamento aprovado pelo Decreto n. 1.016 já não satisfazia às necessidades do Conselho. O Conselheiro Lauro Travassos responde que não e que por esse motivo já em fevereiro de 1938 o então presidente havia solicitado ao Sr. Ministro da Agricultura autorização para apresentar um projeto de reforma, não tendo, entretanto, obtido resposta. A Conselheira Heloisa A. Torres pede a palavra e diz que é lamentável que na ocasião de ser feita esta última reforma não tenha sido tomado em consideração o interesse do serviço. Explica que, em virtude da criação de novos conselhos e serviços havia atualmente colisão em alguns pontos dos regulamentos e duplicidade de atribuições em funções idênticas. O Conselheiro Rodrigues Pereira explica então que, em sessão anterior por ele presidida, havia sido nomeada uma comissão encarregada de elaborar um projeto de reforma do regulamento que atendesse as reais necessidades do serviço, necessidades essas que o Conselho, com seus seis anos de prática, está perfeitamente em condições de apontar. O Conselheiro Flexa Ribeiro pede então ao Sr. presidente seja encerrada a sessão em vista do adiantado da hora e que seja marcada uma extraordinária da qual fosse objeto apenas o referido projeto de reforma. O Sr. presidente convoca então uma sessão extraordinária para a próxima quarta-feira, 13 do corrente às dezessete horas. Foi então encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. — *Idalina Nascimento Gurgel.*

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 15 de setembro de 1939

Ofícios:

Sr. Willy Aureli:

N. 260-39 — Cabe-me informar-vos de que, em sessão do Conselho de 11 do corrente, foi aprovado o parecer do relator a quem fora distribuído o relatório por vós apresentado, opinando esse parecer fosse desincorporado do relatório o vosso requerimento de licença para nova expedição.

Aguarda, pois, o Conselho, novo requerimento de licença, feito na devida forma, afim de poder dar andamento à licença solicitada.

Dia 21

Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 269-39 — Junto vos envio, para os devidos fins, o boletim de frequência da secretária do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, Idalina Abreu Fialho Nascimento Gurgel, relativo ao mês de setembro do corrente ano.

N. 270-39 — Junto vos envio, para os devidos fins, o boletim de frequência do presidente e dos membros do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, respectivamente: Francisco de Assis Iglésias, Renato Barbosa Rodrigues Pereira, Menezes de Oliva, Gerson de Faria Alvim, Carlos Marinho de Paula Barros, Flexa Ribeiro, Heloisa Alberto Torres e Armando Ribeiro, relativo ao mês de setembro do corrente ano.

Dia 25

Sr. diretor do Observatório Nacional:

N. 271-39 — Afim de que este Conselho fique habilitado a prestar as informações solicitadas pela Embaixada dos Estados Unidos, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, rogo-vos a fineza de responder ao sseguintes quesitos:

1) nomeou o Governo Brasileiro uma comissão para observar o eclipse total do sol, visível em Recife em outubro de 1940?

2) em caso afirmativo, quando e onde começará a funcionar tal comissão?

3) existe, perto do local da observação, hotel onde se pos am hospedar os cientistas, estrangeiros, depósito onde possam guardar 10 toneladas de equipamento e material e ha facilidade de transporte?

Essas informações destinam-se à National Geographic Society, de Washington, que pretende mandar uma comissão a Recife afim de observar o eclipse.

Muito grato pela atenção que merecer, aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de estima e consideração.

Dia 26

D.D. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 272-39 — Tenho a honra de restituir-vos o processo junto, que me foi enviado para informar, de acordo com os dizeres do despacho do Sr. ministro, e ao qual junto o seguinte parecer:

No caso especial do processo, o professor Lauro Pereira Travassos foi nomeado representante do D. N. P. A. no Conselho, como funcionário que era do mesmo Departamento.

Tendo a nomeação sido feita com obediência ao disposto no § 3º do art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 24.337, de 5 de junho de 1934, não ha razão para retirar-lhe a representação que lhe foi confiada, de vez que o próprio diretor geral do D. N. P. A. está de acordo com a sua permanência.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de alta estima e consideração.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 19 de setembro de 1939 (aditamento)

Estrada de Ferro Perú-Pirapora S.A., pedindo reconsideração do despacho pelo qual foi mantido o acórdão do Conselho Nacional do Trabalho que confirmou o da sua Terceira Câmara julgando procedente a reclamação de José de Oliveira contra sua demissão do serviço da requerente (MTIC 20.189-939). — Como parece a Procuradoria do Conselho Nacional do Trabalho. Nada ha mais a reconsiderar. (O parecer a que alude este despacho é do teor seguinte: "José de Oliveira reclamou reintegração na Estrada de Ferro Perú-Pirapora, para cujo serviço entrou em 1º de outubro de 1918, e após ter gozado as férias de 15 dias que lhe foram concedidas em 4 de novembro de 1931, voltou ao trabalho a 19 do mesmo mês e no dia

seguinte (20), foi dispensado sem ter praticado falta grave (fls. 2). Na caderneta de férias do reclamante à fls. 12 ha a indicação, sem contestação, de que o nome do estabelecimento do empregador é Estrada de Ferro Perú-Pirapora. A Estrada de Ferro Perú-Pirapora procurou defender-se alegando que José de Oliveira não era seu empregado e sim que "Estamos informados de que um maquinista desse nome era ou é empregado da Companhia Brasileira de Cimento Portland S.A. desta cidade. Admitindo-se que se trate da mesma pessoa e que demissão tenha havido, não pode ter ocorrido senão por ato da mesma Companhia" (fls. 26, 34 e 35). No entanto a prova de que a Estrada de Ferro Perú-Pirapora e da Cia. Cimento Portland tem ligações íntimas basta transcrever o final da informação do inspetor de Previdência à fls. 49: "A Estrada Perú-Pirapora é uma estrada sem importância que, embora tenha concessão para prolongar suas linhas até a vila de Pirapora, termina em Parnaíba, pequena localidade que não conta mais de 40 casas. Neste percurso Perú-Parnaíba existem três paradas: Gato Preto, Pires e Agua Fria. Nestas três paradas, em terras de Companhia de Cimento Portland, estão localizadas as pedreiras da Companhia. A estrada de ferro Pirapora não tem cargas nem passageiros e vive exclusivamente às expensas da S.A. Companhia Brasileira de Cimento Portland que, além de uma subvenção, conserva as suas linhas para ter direito de fazer, com máquinas próprias, o transporte das pedreiras para a fábrica e o cimento desta para Perú. São estes os informes que julgo de interesse prestar, com relação a solicitação de V.S." A E. 3ª Câmara não aceitou a alegação de que José de Oliveira não fosse empregado da Estrada de Ferro Perú-Pirapora, e de acordo com o documento de fls. 12 e com o termo de acordo original à fls. 46, oferecido aliás pela Companhia Cimento Portland, foi que julgou procedente a reclamação. Promovido o recurso de fls. 119 a E. F. Perú-Pirapora oferece o documento ou carta de fls. 12, que não é original, mas uma certidão do registro de títulos, insistindo em provar que José de Oliveira não é seu empregado e sim da Companhia Cimento Portland. Mas esse documento não podia fazer prova no processo porque, conforme a informação do Sr. inspetor à fls. 49 "a E. F. Perú-Pirapora não tem cargas nem passageiros e vive exclusivamente às expensas da S.A. Companhia Brasileira de Cimento Portland que, além de uma subvenção, conserva as suas linhas, para ter direito de fazer, com máquinas próprias, o transporte das pedreiras para a fábrica e o cimento desta para Perú". Assim a E. Câmara e o Conselho Pleno não acharam provada a defesa da E. F. Perú-Pirapora, e determinaram a reintegração de José de Oliveira. Foi dentro do mesmo critério que apresentei o parecer de fls. 135 e 136. Devo acentuar que no meu parecer de fls. 135 houve um pequeno engano quando fiz referência a declaração da Cia. Cimento Portland como indicando que José de Oliveira foi empregado da E. F. Perú-Pirapora até novembro de 1931, pelo documento de fls. 121, porque justamente neste documento a Cia. Cimento Portland quiz provar que José de Oliveira nessa época era seu empregado. Todavia esse engano não altera a decisão porque a prova feita no processo é a de que José de Oliveira era empregado da E. F. Perú-Pirapora, tanto que foi mandado reintegrar antes e depois da existência da carta de fls. 121. O alarme que a E. F. Perú-Pirapora agora levanta sobre o parecer como tendo dado causa a uma decisão que não fosse justa, é apenas um recurso de advocacia, porque esse documento de fls. 121 nada prova, e eu a ele me referi para demonstrar, como demonstrado ficou, que se não tratava de documento novo para justificar a interposição de embargos infringentes de julgamento, isto porque o acórdão da E. Terceira Câmara é de 18 de janeiro de 1938 e o documento alegado como de importância, foi feito em 29 de abril de 1938 e teve a firma reconhecida em 2 de maio de 1938, logo é um documento imprestável para o fim colimado. Não é documento novo que sirva para interposição de embargos na forma do § 4º do art. 4º do Decreto n. 24.789, de 14 de julho de 1934, como assim entendeu e decidiu o E. Conselho Pleno à fls. 138. Tendo o Sr. ministro do Trabalho decidido o recurso à fls. 145 pelo respeitável despacho de fls. 153, não cabe o pedido de reconsideração ora formulado, porque o parecer da Procuradoria Geral não está contra a prova dos autos, e porque no processo está demonstrado pelas decisões da 3ª Câmara e Conselho Pleno que a E. F. Perú-Pirapora, responde pela demissão de José de Oliveira. Por último o pedido de reconsideração não pode ser atendido, visto como o Sr. presidente do Conselho já deferiu a petição de fls. 141, determinando a expedição da carta de sentença por despacho de fls. 153-v., a qual foi feita e entregue à parte, conforme o recibo de fls. Nestas condições parece-me que não pode ser conhecido o pedido de reconsideração do despacho ministerial, ficando livre, portanto, a E. F. Perú-Pirapora ou a Cia. Cimento Portland defenderem-se na execução da Carta de Sentença.

Dia 20

Luiz Gonzaga de Melo, pedindo lhe seja dado por certidão, *verbo ad verbum*, o teor dos documentos em "Pública forma", que se acham juntos ao processo n. DGE. 2.488-1938. (MTIC. 13.098-39). — Sim, em termos.

Expediente do dia 23 de setembro de 1939

Avisos:

Ao Ministério das Relações Exteriores:
N. 1.335 — Solicitando providências no sentido de ser promovido pela Embaixada do Brasil em Buenos Aires o desembarço,

no porto da referida Capital, de 21 (vinte e uma) caixas e 2 (duas) malas, com o lefreiro — 1º Congresso Vivenda Popular, Material para exposição, Representação do Brasil, Buenos Aires, Argentina, — que se acham embarcadas no paquete *Pedro I* do Lloyd Brasileiro.

— Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 1.336 — Declarando, em atenção ao seu aviso n. DJI-2ª S-68, de 18 do julho próximo findo, que, consoante informação prestada ao Departamento Nacional de Imigração pelo inspetor federal de Imigração do Porto de Santos, na lista de passageiros desembarcados de bordo do vapor *Almazora*, entrado a 28 de agosto de 1923 e procedente de Funchal, figura, sob o número de ordem 68, em 3ª classe, o nome de Elena Perez, com 28 anos de idade, sexo feminino, casada, portuguesa, doméstica, católica, alfabetizada, com última residência na Ilha da Madeira.

Offícios:

Ao presidente da Comissão de Eficiência deste Ministério:

N. 1.333 — Circular — Remetendo cópia do aviso reservado n. 244 do Ministério da Guerra, de 18 do mês corrente, concernente às recomendações feitas aos oficiais do Exército em face da atual situação internacional.

Idênticos aos diretores: do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço do Pessoal deste Ministério, do Serviço de Contabilidade deste Ministério, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Departamento de Imigração, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Instituto Nacional de Tecnologia; e aos presidentes: do Conselho Nacional do Trabalho, do Conselho Atuarial, da Comissão de Eficiência deste Ministério, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, do Instituto e Pensões da Estiva, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Militares e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.

Telegramas:

A Traspector — Manaus — Amazonas:

N. 129 — Circular — Recomendando coibir abusos relativos à alta imoderada dos preços de utilidade de primeira necessidade de vida, no momento atual, juntamente com as associações profissionais.

Telegramas de igual teor para Traspector em Belém (Pará), São Luiz (Maranhão), Terezina (Piauí), Fortaleza (Ceará), Natal (Rio Grande do Norte), João Pessoa (Paraíba), Recife (Pernambuco), Maceió (Alagoas), Aracaju (Sergipe), São Salvador (Baiá), Belo Horizonte (Minas Gerais), São Paulo (São Paulo), Goiânia (Goiás), Curitiba (Paraná), Florianópolis (Santa Catarina), Cuiabá (Mato Grosso), Porto Alegre (Rio Grande do Sul), Vitória (Espírito Santo) e Niterói (Rio de Janeiro).

A Traspector — São Luiz — Maranhão:

N. 130 — Comunicando, em solução ao seu telegrama n. 392, de 20 do corrente, ficar autorizado a reunir as diretorias dos Sindicatos patronais, afim de expor as medidas governamentais para repressão aos excessos do encarecimento de gêneros alimentícios e demais artigos de primeira necessidade.

Em 4 de setembro de 1939

Por 15 anos (patentes de invenção):

Edgar Frias Rocha, para "Processo de metalização de carvão ativo e sua aplicação na filtração, esterilização e decoloração da água" (depósito n. 20.710, a 12 de maio de 1938, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial).

Alvaro Lewis Dexeimer, para "Aperfeiçoamento na fabricação de chaves estampadas" (depósito n. 21.725, a 17 de outubro de 1938, idem).

Ferreira da Costa, para "Aperfeiçoamento na fabricação de bolas de borracha" (depósito n. 21.913, a 16 de novembro de 1938, idem).

Granville Bradshaw, para "Aperfeiçoamentos em parafusos e em ferramentas de apertar os mesmos parafusos" (depósito n. 22.086, a 7 de dezembro de 1938, idem).

Jorge Yvan Lage, para "Uma aparelhagem para auto-sustentação de embarcações e aeronaves à superfície d'água" (depósito n. 21.231, a 1 de agosto de 1938, idem).

Institut de Sérothérapie Hémopoïétique S. A., para "Aperfeiçoamentos relativos à concentração e purificação de hormônio gonadotrófico de soro de águas prenhes" (depósito n. 19.852, a 7 de dezembro de 1937, idem).

Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo S. A., para "Um novo dispositivo para limpeza das peneiras em máquinas de beneficiar café e outros grãos" (depósito n. 21.870, a 9 de novembro de 1938, idem).

Agostinho Nepoti, para "Eletródio de alta resistência não sensitivo à ação térmica para a soldadura ao arco elétrico" (depósito n. 22.130, a 14 de dezembro de 1938, idem).

Internacional General Electric Company Incorporated, para "Aperfeiçoamentos em e relativos a chaves elétricas" (depósito n. 22.154, a 21 de dezembro de 1938, idem).

B. Dutra & Cia. Ltda. e Dr. Felix E. H. von Ranke, para "Tessoura de três peças, formando um arco de três articulações" (depósito n. 22.000, a 24 de novembro de 1938, idem).

Max Meth, para "Uma massa especial aplicável ao processo de uniificação prensada de chapas de vidro, com o fim de se obter vidro de segurança ou livres de estilhaços em sua fratura" (depósito n. 20.377, a 15 de março de 1938, idem).

Knorr-Bremse Aktiengesellschaft, para "Aparelhamento para aumentar automática e transitoriamente a ação de frenagem em veículos de tração e semelhantes de grande velocidade" (depósito n. 21.873, a 8 de novembro de 1938, idem).

Standard Elétrica S. A., para "Aperfeiçoamentos em ou relativos a cabos de força elétrica" (depósito n. 22.161, a 23 de dezembro de 1938, idem).

Yonai Uebiumi, para "Um aparelho para melhorar a saúde regulando os exercícios abdominais" (depósito n. 21.797, a 26 de outubro de 1938, idem).

International Standard Electric Corporation, para "Aperfeiçoamentos em ou relacionados a sistemas elétricos de comunicação" (depósito n. 21.319, a 18 de agosto de 1938, idem).

Amato Capponi, para "Sistema para a disposição e o lançamento de minas nos submarinos e nos navios em geral" (depósito n. 15.099, a 2 de abril de 1935, idem).

Harry Haribrecht, para "Uma válvula aperfeiçoada para descargas de água e outros fluidos" (depósito n. 19.727, a 17 de novembro de 1937, idem).

Boralli & Cia. Ltda., para "Um dispositivo aperfeiçoado para o governo da passagem de fluidos em encanamentos" (depósito número 21.579, a 24 de setembro de 1938, idem).

Antônio Luciano, para "Aperfeiçoamento em debulhadores de milho" (depósito n. 22.072, a 5 de dezembro de 1938, idem).

Carlo Palli, para "Um novo vaporizador da água para qualquer tipo de forno de padarias" (depósito n. 21.438, a 30 de agosto de 1938, idem).

Ivo Benedito Pedrazzi, para "Um dispositivo mecânico automático para limitar velocidades em locomotivas e veículos automotores em geral" (depósito n. 20.885, a 7 de junho de 1938, idem).

Jair Alves Hora, para "Um novo dispositivo de torneira" (depósito n. 20.209, a 8 de fevereiro de 1938, idem).

— Por 10 anos (patentes de modelo de utilidade):

Karl Alexander von Zglinitzki, para "Um novo brinquedo" (depósito n. 21.661, a 5 de outubro de 1938, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial).

Nicola Sansone, para "Novo tipo de torneira automática de um cilindro para aquecedores a gás de queimador movel" (depósito n. 1.943, a 25 de fevereiro de 1938, na 14ª Inspetoria Regional deste Ministério no Estado de São Paulo) (termo n. 20.428).

Sabino Henrique de Matos, para "Caneta articulada para ser usada em aulas de caligrafia ou em qualquer escola, destinada a fixar as posições em regra e corrigir os vícios prejudiciais à boa caligrafia" (depósito n. 20.673, a 9 de maio de 1938, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial).

Arnold Heinz Neufeld, para "Modelo de pasta de cartolina e semelhantes na qual são presos de modo facilmente amovível e acessível, papéis, cartas ou outros documentos, por meio de um ou mais grampos moveis" (depósito n. 22.084, a 6 de dezembro de 1938, idem).

Israel Araujo de Matos, para "Um novo tipo de fralda calção para crianças" (depósito n. 21.859, a 5 de novembro de 1938, idem).

— Pelo tempo que restar a respectiva invenção (patente de melhoramento):

Roberto Juricic, para "Torrador para café e outros produtos", que faz objeto da patente n. 25.047, de 4 de dezembro de 1937 (depósito n. 21.744, a 3 de outubro de 1938, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial).

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "Processo para a produção de colorações fixas", que faz objeto da patente n. 26.981, de 10 de julho de 1939 (termo n. 22.217, de 27 de dezembro de 1938).

Jamil Chequer, para "Novo secador de café ou grãos similares, denominado Câmara Chequer", que faz objeto da patente n. 23.228, de 22 de janeiro de 1936 (depósito n. 2.079, a 23 de setembro de 1938, na 14ª Inspetoria Regional deste Ministério, no Estado de São Paulo) (termo n. 21.754).

Marmorite Patente Ltda., para "Aperfeiçoamentos na fabricação de ladrilhos imitando mármore", que faz objeto da patente n. 23.163, de 11 de dezembro de 1935 (depósito n. 1.672, a 14 de junho de 1937, na 14ª Inspetoria Regional deste Ministério no Estado de São Paulo) (termo n. 18.962).

Eugênio Giansetto, para "Aperfeiçoamentos em aparelhos para lavagem de vasos sanitários", que faz objeto da patente n. 26.881, de 26 de junho de 1939 (termo n. 21.592, de 26 de setembro de 1938).

— Por três anos (títulos de garantia de prioridade):

Arnaldo M. Gomes, para "Novo tipo de film de celulose pura com filigrana" (depósito n. 22.751, a 5 de abril de 1939, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial).

Armando Staih, para "Novo modelo de mesa cirúrgica de operação" (depósito n. 23.176, a 12 de maio de 1939, idem).

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Exposição de motivos

N. 1-SP-65 — Sr. Presidente da República. — havendo o senhor Presidente do Banco do Brasil solicitado o concurso de um dos Atuários do Quadro único deste Ministério, afim de proceder, naquele estabelecimento de crédito, a determinados estudos, tenho a honra de solicitar a V. Ex. autorização para por à disposição da respectiva Diretoria, sem prejuízo de suas funções na repartição em que serve, o Atuário, de classe K, Gilberto Lira da Silva, Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1939. — *Waldemar Falcão*. — Autorizado. Em 20 de setembro de 1939. — G. VARGAS.

Por portaria n. SCm-132, de 18 de agosto último, o Sr. Ministro considerando que assaz precários são os resultados colhidos na execução de um regulamento de distribuição dos serviços afetos aos associados do Sindicato Profissional dos Carregadores e Ensacadores de Café do Rio de Janeiro, publicado no *Diário Oficial* de 2 de setembro de 1938; Considerando que um acordo firmado no Departamento Nacional do Trabalho a 20 de setembro de 1938 entre o referido Sindicato e o Centro do Comércio de Café do Rio de Janeiro, longe de estabelecer condições dotadas de precisão jurídica, para melhor efeito do citado regulamento, consignou disposições falhas dessa precisão, sem a necessária conceituação das relações de trabalho; Considerando que as duas hipóteses fixadas, no regulamento e no acordo mencionados, do trabalhador a serviço de um empregador fixo e do trabalhador rodiziário, necessitam de ser tratadas objetivamente na legislação social; Considerando que os serviços de carregamento e ensacamento do café estão sujeitos a perturbações resultantes de competições formadas entre os próprios trabalhadores e de dissídios gerados entre estes e os empregadores, e que aqueles que os executam, exercendo uma profissão individualizada, merecem providências em sua defesa, da alçada deste Ministério; e finalmente,

Atendendo a indicação formulada pelo Diretor do Departamento Nacional do Trabalho: Resolve instituir uma Comissão Especial, composta do Bacharel Helvécio Xavier Lopes, Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas; Bacharel José Acioli de Sá, Auxiliar de seu Gabinete; Amaro Cavalcanti Linares, Fiscal da Inspeção do Departamento Nacional do Trabalho; Dr. Lourenço José Maria Pereira da Cunha, Médico Clínico da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores; Saíd José Gedcon, Escriurário deste Ministério; Bacharel Joaquim Nunes Tassara, Consultor Jurídico do Departamento Nacional do Café; Custódio Aragão Filho, Presidente do Sindicato Profissional dos Carregadores e Ensacadores de Café do Rio de Janeiro; Pedro José dos Santos, representante do grupo dos profissionais carregadores e ensacadores de café sob o regime rodiziário, e Júlio de Sousa Avelar, Presidente do Centro do Comércio de Café do Rio de Janeiro, para o fim de organizar as bases de um projeto de decreto-lei regulamentando o exercício da profissão de carregador e ensacador de café, no qual se fixem as relações contratuais de trabalho entre os respectivos empregadores e empregados, sob a fiscalização deste Ministério.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de setembro de 1939

Ofícios:

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-1.953 — Comunicando que o auxiliar de escrita de 4ª classe deste Ministério Carlos Lopes de Araújo está ausente desta capital, em objeto de serviço.

Dia 26

— Ao diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:

N. 1-SP-1.963 — Comunicando, em resposta ao ofício n. 1.364, de 14 do corrente, que este Serviço, em obediência a instruções verbais expedidas pelo D.A.S.P., resolveu empregar no Almanaque deste Ministério o sistema de abreviaturas, já adotado, pelo Ministério da Guerra, Marinha, e Viação, devendo o número de exemplares ser de 1.200.

— Ao Contador do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Niterói:

N. 1-SP-1.964 — Restituindo, devidamente preenchido, o impresso relativo ao funcionário Luiz Mezavila, e que o referido funcionário e Escriurário, de classe F, deste Ministério, exercendo, em comissão, o cargo de Inspetor Regional, padrão K.

— Ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-1.965 — Remetendo a portaria de 13 de setembro corrente pela qual foi elogiado o Chefe de Clínica de 4ª classe Dr. Hugo de Brito Formeza.

Ofício e folha

— Ao Ministro da Fazenda:

N. 3-SP-1.968 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de diárias a que tem direito o Inspetor de Previdência L. do Quadro único deste Ministério, José Gomora, por serviços pres-

tados fora da sua sede em dias dos meses de julho, agosto e setembro corrente.

N. 3-SP-1.968:

Categoria — Nome	Valor da diária	N.º de dias	Despesa total
Inspetor Previdência L.:			
Julho	35\$0	25	875\$0
Agosto	35\$0	31	1:085\$0
Setembro	35\$0	2	70\$0
Soma			2:030\$0

Departamento Nacional do Trabalho

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de setembro de 1939.

Notificação de multa:

N. 60 — Ao Sr. A. Lobo — De acordo com a decisão proferida no processo n. Rec. 825-28, foi essa firma multada em 1:000\$0 (um conto de réis), nos termos do artigo 18 do Decreto n. 17.496 de 30 de outubro de 1926 por haver infringido o disposto no mencionado decreto, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão supra aludida foi publicada no *Diário Oficial* de 12 de setembro de 1939.

Ofício expedido:

Ao Sr. Presidente da União dos Vidreiros e Classes Anexas, comunicando parcos devidos fins que, de acordo com o resultado do processo DNT 19.192-36, em que são partes José Augusto Guerra e a firma J. Martins & Comp., pode o reclamante requerer, por intermédio deste Departamento o levantamento da importância de 150\$0 (cento e cinquenta mil réis), depositada na Recebedoria do Distrito Federal, conforme talão n. 3.073 e Guia 780-E. de 22 de junho de 1939, expedida pelo Juízo da 1.ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública.

Dia 19

Processos despachados:

João Teixeira de Sousa (Rec. 801), Abrahão de Oliveira (Rec. 745), Antônio Barbosa (Rec. 695), Manuel Júlio da Silva (Rec. 340), reclamando férias. — Declarem os reclamantes, dentro do prazo de 10 dias, si receberam as importâncias referentes às indenizações de férias.

Dia 20

Ofício expedido:

N. 200 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo o requerimento assinado pelo reclamante Manuel Fernandes Coelho, que deixou de acompanhar o ofício n. 164 deste Departamento.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de julho de 1939.

Cia. Progresso Industrial do Brasil, remetendo relação de menores. (DNT-4.941-39). — Arquite-se.

S. A. Diário da Noite, remetendo relação de menores. (DNT-7.396-39) — Idem

Dia 25

José Oliani, reclamando contra S. A. Teatros Brasileiros. (SIP-10.542-38) — Termo 492 — Idem.

Dias, Angelino & Gouvêa Ltda., comunicando que Sebastião Manuel foi suspenso por 15 dias. (SIP-25.068-39) — Idem.

Júlio Mota & Comp. Ltda., remetendo tales. (SIP-25.057-39) — Idem.

Oscar Flues & Comp., idem. (SIP-25.050-39) — Idem.

A. Ortiz & Comp., remetendo relação de menores. (SIP-24.556-39). — Idem.

Sind. de Magarêfes Classes Anexas e Similares, solicitando material para identificar. (SIP-22.235-39). — Idem.

Banco Português do Brasil, remetendo talões. (SIP-25.058-39) — Idem.

S. A. Radio Tupi, remetendo relação de menores. (SIP-17.467, d e 1939) — Idem.

Dia 28

M. J. Pinto & Comp. Ltda., remetendo relação de menores. (SIP-25.045-39) — Idem.
 A. Lemos, remetendo relação de menores. (SIP-25.047-39) — Idem.
 Metro Goldwyn Mayer do Brasil, remetendo talões. (SIP-26.102-39) — Idem.
 Pedro Avila de Freitas, solicitando entrega de documentos. (SIP-21.196-39) — Idem.
 Sind. Condor Ltda., solicitando registro de fichas de empregados. (SIP-21.169-39) — Idem.
 F. Leal, remetendo relação de menores. (SIP-25.046-39) — Idem.
 Antônio Fernandes Diniz, remetendo relação de empregados. (SIP-25.721-39) — Idem.
 Firminio Fruzzoni, remetendo relação de menores. (SIP-25.037-39) — Idem.
 Frussa Neumann & Comp., remetendo relação de menores. (SIP-25.039-39) — Idem.
 Rosa Jakubovez, idem. (SIP-25.043-39) — Idem.
 Euclides Siebert, idem. (DNT-4.679-38) — Idem.
 Serviço Pessoal, apresentando o funcionário Danilo Rangel dos Santos. (SIP-22.831-39) — Idem.
 Freitas & Aguiar, comunicando não possuir empregados. (SIP-19.509-39) — Idem.
 Carlos Viana Guilhon, solicitando registro de químico diplomado. (SIP-20.365-39) — Idem.
 Francisco Girnis, solicitando transferência em seus livros de registro de empregados. (SIP-21.581-39) — Idem.
 Luiz Macedo Pinto, solicitando transferência de carteira. (SIP-23.467-38) — Idem.
 José dos Santos, solicitando baixa de registro. (SIP. 46.362-38) — Idem.
 Termo de infração do art. 11 do Decreto n. 22.035. (SIP. 15.211-38) — Idem.
 Joaquim Tomaz Paiva, solicitando registro de jornalista. (SIP. 17.573-39) — Idem.
 João da Silva, reclamando contra a firma Construtora Brandão S.A. (SIP. 2.822-37) — Termo n. 254. — Idem.
 Gelindo Maiani, idem, Marino & Propato. (SIP. 6.652-38) — Termo n. 324. — Idem.

Dia 31

Borne & Cia., remetendo relação de menores. (SIP. 25.014-39) — Idem.
 Banco de Comércio e Indústria de Minas Gerais, remetendo talões. (SIP. 26.214-39) — Idem.
 Instituto de Leite Fermentados, Ltda., solicitando registro de transporte terrestre. (SIP. 12.816-37) — Idem.
 Alvaro de Albuquerque, remetendo o boletim da renda arrecadada durante o mês de outubro. (SIP. 25.460-39) — Idem.
 Corinto da Fonseca, solicitando registro de jornalista. (SIP. 16.930-39) — Idem.
 Banco de Comércio e Indústria de Minas Gerais, remetendo talões. (SIP. 26.210-39) — Idem.

Dia 9 de agosto de 1939

Frederico Leopoldo Muskopf, solicitando registro de químico licenciado. (SIP. 29.156-39) — Idem.
 Anibal de Paiva, solicitando registro de químico licenciado. (SIP. 29.157-39) — Idem.
 Ambrósio Vasconcelos Machado, solicitando registro de químico licenciado. (SIP. 29.158-39) — Idem.

EXPELENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 9 de agosto de 1939

Marcos Valverde & Cia. Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP. 21.608-39) — Arquivo-se.
 Cunha, Marinho & Cia. Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP. 21.127-39) — Idem.
 Carlos Pereira & Cia. Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP. 19.565-39) — Idem.
 J. Martins dos Santos, solicitando transferência de local. (SIP. 17.999-39) — Idem.
 Serra & Henrique, solicitando transferência de firma. (SIP. 19.979-39) — Idem.
 Transportadora Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 13.212, de 1939) — Idem.
 10ª I. Regional, remetendo ofício n. 541. (SIP. 17.730-39) — Idem.
 Benjamim Torres, solicitando identificação. (SIP. 16.792-39) — Idem.
 Sindicato dos Empregados em Armazens, Trapiches e Escritórios de Estaleiros, Empresas e Agências de Navegação Nacional e Estrangeiras, solicitando documentos. (SIP. 19.468-39) — Arquivo-se, em face da informação.

Reinaldo Ferreira Sobroza, solicitando nova carteira. (SIP. 5.390-38) — Arquivo-se.
 Maria da Luz Martins, solicitando nova carteira. (SIP. 5.080-38) — Idem.
 Departamento Estadual do Trabalho, em São Paulo, remetendo ofício n. 9.065. (SIP. 3.367-38) — Arquivo-se, em face da informação.
 José Leal Ramos, solicitando transferência de entrega de carteira. (SIP. 3.289-38) — Arquivo-se.
 Inspetoria Regional do Trabalho — Porto Alegre, remetendo telegrama, pedindo relação de carteiras que se acham detidas. (SIP. 3.889-38) — Idem.
 11ª I. Regional, remetendo ofício n. 357. (SIP. 25.243-39) — Idem.
 Nilo Figueiredo, solicitando registro de livros. (SIP. 25.487-39) — Idem.
 Cosme Hols, solicitando transferência de firma. (SIP. 18.075-39) — Idem.
 Encarregado do SIP em Cachoeira, Rio Grande do Sul, remetendo telegrama n. 261. (SIP. 3.880-38) — Idem.
 Inspetoria Regional do Trabalho, Fortaleza, remete ofício número 150. (SIP. 3.696-38) — Arquivo-se, em face da informação.
 Departamento Estadual do Trabalho, remetendo ofício número 6.472. (SIP. 2.608-38) — Arquivo-se.
 José de Sousa Sequeira, solicitando identificação. (SIP. 18.454-38) — Idem.
 José de Oliveira Felipe, solicitando entrega de carteira. (SIP. 19.516-38) — Idem.
 3ª I. Regional, remetendo telegrama n. 17. (SIP. 761-33) — Idem.
 12ª I. Regional, remetendo ofício n. 119. (SIP. 1.235-33) — Arquivo-se, em face da informação.
 Francisco de Assis, solicitando entrega de carteira. (SIP. 21.303-38) — Arquivo-se.
 I. Regional do Trabalho, em Niterói, remetendo ofício n. 116. (SIP. 3.695-38) — Arquivo-se, em face da informação.
 Departamento Estadual do Trabalho, remetendo ofício n. 10.442. (SIP. 4.248-38) — Arquivo-se, em face da informação.
 Inspetoria Regional do Trabalho em Porto Alegre, remetendo telegrama n. 186. (SIP. 3.366-38) — Arquivo-se, em face da informação.
 15ª I. Regional, remetendo ofício n. 406. (SIP. 3.269-38) — Arquivo-se, em face da informação.
 15ª I. Regional, remetendo ofício n. 480. (SIP. 4.044-38) — Arquivo-se, em face da informação.
 1ª I. Regional do Trabalho remetendo telegrama n. 62. (SIP. 3.088-38) — Arquivo-se, em face da informação.
 11ª I. Regional, remetendo ofício n. 444. (SIP. 3.681-38) — Arquivo-se, em face da informação.

Dia 10

3ª I. Regional, remetendo ofício n. 151. (SIP. 26.476-39) — Arquivo-se.
 8ª I. Regional, remetendo ofício n. 1.114. (SIP. 26.333-39) — Idem.
 Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro de jornalistas para seus associados. (SIP. 25.922-39) — Arquivo-se.
 13ª I. Regional, remetendo ofício n. 1.772. (SIP. 26.737-39) — Idem.
 Carmino Antônio Savino, solicitando identificação. (SIP. 17.838-39) — Idem.
 Vicente Pecorone, solicitando nova carteira. (SIP. 22.122-39) — Arquivo-se.
 Ascendino Ferreira, solicitando registro de livros. (SIP. 21.430-39) — Idem.
 José Manuel Gomes, solicitando transferência de firma. (SIP. 20.621-39) — Idem.
 Manuel do Nascimento, solicitando identificação. (SIP. 14.322-39) — Idem.
 18ª I. Regional, remetendo ofício n. 623. (SIP. 25.167-39) — Idem.
 13ª I. Regional, remetendo ofício n. 1.771. (SIP. 26.736-39) — Idem.
 13ª I. Regional, remetendo ofício n. 1.774. (SIP. 26.739-39) — Idem.
 José Norberto de Almeida Dutra, encarregado do SIP, em Ouro Fino, devolvendo relação de carteiras. (SIP. 26.529-39) — Idem.
 8ª I. Regional, remetendo telegrama, n. 394. (SIP. 27.083-39) — Idem.
 João Manuel, solicitando identificação. (SIP. 9.563-39) — Idem.
 João Pessoa, solicitando retificação. (SIP. 2.313-35) — Idem.
 Ildefonso Marques de Lima, solicitando nova carteira. (SIP. 19.779-39) — Idem.
 18ª I. Regional, remetendo ofício n. 460. (SIP. 17.705-39) — Idem.
 Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro de jornalistas para seus associados. (SIP. 19.249-39) — Idem.

José Griner, solicitando identificação. (SIP. 22.618-38). — Idem.

Hilário Henrique Tavares Machado, solicitando entrega de carteira. (SIP. 22.089-39). — Idem.

17.^a I. Regional, remetendo fichas. (SIP. 22.675-39). — Idem.

Nelson Gomes de Oliveira, identificador em Itajubá, remetendo officio n. 129. (SIP. 21.591-39). — Idem.

13.^a I. Regional, remetendo officio n. 1.773. (SIP. 26.738-39). — Idem.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro de jornalista para seus associados. (SIP. 26.171-39). — Idem.

Pedro Petroni, solicitando nova carteira. (SIP. 19.702-39). — Idem.

João Ferreira de Meireles, solicitando identificação. (SIP. 18.135-39). — Idem.

Francisco Antônio Coelho, solicitando identificação. (S.P. 20.498-39). — Arquite-se.

Elói Trmão & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. 24.189 de 1939). — Idem.

José Fernandes, solicitando identificação. (SIP. 19.886 de 1939). — Idem.

José Felício Constantino, solicitando identificação. (SIP. 11.551 de 1939). — Idem.

11.^a Inspetoria Regional, remetendo officio n. 163. (SIP. 11.391 de 1939). — Idem.

Orestes Rodrigues, reclamando contra a firma, Artur Carvalho. Termo n. 1.023. (SIP. 17.724-39). — Arquite-se, em face da informação de fls. 8v.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro de jornalista para vários associados. (SIP. 19.278 de 1939). — Arquite-se.

Ari Kerner Veiga de Castro, solicitando registro de jornalista. (SIP. 18.839-39). — Idem.

Mário Augusto Vaz, solicitando identificação. (SIP. 17.032 de 1939). — Idem.

Luiz da Costa Rodelo, solicitando identificação. (SIP. 11.132 de 1939). — Idem.

Cipriano Eduardo dos Santos, solicitando 2.^a via de recibo. (S. I. P. 6.963-38). — Idem.

Sebastião da Silva, reclamando contra a firma, Fluminense Hotel. Termo 720. (SIP. 10.739-39). — Idem.

Dia 14

Encarregado do SIP, em Terezópolis, remetendo carteiras profissionais. (SIP. 11.424-37). — Idem.

18.^a Inspetoria Regional, remetendo officio n. 1.153. (SIP. 17.740-39). — Idem.

Luiz Júlio de Oliveira, solicitando entrega de carteira. (S. I. P. 4.561-38). — Idem.

José Ricardo do Espírito Santo, solicitando entrega de carteira. (SIP. 7.866-38). — Idem.

Departamento Nacional de Povoamento, remetendo officio número 83. (SIP. 4.785-38). — Idem.

Agências Havas, remetendo relação de menores. (SIP. 4.836 de 1937). — Idem.

Dia 16

Moacir Irineu Silva, solicitando nova carteira. (SIP. 18.085 de 1938). — Arquite-se.

Antônio Gonçalves de Oliveira Júnior, solicitando identificação. (SIP. 17.910-38). — Idem.

Dia 17

Fábio Soares, reclamando contra a Companhia de Fiação e Tecidos Coreovado. (SIP. 20.933-39). — Termo 1.108. — Idem.

José Antônio de Carvalho, solicitando transferência de razão social. (SIP. 21.396-39). — Idem.

Acácio Cardoso do Nascimento, solicitando nova carteira. (SIP. 21.858-39). — Idem.

Antônio Rodrigues Freitas, idem. (SIP. 11.814 de 1938). — Idem.

Júlia Elia Piles, idem. (SIP. 15.189-38). — Idem.

José Domingos Magalhães, idem. (SIP. 14.212 de 1938). — Idem.

Pedro Welker, solicitando identificação. (SIP. 16.391 de 1938). — Idem.

José Francisco Caminha, idem. (SIP. 17.869 de 1938). — Idem.

Antônio Pires, idem. (SIP. 21.129-38). — Idem.

Elpidio de Oliveira Vasconcelos, solicitando nova carteira. (S. I. P. 19.081-38). — Idem.

Maria Inês Rodrigues Ramos, solicitando identificação. (SIP. 21.654-38). — Idem.

Cláudio Conde Conde, idem. (SIP. 18.044 de 1938). — Idem.

José Lenczanskas, idem. (SIP. 16.719-38). — Idem.

Jefferson Pereira da Silva, solicitando substituição de sua carteira. (SIP. 16.868-38). — Idem.

Antônio José dos Santos, reclamando contra Celso Cunha. (SIP. 22.232-39). — Idem.

18.^a Inspetoria Regional, remetendo fichas. (SIP. 21.927 de 1939). — Idem.

Antônio Alves Prior, solicitando identificação. (SIP. 20.218 de 1938). — Idem.

Antônio Gomes, solicitando identificação. (SIP. 21.559-39). — Idem.

Charutaria Para Limitada, solicitando transferência de razão social. (SIP. 21.429-39). — Idem.

Américo de Oliveira, solicitando nova carteira. (SIP. 16.849 de 1938). — Idem.

Maria Gonçalves Ribeiro, solicitando nova carteira. (SIP. 17.088-38). — Idem.

Dirceu Venâncio, idem. (SIP. 18.163-38). — Idem.

Mário da Rocha Coelho, solicitando identificação. (SIP. 17.211 de 1938). — Idem.

Quarta I. Regional, remetendo telegrama n. 21. (SIP. 25.891 de 1939). — Idem.

20.^a I. Regional, devolvendo individuais dactiloscópicas. (SIP. 25.601-39). — Idem.

Antônio Domingos Duarte, reclamando contra Antônio Alves de Lima. (SIP. 26.666-39). — Idem.

João Gollo, solicitando entrega de carteira. (SIP. 26.145-39). — Idem.

Murilo Tavares da Silva Pires, reclamando contra o Banco Hipotecário Lar Brasileiro. (SIP. 25.842-39). — Idem.

10.^a Inspetoria Regional, remetendo officio n. 867. (SIP. 26.460 de 1939). — Idem.

Adelmo Ramponi, solicitando nova carteira. (SIP. 18.484 de 1939). — Idem.

Joaquim Constantino, solicitando identificação. (SIP. 20.681 de 1938). — Idem.

Décima segunda I. Regional, remetendo telegrama 120. (SIP. 16.585-39). — Idem.

George Villard Barzes, solicitando nova carteira. (SIP. 13.259 de 1938). — Idem.

Luiz Calvo Esteves, solicitando identificação. (SIP. 18.043 de 1938). — Idem.

Luiz Joaquim Pereira, idem. (SIP. 17.516-38). — Idem.

Gaspar Vaz Monteiro, idem. (SIP. 15.717-39). — Idem.

7.^a Inspetoria Regional, solicitando identificador para Cajazeiras. (SIP. 16.962-39). — Idem.

Mário Ferreira Brandão, solicitando nova carteira. (SIP. 15.769-39). — Idem.

Agostinho Rodrigues, solicitando identificação. (SIP. 15.505 de 1939). — Idem.

Mateus Rodrigues da Costa, idem. (SIP. 16.179-39). — Idem.

Antônio José Afonso Ramalheiro, idem. (SIP. 16.326-39). — Idem.

Ianeu Herseu Iancu, idem. (SIP. 14.478-39). — Idem.

Antônio da Silva, idem. (SIP. 2.574-39). — Idem.

Carlos de Oliveira e Melo, idem. (SIP. 2.336-39). — Idem.

Segunda I. Regional, remetendo officio n. 3.165-39. — Idem.

11.^a Inspetoria Regional, remetendo telegrama número 158. (SIP. 15.121-39). — Idem.

Antônio dos Santos Dias, solicitando retificação. (SIP. 2.051 de 1939). — Idem.

Braziliano Ramirez da Silva, solicitando nova carteira. (SIP. 577-39). — Idem.

Wilson Nascimento Gomes, solicitando nova carteira. (SIP. 16.227-38). — Idem.

Dia 18

Décima sexta I. Regional, remetendo individuais dactiloscópicas. (SIP. 25.003-39). — Idem

Dia 18 de setembro de 1939

José Marques Correia, solicitando identificação. (SIP. 13.959/39). — Arquite-se.

Manuel Leite da Silva, idem. (SIP. 127.540/39). — Idem.

13.^a Inspetoria Regional, remetendo officio n. 1.605. (SIP. 23.461 de 1939). — Idem.

12.^a Inspetoria Regional, remetendo officio n. 93. (SIP. 12.823 de 1939). — Idem.

Matos Rocha & Comp., solicitando substituição de livros. (SIP. 15.335/39). — Idem.

Antônio da Silva Barbosa, solicitando nova carteira. (SIP. número 15.568/39). — Idem.

João Batista dos Santos, reclamando contra Manoel Gomes Soares. (SIP. 14.266/39). — Termo, 871. — Idem.

Joaquim Martins Segundo, solicitando registro de livros. (SIP. 15.271/39). — Idem.

1.^a Divisão, devolvendo fichas dactiloscópicas. (SIP. 23.261/39). — Idem.

Oswaldo Alves de Oliveira, solicitando nova carteira. (SIP. número 27.983/39). — Idem.

Francisco Lopes Soares, solicitando identificação. (SIP. 14.657 de 1939). — Idem.

Manuel Augusto Pereira, idem. (SIP. 14.622/39). — Idem.

Maurício Drelchinsky, idem. (SIP. 21.771/39). — Idem.

Manuel Alves, idem. (SIP. 1.885/39). — Idem.

Alice de Araújo, solicitando nova carteira. (SIP 21.494/39). — Idem.
 Osvaldo Gonçalves, idem. (SIP 25.100/39). — Idem.
 Anão Fernandes Rosa, idem. (SIP 25.738/39). — Idem.
 Vicente de Paulo Sampaio, solicitando registro de livros. (SIP 2.255-38). — Idem.
 Valdemiro Teixeira, solicitando registro de livros. (SIP 6.582 de 1939). — Idem.
 Joaquim Augusto Marques, solicitando entrega da sua carteira. (SIP 25.927/39). — Idem.
 Celestino Alves Martins, solicitando identificação. (SIP número 423/39). — Idem.
 Castano Alves Amaro, reclamando contra Antônio P. da Silva. (SIP 9.434/39). — Termo — 9.434/39). — Idem.
 Ivo Silveira de Arruda, solicitando registro de jornalista. (SIP 23.549/39). — Idem.
 Luiz Acioli Vasconcelos, remetendo guias e fichas. (SIP número 26.530/39). — Idem.
 Mário Silva, reclamando contra A. Fernandes & emos. (SIP 50.485/39). — Idem.
 7ª Inspeção Regional, remetendo ofício n. 431. (SIP 28.750 de 1939). — Idem.
 7ª Inspeção Regional, remetendo ofício n. 462. (SIP 30.538/39). — Idem.
 João Ribeiro de Amorim, solicitando entrega de carteira. (SIP 26.425/39). — Idem.
 Calibano Antunes e Siqueira, solicitando nova carteira. (SIP 26.098/39). — Idem.
 Joaquim da Costa, solicitando identificação. (SIP 44.677/39). — Idem.
 Nelson Calabres, reclamando contra A. Tavalieri & Comp. (SIP 27.748/39). — Termo — 4.344. — Idem.
 Laurindo Guimarães, idem, Edgard Rodrigues. (SIP 4.505/39). — Termo — 433. — Idem.
 José Sodrê da Silva, idem, J. Pereira & Carvalho. (SIP 45.793 de 1939). — Termo 946. — Idem.
 Raimundo Norato Pavão de Castro, solicitando registro de jornalista. (SIP 18.931/39). — Idem.
 João Perfeito Vaz Neves, solicitando registro de livros. (SIP 24.361/38). — Idem.
 Abrantes & Carvalho, idem. (SIP 22.689/38). — Idem.
 Manoel Silva, idem. (SIP 22.221/38). — Idem.
 Hilho Marques Barbosa, solicitando nova carteira. (SIP 27.478 de 1939). — Idem.
 Osvaldo Rodrigues de Oliveira, idem. (SIP 28.475/39). — Idem.
 João Gonçalves Filho, solicitando nova carteira. (SIP 47.764 de 1939). — Idem.
 Ernestina G. Anselmo, idem. (SIP 27.087/39). — Idem.
 Pedro de Assis Noronha, idem. (SIP 23.454/39). — Idem.
 José Maria Pereira Majina, solicitando identificação para seu sobrinho Sílvia Monteiro de Oliveira. (SIP 46.737/39). — Idem.
 Diniz Pereira de Moraes, solicitando identificação. (SIP 10.961 de 1939). — Idem.
 Jorge Duarte Pereira, solicitando identificação. (SIP 17.280 de 1939). — Idem.
 Paula de Araújo, solicitando remessa de sua carteira. (SIP 8.467-39). — Arquivo-se.
 18ª Inspeção Regional, remetendo ofício n. 712. (SIP. 28.417, de 1939). — Idem.
 2ª Inspeção Regional, remetendo ofício n. 4.254. (SIP. 28.664, de 1939). — Idem.
 20ª Inspeção Regional, remetendo ofício n. 527. (SIP. 27.819, de 1939). — Idem.
 Alfredo Antunes da Trindade, solicitando entrega de carteira. (SIP. 24.763-38). — Idem.
 Joaquim Fernandes Ramos Junior, solicitando entrega de carteira. (SIP. 26.613-38). — Idem.
 Antônio Carvalho, solicitando entrega de carteira. (SIP. 26.510, de 1938). — Idem.
 Domingos José Marques, solicitando identificação. (SIP. 25.655, de 1938). — Idem.
 Antônio Henriques Pires de Castro, solicitando identificação. (SIP. 25.657-38). — Idem.
 Joaquim Teixeira, solicitando identificação. (SIP. 25.534-38). — Idem.
 Armando Martins de Moura, solicitando entrega de carteira. (SIP. 25.507-38). — Idem.
 Manuel Ventura, solicitando identificação. (SIP. 25.505-38). — Idem.
 Manoel Mendes Borges, solicitando identificação. (SIP. 25.545, de 1938). — Idem.
 Antero Pereira, solicitando identificação. (SIP. 25.433-38). — Idem.
 Antônio de Melo Toledo, solicitando identificação. (SIP. 25.363, de 1938). — Idem.
 Manuel Simões Roca, solicitando identificação. (SIP. 25.336, de 1939). — Idem.
 Norberto Gonçalves, solicitando entrega de carteira. (SIP. 25.357-38). — Idem.

Antônio de Bastos, solicitando entrega de carteira. (SIP. 25.698, de 1938). — Idem.
 Paul Neumann, solicitando identificação. (SIP. 25.736-38). — Idem.
 Manuel Moreira Maia, solicitando identificação. (SIP. 28.068, de 1938). — Idem.
 Margarethe Schilling, solicitando identificação. (SIP. 23.009, de 1938). — Idem.
 A. Caneca, solicitando registro de livros. (SIP. 23.929-38). — Idem.
 Ana Gurvitz, solicitando registro de livros. (SIP. 23.734-38). — Idem.
 José Nunes Pereira de Faria, solicitando registro de livros. (SIP. 23.198-38). — Arquivo-se.
 Felício Melo, solicitando registro de livros. (SIP. 23.237-38). — Idem.
 Arnaldo Andresen, solicitando identificação. (SIP. 23.188-38). — Idem.
 Antônio José do Vale, solicitando identificação. (SIP. 23.261, de 1938). — Idem.
 4ª Inspeção Regional, remetendo ofício n. 425. (SIP. 26.592, de 1939). — Idem.
 Antônio da Costa Neves, solicitando nova carteira. (SIP. 24.773, de 1939). — Idem.
 Luiz Acioli de Vasconcelos, encarregado do SIP, em Corumbá, devolvendo fichas. (SIP. 25.280-39). — Idem.
 16ª Inspeção Regional, remetendo ofício n. 1.182. (SIP. 27.591, de 1939). — Idem.
 Wilson de Abreu, solicitando nova carteira. (SIP. 23.546-39). — Idem.

Dia 19

The National City Bank, remetendo cupões de carteira. (SIP. 31.715-39). — Arquivo-se.
 12ª Inspeção Regional, remetendo telegrama n. 263. (SIP. 31.892-39). — Idem.
 12ª Inspeção Regional, remetendo telegrama n. 264. (SIP. 31.891-39). — Idem.
 18ª Inspeção Regional, remetendo telegrama n. 2.002. (SIP. 31.882-39). — Idem.
 12ª Inspeção Regional, remetendo telegrama n. 265. (SIP. 31.890-39). — Idem.
 18ª Inspeção Regional, remetendo telegrama n. 2.004. (SIP. 32.100-39). — Idem.
 12ª Inspeção Regional, remetendo ofício n. 1.283. (SIP. 27.619, de 1939). — Idem.
 Luciano Justo, solicitando identificação. (SIP. 19.421-39). — Idem.
 Luigi Galizia, solicitando identificação. (SIP. 18.081-39). — Idem.
 Cecilda Ludovina Pereira, solicitando identificação. (SIP. 15.282, de 1939). — Idem.
 Otília Barboza, solicitando identificação. (SIP. 18.213-39). — Idem.
 Augusto Alves da Quinta, solicitando identificação. (SIP. 13.539, de 1939). — Idem.
 Mafiza Barboza, solicitando nova carteira. (SIP. 26.977-39). — Idem.
 Cantídio Julio da Silva, solicitando nova carteira. (SIP. 21.519, de 1939). — Idem.
 Mario Augusto Amaro, solicitando identificação. (SIP. 22.189, de 1939). — Arquivo-se.
 Manuel Afonso, solicitando identificação. (SIP. 22.342-39). — Idem.
 João Guerreiro do Amaral, solicitando identificação. (SIP. 21.306, de 1939). — Idem.
 Francisco Gonçalves Macedo, solicitando identificação. (SIP. 21.245-39). — Idem.
 Manuel Fernandes da Cunha, solicitando identificação. (SIP. 7.963-39). — Idem.
 14ª Inspeção Regional, remetendo ofício S/N. (SIP. 25.182-39). — Idem.
 Manuel Gonçalves, solicitando identificação. (SIP. 23.777-39). — Idem.
 Lino Blanco Rei, solicitando identificação. (SIP. 23.369-39). — Idem.
 Druziana Granelli, reclamando contra a firma, Casa de Saúde São José — Termo 1.368. (SIP. 30.187-39). — Arquivo-se, em face da informação.
 8ª Inspeção Regional, remetendo ofício n. 1.303. (SIP. 30.531, de 1939). — Arquivo-se.
 18ª Inspeção Regional, remetendo ofício n. 767. (SIP. 29.583, de 1939). — Idem.
 Meireles & Souza, solicitando transferência de firma. (SIP. 46.523-39). — Idem.
 Floriano Cardoso da Encarnação, solicitando nova carteira. (SIP. 47.043-39). — Idem.
 Diamantino Corrêa de Oliveira, solicitando registro de livros. (SIP. 21.943-38). — Idem.
 Mario Duarte, solicitando nova carteira. (SIP. 18.534-39). — Idem.

Manuel Agostinho, solicitando identificação. (SIP. 18.676-39). — Idem.
 Sabino Dantas da Costa, reclamando contra a firma, Belmiro Rodrigues S. A. Termo 705. (SIP. 10.614-39). — Compra-se o despacho de fls. 18, tendo em vista que os documentos solicitados não se acham anexados ao presente processo.
 Antônio da Fonseca, solicitando identificação. (SIP. 8.358-39). — Arquite-se.
 José Pastor, solicitando identificação. (SIP. 7.430-39). — Idem.
 20ª Inspeção Regional, remetendo ofício n. 21. (SIP. 28.536, de 1939). — Idem.
 José Cais, solicitando identificação. (SIP. 25.977-39). — Idem.
 Manuel Marques, solicitando identificação. (SIP. 16.779-39). — Idem.
 Antônio Ferreira Pinto, solicitando entrega de carteira. (SIP. 23.286-38). — Idem.

Dia 20

13ª Inspeção Regional, remetendo telegrama n. 794. (SIP. 30.737-39). — Idem.

Dia 21

13ª Inspeção Regional, solicitando remessa de carteira. (SIP. 5.081-39). — Arquite-se, em face da informação.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria em 20 de setembro de 1939, a saber:

Decreto n. 22.035 de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	555\$0
Art. 9º	45\$0
Art. 9º parágrafo único	90\$0
	690\$0

Decreto n. 22.489 de 22-2-1933 (Registro de Livros):

Art. 4º	255\$0
Total	945\$0

Dia 21

Decreto n. 22.035 de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	470\$0
Art. 9º	25\$0
Art. 9º parágrafo único	70\$0
Total	565\$0

Dia 22

Decreto n. 22.035 de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	815\$0
Art. 9º	25\$0
Art. 9º parágrafo único	70\$0
	910\$0

Decreto n. 22.489 de 22-2-1933 (Registro de Livros):

Art. 4º	620\$0
Total	1.530\$0

Confere. — Alfredo Lima Gomes, respondendo pelo expediente da Contadoria. — Visto, Antonio Bento, Intendente em comissão.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Primeira Seção

Dia 25 de setembro de 1939.

Requerimentos despachados:

De Sociedade Anônima Força e Luz Vera Cruz, Cia. Parafba de Cimento Portland S. A], Cia. Nacional de Navegação Costeira, Lavanderia Cooperativa de Responsabilidade Ltda., pedindo arquivamento de atas. — Satisfazam as exigências.

De Augusto da Fonseca Santos & Monteiro, J. Oliveira & Leite, Inácio & Leal Ltda., Sebastião Silva & Cia. Ltda., Oliveira & Santos, Alves & Martins, J. Monteiro & Filho, Freitas & Andrade, F. Melo & Comp. Ltda., pedindo arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfazam as exigências.

De M. Rezende & Comp., Teixeira, Nunes & Comp. Ltda., J. Matoso & Comp., pedindo arquivamento de alteração de seus contratos sociais. — Satisfazam as exigências.

De Serafim Neri Filgueiras, pedindo o seu registro de firma. — Registre-se.

De Manuel Gerpe Suarez, Carlos Lopes da Silva, Waldemar Joaquim Carrilho, Vicente Manuel dos Santos, Francisco Xavier do Espírito Santo, Joaquim Francisco de Oliveira, Maria Heloisa Mérico Marinho, Alcides Antônio Soares, Estela Apfelbaum, Antônio Dantas Brito, Agenor Faria de Almeida, Alcides Requião, Armando Ferreira, Gaspar Sampaio Vieira, Herminio Teixeira, Manuel Correia de Sá, J. Pereira Ventura, Francisco Ribeiro Mendes, Pinto Filho, Empresa Brasileira de Engenharia Ltda., Antônio Gomes Lima, Antônio Castro Vasquez, Agnelo Gomes, Antônio Saldanha de Vasconcelos, F. Pierre & Comp. Ltda., Manuel Joaquim Teixeira Marcelo Tosi, Otávio da Mota Ribeiro, Rafael Blanco Filho, Sebastião Passos, Simão Kandl, Vincenzo Grisolia, Salvador de Luca, Rufino Maria, Marcos Sayão Lobato, Marcos Fucks, Manuel da Silva Granja, Manuel Pinto da Cunha, Manuel Augusto Gonçalves, Joaquim Pereira, José Teixeira Macedo, Castro, Almeida & Irmão, José Maria Antunes, José Pereira do Nascimento, Maria Dorna Barbosa, Pascoal Secretó Sobrinho, Santo Crivano Filho, Waldyr Vaz Ramos, Alino da Silva Nobrega, José Maria Pinto Prado, Manuel Ferreira Lemos, A. F. de Oliveira, Eduardo Júlio Teixeira, José Corrêa, José Valoura, José Ribeiro de Matos filho, Litman Salomão, Manuel Joaquim Pereira, Manuel Pimentel, José Fernandez Carreira, Silva Ferreira Irmão & Comp., pedindo registro de firmas. — Satisfazam as exigências.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 19 de setembro de 1939

Secundino Lusquinos Vilan (6.613/39), Katharina Eich (6.581, de 1939), Maria Helena Poppe (6.583/39), Ana Maria Thissen (6.579, de 1939), Emilia Pinoci (6.585/39), Manuel da Luz (6.587/39), Antonio Munhoz (6.609/39), Albano Canillo Loureiro de Barros Nobre (6.610/39), Friedrich Rohwer (6.611/39). — Certifique-se o que constar.

Dia 20

Orton W. Hoover (6.200/39). — Convide-se o interessado a prestar melhores esclarecimentos.

Dia 21

Rebos Ramos de Paiva (6.572/39). — Sim mediante recibo.

Conselho Nacional do Trabalho

Portaria n. 101/39 — Usando das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Regulamento anexo ao Decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, e tendo em vista a decisão do Conselho Nacional do Trabalho proferida em sessão de 7 do corrente mês, nos autos do processo n. 1.903/39, resolve designar o Inspetor de Previdência, Engenheiro Luiz Gomes da Costa, atualmente em exercício de seu cargo no Estado de São Paulo, para proceder a avaliação de um terreno situado no bairro da Lapa, na capital do referido Estado, cuja aquisição, realizada pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da São Paulo Railway, se destina à construção de uma casa para o Dr. Ferdinando Filippi, associado da Instituição em aprego. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1939. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente.

Portaria n. 105/39 — Usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, n. XIV do regulamento aprovado pelo Decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, resolve, de conformidade com a decisão proferida pelo Conselho Pleno, em sessão de 21 de agosto de 1939, no processo n. 12.369/39, referente ao projeto de padronização dos vencimentos e cargos dos funcionários das Caixas de Aposentadoria e Pensões, determinar seja executada a referida decisão, procedendo-se ao reajustamento dos vencimentos e cargos dos funcionários das mencionadas instituições, de acordo com as instruções e tabelas publicadas no "Diário Oficial" de 14 do corrente mês, e, bem assim, que, até o dia 30 deste mesmo mês de setembro, sejam, obrigatoriamente, remetidos à Secretaria deste Conselho os ditos quadros. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1939. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente.

Portaria n. 106/39 — Usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, do regulamento anexo ao Decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, resolve transferir da 10ª zona de inspeção, com sede em Porto Alegre, para esta Capital o Inspetor de Previdência da classe "J", Aloísio Leonel de Rezende, afim de servir junto ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, ficando assim revogada a portaria n. 29, baixada por esta Presidência em 6 de março do corrente ano. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1939. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente.

Portaria n. 107/39 — Usando das atribuições que lhe confere o artigo n. 14 do regulamento anexo ao Decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, resolve desligar dos serviços em que se acha prestando junto ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários o Inspetor de Previdência da classe "H", Evaristo dos Santos, designando-o, outrossim, para servir na 10ª zona de inspeção, com sede em Porto

Alegre, onde terá a seu cargo a fiscalização e tomada de conta das Caixas abaixo mencionadas:

- C. A. P. dos Ferroviários do Rio Grande do Sul.
- C. A. P. dos Portuários de Porto Alegre.
- C. A. P. dos Portuários da Cidade do Rio Grande.
- C. A. P. de Serviços de Mineração em Porto Alegre.
- C. A. P. de Serviços Urbanos por concessão em Porto Alegre.
- C. A. P. de Serviços Urbanos por concessão em Pelotas.
- C. A. P. de Serviços Urbanos Oficiais em Cruz Alta.
- C. A. P. de Serviços Urbanos Oficiais em Rio Grande.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente.

ACTOS DO SR. DIRETOR

Portaria n. 104/39 — Usando das atribuições que lhe confere o art. 81, n. XIX, do regulamento anexo ao Decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, combinado com o art. 7.º do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e tendo em vista o laudo médico sob n. 1.240 de 11/8/39, apresentado pela Seção de Fiscalização do Exercício Profissional, resolve conceder, a partir de 8 do corrente, três meses de licença, para tratamento de saúde, ao servente da classe E, com exercício neste Conselho, Nupiré Bittencourt, na conformidade do disposto no art. 81, inciso I, do Decreto n. 14.663, acima citado.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1939. — *Oswaldo Soares*, Diretor Geral.

Portaria n. 108/39 — Usando das atribuições que lhe confere o art. 14, ns. VIII, XIV e XVIII, do regulamento anexo ao Decreto número 24.784, de 14 de julho de 1934, e tendo em vista a situação anormal existente na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Bragança, ora sob regime de intervenção conforme acordo de 9 de novembro de 1938, proferido no processo 19.885/37, resolve designar o Inspetor de Previdência, Oscar de Azevedo Brandão, para, em comissão especial, seguir incontinentemente para Belém do Pará, sede da mesma Caixa, afim de orientar e promover todas as medidas que se tornarem necessárias à breve normalização da vida administrativa da referida instituição, de acordo com as determinações desta Conselho, por forma satisfatória e tendo em consideração os elementos que para isso possam concorrer, devendo tudo se realizar no mais curto prazo possível. Ao Inspetor, ora designado no desempenho desta comissão, de absoluta confiança, incumbe toda e qualquer providência que escape à sua competência e não esteja prevista em lei, regulamento, instruções e jurisprudência do Conselho Nacional do Trabalho. (Referência: Processo 7.483/39).

Outrossim, resolve designar o aludido Inspetor para, em face da comunicação constante do processo n. 15.936/39, relativo à irregularidades havidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais em Belém, proceder à necessária apuração dos fatos denunciados pelo Inspetor de Previdência Heitor Mendes Dias Fernandes, afim de, com maior urgência possível, serem determinadas as medidas que se impuserem para punição dos responsáveis e ulterior regularização dos Serviços da citada Caixa. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*.

CONSELHO PLENO

Processo n. 1.616-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede de Viação Cearense solicita a este Conselho autorização para criar dois cargos de escriturários com os vencimentos de 450\$00 (quatrocentos e cinquenta mil réis) e 350\$00 (trezentos e cinquenta mil réis):

Considerando que tem toda procedência o pedido da Caixa, formulado em 28 de janeiro último (ofício n. 1-1-traselho);

Considerando, entretanto, que este Conselho, em sessão de 21 de agosto corrente, aprovou o plano de padronização dos vencimentos dos funcionários das Caixas de Aposentadoria e Pensões, devendo as respectivas instruções ser observadas pelas referidas instituições de previdência social (processo n. 12.369-39);

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado, devendo, porém, a Caixa observar o plano de padronização aprovado.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Mothios Costa*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.362-39 — Vistos e relatados os autos da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leste Brasileiro recusando admitir como procuradores os ferroviários atingidos pelo Decreto n. 24.112, de 11 de abril de 1934:

Considerando que o assunto foi resolvido por este Conselho, por acordo de 13 de junho de 1935, publicado no "Diário Oficial" de 27 de setembro do mesmo ano;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, declarar que a Junta Administrativa pode, em tese, tomar a providência indicada, ficando ressalvada, porém, a apreciação dos casos concretos, que motivem reclamações.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Augusto Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3.016-39 — Vistos e relatados os autos da comunicação da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões

de Serviços Urbanos por Concessão, em Campinas, relativa à execução do recenseamento dos respectivos associados, ponderando quanto à exiguidade do prazo de sessenta dias e ao custo provável da operação, que estava em 10:000\$00 (dez contos de réis), bem como indagando da possibilidade da remessa de dois mil exemplares dos modelos adotados para o referido censo:

Considerando que o prazo para a operação censitária é realmente exiguo, na espécie, dada a disseminação dos associados da Caixa por 236 localidades, cumprindo atender às condições peculiares de cada caso,

Considerando que é exagerada a despesa prevista, pois com a Caixa operas 1.786 associados, o que representaria o custo unitário, por questionário, de 5\$600 (cinco mil e seiscentos réis), evidentemente exageradíssimo, quando a tabela organizada pelo Serviço Técnico Atuarial estipula o preço básico de 2\$912 (dois mil novecentos e doze réis), por questionário, ou seja, ao todo, 5:200\$80 (cinco contos e duzentos mil réis);

Considerando que não é possível a este Conselho remeter os dois mil exemplares pedidos do questionário, não só por não dispor do material, como por estar a cargo das Caixas a respectiva impressão, com os recursos locais, pois para isso lhes tem sido concedido verba especial;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder mais sessenta (60) dias de prazo para a execução do censo; conceder a verba de cinco contos e duzentos mil réis (5:200\$80) para custeio do mesmo; declarar ser impossível a remessa pedida, de exemplares do questionário, cumprindo à Caixa mandar imprimi-los.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *J. C. Lima Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3.423-39 — Vistos e relatados os autos do requerimento de Benedito Gama Ferreira de Sá pleiteando a concessão de sua aposentadoria, pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana, com vencimentos integrais:

Considerando que o benefício pedido somente poderia ser concedido nesses termos si a situação da Caixa, examinada através dos cálculos atuariais, o permitisse, o que não se verifica, pois está apurado um "deficit" técnico parcial de 13.585:641\$1;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, encaminhar o processo à consideração superior opinando pelo indeferimento do pedido.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *J. C. Lima Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3.340-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que o presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Maricá solicita a este Conselho instruções sobre o modo de agir afim de reaver a importância de 1:081\$7 (um conto oitenta e um mil e setecentos réis), exclusiva os juros de mora, devidos por Armindo Wanick à Carteira de Empréstimos da instituição:

Considerando que este Conselho, em sessão de 18 de março de 1937, resolveu intimar o Sr. Armindo Wanick a liquidar, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a importância do seu saldo devedor para com a Caixa, sob pena de procedimento judicial;

Considerando que não foi cumprida tal decisão conforme indica a Caixa em seus ofícios de 23 de setembro de 1938 e 10 de abril de 1939;

Considerando que consta do processo a informação de que o senhor Armindo Wanick é, atualmente, funcionário da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e associado da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, mandar oficiar ao Sr. Ministro do Trabalho, solicitando a intervenção de S. Ex. junto ao Sr. Ministro da Viação, afim de que este determine à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (que é federal) que faça o desconto devido por Armindo Wanick à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Maricá, pelo saldo devedor de 1:081\$7 (um conto oitenta e um mil e setecentos réis), exclusive os juros de mora do empréstimo feito irregularmente na Carteira de Empréstimos dessa instituição.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3.965-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway submete à apreciação deste Conselho o memorial de seus funcionários, solicitando equiparação dos respectivos vencimentos aos dos funcionários da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway, bem assim seja aquela instituição classificada no segundo grupo, de acordo com a tabela de "jeton".

Considerando que este Conselho aprovou, em 24 do corrente mês de agosto o plano de padronização dos vencimentos dos funcionários das Caixas de Aposentadoria e Pensões, cujas instruções deverão ser observadas por tais instituições de previdência social (processo número 12.369):

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar à Caixa que observe o referido plano de padronização.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Deodato Maia*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 5.095-37 — Vistos e relatados os autos dos embargos opostos pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viagem à decisão da Primeira Câmara deste Conselho anulando a da mesma Junta que concedeu, ilegalmente, o aumento do "quantum" da aposentadoria de Graciliano Constantino e responsabilizou os membros dessa Junta Administrativa pelo pagamento a maior efetuado ao aposentado;

Considerando, preliminarmente, que dessa decisão a Junta Administrativa da Caixa recorreu ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, que, por despacho de 2 de março do ano corrente, considerou o recurso como de embargos e mandou que este Conselho o conhecesse;

Considerando que a Junta Administrativa da Caixa não podia fazer revisão de uma aposentadoria já julgada por este Conselho, em 18 de agosto de 1932, conforme o acordão no recurso n. 472-32, publicado no "Diário Oficial" de 30 de setembro do mesmo ano, porque essa decisão já havia passado em julgado, além de não caber às juntas administrativas reformar decisões deste Conselho;

Considerando que o pedido de revisão se apoiou em decisão deste Conselho em caso idêntico, decisão essa que, no entanto, não foi mantida, por isso que era contrária à jurisprudência firmada, de vez que não se conta tempo de serviço militar voluntário, tendo a Junta Administrativa concedido a revisão contra a jurisprudência e sem a agravante de reformar uma decisão deste Conselho, o que não lhe é permitido em hipótese alguma;

Considerando que ao aposentado não cabe responsabilidade, pois requereu o que lhe pareceu de direito, mas sim à Junta Administrativa da Caixa, que agiu contra uma decisão deste Conselho, sendo culpada por conceder uma revisão ilegal, não lhe valendo a alegação de outra decisão contrária, para, com apoio nela, julgar nula e reformada uma relativa a caso concreto e passada em julgado;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, rejeitar os embargos para confirmar a decisão da Câmara.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Edgard de Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 5.413-34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por Concessão, em Recife, solicita a este Conselho a concessão do reforço de 370.000\$00 (trezentos e setenta contos de réis) para o capital de sua Carteira de Empéstimos;

Considerando que o patrimônio da Caixa, em 31 de dezembro último, era de 6.389.220\$43 (seis mil trezentos e oitenta e nove contos, duzentos e vinte e nove mil e trezentos réis) e que o seu saldo disponível em Banco é de 835.152\$41 (oitocentos e trinta e cinco contos, cento e cinquenta e dois mil e cem réis);

Considerando que o pedido está enquadrado nos limites legais, e que a situação financeira da referida Carteira é satisfatória;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder o reforço solicitado.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 6.049-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que o presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Maricá traz ao conhecimento deste Conselho que, cumprindo o acordão de 21 de outubro de 1937, oficiou ao superintendente da respectiva empresa, afim de que, nos termos de acordão proferido em 18 de março do mesmo ano, no processo número 3.340-36, fossem tomadas as necessárias providências sobre o assunto;

Considerando que o acordão de 18 de março de 1937, citado, (processo n. 3.340-36), determinou que os membros da Junta Administrativa da Caixa entrassem com as importâncias ali indicadas;

Considerando que esses associados, que já hoje não pertencem à Junta Administrativa, não obstante as intimações por eles aceitas, conforme consta dos autos (fls. 7-11), não desejam dar cumprimento ao acordão, e, após várias diligências acumulativas, se recusam a respeitar este Conselho, como se verifica a fls. 25;

Considerando, por último, que os meios administrativos e razoáveis que este Conselho tomou no acordão de 21 de outubro de 1937 falharam e a maneira delicada que os interventores praticaram não deu resultado;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar à Caixa que, dentro de 15 (quinze) dias, promova a cobrança judicial dos débitos, com os juros da lei, sem considerar qualquer pedido ou recurso.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 7.641-38 — Vistos e relatados os autos da reclamação formulada por Francisco Perez, ex-presidente da extinta Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da Empresa de Eletricidade de Avaré, solicitando providências a este Conselho no sentido de ser regularizada a prestação dos serviços médicos-hospitalares pela Caixa de Aposentadoria e Pensões e Serviços Urbanos por Concessão, em Botucatu;

Considerando que o reclamante pretende que a Caixa efetue ao Dr. Heronilino de Barros, o pagamento de 500\$00 (quinhentos mil réis)

por serviços profissionais prestados, de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1937, a empregados da Empresa de Eletricidade de Avaré;

Considerando, no entanto, que a Caixa, naquele período, nada dispendeu em serviços médicos com os referidos empregados;

Considerando, assim, que não procede a reclamação formulada à fls. 13;

Considerando, por fim, que o reclamante ou outro que indiretamente se sinta prejudicado deve reclamar em caso concreto;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, julgar improcedente a reclamação.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 8.420-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor da previdência Dr. Aloisio Leonel de Rezende submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas do exercício de 1935, procedidas na Caixa de aposentadoria e Pensões dos Portuários de Porto Alegre;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado e ratificar as recomendações formuladas pelo referido inspetor.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.221-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Paraná-Santa Catarina traz ao conhecimento deste Conselho que, em virtude do "deficit" técnico apurado em balanço atuarial, demonstrando, por isso, a necessidade de se elevar a taxa de contribuição dos associados e de se reduzir os benefícios no triênio 1939-1941, não lhe é possível dispensar o recebimento dos juros de mora devidos pela Rede de Viagem Paraná-Santa Catarina;

Considerando que a pretensão da Caixa, em face dos motivos alegados em seu ofício n. 7-34, de 24 de abril último, deve ser atendida;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, solicitar a interferência do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, junto ao Exmo. Sr. Ministro da Viagem, afim de que seja a referida empresa compelida a efetuar, dentro do menor prazo possível, o pagamento dos juros a que está obrigada, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Augusto Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 10.993-38 — Vistos e relatados os autos dos embargos opostos pelo Banco do Brasil S. A. à decisão da Terceira Câmara deste Conselho negando aprovação ao inquérito administrativo instaurado contra José de Sousa Chaves, funcionário do mesmo Banco, para determinar sua reintegração, com todas as vantagens legais;

Considerando, preliminarmente, que o recurso de embargos não argue nulidade, não discute matéria de direito, mas procura, com os mesmos argumentos já formulados e com o novo exame da prova anteriormente produzida, ilidir o julgado da Câmara, incidindo, por conseguinte, na restrição das cláusulas finais do § 4º do art. 4º do regulamento anexo do Decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer dos embargos.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 11.984-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos traz ao conhecimento do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio que deixou de proceder à cobrança executiva da dívida de 78.262\$41 (setenta e oito contos duzentos e sessenta e dois mil réis) da Empresa de Pesca Bandeirante Ltda., em virtude de despacho do S. Ex., havendo o referido débito sido inscrito no Serviço da Dívida Ativa;

Considerando que este Conselho, em sessão de 3 de novembro último, resolveu em caso idêntico aos dos presentes autos e relativo ao pedido do Sindicato dos Armadores de Pesca do Distrito Federal superior ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho as seguintes providências:

"1º) O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos cobrará dos Armadores de Pesca, constantes da petição de fls. 2 e das relações de fls. 9 e 10, as importâncias dos débitos em vinte e quatro prestações, sendo as três primeiras relativas a contribuição dos associados, e as restantes vinte e uma concernentes às demais contribuições e juros de mora.

2º) Os juros de mora sobre a totalidade da dívida serão de um por cento ao mês, conforme o art. 3º da Lei n. 65, de 1937, considerando-se revogado o art. 20º do Decreto n. 22.872, de 1933.

3º) A multa por falta de recolhimento será considerada elevada caso sejam pagas as 24 prestações na forma acima.

4º) A Empresa de Navegação Sul Fluminense, com sede em Mangaratiba, e com a todas as pequenas Empresas ou produtores armadores, serão aplicáveis as disposições constantes do número acima.

59. A todos quantos foram aplicadas as condições supra mencionadas, será obrigatório o pagamento das contribuições mensais em curso, isto é, em cada mês o devedor pagará uma parcela do atrasado e recolherá juntamente com a parte devida a da arrecadação atual."

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, submeter o processo à consideração da autoridade superior, opinando nessa conformidade.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Augusto Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 12.086-38 — Vistos e relatados os autos da comunicação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários sobre a situação da Companhia Força e Luz de Ibiraci, em Minas Gerais, e dos respectivos empregados, perante o mesmo Instituto:

Considerando que a espécie se aplica, evidentemente, o Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, de vez que se trata de empresa concessionária de serviço público;

Considerando que a empresa interessada possui apenas sete empregados e que Ribeirão Preto é a localidade mais próxima em que existe instituição de previdência social onde se possam inscrever;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar que os empregados dessa empresa sejam incorporados à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Ribeirão Preto, e que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários transfira à mesma quaisquer contribuições, relativas a esses empregados, que tenha eventualmente recolhido.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.851-38 — Vistos e relatados os autos da resolução do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes indeferindo o pedido formulado pela Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro de relevação da multa moratória que lhe foi imposta pelo atraso no recolhimento de contribuições:

Considerando que até 13 de março de 1937, data de sua resolução n. 1.008, o próprio Conselho Administrativo do Instituto havia isentado do desconto de contribuições os operários da empresa;

Considerando, porém, que a portaria ministerial S. C. n. 200 já dispôs sobre a matéria, embora, em caso idêntico, no processo DGE n. 3.316-38, tenha prevalecido a solução por equidade;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, opinar pela procedência das razões de defesa da empresa e encaminhar o processo, nessa conformidade, à consideração superior.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 13.341-36 — Vistos e relatados os autos do memorial de Abel Rodrigues e outros carregadores de bagagens e cargas dos passageiros nas estações das estradas de ferro, solicitando inclusão na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil ou no Instituto dos Comerciantes:

Considerando que as dúvidas e omissões dos Decretos-leis números 627 e 720, de 18 de agosto e 20 de setembro de 1938, respectivamente, são resolvidas diretamente, por decisão ministerial, conforme o dispõe o Decreto-lei n. 1.129, de 2 de março de 1939;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, encaminhar o processo à consideração superior.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 14.128-38 — Vistos e relatados os autos do processo relativo à proposta orçamentária, para o exercício de 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Maricá, na parte em que a mesma solicita:

a) concessão do crédito de 5:000\$0 (cinco contos de réis) para o custeio de ação judicial a ser intentada para anulação do ato deste Conselho que mandou readmitir Henrique Botelho no cargo de chefe da Secretaria;

b) autorização para transferir 4:000\$0 (quatro contos de réis) da verba "Aposentadoria Ordinária" para "Aposentadoria por Invalidez";

c) concessão dos reforços de 12:000\$0 (doze contos de réis) para a verba "Pensões"; 2:000\$0 (dois contos de réis) para "Serviço Médico — Pessoal"; 2:000\$0 (dois contos de réis) para "Internações Hospitalares"; 9:510\$0 (nove contos, quinhentos e dez mil réis) para "Administração — Pessoal"; 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis) para "Administração — Material" e 1:850\$0 (um conto, oitocentos e cinquenta mil réis) para "Móveis e Utensílios";

Considerando que a Caixa pretende intentar uma ação judicial para pedir a anulação do ato deste Conselho que mandou reintegrar Henrique Botelho no cargo de chefe da Secretaria (Ac. de 20-10-38, no proc. n. 11.089-36, *Diário Oficial* de 13-3-39);

Considerando que o Decreto n. 20.465, de 1931, capitula como "infração da presente lei" e comina penalidades "aos presidentes das Caixas" e "aos membros das Juntas Administrativas" que faltarem ao cumprimento das "decisões do Conselho Nacional do Trabalho", mais "desrespeitarem decisões do Conselho Nacional do Trabalho", mais ainda "forem promotores de discórdias capazes de ocasionar a

desorganização dos serviços das Caixas" e ainda mais "ou, por contemplação, não promoverem providências convenientes que coibam irregularidades prejudiciais a essas instituições" (art. 58, § 1º, letras "b" e "c");

Considerando que a Junta Administrativa da Caixa, opoando pela "ação judicial que esta Caixa pretende intentar para pedir a anulação do ato desta Superior Instância"; evidentemente se expõe a sanções legais, de vez que o art. 1º do citado decreto prescreve que as Caixas de Aposentadoria e Pensões são "diretamente subordinadas ao Conselho Nacional do Trabalho";

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena:

a) conceder a transferência de 4:000\$0 (quatro contos de réis) da verba "Aposentadoria Ordinária" para "Aposentadoria por Invalidez"; o reforço de 12:000\$0 (doze contos de réis) para a verba "Pensões"; o reforço de 2:000\$0 (dois contos de réis) para a verba "Internações Hospitalares" e o crédito especial de 1:850\$0 (um conto, oitocentos e cinquenta mil réis) para "Móveis e Utensílios";

b) negar os demais reforços solicitados;

c) baixar o processo em diligência não só para que a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Maricá esclareça dentro do prazo de 20 (vinte) dias a falta que lhe é imputada, afim de realizar-se a devida apuração de responsabilidade, como também para que pormenorize se o reforço de 9:510\$0 (nove contos, quinhentos e dez mil réis) pleiteado para a verba "Administração — Pessoal" — apenas se destina ao pagamento das gratificações regidas pelas instruções de 15 de setembro de 1938 ou se abrange qualquer funcionário, mencionando, nesse caso, a data de admissão e o ato que a aprovou.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 19.915-36 — Vistos e relatados os autos da reclamação de Arnaldo Alves Couto contra a Standard Oil Company of Brasil por recusar essa empresa a cumprir o acordão deste Conselho, de 11 de março de 1937, publicado no *Diário Oficial* de 23 de julho do mesmo ano, determinando a reintegração do reclamante no cargo que exercia na mesma empresa:

Considerando que, intimada a cumprir, no prazo de dez dias, a decisão referida, por ofício de 29 de junho último, a empresa reclamada recusa terminantemente acatar o acordão deste Conselho e o desafia aciniosamente a recorrer ao poder judiciário, usando de expressões que revelam o ânimo de desrespeitar, por meio de insinuações maliciosas, uma resolução legal deste órgão do poder público:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aplicar àquela empresa a multa de 10:000\$0 (dez contos de réis) e mais a de 50\$0 (cincoenta mil réis) diários, até o cumprimento do julgado, tudo nos termos do art. 32, alínea "a", combinado com o art. 37, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, prosseguindo o processo, nos termos da lei.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 17.009-39 — Vistos e relatados os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Juiz de Fora, na parte em que a mesma, solicitando a concessão do reforço de 1:000\$0 (um conto de réis) para a verba "Benefícios Regulamentares — Benefícios Diversos — Restituições", traz ao conhecimento deste Conselho que debitou às duas Companhias que lhe são vinculadas as importâncias referentes às despesas de viagem dos membros da Junta Administrativa, residentes fora da sede:

Considerando que não há o que opor à concessão do reforço de 1:000\$0 para a verba "Benefícios Regulamentares — Benefícios Diversos — Restituições";

Considerando, todavia, que, com relação às despesas de viagens dos membros da Junta Administrativa da Caixa, este Conselho resolveu, conforme acordão de 17 de abril último (Proc. n. 137-38) — negar autorização para tais despesas, de vez que a mesma não está prevista em lei;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, concedendo o reforço de 1:000\$0 (um conto de réis), solicitado para a verba "Benefícios Regulamentares — Benefícios Diversos — Restituições", determinar à Caixa que, quanto às despesas de transporte dos membros da Junta Administrativa, deverão eles repor a importância recebida.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 19.254-38 — Vistos e relatados os autos do memorial de diversos funcionários do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, associados obrigatórios da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, pleiteando a alteração do art. 19 do Decreto n. 1.749, de 28 de junho de 1937, de modo a facilitar a inscrição dos mesmos na carteira predial daquela Caixa;

Considerando que os interessados pretendem a encampação, pela carteira predial, de dívidas contraidas não só na carteira de empréstimos como em quaisquer outros estabelecimentos de crédito;

Considerando que a pretensão é justa, porém foi dada à emenda proposta a maior latitude, permitindo a encampação de quaisquer dívidas, quando a lei se refere apenas às contraidas mediante garantia de consignação em folha de pagamento;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, encaminhar o processo à consideração superior, opinando favoravelmente à alteração pedida, desde que limitada às operações já consignadas em folha de pagamento.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *J. C. Lima Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.
Rec. 1.931-36 — Vistos e relatados os autos dos embargos opostos por José Maria Lourenço à decisão da Segunda Câmara deste Conselho confirmando a da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração, em Porto Alegre, relativa ao cálculo de sua aposentadoria por invalidez e ao início do respectivo pagamento.

Considerando que a aposentadoria começa na data do desligamento normal, em virtude da concessão do benefício, tendo o embargante percebido meias diárias até o dia em que foi aposentado;

Considerando que das diferentes parcelas de períodos de serviços anteriormente prestados o da Companhia de Mineração de Morro Velho, documentado por instrumento idôneo, é aceitável para cômputo do tempo de efetividade, porque se refere a empresa incluída na lei respectiva;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, reconhecer, em parte, os embargos para mandar incluir na contagem do tempo de serviço o que foi prestado àquela empresa, devendo o Serviço Técnico Atuarial proceder a novo cálculo do benefício.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.161-37 — Vistos e relatados os autos do pedido formulado pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista de uma verba de 20.000\$00, vinte contos de réis, para pagamento dos vencimentos do Dr. Antônio Bernardes de Oliveira, readmitido no cargo de cirurgião da mesma Caixa, por determinação deste Conselho, e de autorização para que tenha exercício na Cidade de São Paulo, no Sanatório Esperança;

Considerando que a verba pedida se destina ao cumprimento do acordo deste Conselho, confirmado por decisão ministerial, e não ultrapassa o limite estabelecido por lei, havendo a maior conveniência, para os associados da Caixa, na designação proposta do local de exercício do referido médico;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder a verba pedida e homologar a designação da Cidade de São Paulo com local para exercícios médico readmitido.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.346-37 — Vistos e relatados os autos dos embargos opostos por Cleiry Ferraz à decisão da Segunda Câmara deste Conselho confirmando a da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Mogiana, que manteve em suspensão sua quota de pensão, enquanto exercesse emprego remunerado, e recusando fazê-lo reverter a favor da mãe viúva e da irmã solteira da recorrente;

Considerando que nos termos do previsto no §1º do art. 31 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1934, a embargante não tinha direito à pensão, de vez que desde antes da morte de seu pai já exercia emprego remunerado, não mais vivendo na dependência econômica exclusiva do associado falecido;

Considerando que é inaplicável à espécie o parágrafo único do art. 34, daquele decreto, porque só se perde a pensão a que se tem direito, e a embargante não fazia jus ao benefício, pois, não vivia sob a dependência econômica do de cujos;

Considerando, portanto, que não sendo mais a embargante beneficiária do finado associado, do mesmo modo que não seria beneficiária se fosse casada, não podia a pensão ser tripartida, uma vez que apenas duas eram as beneficiárias, dada a exclusão, por motivo legal, da embargante;

Considerando finalmente, que, também, não se aplica, no caso, o art. 38 do mesmo decreto, porque para tanto se fazia mister que a pensionista aceitasse emprego remunerado, após a concessão do benefício, o que não se verificou na espécie;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, reconhecer os embargos para mandar excluir a embargante do rateio da pensão que deverá caber, em sua totalidade, à mãe viúva e à irmã solteira da embargante.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *João Villas Boas*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.785-38 — Vistos e relatados os autos dos embargos opostos por Antônio da Silva Carvalho à decisão da Segunda Câmara deste Conselho confirmando a da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil que indeferiu o pedido de revisão do cálculo de sua aposentadoria;

Considerando que o embargante requereu aposentadoria ordinária em 1 de agosto de 1934, mas, a esse tempo, as aposentadorias ordinárias não podiam ser concedidas, por força do Decreto n. 20.013, de 28 de maio de 1934, vindo a ser o benefício concedido, afinal, le-

galmente e nos termos do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1934;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, rejeitar os embargos para confirmar a decisão da Câmara.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.825-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pelo Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários de São Paulo Paraná à decisão da mesma Junta relativa às condições e vantagens asseguradas ao Dr. Hermelindo Leão, para exercer o cargo de médico da mesma Caixa;

Considerando que tendo sido a Caixa incorporado à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana, na qual foi aproveitado o interessado, e não sendo deste o recurso, mas interposto pelo então presidente da Junta Administrativa da Caixa extinta;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, julgar prejudicado o recurso.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Augusto Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.986-38 — Vistos e relatados os autos dos embargos opostos por Maria Francisca Tavares de Almeida à decisão da Primeira Câmara deste Conselho confirmando a da Junta Administrativa da Companhia Cantareira e Viação Fluminense recusando conceder a pensão que requereu como viúva de Artur Tavares de Almeida;

Considerando que é irrelevante a preliminar levantada, quanto à nacionalidade do procurador, que é português, e por não ter o mesmo indicado a sua profissão de advogado, no instrumento de mandato, dado não serem necessários esses requisitos para o respectivo exercício perante instância administrativa;

Considerando que o excesso de dois dias, no prazo de interposição dos embargos, não impediria fossem recebidos, si procedentes no mérito, dado o motivo, ponderável e justo, de doença, devidamente comprovado, por atestado médico, em forma legal;

Considerando, porém, que o recurso de embargos é tipicamente infringente do julgado, porque tende a provar o que a embargante já sabia dos embargos, não impediria fossem recebidos, si procedentes, como não ofereceu documento novo, capaz de justificar a interposição do recurso, conforme expressamente o exige o § 4 do art. 4 do regulamento anexo ao Decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, despresar os embargos, para confirmar a decisão da Primeira Câmara.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Deodato Maia*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 3.358-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Aurino de Andrade Borges da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da Cidade do Salvador recusando o pagamento de despesas com a internação hospitalar e intervenção cirúrgica de que necessitou sua esposa;

Considerando que o pagamento pedido tem o amparo legal do previsto nos dispositivos do Decreto n. 22.016, de 26 de outubro de 1932, nos termos da jurisprudência deste Conselho, tendo motivado o indeferimento apenas a inexistência de saldo na respectiva dotação;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, dar provimento ao recurso para autorizar o pagamento de 897\$00 (oitocentos e noventa e sete mil réis), devendo a despesa ser paga pela verba do corrente exercício.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 3.462-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Francisco de Brito Carmelo da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, que o exonerou do cargo de ajudante de porteiro;

Considerando que o § 3.º do art. 20 do regimento padrão estatuto que nenhuma licença, ou licenças consecutivas, poderá exceder de um ano, salvo motivo legal, e que o recorrente, ao terminar aquela em cujo gozo se achava, deixou de se apresentar ao serviço, requerendo nova licença mais de trinta dias depois de terminada a anterior tendo a Junta Administrativa, por conseguinte, agido legalmente e dentro das respectivas atribuições;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Augusto Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso ob. n. 221-36 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro, de sua decisão concedendo aposentadoria por invalidez a José Olinário;

Considerando que a Primeira Câmara deste Conselho, por acórdão de 18 de outubro de 1937, publicado no *Diário Oficial* de 21 de maio de 1938, à vista do exame médico a que fôra o paciente submetido, sustara sua aposentadoria;

Considerando, entretanto, que, por não ter sido o mesmo reintegrado pela empresa, depois de suspensa a aposentadoria, foi ele submetido a nova inspeção de saúde, porquanto aquela alegara como motivo de recusa a continuação do seu precário estado de saúde;

Considerando que, em face das conclusões do laudo médico dessa última inspeção, julgando apresentar o inspecionado redução da capacidade de trabalho superior a 2/3, que o inhabilita para o exercício de seu emprego, ou de outro compatível com as suas aptidões, durante o período de três anos, resolveu a Junta Administrativa da Caixa manter a aposentadoria concedida, "ad referendum", deste Conselho;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão mantendo a aposentadoria do interessado.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1939. — *Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. ob. 442-36 — Vistos e relatados os autos dos embargos de declaração opostos pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway à decisão deste Conselho que mandou observar o novo cálculo do Serviço Técnico Atuarial relativo à aposentadoria de Bernardino Cipriano e recomendando a observância da orientação relativa ao cômputo do tempo de serviço e média dos vencimentos, para efeito de concessão de benefícios;

Considerando que a embargante deseja não o esclarecimento do acórdão mas o meio para calcular o benefício em caso que não interessa a este processo;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, preliminarmente, não conhecer dos embargos.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. ob. 472-36 — Vistos e relatados os autos do pedido de reconsideração formulado pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway da decisão deste Conselho, recusando conhecer dos embargos que a mesma opusera à da Primeira Câmara anulando a aposentadoria ordinária concedida a Domingos Francisco Luiz;

Considerando que com a prova apresentada, em virtude da diligência promovida junto ao Juízo de Direito da Comarca de Papanduva, no Estado do Rio de Janeiro, ficou provado não só que o associado tinha idade legal para o benefício, como também que ao tempo do julgamento dos embargos já ele tinha tempo de serviço e idade legal para a aposentadoria conforme o apurou o Serviço Técnico Atuarial e nos termos do parecer da Procuradoria;

Considerando que, nessa conformidade, em se tratando de processo administrativo da aposentadoria, apoiado pela Junta Administrativa da Caixa, e não de recurso do interessado, não há como deixar de se conhecer do pedido para reconsiderar a decisão contrária à evidência da prova;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conhecer do pedido para reformar a decisão da Câmara e homologar a aposentadoria concedida ao interessado, determinando que se processe a novo cálculo, de acordo com o parecer de folhas 43, da Procuradoria.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. ob. 3.631-38 — Vistos e relatados os autos dos embargos opostos pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da The San Paulo Gaz Company, Limited, a decisão da Segunda Câmara deste Conselho anulando a aposentadoria concedida a Giovanni Canfercio;

Considerando que a doutrina da Câmara é verdadeira, mas, na espécie, houve, realmente, extinção de serviço, já tendo havido diversas aposentadorias em casos análogos, da mesma Caixa, homologadas por este Conselho, através de suas Câmaras, tendo sido o equívoco motivado pela maneira errada por que o interessado requereu o benefício;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, rejeitar os embargos para confirmar a concessão da aposentadoria, observado o cálculo do Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Augusto Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. ob. 3.633-38 — Vistos e relatados os autos dos embargos opostos pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da The San Paulo Gaz Company, Limited, à decisão da Primeira Câmara deste Conselho que mandou observar o cálculo do Serviço Técnico Atuarial, ao confirmar a aposentadoria concedida a Alessandro Lioi;

Considerando que o recurso de embargos foi apresentado fora do prazo legal;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, preliminarmente, não conhecer dos embargos.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Augusto Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. ob. 5.601-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana de sua decisão procedendo a revisão da aposentadoria de Pedro Moraes Silva para conceder o benefício com vencimentos integrais;

Considerando que a decisão da Junta Administrativa obedeceu ao determinado pelo acórdão da Terceira Câmara deste Conselho, em sessão de 20 de setembro de 1938, no recurso n. 2.478-37, conforme jurisprudência então firmada por este Conselho;

Considerando, porém, que, subsequentemente, este Conselho houve por bem modificar aquela jurisprudência, conforme decisão por acórdão de 4 de dezembro de 1938, no processo n. 12.415-36, aprovando um voto do conselheiro Dr. Irineu Malagueta, que ventilou a matéria sob todos os seus aspectos;

Considerando que essa decisão, restabelecendo a aplicação do art. 78, do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, que já concede vantagens relativas à situação dos nele compreendidos, foi confirmada por despacho ministerial de 18 de abril de 1939;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, dar provimento ao recurso para mandar calcular o benefício nos termos do dispositivo citado, observado o previsto no § 6º do art. 25 daquele decreto, com a redação dada pelo de n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 15.314-38 — Vistos e relatados os autos da proposta orçamentária, para o exercício de 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro, na parte em que a mesma solicita a este Conselho:

a) concessão do reforço de 8.000\$0, (oito contos de réis), para a verba destinada "aos serviços de arquitetura e desenho";

b) concessão da verba de 7.650\$0, (sete contos seiscentos e cinquenta mil réis), para a "colocação de pias e tomadas para eletricidade em várias salas";

c) concessão da verba de 6.750\$0, (seis contos setecentos e cinquenta mil réis), para "o pagamento de 15 dias de férias", a diversos médicos;

d) concessão do reforço de 30.000\$0 (trinta contos de réis), para a verba "Transferências";

e) restabelecimento, no corrente exercício, das "condições que vigoraram para a prestação dos serviços radiológicos em 1938", revertendo para tal fim o "saldo mensal de 1.000\$0 (um conto de réis), à disposição do Serviço Médico";

f) concessão do reforço de 25.000\$0 (vinte e cinco contos de réis), para a verba "Comissões Bancárias";

g) concessão da verba de 102.000\$0 (cento e dois contos de réis), para a nova dotação orçamentária "Imposto sobre a Renda";

h) autorização para criar, na Seção Predial, um cargo de auxiliar de escrita;

Considerando que, conforme se verifica dos autos, os pedidos constantes das letras a, b, c, d, e e f se acham devidamente fundamentados;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir os pedidos constantes das alíneas a, b, c, d, e e f, e, quanto ao da letra g, referente à abertura da "nova dotação orçamentária" — "Imposto sobre a Renda" — determinar que cumpre à "Caixa creditar os juros dos títulos pelo líquido recebido".

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

PRIMEIRA CÂMARA

Processo n. 1.291-39 — Vistos e relatados os autos de inquérito instaurado pela São Paulo Railway Company para apurar a falta grave atribuída a Amaro Antônio Cereza e obter autorização de dispensa;

Considerando que a infração da alínea "f" do art. 54 do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, está positivada, pois, tendo o acusado pedido licença, afim de se ausentar para o exterior, não mais reassumiu o cargo, sendo robusta a prova testemunhal de sua justificado abandono do serviço;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito para autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Augusto Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 4.421-39 — Vistos e relatados os autos deste processo em que consta o inquérito administrativo instaurado por The São Paulo Tramway, Light and Power Company contra o empregado Manuel Maria Borges, acusado de falta grave capitulada na letra "a" do art. 54 do Decreto n. 20.465, de 1931;

Considerando que a Superintendência da Empresa, por portaria de fls. 2, determinou fosse instaurado o presente inquérito para apurar falta grave atribuída ao empregado Manuel Maria Borges, guardanoturno do Almoxarifado da mesma empresa, o qual, na madrugada do dia 31 de janeiro do corrente ano, foi surpreendido em flagrante quando furtava material guardado no "Depósito de Metais Velhos" do Departamento das Oficinas;

Considerando que o inquérito, quanto à forma processual, observou regularmente as normas traçadas nas "Instruções" de 5 de junho de 1933, deste Conselho;

Considerando que a infração da alínea "a" do art. 54 do Decreto n. 20.465, qualquer ato de improbidade que torne o empregado incompatível com o serviço da empresa, está perfeitamente provada e caracterizada nos autos;

Considerando, com efeito, que o acusado foi apanhado em flagrante quando carregava sob as vestes certa quantidade de material pertencente à empresa;

Considerando, assim, que é procedente a acusação;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, contra o voto do relator, Conselheiro José de Sá Bezerra Cavalcante, julgar procedente o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *João Villas Boas*, relator *ad-hoc*.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 4.875-39 — Vistos e relatados os autos do inquérito administrativo instaurado pela Rede de Viação Paraná-Santa Catarina para apurar as faltas graves atribuídas a Otávio Vaz e Angelo Caviquiolle e obter autorização de os dispensar;

Considerando que a infração da alínea "a" do art. 54 do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, está provada e confessada;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito e autorizar a demissão dos acusados.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Augusto Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 18.775-38 — Vistos e relatados os autos do inquérito administrativo instaurado pelo Banco do Brasil para apurar a falta grave atribuída a Edvald Aranha Rodrigues e obter autorização de o dispensar;

Considerando que o inquérito prova, de maneira insofismável, a infração da alínea "f" do art. 93 do regulamento anexo ao Decreto n. 54, de 12 de setembro de 1934, isto é, o abandono de emprego, por parte do acusado, que está em lugar incerto e não sabido;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente a acusação para autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Augusto Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 3.679-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por José Fernandes de Oliveira da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos relativa ao início do pagamento de sua aposentadoria por invalidez;

Considerando que a jurisprudência pacífica deste Conselho firmou o princípio de que o pagamento do benefício deve ter início na data em que o associado o requereu, quando o afastamento do empregado, aposentado por invalidez, do serviço ativo da empresa, proceder a respectiva concessão;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Augusto Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 3.342-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Maria da Fonseca Serpa da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Juiz de Fora, recusando conceder a pensão que requereu como mãe, viúva, de Francisco Serpa Neto;

Considerando que, pelo Decreto-lei n. 819, de 27 de novembro de 1938, foi declarada lícita a acumulação dos benefícios das caixas e institutos com as aposentadorias e pensões concedidas pelos poderes públicos, conforme o seu art. 6, sendo de salientar que o regulamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, Decreto-lei n. 1.355, de 19 de junho de 1939, já estatue em seu art. 8, alínea XII, ser direito do segurado acumular os benefícios concedidos pelo Instituto com o de outros institutos ou caixas, até o limite de réis 2:000\$000;

Considerando que esse dispositivo do art. 6 do Decreto-lei n. 819 suprimiu iniludivelmente, a condição de dependência econômica exclusiva, por isso que outorga a pensão de previdência social a quem já tenha os proventos da aposentadoria ou pensão pelos cofres públicos e, "ad instar" do mesmo, o art. 8 do regulamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva também a suprimiu, pois é

evidente que não vive na dependência econômica exclusiva do associado falecido a beneficiária que já perceba pensão dos cofres públicos, e, entretanto, aquele decreto-lei permite que se lhe conceda a segunda pensão cumulativamente com a primeira, como o permite, também, literalmente, o citado art. 8 do regulamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva;

Considerando que, si a lei permite a cumulação de pensões, não pode, com efeito, exigir a condição de dependência econômica exclusiva da beneficiária em relação aos dois contribuintes, do que é de concluir que está cabalmente provada a derrogação dos dispositivos do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, relativos à dependência econômica exclusiva, o que encontra inteira confirmação nos regulamentos das instituições de previdência social posteriores àquele decreto;

Considerando que, em conclusão, uma circunstância que não impediria a percepção de benefícios não pode vedar a concessão dos mesmos, e que, favorecendo a recorrente, a legislação vigente lhe deve ser aplicada, pois as leis de ordem pública e as que beneficiam se aplicam retroativamente aos casos emergentes e aos casos pendentes;

Considerando que a legislação tem dispensado à mulher um tratamento especial, pois para ela subsiste a pensão sem limite de idade e enquanto não contrair matrimônio, conforme já o dispõe o art. 34 do Decreto n. 24.165, isso, atendendo à inferioridade da mulher na luta pela vida, e, no caso, se trata de uma mulher, de idade avançada, à qual é lícito presumir a incapacidade de trabalhar, não se podendo, a rigor, considerar a recorrente amparada por seu outro filho que percebe o exíguo salário de 204\$0, mensais, insuficiente à própria manutenção, e, de mais a mais, um dos fundamentos dos decretos permissivos da acumulação de pensões e aposentadorias foi a elevação do custo da vida, fundamente esse também a considerar na espécie;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para mandar conceder a pensão à recorrente.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Augusto Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 3.150-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Rubem de Sá Pacheco da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão, recusando a restituição das suas contribuições;

Considerando que a decisão proferida por esta Câmara, por acórdão de 26 de setembro de 1938, no recurso n. 2.884-38, publicada no "Diário Oficial" de 28 de novembro do mesmo ano, evidenciou o direito do recorrente;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para mandar que a Caixa restitua ao recorrente as respectivas contribuições, que foram descontadas indevidamente.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Augusto Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 25 DE SETEMBRO DO ANO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — *Antônio Monteiro Garcia*, vogal dos empregadores — *Cory Peixoto*, vogal dos empregados — *Tina Vita*, secretária.

Processos:

P. — 9.422 de 1939 — Arlete Gonçalves reclamando contra Francisco da Cunha, por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso, dias de salários e férias. Procedente em 215\$0. Pagas as custas pelo reclamado. O reclamado deixou de comparecer.

P. — 6.233 de 1939 — Franz Schneider reclamando contra Andor Bokor, dispensa sem justa causa, sem prévio aviso, e salários vencidos. — Improcedente. Valor 420\$0. Pagas as custas pelo reclamante.

P. — 6.523 de 1939 — Antônio Augusto de Almeida e outros reclamando contra Almeida Rabelo & Cia., por dispensa sem justa causa. — Convertidos em diligência.

P. — 3.655 de 1939 — Geraldo Gonzaga reclamando contra a S.A. do Gaz por dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. — Arquivar em 2:430\$0. — Pagas as custas pela reclamada.

P. — 9.398 de 1939 — João Surgek reclamando contra Viação Tupi Ltda, por dispensa sem prévio aviso. — Conciliação em 11\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. — 9.423 de 1939 — Osvaldo Alves Barbosa reclamando contra Fábrica de Calçados Mercedes, férias. — Conciliação em 412\$5. Pagas as custas pela reclamada.

P. — 9.424 de 1939 — José Manuel de Queiroz reclamando contra Carlos de Brito & Cia., por dias de trabalho e horas extraordinárias. — Adiado para o dia 5 de outubro próximo futuro, às 14 horas.

P. — 9.444 de 1939 — Antônio Pinto Magalhães reclamando contra David Pereira & Cia. Ltda., por dispensa sem prévio aviso.

— Adiado para o dia 13 de outubro, próximo futuro, às 15 horas. A reclamada não compareceu.

P. — 5.597 de 1939 — Braz Pereira e outros reclamando contra A. Saraiva & Cia., dispensa sem justa causa, sem prévio aviso, salários e férias. — Adiado para o dia 13 de outubro próximo futuro, às 15 horas. A firma reclamada não compareceu.

P. — 6.520 de 1939 — Luiz Mosiolo reclamando contra Almeida Rabelo & Cia., dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e salários vencidos. Adiado "sine-die".

P. — 9.101 de 1939 — Aloísio de Moura Ferreira reclamando contra Pilkington Brothers Ltda., por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso, comissões e férias. Adiado "sine-die".

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 26 DE SETEMBRO DO ANO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos empregadores — Cory Peixoto, vogal dos empregados — Tina Vita, secretária.

Processos:

B.N.F. 20.917 de 1937 — José Vaiksnoras reclamando contra Abraham Bernfeld, férias. Procedente em \$1080. — Pagas as custas pelo reclamado. O reclamado deixou de comparecer.

P. — 9.512 de 1939 — Júlio Pereira e outros num total de 11 reclamações, reclamando contra S. A. Indústria de Tubos, por dispensa sem justa causa, dias de salários, horas extraordinárias e férias. — Procedentes na importância global de \$5058\$5. Pagas as custas pela reclamada.

P. — 9.511 de 1939 — João Batista reclamando contra Oficina Electro-Phisica Léo Weiner, por dispensa sem justa causa e férias. — Conciliação. Valor \$3080. Pagas as custas pela reclamada.

P. 1.082 de 1934 — Pedro Belote reclamando contra Faivel Turkenith, dispensa sem prévio aviso. — Arquivar em \$60\$0. Pagas as custas pelo reclamante. Ambas as partes deixaram de comparecer.

D.N.T. 13.467 de 1935 — Artur Barreto reclamando contra Saraiva & Sousa, férias. Arquivar em \$100\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. — 1.755 de 1936 — Wilson Margal de Oliveira reclamando contra P. Lucas & Cia., diferença de salários. — Arquivar em \$70\$0. Pagas as custas pelo reclamante. Ambas as partes deixaram de comparecer.

P. — 3.927 — 1937 — Olavo Gomes reclamando contra S. Gelman & Spivak, por dispensa sem justa causa. — Arquivar em \$406\$0. Pagas as custas pelo reclamante. Ambas as partes deixaram de comparecer.

P. — 7.945 de 1937 — José de Oliveira Monteiro, reclamando contra Abel Pereira de Castro, por dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. — Arquivar em \$233\$3. Pagas as custas pelo reclamante. Ambas as partes deixaram de comparecer.

D.N.T. 13.968 de 1937 — Vitor Ribas reclamando contra Américo Pinto da Silva, férias. — Arquivar em \$210\$0. Pagas as custas pelo reclamante. Ambas as partes deixaram de comparecer.

P. — 9.111 de 1939 — Osório Guedes reclamando contra S. Rodrigues & Rodrigues, férias. Arquivar em \$300\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. — 5.693 de 1935 — Antônio Brandão reclamando contra A. Fernandes Garcia, por dispensa sem prévio aviso. Adiado "sine-die".

P. — 995 de 1935 — José Savelli reclamando contra José Santiago, salários atrasados. Adiado "sine-die".

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 112 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 19 DE SETEMBRO DE 1939

Presidência do Sr. Ministro Tavares de Lira — Procurador, doutor Leopoldo da Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro.

Presentes os Srs. Ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro Otávio Tarquínio:

Ministério da Agricultura:

Offícios:

N. 4.010, de 9 de junho último, da Divisão do Pessoal, relativo à anulação da importância de \$3.000\$0, nos créditos distribuídos às Delegações Fiscais nos Estados do Ceará, Sergipe e São Paulo, por conta da Verba 1^a — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Sub-consignação 7-07). (PG. 14.088). — O Tribunal ordenou o registro da anulação solicitada, de acordo com o parecer.

N. 8.679, de 12 do corrente, do Departamento de Administração, adiantamento de \$135.250\$0 ao engenheiro de Minas classe J, da Divisão do Fomento da Produção Mineral, Alderico Rodrigues de Paula, para despesas a seu cargo, no terceiro trimestre do corrente ano. (PG. 25.704). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:

Processo de pagamento de \$53.190\$2 a Paulo Mário da Cunha Rodrigues, de dívida de exercícios findos. (PG. 19.202). — O Tribunal resolveu manter sua anterior decisão de recusa de registro.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 2.619, de 31 do mês findo, sobre o Decreto-lei n. 1.525, de 18 de agosto deste ano, que altera sem aumento de despesa as sub-consignações da verba 5^a, do orçamento do mesmo Ministério, para o vigente exercício. (PG. 17.902). — O Tribunal mandou juntar este ao processo n. 22.170, do qual consta a decisão proferida em sessão de hoje.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 1.083, de 31 do mês findo, distribuição do crédito de \$12.000\$0 ao Tesouro Nacional, por conta do que foi aberto pelo Decreto-lei n. 1.495, do dia 5 anterior. (PG. 25.636). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 2.751, de 11 do corrente, pagamento de \$107.671\$0 a Irmãos Breves, por serviços prestados à Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense. (PG. 29.031).

N. 2.606, de 30 de agosto findo, distribuição do crédito de réis \$25.000\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, à disposição da Diretoria Geral, por conta do que foi aberto pelo Decreto-lei n. 1.247, de 4 de maio último. (PG. 25.632).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

— Relatados pelo Sr. Ministro Ruben Rosa:

Ministério da Fazenda:

Offícios:

Ns. 12.322 e 12.323, de 8 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre os contratos celebrados sob os ns. 314, com a Empresa Comercial Importadora Limitada, e 317 com a Sociedade Fornecedora de Máquinas Limitada, para fornecimentos ao Departamento Nacional de Portos e Navegação. (PG. 22.466 e 22.468);

N. 1.246, de 4 do corrente, da Diretoria do Domínio da União, com o processo fichado sob o n. 18.252-37, relativo ao termo de novação de aforamento assinado pelo Dr. Fernando Viriato de Miranda Carvalho, concernente ao terreno de acrescido de marinha, lote n. 37, da quadra n. 3, à rua Ramon Franco, Urca, nesta Capital. (PG. 17.804).

— O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

Processos:

De pagamento:

De \$1.048\$1 a Francisco Silva Oliveira, de dívida de exercícios findos. (PG. 24.243). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De \$53.185\$2 a Bertino Dutra da Silva, de dívida de exercícios findos. (PG. 16.134). — O Tribunal resolveu manter a decisão anterior, denegatória do registro, por subsistirem os seus fundamentos.

De concessão:

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-lei n. 193, de 22 de janeiro de 1938, a Arlinda Fagundes Pinto, viúva do major do Exército, Ildefonso Soares Pinto. (PG. 14.113);

De montepio civil a Crescência Pereira, viúva de Manuel Felix Pereira, guarda, aposentado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. (PG. 18.545).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Guerra:

Avisos:

N. 2.709, de 12 do mês atual, com a cópia do Decreto-lei número 1.580, do dia 8 anterior, que abre o crédito de \$1.500.000\$0, suplementar à Sub-consignação 13-01), da consignação IV, da verba 1^a — Pessoal (PG. 22.694). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito suplementar e o da sua distribuição à Diretoria de Fundos do Exército.

N. 2.593, de 23 de agosto findo, sobre o Decreto-lei n. 1.525, de 18 do mesmo mês, que alterou as sub-consignações da verba 5^a, do vigente orçamento. (PG. 22.170). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do aludido Decreto-lei.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offícios:

N. 2.957, de 28 do mês findo, do Instituto Sete de Setembro, sobre o pagamento de \$1.537\$6 a Valdir Medeiros Duarte e outros, funcionários extranumerários do mesmo instituto, de remuneração, em agosto deste ano. (PG. 21.429);

N. 281, de 28 de agosto findo, do Arquivo Nacional, sobre o pagamento de \$2.350\$0 a Gilda Ferreira e outros, extranumerários da mesma repartição, de remuneração no mês citado. (PG. 21.471).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Processos de concessão de reforma ao capitão João Machado Gouvêa e ao 1^o tenente João Matos de Almeida, ambos da Polícia Militar do Distrito Federal. (PG. 22.658 e 22.656). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offício n. 20.038, de 12 do corrente, do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre o ajuste celebrado pela Diretoria Regional no Estado de São Paulo, com Carlos d'Adretta, para execução de serviços de transporte de malas postais. (PG. 28.993). — O Tribunal

manteve sua decisão de 5 de julho último, por subsistirem os seus fundamentos.

— Relatados pelo Sr. Ministro José Américo:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 8.712, de 13 do corrente, com o termo de modificação do acordo celebrado com o Estado de Santa Catarina, para execução de serviços relativos ao Fomento da Produção Vegetal. (PG. 25.955). — O Tribunal recusou registro, de acordo com os pareceres.

Offícios:

N. 5.971, de 21 de julho último, do Serviço do Pessoal, solicitando que seja anulado na Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco e distribuído à Tesouraria do mesmo Ministério, o crédito de 5.000\$0, por conta da verba 1ª — Pessoal, IV — Gratificações e auxílios — 9 — Serviços extraordinários, do vigente orçamento. (PG. 28.983). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição solicitada, feita a anulação indicada.

N. 7.872, de 29 de agosto findo, do Departamento de Administração, solicitando que uma vez registrada o Decreto-lei número 1.412, de 12 de julho último, seja posta à disposição da Comissão Central de Compras a importância de 60.000\$0, por conta da sub-consignação n. 4-02), da consignação 1, da Verba 2ª — Material. (PG. 22.428). — O Tribunal nada teve a deliberar, por enquanto, de vez que ainda não lhe foi presente, para anotação, o Decreto-lei que autoriza a retificação a que alude o parecer.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 9.192, de 29 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, distribuição do crédito de 15.000\$0 ao Tesouro Nacional, por conta da Sub-consignação 15-01) — Consignação IV, da verba 1ª — Pessoal. (PG. 28.979). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito solicitado.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 12.324, de 8 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado sob o n. 308, com a Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A., para fornecimentos ao Departamento Nacional da Produção Mineral. (PG. 22.464). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins a que aludem os pareceres.

N. 12.583, de 13 do corrente, da mesma Comissão, sobre a restituição da caução depositada por Mendes Júnior & Comp. Ltda., como garantia da execução do contrato n. 191, deste ano. (PG. 17.896). — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução, em termos.

Ns. 12.128, 12.690 e 12.702, de 4 e 14 do corrente, da mesma Comissão, sobre os pagamentos de 2.610\$8 a Produtos Lysoform Limitada e outros, 30.778\$0 a D. Aquino & Comp. e de 5.061.839\$9 a Dias Garcia & Comp., por fornecimentos ao Serviço de Assistência à Psicopatas do Distrito Federal e à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 20.289, 16.503, 24.139). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 1.247, de 4 do corrente, da Diretoria do Domínio da União, com o processo fichado sob o n. 40.930-39, relativo ao termo de arrendamento das Fazendas Nacionais existentes no Estado do Piauí, assinado pelo Governo do mesmo Estado (PG. 17.806). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Processos de concessão:

De melhoria de pensão nos termos do Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1939 a Estela Rocha d'Avila Garcez e outra, filhas do vice-almirante médico da Armada, Euclides Alves Refferra da Rocha (PG. 20.564).

De montepio civil a América Cardoso Lima e outras, viúva e filhas de João Cardoso da Trindade Lima Filho, oficial administrativo, aposentado, do Quadro VII do Ministério da Fazenda (PG. n. 22.557).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 428, de 11 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 1.492, de 4 de agosto anterior, que abre o crédito especial de 9.072\$0, para atender ao pagamento de vencimentos em virtude da modificação da carreira de atendente do Quadro I do mesmo Ministério (PG. 28.959). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Processos de concessão de reforma ao capitão Alexandre Pereira de Mendonça e aos aspirantes a oficial, Carlos de Oliveira, Euclides de Andrade, João Vieira da Silva, Osear Saraiva de Mendonça e Olegário Pedro dos Santos, o primeiro da Polícia Militar e os últimos do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (PG. 22.654, e 22.662). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 1.717, de 28 do mês findo, do Serviço do Pessoal, pagamento de 1.015\$0 ao inspetor de previdência classe L, Manuel Vidal Barbosa Lage, por serviços extraordinários, fora da sede, em dias dos meses de junho e julho do corrente ano (PG. 22.424). — O Tribunal recusou registro a aludida despesa, de acordo com os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 2.227, de 31 de julho último, solicitando movimentação de créditos à conta da sub-consignação 1 — Consignação 1 — da Verba

1ª Pessoal, do vigente orçamento (PG. 22.632). — O Tribunal ordenou o registro das distribuições de créditos, feitas as devidas anulações.

N. 2.597, de 29 do mês findo, distribuição do crédito de 20.000\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, por conta da sub-consignação n. 18 — 06) — Consignação III da verba 2ª — Material — (PG. 29.003). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição solicitada.

Offício n. 188, de 6 do corrente, da Delegação deste Tribunal na Estrada de Ferro Central do Brasil, encaminhando por cópia o ofício n. 352 em que o tesoureiro da mesma Estrada comunica haver efetuado pagamentos na importância de 2.000.000\$0 por conta da renda, em virtude de determinação superior. (PG. 25.462). — O Tribunal resolveu levar o fato, diretamente, ao conhecimento do Sr. Presidente da República.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 12.579, de 13 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado sob o n. 295 com Fonseca Almeida & Comp., para fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 17.882). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 12.565, de 12 do corrente, da mesma Comissão, sobre o pagamento de 653\$5 a Automóveis Santa Luzia Ltda. e outros, por fornecimentos ao Ministério da Fazenda (PG. 17.898). — O Tribunal recusou registro a despesa de acordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Agricultura:

Offícios:

N. 8.773, de 14 do corrente, do Departamento de Administração, sobre o pagamento de 152.134\$1 à Companhia Brasileira de Construções, proveniente de obras executadas na construção da Escola Nacional de Agronomia, no corrente ano (PG. 29.023). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 6.266, de 28 de julho último, do mesmo Departamento, solicitando que à conta do crédito de 30.000.000\$0, a que se refere o Decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro deste ano, distribuído ao Tesouro Nacional, seja feita a anulação e competente distribuição à Delegacia Fiscal em Minas Gerais da importância de 174.301\$800 (PG. 22.480). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição solicitada, feita a anulação indicada.

Aviso n. 8.713, de 13 do corrente, sobre o contrato celebrado com a Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Holandesa, para manutenção de um registro genealógico da raça e outros trabalhos relativos ao fomento da exploração e defesa da mesma no país (PG. 25.957). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins a que aludem os pareceres.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 426, de 6 do corrente, com a cópia do Decreto-lei número 1.355, de 31 de agosto findo, que abre o crédito especial de 20.016.152\$6 para pagamento de juros de apólices da Dívida Interna Federal (PG. 22.613). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito e o da sua distribuição à Caixa de Amortização.

Offícios:

N. 270, de 21 do mês findo, da Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, com o processo relativo ao contrato celebrado com a Empresa Elétrica do Município de Traipú, no mesmo Estado, para cobrança e arrecadação do imposto de consumo de luz e energia elétrica (PG. 17.822). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para ser feita prova não só da publicação do contrato, bem como da existência legal da contratante.

N. 12.584, de 13 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição da caução depositada por Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial", S.A., como garantia da execução do contrato n. 29, do corrente ano (PG. 17.894). — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução, em termos.

Processos:

De concessão de montepio civil a Zenaide de Almeida, filha do 1º oficial do Ministério da Agricultura, Olímpio Batista Pinto de Almeida e a Maria da Conceição Lopes Ferreira e outras, viúva e filhas do chefe de seção, aposentado, da extinta Administração dos Correios do Ceará, Henrique Lopes Ferreira (PG. 21.561). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De pagamento de 118.400\$0 a Santos & Gonçalves Ltda., por serviços prestados: 12.418\$8 a The Sydney Ross Company e 10.920\$0 a Casa Domingos Joaquim da Silva S.A., de dívidas de exercícios findos (PG. 17.900, 25.439 e 21.644). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processos de concessão de reforma ao 3º sargento Justiniano Malaquias e ao 2º tenente Joaquim Gonçalves de Oliveira, respectivamente, da Polícia Mineira e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (PG. 17.890 e 25.596). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offício n. 5.437, de 17 de agosto findo, do Serviço do Pessoal, comunicando que o Sr. ministro de Estado aceitou o pedido de dispensa formulado pelo extranumerário-contratado do Departamento de Aeronáutica Civil, Alvaro Afonso do Nascimento (PG. 17.368). — O Tribunal mandou anotar o termo de rescisão.

Aviso n. 2.616, de 31 do mês findo, distribuição do crédito de 14:242\$0 à Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da Verba 5ª — Obras (PG. 29.001). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 9.380, de 4 do corrente, da Divisão de Contabilidade, sobre o contrato celebrado com Augusto Carlos de Caldas, para execução de serviços na Escola Nacional de Belas Artes (PG. 17.800). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que alude o parecer do Sr. procurador.

Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 1.711, de 13 do corrente, relativo ao contrato celebrado com o Estado do Paraná para execução dos serviços públicos relativos à economia rural, no território do mesmo Estado (PG. 25.953). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato, tendo sido voto vencido o do Sr. ministro Ruben Rosa, visto entender que não se deveria tomar conhecimento do contrato.

Ofício n. 6.457, de 1 de agosto último, solicitando que no crédito de 10:800\$0 distribuído à Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo, por conta da Verba 1ª — Pessoal — Consignação 1 — Sub-consignação 1, seja anulada a importância de 5:225\$88 que ficará incorporada ao crédito "em ser" (PG. 22.634). — O Tribunal ordenou o registro da anulação solicitada.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 9.381, de 4 do corrente, da Divisão de Contabilidade, pagamento de 888\$0 correspondente ao auxílio concedido no mês de agosto a Joaquim da Fonseca e outros, serventários do Serviço de Comunicações (PG. 25.288). — O Tribunal recusou registro a aludida despesa por insuficiência de saldo na verba própria.

N. 9.579, de 9 do corrente, da mesma Divisão, com a cópia do Decreto-lei n. 1.531, de 22 de agosto findo, que corrige falua encontrada nas tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, no Quadro I do mesmo Ministério, abre o crédito especial de 38:460\$0 e dá outras providências (PG. n. 22.610). — O Tribunal ordenou o registro do crédito e mandou seja feita a anulação do ato constante do art. 3º do aludido Decreto-lei.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

Ns. 12.231, 12.239 e 12.398, de 6 e 9 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre os pagamentos de 19:178\$3 a Fernandes Moreira & Comp. e outros, 22:963\$5 a Soares Lavrador & Companhia e outros e de 25:239\$5 a A. Vieira de Matos & Comp. e outros, por fornecimentos a dependências dos Ministérios da Educação e da Justiça (PG. n. 25.456, 28.923 e 25.895). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 8.013-A, de 28 do mês findo, da mesma Comissão, pagamento de 27:277\$6 a Carl Zeiss e outros, por fornecimentos a Casa da Moeda (PG. n. 19.279). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

N. 12.696, de 14 do corrente, da mesma Comissão, pagamento de 797\$0 a J. A. Sardinha Sues, e outros, por fornecimentos ao Tesouro Nacional (PG. n. 26.011). — O Tribunal resolveu que o processo continue em diligência para o fim indicado no parecer.

N. 12.324, de 8 do corrente, da mesma Comissão, sobre o contrato celebrado sob o n. 319, com Armando Busseti & Comp., para fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. n. 22.470). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Processos:

De pagamento de 24\$1 a Rêde de Vição Paraná Santa Catarina de dívida de exercícios findos (PG. n. 18.200). — O Tribunal manteve sua anterior decisão de recusa de registro a despesa, por subsistirem seus fundamentos.

De concessões:

De montepio civil a Isaura Barbosa Abalo, viúva de Noé de Sousa Abalo, 3º escriturário, aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. n. 17.741);

De melhoria de pensão nos termos do Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Acaí da Rocha Coelho, filha do major reformado do Exército, Luiz Gonzaga Ferreira da Rocha e a Maria Vespertina Pinheiro Lubambo e outras, filhas do 2º tenente do Exército Francisco Pinheiro (PG. n. 14.377 e 20.554). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processos de concessão de reforma ao soldado Lourival da Silva Damas; ao anseçada Bráulio Pereira da Silva e ao 2º tenente Manuel Ribeiro da Silva, os primeiros da Polícia Militar e o último do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (PG. n. 22.660, 28.951 e 25.598). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.638, de 1 do corrente, solicitando a distribuição de crédito de 4:000\$0 ao Tesouro Nacional, por conta da subconsignação 2/01, letra "b" — Consignação I, da Verba 3ª, do orçamento (PG. n. 22.626). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 11.430, de 25 de agosto findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 1.953:304\$2 à Companhia Carbonífera Rio Grandense, por fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. n. 17.670). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 22 do corrente, às 13,30 horas para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 113 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 19 DE SETEMBRO DE 1939

Presidência do Sr. Ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, Bacharel Djalma Monteiro

Presentes os Srs. Ministros Olávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Auditores Bueno Brandão, Rogério de Freitas e Ernesto Cláudio.

Relatados pelo Sr. Auditor Bueno Brandão:

Ofício n. 17, de 7 de janeiro de 1927, do 2º Procurador da República, remetendo os autos de cobrança executiva do alcance de 20:000\$0, apurado no processo de tomada de contas n. 13.086, de Erwin Repsold responsável pelo adiantamento de igual quantia, recebido no Tesouro Nacional, em virtude do Aviso do Ministério da Viação, n. 1.564, de 31 de julho de 1911, e pedindo esclarecimentos em face da reclamação do responsável. — O Tribunal resolveu se offie ao Dr. 2º Procurador da República comunicando o que correu no processo, após o recebimento do pedido de informação de fls. 15, e declarando que não dispõe de elementos para prestar outros informes, além do que constam do acórdão, por cópia, de 28 de março de 1923, do qual não houve recurso, nem de embargos nem de revisão.

O processo de comprovação do adiantamento foi irregularmente julgado pela Delegacia Fiscal no Ceará, que o encaminhou ao Ministério da Fazenda com o ofício n. 63, de 5 de julho de 1913.

Processos:

De comprovação de adiantamento:

Recebido no Ministério da Guerra:

De 19:807\$2 pelo então major Euripedes Teófilo de Serpa, em 27 de novembro de 1934. — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 1:625\$0 pelo estatístico classe K, da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, Oscar de Sousa Neves, em 22 de junho de 1939. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que alude o parecer.

De 59:900\$0 pelo Consul João Batista Pereira, em 20 de março do corrente ano. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que sejam senadas as irregularidades apontadas na informação do Corpo Instrutivo.

De 2:650\$0 pelo porteiro do Tribunal do Juri, João de Sousa Neves, em 14 de março último; 5.190:000\$0, pelo oficial administrativo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Luiz Carneiro de Mendonça, em 18 de abril idem; 6:500\$0, pelo conservador classe II, do Museu Nacional de Belas Artes, Tomaz Glicério Alves da Silva, em 16 de maio idem; 2:250\$0, pela escriturária classe G, do citado Museu, Elza Peixoto Ramos, em 10 de maio idem; 500\$0, pelo servente classe C, do Serviço de Propaganda e Educação Sanitária, João Teixeira de Carvalho, em 9 de março idem; 750\$0, pelo escriturário classe G, do Instituto Nacional Surdos-Mudos, Artôrio Augusto Clementino da Silva, em 15 de junho idem; 500\$0, pelo taquígrafo classe I, do Conselho Nacional de Educação, Alder Fernandes Machado, em 15 de maio idem; 20:000\$0, pelo oficial administrativo da Diretoria do Saneamento da Baixada Fluminense, Orlando Pereira Cardoso, em 17 de maio idem; 144:130\$0, pelo engenheiro do Serviço de Águas do Ministério da Agricultura, Luiz Lofgren, em 29 de junho idem; 16:000\$0, pelo oficial administrativo do Departamento de Aeronáutica Civil, Carlos Ferreira Campos, em 29 de março idem; 4:500\$0, pelo escriturário classe G, da Inspeção Federal de Estradas, Pedro Paulo de Moraes Rêgo, em 5 de maio idem e de 10:000\$0, pelo almoxarife classe I, do Instituto Nacional do Livro, Adroaldo de Almeida Cardia, em 31 de agosto idem. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 6:000\$0, pelo inspetor fiscal do Imposto de Consumo do Estado do Amazonas, Francisco Rocha Lima, em 20 de abril deste ano. — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento e determinou se faça a reversão do saldo recolhido à verba própria.

De 2:500\$0, pelo inspetor fiscal do Imposto de Consumo no Estado de Alagoas, Virgílio Jorge Sales, em 5 de abril do corrente ano; 150\$0, pelo guarda-livros classe F, da Contadoria Seccional da Delegacia Fiscal em Alagoas, Lauro de Vasconcelos Vilares, em 8 de novembro de 1938; 245\$0, pelo servente classe C, da 10ª Inspeção Regional do Ministério do Trabalho, Josino Soares Dantas, em 15 de junho deste ano e de 22:200\$0, pelo inspetor de alunos do Aprendizado Agrícola Benjamin Constant, no Estado de Sergipe, Antônio Pereira da Silva, em 25 de abril idem. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De baixa de fiança de Carlinda da Costa Carneiro dos Santos, agente aposentada do Correio de Ramos, no Distrito Federal. — O Tribunal ordenou a baixa da fiança, na parte por ele aprovada.

De tomada de contas:

N. 29.633 e 29.634, de José Gonçalves Pereira, ex-coletor federal em São Gotardo e interino em Rio Paranaíba, no Estado de Minas Gerais, no período de 17 de setembro de 1917 a 30 do mesmo mês de

1927 e de 16 de junho a 30 de setembro de 1927. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que, por intermédio da Delegação no Estado de Minas Gerais, seja reiterado o ofício à alienação administrativa da caução do responsável.

N. 25.076, de Adelaide Garcia de Assis, agente do correio em Cássia, Estado de Minas Gerais, no período de 1 de setembro de 1920 a 31 de outubro de 1921. — O Tribunal resolveu se oficie ao Departamento Nacional dos Correios e Telégrafos, de acordo com os pareceres.

N. 10.372, de Manuel Reviz, agente do correio de Santa Luzia, Estado de Goiás, no período de 4 de maio de 1906 a 30 de junho de 1914. — O Tribunal resolveu que se proceda na conformidade do parecer do Sr. procurador.

N. 10.315, de Luiz de Almeida, ex-agente do correio de São Domingos do Rio do Peixe, Minas Gerais, no período de 9 de março de 1907 a 23 de maio de 1914. — O Tribunal resolveu que, por intermédio de sua delegação no Estado de Minas Gerais, se proceda à alienação administrativa da caução do responsável, de acordo com os pareceres.

N. 24.805, de Emília Lins de Medeiros, ex-agente do correio de Pitão Arcado, Estado da Bahia, no período de 1 de julho de 1920 a 30 de dezembro de 1921. — O Tribunal resolveu mandar arquivar o processo, de acordo com o parecer do Sr. procurador.

N. 8.053, de Joaquim Gomes Nogueira, agente do correio de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no período de 1 de junho a 26 de abril de 1912. — O Tribunal resolveu se aguarde a solução a que alude o parecer do Sr. procurador.

N. 22.564, de Elísio Alves da Rocha, coletor federal em Anicuns, Estado de Goiás, nos períodos de 15 de dezembro de 1917 a 7 de abril de 1923 e de 15 de dezembro de 1921 a 31 de dezembro de 1922. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 66\$360, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 24 de junho de 1931, deliberou o Tribunal que se expeça provisão de quitação em favor do mesmo responsável.

N. 33.165, de Otávio Augusto de Araujo, tesoureiro da Agência Postal Telegráfica Brasileira, no território do Acre, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935. — O Tribunal mandou lavar acórdão fixando o alcance do responsável na importância de 1:060\$0.

N. 1.230, de Luiz Carlos de Oliveira, coletor federal em Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938, com quem serviu o escrivão Sebastião da Silva Passos. — O Tribunal mandou lavar acórdão considerando em crédito pelas importâncias de 35\$2 e 24\$0, respectivamente, o coletor e escrivão aludidos.

N. 1.252, de Maria Alves de Campos, agente postal de Matriz, Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938. — O Tribunal mandou lavar acórdão considerando a responsável em crédito pela importância de 23\$0.

N. 37.608, de João Gualberto Pereira, coletor federal em Maricá, Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936, com quem serviu o escrivão Henrique da Costa Porto. — O Tribunal mandou lavar acórdão considerando em crédito pelas importâncias de 12\$6 e 3\$3, respectivamente, o coletor e escrivão aludidos.

N. 1.258, de Alda de Carvalho Gomes, agente, servindo de tesoureira da agência do correio de Praça Mauá, Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 9 de agosto de 1938;

N. 1.227, de Maria Leonor de Andrade, agente do correio de Poço Verde, Estado de Sergipe, no período de 1 de janeiro de 1937 a 21 de abril de 1938;

N. 1.241, de Maria Augusta Branco, idem de João Eugênio, Estado do Paraná, idem, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 33.610, de Josefa Antão do Nascimento, idem de Sucurú, Estado da Paraíba do Norte, idem, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 1.254, de Everaldo da Rocha Coelho, tesoureiro da Estrada de Ferro Petrolina-Teresina, idem, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 2.535, de Stela Azevedo, tesoureira da Agência Postal Telegráfica de Ilínguá, Estado de Minas Gerais, idem, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.021, de Alvaro Ferreira Flores, almoxarife da Inspetoria de Águas e Esgotos do Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.328, de Paulo Caldas Pires, capitão tenente em serviço no encouraçado "Minas Gerais", no período de 5 de agosto a 31 de dezembro de 1938;

N. 773, de Tiago Joventino Dias, faroleiro classe E, idem no Farol de Santana, idem no dia 31 de dezembro de 1938;

N. 1.392, de Paulo Bosisio, capitão de corveta, idem na Escola Naval, idem, idem, de 30 de agosto a 31 de dezembro, idem;

N. 1.327, de Ernesto de Arruda Melo, 1º tenente, idem no Curso de Educação Física da Marinha, idem, idem, de 30 de outubro a 31 de dezembro, idem;

N. 1.398, de José Américo dos Santos, sub-oficial mestre, idem no N. M. "Itacurussá", idem, idem, de 31 de outubro a 31 de dezembro, idem;

N. 1.399, de João José da Silva, patrão, idem no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, idem, idem, de 14 de novembro a 31 de dezembro, idem;

N. 1.429, de Augusto Hermann Rademaker Grunewald, capitão tenente, idem no cruzador "Baía", idem, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro, idem;

N. 1.272, de Henrique Martins Ferreira, sub-oficial, idem na Escola Almirante Wandenkolk, idem, idem, de 2 de março a 29 de setembro, idem;

N. 1.397, de Pedro da Silveira Frade, contramestre, idem, idem no Arsenal de Marinha do Estado do Pará, idem, idem, de 2 de janeiro de 1936 a 1 de janeiro, idem.

N. 1.395, de Osvaldo de Alvarenga Gândio, capitão de corveta, idem no encouraçado "S. Paulo", idem, idem, de 31 de dezembro de 1937 a 7 de março, idem;

N. 1.391, de Newton Tornaghi, 1º tenente, idem no N. F. "Vital de Oliveira", idem, idem, de 3 de janeiro a março, idem;

N. 1.390, Alfredo Bento de Melo e Alvim, capitão tenente, idem na Escola Almirante Wandenkolk, idem, idem, de 1 de janeiro a 11 de dezembro, idem;

N. 1.396, de Otelo da Rocha Ferraz, 1º tenente aviador, idem no Correio Aéreo Naval, idem, idem, de 2 de janeiro de 1938 a 1 de janeiro de 1939.

— O Tribunal mandou lavar acórdão considerando quites os responsáveis citados e determinando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

Rematados pelo Sr. Rogério de Freitas:

Processos:

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Ministério da Guerra:

De 100:000\$0, pela firma Haupt & Comp., em 6 de maio de 1925 e de 8:600\$0, pelo coronel Antônio Ribeiro de Rezende, em virtude do ofício n. 616, de 13 de novembro de 1924. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 200:000\$0, pelo tenente coronel Antônio Pirineus de Sousa, em 10 de julho de 1932. — O Tribunal ordenou a baixa da responsabilidade, por se tratar de conta anterior a 1934, aprovada pelo artigo 18 das Disposições Transitórias da Constituição de 6 de julho desse ano.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 9:000\$0, pelo contínuo do Ministério das Relações Exteriores Euclides José Tavares, em 8 de fevereiro do corrente ano; 7:500\$0, pelo chefe da portaria do Ministério da Viação, Manuel Marcos, em 28 de julho, idem; 2:300\$0, pelo servente do Tesouro Nacional, Franklin José de Sena, em 24 de março, idem; 1:000\$0, pelo almoxarife do Serviço de Saúde Pública, José Viana Macedo, em 24 de maio, idem; 20:000\$0, pelo escrivão do Ministério do Trabalho, Pedro Paulino da Fonseca, em 26 de abril, idem; 5:000\$0, pelo escrivão do Quadro XX, do Ministério da Viação, Vigherto de Menezes, em 18 de abril, idem; 20:000\$0, pelo oficial administrativo do Ministério do Trabalho, Eugênia Alves da Silva, em 24 de abril, idem; 37:500\$0, pelo escrivão do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, José Loreti Werneck, em 19 de maio, idem; 10:000\$0, pelo técnico do Instituto de Tecnologia, Roberto de Lima Coelho, em 20 de julho, idem; 1:850\$0, pelo chefe da portaria do Laboratório Bromatológico, Hermenegildo Caldeira de Sousa, em 19 de junho, idem e de 2:000\$0, pelo técnico de engenharia do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Antônio Mendes Antas, em 13 de outubro de 1938. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 5:000\$0, pelo contínuo da Recebedoria do Distrito Federal, Benedito José Alves, em 17 de abril último. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de ser cobrado o selo nos documentos de fls. 8, 10 e 16, de acordo com os pareceres.

De 10:000\$0, pelo técnico do Instituto de Tecnologia, Sílvia Fróis de Abreu, em 29 de maio último. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que alude o parecer.

De 2:000\$0, pelo oficial administrativo do Ministério do Trabalho, Armando de Matos Correia, em 13 de abril do corrente ano. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim indicado no parecer.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 1:200\$0, pelo inspetor de coletorias no Estado de Alagoas, Manuel da Costa Barbosa, em 28 de fevereiro último, 500\$0, pelo fiscal do imposto de consumo, no Estado de Alagoas, João Jorge Cordeiro, em 23 de setembro de 1938; 41:950\$0, pelo escrivão da Estação Experimental de Plantas Têxteis no Estado da Paraíba, João Cância de Sousa, em virtude do ofício n. 172, de 18 de outubro de 1938 e de 15:600\$0, pelo auxiliar de escrita do Serviço de Plantas Têxteis no Estado de Sergipe, José Murilo de Carvalho, em 9 de junho do corrente ano. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De tomada de contas:

N. 38.869, de Maria Joana Uilhó, agente do correio de Cachoeira do Brumado, Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de ser junto ao processo o conhecimento que comprova o recolhimento do alcance.

N. 34.588, de José do Egito da Silva Coelho, agente do correio de Amaro Leite, Estado de Goiás, idem de 28 de setembro de 1910 a 31 de dezembro de 1926. — O Tribunal resolveu se proceda à intimação dos herdeiros do responsável, por edital.

N. 37.726, de Harold Chrockatt de Sá, ex-almoxarife da Estrada de Ferro Teresópolis, no período de 1 de janeiro de 1922 a 31 de dezembro de 1931. — O Tribunal resolveu que, por intermédio de sua

delegação na Estrada de Ferro Central do Brasil, seja reiterada a diligência anteriormente ordenada.

N. 18.370, de Ursulino Barbosa da Silva, coletor federal em Limoeiro e Junqueiro, Estado de Alagoas, no período de 10 de abril de 1905 a 18 de setembro de 1916. — O Tribunal resolveu que se proceda de conformidade com o parecer do Sr. procurador.

N. 25.814, de Pedro Alves Barbosa, agente do correio de Andaraí, Estado da Bahia, no período de 6 de dezembro de 1915 a 21 de maio de 1928.

N. 24.639, de Elias Monteiro de Menezes, ex-agente do correio de Pereira Lage, Minas Gerais, no período de 1 de novembro de 1917 a 31 de dezembro de 1924.

— O Tribunal resolveu que sejam reiterados os ofícios a que se referem os pareceres do Sr. procurador.

N. 25.657, de João Batista Pimentel, escrivão, servindo de coletor de Plataforma, Estado da Bahia, no período de 11 de abril a 21 de novembro de 1931. — O Tribunal resolveu aguardar a solução do executivo movido contra o responsável.

N. 23.702, de Lázaro Domingues, coletor federal, interino, em Santa Bárbara, Estado de São Paulo, no período de 15 de novembro a 31 de dezembro de 1921. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsável.

N. 24.191, de Eriberto Alcântara, escrivão da 1.^a coletoria federal de Santo Amaro, Estado de Pernambuco, no período de 9 de março de 1926 a 13 de julho de 1931. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 421\$959, mais os juros da mora, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acordam de 4 de agosto de 1937, deliberou o Tribunal que se expeça quitação em favor do dito responsável.

N. 13.497, de Alcindo Carneiro, porteiro do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, relativo ao adiantamento de réis, 2:250\$0, que recebeu para atender ao pagamento de despesas a seu cargo no quarto trimestre de 1936;

Sr. de Pedro Anibal da Paixão, oficial administrativo do Ministério da Agricultura, relativo a aplicação dada ao adiantamento de 100:00\$0, recebido em 3 de novembro de 1938. — O Tribunal mandou lavar acordão considerando quites os responsáveis e determinando a baixa das respectivas responsabilidades.

N. 37.639, de Vicente Dantas Filho, coletor federal em S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, no período de 1.^o de janeiro a 31 de dezembro de 1936, com quem serviu o escrivão Agnelo Barcellos Colet. — O Tribunal mandou lavar acordão considerando em crédito pelas importâncias de \$800 o coletor e de 6\$5 o escrivão.

N. 26.415, de Jeronimo Rosado, ex-coletor federal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 de junho de 1922 a 31 de setembro de 1930. — O Tribunal mandou lavar acordão, considerando o responsável em crédito pela importância de 299\$154.

N. 37.714, de Carlos Polier Monteiro, coletor federal em Petrópolis (2.^a coletoria), Estado do Rio de Janeiro, no período de 1.^o de janeiro a 31 de dezembro de 1936 com quem serviu a escrivã Vanderlina Botelho Figueira de Melo. — O Tribunal mandou lavar acordão, considerando o coletor em crédito pela importância de 5\$2 e a escrivã pela de 34\$5.

N. 36.406, de Edgard Soares Judice, Capitão Tenente, Intendente Naval, em serviço no Cruzador Bahia, no período de 1.^o de janeiro a 31 de janeiro de 1936. — O Tribunal mandou lavar acordão, considerando o responsável em crédito pela importância de 556\$9.

N. 1.231, de Hilda Ramos Rezende, agentes do correio de Inguá, Estado do Paraná, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 32.410, de Antônio Rodrigues Chaves, idem, de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, idem, idem, de 1 de julho de 1932 a 31 de dezembro de 1934;

N. 1.274, de Miguel Floriano Peixoto de Abreu, primeiro tenente, em serviço no N. F. Vital de Oliveira, idem, idem, de 25 de outubro de 1938 a 4 de janeiro de 1939;

N. 1.273, de Melquides Marcondes de Melo, suboficial, idem, na Escola Almirante Wandenkolk, idem, idem, de 12 a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.271, de Rubem Sabá, capitão tenente, idem, na mesma Escola, idem, idem, de 1 de janeiro a 25 de fevereiro, idem;

N. 1.389, de Alvaro de Moura Bastos, suboficial, idem, no N. F. Vital de Oliveira, idem, idem, de 1 a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.388, de Alvaro de Natividade Vidal, capitão tenente, idem, no Monitor Pernambuco, idem, idem, de 1 de janeiro a 11 de março de 1938;

N. 1.305, de José de Carvalho Jordão, primeiro tenente, idem, no C. T. Piauí, idem, idem, de 19 de maio a 4 de julho, idem;

N. 1.307, de Lucidário Francisco Alves, suboficial, idem, no Rebocador Heitor Perdigão, idem, idem, de 1 de junho a 31 de dezembro, idem;

N. 1.286, de Agostinho José da Silva, suboficial, idem, na Base de Aviação Naval de Santos, idem, idem, de 14 a 31 de dezembro, idem;

N. 1.285, de Iracinda Carvalhais Pinheiro, capitão de Corveta, idem, no N. F. Vital de Oliveira, idem, idem, de 10 a 13 de maio, idem;

N. 1.430, de Fânulo de Faro Rollemberg, maquinista, idem, no Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, idem, idem, de 14 de novembro a 31 de dezembro, idem.

N. 1.306, de Joaquim Pinheiro de Moraes, suboficial, idem, no C. T. Santa Catarina, idem, idem, de 18 de setembro a 31 de dezembro, idem;

N. 1.288, de Alvaro Pedro de Oliveira, operário, classe G, idem, no Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, idem, idem, de 22 de agosto a 31 de dezembro, idem.

— O Tribunal mandou lavar acordões, considerando quites os responsáveis citados e determinando que nesse sentido sejam expedidas as competentes providências.

N. 2.606, de Teodoro Kepen Sobrinho, coletor federal em Porto União, Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937, com quem serviram os escrivães Abraão Pacheco dos Reis e Alvaro Campos de Assunção. — O Tribunal resolveu baixar o processo em diligência à Diretoria de Tomada de Contas, para cumprimento das disposições legais em vigor, de acordo com a proposta do senhor relator, nos seguintes termos:

"Não há questão a resolver."

As instruções promulgadas em 7 de outubro de 1938, são claras a respeito. O art. 51 determina de modo preciso a maneira de se proceder ao cálculo de percentagens a que tiverem direito os exatores da Fazenda Nacional quando durante o mesmo exercício servirem dois ou mais coletores e escrivães.

Assim, deve o processo ser devolvido a 2.^a Diretoria deste Tribunal, para o cumprimento das disposições legais em vigor."

De baixa de fiança de Francelino José dos Reis, coletor federal em Buenópolis, Estado de São Paulo. — O Tribunal resolveu que independe de sua autorização o levantamento da fiança, de acordo com os pareceres.

Requerimento de Antônio Lino de Sousa Mata, ex-tesoureiro da agência postal telegráfica de Cachoeiro de Itapemirim, por seu procurador, pedindo juntada de documentos ao processo de tomada de contas n. 32.888. — O Tribunal mandou juntar ao processo os documentos apresentados para serem apreciados em conjunto pela Diretoria.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De comprovação de adiantamento:

Recebido no Ministério da Guerra:

De 5:000\$0, pelo então 1.^o auditor da 6.^a Circunscrição da Justiça Militar, Paulo Barbosa Lima, em virtude do aviso n. 945, de 10 de outubro de 1925. — O Tribunal julgou boa e legal a comprovação da aplicação dada ao adiantamento.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 3:600\$0, pelo diretor da Escola João Luiz Alves, Sebastião A. de Azevedo, em 31 de março último. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim a que alude o parecer.

De 2.247:750\$0, pelo escriturário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Henrique de Abreu Maia, em 19 de maio último; 950\$0, pelo chefe de Contabilidade da Estrada de Ferro Bahia e Minas, Antônio Nobre Bonfim, em 14 de junho de 1938; 600\$0, pelo escrivão do Juízo de Menores do Distrito Federal, Manuel Tavares Cavalcanti, em 28 de outubro, idem; 5:000\$0, pelo escriturário classe F, do Ministério do Trabalho, Garnier da Silva, em 22 de novembro, idem; 18:750\$0, pelo chefe de Portaria do Ministério da Justiça, José Nunes Ramalho, em 11 de fevereiro último; 4:683\$4, pelo secretário do Instituto Sete de Setembro, Mozart Tavares Vieira, em 15 de dezembro de 1938. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 200\$0, pelo escriturário da Inspetoria Sanitária do Porto de Manaus, Raimundo Néri Pucú, em 29 de março de 1939; 300\$0, pelo agente fiscal do Imposto de Consumo em Alagoas, Agualdo Bastos de Araújo, em 7 de novembro de 1938; 34:175\$0, pelo servente do Aprendizado Agrícola Benjamim Constant, Estado de Sergipe, Francisco Gonçalves, em 18 de abril último; 300\$0, pelo oficial administrativo classe H, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, Jairo Tinoco, em 17 de abril, idem; 700\$0, pelo inspetor de Coletorias em Alagoas, Manuel Costa Barbosa, em 30 de agosto de 1938; 730\$0, pelo chefe da Portaria da Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, Jesuino José de Freitas, em 24 de abril último; 4:161\$0, pelo servente classe B, da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Paulo Anacleto da Silva, em 12 de outubro de 1938; 200\$0, pelo fiscal de Plantas Têxteis, no Estado de Sergipe, José de Oliveira Linhares, em 8 de maio do corrente ano e de 41:100\$0, pelo assistente técnico da Estação Experimental de Plantas Têxteis em União, Estado de Alagoas, José Dantas Mendes, em 16 de maio último. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De tomada de contas:

N. 37.615, de João Colaço Sobrinho, coletor federal em Tubarão, Estado de Santa Catarina, no período de 25 de março a 31 de dezembro de 1936. — O Tribunal resolveu baixar o processo à Diretoria de Tomada de Contas, para que proceda pela forma indicada no processo n. 2.000, hoje relatado pelo senhor auditor Rogério de Freitas.

N. 28.207, de Francisco Manuel de Oliveira, agente do correio de Capitinga, Estado de Minas Gerais, no período de 1 a 31 de janeiro de 1932. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que seja recolhida aos cofres públicos a importância correspondente aos juros da mora.

N. 29.713, de Custódio Leite de Araujo, coletor federal em São João do Muqui, Estado do Espírito Santo, no período de 30 de março de 1914 a 31 de dezembro de 1928. — O Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução do responsável.

N. 2, de Jurandir de Oliveira Nunes, dactilógrafo do Horto Florestal de Ubajará, Estado do Ceará, relativo à comprovação da aplicação dada no adiantamento de 1:530\$0, que recebeu em 28 de junho de 1937. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que, por intermédio da Delegação no referido Estado, seja ouvida a Administração da repartição a que pertence o funcionário, sobre a alegação de força maior, feita por este.

N. 2.785, de Antônio da Cruz Ribeiro, tesoureiro da Delegacia Fiscal em Pernambuco, no período de 21 de agosto de 1900 a maio de 1901. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

N. 3.451, de Onofre Ferreira dos Santos, coletor federal em Serpa, Estado do Espírito Santo, no período de 28 de abril de 1899 a 25 de setembro de 1905. — O Tribunal resolveu que, por intermédio de sua Delegação, seja reiterada a diligência anteriormente ordenada.

N. 28.248, de Maria Paulina de Oliveira, agente do correio do Patos, Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro de 1922 a 29 de dezembro de 1931. — O Tribunal resolveu que se proceda pela forma a que aludem os pareceres.

N. 23.654, de Maria Laranjeira de Toledo, agente do correio de Nopuan, Estado de São Paulo, no período de 1 de maio de 1927 a 20 de setembro de 1929. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 22\$3, a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 28 de agosto de 1935, deliberou o Tribunal que se expeça provisão de quitação em favor do dito responsável.

N. 33.602, de Aarão Rodrigues Madeira, almoxarife da Estrada de Ferro Petrolina a Teresina, no período de 1 de janeiro a 17 de agosto de 1936. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 357\$8, a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 16 de maio último, deliberou o Tribunal que se expeça provisão de quitação em favor do dito responsável.

N. 16.072, de Pedro Siqueira, agente do correio de Santa Catarina da Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no período de 4 de junho de 1921 a 7 de novembro de 1924. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 60\$0, a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 5 de outubro de 1927, deliberou o Tribunal que se expeça provisão de quitação em favor do dito responsável.

N. 1.249, de Isabel Cordeiro Hildebrandt, agente postal telegráfica de S. Francisco, Distrito Federal, no período de 21 de novembro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.242, de Esmeraldina Guimarães Almeida, agente do correio, servindo de tesoureira da Sucursal da Penha, Distrito Federal, idem de 23 de fevereiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.265, de Mafalda Batista Rangel, tesoureira da agência postal-telegráfica de Bangü, Distrito Federal, idem de 31 de agosto a 31 de dezembro idem;

N. 33.676, de Heribaldo Lopes Balestrero, coletor federal em Viana, Estado do Espírito Santo, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 128, de Hermínio de Sousa Pinto, tesoureiro, interino da Estrada de Ferro de Goiás, no período de 1 de fevereiro a 30 de junho de 1928;

N. 938, de José Caiado de Alencastro, tesoureiro da Administração dos Correios de Goiás, idem de 5 de agosto de 1929 a 4 de fevereiro de 1931;

N. 32.973, de Adelina Schmitz, agente postal telefônica em Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, idem de 1 de setembro de 1922 a 15 de setembro de 1932;

N. 32.894, de Augusto Fernandes dos Reis, agente do correio de Santana do Rio das Velhas, Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro de 1931 a 31 de dezembro de 1934;

N. 1.240, de João Stochero, agente do correio de Itaperussú, Estado do Paraná, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 1.248, de Noêmia de Castro Viana, agente postal telegráfica de Tanque, Distrito Federal, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.231, de Júlia de Oliveira Mielke, agente postal de Guabirubá, Estado do Paraná, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 1.232, de Severina Kukul, idem idem de Jangada, Estado do Paraná, idem, idem;

N. 1.233, de Maria Rosa Benck, idem, idem de Joaquim Távora, no mesmo Estado, idem, idem;

N. 1.264, de Cecília Werneck Garcez, idem, idem de Catumbi, Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.263, de Celina Juraci de Moura, idem, idem, da rua do Senado, idem, idem de 11 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.266, de Dolores Vasconcelos Guilhan, idem, idem de Bom Sucesso, idem, idem, de 1 de janeiro a 13 de novembro de 1938;

N. 1.250, de Maria Celeste Mendes de Carvalho, agente, servindo de tesoureira da Sucursal de Riachuelo, Distrito Federal, idem, idem, de 28 a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.239, de Pedro da Costa Bordin, agente do correio da Estação Central em Curitiba, Estado do Paraná, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 1.287, de Abdon Rufino da Silva, 1º sargento, em serviço no Munitor Pernambuco, idem de 23 a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.212, de Lisandro de Andrade, capitão de corveta intendente naval, idem no Almoxarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938.

— O Tribunal mandou lavrar acordãos considerando quites e responsáveis de quem se trata e determinando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

De baixa de fiança:

De Olimpia Costa, agente do correio de Cachoeira do Pajeú, Estado de Minas Gerais. — O Tribunal autorizou o levantamento da fiança da responsável de quem se trata.

De Maria Salviato de Menezes, agente do correio de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo. — O Tribunal resolveu que se officie a Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo declarando que o levantamento da fiança independe do seu assentimento, de vez que não foi apresentada à sua aprovação, em tempo oportuno.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos mandados lavrar, nas sessões indicadas, nos processos abaixo, apresentados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 29 de agosto:

Ns. 1.085, de Francisco de Paula Ianeli e 1.110, de Mário Dutra e Silva, considerando-os quites e mandando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

Sessão de 5 de setembro:

Ns. 1.257, de Otília de Almeida Cavalcanti; 1.223, de Alda de Carvalho Gomes; 1.050, de Manuel Ferreira Mendes; 1.243, de Otília Cesar de Andrade; 1.246, de Américo Cardoso de Menezes e 690, de Belmira Ribeiro de Faria, considerando-os quites e determinando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

Foi ainda aprovada a redação do acordão, abaixo transcrito, lavrado no processo n. 38.920:

"Vistos, relatados e discutidos estes autos da tomada de contas de Leonidas Passos Garcez, coletor da 1ª Coletoria Federal de "Santa Cruz", no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1º de janeiro de 1927 a 8 de julho de 1937, durante o qual serviram de escrivães, Bruno Soares de Oliveira, de 1º de janeiro de 1927 a 31 de julho de 1935 e Lourenço de Alencastro Guimarães, de 1º de agosto de 1935 a 8 de julho de 1937; e, considerando que contra o coletor Leonidas Passos Garcez, foi apurado o alcance de 191:460\$540, proveniente de percentagens extraídas a mais e de saldos retidos em seu poder, conforme está demonstrado a fls. 139, e tendo os seus herdeiros sido intimados na forma devida a alegarem o que fosse a bem de seus direitos; considerando que a favor do escrivão Bruno Soares de Oliveira, foi apurado o saldo de 1:672\$625, demonstrado às fls. 102v.; considerando que o escrivão Lourenço de Alencastro Guimarães está com suas contas saldadas; Acordam em Tribunal, julgar o coletor em débito pela quantia de 191:460\$540 (cento e noventa e quatro contos, quatrocentos e sessenta mil e quinhentos e quarenta réis) e juros que forem devidos a cujo pagamento o condenam por seus herdeiros, fixando-lhes o prazo de 36 dias para o seu recolhimento aos cofres públicos sob as penas da lei, o escrivão Bruno Soares de Oliveira em crédito pela quantia de um conto seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco réis e o escrivão Lourenço de Alencastro Guimarães quite, mandando expedir a favor dos dois últimos as necessárias provisões. Em tempo: Resalvo a entrelinha que diz: "e juros que forem devidos". Sala das Sessões, em 5 de setembro de 1939. *Tavares de Lyra, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e Castro Nunes, Rogério de Freitas*, relator. Fui presente: *Cristina Mello*.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 26 do corrente, às 14 horas para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada. — Retificação da ata n. 111, da Sessão de 15 de setembro corrente:

Com relação ao processo, fclhado neste Tribunal sob o n. 25.103, concernente ao pagamento, por exercícios findos, da quantia de réis 2:716\$8 a Otelo Pessoa, que figura na referida ata como tendo sido ordenado o respectivo registro, deverá ler-se a seguinte decisão: — "O Tribunal reconsiderou a decisão anterior para o fim de ser o processo remetido ao Tesouro Nacional, para a devida classificação da despesa."

ATA N. 38

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA — SECRETÁRIO, SEGISMUNDO SOARES BATISTA

Dia 11 de setembro de 1939

Conselho de Imigração e Colonização:

Ofício n. 756/1, de 23 de agosto p. findo, pedindo o pagamento de 800\$0 a João Batista Pereira e outro, de gratificação da função no dito mês (22.384). — Neu-se registro à despesa.

Presidência da República.

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofícios ns. 1.503, 1.504 e 1.505, de 1 de setembro corrente, pedindo os pagamentos de 600\$0 a Aristen Aquiles dos Santos e dois

outros (25.703), 600\$0 a José Esteves Abólio e cinco outros (25.711) e 130\$0 a Artur Passos e outro servente (22.394), de gratificação por serviços extraordinários e diárias do correio, no mês de agosto p. findo. — Mandou-se registrar as despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Da Divisão de Contabilidade:

Ns. 9.362, 9.357, 9.527 e 9.359, de 4 e 8 de setembro corrente, pedindo os pagamentos de 198\$3 a Constantino Baldissara (22.356), 600\$0 a Laércio de Nono e outro (22.348), 41:511\$8 a Artur Baldissara e 113 outros (22.458), 480\$0 a José Verissimo da Costa Pereira (22.358), extranumerários mensaisistas da Faculdade Nacional de Medicina, da Escola Nacional de Química e tarefeiro do Colégio Universitário, da remuneração de junho (1) e de agosto (3).

Ns. 9.052, 9.058 e 9.514, de 28 de agosto p. findo e 6 de setembro corrente, idem de 775\$0 ao Dr. Manuel Correia da Veiga e outros (25.661), 750\$0 ao Dr. Altamiro de Oliveira e outros (25.246), 1:000\$0 a Oscar Pereira Cortes e outros trabalhadores extranumerários diaristas do Centro de Cancerologia (22.456), de diárias de pernoite no Hospital Pedro II, em julho e junho e remuneração do mês de agosto referido.

Ns. 9.355, 9.354 e 9.358, de 4, idem de 950\$0 a D. Arminda dos Santos Monteiro e três outros (22.344), 12:831\$7 ao Dr. Eduardo Marques Tinoco e outros (três folhas), (22.342), e 3:750\$0 a Helios Seelinger e outros (25.282), extranumerários mensaisistas, diaristas e tarefeiros do Instituto de Psiquiatria, Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e Museu Nacional de Belas Artes, da remuneração de julho, a primeira, e de agosto os dois outros.

Ns. 8.973, 8.490, 8.601, 8.710, 8.779, 8.781, 8.997, 9.010, 9.031, 8.967, 8.971, 8.802, 8.817, 9.004, e 9.013, de 22, 25, 26, 28 de agosto p. findo, idem de 1:513\$1 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (28.809), 4:14\$0, 3:606\$8, 773\$2, 1:108\$3, 4:437\$1, 2:801\$3, 963\$3, e 290\$5 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (25.133, 21.170, 25.245, 25.315, 25.319, 28.803, 28.807 e 22.372), 910\$9, 491\$0, 912\$6, 6:429\$1 e 12:246\$8 a Companhia Telefônica Brasileira (22.368, 25.719, 21.428, 22.068 e 22.336), 280\$0 a Imprensa Nacional (23.570), por fornecimento de energia elétrica, gaz, assinaturas de aparelhos telefônicos e do *Diário Oficial*, no ano corrente.

N. 8.995, de 26, idem de 140\$0 ao chefe de portaria do Museu Nacional, Reinaldo Mendes, de auxílio de aluguel de casa em julho (25.244).

N. 9.479, de 30 de agosto, idem de 5:000\$0 a Leopoldo Martins, gerente do Hotel Mem de Sá, relativo às despesas de hospedagem dos estudantes da Faculdade de Direito da Baía, Embaixada Filinto Bastos (25.715).

Ns. 8.777 e 9.051, de 21 e 28 de agosto p. findo, idem de réis 3:570\$0 a Armando Fojardo e outros funcionários da Faculdade Nacional de Filosofia (25.351) e 1:333\$2 ao Dr. Luiz Antônio da Costa Carvalho, docente livre da Faculdade Nacional de Direito (25.659) relativos a gratificação por serviços extraordinários e de regência de turnos suplementares, em julho último.

N. 8.532, de 11, idem de 2:474\$0 ao Loide Brasileiro, por transportes concedidos neste ano (21.186).

Da Comissão Central de Compras:

Ns. 11.309, 11.341, 11.369, 11.542, 11.439, 11.441, 11.455, 11.459, 11.544 e 9.419, de 24, 25, 26, 28 de agosto p. findo e 26 de julho anterior, pedindo os pagamentos de 2:524\$6 a Soares Lavrador & Comp., e outros (22.110), 4:133\$7 a M. H. Resende & Comp., e outros (22.114), 2:502\$1, 209\$9 a M. Ventura & Comp., e outros (21.525, e 25.493), 813\$2 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outro (17.716), 943\$6 a Moreira Barbosa & Comp. Ltda. e outros (17.720), 5:678\$1 a Antonini, Rubino Ltda. e outros (17.702), réis 12:176\$6 a Luiz Pestana & Comp., e outros (17.710), 268\$8 a J. A. Sandimha, Sucess. e outros (25.497), 315\$0 a Bernardino Gomes & Comp. (25.501), 266\$0 a Jorge Pereira & Comp. (22.200) e 8:789\$3 a Lopes Correia & Comp., e outros (20.305), por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério.

Foi determinado o registro das despesas.

Ofício n. 11.454, de 26 de agosto p. findo, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 5:400\$0 à Comp. Usinas Nacionais, por fornecimento feito (17.700). — O julgamento foi convertido em diligência para o fim proposto pela Diretoria.

N. 9.528, de 8 de setembro corrente, da Divisão de Contabilidade, pedindo o pagamento de 17:464\$2 a Antônio de Sá Pereira e outros professores da Escola Nacional de Música, de gratificação por serviço de regência de turnos suplementares em agosto p. findo (22.410). — O julgamento foi convertido em diligência para que sejam indicados os dispositivos legais em que se basearam a concessão das gratificações e a substituição do professor José Raimundo Silva, por motivo de licença.

N. 9.313, de 1 do corrente, idem de 24:000\$0 ao Dr. Oswaldo Lopes da Costa e outros médicos, de auxílio nos meses de janeiro a junho (25.713). — O julgamento foi convertido em diligência para ser completada, nas folhas, a classificação da despesa.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 67\$0 a Francisco Pimentel (24.419), 1:395\$6 a Hermano de Villemor Amaral (24.411), pelo Tesouro Nacional, de restituição de descontos indevidos em vencimentos e imposto de renda pago a mais em 1936.

De 900\$0 a Anglo Mexican Petroleum Comp. Ltda., processo número 100.313-38 (24.433), 209\$9 a Nero Pereira de Freitas, idem

n. 100.258-38 (TC.24.431), 75\$0 a João Gonçalves Lucas, idem número 97.904-38 (TC.24.417), 75\$0 a José Marques Fontes, idem número 100.091-38 (TC.24.429), 127\$7 a Henrique Daumás de Almeida, idem n. 99.663-38 (TC.24.425), 420\$0 a Atlantic Refining Co. of Brasil, idem n. 99.665-38 (TC.24.427), pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul, Sergipe, Mato Grosso e Espírito Santo (2) de restituição de patente de registro (2) quota parte de multa (2) selo de nomeação e emolumentos de imposto de consumo.

De 120\$1 a Moraes Gomes & Comp. Ltda., processo n. 100.814-38, pela Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas (24.435), 90\$6 a Della Camera, Venturelli & Comp., idem n. 99.619, (TC.24.421) 4:957\$5 a Ludovico Lazzati, idem n. 100.362-38 (TC.24.437) pela Delegacia Fiscal do Estado de São Paulo, 789\$3 a R. Veiga & Comp., idem n. 97.632-38 (TC.24.415), 309\$9 a J. Lebarinhas & Comp., idem n. 101.184-38 (TC.24.439), 17\$2 a Cunha Pinho & Comp., idem 99.658-38 (TC.24.423), pela Alfândega do Rio de Janeiro, de restituição de direitos aduaneiros.

De 1:300\$6 a Fernando Magalhães & Comp. e outro (21.221) por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério por intermédio da Comissão Central de Compras.

De 378\$0 a D. Ernestina Viana Monteiro (22.410), 182\$0 a João Sambonha (25.735), 388\$0 a João Firmino de Oliveira (25.737), 632\$5 a José Pereira Alves dos Santos (20.415), 160\$1 a Nelson dos Santos Pinheiro (23.781) de dividas de exercícios findos.

De 4:280\$0 a D. Valentina Maria do Sacramento, de pensões de meio soldo e montepio, sendo 2:420\$0 de dívida de exercícios findos e 1:860\$0 no corrente ano, pela Delegacia Fiscal no Estado do Pará (17.729).

De 2:549\$1 a Comp. Telefônica Brasileira, por assinatura de aparelhos telefônicos neste ano (15.725).

De distribuição do crédito de 2:100\$0 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, para pagamento de melhoria de pensão de montepio em reversão de D. Nair de Oliveira e Cruz, durante o corrente ano (17.733).

Foi mandado dar registro às despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de crédito.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofícios:

N. 8.833, de 22 de julho último, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 4:435\$0 à Comp. Usinas de Sergipe e outros, por fornecimentos feitos neste ano em proveito do Ministério (19.997).

N. 2.170, de 5 de setembro corrente, da Imprensa Nacional, pedindo o pagamento de 9.216\$0 a Claudionor de Azevedo e mais 22 extranumerários diaristas, relativo às diárias de agosto (22.388).

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.124, de 24 de julho último pedindo a distribuição de 36:200\$0 ao Tesouro Nacional, mediante anulação no crédito concedido à Delegacia Fiscal no Estado do Pará, para pagamento de vencimentos de engenheiro Silvestre Gomes de Araujo, neste ano (25.733).

Ofícios:

Da Diretoria de Contabilidade:

Ns. 2.581, 2.583, de 28 de agosto próximo findo, pedindo os pagamentos de 1:010\$7 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (28.843) e 500\$0 a Lux-Jornal (22.382), por fornecimento de energia elétrica e serviço de recorte de jornais;

N. 2.679, de 4 de setembro corrente, idem de 6:891\$0 ao engenheiro José Marcelo Pereira da Cunha e outros funcionários do Departamento de Aeronáutica Civil, de diárias por serviços fora da sede nos meses de junho e julho últimos (22.376).

Foi ordenado o registro das despesas.

Ofício n. 2.573, de 28 de agosto próximo findo, da Diretoria do Pessoal, pedindo o pagamento de 153\$5 à Estrada de Ferro Sorocabana, por passagens concedidas no ano corrente (22.380). — O julgamento foi convertido em diligência para o fim a que se refere a Diretoria.

Dia 12 de setembro de 1939

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Da Divisão de Contabilidade:

N. 9.282, de 1 de setembro corrente, pedindo o pagamento de 27:200\$0 a João Cesário de Andrade e 13 outros, de diárias em agosto próximo findo, como membros do Conselho Nacional de Educação (22.374);

Ns. 9.185, 9.238, 9.239, de 30 e 31 de agosto próximo findo, idem de 1:250\$0 ao guarda sanitário João Antônio de Sousa Viana, como adiantamento, para despesas de estivas, capatazias, etc., no terceiro trimestre (22.474), 140\$0 à Imprensa Nacional (25.450) e 707\$6 à Estrada de Ferro Central do Brasil (25.448), por assinaturas do *Diário Oficial* e transportes concedidos;

N. 7.945, de 28 de julho, pedindo a distribuição de 100:900\$0 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, para ser entregue ao Governo do Estado como auxílio para construção de pavilhão no Leprosário de Rio Branco, Território do Acre (21.534);

Ns. 8.614, 8.709, 8.819, 9.195, 9.189, 9.198, 9.213, de 15, 17, 22, 30 e 31 de agosto, pedindo os pagamentos de 6:414\$2, 1:212\$1, 4:825\$1, 824\$8 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (21.162, 25.303, 21.430, 25.861), 652\$3, 2:035\$4, 3:798\$7 à Cia. Telefônica Brasileira (25.855, 22.498, 25.452), por fornecimento de gás e luz elé-

trica, assinatura de aparelhos telefônicos e trabalhos executados, no ano corrente;

Ns. 9.529, 9.542, 9.639, 9.671, 9.674, de 8, 11, 12 de setembro corrente, idem de 16:461\$2 ao Dr. Abelardo Pinto Magalhães e outros (25.814), 14:509\$7 ao Dr. Abelardo Bielhini Filho e outros (25.843), 66:322\$0 ao Dr. Homero Fortuna Carneiro e outros (22.520), 140\$0 a Darcé Carlos Bielhini (17.878), 522\$6 a Carlos Antunes Muniz (17.880), extranumerários mensalistas do Serviço de Assistência a Psicopatas, Faculdade Nacional de Odontologia, Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal e mensalista e diarista do Colégio Pedro II — Externato, relativos à remuneração de agosto próximo findo;

N. 9.178, de 30, pedindo a distribuição de 24:000\$0 à Delegacia Fiscal no Paraná, para pagamento de subvenção à Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa (25.859);

Da Comissão Central de Compras:

Ns. 11.307, 11.313, 8.816, 11.443, 11.444, 11.448, 11.517, 11.555, 11.556, 11.557, 11.624, 11.976, 11.559, 11.991 a 11.993, 11.298, 11.450 a 11.453, 11.619, 11.751, 11.750, 11.752, 11.755, 11.760, de 24, 26, 28, 29 de agosto, 22 de julho e 2 de setembro, pedindo os pagamentos de 1:514\$2 a Antonini, Rubino Limitada e outros (22.106), 4:172\$8 a Alves, Mendes & Cia e outros (22.116), 2:400\$5, 1:588\$0 a M. Ventura & Cia. e outros (19.963, 17.724), 1:917\$0 à Empresa Progresso Ltda. e outro (17.726), 3:322\$3 a Luiz Pestana & Cia. e outros (17.734), 8:51\$8 a Luik & Kleiner Ltda. e outro (25.503), 8:356\$8 a Abílio Monteiro & Irmão e outro (25.519), 8:820\$0 a Fred Pigner (25.521), 9:580\$0, 903\$0, 608\$0 a Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. e outros (25.523, 22.216, 25.364), 17:010\$0 à Cia. Instaladora Casa Berta Ltda. (25.527), 156\$0 a Vilas Boas & Cia. (25.370), 1:285\$7 a Soares Lavrador & Cia. e outros (25.394), 1:594\$0 a Ferreira Agostinho & Cia. (25.396), 2:000\$0 a Magalhães Cunha & Cia. (25.398), 294\$0 a Carl Zeiss Soc. Offica Ltda. (22.088), 3:777\$9 a Serafim Ferreira & Cia. Ltda. e outros (17.738), 4:393\$0, 5:189\$5, 5:245\$6 a Luiz Pestana & Cia. e outros (17.740, 17.742, 17.744), 402\$6, 88\$9 a Mário Amado & Cia. (22.206, 25.585), 65\$2 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. (25.583), 108\$7 a Paula, Galati & Cia. Ltda. e outros (25.587), 815\$0 a J. A. Sardinha, Suees. e outro (25.593), 2:336\$2 a M. H. Resende & Cia. e outros (25.603), por fornecimentos feitos no ano corrente, em proveito do Ministério.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ns. 11.551 e 11.553, de 28 de agosto próximo findo, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 2:040\$7 a Alberto de Almeida & Cia. e outros (25.511) e 4:696\$8 a Alves Mendes & Cia. e outros (25.515), por fornecimentos feitos no ano corrente, em proveito do Ministério. — Foram mandados a plenário.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 338\$5 ao Lloyd Brasileiro (25.727) e 821\$1 à Cia. Telefônica Brasileira (28.879), por transportes concedidos e assinatura de aparelhos telefônicos neste ano, em proveito da Diretoria do Imposto de Renda;

De 19:869\$6 a Cardoso, Costa & Cia. Ltda., por fornecimentos feito neste ano (22.484);

De 3:268\$0 ao Hospital Alemão, de Porto Alegre, processo número 10.762-39, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul (TC. 14.342), 5:653\$6 à General Electric S. A., idem n. 3.376-39 (TC. 14.354), 56\$2 a Pereira Almeida & Cia. Ltda., idem n. 11.092-39 (TC. 14.340), 105\$8 e 403\$4 a Carl Zeiss, idem ns. 10.661 e 10.651-39 (TC. 14.344, 14.346), 1:927\$8 a Pinheiro Guimarães & Cia. idem n. 10.365-39 (TC. 14.348), 672\$0 a St John Del Rey Mining Co. Ltd., idem n. 9.382-39 (TC. 14.352), pela Alfândega do Rio de Janeiro, de restituição de direitos aduaneiros;

De 49\$6 a Apolônio Publico de Albuquerque, processo 100.704, de 1936 (20.913), 44\$0 a Edgar Antunes, idem n. 93.333-38 (TC. 20.915), pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados da Paraíba e Pernambuco, de restituição de descontos feitos para aluguel de casa e de imposto de renda;

De 313\$3 a Carvalho Florenzano, idem n. 9.471-39, pela Recebedoria do Distrito Federal, idem de imposto de indústrias e profissões (14.350).

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 1.047, de 18 de agosto próximo findo, pedindo o pagamento de 2:888\$0 à S. A. do Gás do Rio de Janeiro, por fornecimento de gás e luz elétrica neste ano (21.380);

Ofício n. 11.910, de 1 de setembro corrente, da Comissão Central de Compras, idem de 2:097\$5 a Guimarães Carvalho & Cia. Ltda. e outro, por fornecimento feito em proveito do Ministério (25.352).

Foi determinado o registro das despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos ns. 509, 510, 513, 514-303.97, de 23 de agosto próximo findo, pedindo os pagamentos de 6:300\$0 a Corção Cardim, S. A. (25.252), 7:200\$0 ao Jockey Club Brasileiro (25.707), 4:072\$0 a Joaquim Moreira & Torres (25.260), 3:452\$0 a J. C. Mendonça (25.248), por trabalhos executados e fornecimentos feitos no ano corrente. — Mandou-se dar registro às despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofícios da Diretoria do Pessoal:

Ns. 1.762 e 1.773, de 30 de agosto próximo findo, pedindo os pagamentos de 400\$0 ao ajudante técnico Sacha Kislakov, de diárias em julho último (22.362) e 2:600\$0 a João Pedro de Alcântara e outros empregados do Departamento Nacional de Imigração, de auxílio para alimentação em julho último (25.436). — Deu-se registro às despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofícios ns. 12.001 e 12.006, de 2 de setembro corrente, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 9:130\$5 e 32:314\$8 a Alvaro P. Silva e outros (25.422, 25.426), por fornecimentos feitos no ano corrente, em proveito do Ministério. — Ordenou-se o registro das despesas.

Dia 13 de setembro de 1939

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 8.282, de 1 do corrente, do Departamento de Administração, pedindo a entrega de 8:500\$0, como adiantamento ao contabilista Francisco Alves de Sousa, para despesas à conta da subconsignação 41, inciso 04, da consignação III — Diversas despesas, nos meses de setembro a novembro (22.598). — Deu-se registro à despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Da Divisão de Contabilidade:

N. 9.685, de 12 do corrente, pedindo o pagamento de 2:810\$0 a Clarice de Sousa e outros extranumerários diaristas do Hospital Estácio de Sá, relativo às diárias de agosto próximo findo (22.562);

Ns. 9.690 e 9.710, de 12 e 13 do corrente, idem de 10:900\$0 a Antônio da Silva Marques e outros (28.943) e 6:366\$0 a Alfredo Alves de Oliveira e outros (17.886), extranumerários mensalistas do Instituto Nacional de Surdos Mudos e diaristas do Colégio Pedro II — Internato, relativo à remuneração de agosto;

Ns. 9.042 e 9.490, de 26 e 30 de agosto próximo findo, idem, de 9:300\$0 ao oficial administrativo João Antônio de Faria Lacerda, como adiantamento para despesas de água, assoio, etc., de agosto a outubro (28.814) e 2:942\$4 à Companhia Nacional de Seguros Gerais Metrópole, de prêmio de seguro (25.363);

Ofícios ns. 11.920, 11.997, 12.030, 12.035, 11.345, 11.574, 11.558, 11.560, 11.625, 11.910, 11.912, 11.915, 11.916, 11.986, 11.987 e 12.029, de 24, 25, 28, 29 de agosto, 1, 2 e 4 de setembro corrente, pedindo os pagamentos de 3:268\$2 a Martins Júnior & Comp. (25.312), 3:770\$0 à Casa Sousa Batista Ltda. e outro (25.408), 99\$8 a Alves Mendes & Comp. e outro (25.759), 1:362\$9 a M. Ventura & Comp. e outros (25.769), 8:303\$9 a Pereira Júnior & Comp. e outros (22.120), 10:295\$2 a M. Ventura & Comp. e outros (21.535), 10:634\$0 a Luik & Kleiner Ltda. (25.525), 19:262\$6 a Lino & Comp. Ltda. e outros (25.529), 1:328\$0 a Abílio F. Magalhães & Comp. (22.218), 45\$0 a M. H. Rezende & Comp. (25.292), 104\$2 a Paula, Galati & Comp. Ltda. e outro (25.296), 719\$6 a Ferreira Agostinho & Comp. e outros (25.302), 920\$5 a Moreira Barbosa & Comp. Ltda. e outros (25.304), 650\$0 a Abílio F. Magalhães & Comp. e outro (25.384), 678\$0 a Alves, Mendes & Comp. (25.386) e 78\$0 a Equipamentos Científicos Ltda. (25.757), por fornecimentos feitos ao ano corrente em proveito do ministério.

Foi determinado o registro das despesas.

Ofícios ns. 11.317, 11.322 e 11.460, de 24 e 26 de agosto próxima findo, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 10:412\$7 a Pereira Júnior & Comp. e outros (22.424), 72:813\$6 a Soares Lavrador & Comp. e outros (22.134), 36:503\$4 a Luiz Pestana & Comp. e outros (17.712), por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do ministério. — O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados na informação.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 126\$0 a Enio Gonçalves de Oliveira (28.895), 30\$0 a Antônio Leonardo da Costa, de dívida de exercícios findos (20.404);

De 105\$1, 69\$0 à S. A. do Gás do Rio de Janeiro (28.865, 28.871), 3:369\$8, 9:457\$3, 2:831\$6 à Companhia Telefônica Brasileira (28.869, 28.877, 28.875), por fornecimento de luz elétrica, serviços executados e assinatura de aparelhos telefônicos neste ano;

De 2:780\$0 a Cesar Pinheiro d'Oliveira Lima e outros funcionários da Diretoria das Rendas Internas, de diárias em julho último (21.371), e 151\$2 a Fontes Garcia & Comp. por fornecimento feito à Casa da Moeda, no mesmo mês (21.968);

De 148\$7 a Felipe Rabay & Irmão, processo n. 11.161-39 (TC. 14.536), 42:032\$1 à Câmara Municipal da cidade de Lapa, Estado do Paraná, processo n. 97.263-38 (24.467), pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados de Pernambuco e Paraná, 4:393\$7, 2:189\$9 e 2:750\$1 a Acumuladores Varta do Brasil Ltda., idem, ns. 4.814, 4.812, 4.810-39 (TC. 30.935, 30.933, 20.931), 433\$6 a General Electric S. A., idem n. 506-39 (TC. 20.921), 11:182\$0 a The Leopoldina Railway Co. Ltd., idem, n. 1.542-39 (TC. 20.923), 9:044\$5 a Correia Leite & Comp., idem, n. 95.893-38 (TC. 20.917), 532\$8 a J. G. Pereira & Comp., idem, n. 11.102-39 (TC. 14.338), 3:131\$7 a J. R. Kanitz & Comp., idem, n. 3.081-39 (TC. 20.929) e 300\$3 a Beck's dies & Comp. Ltda., idem, n. 12.446-39 (TC. 14.334), pela Alfândega do Rio de Janeiro, de restituição de direitos aduaneiros;

De 60\$0 a Remígio Veríssimo Ferreira, processo n. 2.459 (TC. 20.927), 60\$0 a Maximiano Ramos de Queiroz, idem, n. 1.963-39 (TC. 20.925) e 7:500\$0 a S.A. Copanema, idem, n. 98.474-38 (TC. 20.919), pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados de São Paulo, da Bahia e pela Recebedoria do Distrito Federal, de restituição de patente de registro, quota parte de multa e imposto de indústrias e profissões.

De distribuição do crédito de 13:116\$0 à Recebedoria do Distrito Federal, mediante anulação no concedido à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para pagamento dos vencimentos do oficial administrativo Nansen Rosa, de 1 de agosto a 31 de dezembro deste ano (28.883).

Foi mandado dar registro às despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de crédito.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 155, de 11 do corrente, pedindo o pagamento de 400\$0 a Luiz Gonzaga de Sousa, extranumerário-mensalista da Secretaria de Estado, da remuneração de agosto próximo findo (25.560).

N. 1.110, de 9, idem, de 73:365\$5 ao Dr. Osvaldo Pinto de Oliveira e outros, segundos e terceiros suplentes de prelores, de diferença de vencimentos por substituição de 16 de julho de 1934 a 31 de dezembro de 1937 (25.494).

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofícios ns. 11.782, 11.783, 12.007, 12.056, 12.058, 12.060, 12.061, de 30 de agosto próximo findo, 2, 4 de setembro corrente, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 1:062\$9 a Alvaro P. Silva e outro (25.617), 1:621\$5 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outro (25.619), 35:905\$0 a Acumuladores Varta do Brasil Ltda. e outros (25.428), 855\$2 a Mesbla S.A. e outros (25.811), 6:616\$0 a A. Rodrigues Costa (25.815), 19.600\$0 e 33:100\$0 a Dias Garcia & Comp. Ltda. (25.819, 25.921), por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do ministério.

Foi ordenado o registro das despesas.

Dia 14 de setembro de 1939

Conselho Nacional do Comércio Exterior:

Ofício n. 316.1, de 11 de setembro atual, pedindo o pagamento de 500\$0 a José Ribamar Albuquerque de Carvalho, extranumerário-mensalista, relativo à remuneração de agosto próximo findo (22.608). — Determinou-se o registro da despesa.

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 7.919, de 29 de agosto, da Divisão do Pessoal, pedindo a distribuição de 39:182\$0 ao Tesouro Nacional e às Delegacias Fiscais do mesmo Tesouro nos Estados do Rio Grande do Sul, Bahia, Ceará e São Paulo, para pagamento de vencimentos de Teofredo Lopes de Siqueira e 6 outros veterinários, em vários períodos do ano corrente (22.604). — Determinou-se o registro da despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Da Divisão de Contabilidade:

Ns. 9.033, 9.186, 9.191, 9.192, de 28 e 30 de agosto próximo findo, pedindo a entrega de 100:000\$0 ao médico sanitário Dr. Alexandre Boavista Moscoso (25.917), 9:000\$0 à escriturária Alda Lossio Seiblit (28.981), 200\$0 ao atendente João André Luiz Ganzaroli (26.600) e 10:000\$0 ao almoxarife Oldemar de Azevedo Santos (28.977), como adiantamentos para despesas com o desenvolvimento da educação sanitária no país, lavagem de roupa, assinatura de revistas e jornais e de água, asseio, etc., tudo no terceiro trimestre;

Ns. 9.050 e 9.313, de 28 de agosto e 1 de setembro, idem, de 1:000\$0 ao professor Roberto Lacombe, da Escola Nacional de Belas Artes, de gratificação pela regência de curso paralelo em agosto próximo findo (25.919) e 24:000\$0 ao Dr. Osvaldo Lopes da Costa e outros médicos do curso de especialização de Higiene e Saúde Pública da Universidade do Brasil, relativo a bolsas concedidas correspondentes aos meses de janeiro a junho (25.713);

Ns. 8.972, 9.296, 9.557, de 25 de agosto, 1 e 8 de setembro, idem, de 5:109\$9 a S.A. do Gaz de Rio de Janeiro (22.642), 2:600\$0 ao Dr. Joaquim de Oliveira Botelho (25.935) e 24:700\$0 a Santos & Gonçalves Ltda. (22.665), por fornecimento de gás, aluguel de casa e obras executadas, no ano corrente;

Da Comissão Central de Compras:

Ns. 9.105, 11.116, 11.747, 11.753, 11.975, 11.758, 11.759, 11.921 a 11.923, 11.977, 11.978, 12.025, 11.985, 11.984, 11.988, 12.032, 12.047, 12.034, 12.038 a 12.040, 12.049, 12.050, 12.219, 12.280, de 26 de julho, 26, 30 de agosto, 1, 2, 4, 6, 8 de setembro pedindo os pagamentos de 798\$6 a J. G. Pereira & Comp. e outro (26.277), 2:130\$0 à Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. (17.730), 45\$0 à Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S.A. (25.577), 116\$6 a A. Ramada & Comp. Ltda. e outros (25.589), 49\$0, 1:931\$6 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. (25.362, 25.599), 2:219\$4 a Dias Amorim & Comp. Ltda. e outro (25.601), 3:901\$5 a Máquinas para Escritório Mercedes do Brasil Ltda. (25.314), 5:205\$0 a Francisco Leal & Comp. e outro (25.316), 6:336\$0 à Companhia Usinas Nacionais e outro (25.318), 99\$8 à Empresa Progresso Ltda. (25.366), 150\$0, 15\$0 a J. G. Pereira & Comp. (25.368, 25.749), 500\$4 a J. R. Pires & Comp. Ltda. (25.382), 368\$0 a Atlantic Refining Co. of Brasil (25.380), 706\$8 a Alves, Mendes & Comp. e outros (25.388), 196\$0 a Santos Martins & Comp. e outros (25.763), 8:665\$7 a Santos Martins & Comp. e outros (25.793), 530\$3 a Moreira Barbosa & Comp.

Ltda. e outros (25.767), 1:766\$3 a Soares Lavrador & Comp. e outros (25.773), 2:302\$4 a Ferreira Agostinho & Comp. e outros (25.771), 3:300\$5 a Otto Meister (25.779), 21:826\$1 a Luiz Pestana & Comp. e outros (25.797), 44:353\$2 à Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha e outros (25.799), 24:007\$0 a Equipamentos Científicos Ltda. (25.521), 216\$5 a J. C. Mendonça e outros (22.532), por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do ministério.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ofício n. 11.319, de 24 de agosto próximo findo, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 16:281\$0 a M. Ventura & Comp. e outros, por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito da Colônia Julião Moreira (22.128). — O julgamento foi convertido em diligência para o fim indicado pela diretoria.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 433\$1, 2:647\$2, 4:212\$8 a Alexandre Ribeiro & Comp. e outros (25.615, 25.623, 25.627) 861\$0 a Jorge Pereira & Comp. Ltda. e outro (25.619), 1:500\$0, 3:300\$0 a Fred. Figner (25.621 e 25.625) 4:560\$0 à Comp. Nacional de Máquinas Comerciais S. A. (25.629) 52\$8 a Santos Martins & Comp. (25.321) por fornecimentos feitos no ano corrente por intermédio da Comissão Central de Compras;

De 2:790\$0 ao oficial administrativo José Felipe de Araújo Pinto, de diárias (19.326);

De 1:825\$0 ao oficial administrativo José Fernandes Barcas, de diárias de 26 de maio a 6 de agosto (22.664);

De 72\$2 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (22.628) 6:875\$0 a P. Kastrup & Comp. (28.985) por fornecimento de luz elétrica e de material, neste ano;

De 241\$9 a Antônio Cardoso Babelo (28.897) 304\$2 a Anísio de Santana (28.901) e 330\$0 a Artur Hess (22.518) de dívidas de exercícios findos;

De 2:574\$0, 1:432\$9 a Paul J. Christoph, processos ns. 5.416, 5.414-39 (TC. 20.941, 20.939) 2:144\$2, 1:369\$8 a Acumuladores Varta do Brasil Ltda., idem ns. 8.756, 4.810-39) pela Alfândega do Rio de Janeiro, 676\$7 à Comp. Telefônica Rio-Grandense, idem número 9.302-39 (TC. 20.953) 1:228\$1 a Steiner & Comp., idem número 6.910-39 (TC. 20.919) 8:571\$2 a Pernambuco Tramway & Power Co. Ltd., idem n. 5.410-39 (TC. 20.943) pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados do Rio Grande do Sul, Ceará e Pernambuco, de restituição de direitos aduaneiros;

De 336\$0 à Comp. Minas do Rio Carvão, idem n. 5.992-39, pela Recebedoria do Distrito Federal, idem de imposto de indústrias e profissões (20.917);

De distribuição de créditos:

De 49\$1 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná para indenização ao inspetor de coletorias Manuel Gouveia Leite (28.889);

De 8:700\$0 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas para pagamento de diferença de vencimentos no corrente ano de funcionários da mesma Delegacia Fiscal de conformidade com o art. 3º das Disposições Transitórias da Lei n. 284 de 28 de outubro de 1936 (28.873);

De 3:978\$3 ao Tesouro Nacional mediante anulação no concedido à Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, para pagamento de vencimentos de Cesar Pinheiro Oliveira Lima (22.491);

De 21:525\$0 à Recebedoria do Distrito Federal e às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados de Pernambuco e Paraíba, mediante anulação no concedido à Delegacia Fiscal no Amazonas, idem, idem de Abelardo Leopoldo Pereira Câmara e dois outros funcionários (28.885);

De 12:938\$3, 3:500\$0 e 10:000\$0 às Delegacias Fiscais nos Estados de Santa Catarina, Pernambuco e Alagoas, mediante anulação nos concedidos às Delegacias nos Estados do Paraná, Bahia e Pernambuco, idem, idem de Antônio Francisco de Santa Rita Junior (28.887) Luiz Marques Cunha (28.976) e Oscar Juca Rego Lima (28.969).

Foi mandado dar registro às despesas com os ditos pagamentos e distribuição de créditos.

De distribuição do crédito de 2:949\$1 ao Tesouro Nacional para pagamento de pensão de montepio e início soldo de D. Carmen Peixoto Buc, de junho a dezembro (3.883). — O julgamento foi convertido em diligência para que tenha cumprimenta o despacho de fls. 34 verso, segunda parte.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos ns. SP. 427, DG. 1.057, 1.068, de 11 de setembro corrente, 29 e 31 de agosto próximo findo, pedindo os pagamentos de 650\$0 a D. Maria do Amaral Vilela dos Santos, da remuneração de agosto referido como arquivista extranumerário mensalista do Tribunal de Segurança Nacional (25.879), 21\$3 à Rede Mineira de Viação (25.851) e 18\$1 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (25.819) por transporte e fornecimento de luz elétrica neste ano;

Ofícios:

Ns. 11.779, 12.052, 11.780, 11.781, 12.051, 12.053 e 12.290, de 30 de agosto próximo findo, 4 e 8 de setembro corrente, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 4:627\$2 a Alves, Mendes & Comp. e outros (25.641) 2:225\$3, 7:235\$2 à Comp. Usinas Nacionais e outros (25.803, 25.643) 11:303\$7 a Ferreira Filho & Comp. e outros (25.645) 1:545\$4 a Antonini, Rubino Limitada e outro (25.801) 3:878\$3 a M. Ventura & Comp. e outro (25.805) 2:043\$1

a Equipamentos Científicos Ltda. e outro (22.552) por fornecimentos feitos neste ano em proveito do Ministério.

Foi ordenado o registro das despesas.

Offícios ns. 12.054 e 12.055, de 4 de setembro corrente, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 10:531\$0 a Ferreira Agostinho & Comp. e outros (25.807) e 26:149\$4 a Antonini Rubino Ltda. e outros (25.809) por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério. — O julgamento foi convertido em diligência para os fins indicados pela Diretoria.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.610, de 30 de agosto próximo findo, pedindo o pagamento de 11:509\$0 ao Instituto Técnico de Organização e Controle Serviços Holerith, por execução de serviços em julho último em proveito do Serviço do Pessoal (25.590).

Offícios:

Ns. 9.525, 12.008, 11.784 a 11.786, 11.941, 12.003, 12.062 a 12.064, 2.057, e 12.059, de 31 de julho, 30 de agosto, 1, 2 e 4 de setembro, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 52:060\$0 a Francisco Leal & Comp. (24.053) 42:662\$4, e 1:674\$0 a Comp. Aga do Brasil S. A. e outros (25.430, e 25.651) 30:902\$0 a S. A. White Martins (25.653) 66:250\$0 a Comp. Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A. (25.655) 12:363\$0 a Paulo Monteiro Machado (25.354) 5:324\$9 a Fábrica de Aço Paulista S. A. (25.420) 53:837\$3 a Pinheiro Guimarães & Comp. (25.923) 79:800\$0 a Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. (25.925) 83:419\$3 a J. R. Pires & Comp. Ltda. (25.927) 5:764\$7 a Comp. Anilinas e Produtos Químicos do Brasil e outros (25.813) 19:391\$6 a Empresa Comercial Importadora Nadir Figueiredo Ltda. e outros (25.817) por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério.

Ns. 2.700 e 2.705, de 31 de agosto, do Departamento de Aeronáutica Civil, idem de 20:000\$0 a Marcelo Roberto e Milton Roberto, correspondente à sétima prestação por trabalhos executados de acordo com o contrato de 8 de novembro de 1937 (22.462) e 49\$3 a Rede Mineira de Viação por transporte concedido (22.500).

Foi determinado o registro das despesas.

Dia 15 de setembro de 1939

Ministério da Agricultura:

Offícios ns. 5.212 e 5.213, de 5 de julho último da Divisão do Pessoal, pedindo a distribuição de 10:876\$7 e 15:896\$7 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, mediante anulação nos créditos distribuídos às Delegacias Fiscais nos Estados do Rio Grande do Sul e de São Paulo, para pagamento de vencimentos neste ano, ao veterinário Edgard Santos Almeida (22.636) e do zootecnista Alvaro Ferreira Neves (22.630) nomeados por decreto de 17 de abril. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Da Divisão de Contabilidade:

Ns. 9.528 e 9.745, de 8 e 13 de setembro corrente, pedindo o pagamento de 17:461\$2 a Antônio de Sá Pereira e outros professores da Escola Nacional de Música, de gratificação pela regência de turmas suplementares em agosto próximo findo (22:440):

Ns. 8.996, 9.011, 9.184, 9.196, 9.391, 9.397, 9.401, 9.181, 9.191, 9.398, 9.401, 9.005, 9.180, 9.188, 9.241, 9.394, 9.395, 9.396, 9.399, 9.414, de 26, 30 e 31 de agosto e 4 de setembro, pedindo os pagamentos de 1:711\$4, 599\$4, 1:982\$4, 339\$6, 108\$3, 421\$5, 656\$6 a Comp. da Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (22.684, 22.638, 25.939, 25.963, 25.983, 25.989, 25.941) 373\$7, 3:102\$4, 214\$5, 627\$4 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (22.686, 25.943, 25.939, 22.652) 301\$4, 341\$7, 791\$9, 995\$3, 357\$7, 1:110\$8, 390\$2, 270\$3, 524\$3 a Comp. Telefônica Brasileira (22.640, 25.602, 25.945, 25.969, 25.931, 25.933, 25.987, 25.991, 25.997) por fornecimento de gaz, luz e energia elétricas, assinaturas de aparelhos telefônicos no ano corrente;

Ns. 9.237, 9.242, 9.295, 9.298, 9.305, de 31 de agosto próximo findo e 1 de setembro corrente, idem de 792\$0 e 826\$3 à Estrada de Ferro Central do Brasil (25.967 e 25.971) 600\$0 a Joaquim Leandro Mota (25.975) 260\$0 a Lisa M. Peppercorn (25.977) 166\$8 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (25.979) por transportes concedidos, aluguel de casa e fornecimento feito neste ano;

Ns. 8.968 e 9.273, de 25 e 31 de agosto próximo findo, pedindo a distribuição de 4:000\$0 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo (25.614) e 100:000\$0 ao dito Tesouro, (25.973) destinada ao pagamento das subvenções de 1939 concedidas à Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paula, em Itacaré, e Conferência de São Vicente de Paula de Santo Antônio, em Bica de Pedra, naquele Estado, e do auxílio à Federal Atletica de Estudantes para participar das competições atléticas de Monaco;

Ns. 9.672 e 9.673, de 12 do mês corrente, idem de 2:005\$6 a Augusto Xavier Oliveira de Menezes e três outros examinadores (26.017) 1:000\$0 ao professor João Saboia Barbosa (26.019) todos do Colégio Pedro II — Externato, de gratificação em agosto próximo findo, por serviço em exames, em curso suplementar;

N. 9.774, de setembro corrente, idem de 338\$6 a Eros de Moura Estevão, extranumerário mensalista do Instituto Benjamin Constant, da remuneração de agosto próximo findo (25.694);

Da Comissão Central de Compras:

Ns. 11.748, 12.206, 11.913, 11.914, 11.917, 11.981, 11.996, 11.999, 12.037, 12.043, 12.044, 12.045, 12.281, 11.761, 11.762; 11.911, 12.033, 11.919, 11.918, 12.216, 12.028, 12.031, 12.041; 12.046, 12.217, 12.218, 11.924, de 30 de agosto, 1, 2, 4, 6 e 8 de se-

tembro, pedindo os pagamento de 48\$5 à Comp. Fornecedora de Materiais, (25.579) 152\$0, 110\$2 a João Martins & C., (25.498, 25.298) 166\$0 a Abílio E. Magalhães & C., (25.300) 923\$7 a Bernardina Gomes & C. e outro, (25.306) 225\$0 a Meshia S. A., (25.374) 3:676\$0 a Pereira Júnior & C. e outros, (25.404) 7:420\$4 a Soares Lavrador & Companhia e outros, (25.412) 1:694\$9 a R. Viegas & Comp. Ltda. e outros, (25.773) 4:829\$4, a Santos Martins & Comp. e outros, (25.785) 6:016\$3 a Alves, Mendes & Comp. e outros, (25.787) 6:457\$1 a M. M. Gomes & Comp. Ltda. e outros, (25.789) 824\$5 a Alvaro P. Silva e outro, (22.531) 2:609\$0 a Renato Alves de Sá e outro, (25.605) 7:037\$0 a M. Ventura & Comp. e outro, (25.607) 78\$0, 213\$6 a Alves, Mendes & Comp., (25.294, 25.765) 2:680\$0 a B. Saraiva & Comp., (25.310) 1:914\$5, 1:316\$0 a Otto Meister, (25.308, 25.518) 72\$5 a Alvaro P. Silva, (25.755) 150\$0 a Moreira Barbosa & Comp. Ltda., (25.761) 3:870\$0 a Byington & Comp., (25.871) 6:628\$7 a Antonini, Rubino Limitada e outro, (25.791) 4:382\$5 a Rocha & Comp. e outros, (25.520) 8:701\$0 a J. Lobarinhas & Comp., (25.522) e 9:029\$6 a Renato Alves de Sá e outros, (25.320), por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério.

Foi ordenado o registro das despesas

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 1:007\$4 a Henrique Ramos de Carvalho e dois outros, processo n. 9.314-39 (TC. 25.389) e 5:590\$0 a A.E.G. Companhia Sul Americana de Electricidade idem n. 25.349-38, (TC. 21.363) pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul e pela Recebedoria do Distrito Federal, de quotas partes de produtos de venda de mercadorias apreendidas em contrabando e restituição de multa relevada;

De 316\$6 a Januário Franklin Peixoto, idem n. 67.309-38, (TC. 21.357) 158\$9 a Antônio Pires Veloso, idem n. 62.547-37, (TC. 25.437) pelo Tesouro Nacional, de restituição de selo de nomeação;

De 431\$6 a Erasmo Veríssimo de Castro, (25.007) 21:616\$7 a Orlando Frederico, (28.899) de dívidas de exercícios findos;

De 1:195\$5 a Glossop & Comp., processo n. 13.197-39 (TC. 25.443) pela Alfândega do Rio de Janeiro, 390\$5 a Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd., idem n. 16.310-38 (TC. 25.431) pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, de restituição de direitos aduaneiros;

De 78\$3 a Waldemiro Dominoni, idem n. 75.233-38, (TC. 25.415) pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, 182\$7 a João Mariano de Sousa, idem n. 53.771-38 (TC. 25.421) 214\$5 a Manuel dos Santos, idem n. 52.440-38 (TC. 25.423) 237\$6 a Maria da Conceição Duarte Silva, idem n. 55.116-38, (TC. 25.419) 569\$5 a Lauro Virgílio de Carvalho, idem n. 49.510-39, (TC. 24.373) pelo Tesouro Nacional, de restituição de contribuição a maior feitas para o montepio civil;

De 199\$8 a João Alberto Nezer Sobrinho, processo n. 61.970-37 (TC. 25.441) 1:600\$0 a Booth & Co. (London) Ltd., idem número 74.503-38, (TC. 25.417) pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados do Rio Grande e do Maranhão, de restituição de imposto de renda pago a mais em 1936, e de farol em 1935;

De 478\$7 a Cardinale & Co. e outro, (25.611) 14:549\$0 a S. A. Casa Pratt e outro, (25.635) 222\$5, 78\$5, 2:072\$0 a Alexandre & Co. Ltda. e outro, (25.613, 25.326, 25.340) 402\$8 a Teodor Wille & C. Ltda., (25.330) 523\$2, 2:880\$0 a J. G. Pereira & C., (25.332, 25.344) 1:500\$0 à Gráfica Metrópole Limitada, (25.336) 2:119\$4 a Paula, Galati & C. Ltda., (25.342) por fornecimentos feitos no ano corrente por intermédio de Comissão Central de Compras em proveito do Ministério;

De 6:364\$0 à Comp. Telefônica Brasileira, de assinatura de aparelhos telefônicos em proveito da Comissão Central de Compras no ano corrente;

De 270\$6 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, (25.606) 115\$3 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, (25.610) por fornecimento de luz e energia elétricas neste ano;

De distribuição de créditos:

De 7:650\$0 à Recebedoria do Distrito Federal para pagamento do ajudante de tesoureiro do selo, interino, Antônio de Pádua da Rocha Viana, de 15 de julho a 12 de dezembro deste ano, (28.975).

Foi mandado dar registro às despesas com os ditos pagamentos e distribuição de crédito.

De distribuição dos créditos de 9:000\$0 às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados de Sergipe, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, mediante anulação de 10:200\$0 nas de Pernambuco, Paraná, Espírito Santo e Minas Gerais, (22.492) e de 4:919\$0 ao Tesouro Nacional, mediante anulação no concedido à Delegacia Fiscal em São Paulo, (25.608) para pagamento de vencimentos de pessoal extranumerário. — O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados pela Diretoria.

Ministério da Justiça e Negócios interiores:

Avisos:

N. DC. 1.066, de 31 de agosto p. findo, pedindo o pagamento de 14:000\$0 à Companhia Comercial e Marítima, de diferença de preço de aquisição na troca de um automóvel Hudson em 1938, destinado à Procuradoria do Tribunal de Segurança Nacional, (22.476). — O julgamento foi convertido em diligência para o fim de ser junto o processo protocolado, no Tesouro Nacional sob o n. 41.415-39, a que alude o Decreto-lei n. 1.336, de 8 de junho último.

Ns. 1.070 e 1.058, de 31 e 29 de agosto p. findo, pedindo a entrega de 10:000\$0 ao tesoureiro da Imprensa Nacional, bacharel Guilherme Catrambi, como adiantamento, para despesas miúdas e de pronto pagamento nos meses de agosto a outubro, (25.572) e 600\$0 ao escrivão do Juízo de Menores, Dr. Manuel Tavares Cavalcanti, idem, para despesas de transporte de menores nos meses de agosto a outubro, (22.504);

Ofícios:

Ns. 12.291 e 12.292, de 8 de setembro corrente, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 5:315\$0 a Abílio F. Magalhães & Comp. e outros, (22.551) e 10:688\$4 a Gonçalves Fonseca & Comp. e outro, (22.556) por fornecimentos feitos neste ano em proveito do Ministério.

Foi determinado o registro das despesas.

Avizo n. 1.065, de 31 de agosto p. findo, pedindo o pagamento de 87\$1 ao bacharel Hermano Oellon dos Anjos, por substituição do 3.º promotor adjunto em 2 de janeiro, (22.582). — O julgamento foi convertido em diligência para o fim indicado pela Diretoria.

Ministério das Relações Exteriores:

Avizos:

N. CT/532.5, de 31 de agosto p. findo, pedindo o pagamento de 9:510\$9 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro por fornecimento de gás e luz elétrica em julho último à Secretaria de Estado, (25.903);

Ns. 511, 522, 533, de 23, 29 e 31, idem de 2:910\$0, 6:100\$0 a Fred Figueir, (25.650, 25.640) e 1:193\$2 a Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., (28.947) por trabalhos prestados e fornecimento de energia elétrica neste ano.

Determinou-se o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofícios:

N. 2.695, de 31 de agosto p. findo, do Departamento de Aeronáutica Civil, pedindo o pagamento de 25:380\$0 à Viação Aérea São Paulo S. A., relativo à subvenção pelas viagens realizadas em julho último na linha Uberaba-Goiânia, (25.887);

N. 2.649, de 2 de setembro, do Serviço do Pessoal, idem de 390\$3 ao Lloyd Brasileiro por passagens concedidas, (25.901);

Ns. 12.229, 12.231, 12.232, 12.201 a 12.309, 1.231, de 6 e 8 de setembro corrente, da Comissão Central de Compras idem de 628\$4 a Magalhães Cunha & Comp. e outros, (25.544) 3:472\$2 a Luik & Kleiner Ltda., (25.548) 5:501\$0, 33\$8 a M. Ventura e outros, (25.550) e 22.574) 79\$8 e Zeising Irmãos S. A., (22.576) 86\$0 a Equipamentos Científicos e outros, (22.578) 380\$0 a Teodor Wille & Comp. Ltda. (22.580) 680\$0 a Adolfo Botelho, (22.582) 778\$8 a B. Herzog & Comp. e outro, (22.581) 1:000\$0 a The Texas Co. (South America) Ltd., (22.586) 2:563\$3 Comp. S. K. F. do Brasil e outro, (22.583) 7:802\$2 a A. Ramada & Comp. Ltda. e outros, (22.590) 42:370\$0 a Empresa Comercial Importadora Ltd., (22.591) por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério.

Foi ordenado o registro das despesas.

Nada mais havendo que deliberar foram encerrados os trabalhos da semana aos quinze dias de setembro de mil novecentos e trinta e nove, e lavrada a presente ata que é assinada pelo secretário e pelo senhor ministro semanal José Américo de Almeida. — Segismundo Soares Batista, secretário. — José Américo de Almeida.

ATA N. 39

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO BERNARDINO JOSÉ DE SOUZA
— SECRETÁRIO, SEGISMUNDO SOARES BATISTA

Dia 18 de setembro de 1939

Conselho de Imigração e Colonização:

Ofício n. 816/1, de 2 de setembro corrente, pedindo pagamento de 3:100\$3 ao capitão de fragata Alila Monteiro Aché e outros de representação como membros do Conselho, correspondente a agosto p. findo (29.045). — Determinou-se o registro da despesa.

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 8.183, de 31 de agosto p. findo, do Departamento de Administração, pedindo a entrega de 57:350\$0 ao engenheiro do Departamento Nacional de Produção Mineral, Alberto Ildefonso Erichsen, para despesas com o pessoal extranumerário, e com o material necessário aos trabalhos do campo, em estudos geológicos, paleontológicos e levantamentos topográficos nos Estados de Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais, nos meses de julho a setembro deste ano (28.839). — Deu-se registro à despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Da Divisão de Contabilidade:

Ns. 7.708 e 7.709, de 13 de setembro corrente, pedindo os pagamentos de 1:820\$0 a João Nunes Monteiro e outros inspetores de alunos (25.698) e 83\$3 ao servente Angelo Salles Lopes (25.696) do Colégio Pedro II — Externato, de gratificação por serviços extraordinários e de diárias como correio, em agosto próximo findo;

Ns. 9.757 e 9.758, de 14, idem de 18:749\$7 ao Dr. Alvaro Fróes da Fonseca e outros (25.700) e 4:599\$6 ao Dr. Adelino da Silva Pinto e cinco outros (25.702) professores da Faculdade Nacional de Medicina, de gratificação pelo lecionamento de cursos desdobrados na Faculdade e regência de cadeiras não privativas na Escola Anexa de Farmácia, em agosto p. findo;

Ns. 9.272, 9.571 e 9.644, de 31 de agosto, 9 e 11 de setembro, idem de 385\$0 e 1:650\$0 a Augusto Carlos Caldas (22.758, 26.025) 1:100\$0 a Santos & Gonçalves Ltda. (22.742) por trabalhos executados neste ano;

N. 9.678, de 12, idem de 1:510\$0 a Alcibiades Portela e outros funcionários do Colégio Pedro II — Externato, de gratificação por serviços extraordinários em agosto p. findo (26.021);

Ns. 9.187, 9.390, 9.393, 9.400 e 9.402, de 30 de agosto, 4 de setembro, idem de 4:021\$4, 840\$1, 1:420\$9 e 764\$5 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (25.961, 25.981, 25.985, 25.993) à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (25.995) por fornecimentos de gás, luz e energia elétrica neste ano;

Ns. 9.183 e 9.197, de 30 de agosto, idem de 660\$0 a M. Ventura & Cia., por fornecimento feito (22.688) e 4:378\$0 ao official administrativo da Escola Nacional de Música, Luiz de Araujo Padilha, como adiantamento, para despesas com o festival de homenagem aos educadores norte-americanos (25.965);

Ns. 9.082 e 9.795, de 29 de agosto e 15 de setembro, idem de 7:800\$0 ao Dr. Abelardo Arruda de Brito e nove professores da Faculdade Nacional de Odontologia (22.682) e 1:188\$0 a José Gomes da Costa e nove outros guardas sanitários (22.756) de gratificação pela regência em desdobramento de cursos e de diárias de alimentação em agosto p. findo;

Da Comissão Central de Compras:

Ns. 11.749, 11.974, 11.980, 11.983, 12.026, 12.027, 12.576, 12.036, 11.989 e --.990, de 30 de agosto, 2 e 4 de setembro corrente, pedindo os pagamentos de 54\$0 a Mário Amado & Cia., (25.581) 33\$5 a A. Ramada & Cia. Ltda. (25.360) 204\$5 à Companhia Usinas de Sergipe (25.372) 360\$0 a Curt Stida (25.378) 158\$6 a J. A. Sardinha, Successores (25.751) 42\$0 e 99\$7 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. (25.753) 1:540\$0 a Duarte, Neves & Cia. (25.771) 810\$0 a Soc. Técnica "Bremensis" Ltda. (25.390) 903\$5 a J. C. Mendonça (25.392) por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério.

Foi ordenado o registro das despesas:

Ofício n. 11.778, de 30 de agosto p. findo, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 39:190\$4 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda., por fornecimentos feitos neste ano em proveito do Ministério (25.693). — O julgamento foi convertido em diligência para o fim indicado pela Diretoria.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 628\$2 a Alvaro P. Silva e outros (25.617) 261\$3 a Moreno Borlido & Cia. e outros (25.328) 3:583\$3 a João de Oliveira, 9:527\$7 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. e outros (25.631) por fornecimentos feitos em proveito do Ministério, por intermédio da Comissão Central de Compras;

De 38:536\$3 ao Dr. Manuel Chagas de Almeida e outros extranumerários mensais da Casa da Moeda, relativo à remuneração de agosto p. findo (22.674);

De 4:638\$8 e 161\$8 a Hime & Cia., processos ns. 50.435/38 e 508/39, (TC. 12.336, 21.351) 1:218\$4 a Jacob Schneider, idem n. 49.100/38 (TC. 21.355) 454\$5 a Silva Gomes & Cia., idem n. 12.548/39 (TC. 25.383) 343\$2 a Carlos Carneiro & Cia., idem n. 12.917/39 (TC. 25.381) 1:006\$9 a Companhia da Ácidos, idem n. 902/39 (TC. 21.349) 501\$5 a Mecânica Paulista Ltda., idem n. 8.551/39 (TC. 25.293) 2:189\$9 a Acumuladores Varte do Brasil Ltda., idem n. 4.818/39 (TC. 21.343) 2:786\$2 a Souza Sampaio & Cia. Ltda., idem n. 9.378/39 (TC. 21.341) 110\$0 a J. M. Pacheco & Cia., idem n. 10.387/39 (TC. 21.339) pela Alfândega do Rio de Janeiro, 204\$4 a The Texas Co. (South America Ltda.), idem n. 28.883/38 (TC. 15.091) pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, de restituição de direitos aduaneiros;

De 428\$0 a Orlina Quadros, processo n. 105.075/38 (TC. 25.401) 3:362\$0 a Gerhard Meyer Suerdreck, idem n. 37.716/38 (TC. 21.361) 400\$0 a Ildio Gomes e Arnaldo Gibson, idem número 97.915/38 (TC. 25.405) 111\$5 a Vitorino Obino, idem n. 38.619 (TC. 15.180) pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Sul, de restituição de multa e revalidação do selo, multa e mora, quota parte de multa e imposto de renda;

De 460\$7 a Armando Frederico Villar, idem n. 9.377/39 (TC. 25.385) 1:976\$2 a Euripedes da Veiga Costa, idem n. 102.005 de 1938 (TC. 21.353) 49\$5 a José Manuel Pires, idem n. 18.379 de 1938 (TC. 21.365), pelas Delegacias Fiscais nos Estados do Rio de Janeiro (2) e Bahia, de saldos apurados em tomadas de contas (2) e indenização de passagem;

De 9\$4 a José Antônio Lopes, idem n. 36.698/38 (TC. 25.427) 120\$0 a Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., idem n. 46.022/38 (TC. 21.359) 60\$0 a José Auréliano de Sá, idem n. 13.530/39 (TC. 21.379) 60\$0 a Mário Bevilacqua, idem n. 2.457/39 (TC. 21.347) 192\$1 a Il. Roberto Micheles, idem n. 46.946/39 (TC. 25.425) pelas Delegacias Fiscais nos Estados do Maranhão, Pernambuco (2) São Paulo e Paraná, de restituição de descontos feitos para o Diário Oficial, patente de registro (3) e imposto de renda;

De 250\$0 a Umbelina Freire, idem n. 13.948/39 (TC. 25.377) 60\$0 a Marçal Cury & Cia., idem n. 13.974/39 (TC. 25.375) pela Recebedoria do Distrito Federal, 51\$3 a Guilhermina Fernandes da Cunha, idem n. 32.058/38 (TC. 25.429) 114\$4 a João Martins dos Santos, idem n. 12.740/38 (TC. 25.433) 145\$2 a D. Maria das

Neves Teixeira de Oliveira, viúva de Ernesto Mafaldo de Oliveira, idem n. 3.844/38 (TC.25.435) 1:600\$0 a Julio João Batista Isnard, idem n. 4.758/39 (TC.21.345) 284\$8 a Joao da Cruz Ribeiro, idem n. 59.322/39 (TC.25.371) pelo Tesouro Nacional, de restituição de imposto sobre juros de empréstimo hipotecário, patente de registro, desconto para dívida de pensão, contribuições feitas para montepio, imposto de renda;

De 720\$0 a Damiana Maria da Conceição, pelo Tesouro Nacional, de pensão de montepio, sendo 600\$0 no corrente ano e 120\$0 de dívida de exercício findo (2.35).

Foi mandado dar registro às despesas com os mencionados pagamentos.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso CT.542/41.7, de 4 do corrente, pedindo a entrega de 60:000\$ ao diretor do Serviço de Educação, extra-escolar do Ministério da Educação e Saúde, Dr. Osvaldo Orico, como adiantamento, para despesas na organização da Exposição do Livro, que figurará na representação do Brasil na Exposição Comemorativa dos Centenários de Portugal, nos meses de outubro a dezembro (29.047). — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 2.752, 2.753 e 2.786, de 11 e 13 de setembro corrente, pedindo os pagamentos de 40:000\$0 e 64:443\$8 a Irmãos Breves (29.029, 29.027) e 49:546\$0 a Cata Preta Cia. Ltda (29.025) por trabalhos executados neste ano em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense;

N. 2.644, de 1, idem de 27:283\$0 a Romildo Dantas Arruda e outros diaristas empregados para estados e obras na baía do Rio de Janeiro, relativo à folha de agosto p. findo (25.638);

N. 2.699, de 5, idem de 76:437\$5 a Companhia Nacional de Navegação Costeira, da subvenção pelos serviços de navegação na linha Porto-Alegre — Cabedelo, no mês de junho deste ano (25.927);

N. 2.579, de 28 de agosto p. findo, idem de 4:800\$0 a Luz Jornal, por serviço de recortes de jornais em proveito da Secretaria de Estado no ano corrente (28.995);

Ofícios:

N. 2.581, de 28 de agosto p. findo, da Diretoria de Contabilidade, pedindo o pagamento de 1:201\$6 a Companhia Burroughs do Brasil Inc. por concertos realizados neste ano em proveito do Departamento Nacional de Portos e Navegação (28.997);

N. 2.741, de 9 de setembro corrente, da Diretoria do Pessoal, pedindo o pagamento de 730\$0 a Iêdo Fiuza e dois outros funcionários do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de diárias em agosto p. findo (25.925).

Foi ordenado o registro das despesas.

Dia 1-9 de setembro de 1939

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Da Divisão de Contabilidade:

N. 9.461, de 5 do corrente, pedindo a distribuição de 10:220\$0 a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, para pagamento de diferença de vencimentos, de conformidade com o art. 3º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, nos funcionários da Faculdade de Direito do mesmo Estado (22.828);

Ns. 9.009, 9.297, 9.498, 8.392, 9.417, 9.562, 9.386, 9.561, 9.560, de 26 de agosto p. findo, 1, 4, 6, 8 de setembro corrente, idem de 179\$0 a Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (29.007); 140\$0, 70\$0 a Imprensa Nacional (22.808, 25.708); 2:842\$4, 549\$3, 271\$9 a Comp. Telefônica Brasileira (25.728, 25.716, 22.814); 60\$1, 161\$1, 880\$3 a S.A. da Gaz de Rio de Janeiro (25.734, 22.810, 22.812); por fornecimento de gás, luz e energia elétrica, assinatura do "Diário Oficial" assinaturas e serviços telefônicos, no ano corrente;

Ns. 9.719, 9.738, de 13 e 19 do corrente, idem de 46:450\$0 e 1:348\$8 a Comp. Industrial Minas Gerais, do aluguel do agosto das salas e andares ocupados nos edifícios Rex e Teatro Regina (22.830); o consumo de luz elétrica nos ditos andares e salas, do 24 de julho a 24 de agosto (22.832);

Ns. 9.502, 9.847, de setembro, idem de 300\$0 a José Luiz Visen Barbosa e outro, de aluguel de casa em junho (25.712); e 240\$0 a Artur Marcelo Costa, extranumerário mensalista do Serviço de Rádio-Difusão Educativa, da remuneração de agosto p. findo (22.800);

Ns. 9.532, 9.377, 9.570, 9.376, 9.384, de 1 e 8 do corrente, idem de 527\$9 a Comp. Telefônica Brasileira (22.824); 244\$2, 111\$5 a Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (25.761); 1:371\$9 a Estrada de Ferro Central do Brasil, (25.720); 140\$0 a Imprensa Nacional, por fornecimento de energia elétrica, assinaturas do aparelho telefônicos e do "Diário Oficial" e transportes concedidos, no corrente;

N. 9.629, de 11, idem de 3:000\$0 a Raul Azevêdo, diretor da revista "Aspetos" a título de auxílio, conforme autorização Presidencial (22.864);

Da Comissão Central de Compras:

Ns. 11.763, 11.754, 11.982, 12.004, 12.277, 12.278, de 30 de agosto p. findo, 2, 8 de setembro corrente, pedindo os pagamentos de 12:752\$5 a O. O. Meier e outro (25.609); 724\$1 a Renato Alves de Sá e outros (25.591); 320\$4 a Alves Mendes & Comp. e outro (25.576); 43:039\$0 a Lida Lealana & Comp. e outros (25.413); 132\$0 a J. G. Pereira & Comp. (22.526); 220\$0 a Paulo, Galati

& Com. Ltda. (22.528); por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 1:174\$6 a D. Maria Virgínia de Melo, de pensão de montepio, pela Delegacia Fiscal em Minas Gerais, sendo 1:039\$8 neste ano e 131\$8 de 1938 (178). — O julgamento foi convertido em diligência para o fim indicado pela Diretoria.

De 4:080\$2 a D. Paulina Belache Barbosa, de pensões de montepio civil e meio soldo, pela Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, sendo 2:876\$4 no ano corrente e 1:203\$8 de dívida de exercícios findos (244);

De 2:032\$8 a D. Maria del Campo, idem, idem pelo Tesouro Nacional, sendo 1:860\$0 no ano corrente e 172\$8 de dívida de exercício findo (184);

De 700\$0 ao oficial administrativo José Góis Calmon de Brito, de gratificação por serviços de assistência a tomada de contas (26.077);

De 1:200\$0 a Conservadora "Rex" por serviços prestados em agosto p. findo, em proveito do Tribunal de Contas (26.075);

De 191\$7 a Henrique Martins (19.796); 1:800\$0 a D. Maria Cardoso Couto, viúva de Raimundo Antônio de Couto, de dívida de exercícios findos (12.867);

De 13:400\$0 relativo à folha de assinatura de notas do papel moeda no mês de agosto p. findo (17.970);

De 209\$8 a Fernando da Fonseca, processo n. 76.173-38 (TC. 25.413); 216\$0 a Francisco Augusto Carneiro, idem n. 132-34 (TC. 25.399); 84\$0 a Paulino Gomes Neves, idem n. 94.418-34 (TC. 25.407); 809\$1 a João Gomes Sobral, idem n. 8.882-39 (TC. 25.391); 300\$0 a E. de Leão & Comp., idem n. 5.088-39 (TC. 25.395); 219\$8 a Augusto Henning, idem n. 9.343-39 (TC. 25.387); pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados do Pará, Ceará, Maranhão, Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul, de restituição de imposto de renda, diárias, descontos para assinatura de "Diário Oficial", recolhimento efetuado em duplicata, e imposto de consumo;

De 300\$0 a João Luiz da Costa, idem n. 54.332-38, pela Recebedoria do Distrito Federal (25.403); 496\$5 a D. Olga Ferrini, idem n. 78.740-38 (TC. 25.411); 215\$6 a D. Francisca Paula Nogueira de Melo, idem n. 86.828-38 (TC. 25.409); 400\$0 a Pedro Cordolima Ferreira de Azevedo, idem n. 3.407-39 (TC. 25.397); pelo Tesouro Nacional, de restituição de taxa de pena d'água, imposto de renda contribuições feitas para o montepio civil, e de selo de nomeação;

De distribuição de crédito:

De 19:777\$2 a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, para pagamento de diferença de vencimento de conformidade com o art. 3º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, do pessoal da Alfândega de São Francisco (17.888);

De 6:666\$8 a Alfândega do Rio de Janeiro, mediante anulação no concedido ao Tesouro Nacional, para pagamento de vencimentos de Antônio de Andrade Moura, de setembro a dezembro (29.099).

Foi mandado dar registro às despesas com os ditos pagamentos e distribuição de crédito.

De pagamento de 17:551\$7 a Thornycroft do Brasil S.A. e outros, por fornecimento feitos no ano corrente por intermédio da Comissão Central de Compras, em proveito da Alfândega do Rio de Janeiro (25.348). — O julgamento foi convertido em diligência para serem prestados os esclarecimentos a que alude a Diretoria.

De 15:937\$0 a P. Kastrop & Comp. (25.637); 10:200\$0 a S.A. Casa Pratt e outros (25.633); 35:156\$9 a Ch. Lorilleux & Comp. e outros (25.350); e 1:676\$0 a Desbla S.A. e outro (25.338); por fornecimentos feitos no ano corrente por intermédio da Comissão Central de Compras. — O julgamento foi convertido em diligência, para o fim de ser requisitado o processo da concorrência a que se refere a Diretoria.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. DC. 873, de 1 do corrente, pedindo o pagamento de 3:000\$0 ao Dr. João Felipe Pereira, de aluguel de prédio em maio último (29.051);

Ofício n. 1.931, de 25 de agosto p. findo, da Polícia Civil do Distrito Federal, idem de 2:024\$6 ao Loide Brasileiro, por transportes concedidos neste ano (25.618).

Determinou-se o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofícios:

N. 1.857, de 11 de setembro corrente, do Serviço do Pessoal, pedindo o pagamento de 22:965\$1 relativo à folha de agosto p. findo, do pessoal farefeito da Secretaria de Estado (22.596);

Ns. 12.222, 12.223, 12.293, 12.295, 12.296, 12.298, 12.296, 12.294, 12.299, 12.300, de 6, 8 de setembro corrente, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 1:187\$3 a Equipamentos Científicos Ltda. e outros (12.530); 1:406\$5 a Guimarães Carvalho & Comp. Ltda. e outros (25.532); 81\$0 a J. G. Pereira & Comp. (22.558); 379\$6 a S. Bruin & Comp. (22.562); 448\$0 a José Scarrone (22.561); 1:226\$0 a José da Silva & Comp. (22.568); 20:826\$0 a Comp. Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S.A. e outros (25.538); 279\$6 a Pereira Passaroto & Comp. Limitada (22.560); 5:093\$3 a Soares Lavrador & Comp. e outros (22.570);

37:650\$0 a Atlantic Refining Co. of Brasil e outros (22.572); por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso CT. 521-303.97, de 29 de agosto p. findo, pedindo o pagamento de 16:915\$5 à Comp. Hôtels Palace, por fornecimento e serviços prestados neste ano (22.502). — Deu-se registro à despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 2.596, de 29 de agosto p. findo, deducido a entrega de 9:000\$0 como adiantamento ao escriturário do Departamento de Aeronáutica Civil, José Joaquim Fonseca, para aquisição de livros, etc., de agosto a outubro (29.055);

N. 2.604, de 30, idem de 7:489\$1 à Comp. Telefônica Brasileira, por assinatura de aparelhos telefônicos no primeiro semestre do ano corrente (25.562);

Offícios:

Do Serviço do Pessoal:

Ns. 2.602, 2.717 e 2.742, de 30 de agosto próximo findo, 6 e 8 do corrente, pedindo os pagamentos de 80\$5 à Viação Férrea Leste Brasileiro (28.999), 2:446\$8 a The Leopoldina Railway Co. (29.053), por transportes concedidos neste ano, e 5:730\$0 relativo a sete folhas, de janeiro a julho, de diárias de funcionários do Departamento Nacional de Portos e Navegação (29.063);

Da Diretoria de Contabilidade:

Ns. 2.689 e 2.705, de 4 e 6 do corrente, idem de 1:737\$3 ao Lloyd Brasileiro (29.059), 920\$6 à Companhia Telefônica Brasileira (25.674), por transportes concedidos e assinatura de aparelhos telefônicos, neste ano;

Do Departamento de Aeronáutica Civil:

N. 2.792, de 9 de setembro corrente, idem de 81:000\$0 à Panair do Brasil S. A., da subvenção relativa às viagens realizadas em julho último na linha Belém-Manaus (29.065).

Foi ordenado o registro das despesas.

Offício n. 12.310, de 8 do corrente, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 39:877\$5 à Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. e outro, por fornecimentos feitos (22.592). — O julgamento foi convertido em diligência para o fim indicado pela diretoria.

Dia 20 de setembro de 1939

Presidência da República:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Offício n. 1.548, de 12 de setembro corrente, pedindo o pagamento de 158\$7 a Celso Timpöni, extranumerário-mensalista, de diferença de remuneração em agosto próximo findo (22.788). — Deu-se registro à despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Da Divisão de Contabilidade:

Ns. 9.475, 9.494 e 9.846, de 6 e 16 de setembro corrente, pedindo os pagamentos de 5:000\$0 ao acadêmico Jaime Ferreira da Silva, chefe da embaixada de alunos da Escola de Engenharia de Porto Alegre, de auxílio para despesas da mesma embaixada (25.714), 9:066\$0 à Venerável Ordem 3ª de S. Francisco da Penitência, do aluguel de agosto próximo findo, do sexto andar do edifício Ouvidor, ocupado pela Universidade do Brasil (17.944), 550\$0 a Ciro Vieira da Cunha, extranumerário-diarista do Museu Nacional de Belas Artes, das diárias de agosto (22.806);

Ns. 9.269, 9.388, 9.497, 9.555 e 9.415, de 4, 6, 8 e 5 do corrente, idem de 610\$3, 547\$7, 8\$2 e 415\$3, à Companhia Telefônica Brasileira (29.157, 29.155, 29.169 e 17.950), 3:940\$7 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (29.149), por assinaturas de aparelhos telefônicos e fornecimento de luz elétrica neste ano;

Ns. 9.306, 9.389, 9.496 e 9.506, de 1, 4 e 6, idem de 800\$0 Antônio Simão (17.940), 198\$0 à Imprensa Nacional (29.151), 680\$8 a A. Barros & Comp. Ltda. (29.167), e 750\$0 a D. Francisca Valverde de Miranda Brandão (17.946), de aluguel de casas, assinatura do Diário Oficial e fornecimento de material;

Da Comissão Central de Compras:

Ns. 11.994, 11.998, 12.214, 12.289, 9.308, 9.313 e 9.319, de 2 e 6 de setembro corrente, e 28 de julho último, pedindo os pagamentos de 2:429\$1 a Dias Amorim & Comp. Ltda. e outros (25.400), 3:884\$0 a M. Ventura & Comp. (25.410), 1:920\$0 a F. F. Fernandes & Comp. e outro (25.514), 13:835\$2 a G. Pereira, Carvalho & Comp. (25.550), 1:518\$0 a José Scarrone e outros (23.857), 2:963\$6 a Fernandes, Moreira & Comp. e outros (23.877), 23:855\$0 a Sousa Torres & Comp. e outros (23.889), por fornecimentos no corrente ano em proveito do ministério.

Foi determinado o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 1:160\$0 a Adérson Aurélio de Carvalho (29.075), de dívida de exercício findo;

De 715\$7 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por fornecimento de energia elétrica em julho (22.766);

De 16:500\$0 à Imobiliária Comercial S. A., do aluguel de agosto próximo findo das dependências ocupadas pela Comissão Central de Compras no edifício "Comercial-Rio" (22.706);

De 10:980\$0 a Serviços Hollerith S. A., por execução de serviços em julho último em proveito da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais (29.069);

De 2:130\$3 a D. Irene Rosa, de pensão de montepio civil, pela Delegacia Fiscal em S. Paulo, sendo 660\$0 no ano corrente e 1:470\$3 de dívida de exercícios findos (11.847);

De distribuição de créditos:

De 7:500\$0 e 5:000\$0 às delegacias fiscais do Tesouro Nacional nos Estados do Rio de Janeiro e do Ceará, para pagamento dos vencimentos de Alix Ribeiro Moss (29.021) e Filemon Gama Lira (22.762), de agosto a dezembro;

De 4:200\$0 ao Tesouro Nacional, mediante anulação no crédito concedido à Delegacia Fiscal no Paraná, idem idem de Jorge Artur Teixeira Campos, de julho a dezembro (22.760).

Foi mandado dar registro às despesas relativas aos ditos pagamentos e distribuição de créditos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. DC. 1.090, de 11 de setembro corrente, pedindo o pagamento de 99:198\$0 a Soares Lavrador & Comp., por fornecimentos feitos à Penitenciária do Distrito Federal, no ano corrente (22.740);

N. DC. 1.072, de 31 de agosto próximo findo, idem de 6:111\$9 a Sindicato Condor Ltda., por passagens concedidas (25.642);

N. SP. 1.131, de 19, idem de 6:715\$8 ao bacharel Aloísio Maria Teixeira e outros, suplentes de pretores, relativo a três folhas de substituições ocorridas na Justiça do Distrito Federal em agosto próximo findo (22.948);

Offícios:

Ns. 12.680 e 12.678, de 14 de setembro corrente, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 24:626\$0 a J. G. Pereira & Comp. (22.818), 20:066\$4 a Alvaro P. Silva e outros (22.816), por fornecimentos feitos neste ano em proveito do ministério.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos ns. CT. 539-303.97 e 541.641.7(88), de 1 e 4 do corrente, pedindo o pagamento de 21:296\$3 à Companhia Italcable, por transmissão de telegramas no segundo trimestre (26.035), e a entrega de 25:000\$0 ao diretor do Museu Histórico, Dr. Gustavo Barroso, como adiantamento, para despesas no preparo da representação do Brasil na Exposição Cooperativa dos Centenários de Portugal (29.049). — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Avisos ns. 523 e 537, de 28 de agosto próximo findo e 4 do corrente, pedindo a entrega de 10:000\$0 e 500\$0, aos oficiais administrativos Dafl Correia e Rui Moreno Maia, para aquisição de livros, etc. (22.420), e despesas miúdas e de pronto pagamento (28.971), nos meses de setembro a novembro;

Offícios:

N. 12.225, de 6 de setembro corrente, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 12:313\$5 a Moreira Barbosa & Comp. Ltda. e outros (25.536), por fornecimentos feitos neste ano em proveito do ministério;

Ns. 1.819 e 1.881, de 6 e 13 do corrente, do Serviço do Pessoal, idem de 12:842\$8 a Afonso Freire Ramos Acióli e 24 outros, extranumerários-mensalistas do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, relativo à remuneração de agosto próximo findo (22.364), e 3:482\$7 a Eugénia Alves da Silva e outros funcionários, por serviços extraordinários no Departamento Nacional de Indústria e Comércio no mesmo mês (22.722).

Foi determinado o registro das mencionadas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.578, de 28 de agosto próximo findo, pedindo a entrega de 100:000\$0 como adiantamento ao tenente-coronel João Valdetaro de Amorim e Melo, comandante do 1º Batalhão de Ponteiros, para despesas com a construção da Estrada de Rodagem Piquete-Itajubá, nos meses de outubro a dezembro (21.596);

Offício n. 2.738, de 8 do corrente, do Serviço do Pessoal, idem de 4:514\$0 relativo a cinco folhas, fevereiro a junho, de diárias a funcionários da Inspetoria Federal das Estradas (25.738).

Foi ordenado o registro das despesas.

Dia 21 de setembro de 1939

Ministério da Agricultura:

Offício n. 8.466, de 8 de setembro corrente, do Departamento de Administração, pedindo o pagamento de 41:800\$0 a Ugo Bernardino, por obras complementares de instalações de dependências do Ministério e Contadoria Seccional, neste ano (26.049). — Determinou-se o registro da despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Da Comissão Central de Compras:

Ns. 11.925 e 11.995, de 1 e 2 de setembro corrente, pedindo os pagamentos de 17:188\$8 a Soares Lavrador & Comp e outros (25.322) e 2:838\$3 a M. Ventura & Cia. e outros (25.402), por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério. — O julgamento dos dois processos foi convertido em diligência para os fins indicados pela Diretoria.

Ns. 11.756 — 12.000 — 12.048 — 12.002 — 12.215 — 12.284 — 12.286 — 12.388 — 12.444 e 12.445, de 30 de agosto, 2, 4, 6, 8, 9,

e 11 de setembro corrente, pedindo os pagamentos de 869\$0 à Companhia Nacional de Máquinas Comerciais S. A. e outros (25.595) 37:491\$2, 15:808\$7 a Soares Lavrador & Cia. e outros (25.414), 25:795) 50:699\$9 a M. Ventura & Cia. e outros (25.418) 2:842\$4 a J. Lobarinhas & Cia Ltda e outro (25.516) 4:123\$8 a Wilson King & Cia. Ltda. e outro (22.510) 7:126\$1 a Alberto de Almeida & Cia. e outros (22.541) 5:008\$0 a Guimarães Carvalho & Cia. Ltda. (22.902) 44\$3 a Alvaro P. Silva (25.752) 45\$0 a J. A. Sardinha, Sucess. (25.751) por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério.

Foi determinado o registro das despesas.

Da Divisão de Contabilidade:

N. 9.669, de 12 de setembro corrente, pedindo o pagamento de 45:328\$9 ao Dr. Demétrio Bezerra Gonçalves Perissá e dois outros médicos extranumerários mensalistas da Faculdade Nacional de Medicina, de diferença da remuneração relativa ao período de fevereiro a outubro de 1938 (22.770). — O julgamento foi convertido em diligência para serem juntos o processo n. 12.628-39 do Tesouro Nacional, a que alude o Decreto-lei n. 1.302, de 20 de maio último, e o relativo ao pagamento de 443:923\$1 referido na informação da Diretoria.

N. 9.589, de 9, pedindo o pagamento de 250\$0 a Luiz dos Santos Maia, de aluguel de casa em julho (25.856);

Ns. 9.240 — 9.300 — 9.303 — 9.583 — 9.584 — 9.632 — 9.657, de 31 de agosto, 1, 9, 12, idem de 917\$0 a J. C. Mendonça (29.161) 240\$0 a J. Lobarinhas & Cia. Ltda. (29.163) 439\$5 ao Lloyd Brasileiro (25.834) 925\$0 a João Lúcio Marins (25.832) 112\$9 a Manuel Antônio Gregório (25.854) 320\$1 à Companhia Telefônica Brasileira (25.822) 140\$0 à Imprensa Nacional (22.946) por fornecimentos de material, transportes concedidos, aluguel de casas e assinaturas de aparelhos telefônicos;

Ns. 9.378 — 9.559 — 9.375 — 9.382 — 9.387 — 9.403 — 9.531 — 9.558 — 9.631, de 4, 8 e 11, idem de 2:340\$6, 4:846\$9 a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (29.159, 25.732) Rs. 3:362\$1, 15:758\$6, 2:872\$1, 2:105\$8, 2:335\$7, 4:585\$1, e 1:237\$7 à Companhia Telefônica Brasileira (29.153, 25.740, 25.718, 29.165, 22.826, 22.822, 29.243) por fornecimentos de gás e luz elétrica, serviços e assinaturas de aparelhos telefônicos no ano corrente;

Ns. 9.670 e 9.832, de 12 e 16, idem de 1:200\$0 a D. Maria da Conceição Hardmann Castelo Branco e outro funcionários da Divisão do Pessoal, de gratificação por serviços extraordinários em agosto p. findo (25.862) e 2:940\$0 a Augusto Carlos de Caldas, por trabalhos executados no ano corrente (23.044).

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 258\$ a Hugo Rocha (29.673) e 202\$5 a Cândido Narciso Lopes (26.175) de dívida de exercícios findos;

De 475\$0 a cada um dos funcionários da Contadoria Central da República, Oscar Trindade, (22.836) Osvaldo Teixeira Marques (22.838) e Aderbal Alves (22.842) como adiantamentos, para despesas mindas de julho a setembro;

De 228\$8 a Beck, Gies & Cia. Ltda., processo n. 11.097-39 (T. C. 26.111) 1:370\$7 a Mógica & Cia., idem n. 11.071-39 (T. C. 26.101) 160\$9 a Gardano & Cia. Ltda., idem n. 11.099-39 (T. C. 26.103) 55\$2 a J. M. da Fonseca, Sucess. & Cia. Ltda., idem número 11.101-39 (T. C. 26.105) pela Alfândega do Rio de Janeiro 956\$8, a Selim Resk, idem n. 1.450-39 (T. C. 26.099) pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco, de restituição de direitos aduaneiros;

De 281\$8 a Amiceto Teodoro, idem n. 55.586-39 (T. C. 26.100) 100\$0 a Fideleino Teixeira Coelho Filho, idem n. 74.498-38 (T. C. 26.097) pelas Delegacias Fiscais nos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, idem, de descontos feitos para o montepio e quota parte de multa;

De 51\$6 a Joaquinio da Costa Nunes, processo n. 56.101-38 (T. C. 26.095) 126\$1 a Augusto Arnaldo da Silva Castro, idem número 51.241-39 (T. C. 26.107) 117\$3 a Manuel Verelando da Graça Júnior, idem n. 22.219-38 (T. C. 26.093) pelo Tesouro Nacional, idem de contribuições feitas para o montepio e diferença de joia;

De distribuição de crédito:

De 1:086\$9 a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, mediante anulação no distribuído ao Tesouro Nacional, para pagamento de pensão de montepio a D. Joana Borba de Moura, sendo 2:120\$4 no ano corrente e 1:966\$5 de dívida de exercícios findos (11.686).

Foi mandado dar registro às despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de crédito.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos ns. 460 e 1.087, de 14 e 11, de setembro corrente, pedindo os pagamentos de 500\$0 a Dona Maria Inácia Brito, extranumerária mensalista da Secretaria de Estado da remuneração de agosto p. findo (22.796) e 1:170\$0 a Erbio Cantuária de Andrade, de vencimentos de 22 de junho a 31 de julho deste ano, como professor interino (26.087);

N. 1.091, de 11, idem de 67:100\$0 a João Luiz Gomes Júnior, por fornecimentos feitos neste ano. (25.842);

Ofício n. 4.159, de 3 de agosto p. findo, da Polícia Civil do Distrito Federal, pedindo o pagamento de 852\$0 à Companhia Tijuca S. A., de aluguel de casa (26.029).

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos ns. CT. 540 e 547-303.97, de 2 e 6 do corrente, pedindo os pagamentos de 32:568\$6 à Companhia Radiotelegrafia Brasileiro S. A. (26.033) e 360\$0 a Rocha Couto & Cia. (17.990) por transmissão de telegramas no segundo trimestre e fornecimento feito neste ano. — Mandou-se registrar a despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Avisos:

Ns. 540, 542, 548, de 5, 6, 8 de setembro corrente, pedindo os pagamentos de 75:813\$7 ao Lloyd Brasileiro (25.654) 168\$8 à Rede Mineira de Viação (29.037) e 187\$5 à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (29.057) por transportes concedidos neste ano;

N. 10-557, de 15, idem de 9:800\$0 ao oficial administrativo Brunhilda Moliterno, como adiantamento, para despesas de transportes em setembro e outubro (29.313);

Ofícios:

N. 790, de 31 de agosto próximo findo, do Instituto Nacional de Tecnologia, pedindo o pagamento de 1:535\$2 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro por fornecimento de luz elétrica neste ano (29.039);

N. 2.497, de 8 de setembro, do Comissariado Geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York em 1939, pedindo o pagamento de Rs. 25:000\$0 à Companhia Carioca de Artes Gráficas, por trabalhos feitos neste ano. (17.992);

Ns. 1.769, e 1.836, de 30 de agosto e 8 de setembro, do Serviço do Pessoal, pedindo os pagamentos de 113\$8 ao Lloyd Brasileiro (29.043) e 165\$5 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (29.035) por transportes concedidos neste ano;

N. 12.297, de 8 do corrente, da Comissão Central de Compras, idem de 1:145\$5 a Dias, Amorim & Cia. Ltda., e outros por fornecimentos feitos no corrente ano (22.566).

Foi ordenado o registro das despesas.

Ofício n. 12.224, de 6, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 3:251\$9 à Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., e outros por fornecimentos feitos no ano corrente (25.533). — O julgamento foi convertido em diligência para o fim proposto.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofícios:

N. 390, Z, de 12 do corrente, pedindo o pagamento de 12:200\$0 Companhia Comercial S.A., do aluguel de agosto p. findo, das dependências ocupadas pela Inspeção no prédio à Avenida Graça Aranha (28.991);

N. 2.765, de 6, do Departamento de Aeronáutica Civil, idem de 229\$5 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por fornecimento de energia elétrica em julho (26.043);

Ns. 12.227, 12.228, 12.230, de 6 do corrente, da Comissão Central de Compras, idem de 77\$4 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda., (25.540) 432\$0 a Bernardino Gomes & Cia. (25.521) e 1:147\$1 a M. H. Rezende & Cia. e outro (25.546) por fornecimentos feitos neste ano em proveito do Ministério.

Foi ordenado o registro das ditas despesas.

Dia 22 de setembro de 1939

Ministério da Agricultura:

Ofícios ns. 8.436 e 8.625, de 6 e 12 do corrente:

da Divisão do Pessoal, pedindo a distribuição dos créditos de 14:709\$0 ao Tesouro Nacional (29.245) e 5:022\$6 à Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado de São Paulo (22.876) para pagamento de vencimentos de Orlando da Silva Barroso e sete outros servidores, em vários períodos deste ano e do agrônomo Ernani Billepant Colrim Filho, nomeado por decreto de 5 de julho. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Da Comissão Central de Compras:

Ns. 12.456, 12.455, 12.377, 12.379, 12.374 a 12.376, 12.605, 12.380, 12.384, 12.385, 12.389, 12.508 a 12.510, 12.519, 12.606, 12.600, 12.604, 12.602, de 11, 9 e 12 de setembro corrente, pedindo os pagamentos de 3:482\$0 a The Calorie Co. e outros (25.773) 1:628\$0, 262\$5, 406\$0, 107\$0 a J. G. Pereira & Cia. e outro (25.774) 22.880, 22.881, 22.874) 106\$5 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. e outro (22.876) 210\$2, 9:000\$0 a S/A. Casa Pratt S.A., e outro (22.878, 26.145) 468\$0 a Heitor Ribeiro & Cia. (22.886) 1:358\$3 a Fonseca, Almeida & Cia. Ltda. e outro (22.891) 1:951\$5 a M. H. Rezende & Cia. e outro (22.896) 5:052\$9 a Equipamentos Científicos Ltda. e outros (22.904) 581\$4 a Alvaro P. Silva (29.177) 448\$6 a Luiz, Fernando & Cia. Ltda. (29.179) 984\$3 a Luk & Kleiner Ltda. e outro (29.181) 3:205\$0, 15:190\$0 a Castro S. S. & Cia. e outro (29.199, 26.147) 1:187\$1, 6:661\$1 a Ferreira Agostinho & Cia. e outros (26.135, 26.143) 2:745\$0 a Fred Figner (26.139) por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério.

Da Divisão de Contabilidade:

N. 9.747, de 13 de setembro corrente, idem de 11:200\$0 a Lojas Americanas S.A., de aluguel de janeiro a julho deste ano, do pavimento do prédio à rua da Carioca n. 45, ocupado pelo Serviço de Radiodifusão Educativa (23.070);

N. 9.775, de 14, pedindo a entrega de 78:000\$0 ao diretor da Divisão de Educação Extra-Escolar Dr. Osvaldo Orico, como adiantamento para atender às despesas com a exposição de livros brasileiros a realizar-se em Montevideu, nos meses de setembro a novembro, de acordo com a autorização do Senhor Presidente da República (25.964).

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 6:604\$7 a D. Inez Amélia dos Santos Rodrigues Pontes e outros, de pensão de montepio e funeral, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, sendo 660\$0 no ano corrente e 5:944\$7 de dívida de exercícios findos (18.553);

De distribuição do crédito de 7:200\$0 ao Tesouro Nacional, mediante anulação no concedido à Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado do Pará, para pagamento dos vencimentos de Francisco Xavier Nei, de agosto a dezembro (29.283).

Foi ordenado o registro das despesas dos ditos pagamento e distribuição de crédito.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Avisos:

N. 1-C-559, de 15 de setembro corrente, pedindo o pagamento de 3:229\$0 à Empresa Limpadora Brasileira Ltda., por serviços prestados (25.844). — O julgamento foi convertido em diligência, para o fim indicado pela Diretoria.

N. 1-C-527, de 30 de agosto p. findo, pedindo o pagamento de 150\$3 ao Lloyd Brasileiro por transportes concedidos (22.620);

Ofício n. 1.691, de 28 de agosto p. findo, do Serviço do Pessoal, pedindo o pagamento de 360\$0 ao inspetor de previdência, Oscar de Azevedo Brandão, de diárias em abril último (22.606).

Foi determinado o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 2.813, 2.820, 2.821, de 14 de setembro corrente, pedindo os pagamentos de 22:300\$0 a H. Correia (22.852) 7:693\$4 a Benedito Neto (22.854) 24:265\$2 a S/A. du Gaz de Rio de Janeiro (22.848) por trabalhos executados no ano corrente em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense e iluminação elétrica de novas áreas em agosto último;

Ofícios:

N. 2.786, de 8 de agosto deste ano, do Departamento de Aeronáutica Civil, idem de 380\$6 à Cia. Paulista de Estradas de Ferro, por transportes concedidos no ano atual (26.079);

N. 12.536, de 12 de setembro, da Comissão Central de Compras, idem de 19:128\$5 a Mirandelo & Cia. (29.233) por fornecimento feito no ano corrente em proveito do Ministério.

Foi mandado dar registro às despesas.

Nada mais havendo que deliberar foram encerrados os trabalhos da semana aos vinte e dois dias de setembro de mil novecentos e trinta e nove e lavrada a presente ata que é assinada pelo secretário e pelo senhor Ministro semanalmente Bernardino José de Sousa. — *Segismundo Soares Baptista*, secretário. — *Bernardino José de Sousa*.

Total: 295 processos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA, DR. J. B. RANDOLFO PAIVA JUNIOR

Dia 29 de agosto de 1939

Ao Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 9.431 — Comunicando o destaque de 1:500\$0, à conta da sub-consignação n. 3 — Livros etc. — 05) — Tribunal de Contas, consignação I — Material permanente, da verba 2 — Material, do orçamento do Ministério da Fazenda para o vigente exercício de 1939, que vai ser aplicada, por meio de adiantamento, na aquisição de livros para a biblioteca do Tribunal.

Ao Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 9.432 — Comunicando, relativamente ao ofício n. 228, de 17 de agosto em curso, sobre a guia de transferência de Aristarco Pais Leme, oficial administrativo do Tribunal que a mesma foi recebida pelo Tesouro Nacional, pelo funcionário — Araci, a fls. 19, verso, do livro de remessa daquela Repartição, extraviando-se, de certo, posteriormente, e remetendo cópia autêntica da mesma.

Ao Diretor da Faculdade de Medicina de Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 9.433 — Remetendo provisão de quitação expedida em favor de Luiz Brito, tesoureiro dessa Faculdade.

Dia 30

Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais:

N. 9.434 — Comunicando, em resposta ao ofício n. 356, de 5 de maio último, consultando, de acordo com o disposto no número XVIII, art. 7º, do ato n. 2, do mesmo Tribunal, e em face das razões que apresenta, si é ou não indispensável a formalidade da revisão dos balancetes mensais das repartições arrecadadoras, por essa Delegação;

conforme prescreve o n. V, art. 5º do referido ato, que o Tribunal resolveu, em sessão de 22 do corrente, responder que:

a) — os balancetes mensais das Delegacias Fiscais e demais Repartições centralizadoras devem continuar a ser remetidos à Secretaria do Tribunal; e

b) — as Delegações tem competência para examinar e rever os balancetes das Repartições secundárias, de acordo com o que sempre se fez no regime do Código de Contabilidade.

Ao Diretor da Despesa Pública:

N. 9.435 — Comunicando, em referência à concessão de aposentadoria de Pedro Cavalcanti de Albuquerque, Coletor das rendas federais em São Luiz do Quintado no Estado de Alagoas, que o Tribunal nada tem a deliberar, visto já ter sido cumprida a sua anterior decisão que ordenou o registro daquela concessão e da despesa classificada.

Ao Diretor Geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 9.436 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao pedido de reconsideração do ato que recusou registro ao pagamento da importância de 1:200\$0, a Vitor Parames Domingues, de alugueis de prédio ocupado pela Delegacia do 26º Distrito Policial, durante os meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, deixou de tomar conhecimento do mesmo, por ter sido interposto fora do prazo legal.

N. 9.437 — Idem, idem, de 300\$0, a Inácio Gonçalves da Silva, referente ao aluguel do prédio ocupado pelo Posto Policial de Inhaúma, durante o mês de fevereiro último, idem, idem.

Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 9.438 — Comunicando, relativamente ao relatório apresentado pelo oficial administrativo "I", José Ari Cruz, assistente da Delegação, designado para assistir, como representante do Tribunal, à tomada das contas do segundo semestre de 1938, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, que foi empenhada a importância de 303\$0, para gratificação ao citado funcionário, pelo serviço externo de que se trata.

Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro:

N. 9.439 — Declarando, em vista da comunicação de extravio da provisão de quitação n. 4.024, que ficou apurado ter sido a mesma enviada a essa Diretoria Regional.

Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado de Goiás:

N. 9.440 — Remetendo vinte exemplares dos atos ns. 1 e 2 do Tribunal.

Ao Diretor da Contabilidade do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 9.441 — Agradecendo a remessa de dois exemplares do Regulamento da Escola 15 de Novembro.

Ao Diretor Geral da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 9.442 — Agradecendo remessa de impressos referentes a Leis, Regulamentos e Instruções do Ministério.

Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 9.443 — Comunicando, em referência ao ofício n. 305, de 13 de junho último, pedindo providências no sentido de ser esclarecido pelo Tesouro Nacional, sobre o valor e a espécie da fiança prestada pelo Administrador das Capatazias, classe "G", Sesostre Cahn Coqueiro, que tomou posse e assumiu o exercício do mesmo cargo, naquele Tesouro, em 29 de junho e 13 de julho de 1931, que a fiança é de 4:000\$0, em apólices e foi recolhida ao Tesouro pela guia de receita n. 240, de 25 de junho de 1931, conforme informou a Diretoria de Despesa Pública.

Ao Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 9.444 — Solicitando cópia da certidão de tempo de serviço de Tereza Steinberg de Abreu, mordoma do Hospital São Francisco de Assis, passada pelo então cartório interino do Tribunal, Otacilio de Lucena Montenegro, em 20 de maio de 1936.

Ao Diretor Geral da Fazenda Nacional:

N. 9.446 — Comunicando, em referência ao processo de tomada de contas de Luciano de Almeida Ramos Nogueira, coletor federal em Bananal, Estado de São Paulo, no período de 8 de fevereiro de 1917 a 1 de setembro de 1937, no qual também foi apreciada a situação dos escritórios que serviram com o referido coletor, *Francisco de Carvalho Santos* e *Paulo Mendonça Coelho*, nos períodos de 8 de fevereiro de 1917 a 13 de janeiro de 1936 e de 1 de fevereiro de 1936 a 1 de setembro de 1937, que o Tribunal resolveu em 16 de maio último, considerar o dito coletor e o escrivão *Paulo Mendonça Coelho*, em crédito pelas importâncias de 1:924\$9 e 226\$4, e o escrivão *Francisco de Carvalho Santos*, em débito pela quantia de 269\$4, e solicitando seja recolhida aos cofres públicos essa última importância de 269\$4, pela forma estatuida no art. 347, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, mandada adotar pelas Instruções de 6 de setembro de 1933.

Ao Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 9.445 — Comunicando que o documento de quitação com o Serviço Militar referente ao oficial administrativo da classe "K", *Aristarco Pais Leme*, foi entregue ao funcionário dessa Repartição que lavrou o termo de sua posse no referido cargo.

Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 9.447 — Reiterando diligência pedida sobre o adiantamento de 150:000\$0, recebido nessa Delegacia Fiscal, por *Antônio Rodrigues da Mota Junior*, escriturário, classe D, do Ministério da Viação e Obras Públicas, com exercício na Estrada de Ferro São Luiz-Terezina, nesse

Estado, para despesas de construção do ramal Coroadá-Pedreiras — conforme diligência de 22 deste, sejam sanadas as irregularidades constantes da informação de fls. 58 e 58 verso do processo.

Ao Delegado Fiscal no Estado de Goiás:

N. 9.448 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 402:500\$9, ao escriturário da Estrada de Ferro de Goiás, Eugênio Passos.

Ao Diretor Geral da Fazenda Nacional:

N. 9.449 — Comunicando, relativamente à tomada de contas de Domingos Marques de Gouvêia, coletor das rendas federais em "Cabo Frio", Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro de 1921 a 31 de maio de 1929, no qual também foi apreciada a situação do respectivo escrivão, Antônio da Cunha Azevedo, no mesmo período que o Tribunal resolveu, por acordão de 5 de julho de 1938, julgar os referidos exatores em débito pelas quantias de réis 1:142\$350 e 826\$181, respectivamente, e solicitando seja recolhido aos cofres públicos o alcance do aludido escrivão, de 826\$181, proveniente de porcentagens a mais extraídas, pela forma estatuida no art. 347, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, mandada adotar pelas Instruções aprovadas em sessão de 6 de setembro de 1933.

Ao Delegado Fiscal no Estado do Piauí:

N. 9.450 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 90:000\$0, ao Diretor do Liceu Industrial de Terezina, nesse Estado, Flávio Castelo Branco, conforme diligência de 22 deste, sejam sanadas as dúvidas suscitadas na informação de fls. 26 do processo.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 9.451 — Idem, idem, de 15:900\$0, ao inspetor de alunos com exercício no Aprendizado Agrícola, nesse Estado, Antônio Pereira da Silva, conforme diligência de 22 deste, seja satisfeita a exigência constante da informação de fls. 30 verso do processo.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 9.452 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 150\$0 ao escriturário da Inspeção Regional do Ministério do Trabalho, desse Estado, Anastácio Queiroz.

— Ao delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 9.453 — Idem, idem, de 700\$0, ao chefe da portaria da Delegacia Jesuino José de Freitas.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 9.454 — Comunicando, relativamente à devolução do processo em que é interessado o 2º tenente, reformado, da Armada, Joaquim Ferreira de Abreu, que não consta dos protocolos do Tribunal, a entrada do mesmo.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 9.455 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 90\$0, ao arquivista dessa Repartição, José Oto Carneiro e Frota.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 9.456 — Prestando esclarecimentos sobre a frequência do oficial administrativo Dr. Cláudio Amorim Goulart de Andrade, que esteve em efetivo exercício durante todo o mês atual, no Ministério da Agricultura, onde se acha servindo, ficando assim retificado o boletim de frequência que omitiu as palavras — presente todo o mês.

— Ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Estado da Paraíba:

N. 9.457 — Devolvendo a provisão de quitação em favor de Alafide Leite de Arruda, agente do correio de São "Boaventura", nesse Estado, por já ter sido devidamente assinada a apostila que nela se contém.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 9.458 — Comunicando o registro, em 29 deste, do crédito especial de 620:000\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 1.499, do dia 9 do presente, para pagamento dos vencimentos dos peritos-contadores, bem como o da sua distribuição, ao Tesouro Nacional.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 9.459 — Comunicando o registro, em 29 deste, do contrato celebrado com Alhetam Bagger-en Bouwmaatschappij, para fornecimento de peças sobressalentes para draga de sucção desintegradora ao Departamento Nacional de Portos e Navegação.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 9.460 — Comunicando que os boletins de frequência têm sido enviados ao mesmo Serviço com observância das disposições legais e regulamentares em vigor, e solicitando esclarecimentos que habilitem o Tribunal a providenciar sobre o cumprimento de qualquer formalidade que não esteja sendo observada.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 9.461 — Solicitando, em referência ao pagamento de 353\$3, por exercícios findos, ao 1º tenente médico Tito Ascoli de Oliveira Maya, de adicional de 20 %, sobre seus vencimentos, no período de 6 de fevereiro a 31 de março de 1934, conforme diligência de 29 deste seja sanada a divergência a que alude o parecer de fls. 20 do processo.

— Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura:

N. 9.462 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado pelo Departamento Nacional da Produção Vegetal, com a firma Santos & Comp., para localização de uma parte do quarto andar do edifício Glória, sito à Avenida Beira-Mar, na cidade de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, destinado ao funcionamento da sede do Serviço Técnico do Café naquele Estado, conforme diligência de 25 deste, seja enviada a certidão a que alude o § 2º, do art. 33, do Decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 9.463 — Solicitando, em referência ao pagamento de 797\$0, a J. A. Sardinha Succes, e outros, de fornecimentos ao Ministério da Fazenda, conforme diligência de 29 deste, seja enviada a 1ª via do empenho n. 1.788, pois, em substituição, foi remetido um documento certificando que a firma J. A. Sardinha Succes foi adjudicado o pedido a que se refere aquele empenho, sem entretanto mencionar o número da ata, motivo porque deixou de ser feita a necessária apreciação a respeito.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 9.464 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 1:085\$0, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., de fornecimento de energia elétrica a diversas dependências do Ministério da Fazenda, no mês de junho último, conforme diligência de 29 deste, seja retificada a classificação da despesa aposta ao documento de fls. 4, visto, verificar-se engano, nos termos do parecer de fls. 13 e 13 v.

N. 9.465 — Solicitando, em referência ao pagamento, por exercícios findos, da quantia de 888\$8, ao sargento ajudante do Exército Waldemiro Dominoni, de gratificação e abono de outubro a dezembro de 1933, conforme diligência de 29 do atual mês, seja sanada divergência constante da informação de fls. 12, do processo.

N. 9.466 — Idem, idem, de 72\$0 ao 1º sargento do Exército, Roberval Gomes da Costa, de adicional de 10 %, sobre os vencimentos, referentes aos meses de novembro e dezembro de 1936, idem, idem, fls. 12, do processo.

— Ao agente diretor da Escola das Armas — Companhia Escola de Engenharia:

N. 9.467 — Solicitando, em referência ao contrato, celebrado por essa Companhia Escola com o Sr. José Félix da Costa, para instalação e respectivo funcionamento, pelo prazo de dois anos, de uma barbearia, destinada a atender os serviços do ramo ao oficiais, subtenentes, sargentos e praças da referida unidade, conforme diligência de 25 deste, sejam enviados os documentos indispensáveis ao exame do mesmo e bem assim, a declaração de haver sido o mesmo aprovado pela autoridade competente.

— Ao contador da Contadoria Central da República:

N. 9.468 — Comunicando o registro do crédito especial de réis 74.424:465\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 1.450, de 27 de julho p. findo, para pagamento aos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões, como contribuição do Estado.

N. 9.469 — Idem, idem, de 93:000\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 1.455, de 27, para pagamento de diárias à tropa empenhada na repressão do banditismo no Estado de Mato Grosso.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 9.470 — Solicitando, seja feita a remessa dos balancetes da Delegacia Fiscal, de janeiro e março últimos, conforme despacho de 28 deste afim de ser feita a escrituração no Tribunal.

— Ao Contador Geral da Contadoria Central da República:

N. 9.471 — Comunicando o registro do ato constante do decreto-lei n. 1.493, de 5 de agosto citado, que altera a redação da verba 1 — Pessoal, consignação V, sub-consignação n. 58 — 01), do vigente orçamento daquele Ministério.

N. 9.472 — Comunicando que foi ordenado, em 25 deste, o destaque da importância de 9:500\$0 do crédito de 10:000\$0 da verba 2 — Material — III — Diversas despesas — Sub-consignação n. 21 — Água, asseio e higiene; artigos para limpeza e desinfecção; taxas de esgoto e lixo — Pretorias, do vigente orçamento daquele Ministério, afim de ser posta à disposição da Comissão Central de Compras, para atender as despesas da citada sub-consignação.

— Ao Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 9.473 — Fazendo comunicação idêntica.

N. 9.474 — Remetendo o processo de tomada de contas de Augusto Pinto Mesquita Filho, 2º tenente comissionado, a bordo do contra-torpedeiro "Paraná", no período de 1 de janeiro a 23 de setembro de 1920, afim de ser reorganizado.

— Ao Diretor da Imprensa Nacional:

N. 9.475 — Solicitando, em referência ao processo de tomada de contas dos almoxarifes do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Francisco Ferreira Filho e Francisco Honório Alves, conforme diligência de 22 deste, seja informado se o ajudante de almoxarife, Francisco Honório Alves, tem funções próprias ou si serve justamente com o almoxarife.

— Ao Diretor da Despesa Pública:

N. 9.476 — Comunicando que o Tribunal, em 22 deste, deixou de tomar conhecimento do recurso interposto pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores contra o ato do Tribunal que recusou registro ao adiantamento de 18:750\$0, recebido em 10 de outubro de 1938, pelo chefe da portaria do Ministério, José Nunes Ramalho, com exclusão, porém, da importância de 7:770\$0.

— Ao Diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 9.477 — Solicitando, em referência ao adiantamento de 50:000\$0, a Sérgio Barros de Azevedo, médico sanitário, classe K,

do Centro de Cancerologia, conforme diligência de 22 deste, seja satisfeita a exigência da informação de fls. 55, do processo.

— Ao Delegado Fiscal no Estado de Alagoas:

N. 9.478 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 1:500\$00, a Manuel da Costa Barbosa, inspetor de coletorias, nesse Estado, para despesas a seu cargo, conforme diligência de 22 deste, seja satisfeita a exigência da informação de fls. 8, do processo.

— Ao Delegado Fiscal no Estado do Pará:

N. 9.479 — Reiterando diligência pedida relativamente a tomada de contas de Ildefonso Eufrosínio de Almeida, ex-coletor federal de "Afuá", nesse Estado, referente ao período de 16 de março de 1904 a 4 de julho de 1905, em que também foi apreciada a situação do respectivo escrivão Eurisades Olímpio de Almeida, no sentido de ser informado si os aludidos responsáveis receberam, por qualquer forma, as importâncias de 850\$161 e 570\$770, respectivamente, de porcentagens a menos extraídas em 1905.

N. 9.480 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 525\$00, recebido nessa Delegacia Fiscal ao servente da Inspeção do Serviço de Defesa Sanitária, nesse Estado, Durval Marcos Travassos Damasceno.

— Ao Delegado Fiscal no Estado de Alagoas:

N. 9.481 — Idem, idem, de 125\$00, ao inspetor de Alunos do Aprendizado Agrícola Floriano Peixoto, nesse Estado, Manuel Augusto Alves.

— Ao Delegado Fiscal no Estado de São Paulo:

N. 9.482 — Idem, idem, de 3:600\$00, ao oficial administrativo da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, nesse Estado, José da Silveira Camargo.

— Ao Delegado Fiscal no Estado de Mato Grosso:

N. 9.483 — Idem, idem, de 1:600\$00, ao servente da Escola de Aprendizes Artífices, nesse Estado, Flávio Seixas Pereira.

— Ao Delegado Fiscal no Estado do Amazonas:

N. 9.484 — Devolvendo por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

125\$00, ao intendente Padrão K, Quadro I — Tesouro Nacional, com exercício no Serviço Regional do Domínio da União, nesse Estado, Humberto de Oliveira Lima;

7:200\$00, ao professor da classe G, da Escola de Aprendizes Artífices, nesse Estado, José Dias Barbosa.

— Ao Delegado Fiscal no Estado do Paraná:

N. 9.485 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 21:410\$50, ao funcionário do Serviço Técnico do Café em Jacarézinho, nesse Estado, Henrique Pereira.

— Ao Diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 9.486 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 20:600\$00 a Pedro Carneiro, médico sanitário do mesmo Ministério, conforme diligência de 22 deste, seja satisfeita a exigência da informação de fls. 66 do processo.

— Ao Delegado Fiscal no Estado do Pará:

N. 9.487 — Reiterando diligência pedida sobre o adiantamento de 841:851\$80, ao tesoureiro da Estrada de Ferro de Bragança, senhor Guilherme Gonçalves Sampaio, conforme diligência de 22 deste, sejam sanadas as irregularidades constantes da informação de folhas 148 e verso, do processo.

— Ao Delegado Fiscal no Estado da Paraíba:

N. 9.488 — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

49:675\$00, ao servente do Aprendizado Agrícola em Bananeiras, nesse Estado, Cleto Pompílio de Melo;

100:000\$00, ao agrônomo de Plantas Têxteis, classe K, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Clarindo Misael Barros e Gouveia.

— Ao Diretor da Despesa Pública:

N. 9.489 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 5:000\$00 ao chefe da portaria do Domínio da União, Antônio Figueiredo Reis conforme diligência de 22 deste, sejam sanadas as irregularidades apontadas na informação de fls. 29, do processo.

— Ao Delegado Fiscal no Estado do Pará:

N. 9.490 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 898:850\$00, ao Sr. Guilherme Gonçalves Sampaio, tesoureiro da Estrada de Ferro de Bragança, conforme diligência de 11 do atual mês, sejam tomadas diversas providências relativas ao processo.

— Ao Delegado Fiscal no Estado do Maranhão:

N. 9.491 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 1:250\$00, ao Inspetor Fiscal de Imposto de Consumo, nesse Estado, Tadeu Vilas de Lemos, para atender às despesas a seu cargo, conforme diligência de 22 deste, idem, idem.

— Ao Diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 9.492 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 150:000\$00, recebido em 23 de novembro de 1938, por André Fleury Curado, prático rural da Divisão de Fomento da Produção Animal, desse Ministério, conforme diligência de 22 deste, seja satisfeita a exigência da informação de fls. 16 v., do processo.

— Ao Delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 9.493 — Remetendo processo relativo à anulação de crédito à conta da verba 2 — Material, afim de que a mesma seja efetuada.

— Ao Sr. Dr. Juiz Privativo dos Feitos da Fazenda no Estado de São Paulo:

N. 9.494 — Solicitando, em referência à tomada de contas de Antônio Pedro, ex-agente do Correio de Campos Sales, nesse Es-

tado, no período de 1 de novembro de 1899 a 15 de junho de 1912, em vista da declaração do Departamento dos Correios e Telégrafos de São Paulo, de que foi sequestrada a caderneta da Caixa Econômica Federal, com o depósito de 360\$00, de propriedade do responsável para pagamento do alcance de 337\$3, a cujo pagamento fora condenado por acórdão de 14 de setembro de 1915, conforme diligência de 24 deste, seja enviado ao Tribunal o conhecimento relativo ao recolhimento do referido alcance.

— Ao Diretor da Despesa Pública:

N. 9.495 — Remetendo a comprovação do adiantamento de 1:600\$00, ao chefe da Portaria do Tribunal, Antônio Lopes Júnior.

— Ao Diretor Geral da Fazenda Nacional:

N. 9.496 — Solicitando, em referência à tomada de contas de Antônio Monteiro Valente, coletor federal da 4ª Coletoria de Santa Luzia do Norte, com sede em Utinga, Estado de Alagoas, no período de 9 de julho de 1934 a 31 de dezembro de 1935, na qual também foi apreciada a situação do respectivo escrivão, Benedito Casado de Araújo Lima, no mesmo período, seja recolhida aos cofres públicos a importância de 5\$5, débito em que foi julgado o citado escrivão, pela forma mandada adotar pelas Instruções aprovadas em sessão de 6 de setembro de 1933.

— Ao Delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 9.497 — Comunicando que foi ordenada a baixa da responsabilidade relativa à tomada de contas de Aristóbulo do Castro Figueira, sub-assistente do Campo de Sementes de Barbalha, Estado do Ceará, pelo adiantamento de 7:500\$00, em 31 de dezembro de 1936 e cuja comprovação foi julgada legal.

Senhor Lauro Belmonte,

Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 9.498 — Agradecendo comunicação de posse do cargo.

— Ao Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 9.499-A — Solicitando, em referência ao pagamento de 27:240\$8, a Pereira Júnior & Comp. e outros, de fornecimentos ao Ministério da Educação e Saúde, conforme diligência de 29 deste, seja devidamente retificado o verso da fatura da Pereira Júnior & Com., que deverá ser "Colônia Juliano Moreira" e não Hospital São Francisco de Assis.

N. 9.500-A — Idem, idem, de 297\$4 a Alves Mendes & Companhia e outro, de fornecimentos ao Ministério da Educação e Saúde, idem, o nome da repartição no verso da fatura de Alves, Mendes & Comp., na importância de 139\$00, que deverá ser "Instituto de Puericultura" e não Museu Nacional.

N. 9.501-A — Idem, idem, de 9:143\$2 a Rinder Ltda. e outros, de fornecimentos ao Ministério da Educação e Saúde, conforme diligência de 29 deste, seja esclarecido porque o material constante do item 7, empenho 1.380, tendo sido adjudicado a S. Brum & Companhia, foi fornecido por Sudeleto S. A.

— Ao diretor da Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 9.502-A — Idem, idem, de 1:400\$00, à Companhia Industrial Santo Amaro, do aluguel do prédio sito à rua Dr. Siqueira n. 54, ocupado por dependência da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, nos meses de janeiro a julho do corrente ano, conforme diligência de 29 de agosto último, seja substituída pela fatura respectiva a conta atinente à despesa de que se trata.

— Ao Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 9.503-A — Comunicando o registro, em 29 deste, do contrato celebrado com a "Actuma" — Companhia para a Exportação de Aços, tubos e Materiais de construção, representada pela "Colermat" — Companhia Brasileira de Ferro Materiais de Construção S/A., para fornecimento de aço para ponte à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Presidente do Tribunal de Apelação do Distrito Federal:

N. 9.504 — Solicitando, em referência ao pagamento de 4:000\$00, aos extranumerários do Tribunal, em agosto último, conforme diligência de 29 do mesmo mês, seja assinada na 1ª parte da respectiva folha, a declaração de haver sido a mesma conferida.

— Ao Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 9.505-A — Comunicando o registro do contrato celebrado com a firma Moreira Barbosa & Comp. Ltda., para fornecimento de máquina de copiar filme ao Instituto Nacional de Cinema Educativo.

N. 9.506-A — Idem, idem, celebrado com a Companhia Lanston do Brasil S. A., para fornecimento de máquinas monotipo à Casa da Moeda.

— Ao Diretor do Domínio da União:

N. 9.507-A — Solicitando a remessa de quatro ventiladores dos que foram recolhidos recentemente pelo Tribunal ao Domínio da União, à Delegação do mesmo no Estado da Bahia.

— Ao Diretor da Imprensa Nacional:

N. 9.508-A — Requisitando uma coleção de leis de 1936 e do primeiro e segundo trimestres de 1939, para a Delegação do Tribunal, no Estado da Bahia.

— Ao Delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 9.509 — Remetendo o processo iniciado pelo ofício do Departamento de Administração desse Ministério, n. 7.161, de 16 do mesmo mês, solicitando que, no crédito especial de 2.500:000\$00, aberto pelo Decreto-lei n. 826, de 28 de outubro de 1938, seja anulada a importância de 200:000\$00, transferida para a subconsignação 2, Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento e distribuída à Tesouraria desse mesmo Ministério, para pagamento, do pessoal extra-

numerário mensalista do Laboratório Central de Enologia, afim de ser feita a anulação de que se trata.

— Ao Delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 9.510 — Idem, idem, solicitando sejam anuladas as contas no total de 106:600\$0 e incorporadas à subconsignação 2 — Pessoal extranumerário, verba 1 — Pessoal, quota de diaristas, idem, idem.

— Ao delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 9.512 — Remetendo certidão do acórdão relativo à tomada de contas de José Antônio Bezerra de Menezes, coletor federal em Itambé, nesse Estado, no período de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934, no qual também foi apreciada a situação do respectivo escrivão João Leopoldino de Araújo, devendo ser cobrado nessa delegacia fiscal o respectivo selo, na quantia de 9\$8.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 9.513 — Comunicando que foi ordenada a Caixa, da responsabilidade relativa ao adiantamento de 542\$0, a Cesar Afonso do Nascimento Pinheiro, agrônomo desse ministério, que foi julgado quite em 18 de janeiro último.

Dia 1 de setembro de 1939

Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 9.499 — Retificando o boletim de frequência do pessoal do Tribunal, no mês de agosto último, relativamente a João José da Silva, que esteve em efetivo exercício durante todo o período a que o mesmo se refere, salvo nos dias 18 de julho e 1 de agosto, quando gozou dois dias de férias regulamentares.

Dia 2

Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 9.500 — Remetendo portaria de concessão de 60 dias de licença a Amélia Peixoto de Oliveira e Cruz, auxiliar de escrita de 3ª classe, do Tribunal, a partir de 1 de agosto último, para tratamento de saúde.

— Ao delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 9.501 — Remetendo provisões de quitação em favor de responsáveis subordinados a essa delegacia fiscal.

Dia 4

Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 9.502 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com a firma Construtora Continental Ltda., para construção do Sanatório Getúlio Vargas, no Estado de São Paulo, conforme diligência de 1 deste, sejam satisfeitas diversas formalidades referentes ao processo.

— Ao diretor geral da Diretoria da Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 9.503 — Remetendo provisões de quitação em favor de responsáveis subordinados a esse ministério.

— Ao diretor da Diretoria do Dimínio da União:

N. 9.505 — Comunicando o registro, em 1 deste, do contrato celebrado entre a União Federal e D. Lúcia Lindscheid Kamp, para a compra e venda do domínio útil do terreno e benfeitorias, situadas à avenida Koeller n. 255, em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 9.506 — Comunicando o registro, em 1 deste, do contrato celebrado com a firma Manfredo Costa & Cia., para fornecimento de uma freza à Casa da Moeda.

N. 9.507 — Comunicando o registro, em 1 do corrente, do contrato celebrado com a firma Manfredo Costa & Cia., para fornecimento de isoladores de porcelana ao Departamento dos Correios e Telégrafos.

— Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 9.508 — Solicitando seja feita a entrega do *Diário Oficial e Diário da Justiça*, destinados ao Tribunal, diariamente, ao servente da Portaria que for encarregado de transportá-los.

Dia 5

Ao delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 9.511 — Comunicando que independe do assentimento do Tribunal, o levantamento da fiança de 1:248\$9, prestada por Francisco Ferreira de Assis, ex-coletor federal em Faxina, nesse Estado, para garantia de sua responsabilidade na gestão do dito cargo, cuja alienação administrativa foi ordenada por decisão de 16 de março de 1932, em face do alance apurado na tomada de suas contas, no período de 1 de janeiro de 1892 a 31 de dezembro de 1899, na importância de 26\$1, aí incluídos os respectivos juros de mora e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 30 de setembro de 1931 e do qual obteve quitação no tempo oportuno.

— Ao presidente do Conselho de Imigração e Colonização:

N. 9.514 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 1:700\$0, ao Conselho major Aristóteles Lima Câmara, de diárias no período de 12 a 28 do julho último, em que esteve em comissão especial e reservada no sul do país, conforme diligência de 31 de agosto último, seja informado o motivo da não observância do limite fixado pelo art. 3º do decreto n. 23.053, de 8 de agosto de 1933.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 9.515 — Solicitando, em referência ao pagamento de 7:500\$0, a Ernesto de Souza Campos e outro, de diárias em julho último, como membro da Comissão de Plano da Universidade do Brasil, conforme diligência de 30 de agosto último, seja informado se, em referência aos beneficiados foi observado o limite fixado no art. 14, da lei n. 51, de 11 de maio de 1935.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 9.516 — Solicitando, em referência ao pagamento de 279\$1, a Homero & Cia., Ltda., de fornecimentos ao Ministério da Educação e Saúde, conforme diligência de 30 do mês findo, seja devidamente retificada a classificação da despesa no verso da fatura daquela firma.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 9.517 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 123:503\$7, ao bacharel Adonias Lima, juiz substituto federal, e demais funcionários das extintas Justicas Federal e Eleitoral no Estado do Ceará, no corrente exercício, conforme diligência de 29 do mês findo, seja rubricado pelo ordenador da despesa, o demonstrativo de fls. 2, do processo.

N. 9.517 A — Comunicando, em referência ao pagamento de 5:833\$3, ao 1º tenente da Armada José Luiz Pais Leme, de diferença de vencimentos e de ajuda de custo, ouro, referente ao período de 6 a 25 de junho de 1934, que, em 29 do mês findo, foi recusado registro à despesa, porque a conversão do ouro a papel, deveria ser feita de acordo com o decreto n. 22.534, de 1 de março de 1933, época em que se realizou a referida despesa, e não na conformidade do decreto n. 23.801, de 25 de janeiro de 1934.

N. 9.518 — Comunicando que, em 29 deste, foi recusado registro ao pagamento de 307\$1, ao Lloyd Brasileiro, de transportes em 1937, em proveito do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, porque as repartições públicas não podem ser credoras pela verba "exercícios findos".

N. 9.519 — Comunicando que o Tribunal, em 29 deste, resolveu manter a sua anterior decisão que recusou registro ao pagamento, por exercícios findos, de 12\$5, ao Lloyd Brasileiro, de transportes de material para a Delegacia Federal de Saúde da 3ª Região, do Departamento Nacional de Saúde no Estado do Ceará, em face do art. 1º, do decreto n. 1.708, de 11 de junho de 1937.

N. 9.520 — Comunicando que o Tribunal, em 29 deste, recusou registro ao pagamento de 729\$6, a Antônio Eugênio do Nascimento, marinho nacional, de diferença de vencimentos e ajuda de custo, ouro, no período de 6 a 25 de junho de 1934, porque a conversão do ouro a papel, deveria ser feita de acordo com o decreto n. 22.534, de 1 de março de 1933, época em que se realizou a despesa, e não na conformidade do decreto n. 23.801, de 25 de janeiro de 1934.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 9.521 — Comunicando que o Tribunal, em 29 do mês findo, recusou registro ao adiantamento de 1:500\$0, ao engenheiro do Departamento de Aeronáutica Civil, Rufino Augusto Buarque de Almeida, para pagamento de condução e transporte de pessoal, em serviço de inspeção nas rotas aéreas do interior, em julho, agosto e setembro do corrente ano, em face do que dispõe o art. 303, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Ao diretor do Instituto Sete de Setembro:

N. 9.522 — Solicitando, em referência ao pagamento de 3:371\$9 a Valdir Medeiros Duarte, Marcelo Pais Barreto, Flaminio Julio de Albuquerque, José Carlos de Carvalho e Alvaro Guedes dos Santos, extranumerários mensalistas desse Instituto, de junho e julho do corrente ano, conforme diligência de 29 do mês findo, seja devidamente ratificada a ordem de pagamento, porque falta, na mesma, a classificação da despesa.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 9.523 — Comunicando que, em 29 do mês findo foi ordenado o registro da anulação do ato constante do Decreto-lei n. 4.520, pelo qual são concedidas às instituições de caráter privado, com sede no Estado de São Paulo, no corrente exercício, subvenções no total de 4:000\$0, correndo a despesa à conta da letra "f" 01) — Secretaria de Estado, subconsignação n. 49, da verba 3, do orçamento vigente daquele Ministério.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 9.524 — Fazendo a mesma comunicação.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 9.525 — Comunicando que, em 29 deste, foi ordenado o registro do ato constante do Decreto-lei n. 4.434, de 20 de julho último, que modifica o enunciado do item 26 da subconsignação n. 22 da verba 1 — Pessoal, do orçamento vigente, daquele Ministério.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 9.526 — Fazendo comunicação idêntica.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 9.527 — Solicitando, em referência ao pagamento a Alvaro P. Silva e outros, de fornecimentos ao Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme diligência de 29 deste, seja esclarecida qual a importância exata da ordem de pagamento.

N. 9.528 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com a firma F. R. Morreira & Comp., para fornecimento de aço à Estrada de Ferro Central do Brasil, conforme diligência de 29 deste,

seja ouvida a Comissão de Similares, bem como, que essa Comissão Central, explique a razão da preferência pela proposta mais cara, não justificada.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Maranhão:

N. 9.529 — Solicitando, em referência à tomada de contas do José Raimundo Barros, ex-agente do correio de São Pedro, neste Estado, no período de 1 de janeiro de 1930 a 18 de janeiro de 1932, seja feita alienação administrativa da fiança do responsável, no valor de 500\$00 afim de ser a Fazenda Nacional indenizada do alcance de réis. 2:033\$99, a cuja pagamento fora o referido responsável condenado por acórdão de 9 de maio de 1934.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 9.530 — Idem, idem, de José Gaudêncio de Sousa, ex-agente do Correio de Abre Campo, nesse Estado, no período de 18 de setembro de 1918 a 23 de janeiro de 1920, seja feita a alienação administrativa da fiança do responsável, no valor de 600\$00, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada do alcance de 670\$190, a cujo pagamento fora o referido responsável condenado por acórdão de 25 de janeiro de 1933.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Goiás:

N. 9.531 — Reiterando diligência pedida sobre a tomada de contas de Paulo José de Alvarenga, ex-agente postal de Nova Roma, nesse Estado, nos períodos de 30 de julho de 1919 a 19 de setembro de 1924, e de 1 de dezembro de 1926 a 14 de janeiro de 1931, no sentido de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsável, do valor de 960\$00, afim de ser a fazenda Nacional indenizada do alcance de 319\$87, a cuja pagamento fora condenado por acórdão de 10 de maio de 1938.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 9.532 — Comunicando o registro, em 29 deste, do crédito suplementar de 37:500\$00, aberto pelo Decreto-lei n. 1.445, de 27 de julho último, para provimento, no segundo quadrimestre do corrente exercício, de várias classes das carreiras de Meteorologista e Calculista do mesmo Ministério.

N. 9.533 — Idem, idem, especial de 17:606\$55, aberto pelo Decreto-lei n. 1.502, de 10 de agosto findo, para pagamento de vencimentos a Gheorghe Stalco, reintegrado no cargo de veterinário sanitário, classe J, do Quadro único do Ministério da Agricultura.

— Aos delegados do Tribunal de Contas nos Estados do Pará, Ceará, Piauí, Paraíba, Pernambuco, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, S. Paulo, Goiás, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul:

N. 9.534 a 9.547 — Comunicando, em resposta ao ofício da Delegação do Tribunal no Estado de Minas Gerais, n. 356, de 5 de maio último, consultando, de acordo com o disposto no n. XVIII, art. 7º, do ato n. 2, do mesmo Tribunal, se é ou não indispensável a formalidade da revisão dos balancetes mensais das repartições arrecadadoras, conforme prescreve o n. V, art. 5º, do referido ato, que o Tribunal resolveu, em sessão de 22 de agosto próximo findo, responder que:

a) os balancetes mensais das delegacias fiscais e demais repartições centralizadoras devem continuar a ser remetidos à Secretaria do Tribunal; e

b) as Delegações têm competência para examinar e rever os balancetes das Repartições secundárias, de acordo com o que sempre se fez no regime do Código de Contabilidade.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 9.548 — Solicitando, em referência ao pagamento de 2:317\$87 à Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transportes no corrente ano, por conta do Ministério da Fazenda, conforme diligência de 31 do mês findo, sejam prestados esclarecimentos acerca das falhas apontadas na informação de fls. 25, do processo e também para que seja informado porque motivo não foram os transportes requisitados ao Lloyd Brasileiro, como, obrigatoriamente, é exigido no artigo 3º do Decreto n. 19.682, de 9 de fevereiro de 1931.

— Ao diretor da Comissão Central de Compras:

N. 9.549 — Devolvendo 2ª via de empenho para efeito de anulação.

N. 9.550 — Devolvendo segundas vias de empenhos para anulação.

N. 9.551 — Idem, idem.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 9.552 — Comunicando, relativamente à designação do assistente da Delegação, oficial administrativo I, José de Góis Calmon de Brito, para assistir, como representante do Tribunal, à Tomada das contas da Companhia Docas de Santos, relativa ao ano de 1938, que foi requisitado ao Sr. ministro da Fazenda o pagamento de 700\$00, pelo Tesouro Nacional, da ajuda de custo que compete ao mesmo.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 9.553 — Comunicando que o oficial administrativo da classe H. Dalila de Oliveira Guerrieri, transferido do Ministério para este Tribunal, por decreto de 22 de junho do corrente ano, tomou posse e entrou em exercício de seu novo cargo em 24 de julho próximo passado.

— Ao diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 9.554 — Comunicando o registro do contrato firmado pela Companhia Firestone do Brasil, S. A., sobre a concessão prevista no art. 34, do Decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, da redução de 85 % sobre os direitos de importação para consumo.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério do Trabalho:

N. 9.555 — Solicitando, relativamente à anulação de 9:949\$2, no crédito de 25:875\$6, distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, à conta da verba 1 — Pessoal, consignação V — Outras despesas, etc., subconsignação 30 — Vencimentos, 01) — do vigente orçamento do Ministério da Fazenda, para pagamento da diferença de vencimentos dos funcionários da Alfândega do referido Estado, no ano em curso, de acordo com o que dispõe o art. 3º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e sua transferência ao Tesouro Nacional, conforme diligência de 29 de agosto p. findo, seja retificada a classificação de fls. 4 verso, do processo.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 9.556 — Comunicando o registro do contrato, celebrado com Caixas Registradoras Nacional S/A., para fornecimento de máquina de contabilidade à Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho.

— Ao diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 9.557 — Comunicando o registro, em 1 deste, do termo de novação de aforamento, assinado no dia 2 do mesmo mês, pela Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro, concernente ao lote n. 456 da quadra n. 18, de terrenos de marinha e de acrescidos de marinha, à rua Manuel Niobei, Urca, nesta Capital.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 9.558 — Solicitando, em referência ao processo, relativo ao Decreto-lei n. 1.415, de 12 de julho último, que abre o crédito especial de 20:000\$00, com os recursos provenientes da anulação de igual importância, na verba 2ª — Material — Consignação I — Material Permanente — Subconsignação I — Mobiliários e móveis diversos, etc., item 05) D. N. P. V., do vigente orçamento, seja feita na escrituração da Delegação, a anulação indicada.

— Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde:

N. 9.559 — Comunicando o registro, em 1 deste, do contrato celebrado com o Dr. João Ferreira Teixeira de Freitas, para exercer no Instituto Oswaldo Cruz, as funções de técnico especializado.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 9.560 — Idem, idem, celebrado com a firma Adolfo Botelho, para fornecimento de uma instalação original dos fabricantes The Denver Fire Clay Co., à Casa da Moeda.

— Ao diretor da Primeira Diretoria:

N. 9.561 — Solicitando remessa de uma relação de todas as faltas e outras alterações verificadas na frequência do pessoal que serve naquela Diretoria no período de 15 a 31 de agosto próximo findo.

— Ao diretor da Diretoria de Tomada de Contas:

N. 9.562 — Idem, idem.

— Ao encarregado da Comissão Especial:

N. 9.563 — Idem, idem.

— Ao encarregado do Protocolo Geral:

N. 9.564 — Idem, idem.

— Ao diretor da Segunda Diretoria do Tribunal:

N. 9.565 — Idem, idem.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Espírito Santo:

N. 9.566 — Comunicando relativamente à ausência do assistente Isaac Belduque ao serviço da Delegação nos períodos de 11 de julho a 2 de agosto e de 7 desse mês em diante, ser indispensável que o Tribunal tenha conhecimento de todas as faltas e outras ocorrências acerca do pessoal das Delegações não somente para os fins do assentamento respectivo como também para os efeitos da revisão da escala de antiguidade e dos bônus de merecimento.

— Ao delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 9.567 — Remetendo provisões de quitação em favor de responsáveis subordinados a essa Repartição.

— Ao delegado fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 9.568 — Idem, idem.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos em Santa Maria da Boca do Monte — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 9.569 — Idem, idem.

— Ao diretor da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Campanha — Estado de Minas Gerais:

N. 9.570 — Idem, idem.

— Ao diretor da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Belo Horizonte:

N. 9.571 — Idem, idem.

— Ao diretor da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Juiz de Fora:

N. 9.572 — Idem, idem.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Sergipe:

N. 9.573 — Idem, idem.

— Ao diretor da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Porto Alegre:

N. 9.574 — Idem, idem.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 9.575 — Idem, idem.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Pernambuco:

N. 9.576 — Idem, idem.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 9.577 — Comunicando o registro, em 1º deste, do crédito especial de 4.087:430\$2, aberto pelo Decreto-lei n. 1.447, de 27 de julho último, para pagamento de despesas com o transporte de correspondência aérea em 1936 e 1937.

N. 9.578 — Idem, idem, de 250:000\$0, para despesas de pessoal e material com a comissão de estudos de melhoramentos da linha do centro da Estrada de Ferro Central do Brasil, aberto pelo Decreto-lei n. 1.508, de 12 de agosto último.

N. 9.579 — Idem, idem, de 3.579:930\$8, para restituição ao Governo do Estado de Sergipe, proveniente da taxa de 2 % ouro e do imposto adicional de 10 %, arrecadados pela Alfândega de Aracaju, e escriturados como renda da União, nos anos de 1913 a 1933, 1935 e 1936, aberto pelo Decreto-lei n. 1.501, de 10 de agosto próximo findo.

— Aos delegados do Tribunal de Contas nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Pernambuco, Paraíba, Piauí, Minas Gerais, S. Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Goiás:

Ns. 9.580 a 9.601 — Comunicando, em referência à alteração do art. 10, "in fine", do ato n. 2, de 11 de novembro de 1938, que o Tribunal resolveu, em sessão de 29 de agosto citado:

a) que no art. 40, parágrafo único, do referido ato, se substitua a referência de "15 dias" por "30 dias"; e

b) que o presidente do Tribunal fica autorizado a deliberar sobre a substituição dos delegados, nos casos de faltas e impedimentos excedentes de 30 dias.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 9.602 — Comunicando o falecimento do contínuo da classe F, do quadro deste Tribunal, José Sandoval, ocorrido no dia 31 de agosto próximo findo.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 9.603 — Solicitando, em referência ao pagamento de 10:920\$0, à Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., de fornecimento ao Instituto Neuro-Sifilis, em dezembro de 1937, conforme diligência de 5 deste, seja informado se o signatário do despacho que autorizou a mesma concorrência tem delegação de competência outorgada para esse efeito.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 9.604 — Idem, idem, ao contrato celebrado com a firma Fonseca, Almeida & Comp., Ltda., para fornecimento de desvios completos à Estrada de Ferro Central do Brasil, conforme diligência de 5 deste, seja feita nova prova da exclusividade alegada pela firma contratante, visto que, da oferecida, não se pode verificar se C. T. Brady Jr. é de fato representante da "Union States Steel Products Company" e se tem competência para substabelecer a representação.

— Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 9.605 — Comunicando que o Tribunal, em 5 deste, recusou registro ao pagamento de 18:740\$5, a funcionários da mesma repartição, de serviços extraordinários, por não ter sido a despesa previamente empenhada.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

Livro n. 5-E — Folhas 1

Termo de contrato celebrado entre a União Federal e a Empresa Construtora — Cavalcanti, Junqueira S. A., para a execução dos serviços de concreto simples e armado do novo edifício para o Ministério da Fazenda, conforme o processo n. 13.946, de 1939, e na forma abaixo:

Aos oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, na Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, perante o Sr. engenheiro Dr. Ulpiano de Barros, diretor da mesma Diretoria, e representante, neste ato, da União Federal, compareceu a empresa de construções, sociedade anônima Cavalcanti, Junqueira S. A., com sede nesta capital, à rua General Câmara número 64, 5.º andar, representada neste ato por seus diretores Dr. Alberto Cavalcanti e Dr. Nilo Colonna dos Santos, brasileiro, residentes nesta cidade e declarou que, em virtude de adjudicação, que lhe foi feita da execução dos serviços de estrutura em concreto simples e armado, da construção do edifício do Ministério da Fazenda, por ter apresentado a proposta mais vantajosa na concorrência administrativa, realizada no Serviço Regional daquela Diretoria em vinte e cinco (25) de abril do corrente ano, autorizada por despa-

cho do Exmo. Sr. Presidente da República, de 18 de fevereiro deste ano, e aprovada por despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, em 5 de maio p. findo, constante de fls. 2 e 158 verso do processo fichado no Protocolo do Tesouro Nacional sob o n. 13.946-39, vinha assinar, como assina, o presente termo contratual para a execução dos mesmos serviços, mediante as condições enumeradas nas cláusulas seguintes, e decorrentes da aceitação das condições constantes do edital de concorrência: Primeira. — Definições. — Para todos os efeitos do contrato, serão chamados — União, a União Federal, representada pelo diretor da Diretoria do Domínio da União; Fiscalização, o pessoal técnico para a fiscalização dos trabalhos e de obra na direta dependência da Diretoria do Domínio da União, feita a comunicação por escrito à Contratante do nome ou nomes que a compõem; Contratante, a empresa construtora Cavalcanti, Junqueira S. A. Segunda. — Objeto do contrato — A Contratante obriga-se a executar, nas condições estipuladas neste contrato e de acordo com as peças desenhadas, especificações e demais normas que servirem de base para a concorrência administrativa, os trabalhos de concreto simples e armado do novo edifício para o Ministério da Fazenda, a ser construído no terreno situado na Esplanada do Castelo, delimitado pelas avenidas Almirante Barroso, Aparício Borges, rua Araújo Porto-Alegre e rua projetada. Terceira. — Documentos contratuais — Constituirão documentos contratuais, além das peças discriminadas acima, os desenhos relativos ao cálculo estático-estrutural dos serviços empreitados, a cargo da contratante, que, devendo sujeitá-los à aprovação da Fiscalização, poderá fazê-lo, parceladamente, mas sempre com uma antecedência mínima de dez (10) dias, em relação à data de início da respectiva execução, e sem que a concordância da Fiscalização em nada diminua a responsabilidade da Contratante. § 1.º — A Fiscalização poderá exigir da Contratante, sempre que o julgar necessário, a apresentação, dentro do prazo de três (3) dias, do memorial do cálculo estático de qualquer parte da estrutura. § 2.º — Em caso de divergência entre os documentos contratuais, caberá à Fiscalização decidir a respeito. § 3.º — De qualquer decisão da Fiscalização, confirmada pelo diretor do Domínio da União, poderá sempre a contratante recorrer, desde que se julgue prejudicada. Quarta. — Desenhos e detalhes. — Não decorrer da obra, a Fiscalização fornecerá detalhes complementares que não constituírem obrigação da Contratante. Qualquer trabalho que estiver em desacordo com os documentos contratuais ou com os detalhes complementares a que se refere o presente artigo, será demolido e reconstruído pela Contratante e por sua conta. A Contratante terá na obra, à disposição da Fiscalização, uma cópia de cada desenho, bem como dos demais documentos contratuais. Dos desenhos fornecidos pela Fiscalização, a que se refere este artigo, a Contratante receberá gratuitamente uma cópia apenas. Os desenhos a serem fornecidos pela Contratante serão entregues em duas vias à Fiscalização, que devolverá uma das vias devidamente assinada. Os desenhos em escala maior terão prioridade sobre os de menor escala. Quinta. — Materiais e mão de obra. — A Contratante obriga-se a fornecer materiais novos de primeira qualidade, de acordo com as especificações. A Fiscalização poderá exigir as provas que julgar necessárias. § 1.º — O Encarregado Geral da Obra será pessoa de absoluta confiança, experiência e idoneidade pessoal e técnica. Deverá permanecer na obra durante as horas de trabalho e estar habilitado a exibir os documentos necessários ou prestar os esclarecimentos pedidos. § 2.º — Os materiais não especificados deverão ser previamente examinados e aprovados pela Fiscalização. § 3.º — A Contratante competirão todos os onus referentes às leis de trabalho e previdência social. § 4.º A Contratante obriga-se a manter perfeita ordem e disciplina entre os seus operários, dispensando os que a Fiscalização julgar conveniente. § 5.º — Os materiais depositados na obra, bem como aparelhos, andaimes, etc., serão considerados garantia suplementar das obrigações contratuais, e, como tal, poderão ser retirados sem prévia licença da Fiscalização. § 6.º — As garantias, que a Fiscalização exigir sobre materiais e processos construtivos dos respectivos fabricantes, não isentarão a Contratante da responsabilidade direta. § 7.º — A Contratante obriga-se a mandar fazer em qualquer tempo, em laboratórios oficiais, quaisquer análises ou experiências sobre os materiais a serem empregados na obra, quando exigidas pela Fiscalização. Sexta. — Amostras — A Fiscalização poderá exigir da Contratante amostra do material que desejar. A Contratante fica obrigada a preencher os boletins do controle segundo o modelo fornecido pela Fiscalização. Sétima. — Limpeza — A Contratante manterá sempre o serviço, terreno e calçadas livres de acumulação de entulhos e resíduos diversos, resultantes ou não do próprio serviço. Oitava. — Controle da Obra — A Contratante terá no escritório das obras um livro que servirá para registro das instruções sobre a execução dos serviços, anotações, recados, reclamações, etc. § 1.º — Nesse livro poderão escrever: A Fiscalização, a Contratante, e o Mestre de Obras. § 2.º — A Contratante é obrigada a examinar diariamente o caderno, e a rubricar as instruções da Fiscalização. § 3.º — A Contratante preencherá os boletins de Fiscalização com os elementos necessários à apuração do andamento dos serviços, fatos e ocorrências verificados, ou permitirá que a Fiscalização colha os elementos para o preenchimento desses boletins, conforme for julgado mais conveniente pela União. § 4.º Toda e qualquer modificação só será considerada autorizada quando o for por solicitação, em documento oficial, da União, ficando à inteira responsabilidade da Contratante o que for executado em desacordo com este parágrafo. Nona. — Vigilância — A Contratante obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre o

serviço que executar e o material por ela empregado, não sendo responsável a União por qualquer dano ou perda inclusive furtos. Décima. — Método de trabalho, maquinismos, ferramentas, e aparelhos em geral. — A Contratante fornecerá e usará os mais modernos e eficientes maquinismos, aparelhos, ferramentas, utensílios, instalações, etc., que forem necessários à boa execução da obra e de todos os serviços, e empregará os métodos mais eficientes para melhorar e ativar a obra, obedecendo rigorosamente às cláusulas especiais do edital de concorrência. § 1.º — A Contratante obriga-se a desviar, por sua conta, quaisquer canalizações de prédios vizinhos que porventura forem encontradas atravessando o terreno. § 2.º — A Contratante providenciará à sua custa as ligações provisórias de água, luz, energia elétrica, gás e esgoto, telefones, bem como as instalações desses serviços, que só poderão ser retirados após a aceitação dos serviços pela União. Décima primeira. — Incêndio — Em caso de fogo na obra, nos serviços a cargo da Contratante, serão demolidas e reconstruídas as partes que, a juízo da Fiscalização, não puderem ser reparadas convenientemente. § 1.º — As despesas de seguro correrão por conta da Contratante. § 2.º — A reparação ou reconstrução será custeada pela indenização do seguro e no que esta exceder, pela Contratante, sem direito a exigir qualquer pagamento da União. § 3.º — A reconstrução não será retardada, nem a obra será suspensa, e, por qualquer motivo, a Companhia Seguradora não indenizará logo o prejuízo do sinistro e nesse caso a Contratante iniciará e fará logo a reconstrução à sua custa. Décima segunda. — Solidez, segurança e perfeição dos serviços — A aprovação dos desenhos e cálculos estático-estruturais de que trata a cláusula terceira não eximirá a Contratante da responsabilidade integral, salvo no caso em que manifeste em documento oficial seu desacordo com a Fiscalização a respeito de alguns serviços que esta a obrigue a executar. Décima terceira. — As modificações na obra só serão executadas quando autorizadas por escrito pela Fiscalização. A Contratante comunicará por escrito, antes da execução, sob pena de perder direito ao pagamento, qualquer aumento do preço proveniente de modificações autorizadas. Décima quarta. — Responsabilidades da Contratante para com terceiros — A Contratante será a única responsável por compromissos assumidos perante seus fornecedores ou terceiros, por qualquer dano ou prejuízos causados à obra em consequência de imperícia, imprudência, negligência própria ou de qualquer de seus auxiliares e operários; por qualquer defeito ou irregularidade de construção, exceto no caso de que trata a cláusula décima terceira; pelos estragos, prejuízos ou danos causados aos prédios vizinhos, cousas de terceiros ou a terceiras pessoas; por multas ou infrações decorrentes de leis, regulamentos e posturas vigentes; por indenizações e reclamações de qualquer natureza, inclusive interrupção de tarefa e conflitos com as autoridades; e finalmente, por infração dos direitos sobre o uso dos materiais, ou processos construtivos protegidos por marcas, patentes, modelos de utilidade, confecção e mais disposições do direito de propriedade industrial, respondendo pelas taxas e comissões devidas. Décima quinta. — A Contratante obriga-se: a) A obedecer às instruções da Fiscalização, que terá autoridade absoluta para fiscalizar a execução integral dos serviços contratados; b) A executar os serviços de acordo com o documento contratual, não podendo alegar impossibilidade de execução de quaisquer serviços constantes dos ditos documentos, embora não indiquem eles a técnica de execução; c) A demolir todo serviço condenado pela Fiscalização; d) A corrigir, na construção, todos os defeitos que forem apontados pela Fiscalização; e) A retirar do local da obra, dentro de vinte e quatro (24) horas, o material condenado pela Fiscalização, tanto o já aplicado como o que aguardar aplicação. Décima sexta. — Toda e qualquer ordem de serviço, reclamação, intimação, imposição de multas etc., entre a Fiscalização e a Contratante, será sempre feito por escrito, devidamente protocolado, e só assim produzirá os respectivos efeitos. Décima sétima. — Pelo não cumprimento da cláusula anterior incidirá a Contratante em multas de Rs. 500\$0 a 5.000\$0, que serão aplicadas pela Fiscalização e confirmadas pelo Sr. diretor do Domínio da União. Décima oitava. — Caução de garantia — No ato da assinatura deste termo contratual, a Contratante apresentará recibo de ter caucionado ao Tesouro Nacional a importância de réis 323:200\$0 equivalente a cinco por cento (5 %) sobre o valor da proposta apresentada, caução essa que só poderá ser levantada sessenta (60) dias depois de visada a última prestação de acordo com a cláusula 31.ª do edital de concorrência. Parágrafo único. — Será descontada na dita caução qualquer importância que for devida pela Contratante, inclusive multas. A Contratante nesse caso deverá integralizar a caução no prazo de cinco (5) dias. Décima nona. — A Contratante obriga-se a executar todos os serviços e obrigações deste contrato, pela importância global de Rs. 6.464:000\$000 (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro contos de réis). Esse preço não poderá variar quaisquer que sejam as oscilações dos preços de mão de obra e de materiais, nem por quaisquer oscilações dos de outras despesas decorrentes das obrigações contratuais. Vigésima. — O pagamento do preço ajustado será efetuado por intermédio do Banco do Brasil em dez (10) prestações iguais que serão liberadas à medida que o valor das obras executadas ultrapassar a quantia a pagar, segundo demonstração que deverá ser verificada pela Fiscalização. A última parcela ficará dependendo da total terminação das obrigações contratuais e da plena aceitação das obras executadas. Vigésima primeira. — Pagamento suspenso. — A União poderá reter, e, em caso de descoberta subsequente, anular, total ou parcialmente, o pagamento de qualquer fatura, em tanto quanto seja necessário,

de modo que evite prejuízo à União por motivo de: a) trabalho defeituoso ou imperfeito e não corrigido, ou irregularidades cometidas e não reparadas; b) falta de pagamento de débitos da Contratante que possa prejudicar a União de qualquer modo; c) Danos causados a outras Contratantes, à União, ou a terceiros, e outros casos ou hipóteses semelhantes. Parágrafo único. — Removido o motivo determinante da suspensão, o pagamento respectivo será efetuado. Vigésima segunda. — Prazo — A Contratante obriga-se a executar os serviços ora contratados dentro do prazo máximo de 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ficando sujeita a multa de réis 2:000\$0 (dois contos de réis) por dia que exceder esse prazo. Quando o excesso de prazo atingir sessenta (60) dias consecutivos, o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independentemente de ação ou interpelação judicial, perdendo a Contratante a caução mencionada na cláusula 18.ª além de ser-lhe cassada a idoneidade para contratos com a Administração Pública, e a quantia que for necessária para completar os serviços contratuais, pela própria União ou por quem ela designar, será descontada da quantia que tiver de ser normalmente recebida pela Contratante, cabendo-lhe apenas o saldo que resultar. Parágrafo único. — Os trabalhos contratados deverão ser iniciados dentro de oito (8) dias seguintes à vigência do contrato, sob pena de multa de dois contos de réis (Rs. 2:000\$000), por dias de excesso. Vigésima terceira. — Dilação do prazo — O prazo contratual para a terminação dos serviços só poderá ser prorrogado por motivo de força maior ou caso fortuito, plenamente justificado e aprovado pela União. § 1.º — Qualquer pedido de prorrogação de prazo só será levado em consideração, quando comunicado por escrito à Fiscalização, dentro de três (3) dias da ocorrência que tiver prejudicado o curso do serviço. § 2.º — A prorrogação de prazo não poderá exceder o número de dias que tiver durado o motivo do caso fortuito ou de força maior. § 3.º — Não são considerados casos fortuitos ou de força maior. a) Falta de material no mercado; b) Atraso de encomendas; c) Aumento de preço dos materiais ou mão de obra, seja por que causa for; d) Outros casos semelhantes e, em geral todos aqueles que pela lei não forem considerados casos fortuitos ou de força maior. Vigésima quarta. — A União reserva-se o direito de introduzir modificações nos serviços a executar, quer para mais, quer para menos, sem que isso afete o contrato. a) As modificações só serão executadas quando autorizadas por escrito pela Fiscalização; b) O preço das modificações será calculado de acordo com o quadro anexo à proposta apresentada pela Contratante, acrescentado ou reduzido, conforme for o caso, no preço total por que foi contratada a obra; c) Quando em consequência das modificações resultar diminuição de obra, a Contratante executará tais modificações sem direito a qualquer indenização pelas reduções havidas desde que estas em conjunto não excedam à décima parte do preço total por que foi contratada a construção. § 1.º — Se as reduções excederem à décima parte do preço total por que foram contratados os serviços, a indenização que a Contratante receberá será de 10 % (dez por cento) sobre o valor do excesso. § 2.º — A Contratante não poderá, sob pretexto algum introduzir alterações nos projetos, plantas, desenhos e especificações, ou qualquer outra documentação fornecida ou aprovada pela Fiscalização. Vigésima quinta. — Aceitação dos serviços — Por ocasião da entrega dos serviços ora contratados, serão eles vistoriados por uma comissão especialmente designada pela União, lavrando-se a ata dessa vistoria, dizendo a comissão se os serviços devem ou não ser aceitos. § 1.º Essa vistoria deverá ser feita dentro do prazo de cinco (5) dias após ter sido comunicado pela Contratante, e verificado pela Fiscalização, que os serviços se acham terminados. § 2.º — O pagamento da última prestação só será autorizado depois da assinatura da ata pelas pessoas encarregadas da vistoria. § 3.º — A caução, a que se referem as cláusulas 18.ª e 22.ª, será devolvida à Contratante, sessenta (60) dias depois de ter sido visado o pagamento da última prestação. Vigésima sexta. — Arbitramento — Quaisquer descentendimentos entre a União e a Contratante durante a execução deste contrato deverão ser resolvidos por arbitramento, nas seguintes condições: a) A parte que se julgar prejudicada notificará a outra, por escrito, para em cinco (5) dias, ambas escolherem seu perito. Os dois tomarão conhecimento da desinteligência e nomearão, de comum acordo, um terceiro perito. Os três peritos deverão proferir o seu laudo dirimindo a dúvida dentro de cinco (5) dias, sendo obrigatória a sua decisão, tanto para a União como para a Contratante. Parágrafo único. — Os honorários dos peritos, fixados de comum acordo pela União e pela Contratante, correrão por conta da Contratante que por essa despesa não terá direito a indenização de qualquer espécie. Vigésima sétima. — Contrato em separado. — A União reserva-se o direito de contratar com outras empresas a execução de quaisquer outros serviços não previstos neste contrato. § 1.º — A Contratante fica obrigada a facilitar aos demais contratantes e seus prepostos os meios de introduzirem seus materiais e executarem seus serviços. § 2.º — Se, em consequência do disposto no parágrafo anterior, forem causados danos à contratante, esta poderá reclamar a respectiva indenização dos contratantes responsáveis, mas nada poderá reclamar da União, a quem esta cláusula exonera de qualquer responsabilidade. Vigésima oitava. — Rescisão. — A rescisão do contrato, com a consequente perda de caução, será de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, tomando a União conta da obra e serviços, com todo o material, bens e aparelhos existentes no local, sem que a Contratante possa opor-se de qualquer forma, nos seguintes casos: a) Pela vio-

ção ou infração deliberada de qualquer cláusula deste contrato; b) Pela inobservância propositada do projeto, detalhes, especificações, qualidade dos materiais empregados; c) Falência da Contratante. § 1.º — Também poderá ser pela União considerado rescindido o presente contrato nos casos da liquidação judicial ou extra judicial, concordata preventiva assim como no de suspensão das obras por qualquer autoridade competente, sem que a Contratante ou terceiros possam opôr-se à rescisão. § 2.º — Nos casos de rescisão, acima previstos, a União tomará posse direta e manter-se-á na posse exclusiva do terreno, obras em construção, de todos os maquinismos e instalações, procedendo ao inventário perante testemunhas, sem que a Contratante possa alegar direito de retenção que confessa não ter, e que se tivesse, renunciaria, como renunciado tem por este termo. § 3.º — Ainda nos casos de rescisão, acima previstos, a Contratante será indenizada somente dos serviços efetivamente executados e materiais entregues na obra, os quais serão devidamente apurados e liquidados. § 4.º — Fica a Contratante responsável por todas as perdas que sofrer a União, inclusive aumento eventual do custo dos serviços consequente às providências acima. § 5.º — Considerado rescindido este contrato, a União entregará os serviços a quem entender para serem terminados. Vigésima nona. — Foro. — O foro local desta Capital, que a Contratante elege para seu domicílio legal, não afetando qualquer futura mudança de residência, será o competente para dirimir qualquer dúvida ou questão oriunda deste contrato. Trigesima. — A Contratante, tendo examinado o solo, reconhece-o firme e capaz de suportar a construção que vai empreender, pelo presente contrato. Trigesima primeira. — O presente contrato não poderá ser no todo ou em parte transferido ou subrogado a outra empresa ou firma, sem o prévio consentimento do Sr. ministro da Fazenda. Trigesima segunda. — Valor do contrato. — O valor do presente contrato é de Rs. 6.464.000\$0 (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro contos de réis), sobre o qual incidirá o pagamento do selo proporcional do presente termo, o qual fica a cargo da Contratante, bem como as despesas decorrentes da lavratura, publicação e registro do contrato. Trigesima terceira. — O pagamento da despesa decorrente do presente termo contratual correrá por conta do crédito especial de réis 20.000.000\$0 (vinte mil contos de réis) aberto pelo decreto-lei n. 1.256, de 6 de maio do corrente ano e nos termos do mesmo decreto-lei. Trigesima quarta. — O presente termo contratual só se tornará perfeito e acabado depois do registrado pelo Tribunal de Contas da República, na forma do disposto no decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, e só será registrado no Registro de Títulos e Documentos depois daquele registro superior, não se responsabilizando a União por indenização de espécie alguma se o citado registro superior for denegado. A caução a que se refere a cláusula décima oitava foi feita no Tesouro Nacional em primeiro de agosto próximo findo, em apólices da dívida pública federal no total de trezentos e vinte e três contos e quinhentos mil réis (réis 223.500\$0), conforme conhecimento que tem os seguintes números: trezentos e dois — treze mil novecentos e onze — duzentos e noventa e cinco — mil novecentos e trinta e nove, constante de fls. 254, do processo n. 13.946-39. Está pago o selo devido por este contrato, por verba, número sessenta e oito (68) na importância de vinte contos trezentos e sessenta e quatro mil réis (Rs. 20.364\$0), pagamento efetuado em 28 de agosto findo, como consta de fls. 259 do mesmo processo n. 13.946-39. E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, e em virtude do despacho do Sr. diretor da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, de 22 de maio do corrente ano, a fls. 190 do processo n. 13.946-39, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes, pelas testemunhas abaixo discriminadas e demais pessoas presentes ao ato. E eu, Dulcy Nogueira, auxiliar de escrita da classe E, o escrevi. Rio de Janeiro, em 8 de setembro de 1939. — Ulpiano de Barros. — Alberto Cavalcanti. — Nilo Colona dos Santos. — Alvaro de Sousa Bastos. — Henrique Pedro Davi de Sanson. Estava colada um estampilha de \$200 de Educação e Saúde, inutilizada com a data de 8 de setembro de 1939 e assinatura de Dulcy Nogueira. Era este o teor *verbo ad verbum* do termo do contrato lavrado no livro próprio de termos sob o n. 5-E a fls. 1, desta Procuradoria e assinado em 8 de setembro de 1939. — Confere com o original — Ambrosina G. Cunha, aux. 2.ª cl. mens. — Carlos de Menezes, sub. ajud. téc. 4.ª cl. mens. — Visto. — Diretoria do Domínio da União — Procuradoria. Em 17 de setembro de 1939. — Agripino Veadó, procurador. — Neste Termo de Contrato o Sr. ministro da Fazenda exarçou o seguinte despacho: "Aprovo o contrato, de acordo com os pareceres. Rio, 27-9-1939 (a.) A. de Souza Costa". Confere com o original. — Ary Azambuja, chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal.

Comissão Central de Compras

Térmo de contrato n. 332 — Pedido n. 1 — Requisição número 252.092/6 — Nota de empenho n. 22.085.
Fornecedor: Carl Zeiss Sociedade Ótica Limitada.
Repatrição: Instituto Oswaldo Cruz (Ministério da Educação).

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Carl Zeiss

Sociedade Ótica Limitada, estabelecida à rua Beneditinos n. 21, inscrita no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob o n. 97 representada por seu procurador Sr. Bernhard Bergner, e por ele foi dito que pela sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão nos termos do decreto n. 19.587 de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importância
Aparelhos fabricação "Carl Zeiss":					
1.	Estativa LWBG, com platina quadrada à charriot G, com nonius, aparelho de iluminação Wd, em armário; com revólver 4x em trenó; condensador aplanático 1, 4; tubos binoculares incl. L; objetivas acromáticas 10x/0,30, 20x/0,40; idem, fluorit 40x/0,85 c/corr. e objet. acrom. fluorit imm. 100x/1,30; Pares de oculares H 5x, H 7x, H 10x e H 15x, uma.		4	7:784\$0	31:136\$0
2.	Microscópio binocular e estereoscópico XV, com tudo duplo inclinado, revólver para 4 pares de objetivas, dispositivo de iluminação elétrica, regulável e focalizável, montado no tubo, 2 apoios para os braços e 3 lâmpadas incandescentes de 8 volts; par de objet. 2x, 4x, 8x e 12x; pares de oculares de campo visual aumentado 8x, 12x, 18x e 6x, transformador, regulável, uma.		1	5:426\$0	5:426\$0
3.	Estativa LWDE, com platina redonda, giratória, à charriot E, com nonius, aparelho de ilumin. WB; revólver 4x em trenó, tubos binoculares inclinados L; condensador apl. 1,4; objetivas acrom. 10x/0,30 — 20x/0,40 — idem fluorit 40x/0,85 e 100x/1,30 mm. pares de oculares H 5x, H 10x e K 15x, uma.		2	8:240\$0	16:480\$0
5.	Estativa Lg0A, com platina redonda móvel, aparelho de iluminação deslocável em altura por meio de pinhão e cremalheira; tubo binocular incl. L; revólver 4x em trenó; condensador 1,2 c/iris e p.filtro; objetiva acrom. 8x/0,20, 40x/0,65 e 90x/1,25 mm. c/iris, pares de oculares H 7x, H 10x e H 15x, uma.		1	4:872\$0	4:872\$0
7.	Nefelômetro c/prisma curvo de vidro, e 1 suporte p/recipientes de 50 mm. trilho 28; pé redondo com coluna; 2 objetivas f- 30 mm; 2 tubos intermediários 20 mm; 3 filtros L; 1 suporte regulável para recipientes até 20 mm. de diâmetro, um.		1	2:825\$0	2:825\$0
8.	Lupas frontais, binoculares, uma.		3	144\$0	432\$0
9.	Jogo de pares de cubas para fotômetro, jogo.		1	1:348\$0	1:348\$0
11.	Ocular de medição com micrômetro- 5: 50-, um.		1	132\$0	132\$0
12.	Condensadores pancráticos, com filtro enfumado, azul, transformadores reg. p/110 volts inclusive 3 lâmpadas elétricas, um.		10	1:839\$0	18:390\$0
14.	Objetiva acromática: 3x, uma.		1	96\$0	96\$0
15.	Objetiva acromática: 5x, uma.		1	96\$0	96\$0
16.	Oculares K 15x, par.		1	352\$0	352\$0
17.	Lâmpada para microscopia Ponto-Luz, com filtro de ligação, suporte, 2 lâmpadas elétricas T.2W e resistência para 110 V, uma.		1	1:149\$0	1:149\$0
18.	Lâmpada Sphaerolux, com trilho de ligação, 3 pêras elétricas, 400 W — 110 V, uma.		1	673\$0	673\$0
				(Oitenta e três contos, quatrocentos e sete mil réis).	83:407\$0

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita imediatamente após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao Almoxarifado do

Instituto Osvaldo Cruz, na Estação de Carlos Chagas, Estrada de Ferro Leopoldina.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a colocação do material no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 2-inc. 26, do orçamento federal do Ministério da Educação, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 22.085.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor, são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, um certificado da Caixa Econômica, caução n. 29.042, do depósito feito na caderneta n. 25.638 da importância de 10:057\$00 (dez contos e cincoenta e sete mil réis), tomado por termo n. 439 na ata 93.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 332, às fls. 803/5 do livro 22 do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: *Pp. Bernhard Bergner*.

Testemunhas: *Fernando Pereira de Sousa*. — *Jorge da Silva Magalhães*.

Aprovado por delegação do Sr. Ministro da Fazenda — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 333 — Pedido n. 1 — Requisição número 904.036-Z — Nota de empenho n. 22.360.

Fornecedora: Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Viação.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, estabelecida à rua Visconde de Inhaúma n. 69, sobrado, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 518, representada por seu diretor Sr. Luiz Ribeiro Pinto e por ele foi dito que pela Companhia se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos ter-

mos do Decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para Quarta Divisão:

1. Cêpos tipo americano, pesando 12,5 kg., cada um, fabricado pela Cia. Bras. de Usinas Metalúrgicas, quilo	150.000	1\$9	150:000\$0
---	---------	------	------------

(Cento e cinquenta contos de réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indevidação no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita dentro de trinta (30) dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao Primeiro Almojarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação. Será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 8-inciso 05), do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 22.360.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se a fornecedora a notificar, por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pela fornecedora são entregues à Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, um certificado do Tesouro Nacional n. 366, do depósito em quinze (15) apólices, ao portador, de 1:000\$0, cada uma, de ns. 424.446/51 de 1923 e 299.624/32, do Decreto n. 15.723, de 1932, com cupões de janeiro de 1940 e seguintes, tomado por termo n. 440 na ata 94.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, si a fornecedora deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta da fornecedora e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 333 a fls. 806/7 do Liv. 22 do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pela fornecedora: Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas, *Luiz Ribeiro Pinto*, diretor.

Testemunhas: *João Garcia* — *Dante Alvares de Souza*.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 26 DE SETEMBRO DE 1939

Previsão para o período das 14 horas de hoje às 2 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom. Temperatura: Ligeira elevação. Ventos: De norte a leste, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom. Temperatura: Ligeira elevação.

Estados do Sul — Tempo: Bom até Rio Grande, onde passará a instável; nevoeiro. Temperatura: Em elevação. Ventos: De norte a leste, frescos.

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem															
	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas								
(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(TxTx)	(TnTn)	(RR)	(W)		
Manaus.....	SW	2	1014.2	27	85	Cu	0	Cs	5	S	6	Sêco	34	25	0	V Chvs.
Belém.....	NE	2	14.4	23	75	St	0	0	5	N	6	U'mido	31	23	0	B Chvs.
Clevelândia.....	C	0	—	25	93	Sc	0	0	4	B	7	Sêco	—	20	2	B Chvs.
Sourê.....	NE	2	13.8	29	75	St	Ac	0	3	N	6	U'mido	31	20	1	E B
São Luís.....	NE	3	13.2	28	65	St	0	0	6	N	6	Calmo	29	25	0	E B
Barra do Corda.....	C	0	10.3	25	45	0	0	0	0	N	—	—	32	—	0	E Y
Carolina.....	C	0	12.4	27	75	St	Ac	Cc	5	N	7	—	35	20	0	E Y
Caxias.....	C	0	15.0	27	75	St	0	0	6	N	5	Sêco	33	23	0	B
Grainópolis.....	C	0	14.4	27	75	0	0	0	4	N	4	Sêco	35	23	0	B
Terezina.....	—	—	13.6	27	75	Cu-sc	0	0	6	N	7	—	29	24	0	B
Fortalésa (Porangaba).....	SE	3	16.3	29	65	Cu	0	0	4	B	8	U'mido	26	17	1	Chvs.
Guaramiranga.....	SE	2	16.3	19	85	Cu-sc	0	0	8	N	6	Sêco	30	26	0	B
Iguatú.....	SE	2	14.8	27	65	Cu	0	0	5	N	6	Sêco	35	22	0	V
Quixadá.....	NW	1	15.2	26	65	0	As	0	4	B	7	Sêco	34	24	0	V
Quixeramobim.....	E	4	15.0	23	65	Cu-sc	0	0	5	N	8	Sêco	37	23	0	B
Sobral.....	SE	3	15.0	24	55	Cu	0	0	5	N	7	Sêco	30	23	0	V
Natal.....	SE	4	17.1	28	75	Cu	Ac	Cs	3	B	7	P. agit.	29	23	2	Chuva
João Pessoa.....	SE	2	16.6	23	65	Cb-sc	0	0	4	N	7	Sêco	27	18	0	B
Arela.....	SE	4	16.3	24	65	Cu	0	0	4	N	8	Sêco	27	18	0	V
Campina Grande.....	SE	4	16.7	25	55	Cu-sc	0	0	5	N	7	P. agit.	28	24	0	E
Recife (Olinda).....	E	3	17.5	27	65	Cu-sc	Ac	0	6	N	6	Agitado	29	18	0.1	E
Fernando de Noronha.....	E	6	15.8	26	75	Cu	0	0	4	N	8	Sêco	30	18	0	E
Garanhuns.....	E	2	16.2	22	85	Cb	0	0	4	N	6	Sêco	31	18	0	B
Nazaré.....	SE	3	17.2	29	55	Cu	0	0	4	B	8	Sêco	29	18	0	V
Pesqueira.....	SE	0	19.4	22	65	Cu	0	0	3	N	7	P. agit.	—	22	2	Chuva
Mucio.....	NE	2	18.6	27	75	Cu	0	0	4	N	8	Sêco	23	19	0	V
Água Branca.....	SE	3	—	23	75	Cu	0	0	4	N	7	Sêco	23	22	0	B
Coruripe.....	SE	3	17.6	27	65	Cu	0	0	4	N	8	Sêco	34	21	0	B
Pão de Açúcar.....	E	2	15.4	29	45	Cu	0	0	5	N	6	Sêco	34	21	0	Chuva
Pilar.....	SE	2	16.7	27	75	Cb-sc	0	0	5	N	6	Sêco	30	13	0	Chuva

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. G. G.) de ontem

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			(N)	(ww)	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	(TxTx)	(TnTn)	Precipitação em 24 horas mm	(W)
	Direção	Força				(CL)	(CM)	(Ch)								
(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(Ch)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(TxTx)	(TnTn)	(RR)	(W)	
Aracaju.....	E	4	17.0	28	65	Cu	Ac	0	5	N	Seco	28	21	0	B	
Propria.....	S	0	14.4	23	63	Cu	Ac	0	3	N	Seco	32	19	0	V	
São Salvador.....	E	5	18.3	27	75	Cu-sc	Ac	0	5	N	Ench.	26	22	0	E	
Barra do Rio Grande.....	E	2	14.0	20	55	Cu	0	0	4	N	Calmo	33	19	0	E	
Cacilé.....	SE	5	10.6	20	92	Nb	0	0	8	E	Seco	25	17	0	E	
Caravelas.....	SE	0	19.2	25	85	Cb-nb	0	0	8	A	Tranq.	26	20	3	Chuva	
Ilheus.....	SE	1	14.6	22	98	Cu	0	0	8	Chuva	Agitado	36	19	23	Chuva	
Remanso.....	W	4	13.4	21	45	Cu	0	0	3	B	Seco	30	21	0	B	
Rio Branco.....	-	4	19.3	19	55	Cu	Ac	0	5	N	Seco	30	21	0	V	
Belo Horizonte.....	E	4	15.4	19	73	Cu	Ac	0	8	N	Seco	27	15	0	V	
Araxá.....	E	3	16.7	15	92	Nb	0	0	8	A	U'mido	23	13	14	Chuva	
Cambuquira.....	SE	3	18.6	2	65	0	0	0	3	E	Seco	16	6	0	E	
Caratinga.....	NE	4	19.6	17	92	Nb	0	0	8	B	Seco	13	13	14	Chuva	
Caxambu.....	SE	0	16.7	15	91	Cb	0	0	8	A	U'mido	18	18	14	Chuva	
Diamantina.....	SE	3	17.9	20	87	Cb	0	0	8	A	U'mido	25	13	14	Chuva	
Fortaleza.....	S	0	14.7	20	92	Si	0	0	8	E	Seco	30	19	61	Chvs.	
Januária.....	C	1	23.4	20	75	Cu	Ac	0	4	E	Seco	17	15	0	Chvs.	
Luiz de Fôra.....	SSE	5	18.7	19	75	Si	0	0	8	N	Seco	15	13	0	E	
Lavras.....	E	3	17.1	23	55	Cb	Ac	0	5	N	Seco	30	15	0	E	
Monte Alegre.....	NE	0	17.1	18	92	Cu	Ac-as	0	8	N	U'mido	23	17	23	E	
Montes Claros.....	NE	2	17.4	18	85	Cu	0	0	6	N	Seco	27	16	0	E	
Muzambinho.....	NE	1	17.4	18	73	Cu	As	0	6	N	Seco	27	14	0	E	
Duro Fino.....	NE	4	17.4	28	92	Nb	0	0	5	R	Seco	31	17	0	E	
Paracatu.....	NE	1	18.0	20	85	0	Ac-as	0	8	A	U'mido	29	18	19	B	
Prapora.....	NE	1	17.7	17	85	0	Ac	0	8	E	U'mido	26	14	0.3	Chvs.	
Poços de Caldas.....	NE	3	11.0	17	85	Cu	Ac	0	8	E	U'mido	14	14	0	Chvs.	
Santos Dumont.....	SE	1	16.2	17	85	Si	Ac-as	0	6	N	Seco	14	14	0	Chvs.	
São João d'el Rey.....	E	0	15.9	21	73	0	As	0	8	Chvs.	U'mido	13	13	0	E	
São Lourenço.....	E	5	13.9	28	65	0	0	0	8	L	Ench.	23	14	2	Chvs.	
Teófilo Otoni.....	E	1	11.0	21	85	Cu	0	0	8	L	U'mido	14	14	0	Chvs.	
Uberaba.....	E	0	15.9	22	63	0	As	0	8	E	Seco	29	14	0	E	
Viçosa.....	E	0	15.9	22	63	Si	0	0	8	E	Seco	24	16	0	E	
Goiânia.....	C	0	16.3	20	75	0	As	0	8	E	Seco	36	17	0	E	
Catalão.....	NE	3	16.2	21	85	0	Ac-as	0	6	N	U'mido	25	15	0	E	
Porto Nacional (X).....	E	1	15.1	20	85	0	Ac-as	0	8	E	Seco	33	19	0	B	
Pirenópolis.....	E	3	14.2	22	85	0	Ac	0	5	N	Seco	36	17	0	B	
Santa Luzia.....	E	0	11.9	24	65	0	As	0	8	N	Seco	34	17	0	B	
Cuiabá.....	C	0	16.0	23	45	0	0	0	7	E	U'mido	23	19	0	B	
A. uidauna.....	C	0	13.6	26	75	0	0	0	6	E	Seco	35	21	0	B	
Bela Vista (X).....	C	0	14.8	19	75	0	0	0	8	E	U'mido	23	19	0	B	
Campo Urande.....	-	2	13.9	25	65	0	0	0	3	L	Seco	34	18	0	B	
Curumbá.....	-	0				0	0	0	3	L	Seco	35	21	0	B	
Presidente Murinho (Sangradouro).....	-	0				0	0	0	3	L	Seco	35	21	0	B	
São Luiz de Cáceres.....	-	0				0	0	0	8	L	Seco	34	18	0	B	

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 26 de setembro de 1939

Pragas	Oficial	Mercedos Livre	Livre especial
Londres	66\$240	79\$593	77\$156
Paris	—	\$459	\$503
Itália	—	1\$021	1\$025
Alemanha:			
Reichsmark	—	—	4\$850
Verrechnungsmark	—	6\$105	—
Unterstützungsmark	—	—	4\$220
Portugal	—	\$730	\$911
Belgica:			
Belgas	—	3\$391	—
Suiza	—	4\$512	5\$310
Nova York	12\$560	19\$926	20\$070
Montevideo	—	7\$720	8\$000
Buenos Aires	—	4\$809	4\$952
Japão	—	4\$778	—
Canadá	—	19\$920	—

Cotações oficiais de títulos

Em 27 de setembro de 1939

Apólices e obrigações:

Uniformizadas de 5 %, mínimas	700\$0
Uniformizadas de 1:000\$0, 5 %	808\$0
Empréstimo Nacional de 1903, port.	805\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5 %, nom.	810\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5 %, port.	811\$0
Reajustamento Econômico de 500\$0, 5 %, port.	404\$0
Reajustamento Econômico de 1:000\$0, 5 %, port.	826\$0
Empréstimo Municipal de 1904, port.	490\$0
Empréstimo Municipal de 1906, port.	169\$0
Empréstimo Municipal de 1914, port.	160\$0
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	187\$0
Empréstimo Municipal de 1931, port.	185\$5
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$0, a 3 1/2 %, port.	30\$0
Minas Gerais de 1:000\$0, 7 %, port. (9.511)	808\$0
Minas Gerais de 1:000\$0, 7 %, port. (9.661)	808\$0
Minas Gerais de 1:000\$0, 7 %, port. (9.716)	804\$0
Minas Gerais de 1:000\$0, 7 %, port. (10.997)	802\$0
Minas Gerais de 1:000\$0, 7 %, port. (10.246)	808\$0
Minas Gerais de 200\$0, 5 %, port. (1934), 1ª série	142\$5
Minas Gerais de 200\$0, 9 %, port. (1934), 2ª série	175\$0
Minas Gerais de 200\$0, 7 %, port. (1934), 3ª série	159\$0
Pernambuco	82\$5
São Paulo de 200\$0, 5 %, port.	198\$0

Ações de Bancos e Companhias:

Banco Português do Brasil, nom.	163\$0
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo	180\$0
Companhia Docas de Santos, port.	225\$0

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1939. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral — Exclusive depósitos	
Arrecadada de 1 a 26 de setembro de 1939	42.641:257\$4	41.645:017\$4
Em 27 de setembro de 1939	2.714:667\$9	2.702:590\$9
Total	45.355:925\$3	44.347:608\$3
Em igual período de 1938	38.538:908\$2	38.075:662\$8
Diferença para mais em 1939	6.817:017\$1	6.271:945\$5
Arrecadada de 2 de janeiro a 27 de setembro de 1939	395.782:852\$8	385.214:575\$7
Em igual período de 1938	347.607:875\$1	342.678:960\$0
Diferença para mais em 1939	48.174:977\$7	42.535:615\$7

Alfândega do Rio de Janeiro

Datas	RECEITA ARRECADADA	Importâncias
Receita do dia:		
26 de setembro de 1939		1.954:341\$1
26 de setembro de 1938		893:307\$0
Receita mensal:		
De 1 de setembro a 26 de setembro de 1939		27.712:356\$0
De 1 de setembro a 26 de setembro de 1938		31.715:261\$8
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939		
		4.033:605\$8
Receita global:		
De 2 de janeiro a 26 de setembro de 1939		367.428:575\$5
De 2 de janeiro a 26 de setembro de 1938		352.058:552\$7
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939		
		15.370:022\$8

Alfândega de Santos

Datas	RECEITA ARRECADADA	Importâncias Em papel
Receita do dia:		
23 de setembro de 1939		734:335\$6
23 de setembro de 1938		1.168:086\$0
Receita mensal:		
De 1 de setembro a 23 de setembro de 1939		37.458:525\$3
De 1 de setembro a 23 de setembro de 1938		33.792:493\$8
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939		
		3.666:031\$5
Receita global:		
De 1 de janeiro a 23 de setembro de 1939		437.436:510\$7
De 1 de janeiro a 23 de setembro de 1938		411.543:612\$6
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939		
		25.892:898\$1

Alfândega de Porto Alegre

Datas	RECEITA ARRECADADA	Importâncias
Receita do dia:		
16 de setembro de 1939		246.822\$5
16 de setembro de 1938		483.527\$2
Receita mensal:		
De 1 de setembro a 16 de setembro de 1939		5.882:577\$1
De 1 de setembro a 16 de setembro de 1938		6.285:762\$8
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938		
		403:185\$7
Receita global:		
De 2 de janeiro a 16 de setembro de 1939		62.104:185\$6
De 2 de janeiro a 16 de setembro de 1938		61.276:830\$4
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939		
		827:355\$2

Alfândega de Porto Alegre

Datas	RECEITA ARRECADADA	Importâncias
Receita do dia:		
18 de setembro de 1939		419.951\$3
18 de setembro de 1938		—
Receita mensal:		
De 1 de setembro a 18 de setembro de 1939		6.502:528\$4
De 1 de setembro a 18 de setembro de 1938		6.664:928\$2
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938		
		362:399\$8
Receita global:		
De 2 de janeiro a 18 de setembro de 1939		62.524:136\$9
De 2 de janeiro a 18 de setembro de 1938		61.655:995\$8
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939		
		868:141\$1

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Os senhores Carmo Gonçalves dos Santos, Manuel Inácio da Silva e Sebastião Gonçalves, candidatos à transferência para a carreira de servente, estão convidados a comparecer ao I. N. E. P., (Edifício da Imprensa Nacional), na praça Marechal Azevedo, no próximo dia 2.ª segunda-feira, às 9 horas da manhã, afim de se submeterem à prova de conhecimentos gerais.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 27 de setembro de 1939. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVAS DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA PARA CONCURSO

São convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, à praça Marechal Azevedo, edifício da Imprensa Nacional, 1.º andar, os candidatos abaixo relacionados:

Dia 1 de outubro às 11 horas:

Estatístico-auxiliar: 435 — Jairo de Miranda Montes; 213 — Dênio Chagas Nogueira; 233 — Carlos Teixeira Flaesechen; 357 — Hugo Gonçalves Gomes; 383 — Ediberto Sousa; 384 — Nelson de Sales Pereira Leite; 386 — Armino Lopes de Carvalho; 387 — Heber Xavier Lenz Cesar; 388 — Jorge Pereira Gonçalves Torres; 589 — Heldio Xavier Lenz Cesar; 390 — Carlos de Oliveira Gomes; 392 — Josias de Carvalho Argons; 393 — Mauro Serra Celestino; 396 — José Barbosa Tavares; 397 — Jorge Salim Miguel; 398 — Milton de Freitas Soares Pinto; 399 — Ricardo Gonçalves Stávale; 400 — Joffre dos Santos Arruda; 401 — Valdomiro Costa Nunes; 402 — Massucé Petey Ramos; 404 — Sílvia Martins Neto; 406 — Osvaldo Guimarães Armando; 408 — João Batista de Sousa; 410 — Moisés Batista e 411 — Wilson Quintaes Guimarães.

Dia 4 de outubro às 13 horas:

Estatístico-auxiliar: 412 — Paulo Pinto de Almeida; 414 — Florentino de Araújo Jorge; 415 — José Ramos de Melo Barreto; 416 — Heitor Lima da Veiga; 417 — Nílton Rolim Pinheiro Filho; 418 — Pedro Nicolau Ferraro; 419 — Bertino Gomes; 421 — Almirar de Moraes Fernandes Távora; 422 — Diniz Barbosa; 423 — Francisco Soares de Mendonça; 424 — Antônio Carlos Zumaran; 425 — Antônio Saboia Santos; 426 — Mário Italo Filizzola; 429 — Hélio Leal; 430 — Mário da Costa Carvalho; 432 — José Rodrigues Pereira; 433 — Wilson Torres; 434 — Durval de Oliveira e Silva Filho; 435 — Maurício Tibau Arnaud; 438 — João Gonçalves Carneiro; 441 — Moacir Esberard Cardoso; 445 — Orange Taumaturgo Soriano de Melo; 446 — Válder Gaspar de Oliveira; 448 — Raul Matos Silva e 449 — Hélio da Silva Gomes.

Dia 5 de outubro às 11 horas:

Estatístico-auxiliar: 391 — Nair Toledo Câmara; 427 — Umbelina Nascimento Caldas; 428 — Delma Gonçalves Coimbra Batista; 431 — Margarida Batista Teixeira; 436 — Zélia Amélia Cox; 437 — Rosalina de Paiva Moraes; 439 — Laís de Azevedo Pereira; 440 — Olga Verjovsky; 442 — Sílvia Sahariz; 443 — Nair de Andrade; 444 — Maria de Lourdes Rezende; 447 — Regina Coeli Velasco; 457 — Carmen Rocha d'Ávila Garcês; 458 — Iris Veloso; 459 — Leclécia Aureliana Silva; 463 — Maria da Conceição Menezes da Silva; 473 — Mercedes Rodrigues Braga; 474 — Edite Jovita Correia da Silva; 476 — Maria Isabel de Araújo Guimarães; 496 — Edite Esteves da Silva; 500 — Cerise Gurgel Valente; 513 — Ciema Meira de Oliveira; 516 — Elfride Bastos de Campos; 519 — Iris Pires Campos e 526 — Ziláh Penaforte.

Dia 5 de outubro às 13 horas:

Estatístico-auxiliar: 454 — Rubem Coelho França; 452 — Cristiano Coelho França; 454 — Manuel Antunes Macieira; 455 — Valdo Galvão; 456 — Maurevert Lustosa da Cunha Paranaçu; 459 — Humberto Teixeira Gomes; 460 — Antônio Carlos Sigmaringa Seixas; 461 — Hothmont Rabelo de Oliveira; 464 — Wilson de Castro Pereira; 465 — Vital Renato Lobo de Medeiros; 466 — Mário Wilches; 467 — João Boente; 468 — Almir Castelo Branco; 469 — José Maria

Cavalcanti de Albuquerque; 470 — Paulo de Melo; 471 — Mário Castro Alves; 472 — Armino Laes; 475 — Isaias Nunes Pereira; 477 — Marcos Eduardo Pereira da Silva; 478 — Amadeu Fernando Marth; 479 — Henrique Guedes Pereira Leite; 480 — Heleno Genaro de Azevedo Bortkiewicz; 481 — Edison Simões de Almeida; 482 — Tomaz Benjamin Cavalcanti de Albuquerque e 483 — Rubens Côrtes Coutinho. Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 27 de setembro de 1939. — *Murilo Braga*.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE AGRÔNOMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Faço público achar-se aberta, na sede do Departamento Administrativo do Serviço Público, no andar térreo do Palácio do Trabalho, a inscrição ao concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Agrônomo do Ministério da Agricultura.

2. A inscrição ficará aberta durante o prazo de 60 (sessenta) dias seguidos, a contar da data da primeira publicação deste edital, no *Diário Oficial* e será encerrada às 17 horas do dia 27 de novembro do corrente ano.

3. As condições de realização do concurso são as que constam das Instruções Gerais e das Instruções Especiais baixadas pelo senhor presidente deste Departamento nas Portarias ns. 117, de 25 de fevereiro de 1939, e 241 de 20 de setembro do corrente, ano respectivamente.

4. A inscrição para o concurso deverá ser feita mediante preenchimento de fórmula impressa, fornecida na sede do D. A. S. P., no andar térreo do Palácio do Trabalho, e assinada pelo candidato, ou por seu bastante procurador, legalmente constituído, com poderes expressos para tal fim.

5. O requerimento de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão de registro civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior a 18 ou superior a 35 anos, apurados até a data do encerramento das inscrições no concurso;

b) prova de identidade, pela apresentação de carteira oficial de identidade, da caderneta de reservista, do título eleitoral ou da carteira profissional;

c) atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária;

d) atestado de boa conduta, subscrito por duas pessoas de conhecida idoneidade moral.

6. Os documentos apresentados para inscrição serão devolvidos, mediante recibo, depois de anotadas, na ficha própria, sua natureza, data e origem.

7. Somente aos extranumerários mensalistas ou diaristas, que contarem, pelo menos, doze meses de efetivo exercício, aos militares de mar e terra, inclusive os da Polícia Militar e os do Corpo de Bombeiros desta capital, será permitida inscrição, quando haja sido ultrapassado o limite de idade máxima, fixado para este concurso.

8. Ficarão dispensados da apresentação do documento referido na letra d do item 5 os candidatos nas condições referidas no item 7.

9. O candidato ou seu procurador entregará o requerimento de inscrição, contra recibo, deixando nessa ocasião, sua assinatura no livro competente.

10. Serão entregues com o requerimento de inscrição os documentos exigidos, as estampilhas e selos necessários (10\$2), constantes de 10\$0 em estampilhas federais de selo adesivo, e 8200 correspondente ao selo de educação e saúde, e seis cópias de fotografia do candidato, de 3 x 4 cms., tirada de frente e sem chapéu.

11. Nos termos do Decreto-lei n. 578, de 29 de julho de 1938, serão inscritos "ex-officio", todos que ocuparem interinamente cargo vago da carreira a que se refere este edital, de conformidade com o estabelecido na portaria n. 117, de 25 de fevereiro de 1939.

12. Ao requerimento de inscrição o candidato deverá juntar obrigatoriamente o diploma de "Agrônomo" ou de "Engenheiro-Agrônomo", expedido na forma da lei e devidamente registrado no Ministério da Agricultura.

Desta exigência não estão dispensados os interinos de que trata o item 11 deste edital.

13. O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, e de provas de habilitação, umas e outras obrigatórias.

14. Não poderão submeter-se às provas de habilitação os candidatos que não houverem sido habilitados nas de seleção.

15. As provas de seleção serão as seguintes:

a) prova de sanidade;

b) prova de capacidade física;

c) prova escrita sobre assunto constante do programa.

16. Os candidatos aprovados nas provas de seleção, serão submetidos às seguintes provas de habilitação:

a) prova escrita, com duração máxima de três horas, constante de resoluções de quatro questões formuladas com os assuntos de quatro pontos do programa, sorteados no momento;

b) prova prático-oral sobre os assuntos de dois pontos do programa, sorteados no momento.

17. O concurso será válido por dois anos, a partir da data da sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

18. Os candidatos aprovados no concurso recebem um certificado, expedido por este Departamento que os habilitará à nomeação em cargos da classe inicial da carreira a que se refere o presente edital.

19. As instruções relativas ao presente concurso serão fornecidas no local das inscrições, e qualquer outras informações poderão ser obtidas, pessoalmente ou por escrito, em hora de expediente, na sede do D. A. S. P., Palácio do Trabalho, nesta capital.

20. O presente edital será publicado três vezes no *Diário Oficial*.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 27 de setembro de 1939. — *Merito Braga*, diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCURSO PÚBLICO PARA A ESCOLHA DO PROJETO E ADJUDICAÇÃO DO MANGUÊ PARA SER ERIGIDO EM HOMENAGEM AOS OFICIAIS E SOLDADO QUE MORRERAM EM DEFESA DA PÁTRIA CONTRA O GOLPE COMUNISTA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1935.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso publicado no "Diário Oficial", de 1.º do corrente, à página 22.497.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPEÇÃO DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta — Art. 366.

Onibus:

Mário Bianchi, ns. 136 e 471 — Art. 248 L.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 40 e 47 — Art. 248 L.

José Correia Lopes & Comp., ns. 203 e 540 — Arts. 79 e 248 L.

Martins Jordão & Comp. Ltda., ns. 11 e 353 — Arts. 79 e 248 L.

Américo Duarte da Cruz, n. 238 — Art. 248 L.

M. P. Salgado, n. 324 — Art. 248 L.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários, n. 582 — Arts. 79 e 248 L.

Independência Auto Onibus Ltda., n. 624 — Art. 248 L.

Roberto J. Schmidt, n. 718 — Art. 248 L.

Viagem Central Ltda., n. 756 — Art. 248 L.

Carga:

Alvaro Gomes Romero, n. 55 — Art. 248 L.

José de Azevedo Freitas, n. 855 — Art. 248 L.

Francisco dos Santos Alves, n. 4.530 — Art. 248 L.

José Silvino Parte, n. 9.130 — Arts. 257 e 81.

Eloi José da França, n. 9.733 — Art. 252.

Pedro Francisco da Silva, n. 9.762 — Art. 248 L.

Valdemar Portela, n. 13.792 — Art. 248 L.

Passeio:

Joaquim Rola, n. 5 — Art. 102.

Eugênio Fuerman, n. 709 — Art. 102.

José Figueiredo Pascoal, n. 716 — Arts. 102 e 257.

Adauto Oliveira, n. 830 — Arts. 102 e 257.

José Lino Coutinho França, n. 896 — Arts. 102 e 31.

Paulo Ferreira Santos, n. 1.020 — Art. 248 L.

José Gellman, n. 1.914 — Art. 248 L.

Diogenes Ladeira, n. 2.064 — Art. 102.

Ruredico Pimentel, n. 2.399 — Art. 83.

Manuel Augusto Oliveira, n. 2.513 — Art. 102.

Raul Rodrigues Lisboa, n. 2.677 — Arts. 102 e 257.

Alfredo Zanotta, n. 3.429 — Arts. 102 e 257.

Pedro Marinho Silva, n. 3.433 — Art. 102.

José Pinto, n. 3.617 — Art. 102.

José Alencar Almeida, n. 3.684 — Arts. 102 e 257.

José Maria Lacerda, n. 4.925 — Art. 144.

Mário Moura Castro, n. 5.942 — Art. 102.

Carlos Passet, n. 6.047 — Art. 81.

Alberto José Lúcia, n. 6.204 — Art. 252.

Carlos Leiguens Filho, n. 6.263 — Art. 102.

Aécio de Sousa, n. 7.074 — Art. 248 L.

Sebastião Ramos Filho, n. 7.532 — Art. 102.

Jaime Muniz Barreto Aragão, n. 7.775 — Art. 102.

Afonso Henrique Miranda Correia, n. 7.813 — Arts. 102 e 257.

Ivo Borges, n. 7.837 — Arts. 102 e 257.

Rodolfo Evangelista Sousa, n. 7.895 — Art. 102.

Mário Augusto Pereira Cunha, n. 8.166 — Arts. 102 e 257.

Jaime Miranda Ferraz, n. 8.389 — Art. 102.

Adriano Batista Carvalho, n. 9.059 — Art. 102.

Augusto Mendes Abreu, n. 9.651 — Arts. 257, 248 L. e 82.

Pereira Antônio Lacerda, n. 9.803 — Art. 102.

Mariano Marcondes Ferraz Filho, n. 10.106 — Art. 102.

Edmas Machado, n. 10.418 — Arts. 102 e 257.

Paula da Costa Pereira, n. 10.505 — Art. 102.

Jacinto Marmelo, n. 10.626 — Art. 102.

Carlos da Graga Melo, n. 10.847 — Art. 102.

Alfredo Carvalho, n. 10.938 — Art. 102.

Manuel Joaquim Rodrigues, n. 11.490 — Art. 248 L.

Arlindo Brasil da Fonseca, n. 11.570 — Art. 82.

Augusto Kalkmann, n. 11.809 — Art. 102.

José Ribeiro dos Santos, n. 11.945 — Art. 102.

Pedro Ribeiro de Carvalho, n. 13.312 — Art. 102.

José Santalia, n. 13.315 — Art. 102.

José Santos Rita Júnior, n. 13.425 — Art. 102.

Antônio Vaz, n. 13.446 — Art. 248 L.

Adelino Martins Dias, n. 13.917 — Art. 248 L.

Durval Cardoso, n. 14.321 — Art. 102.

Atílio Fernandes, n. 15.777 — Art. 82.

Armando da Fonseca Ribeiro, n. 17.312 — Art. 102.

Elmas Jiquirizá, n. 17.521 — Art. 102.

Alvaro Gonçalves Ferreira, n. 18.016 — Art. 102.

Palvino Campos Rocha, n. 18.347 — Art. 257.

José Batista de Freitas, n. 19.098 — Art. 248 L.

Evandro Marçal, n. 19.934 — Art. 102.

Henrique Candido, n. 19.998 — Art. 102.

Ubirajara Agostinho Pereira, n. 21.151 — Arts. 257, 248 L. e 82.

Roberto P. Chaves, n. 21.344 — Art. 102.

Silvio Caldas, n. 22.245 — Art. 102.

Alfredo Teles Neto, n. 22.865 — Art. 248 L.

Antônio B. Barbosa Viana, n. 23.127 — Art. 102.

Ernesto Vasconcelos Pereira, n. 23.619 — Art. 248 L.

Valdemiro Lopes Abreu, n. 24.604 — Art. 102.

Antônio Gomes Rabelo Barbosa, n. 24.764 — Art. 92.

João Orleans Bragança, n. 24.922 — Art. 100.

Arnaldo Ribeiro Wrieth, n. 25.422 — Art. 102.

Armando Silva Fernandes, n. 27.847 — Art. 159.

Euzébio Joaquim Santos, n. 28.198 — Art. 102.

Mário Tupinambá Sousa, n. 28.431 — Art. 102.

NOTA — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o prescrito no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1939.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 11 de setembro corrente, às páginas 21.790 e 21.791, para construção do hospital para tuberculosos, com 150 leitos, em São Luiz (Maranhão). — *Ed. Sousa Aguiar*, superintendente.

Divisão de Material

Ata da concorrência administrativa número dez (10), realizada na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, para fornecimento à Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância, de artigos necessários à instalação de sua biblioteca.

Aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, na sala do terceiro andar da Biblioteca Nacional, onde funciona a Divisão de Material, o seu diretor, Dr. Orlando Gomes Calaza, declarou que, na forma do edital publicado no "Diário Oficial" de onze do corrente mês, se ia proceder a concorrência administrativa, para fornecimento à Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância, deste ministério, de artigos necessários à instalação de sua biblioteca. Os concorrentes inscritos exibiram os documentos legais, sendo, por isso, considerados habilitados. O arquiteto-construtor Augusto, Carlos de Caldas, que havia solicitado inscrição, no ato da concorrência, deixou de exibir o conhecimento do imposto de oficina de mercenaria, não sendo, por tal motivo, recebida a sua proposta. Feita a chamada, responderam: Irmãos Lamas & Comp.; Instalações Comerciais Limitada; Móveis — Casa Nunes Limitada; Casa Sousa Batista Limitada; Jacob Voloch & Comp. e P. Kastrup & Comp., cujas propostas, entregues em envelopes fechados, depois de lidas em voz alta, foram rubricadas pe-

los mesmos concorrentes. A proposta de P. Kastrup & Comp. deixou de ser aceita, por estar em desacôrdo com o respectivo edital. O Dr. Orlando Gomes Calaza declarou, finalmente, que se ia levantar o mapa comparativo dos preços oferecidos, afim de que o resultado obtido fosse submetido à consideração da autoridade superior. E para constar, eu, Alberto Alves Ribeiro, official administrativo da classe "K", servindo de secretário, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelo senhor diretor da Divisão de Material. — *Orlando Gomes Calaza.* — *Alberto Alves Ribeiro.* — Confere com o original — *Annibal B. Richard*, official adm. — Visto. *Orlando Gomes Calaza*, diretor.

Mapa demonstrativo dos preços oferecidos em concorrência administrativa para o fornecimento de artigos necessários à instalação da biblioteca da Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância, deste ministério, realizada na Divisão de Material, em 18 do corrente mês, de acôrdo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 11 do mesmo mês e ano, à página n. 21.791:

Instalações Comerciais Ltda.:

Artigos:

- 7 (sete) estantes com 1,20 de frente, 2,50 de altura e 0,40 de fundo, executadas em peroba de Campos massiça, com portas de correr envidraçadas, com vidros duplo, com cinco prateleiras fortes sobre dentes de madeira, boa fechadura e trinco de ferro, com esferas imbutidas para as portas, lustradas com côr de imbuia, para revestir as paredes da Biblioteca, conforme croquis existente nesta Divisão, uma..... 660\$0

Casa Sousa Batista Leda.:

Artigos:

- 7 (sete) estantes com 1,20 de frente, 2,50 de altura e 0,40 de fundo, executadas em peroba de Campos massiça, com portas de correr envidraçadas, com vidros duplo, com cinco prateleiras fortes sobre dentes de madeira, boa fechadura e trinco de ferro, com esferas imbutidas para as portas, lustradas com côr de imbuia, para revestir as paredes da Biblioteca, conforme croquis existente nesta Divisão, uma..... 700\$0

Móveis — Casa Nunes Ltda.:

- 7 (sete) estantes com 1,20 de frente, 2,50 de altura e 0,40 de fundo, executadas em peroba de Campos massiça, com portas de correr envidraçadas, com vidros duplo, com cinco prateleiras fortes sobre dentes de madeira, boa fechadura e trinco de ferro, com esferas imbutidas para as portas, lustradas com côr de imbuia, para revestir as paredes da Biblioteca, conforme croquis existente nesta Divisão, uma..... 730\$0

Irmãos Lamas & Comp.:

Artigos:

- 7 (sete) estantes com 1,20 de frente, 2,50 de altura e 0,40 de fundo, executadas em peroba de Campos massiça, com portas de correr envidraçadas, com vidros duplo, com cinco prateleiras fortes sobre dentes de madeira, boa fechadura e trinco de ferro, com esferas imbutidas para as portas, lustradas com côr de imbuia, para revestir as paredes da Biblioteca, conforme croquis existente nesta Divisão, uma..... 990\$0

Jacob Voloch & Comp.:

Artigos:

- 7 (sete) estantes com 1,20 de frente, 2,50 de altura e 0,40 de fundo, executadas em peroba de Campos massiça, com portas de correr envidraçadas, com vidros duplo, com cinco prateleiras fortes sobre dentes de madeira, boa fechadura e trinco de ferro, com esferas imbutidas para as portas, lustradas com côr de imbuia, para revestir as paredes da Biblioteca, conforme croquis existente nesta Divisão, uma..... (x)

Instalações Comerciais Ltda.:

Artigos:

- 1 (um) Fichário com 1,50 de altura, 0,50 de fundo e frente, tendo dois gavetões e seis gavetas menores, com porta etiquetas de metal niquelado, executado, em madeira compensada e folheada de imbuia, um 380\$0

Casa Sousa Batista Leda.:

Artigos:

- 1 (um) Fichário com 1,50 de altura, 0,50 de fundo e frente, tendo dois gavetões e seis gavetas menores, com porta etiquetas de metal niquelado, executado, em madeira compensada e folheada de imbuia, um 330\$0

Móveis — Casa Nunes Ltda.:

Artigos:

- 1 (um) Fichário com 1,50 de altura, 0,50 de fundo e frente, tendo dois gavetões e seis gavetas menores, com porta etiquetas de metal niquelado, executado, em madeira compensada e folheada de imbuia, um 562\$0

Irmãos Lamas & Comp.:

Artigos:

- 1 (um) Fichário com 1,50 de altura, 0,50 de fundo e frente, tendo dois gavetões e seis gavetas menores, com porta etiquetas de metal niquelado, executado, em madeira compensada e folheada de imbuia, um 990\$0

Irmãos Lamas & Comp.:

Artigos:

- 1 (um) Fichário com 1,50 de altura, 0,50 de fundo e frente, tendo dois gavetões e seis gavetas menores, com porta etiquetas de metal niquelado, executado, em madeira compensada e folheada de imbuia, um (x)

Instalações Comerciais Ltda.:

Artigos:

- 1 (um) balcão com portas de correr envidraçadas, para revistas, executado em madeira compensada e folheada de imbuia, com tampo inclinado, lado e as costas de madeira massiça, tendo 2,10 de frente, 1,10 de altura e 0,65 de fundo, um..... 850\$0

Casa Sousa Batista Leda.:

Artigos:

- 1 (um) balcão com portas de correr envidraçadas, para revistas, executado em madeira compensada e folheada de imbuia, com tampo inclinado, lado e as costas de madeira massiça, tendo 2,10 de frente, 1,10 de altura e 0,65 de fundo, um..... 800\$0

Móveis — Casa Nunes Ltda.:

Artigos:

- 1 (um) balcão com portas de correr envidraçadas, para revistas, executado em madeira compensada e folheada de imbuia, com tampo inclinado, lado e as costas de madeira massiça, tendo 2,10 de frente, 1,10 de altura e 0,65 de fundo, um..... 935\$0

Irmãos Lamas & Comp.:

Artigos:

- 1 (um) balcão com portas de correr envidraçadas, para revistas, executado em madeira compensada e folheada de imbuia, com tampo inclinado, lado e as costas de madeira massiça, tendo 2,10 de frente, 1,10 de altura e 0,65 de fundo, um..... 1.350\$0

Jacob Voloch & Comp.:

Artigos:

- 1 (um) balcão com portas de correr envidraçadas, para revistas, executado em madeira compensada e folheada de imbuia, com tampo inclinado, lado e as costas de madeira massiça, tendo 2,10 de frente, 1,10 de altura e 0,65 de fundo, um..... (x)

(x) — Na proposta de Jacob Voloch & Comp. figura o preço englobado de 7.650\$0 para todos os artigos de que trata a concorrência. Sendo esse preço superior ao de outras firmas, não se lhe pode fazer qualquer adjudicação.

Divisão de Material, 18 de setembro de 1939. — *Alberto Alves Ribeiro*, secretário. — *Orlando Calase*, diretor.

Divisão de Material

RETIFICAÇÃO

A ata da concorrência administrativa n. 9, publicada à página 22.939, do "Diário Oficial" de 25 do corrente, saiu com as seguintes incorreções:

Antes de máquinas de escrever — Grupo n. 1 — Leia-se: W. Krebs, Fonseca & Comp. Ltda.

No grupo n. 8 — Máquinas "Royal", da mesma firma concorrente, deve ser retirada a linha em duplicata: 1.932.259, 2.009.010, 2.026.392, 2.116.372.

No grupo n. 8 — Máquinas "Royal", de Fred Figner Casa Edison, antes da última linha, leia-se: 1.932.259, 2.009.010, 2.026.392, 2.116.372.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Conceição Ferreira de Sá, responsável pelo barracão situado à rua Jerusalem n. 154 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 10, à rua Leopoldina Rego n. 754, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 423, sob pena de revelia.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de setembro de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriptorário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Targino Ribeiro, responsável pelo terreno à rua D. Mariana junto ao n. 216 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de oito dias, a contar da data da primeira publicação, na sede do Centro de Saúde, n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 62.743.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 23 de setembro de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriptorário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Targino Ribeiro, responsável pelo prédio sito à rua General Polidoro n. 157 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 60.957.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 23 de setembro de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriptorário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. F. Batista, responsável pela porta do prédio sito à rua Marechal Cantuária n. 56 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde, n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, sob pena de revelia.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 23 de setembro de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriptorário.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação, publicado no "Diário Oficial" de 23 do corrente, à página 22.777.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
**Comissão Especial para Aquisição de Combustíveis
e Lubrificantes para a Estrada de Ferro
Central do Brasil**

(Criada pelo Decreto-lei n. 1.254, de 6 de maio de 1939)

ABASTECIMENTO DE LENHA À ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 26 do corrente, à página 23.030

Serviço do Pessoal

O candidato habilitado em concurso para Escriptorário, abaixo indicado, que requereu o seu aproveitamento, na classe inicial daquela carreira, deverá, de acordo com o despacho exarado, nesta data, pelo Sr. diretor do Pessoal, no respectivo processo, provar, com documento hábil, que se encontra amparado pelo decreto-lei n. 1.572, de 6 de março de 1939, visto exercer, há mais de um ano, cargo ou função pública federal:

Proc. n. 59.639/39 — Lineu do Espírito Santo Marques.

Secção Administrativa, em 27 de setembro de 1939. — *Waldemiro Ferreira Mendes*, chefe.

Serviço do Pessoal

Os candidatos habilitados em concursos para "Guarda-Aduaneiro, abaixo indicados, que requereram o seu aproveitamento, na classe inicial daquela carreira, deverão, de acordo com o despacho exarado,

nesta data, pelo Sr. diretor do Pessoal, nos respectivos processos, provar, com documento hábil, que se encontram amparados pelo Decreto-lei n. 1.572, de 6 de março de 1939, visto exercerem, há mais de um ano, cargo ou função pública federal:

Proc. n. 64.504/939 — Milton Samartino.

Proc. n. 68.383/939 — Ramiro Caldas.

Secção Administrativa, em 27 de setembro de 1939. — *Waldemiro Ferreira Mendes*, chefe.

Diretoria do Imposto de Renda**NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva de débitos de imposto de renda, relativos a contribuintes do exercício de 1932.

Dentro de 10 (dez) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, os interessados, abaixo relacionados, ficam convidados a comparecer à Secção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1939. — O secretário, *Aristharco Xavier Lopes Filho*.

Últimas notificações do exercício de 1932**Nome do interessado:**

Aguiar — Milton Machado de
Alvares — Lauriano.
Araujo — Oscar da Silva Dr.
Ariza — Antônio Francisco.
Augusto — Francisco.
Barros — Antônio Vieira
Bentes — Otávio Gama.
Brinck — Helena Ferreira Ten.
Brink — Nair Ten.
Buffarini — A. Guide
Cardoso — Alfredo Soares
Castro — Adélio Rouxinho
Crisóstomo — Isabel da Conceição
Coelho — José Ferreira
Costa Santos & Comp.
Estrela — Joaquim Simões
Falleiro — Vaz
Farah — Chucris José
Faria — José Caetano de (Espólio)
Faukauer — Werner
Ferreira — Procópio
Furman — Jaime
Garcia & Elchatz.
Geichman — José
Glenadel — E. (Suc. de E. Glenadel & Comp.)
Gomes — Olga de Almeida.
Gonçalves — João Fernandes
Hahszmann — Antônio Conrado.
Keon — Ng. Ah.
Lamego — Tito Coelho.
Lavogade — Eulália Anselmo dos Santos.
Lopes Filho — Firmino Francisco.
Loureiro — Joaquim.
Mansur — Rachid (Suc. de Elias Curi & Rachid).
Moreira & Rodrigues.
Nunes — Alice Jorge da Costa.
Oliveira — Eurico Gomes de
Oliveira — Jaques de
Oliveira — Miquelina de
Pinto — Arlindo Ramos.
Pinto — Manuel Moreira.
Ribeiro — Lúcia Gomes.
Sarda — J.
Silva — A. Almeida e
Silva — Raul Lins e
Sucena José Diab

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 4 de outubro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 106.027 — Sinais de metal.
N. 108.067-A — Material de expediente.
N. 113.102 — Papel de filtro.
N. 121.058 — Revólver marca "Colt".
N. 124.029 — Mesa.
N. 131.077 — Estantes de peroba.
N. 131.078 — Faca, ventiladores.
N. 132.084-B — Pinho, etc.

N. 226.259 — Preparo O-Ver-loid.
 N. 228.094/5-C — Linhas D.M.G.
 N. 230.028/36 — Ferragens, etc.
 N. 230.045 — Lixas, etc.
 N. 234.160 — Caixa de ferro galvanizado.
 N. 252.110/1-A — Valenite, grossa de madeira.
 N. 413.293 — Matérias primas, etc.
 N. 613.062 — Relógio de parede.
 N. 615.197 — Quepi armado.
 N. 621.111-A — Drogas.
 N. 623.043 — Velas para filtro "Semum".
 N. 624.109 — Cartolina branca especial.
 N. 801.741-A — Material de expediente.
 N. 801.742 — Envelopes.
 N. 902.153 — Tubos de ferro.
 N. 902.159 — Cabos de aço.
 N. 902.160 — Material para desenho.
 N. 903.332 — Pêcho de chumbo.
 N. 903.337 — Tintas.
 N. 912.159-A — Fechaduras.

Rio, 27 de setembro de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS

Por ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimada a firma *The English Electric Co. Ltd.*, a recolher nos cofres desta Alfândega, dentro do prazo de 60 dias, contados da publicação deste, a importância de 15\$900, conforme consta do processo protocolado sob n. 34.592, deste ano.

Secretaria da Alfândega, em 26 de setembro de 1939. — (assinatura ilegível), oficial administrativo "K".

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRO REGIMENTO DE CAVALARIA DIVISIONÁRIO

ALMOXARIFADO

I — De ordem do Sr. comandante do Regimento, faço saber aos interessados, que se acha aberta a concorrência para a venda de ferro velho, nesta Unidade, até o dia 9 de outubro vindouro, às 10 horas.

II — Para os esclarecimentos necessários, queiram os interessados se dirigir ao signatário do presente, nos dias úteis, das 8 às 10 horas.

Flauviano Antonio da Silva, 1º tenente de administração, almoxarife.

Nona Região Militar

DESTACAMENTO DO OESTE

Nona Formação de Intendência

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente, à página 19.730.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento Nacional de Portos e Navegação

SEÇÃO DO PESSOAL (S. R. P.-7)

EDITAL CHAMANDO FUNCIONÁRIO

De ordem do senhor diretor, intimo ao extramunerário-mensalista deste Departamento *Edison R. de Magalhães*, a comparecer dentro do prazo de 8 dias, a contar desta data, a esta Seção, sob pena de ser proposta a sua demissão por abandono de emprego.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1939. — *Antonio de Góes Cavalcanti*, chefe da Seção do Pessoal (S. R. P.-7).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

VALORES CAIDOS EM REFUGO DEFINITIVO NO SEGUNDO (2º) TRIMESTRE DE 1939

Pelo presente edital, são convidados os interessados (remetentes ou destinatários) a receber na tesouraria desta Diretoria Regional, no andar térreo do edifício do antigo Correio Geral, a rua Primeiro de Março, durante o prazo de um ano, a contar da publicação deste edital e mediante as formalidades legais, iniciadas pela perfeita prova de identidade, os valores declinados a seguir e que se continham na correspondência aqui especificadas.

Carta postada em 16/9/938 na agência do largo de Catumbi, 460 — Maria Joaquina — S. Paulo — 30\$0, remetente Maria Aparecida Sabina — Avenida João Luiz Alves 88.

Carta postada em 5/8/936 na agência de largo de Catumbi, 240 — Onaida Peixoto de Medeiros Barros — E. do Rio — 20\$0, remetente José Peixoto de Barros — Rua Miguel Rozendo 169.

Carta postada em 22/10/938 na agência de Ipanema, 3.323 — Henrique Mori — S. Paulo — 5\$0, remetente José Carlos de Melo Sousa — Rua Redentor 92.

Carta postada em 10/10/938 na sucursal de Copacabana — 5.179 — S. A. Pereira & Comp. — São Paulo — 10\$0 — Não tem remetente.

Carta postada em 2/7/38 na sucursal 8-5.377 — Presidente da Ordem dos Advogados — Rio — 60\$0 — Não tem remetente.

Carta postada em 6/8/938 na sucursal 8-6.450 — Tesoureiro da Ordem dos Advogados — Rio — 40\$0, remetente Ordem dos Advogados, rua D. Manoel 29.

Carta postada em 1/5/938 na agência de D. Pedro II — 3.589 — Vitor Rodrigues Júnior — Sergipe — 50\$0 — Remetente Valler Millit, avenida Mem de Sá 103.

Carta postada em 11/5/938 na agência de D. Pedro II — Flora Brasileira — S. Paulo — 3\$000. Não tem remetente.

Carta postada em 23/7/938 na agência de D. Pedro II — 7.153 — Manoel de Paiva Bandeira — São Paulo — 20\$0 — Não tem remetente.

Carta postada em 7/4/938 na agência de D. Pedro II — Maria Ursulina — Sergipe — 40\$0, remetente Alzira Nunes, rua João Alves 20.

Carta postada em data ignorada na agência de D. Pedro II — 8.232 — Glória Matens — Minas Gerais — 20\$0 — Não remetente.

Carta postada em 7/10/938 na agência de São Francisco Xavier — 5.171 — Sebastião Francisco da Silva — E. do Rio, 5\$0. Não tem remetente.

Carta simples — Origem ignorada, sem número — Dr. Cadino de Moura Miranda — Rio — 1\$0, não tem remetente.

Encomenda, data e procedência ignorada, 1414705 — Catarino Coccidi — Itália — 10\$0, um par de chinelos de 1ª.

Encomenda, data e procedência ignorada — 40.630 — Vanda Soares — São Paulo — 6\$0 — Dois pares de alpercatas para criança (pretas).

Encomenda data e procedência ignorada — 87.887 — Mariano Yampolsky — América do Norte — 5\$0 — Uma caixa oval de madeira.

Encomenda, data e procedência ignorada — 190.955 — Dorzila Amaro — Pelotas — 5\$0 — Uma bonequinha e um chocalho.

Encomenda, data e procedência ignorada — 90 — Gionano Vogel — Itália — 5\$0 — Uma pele de gato do mato.

Encomenda, data e procedência ignorada — 178.134 — Nicola Hilney — S. Luiz — Maranhão — 20\$0 — Um esterilizador níquelado em mau estado.

Livro, data ignorada — Ipanema — 1.159 — Dr. Edmundo Machado — Três Lagoas — 25\$0 — Um livro intitulado "O Juri".

Carta postada em 17/6/938 na sucursal 8 — 5.198 — Bráulio Lima — Santana do Ipanema — 10\$0 — Bilhete inteiro de 500 contos da Loteria da Capital Federal sob o número 19.648, de 25/6/938.

Carta postada em 3/10/938 na sucursal 8 — 8.662 — Honório Camacho — 10\$0 — Tres décimos (3/10) de um bilhete de 200 contos da Loteria da Capital Federal sob o número 22.055, de 12 de outubro de 1938.

Carta postada em 1/10/938 na sucursal 8 — 8.546 — Antônio Nunes Sousa — Itabuna, Bahia — 10\$0 — Dois bilhetes inteiros de 200 contos da Loteria da Capital Federal sob os números 10.468 de 5/10, de 1938 e 14.631, de 10/10 de 1938.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1939. — *Liberto Osvaldo de Miranda*, diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

ESTACÃO EXPERIMENTAL DE CAFÉ

Coronel Pacheco — Estado de Minas

Chamo a atenção dos senhores interessados para o edital de concorrência publicado às páginas 22.074 e 22.075, do *Diário Oficial* de 14 de setembro corrente, para a venda de café da produção da Estação Experimental de Café em Minas Gerais e Campos Experimentais de Café em Lavras e Machado, cujas propostas serão abertas, de acordo com o aludido edital em 3 de outubro próximo, 20º (vigésimo) dia da data da publicação. — *José Ferreira de Castro*, AGCC, K, respondendo pelo expediente.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 22 de setembro de 1939, às folhas 22.686 a 22.689.

Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, em 22 de setembro de 1939. — *José Hasselmann*, pelo diretor geral.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA****ESTAÇÃO EXPERIMENTAÇÃO DE CANA DE AÇÚCAR DE CAMPOS**

De ordem do Sr. Assistente Chefe e para os fins convenientes, faço publicar, na íntegra, a única proposta recebida para a execução de obras de reparo no edifício central desta Estação e residência do Assistente Chefe, publicação essa que se faz em obediência à condição V, do respectivo edital, publicado no *Diário Oficial* n. 210, de 9 de setembro de 1939, página n. 21.692.

Secretaria da Estação Experimental de Cana de Açúcar, em Campos, 25 de setembro de 1939. — *Roberto Findlay*, escriturário classe "G".

Diz Benedito Belo, por seu bastante procurador abaixo assinado, documento junto, construtor licenciado, brasileiro, casado e domiciliado nesta cidade, que vem apresentar sua proposta para execução de obras de reparos no edifício central dessa Estação e residência do Assistente-chefe, conforme edital publicado no *Diário Oficial* da República, de 9 do corrente, a fls. 21.692, e declara que se submete às exigências contidas nas cláusulas do referido edital, propondo-se a executar todos os serviços pela quitação de 41:950\$00 (quarenta e um contos novecentos e cinquenta mil réis), termo em que espera ser admitido na concorrência.

Campos, 23 de setembro de 1939. P. p. *Victorio Ferreira da Silva*. (Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor de dois mil e duzentos réis).

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional da Indústria e Comércio****Primeira Secção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor deste Departamento, no requerimento da Cooperativa Agro-Pecuária de Venda "Santa Cruz" de Responsabilidade Limitada, em 25 de setembro de 1939, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o n. 14.688, os seguintes documentos: a) cópia da ata da assembléia geral extraordinária realizada em 18 de maio de 1939, que aprovou alterações em seus estatutos, bem como elegeu a nova diretoria e conselho fiscal; b) os seus estatutos com as alterações introduzidas; c) lista nominativa de seus associados. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escriturário da classe F, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1939. — *Luiz Valter Barbosa*. — Visto. *Celso Esteves*, diretor da Secção. Reconheço a firma de Celso Esteves. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1939. Em testemunho sinal público da verdade. — *Aníbal Gomes*.

(C 7.757—27-9-39—18\$400).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio**Primeira Secção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor deste Departamento, no requerimento de "Usabra S. A.", em 25 de setembro de 1939, certifico que foi arquivada nesta repartição, sob o número 14.686, a cópia da ata da assembléia geral extraordinária realizada em 22 de agosto de 1939, que tomou conhecimento da renúncia de um diretor e elegeu seu substituto. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escriturário da classe F, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1939. — *Luiz Valter Barbosa*. Carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Visto. *Celso Esteves*, diretor da Secção.

(C 8.185—27-9-1939—18\$400).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio**Primeira Secção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor deste Departamento, no requerimento da "S. A. Diário da Noite", em 22 de julho de 1939, certifico que foi arquivada nesta repartição, sob o número 14.567, a cópia da ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 9 de outubro de 1931, que aprovou alterações estatutárias, elegeu novos diretores e deliberou sobre os honorários dos diretores. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escriturário da classe F, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1939. — *Luiz Valter Barbosa*. Visto. *Celso Esteves*, chefe da Secção.

(C 8.185—27-9-1939—20\$400).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio**Primeira Secção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor deste Departamento, no requerimento da "Agência Mário Mendonça S. A.", em 25 de setembro de 1939, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o n. 14.698, os seguintes documentos: a) cópia da ata da primeira assembléia geral extraordinária, realizada em 3 de julho de 1939, que autorizou o aumento do capital social, com a proposta da diretoria e respectivo parecer do conselho fiscal; b) cópia da ata da segunda assembléia geral extraordinária realizada em 18 de julho de 1939, que efetivou o aumento do capital, aprovando todos os atos referentes à elevação do capital; c) lista nominativa dos subscritores do aumento do capital; d) recibo do depósito feito na firma Monteiro de Castro & Comp. (banqueiros) da décima parte do aumento do capital; e) guia com o pagamento do selo proporcional ao aumento do capital, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal; f) pública forma de um certificado comprobatório de quitação do imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escriturário da classe F, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1939. — *Luiz Valter Barbosa*. — Visto. *Celso Esteves*, diretor da Secção.

(C 8.186—27-9-1939—31\$700).

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho**EDITAL DA COMISSÃO DE SALÁRIO MÍNIMO DO ESTADO DA PARAÍBA**

Nos termos do parágrafo 1º do art. 42 do Regulamento baixado o Decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, ficam notificados todos os indivíduos, empresas, associações, sindicatos, companhias ou firmas que tenham a seu serviço empregados ou operários, que a "Comissão de Salário Mínimo" do Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 42 do citado Regulamento e tendo em vista o resultado do inquérito levado a efeito pelo então Departamento de Estatística e Publicidade, para averiguar as condições de vida e recolher os tipos mais baixos de salários no efetivo populacional paraibano, estabeleceu:

a) Que o salário mínimo para o trabalhador adulto no Município da Capital será de 145\$00 (cento e quarenta e cinco mil réis) por mês de 30 (trinta) dias, equivalendo a duzentos (200) horas de trabalho útil ou a cinco mil e oitocentos réis (5\$8) por dia de oito (8) horas, ou, ainda, a setecentos e vinte e cinco réis (\$725) por hora, assim distribuído em seus componentes vitais:

Alimentação	89\$160	61.49 %
Habituação	23\$333	16.09 %
Vestuário	15\$250	10.52 %
Transporte	11\$250	7.75 %
Higiene	6\$007	4.15 %
Total	145\$000	100.00 %

b) Que o salário mínimo para o trabalhador adulto no interior do Estado e nos distritos da Capital constituídos por praias e zonas rurais, será de 92\$500 (noventa e dois mil e quinhentos réis) por mês de trinta (30) dias, equivalendo a duzentas (200) horas de trabalho útil, ou a três mil e setecentos réis (3\$700) por dia de oito (8) horas de trabalho, ou, ainda, a quatrocentos e sessenta e dois réis, (\$462) por hora, assim distribuídos em seus componentes vitais:

Alimentação	67\$950	73.45 %
Habituação	5\$000	5.41 %
Vestuário	15\$250	16.49 %
Higiene	4\$300	4.65 %
Total	92\$500	100.00 %

c) Que o salário para os menores aprendizes ou que desempenhem serviços especializados será quarenta por cento (40 %) sobre o salário mínimo devido ao trabalhador adulto;

d) Que a majoração mínima dos salários devidos aos trabalhadores empregados em indústrias insalubres será de quinze por cento (15 %), vinte e cinco por cento (25 %) e quarenta por cento (40 %), segundo a insalubridade mínima, média e máxima de tais indústrias.

Outrossim, ficam notificados todos os indivíduos, empresas, associações, companhias, sindicatos ou firmas que tenham a seu serviço empregados ou operários que, dentro do prazo de noventa dias a contar de 17 do corrente mês — de acordo com o parágrafo 2º do art. 42 do mencionado Decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938 — a Comissão receberá as observações que as classes interessadas lhe dirigirem", devendo elas ser endereçadas ao Sr. Presidente da Comissão de Salário Mínimo do Estado da Paraíba, Palácio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, João Pessoa, Paraíba.

João Pessoa, 17 de agosto de 1939. — *Vasco Toledo*, Presidente da Comissão.

Visto — *Costa Miranda*, Diretor.

ESTADO DE SÃO PAULO

Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE METALURGIA E QUÍMICA APLICADAS — 5ª CADEIRA DO CURSO DE ODONTOLOGIA

De ordem do Sr. Dr. diretor e de acordo com o § 3º do artigo 1º, da lei n. 444, de 4 de junho de 1937, faço público, para conhecimento dos interessados, que a comissão de concurso para provimento efetivo do cargo de professor catedrático de metalurgia e química aplicadas, 5ª cadeira do curso de odontologia, está constituída dos professores Severiano de Azevedo e Venâncio Malta Machado, eleitos pela congregação, que elegeu ainda, para suplentes, os professores Antônio de Sousa Cunha e Mário Domingues de Campos; professores Diogo Peltier de Queiroz, Ossian de Sousa e Milton de Sousa Piza, eleitos pelo conselho técnico administrativo, que elegeu, também, para suplentes, os professores Dorival Fonseca Ribeiro e Alfredo Ramalho Belegarde.

Faço público ainda que foi designado o dia seis de novembro do corrente ano, para início do processo deste concurso.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, em 21 de setembro de 1939. — O secretário, professor *Archimedes Reill*.

(C — 7.756 — 27-9-939 — 19588 — 3 vezes).

ESTADO DE SÃO PAULO

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE HISTOLOGIA

De ordem do Sr. Dr. diretor e de acordo com a legislação vigente, faço público, para conhecimento dos interessados que, a partir desta data, até o dia 16 de novembro do corrente ano, às dezesseis horas, estarão abertas, na Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, sita à rua Três Rios número 579, as inscrições ao concurso para professor catedrático de Histologia, 2ª cadeira do curso de Odontologia.

São as seguintes as exigências legais:

Só poderão inscrever-se em concurso, os brasileiros natos ou naturalizados, portadores, pelo menos há cinco anos, de diploma profissional ou científico, de instituto oficialmente reconhecido pelo Governo Federal onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõem.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

1º — Um requerimento com firma reconhecida, dirigido ao diretor da Faculdade, no qual será indicado o nome, filiação, naturalidade, estado civil, idade, residência, profissão, tempo decorrido de sua formatura, fazendo-o acompanhar das provas competentes.

2º — Diploma profissional, em original, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação;

3º — Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

4º — Prova de quitação com o serviço militar;

5º — Prova de sanidade e idoneidade moral;

6º — 50 exemplares de uma tese original, ainda não publicada, com 50 páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha do candidato e pertinente à disciplina em concurso;

7º — Memorial com documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

O memorial acima citado dirá respeito a tudo que se relacione com a formação intelectual do candidato e com a sua vida e atividade profissional ou científica e será dividido nas seguintes partes:

a) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituição em que estudou e os prêmios ou outras distinções conseguidas; descrição minuciosa do seu curso superior, com a indicação da época e lugar em que foi feito e relação das notas obtidas em exame;

b) relatório de toda sua atividade científica, reportando-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados e que versem exclusivamente sobre a disciplina em concurso;

c) relação dos trabalhos científicos outros que haja divulgado não diretamente relacionados com a disciplina em concurso;

d) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares, de exclusivo interesse profissional, que tenha exercido.

Todas essas informações deverão ser acompanhadas de certidões originais ou reproduções devidamente autenticadas.

O concurso constará de:

a) defesa de tese;

b) prova escrita;

c) prova prática;

d) prova didática.

São isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, devendo os demais documentos serem estampilhados na forma da lei.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, em 15 de agosto de 1939. — O secretário, prof. *Archimedes Eaillet*.

(C. 7.424 — 16-8-39 — 1:199500 — 14 vs.)

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções no "Diário Oficial" de 30 de agosto findo, à página 20.942.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA USINAS NACIONAIS

RELATÓRIO

Senhores acionistas:

Em cumprimento de disposições dos estatutos desta companhia vimos prestar-vos conta de nossas atividades e dos frutos de nossos esforços, durante esse curto período de nossa gestão, compreendido entre 21 de dezembro de 1938 e 31 de julho último.

Se trabalhámos sem desfalecimentos, vencendo tropeços e dificuldades de toda ordem, temos agora a satisfação de apresentar-vos um resultado que está acima de todas as expectativas.

Dos lucros

Como vemos do balanço levantado nessa data, correspondente aos sete primeiros meses de nossa administração, nunca a situação patrimonial e financeira desta empresa atingiu a tão alto grau de prosperidade. O lucro líquido alcançado de 3.270.297\$330 fala mais alto do que qualquer divagação. E esse resultado é tanto mais apreciável quanto o obtivemos sem aumento nos preços de nossos produtos e sem que, por outro lado, tenhamos adquirido a rama que beneficiamos por preços inferiores aos vigentes anteriormente.

O aumento da produção em todas as fábricas da companhia, o esforço de alguns de nossos auxiliares no sentido da melhoria constante da qualidade dos nossos produtos e sua consequente aceitação no mercado consumidor, eis em síntese o segredo do êxito alcançado. É de ver que, com esses fatores, diminuiu sensivelmente o custo da produção, gerando assim esse lucro que alguns consideram exagerado, mas que ninguém poderá provar tenha saído do sacrifício de produtores ou de consumidores.

Cabe-nos o pronunciamento sobre a distribuição que demos ao referido lucro, de acordo com o que prescrevem os estatutos.

Devemos, entretanto, salientar que o acentuado desenvolvimento da empresa exige dia a dia mais amplos recursos financeiros.

Atividades comerciais e industriais da companhia

Quando para aqui vimos trouxemos como lema de administração — produzir sempre melhor e mais barato para vender mais.

Esse objetivo está sendo plenamente alcançado. É assim que a média mensal de nossa produção de refinados no período que relatamos é um *record* para a companhia. Atingiu a 132.893 sacos, enquanto que no exercício de 1938 essa média foi de 109.960 sacos.

Mas se em quantidade o nosso *record* é honroso, não menos honrosos são os *records* que alcançamos quanto ao grau de pureza do nosso tipo de refinado "Pérola". A polarização desse tipo extra, que teve uma média máxima de 99º para os exercícios anteriores, subiu sucessivamente neste ano para 99,10, 99,43, 99,50 e 99,53, como atualmente acusa a fábrica de São Paulo!

Melhoramentos e aquisições novas

Empreendemos e realizámos vários melhoramentos nas instalações das fábricas e estabelecimentos da companhia, todos tendentes ao aumento da capacidade produtiva e aperfeiçoamento dos produtos.

Melhoramentos realizados

Assumimos a direção da companhia, no dia 20 de dezembro próximo passado, verificámos que duas de suas fábricas, a de Caxias e a de Niterói, trabalhavam sob o regime de empreitada. Considerando a inconveniência desse regime, principalmente nesta nova fase de vida da companhia, cuja finalidade não é apenas comercial mas eminentemente social, resolvemos extingui-los, o que foi feito sem choques e de comum acordo com os antigos empreiteiros que voltaram ao quadro de funcionários da empresa.

Em relação à fábrica de Santos, esta companhia era apenas comanditária. Encampamos essa fábrica que hoje é patrimônio exclusivo desta companhia, indenizando ao sócio Manuel Neiva Pinheiro todo o seu capital e lucros na importância de 333:698\$100. Com o melhoramento das instalações e maquinários dessa fábrica, estamos despendendo mais cerca de 150:000\$000, afim de adaptá-la ao nosso sistema de fabricação eficiente.

Na fábrica desta Capital temos introduzido vários melhoramentos, tendo despendido já 14:000\$000 com ampliação de instalações, 50:000\$000 com um aparelhamento novo para o fabrico de açúcar de terceira, 10:000\$000 com a aquisição de pirômetros e barômetros para essa mesma fábrica.

Melhoramentos em andamento

Estamos construindo o restante dos edificios que devem completar a fábrica de Belo Horizonte. Dentro de três meses essas obras, que estão contratadas por 350:000\$000, devem estar concluídas.

Considerando a importância que tem para esta empresa o ponto de Entre Rios, onde tinhamos um posto de distribuição, adquirimos a refinaria dali, com a qual já tinhamos um contrato de refinação. Essa compra foi ajustada por 250:000\$000, inclusive uma grande área de terreno, prédio e maquinaria. Para o aparelhamento definitivo dessa fábrica em condições de trabalhar em amorfo, na base de 300 sacos, em média, por dia, temos calculado dispendir ainda cerca de réis 150:000\$000.

Fizemos encomendas de filtros para várias fábricas no valor global de 337:500\$000.

Encomendamos ainda uma máquina de empacotar, no valor de 300:000\$000. Essa máquina, além do melhor aspecto que dará ao acondicionamento de nossos produtos, vai fazer o trabalho de 120 operários e nos permitirá uma economia diária de um conto de réis, na seção de empacotamento.

Estamos construindo uma sub-estação de energia elétrica, orçada em 26:000\$000.

Compramos medidores Hopkinsons e sopradores Ivor, no valor de 2 216.

Melhoramentos projetados

Além dos melhoramentos já realizados e dos que já temos em andamento, na forma especificada, projetamos mais os seguintes que pretendemos ir realizando à medida que nos permitam os lucros obtidos, observadas as cautelas que o senso de providência aconselha:

Obras na fábrica de Niterói	100:000\$000
Obras na fábrica de Caxias	50:000\$000
Aquisição de um polarímetro para a fábrica de São Paulo	10:000\$000
Construção de um pavilhão para o nosso escritório central, orçado em	300:000\$000
Instalação completa da fábrica de Porto Alegre	4.000:000\$000

Conclusão

Não nos podemos atribuir exclusivamente o resultado do que ora vos apresentamos.

Toda administração é obra de conjunto, de conjugação de esforços. Neste particular muito devemos à maioria dos nossos auxiliares, notadamente ao Sr. Tadeu de Lima Neto, superintendente da companhia, que, pela sua competência, pelo seu espírito organizador e dinâmico, dia a dia vem imprimindo maior eficiência aos nossos serviços industriais; e ao Sr. Mário Dantas, ativo e inteligente cooperador da diretoria, como seu secretário.

Difíceis e talvez impossíveis seriam os êxitos de nossas realizações se não contássemos, como temos contado, com o franco apoio e a melhor orientação do Instituto do Açúcar e do Alcool, o nosso maior acionista. A esse órgão de defesa da produção açucareira deve caber, com justiça, a maior parcela dessa situação invejável em que se encontra atualmente a Companhia Usinas Nacionais.

Ao terminar, damos-vos a agradável notícia de que o requisitório expedido para pagamento da sentença que nos deu ganho de causa na ação movida contra a União Federal já se acha em poder do DASP, afim de ser a importância da indenização que nos foi reconhecida, no montante de 427:269\$935, inclusa no orçamento do próximo ano.

Senhores acionistas: Deveis manifestar-vos sobre as contas e atos acima relatados e eleger os membros do conselho fiscal para o exercício que se findará a 29 de setembro do ano vindouro.

São êsses os esclarecimentos que julgamos dever prestar-vos.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1939. — Pela Companhia Usinas Nacionais, Duarte Lima, diretor-presidente

BALANÇO EM 31 DE JULHO DE 1939

Ativo

Ações de diversas companhias	5:002\$000	
Apólices	10:000\$000	
Comanditas	200:000\$000	
Instalação Seção Alcool e Bebidas	180:000\$000	
Material ferroviário	121:414\$700	
Móveis e utensílios	10:935\$000	
Obras e instalações novas	338:873\$500	
Privilegios e marcas registradas	50:000\$000	
Terrenos edificios maquinismos	6.566:540\$350	
Veículos	283:232\$800	7.765:998\$350

Ações caucionadas	80:000\$000	
Hipotecas	273:708\$770	
União Federal	427:078\$340	780:787\$110

Almoxarifado	734:148\$800	
Almox. Seção Alcool e Bebidas	101:731\$700	
Bancos etc	2.284:781\$400	
Caixa	347:204\$220	
Contas correntes	9.086:383\$030	
Devedores devidos	35:715\$000	
Investimentos de debentures	18:827\$060	
Impostos de debentures a pagar	23\$100	
Mercadorias gerais	6.786:903\$800	
Obrigações a receber	291:000\$000	
Mercadorias a receber	97:072\$000	
Mercadorias a faturas	165:983\$100	19.949:774\$110

28.496:559\$570

Passivo

Capital	3.000:000\$000	
Empréstimos por debentures	987:800\$000	
Fundo depreciação maquinismos	1.008:289\$600	
Fundo devedores devidos	80:000\$000	
Fundo de reserva	1.328:069\$000	
Lucros e perdas	5.103:029\$980	
Lucros suspensos	150:000\$000	16.117:119\$580

Caixa da diretoria	82:000\$000	
Garantias hipotecárias	273:708\$770	
Ação União Federal	427:078\$340	780:787\$110

Bancos etc	1.179:180\$200	
Bonus	22\$100	
Contas correntes	7.442:797\$800	
Contas a pagar	25:941\$600	
Dividendos	360:112\$380	
Gratificações	339:670\$600	
Juros de debentures a pagar	1:248\$000	
Obrigações a pagar	410:171\$200	
Mercadoria de conta alheia	1.869:509\$000	11.598:652\$880

28.496:559\$570

O presidente, Duarte Lima.—O contador, Antonio Vieira Barreto.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Em cumprimento aos preceitos estatutários que regem a vida administrativa da Companhia Usinas Nacionais, vem o conselho fiscal, pelos seus componentes infra-assinados, apresentar o seu parecer sobre as contas do exercício financeiro encerrado em 31 de julho do corrente ano.

Tendo examinado, metulosamente, os documentos que lhe foram submetidos, o conselho tem o prazer de informar que os mesmos se encontram em ordem e evidenciam a regularidade estatística das contas da companhia.

Quanto à demonstração da conta "Lucros e perdas", verifica-se que, no período de 31 de dezembro de 1938 a 31 de julho de 1939, as operações realizadas proporcionaram o lucro bruto de 3.270:297\$330, o qual, somado ao resultado líquido dos exercícios anteriores, no importância de 3.042:315\$850, permite, à vista do critério normal, a aplicação da quota de 1.209:583\$200 no reforço de reservas, no aumento de fundos para depreciação do ativo patrimonial, na distribui-

ção da percentagem máxima dos dividendos e gratificações *pro-labore* ao funcionalismo em geral, de acordo com a proposta da digna diretoria, a saber:

Fundo de reserva especial	80:000\$000
Fundo de depreciação	412:338\$300
Dividendos — 12 %	260:000\$000
Gratificações	357:244\$900
	1.209:583\$200

Pelas razões expostas, o conselho, usando da faculdade que lhe é conferida por lei, propõe a integral aprovação das contas do balanço, cujo auspicioso resultado é seguro índice da capacidade administrativa da diretoria que, sob a esclarecida chefia do Dr. Duarte Lima, vem presidindo, com tanta proficiência, as atividades da Companhia Usinas Nacionais.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1939. — Heitor Sario. — Lucidio Leite. — Vicente Chermont de Miranda.

(C 8.180 — 27-9-1939 — 411\$100)

COMPANHIA NACIONAL DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Aos 16 de junho de 1939, nesta cidade, à rua Visconde de Inhauma n. 39, 7º andar, sala 2, às 14 horas, em virtude de convocação por correspondência, achavam-se presentes, João Teles da Silva Lobo, subscritor de 300 ações, Luiz Ribeiro Pinto, de 200 ações, Dr. José Thiers Pinto, de 50 ações, Dr. Renato Luiz Pinto, de 50 ações, Dr. Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho, de 25 ações, Bernardino Lopes de Almeida, de 25 ações, Frank Teixeira de Mesquita, de 20 ações, André Teixeira de Mesquita, de 20 ações, Horácio Augusto da Mata, de 10 ações, Heitor G. da Rocha Azevedo, de 150 ações e Heitor da Rocha Azevedo Júnior, de 150 ações, estes dois últimos representados por seu bastante procurador Luiz Ribeiro Pinto, no todo 11 subscritores, representando o capital de 200:000\$0 (duzentos contos de réis) representado por 1.000 ações nominativas do valor nominal de 200\$0 (duzentos mil réis) cada uma e assim estando presentes todos os subscritores, havia número legal para a constituição da Companhia Nacional de Importação e Exportação, pelo que os presentes aclamaram presidente da assembléia o Dr. Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho, que convidou a mim, Renato Luiz Pinto, para servir de secretário.

O presidente, depois de agradecer a sua escolha, deu início aos trabalhos, declarando que de acordo com o artigo 75 e seus parágrafos do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, a presente reunião tinha por fim a constituição definitiva da Companhia Nacional de Importação e Exportação, destinada a executar todas as operações concernentes ao comércio em geral, importação e exportação de mercadorias, pelo que mandou a mim, secretário, ler o documento comprobatório do depósito de 10%, o que foi feito e é do teor seguinte:

“Banco Boavista — Rio de Janeiro, rua 1º de Março n. 47. — 20:000\$0 — Recebemos dos senhores João Teles da Silva Lobo e Renato Luiz Pinto, incorporadores da Companhia Nacional de Importação e Exportação S. A., a importância supra de 20:000\$0 (vinte contos de réis), correspondente a 10% s/o capital com que se constitui a referida Companhia.

Para clareza firmamos o presente recibo numa só via. (Seguem-se estampilhas no valor de 20\$2 inutilizadas com a data de 14 de junho de 1939 e duas assinaturas ilegíveis).”

Em seguida determinou o presidente que fossem lidos os Estatutos já assinados por todos os subscritores, pelo que foram lidos por mim, os seguintes Estatutos:

“Estatutos da Companhia Nacional de Importação e Exportação. Capítulo I. Da constituição, sede, objeto e prazo da Sociedade. Artigo 1º A Companhia Nacional de Importação e Exportação é constituída sob o regime das sociedades anônimas e será regida pelos presentes estatutos e legislação em vigor. Artigo 2º — A sede da Companhia é na cidade do Rio de Janeiro e nesta terá o seu fôro jurídico, podendo estabelecer sucursais ou agências, onde julgar conveniente, para o desenvolvimento de suas operações. Artigo 3º — Os fins da Companhia são: a) receber em consignação, para vender dentro ou fora do país, todos os artigos de produção nacional b) incumbir-se de compra e venda por conta própria, ou de terceiros, de produtos do país, e sua exportação; c) importar de países estrangeiros toda e qualquer mercadoria que possa interessar ao consumo do país; d) aceitar representações nacionais ou estrangeiras; e) executar todas as operações concernentes ao comércio em geral, importação e exportação de mercadorias. Artigo 4º — O prazo da duração da Companhia é fixado em trinta anos, podendo ser prorrogado por deliberação da assembléia geral. Capítulo II. Do capital da Sociedade. Artigo 5º — O capital da Companhia é de 200:000\$0 (duzentos contos de réis), dividido em 1.000 (mil) ações nominativas do valor de 200\$0 (duzentos mil réis) cada uma. Artigo 6º — As entradas de capital serão feitas da seguinte forma: 40 % (quarenta por cento), no ato da subscrição e o restante quando a diretoria julgar conveniente, devendo cada chamada de capital ser precedida de aviso por escrito noventa dias antes. Capítulo III. Da administração. Artigo 7º — A Companhia será

administrada por uma diretoria composta de um presidente e dois diretores, eleita de quatro em quatro anos. Artigo 8º — A caução de cada diretor é fixada em 50 (cincoenta) ações. Artigo 9º — A diretoria compete: Executar e fazer sejam observados os presentes estatutos e as resoluções da assembléia geral; firmar contratos, deliberar sobre todos os negócios sociais, criar filiais ou agências quando entender oportuno e nomear procuradores para geri-las; elaborar o regulamento interno da Companhia, no que concerne aos seus serviços, reunir-se mensalmente, pelo menos, para fixação e coordenação dos diversos assuntos administrativos e seu exame, estudo de casos urgentes e sua solução, lavrando-se atas de tais reuniões no livro competente. Artigo 10 — Compete a cada um dos diretores em particular: ao presidente, convocar e presidir as reuniões da diretoria e as assembléias gerais, rubricar os livros de atas, representar a Companhia ativa ou passivamente em Juízo ou fora d'ele, assinar, com outro diretor, os balanços, ações e debentures da Sociedade, apresentar à assembléia geral ordinária o relatório e contas da diretoria; aos diretores gerir e administrar a Sociedade, combinando entre si as atribuições de cada um em especial, admitir, suspender e demitir empregados e fixar-lhes os ordenados e eventuais remunerações e gratificações, assinar, com o presidente, um deles, os balanços, as ações e os debentures da Sociedade, assinar a correspondência, os cheques e documentos de responsabilidade da Companhia, apresentar ao presidente, de três em três meses, um relatório circunstanciado dos seus atos e da situação econômico-financeira da Companhia, apresentando-lhe balanços e documentos que se façam necessários e propor-lhe quaisquer medidas que lhes pareçam interessantes ao desenvolvimento social. Artigo 11 — Compete aos diretores substituir o presidente em seus impedimentos, pela ordem da idade; por seu turno, estes serão substituídos pelo presidente, em igual circunstância. Artigo 12 — A remuneração mensal da diretoria é fixada em 4:500\$0 (quatro contos e quinhentos mil réis), sendo 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis) para cada um dos diretores. Artigo 13 — Ocorrendo a vaga de algum diretor, a diretoria, pelos seus demais representantes, convidará um acionista para exercer o cargo interinamente, até que a primeira assembléia geral delibere. Artigo 14 — No caso de impedimento de algum dos diretores por mais de trinta dias seguidos, a diretoria poderá designar um acionista para o substituir, até cessar o impedimento. Artigo 15. Fica vedado à diretoria, avaliar títulos, prestar fianças ou assumir compromissos estranhos aos fins sociais, que não serão válidos e nem obrigarão a Companhia. Capítulo IV. Do Conselho Fiscal. Artigo 16. O Conselho fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, eleitos anualmente pela assembléia geral ordinária. Parágrafo único. Os membros efetivos do Conselho Fiscal terão a remuneração anual de 300\$0 (trezentos mil réis), quando no exercício do cargo. Artigo 17 — As atribuições do Conselho Fiscal são as previstas na lei. Artigo 18. A diretoria poderá, quando julgar conveniente, ouvir o Conselho Fiscal sobre qualquer assunto administrativo e neste caso, a função deste, será meramente consultiva. Capítulo V. Das assembléias gerais. Artigo 19. A assembléia geral será constituída por acionistas possuidores de cinco ou mais ações, inseridas trinta dias, pelo menos, antes da data da convocação. Parágrafo único. Cada grupo de cinco ações dá direito a um voto, podendo os acionistas que tiverem número menor de ações, agruparem-se entre si e por um deles fazerem-se representar e votar nas assembléias. Artigo 20. As assembléias gerais ordinárias serão convocadas durante o mês de fevereiro de cada ano, para deliberar sobre o relatório e contas anuais da diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal. Artigo 21. As assembléias gerais poderão ser convocadas extraordinariamente por deliberação da diretoria ou nos casos previstos pela lei. Artigo 22. As convocações das assembléias gerais serão feitas nos termos expressos no decreto n. 431, de 1891, e serão presididas pelo presidente da Companhia ou no caso de incompatibilidade por este declarada, pelo acionista que for escolhido na ocasião. Capítulo VI. Do balanço e contas. Artigo 23. No último dia útil de cada ano se procederá ao balanço geral da Companhia. Artigo 24. Será considerado lucro líquido de cada exercício, o saldo que resultar, depois de consideradas todas as despesas e encargos sociais e a amortização de 10% (dez por cento), pelo menos, das contas de instalações e constituição, a juízo da diretoria. Artigo 25. O lucro líquido verificado nos termos do artigo precedente, será assim distribuído: 10% ao “fundo de reserva”; 10% aos diretores, que entre si combinarão a quota de cada um; 80% aos acionistas, como dividendo. Artigo 26. O fundo de reserva será empregado de acordo com a resolução da diretoria e do Conselho Fiscal, em conjunto. Artigo 27 — Os dividendos que não forem reclamados dentro de dois anos da data de sua distribuição, reverterão em benefício a Companhia. Capítulo VII. Disposições gerais e transitórias. Artigo 28. O primeiro ano administrativo terminará em 31 de dezembro de 1939. Artigo 29. Todos os casos não previstos nestes estatutos, serão regulados pela legislação em vigor. Artigo 30. A diretoria do primeiro período administrativo será composta dos Srs.: João Teles da Silva Lobo, presidente; Renato Luiz Pinto, diretor; Heitor G. da Rocha Azevedo, diretor. Artigo 31. O Conselho Fiscal e seus suplentes, será formado pelos senhores: Conselho Fiscal, Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho, Horácio Augusto da Mata e Frank Teixeira de Mesquita. Suplentes, Ivo de Magalhães, André Teixeira de Mesquita e Bernardino Lopes de Almeida. (Seguem-se as assinaturas de todos os acionistas com as firmas reconhecidas).”

Prosseguindo nos trabalhos, disse o presidente que conquanto tivessem sido os Estatutos examinados e assinados por todos os acionistas, ainda assim o submetia à discussão e votação dos presentes,

E como ninguém o quizesse discutir, foram os mesmos declarados aprovados, pelo presidente.

Em seguida disse o presidente que estando preenchidas as formalidades legais, declarava legal, jurídica e definitivamente constituída por esta assembleia geral, a Companhia Nacional de Importação e Exportação.

Disse mais o presidente que de conformidade com as disposições transitórias dos Estatutos, já devidamente aprovados, a primeira diretoria da Sociedade, fica assim constituída:

Presidente: João Teles da Silva Lobo.

Diretores: Dr. Renato Luiz Pinto e Heitor G. da Rocha Azevedo.

E o Conselho Fiscal:

Dr. Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho, Horácio Augusto da Mata e Franck Teixeira de Mesquita.

E suplentes:

Ivo de Magalhães, André Teixeira de Mesquita e Bernardino Lopes de Almeida.

E então disse o presidente que os diretores e Conselho Fiscal, são considerados desde já, empossados nos respectivos cargos.

Nada mais havendo a tratar, declarou o presidente, encerrados os trabalhos e mandou que eu lavrasse a presente ata, que foi lida por mim e achada conforme por todos os presentes, que comigo a assinaram em duas vias, sendo uma no livro próprio e a outra, para os fins legais, em separado, datilografada e conferida e igualmente por mim e por todos assinada. — Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho, presidente. — Renato Luiz Pinto, secretário, pp. Heitor G. da Rocha Azevedo e Heitor da Rocha Azevedo Júnior. — Luiz Ribeiro Pinto — João Teles da Silva Lobo. — Luiz Ribeiro Pinto. — Bernardino Lopes de Almeida. — Franck Teixeira de Mesquita. — André Teixeira de Mesquita. — Horácio Augusto da Mata. — José Thiers Pinto.

ATA DA REUNIÃO DOS SUBSCRITORES DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA "COMPANHIA NACIONAL DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO"

Aos 1 dias do mês de agosto de 1939, reunidos todos os subscritores do capital social da Sociedade Anônima Companhia Nacional de Importação e Exportação, como se verifica das assinaturas abaixo, em uma das salas do prédio n. 39 (7º andar), à rua Visconde de Inhauma nesta cidade, foi eleito para presidir os trabalhos o Dr. Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho, que convidou a mim, Renato Luiz Pinto, para secretário. Instalada a mesa, pediu a palavra o presidente da Companhia o Sr. João Teles da Silva Lobo, e disse que, em cumprimento das atribuições que lhe cabiam em virtude da assembleia geral de constituição da Sociedade, apresentara ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio, para serem arquivados, os estatutos, atas, recibo de depósito de 10% do capital, em dinheiro, e demais documentos, tendo, porém, sido impugnado o arquivamento por aquela Repartição, dada a extensão do objeto da Sociedade, que, segundo aquela Repartição, abrangendo todos os produtos e artigos nacionais e que interessarem ao consumo do país, estava sujeita à prévia autorização do Governo para funcionar, uma vez que, para certos artigos exige a lei essa autorização. Assim, tendo em vista essa exigência, propunha a retificação do artigo 3º dos estatutos da Sociedade, afim de excluir os artigos cuja negociação dependa de prévia autorização do Governo para funcionar a Sociedade, propondo que ficasse assim redigido o citado artigo 3º dos estatutos: "A Sociedade terá por objeto o recebimento em consignação, para vender dentro ou fora do país, a compra e venda por conta própria ou de terceiros, a representação, importação e exportação de todo e qualquer artigo, produto e mercadoria, nacionais e estrangeiros, excluídos aqueles para os quais a lei exige prévia autorização da Sociedade para funcionar." Pelo presidente foi posta a proposta em discussão e como não houvesse quem quizesse fazer uso da palavra, foi a proposta submetida à aprovação, tendo sido a mesma unanimemente aprovada, ficando assim redigido o artigo 3º dos estatutos:

"A Sociedade terá por objeto o recebimento em consignação, para vender dentro ou fora do país, a compra e venda por conta própria ou de terceiros, a representação, importação e exportação de todo e qualquer artigo, produto e mercadorias, nacionais e estrangeiros, excluídos aqueles para os quais a lei exige prévia autorização da Sociedade para funcionar."

Pelo presidente foi dito que nada mais havia a tratar e si ninguém quizesse usar da palavra ele encerraria os trabalhos. Como ninguém pedisse a palavra deu o presidente por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão por quinze minutos para ser lavrada esta ata, que eu secretário datilografei em duplicata, e a assino, depois de ser lida e aprovada por todos os subscritores, que comigo secretário e o Sr. presidente a assinam.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1939. — Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho, presidente. — Renato Luiz Pinto, secretário, pp. Heitor G. da Rocha Azevedo e Heitor da Rocha Azevedo Júnior, Luiz Ribeiro Pinto. — João Teles da Silva Lobo. — Luiz Ribeiro Pinto. — Bernardino Lopes de Almeida. — Franck Teixeira de Mesquita. — André Teixeira de Mesquita. — Horácio Augusto da Mata. — José Thiers Pinto.

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, no requerimento da Companhia Nacional de Importação e Exportação, em 15 de setembro de 1939, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 14.676, os seguintes documentos: a) cópia da ata da assembleia geral de constituição, realizada em 16 de junho de 1939, que aprovou os seus estatutos e demais atos constitu-

tivos, bem como elegu a primeira diretoria, conselho fiscal e suplentes; b) cópia da ata da reunião dos subscritores, realizada em 4 de agosto de 1939, que aprovou retificações em seus estatutos; c) Estatutos; d) Lista dos subscritores do capital social; e) Pública forma do recibo comprobatório do depósito feito no Banco Boavista da décima parte do capital social; f) Guia com o pagamento do selo proporcional ao capital social, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal, Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Luiz Walter Barbosa, escrivão, da classe F, passei a presente certidão. Selado com cem mil e duzentos réis. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1939. — Luiz Walter Barbosa. Visto, Celso Esteves, diretor da Seção.

(C. 8.183 — 27-9-39 — 40280)

BANCO ALIANÇA DO RIO DE JANEIRO

Ata da assembleia geral extraordinária do Banco Aliança do Rio de Janeiro, realizada em 25 de setembro de 1939

Em 25 de setembro corrente, às dezesseis horas e meia, na sede social à rua da Alfândega n. 32, reuniram-se os acionistas do Banco Aliança do Rio de Janeiro, representando quatro mil seiscentas e quarenta e cinco ações (4.645), de acordo com os anúncios de convocação no "Diário Oficial" de dezoito do corrente e no "Jornal do Comércio" de dezoito deste mesmo mês. Por indicação do Dr. Rubens Antônio Gonçalves e aprovação dos presentes assumiu a presidência da assembleia o acionista Benjamin do Carmo Braga Júnior que convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas Moisés Nogueira da Silva e Antônio José Santos. Assim constituída a mesa o presidente declarou aberta a sessão e comunicou que esta assembleia tinha por fim, segundo os anúncios da sua convocação, tomar conhecimento do pedido de renúncia da diretoria e conselho fiscal, aprovação de contas e atos dos renunciantes e eleição dos novos corpos gerentes. Submetida à deliberação da assembleia a renúncia dos diretores e membros do conselho fiscal, foi aceita a renúncia dos diretores e fiscais. Procedendo-se à eleição da nova diretoria e fiscais, foram eleitos, sem discrepância: diretores efetivos: Alfredo Correia Pinto e Francisco Augusto da Silveira. Diretores substitutos: Cândido da Silva Pessoa e Alberto Carvalho da Silva Filho. Membros efetivos do conselho fiscal: José Duarte Lopes Correia, Otávio Ferreira Noval e comendador Joaquim da Silva Cardoso. Suplentes: Dr. Adalberto Gomes de Carvalho, Benjamin do Carmo Braga Júnior e José Antônio dos Santos. Passando-se ao segundo motivo da convocação da assembleia o presidente declarou que se achavam em mesa, fornecidos pela diretoria demissionária o balancete e diversos documentos relativos a esse balancete, levantado em 23 do corrente mês de setembro, e também um extrato da ata da reunião do conselho fiscal demissionário, reunião essa realizada hoje dando como verificados os saldos mencionados no balancete a que acima se alude. O presidente da mesa manifestou que era intempestiva qualquer deliberação da assembleia sobre os atos e contas da diretoria, por ser esta uma assembleia extraordinária e que os atos e contas da diretoria de uma sociedade anônima só podem ser examinados e julgados em época própria, em assembleia geral especialmente convocada, na forma dos estatutos, e reunida depois de feitas as publicações e postos à disposição dos acionistas para exame, o relatório, contas e outras peças que a lei menciona e isto com antecedência nunca inferior a trinta dias; no entanto, submetia à deliberação da assembleia se esta queria ou não deliberar sobre estas contas e atos da diretoria na presente reunião. Pedindo a palavra o acionista Dr. Rubens Antônio Gonçalves declarou que a assembleia não podia tomar conhecimento das contas apresentadas pela diretoria, visto que era prematura a apresentação das contas as quais somente poderão ser submetidas ao exame e pronunciamento dos acionistas na época designada nos estatutos sociais e verificado o preenchimento de formalidade que a lei estabelece sobre a matéria. A assembleia resolveu por unanimidade não tomar conhecimento das contas apresentadas, deixando de votar sobre este ponto os acionistas diretores, Sr. Carlos Costa, digo, acionista diretor Sr. Carlos Costa e o diretor demissionário Sr. César Augusto Bordalo.

O acionista Sr. Carlos Costa consultou o presidente se admitia um seu protesto contra essa deliberação da assembleia, ao que o presidente declarou que formulasse por escrito o aludido protesto e ele presidente consultaria a assembleia se o mesmo protesto devia ou não constar da presente ata. Consultada a assembleia o acionista Dr. Rubens Antônio Gonçalves, manifestou em face dos termos do protesto do Sr. Carlos Costa, que o mesmo protesto não era rigorosamente exato nas suas afirmações, pelo que propunha que não fosse o mesmo protesto inserido nesta ata. Submetida esta proposta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, tendo o acionista Sr. Carlos Costa declarado que retirava o protesto. Em seguida foram empossados pela mesa os diretores e fiscais eleitos, acima mencionados e nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a assembleia, e mandou que fosse lavrada a presente ata, que eu Moisés Nogueira da Silva, primeiro secretário fiz escrever e subcrevo com o presidente e o segundo secretário.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1939. Em tempo declara-se que o nome do segundo secretário é José Antônio dos Santos e não Antônio José dos Santos como por equívoco se escreveu no princípio desta ata.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1939. — Moisés Nogueira da Silva. — Benjamin do Carmo Braga Júnior. — José Antonio dos Santos.

(C — 8.181 — 27-9-39 — 11082).

AGÊNCIA BRASILEIRA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e nove, reunidos, às vinte horas, na sede social, acionistas em número legal, conforme se verifica das suas assinaturas na lista de presença, foi indicado para presidir aos trabalhos o Sr. Hugo Walter Schieck, que, para primeiro secretário, convidou o Sr. Gabriel Lopes Coelho e segundo secretário o Sr. Moacir Werneck de Castro. Constituída assim a mesa, diz o Sr. presidente que, nos termos dos anúncios de convocação, devidamente publicados no *Diário Oficial* dos dias primeiro, dois, quinze e vinte e dois de agosto corrente, bem como no *Jornal do Comércio* de vinte e dois do referido mês e ano, a assembléia geral devia tomar conhecimento dos atos de gestão, relativos aos exercícios findos em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, do parecer do conselho fiscal e proceder à eleição do conselho fiscal. O Sr. primeiro secretário procede à leitura do balanço, relatório e aludido parecer, submetendo, então, o Sr. presidente, o parecer do conselho fiscal sobre os atos e operações da diretoria, o qual foi, com abstenção dos impedidos, unanimemente aprovado, ficando, assim, aprovadas as contas da diretoria. Proceeu-se em seguida à eleição dos membros do conselho fiscal. Foram eleitos para membros efetivos do conselho fiscal, por votação nominal, os Srs. Expedito Montenegro Bentes, Moacir Werneck de Castro e José Guimarães. Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada por mim, primeiro secretário, no livro próprio, a qual, depois de lida e aprovada, fiz extrair cópia dactilografada, que autentiquei, para os devidos efeitos: conferi, achei fiel e subscrevo com a mesa. — *Gabriel Lopes Coelho*. — *Hugo Walter Schieck*, presidente da mesa. — *Gabriel Lopes Coelho*, primeiro secretário. — *Moacir Werneck de Castro*, segundo secretário. A presente é cópia fiel do livro de atas. Rio de Janeiro, trinta de agosto de mil novecentos e trinta e nove. — Primeiro secretário, *Gabriel Lopes Coelho*.

(C. — 7.758 — 27-9-1939 — 45\$9.)

COMPANHIA ITÉCIA

ATA DA 1.ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 1939

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e nove, no primeiro andar do prédio número sete da Avenida Barão de Tefé, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos 16 acionistas representando 4.920 ações, conforme o livro de presença, assumiu a presidência da mesa o Sr. Antônio Leite da Silva Garcia, diretor-presidente da Companhia e, declarando aberta a sessão, pediu aos senhores acionistas que indicassem o presidente da Assembléia. Foi aclamado o nome do Dr. Antônio Leite Garcia, e este acionista, assumindo a presidência, convidou para secretário o Sr. Manoel Garcia Leite Simões. O Sr. presidente declarou então que a Assembléia, de acordo com a convocação feita, tinha por fim a alteração dos Estatutos da Companhia e, assim, propunha que o artigo 14 dos mesmos fosse assim redigido: "O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se imediatamente ao balanço". Essa proposta foi aprovada unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão, convidando, previamente, os senhores acionistas a se conservarem no recinto, para leitura e aprovação da ata. Lavrada esta, em duplicata, sendo uma no livro próprio, foi reaberta a sessão, sendo a ata lida e aprovada, tendo, antes, o Sr. presidente encerrado os trabalhos com os agradecimentos de praxe. E eu, Manoel Garcia Leite Simões, servindo de secretário, lavrei a presente ata, que subscrevo com a mesa e demais acionistas presentes. — *A. Leite Garcia*. — *Manoel Garcia Leite Simões*. — *Antonio Leite da Silva Garcia*. — *Virgílio de Oliveira Castilho*. — *Oitzy Lage*. — *Romeu de Sá Freire*. — *Adelaide Valentim Leite Garcia*. — *Celia Portugal Leite Garcia*. — *Heloisa Trindade Leite Garcia*. — *Aluizio Trindade Leite Garcia*. — *Maria Luiza Trindade Leite Garcia*. — *Maria José Figueiredo*. — *Maria de Lourdes Figueiredo*. — *Antonio Garcia Leite Simões*. — *Olegario Garcia Leite Simões*.

MINISTERIO DO TRABALHO INDUSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo Senhor Diretor deste Departamento, no requerimento de Companhia Itécia em 30 de agosto de 1939, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 14.652, os seguintes documentos: a) Ata da assembléia geral extraordinária realizada em 24 de junho de 1939, que aprovou as contas relativas, digo, que aprovou alterações estatutárias; b) Certificação de quitação do imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. —

Eu, Luiz Walter Barbosa, escriptorário da classe F, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1939. — *Luiz Walter Barbosa*. Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Seção. Um carimbo com os seguintes dizeres: Departamento Nacional da Indústria e Comércio. (Estavam coladas e devidamente inutilizadas, uma estampilha federal, de valor de 20\$000 e um selo de Educação e Saúde).

(C. 7.763 — 27-9-1939 — 75\$5)

COMPANHIA NIÓLIA

ATA DA 1.ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 1939

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e nove, no primeiro andar do prédio número sete da Avenida Barão de Tefé, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos 16 acionistas representando 4.620 ações, conforme livro de presença, assumiu a presidência da mesa o Sr. Antônio Leite da Silva Garcia, diretor-presidente da companhia e, declarando aberta a sessão, pediu aos senhores acionistas que indicassem o presidente da assembléia. Foi aclamado o nome do Dr. Antônio Leite Garcia, e este acionista, assumindo a presidência, convidou para secretário o Sr. Manoel Garcia Leite Simões. O Sr. presidente declarou então que a assembléia, de acordo com a convocação feita, tinha por fim a alteração dos estatutos da companhia e, assim, propunha que o artigo 14 dos mesmos fosse redigido assim: "O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se imediatamente ao balanço". Esta proposta foi aprovada unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão, convidando, previamente, os senhores acionistas a se conservarem no recinto, para leitura e aprovação da ata. Lavrada esta, em duplicata, sendo uma no livro próprio, foi reaberta a sessão, sendo a ata lida e aprovada, tendo, antes, o Sr. presidente encerrado os trabalhos com os agradecimentos de praxe. E eu, Manoel Garcia Leite Simões, servindo de secretário, lavrei a presente ata, que subscrevo com a mesa e demais acionistas presentes. — *A. Leite Garcia*. — *Manoel Garcia Leite Simões*. — *Antonio Leite da Silva Garcia*. — *Adelaide Valentim Leite Garcia*. — *Celia Portugal Leite Garcia*. — *Heloisa Trindade Leite Garcia*. — *Oitzy Lage*. — *Romeu de Sá Freire*. — *Virgílio de Oliveira Castilho*. — *Manoel Trindade Leite Garcia*. — *Aluizio Trindade Leite Garcia* e *Maria Luiza Trindade Leite Garcia*, menores, representados por sua mãe *Heloisa Trindade Leite Garcia*. — *Maria José Figueiredo*. — *Maria de Lourdes Figueiredo*. — *Antonio Garcia Leite Simões*. — *Olegario Garcia Leite Simões*.

MINISTERIO DO TRABALHO INDUSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, no requerimento de Companhia Niólia em 30 de agosto de 1939, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o n. 14.650, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral extraordinária realizada em 24 de junho de 1939, que aprovou alterações estatutárias; b) folha do "Diário Oficial", com o anúncio da convocação da referida assembléia. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Luiz Walter Barbosa, escriptorário da classe F, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1939. — *Luiz Walter Barbosa*. — Visto. *Celso Esteves*, diretor da Seção. Um carimbo com os seguintes dizeres: Departamento Nacional da Indústria e Comércio. (Estavam coladas e devidamente inutilizadas uma estampilha federal do valor de 20\$0 e um selo de Educação e Saúde).

(C—7.762—27-9-39—75\$5.)

GENERAL ELECTRIC "RAIOS-X", S. A.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e nove, às quinze horas, reunidos na sede social de General Electric Raios-X, S. A., à Avenida Almirante Barroso n. 81, 11º andar, acionistas pessoalmente e representados por procuração em devida forma, representando número legal de ações, depositadas na caixa da Sociedade no devido prazo, conforme consta do livro de presença, o Diretor Dr. Aristen Borges de Aguiar, na ausência dos diretores presidente e vice-presidente, abre a sessão declarando que a presente reunião fora convocada, conforme as publicações feitas nos "Diário Oficial", de 23 e 25 de agosto corrente afim de tomarem os senhores acionistas conhecimento da renúncia do diretor vice-presidente, deliberar sobre a reforma dos estatutos sociais, bem como eleger diretores.

De acordo com o artigo 15 dos estatutos, pede aos senhores acionistas que escolham quem deverá presidir a sessão, o que é feito, sendo unanimemente aclamado o Dr. Aristen Borges de Aguiar, que agradece a preferência e convida para secretários os senhores doutores J. B. de Preença Rosa e Emanoel Cadayal, declayando a seguir, aberta a sessão.

Dando início aos trabalhos o senhor presidente da sessão deu conhecimento aos senhores acionistas presentes de haver o Sr. G. L. Mowatt renunciado ao cargo de vice-presidente gerente da Sociedade por se ter retirado do País, em caráter definitivo. O acionista Ernani Cadaval pede a palavra para dizer que o motivo apresentado pelo senhor Mowatt impede que a assembléa deixe de aceitar a renúncia, o que sem dúvida aconteceria, em qualquer outra hipótese, dado os relevantes serviços prestados pelo resignatário à Sociedade.

Submetida à votação a renúncia, foi ela aceita pela Assembléa, de perfeito acordo com as ponderações do acionista Dr. Ernani Cadaval.

Passando-se à segunda parte da convocação, é lida pela Sr. presidente a proposta de alteração dos estatutos, que foi apresentada pela diretoria da Sociedade, no sentido de modificar a redação do artigo 16º dos mesmos estatutos, a qual já é do conhecimento dos senhores acionistas. Submetida à discussão, é unanimemente aprovada, a redação do aludido artigo 16º que passa a ser a seguinte: Art. 16º — A diretoria da Sociedade compor-se-á dos seguintes administradores, um diretor presidente, um diretor vice-presidente gerente e mais diretores, sendo no mínimo dois.

A seguir o Sr. presidente propõe que a assembléa eleja um diretor para preencher a vaga resultante da renúncia do Sr. G. L. Mowatt, o que é feito, sendo unanimemente aclamado o Sr. Emile Edmond Gyss que agradece, depois de ter sido empossado.

Assim, a diretoria fica constituída da seguinte maneira

Bryan H. Doble — Presidente.

Emile Edmond Gyss — Vice-presidente gerente.

Aristen Borges de Aguiar e Ernani Cadaval — Diretores.

O Sr. Bryan H. Doble residente nos Estados Unidos da América do Norte e os demais no Rio de Janeiro.

Em seguida o Sr. presidente sugere que ficasse constando na presente ata, a transcrição completa dos estatutos sociais, que se acham sobre a mesa já modificados, e por todos assinados, o que é feito para maior clareza e facilidade nas referências futuras. Aprovada a sugestão passa-se a transcrever os estatutos sociais com sua redação atual que é a seguinte:

General Electric "Raios-X", S. A. — Estatutos — Capítulo I — Denominação, Sede, Fins e Duração.

Artigo primeiro — Esta sociedade denominar-se-á General Electric Raios-X, S. A.

Artigo segundo — A sociedade terá sua sede na Cidade do Rio de Janeiro, República dos Estados Unidos do Brasil, podendo abrir filiais no país e no estrangeiro.

Artigo terceiro — Os fins da sociedade são a venda, fabricação, importação, exportação e comércio em geral de artigos e aparelhos geradores de "Raios-X", e outros aparelhos para terem aplicações médicas em diagnósticos e tratamentos, seus acessórios e correlatos, inclusive o transporte, fornecimento, concertos e instalação dos mesmos.

Artigo quarto — A duração da sociedade será de noventa e nove anos, contados da data de sua constituição definitiva, podendo ser prorrogada.

Do Capital Social, Ações e Dividendos.

Artigo quinto — O capital social é de 1.000.000\$000 (mil contos de réis), dividido em 1.000 (mil) ações integralizadas de 1:000\$00 (um conto de réis), cada uma.

Artigo sexto — As ações serão nominativas ou ao portador, à opção do proprietário.

Artigo sétimo — As ações serão assinadas por dois diretores, preenchidas as formalidades legais.

Artigo oitavo — A transferência das ações nominativas será efetuada no respectivo livro de transferência, por termo assinado por dois diretores, pelo cedente e cessionário, quer pessoalmente, quer por procuradores devidamente investidos de poderes especiais para esse fim.

Artigo nono — Os lucros líquidos verificados durante o ano serão distribuídos como dividendos, de acordo com a resolução da diretoria, sujeita à aprovação da assembléa geral. A diretoria poderá, porém, antes de resolver sobre essa divisão, determinar importâncias a serem separadas para fundos de reserva e outros.

Capítulo III — Das Assembléas Gerais.

Artigo décimo — As assembléas gerais serão ordinárias e extraordinárias. As primeiras terão lugar até 31 de março de cada ano, e as segundas sempre que houver necessidade.

Parágrafo primeiro — As assembléas gerais ordinárias deliberarão sobre as contas da administração, parecer do conselho fiscal e elegerão os diretores, membros e suplentes do conselho fiscal.

Parágrafo segundo — As Assembléas gerais extraordinárias serão sempre motivadas, não sendo permitido tratar-se nas mesmas de assunto estranho à sua convocação.

Artigo décimo primeiro — Cada ação dará direito a um voto, deliberando a assembléa por maioria de votos presentes, respeitadas as disposições da legislação em vigor.

Artigo décimo segundo — As assembléas gerais extraordinárias serão convocadas com a antecedência de três dias, no mínimo, na forma prescrita em lei.

Artigo décimo terceiro — Os acionistas que representarem outros, em quaisquer das assembléas gerais da sociedade, deverão exhibir à mesa as necessárias procurações comprobatórias dos seus mandatos.

Artigo décimo quarto — As assembléas gerais extraordinárias terão os poderes previstos pela legislação em vigor para resolver sobre todos os negócios da sociedade, tomar quaisquer decisões, deliberar, aprovar e ratificar todos os atos de interesse social — inclusive, por maioria de dois terços do capital da sociedade, alterar os estatutos — alienar, gravar, por qualquer forma admitida em direito os imóveis da sociedade, bem como resolver sobre qualquer questão importante referente ao emprego, aplicação ou disposição dos dinheiros e valores da sociedade fora do movimento comum e ordinário dos seus negócios.

Artigo décimo quinto — As assembléas gerais serão presididas por um acionista escolhido na ocasião pela maioria dos presentes.

Capítulo IV — Da Administração.

Artigo décimo sexto — A diretoria da Sociedade compor-se-á dos seguintes administradores, um diretor presidente, um diretor vice-presidente gerente e mais diretores, sendo no mínimo dois.

Parágrafo único — Os diretores não perceberão remuneração alguma em virtude dos seus cargos.

Artigo décimo sétimo — Cada diretor caucionará a responsabilidade de sua gestão com cinco ações.

Artigo décimo oitavo — O exercício de um cargo na diretoria não impedirá que qualquer diretor exerça outros cargos na companhia.

Artigo décimo nono — A diretoria compete:

a) a administração e gerência dos negócios sociais;

b) fazer observar as disposições estatutárias e deliberações das assembléas gerais, e

c) indicar, sujeito à aprovação da assembléa, o dividendo a ser distribuído, de acordo com o artigo 9º, ouvido o conselho fiscal, e organizar o relatório, balanço e contas a serem apresentadas à assembléa geral.

Artigo vigésimo — Ao diretor presidente compete:

a) a apresentação oficial da sociedade, e

b) constituir mandatários e advogados em nome da sociedade.

Artigo vigésimo primeiro — Por ausência, falta ou impedimento, o diretor presidente será substituído pelo diretor vice-presidente-gerente.

Artigo vigésimo segundo — Ao diretor vice-presidente-gerente compete:

a) contratar e despedir empregados, fixar-lhes o número, as atribuições e os ordenados;

b) abrir filiais, independente de qualquer autorização dos acionistas, mediante a aprovação do diretor presidente; e

c) em geral exercer todos os poderes inerentes à gerência, relativos aos negócios da sociedade.

Artigo vigésimo terceiro — Na ausência, falta ou impedimento do vice-presidente-gerente, seus poderes serão exercidos em conjunto pelos dois diretores restantes que agirão sempre de comum acordo.

Artigo vigésimo quarto — Em caso de falecimento ou renúncia de qualquer dos diretores, os restantes nomearão um substituto que permanecerá no exercício do cargo até a terminação do mandato do que houver falecido ou renunciado.

Artigo vigésimo quinto — As obrigações, debêntures e quaisquer títulos de dívidas fora do movimento comum dos negócios, cuja emissão for devidamente autorizada pela assembléa geral, deverão ser assinados pelo presidente e um dos diretores.

Artigo vigésimo sexto — Os recibos, cheques contra depósito em conta corrente, letras e promissórias ou quaisquer outros documentos exigidos pelos negócios sociais, terão sempre duas assinaturas em conjunto, de diretores ou outros funcionários. Sempre que tais funcionários não forem diretores, é indispensável que estejam habilitados com procuração outorgada pelo diretor presidente.

Artigo vigésimo sétimo — É expressamente vedado e será nulo o ato de qualquer administrador ou funcionário da sociedade, que a envolver em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objetivo social, bem como assinar fianças e quaisquer garantias a favor de terceiros, salvo nos casos previstos no artigo 25º.

Capítulo V — Dos Fiscais.

Artigo vigésimo oitavo — A assembléa geral ordinária nomeará, anualmente, três fiscais que poderão ser acionistas ou não, e cujas atribuições são definidas por lei, e três suplentes.

Artigo vigésimo nono — Si a diretoria assim o deliberar, o mandato dos fiscais poderá ser remunerado.

Capítulo VI — Disposições Gerais.

Artigo trigésimo — O ano social começará a 1 de dezembro e encerrar-se-á em 30 de novembro.

Nada mais havendo a tratar e ninguém tendo pedido a palavra, é suspensa a sessão para que se lavre a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os senhores acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1939. — General Electric X-Ray Corporation p. p. Charles Boschini, Charles Boschini. — Aristen Borges de Aguiar. — A. J. Soridaki. — Ernani Cadaval. — J. F. Bahm. — Domingos Teixeira Alves. — J. B. de Proença Rosa. — E. E. Gyss.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1ª Seção

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo Senhor diretor deste Departamento, no requerimento de "General Electric Raios-X, S. A.", em 25 de setembro de 1939, Certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 41.695, os seguintes documentos: a) Cópia da ata da assembléia geral extraordinária realizada em 28 de agosto de 1939, que aprovou alterações estatutárias, bem como elegeu diretores; b) Pública forma de um certificado comprobatório de quitação do imposto de renda, Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escriturário da classe "F", passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1939. — *Luiz Valter Barbosa*, escriturário da classe "F". Selado com 20\$200. Visto, *Celso Esteves*, diretor de Seção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C. 7.761 — 27-9-1939 — 285\$6).

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS CONTRA ACIDENTES DO TRABALHO DOS PROPRIETÁRIOS DE PADARIAS E CONFEITARIAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, ÀS 15 HORAS DO DIA 12 DE SETEMBRO DO ANO DE 1939, NA SEDE SOCIAL, À AVENIDA RIO BRANCO N.º 117, 3º ANDAR, SALA 323.

Com a presença de vinte e dois quotistas, como consta do livro de presença, o senhor presidente da sociedade, na forma do estatuto, abriu os trabalhos, convidando para secretários os senhores José Carvalho da Silveira e Alberto da Silva Machado, das firmas quotistas Silveira & Teixeira e A. S. Machado & Companhia Limitada, os quais aceitaram e ocuparam os respectivos lugares de primeiro e segundo secretários. A seguir, foi lida e aprovada sem discussão a ata da sessão anterior e se passou à ordem do dia que, na forma do número dois do artigo vinte e quatro dos estatutos, constava do balancete e contas de lucros e perdas das operações sociais no semestre encerrado a trinta de junho do corrente ano e bem assim do parecer do conselho fiscal sobre as referidas contas e operações, a cuja leitura se procedeu, tendo sido feita a comparação dos resultados obtidos no primeiro semestre do ano de mil novecentos e trinta e oito, com os do corrente exercício, comparação que demonstrou a prosperidade da cooperativa. Pedindo a palavra, o senhor Manuel Rodrigues Alves, da firma quotista Panificadora Nacional Limitada, congratulou-se com a diretoria pelos resultados obtidos, que salientou serem dignos de aplausos, estendendo suas felicitações à gerência técnica da sociedade, propondo que fossem aprovados o parecer do conselho fiscal sobre as contas do primeiro semestre e a designação do gerente técnico, senhor Clodoveu de Oliveira. Submetidas as propostas a votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os diretores presentes, senhores Joaquim Felipe Cardoso, Alberto da Silva Machado e Osório Buriche dos Santos. Tendo agradecido aos presentes a prova de confiança o senhor presidente reafirmou sua confiança nos destinos da cooperativa, salientando os benefícios que a mesma tem prestado à classe e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, mandando eu, José Carvalho da Silveira, primeiro secretário, lavrar a presente ata, que vai assinada pela mesa que dirigiu os trabalhos. — *Joaquim Felipe Cardoso*. — *José Carvalho da Silveira*. — *Alberto da Silva Machado*.

(C-7.761—27-9-39—63\$200)

BENTO RIBEIRO FUTEBOL CLUBE

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta cidade, onde tem sede e foro, por tempo indeterminado, com o fundo social a constituir-se, tem por fim: o desenvolvimento físico de seus associados, por meio do recreativismo e os esportes em geral e particularmente o futebol. Será administrado por uma diretoria composta de: Presidente (que é o seu representante em juízo e fora dele), vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, procurador e diretor esportivo. Os seus sócios não respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos em nome do clube. O clube só poderá ser dissolvido quando não puder preencher os fins a que se destina, dando-se este caso, o saldo de seu patrimônio será distribuído entre os sócios que tenham mais de dois anos. Os presentes estatutos só poderão ser alterados por assembléia geral extraordinária, especialmente convocada. A diretoria atual consta dos estatutos. — A diretoria.

(C-7.760—27-9-39—24\$500)

ANÚNCIOS

Aviso

Sudeleiro S. A., estabelecida à avenida Rio Branco ns. 66/74, avisa a quem interessar possa que o conhecimento de embarque de três volumes marca S S A, ns. 1/3, vindos de Londres pelo vapor inglês "Andolucia Star", entrado em 8 de agosto p. p., acha-se extraviado.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1939. — *Arthur de Lacerda Pinheiro*, diretor geral.

Reconheço a firma Arthur de Lacerda Pinheiro.

Rio, 26 de setembro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Alvaro Leite Penteado*.

(C. 8.423 — 26-9-939 — 45\$900 — 3 vezes)

Aviso

A Soc. Ano. Martinelli, agente do vapor "Montferland", entrado neste porto em 11 de setembro corrente, tendo recebido comunicação do interessado, de ter sido extraviado o conhecimento à Ordem. n. 41. de carga do vapor acima indicado, relativo a 160 lingües da marca ER — 18

MARVIN de estanho em barra, vindos de Rottendara e o pedido Rio de Janeiro

para ser publicado no *Diário Oficial*, pelo prazo de três dias consecutivos, a notificação do referido extravio e bem assim, que vai ser a mercadoria despachada na Alfândega, com termo de responsabilidade, aviso a quem possa interessar para que apresente qualquer reclamação que tenha a fazer, no prazo dos três dias da publicação deste aviso e mais dois dias a seguir, como determina a lei que regula o assunto. — Sociedade Anônima Martinelli, *Roberti Gaschi*.

Reconheço a firma Roberti Gaschi.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Accacio Figueiredo*.

(C. 7.754 — 25-9-939 — 76\$500 — 3 vezes)

Associação Cinematográfica de Produtores Brasileiros

ASSEMBLÉIA GERAL

A Diretoria convoca aos senhores associados para a assembléia geral a realizar-se em 3 de outubro, às 20 horas, na sede social, a rua México n. 21.

Assunto: Leitura e discussão do relatório da Diretoria no período de 2 de junho de 1936 a 31 de dezembro de 1937 e de janeiro a dezembro de 1938 — Discussão e votação dos balanços de 2 de junho de 1936 a 31 de dezembro de 1937 e de janeiro a dezembro de 1938. — *Armando de Moura Carijó*, presidente.

(C. 8.327 — 26-9-939 — 45\$900 — 3 vezes)

Companhia Usinas Nacionais

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas desta Companhia para se reunirem em assembléia geral ordinária, a se realizar na sede social, à rua Pedro Alves n. 519, no dia 29 do corrente mês, às 15 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, deliberarem sobre os mesmos e elegerem os novos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício. De acordo com o art. 31 dos estatutos, só poderão votar na reunião os acionistas que depositarem na Caixa da Companhia as suas ações pelo menos três dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1939. — Pela Companhia Usinas Nacionais, *Duarte Lima*, diretor-presidente.

(C. 7.721 — 11-9-939 — 55\$100 — 3 vezes)

Companhia Braga Costa S. A.

(Em liquidação)

De ordem do Sr. presidente são convidados os Srs. acionistas para se reunirem no dia 4 de outubro de 1939, para a assembléia geral extraordinária, na sede da Sociedade, à rua Mumaitá n. 124, às 16 horas, para eleição da Diretoria e interesses gerais.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1939. — Companhia Braga Costa. — Presidente, *Antônio Pinto Lopes*.

(C. 8.182 — 27-9-939 — 14\$300)

Companhia Nacional de Grandes Hotéis

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta Sociedade, à praça Floriano n.º 31/39, 2º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1939. — A *Directoria*.
(C. 7.759 — 27-9-39 — 9\$200)

Declaração

Said Elias Mustafa declara que perdeu sua carteira de identidade n.º 232.177.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1939. — A rogo do declarante, por ser analfabeto, *Orestes Guimarães Leite*.

Reconheço a firma Orestes Guimarães Leite.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Oldemar de Faria*.

(C. 8.187 — 27-9-39 — 12\$200)

A Praça

Daggett & Ramsdell, sociedade anônima norte-americana, estabelecida à avenida Presidente Wilson n.º 118, 3º andar, cidade do Rio de Janeiro, comunica ao seus distintos fregueses e ao respeitável público, que nesta data foi revogada a procuração outorgada em favor do Sr. Willy Jordan.

Outrossim, comunicamos à praça que o Sr. Isidoro Englander exercerá a representação desta Companhia concorrentemente com o anexo assinado.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1939. — P. p. Daggett & Ramsdell S. A., *John C. Terry*.

De acordo. — *I. Englander*.

Reconheço as firmas John C. Terry e I. Englander.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Accacio Figueredo*.

(C. 7.755 — 27-9-39 — 17\$300)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Setemb. de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 221

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Sessão realizada em 26 de setembro de 1939

Sob a presidência do Sr. Osvaldo Soares e com a presença dos senhores José Caetano de Oliveira, Godofredo Maciel e Cícero Monteiro, este em substituição ao Dr. Francisco A. Coelho, esteve reunido o Conselho de Recursos da P. Industrial.

Iniciados os trabalhos, lida e aprovada a ata da sessão anterior dá-se começo ao julgamento dos recursos pautados, nove dos quais em que eram respectivamente recorrentes e recorridos, a Goudroil & Paint S.A. e a firma Carlos Kuernerz & Comp. Ltda.

Pela recorrente, ocupou a tribuna, em todos os recursos, o advogado Cesar Coutinho de Oliveira e pelos recorridos o advogado Miranda França.

O resultado desses julgamentos pode ser assim resumido: O Conselho deu provimento aos recursos ns: 2.608, 2.609, 2.610, 2.611, 2.711 e 2.712, relativos às marcas, AÇOTEX, VITROFLEX, AÇOLACK, AÇOKOTE, SPARTEX e NAVYTEX, por unanimidade de votos, para o efeito de denegar os registros.

Foi igualmente provido, contra o voto do conselheiro José Caetano de Oliveira o recurso n. 2.618, referente à marca CIMENTINA.

O Conselho negou provimento ao recurso n. 2.519, relativo à marca DUROFLEX, mas, tendo em vista a proibição do art. 80 número 6 do Regulamento, denegou o registro, por estar registrada a marca FLEX.

Em relação ao recurso n. 2.620, da SOLVEX, resolveu o Conselho converter o julgamento em diligência.

Por fim, o Conselho julgou o recurso n. 2.872, relativo à marca Libertas em que é depositante e recorrente o Laboratório Libertas Ltda. Falou, pelo recorrente, o agente oficial Romeu Rodrigues, tendo sido dado provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

Terminados os trabalhos, o presidente encerra a sessão depois de convocar nova reunião para o próximo dia 29 do corrente, às 14 horas.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Em 26 de setembro de 1939

N. 12 — Portaria.

O diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, usando da faculdade que lhe confere o art. 3º, do Decreto n. 19.628, de 27 de janeiro de 1931, resolve conceder ao Sub-ajudante técnico de 2ª classe, contratado, — Helena de Barros Brandão — noventa (90) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir do dia 26 de setembro corrente, nos termos do art. 8º, I, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1931.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial, em 26 de setembro de 1939. — Cícero Monteiro, pelo diretor geral.

Expediente

Expediente do Sr. Diretor Geral

Dia 26 de setembro de 1939

Registro de marcas

(*) Homéro & Comp. Ltda. — DA-ME — classe 12 (termo número 58.667). — Registre-se.

Astolfo Vilça & Comp. Ltda. — EMBLEMATICA — classe 42 (termo n. 62.722). — Renove-se o registro.

Reproduz-se por ter saído com incorreções

(*) Fábrica de Tecidos Santa Isabel S. A. — TIBADENTES — classe 23 (termo n. 62.834). — Registre-se.

(*) Comissaria Italo-Brasileira Limitada — KARKADE FBE — classe 41 (termo n. 63.333). — Registre-se.

Wansutta Mills — WAMSUTTA — classe 37 (termo n. 63.602). — Renove-se o registro.

Omnium de Specialites & Produits Chimiques — ZOHOL — classe 3 (termo n. 63.500). — Renove-se o registro.

Reconsideração de despacho

(*) Recurso interposto pelo Instituto Terapeutico Romano S. A., contra o despacho que indeferiu o registro da marca "Morfogenico", (termo n. 52.665). — Tendo em vista o recurso interposto e considerando que a firma recorrente excluiu das reivindicações o único elemento considerado como colidente;

Considerando que desaparece, assim, o fundamento legal da decisão recorrida, resolve, na conformidade do que dispõe o art. 11, do Decreto n. 22.990, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no Diário Oficial, de 18 de fevereiro do corrente ano (Boletim do DNPI n. 42), afim de conceder registro à marca — MORFOGENICO — pleiteado pelo Instituto Terapeutico Romano S. A., estabelecido em Roma, Italia, para distinguir um produto opoterapico (classe 3), correspondente ao termo de depósito n. 52.665, de acordo com as vias descritivas juntas às razões de recurso, cabendo ao interessado apresentar novo clichê, que deve ser publicado como simples retificação.

Arquivamento de processos

Abel Rodrigues da Costa & Comp. Ltda., (termo n. 60.311 — Açogue Universal), Dias Araújo & Comp. Ltda., (termo n. 59.711 — Armazen Nova América), e (*) Bommer Spring Hinge Company (termo n. 49.973 — Bommer). — Arquivem-se de acordo com o art. 6º, do Decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Transferência de marca

Manuel Reis Lopes (15.937/39 — transferência para o seu nome da marca "Vêoilo" (V-8) registrada sob o n. 49.410 (termo número 40.508). — Anote-se a transferência.

Mudança de nome

Laboratórios Raul Leite S. A., (pede para ser anotada nas marcas: "Laxoleite" (n. 35.247), "Hospitalar" (n. 35.246), "Amina-Zin" (n. 18.713), "Cazeon" (n. 18.714), "Obitex" (n. 35.463), "Calmo-vix" (n. 35.569), "Cutivacin" (n. 35.407), "Antisclerán" (n. 35.378), "Into-Cortican" (n. 35.381), "Into-Gynan" (n. 35.380), "Sodoneuran" (n. 35.573), "Neutregel" (n. 35.572), "Sanocuprina" (número 35.571), "Bronco-Pneumovaxil" (n. 35.570), "Opilina" (n. 21.160), "Emagrina" (n. 20.526), "Rinovix" (n. 35.605), "Venoseptina" (número 35.586), "Leitinjectol" (n. 25.317), "Arseninfectol" (número 25.318), "Calcinjectol" (n. 25.995), "Enterobil" (n. 35.775), "Intotestan" (n. 35.299), "Into-Neutran" (n. 35.370), "Coliriovix" (número 35.606), "Iodan" (n. 25.866), "Maleizin" (n. 22.240), "Lebertran" (n. 21.482), "Ferrarsenol" (n. 21.659), "Vitargyl" (número 20.347), a alteração do nome da titular). — Anote-se a modificação da firma titular das marcas.

(*) Laboratórios Raul Leite S. A., (pede para ser anotada na marca "Extintos" (termo 30.912) a alteração do nome da titular da marca). — Anote-se a modificação da firma titular da marca.

Exigências

Orteco Ltd., (termo 63.586). — Satisfaca as exigências.

Instituto Científico Brasileiro Ltda., (6.403/39) junto ao termo 35.587). — Pague-se o selo de juntada do documento de fls. 12 e a taxa de prorrogação no requerimento da fls. 22.

Anita Tiribicá (termo 62.284), Morixe Hermanos Sociedade Anônima Comercial e Industrial (termo 59.567), e Francisco Tavares (termo 60.949). — Mantenho a exigência.

Helena de Barros Brandão (22.507/39). — Deferido.

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreções.

Diversos

Sergio Filhos & Cia., Ltda., (4.725/39 junto ao termo 58.738). — Aguarde-se solução da transferência da marca 32.204.

Fernando Gross (termo 61.014). — Aguarde-se solução do processo de caducidade do registro n. 32.458.

Expediente do Diretor da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 26 de setembro de 1939

Exigências

João Sebastião Silva e Luis Mota Mercier (termo 23.221). — Compram a exigência do técnico.

Roger, François, Désiré Navarre dit Malherbe (termo 22.222). — Declara a nacionalidade.

Diversos

Eduardo Dannemann (19.364/39). — Referido à vista da informação.

Expediente do Sr. Diretor da Secção de Marcas

Ierese Jubkers (21.089/39), Kaloriferwerke Hugo Junkers G. m. b. H., (21.090/39), The Dunlop Rubber Co. Ltd., (21.119/39), Nandoze Vennootschap Machinerieën en Aparaten Fabrieken (21.120, de 1939), The Dunlop Rubber Company Limited (21.121/39), Doutor Afrânio do Amaral (21.281/39), B. Penteado S. A. (21.282 e 21.286, de 1939), Ernest Schneider (21.283/39), International General Electric Company, Incorporated (21.284 e 21.285/39), Les Usines de Meille (21.321/39), Companhia United Shoe Machinery do Brasil (21.335/39 e 21.337/39), Boston Blacking Company, Inc., (21.336/39) e Sordick Incorporated (21.338/39 — comprovações de uso efetivo). — Deferidos.

Dia 26 de setembro de 1939

Exigências

Frigoríficos Nacionais Sul-Brasileiros Ltda., (termo 60.919). — Presta esclarecimentos, à vista da informação.

Warner International Corporation (termo 62.221). — Satisfaz as exigências da informação.

Diversos

Moreno, Jorge & Cia., Ltda., (termo 61.157). — Aguarde-se a solução do processo referido.

Fontoura & Serpe (termo 61.016). — Aguarde-se a solução do termo 60.788, bem assim da marca internacional n. 82.260.

NOTICIÁRIO**NOTIFICAÇÕES**

São convidados Flaschner & Irmão a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem o pagamento da taxa para a expedição do certificado do título "Optica Allemã", termo 53.258.

É convidada a Ipiranga S. A., a comparecer a este Departamento afim de revalidar o selo de fls. 3 do termo 63.667.

É convidado José Lopes Pereira a comparecer a este Departamento afim de prestar esclarecimentos. (Termo 53.804).

É convidado Pedro Matens Ferreira a comparecer a este Departamento, afim de tomar conhecimento do recurso interposto contra o deferimento do termo 21.101 — (Novo modelo de carteirinha para fósforos) — dentro do prazo de dez dias.

RECURSOS

Indústria de Meias "Eterna" S. A., (22.355 de 22/9/39) recorrendo do despacho que indeferiu o modelo industrial "Novo desenho de meias para senhoras", termo 22.264.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50 letra "b", 51 letra "a", do Decreto n. 16.264, de 19-12-23. A inobservância do prazo de 30 dias estabelecidos pelo artigo 1º letra "b" do Decreto n. 22.990, de 1933, importará no arquivamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

- N. 12.896 — Kleber Augusto de Moraes.
- N. 18.375 — Hans Albert.
- N. 20.475 — Soeren Walter Soerensen e outro.
- N. 21.513 — Joseph Marcel Merle.
- N. 21.850 — Associated Electric Laboratories Inc.
- N. 21.927 — Theodor Olivet.
- N. 22.193 — Teodoro de Oliveira Pinto e outro.
- N. 22.195 — Joaquim Vieira de Sousa.
- N. 22.225 — Isao Morioka.
- N. 22.237 — Spectrolux do Brasil Limitada.
- N. 22.448 — Irmãos Lamas & Cia
- N. 22.473 — Angelo Suzzi.
- N. 22.490 — Domingo Tavani e outro.
- N. 22.565 — Telephon Apparat Fabrik F Z, & Co.
- N. 22.596 — Silvio Moreaux.
- N. 22.616 — Plinio Danelon.
- N. 23.748 — Oscar Diniz Magalhães (Garantia de Prioridade).

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923)
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 69.427 de 22-9-39

Venâncio Augusto dos Santos — Capital Federal



Classe 18 — Cosméticos e fixadores para cabelo, óleos perfumados, creme para a pele, água de colônia, água para a beleza e outros artigos de tocador não especificados

Termo n. 69.428 de 22-9-39

Dr. Osvaldo de Carvalho Pimenta — Santos — Estado de São Paulo



Classe 43 — Águas minerais e gasosas naturais, águas minerais e gasosas artificiais

Termo n. 69.429 de 23-9-39

Costa Pena & Comp. — São Felix, Estado da Bahia

POLONÊSES

Costa, Pena & Cia.

SÃO FELIX — BAHIA

Classe 44 — Artigos para fumantes, a saber: charutos, cigarros, cigarritos, fumo, rapé

Termo n. 69.430 de 23-9-39

Napoleão Pereira dos Santos — Capital Federal



Classe 10 — Soldas de ouro, prata, platina e suas ligas. Ouro, prata, platina e suas ligas. Laminado ou em fio. Molas para dentaduras, placas e contra placas e outros artigos. Tudo com aplicação na arte dentária e serviço de protese dentária

Termo n. 69.431 de 23-9-39

Masllorens Hermanos S/A. — Buenos Aires, Argentina



Classe 36 — Blusas, boinas, casacos, coletes, capas, cintas, cachecóis, chales, cintos, chapéus, meias, calçados, bonets, cartolas e charpes, gravatas, gorros, jaquetas, polainas, jaquetões, dominós, pullovers, pelerinas, pegoirs, peugas, sweater, sungas, macacões, maillots, kimono, tailleurs, vestidos, luvas, roupões, ligas, cache-nez, suspensórios, espartilhos, sobretudos, manteaux, palas e paletós.

Termos ns. 69.432 e 69.434, de 23-9-39

Masllorens Hermanos S/A. — Buenos Aires, Argentina



Classe 31 — Fios de lã para costura e tricotagem
Classe 36 — Blusas, boinas, casacos, coletes, capas, cintas, cachecóis, chales, chapéus, meias, calçados, bonets, cartolas, echarpes, gravatas, gorros, jaquetas, polainas, jaquetões, dominós, pullovers, pelerinas, pegoirs, peugas, sweater, sungas, macacões, maillots, kimonos, tailleurs, vestidos, luvas, roupões, ligas, cache-nez, suspensórios, espartilhos, sobretudos, manteaux, palas e paletós.

Termo n. 69.433 de 23-9-39

Irmãos Pate Ltda. — São Paulo

IMPERIAL

Classe 12 — Palha e lã de aço

Termo n. 69.436 de 23-9-39

Adelino de Figueiredo Lima — Capital Federal

MEDICINA ILUSTRADA

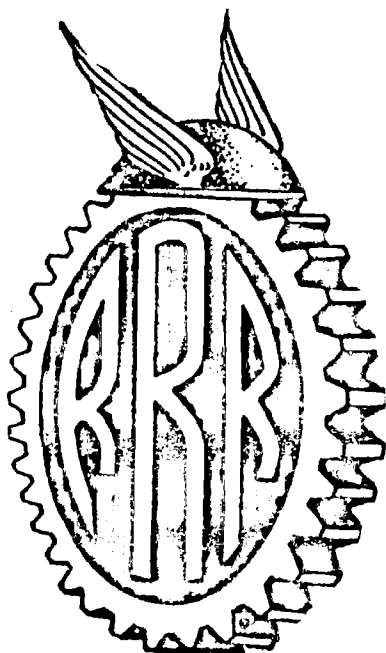
Classe 60 — Revista

Termo n. 69.437, de 23-9-39
Adelino de Figueiredo Lima — Capital Federal

ILUSTRAÇÃO MEDICA

Classe 60 — Revista

Termo n. 69.438, de 23-9-39
Raul R. Rudge — Capital Federal



Classe 38 — Papel de escrever, para desenho, e impressão, papel para jornal e assentado, papel em cadernos, pautado ou liso, blocos de papel, cadernos, inclusive escolares, envelopes e papel para cartas, para embrulho e toilette.

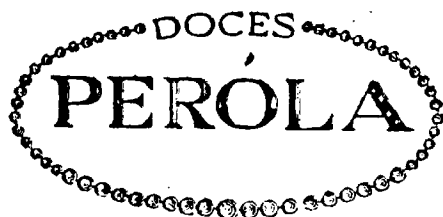
Termos ns. 69.439 e 69.440, de 25 de setembro de 1939
Maslorens Hermanos S. A. — Buenos Aires, Argentina



Classe 36 — Blusas, boinas, casacos, coletes, capas, cintas, cache-cols, chales, chapéus, meias, calçados, bonets, cartolas, echarpes, gravatas, gorros, jaquetas, polainas, jaquetões, dominós, pull-overs, pelerinas, pegnoirs, peúgas, sweater, sungas, macacões, maillots, quimonos, tailleurs, vestidos, luvas, roupões, ligas, cache-riez, suspensórios, espartilhos, sobretudos, manteaux, palas e paletós.

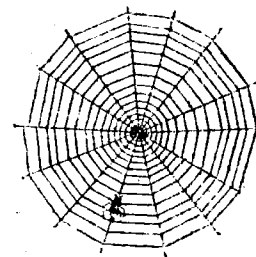
Classe 31 — Fio de lã para costura e tricotagem

Termo n. 69.444, de 25 de setembro de 1939
Temístocles da Silva Melo — Capital Federal



Classe 41 — Doces de leite, cocadas, balas

Termo n. 69.442, de 25 de setembro de 1939
Soares Pereira & Comp. — Capital Federal



Boa Paz

Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 69.443, de 25 de setembro de 1939
Soares Pereira & Comp. — Capital Federal

Morgadinha

Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 69.444, de 25 de setembro de 1939
Nelson de Castro Barbosa e Breno de Matos — Capital Federal

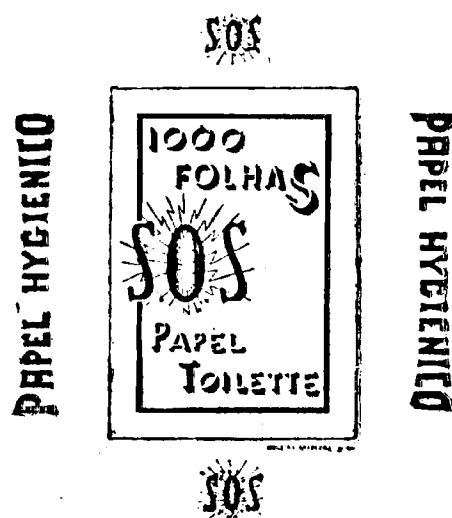
MICROLAC

INSTITUTO MEDICO FERREIRA & CASTRO LTDA.

RIO DE JANEIRO

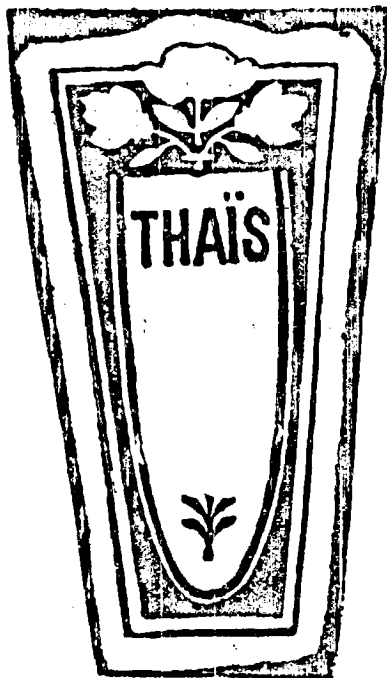
Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 69.447, de 25 de setembro de 1939
Mendes Raupp & Martins Limitada — Capital Federal



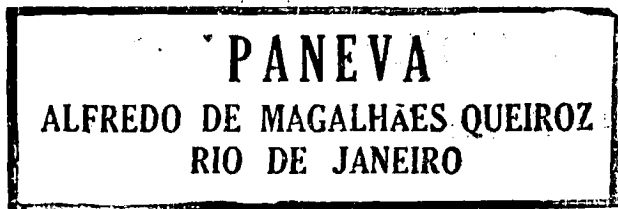
Classe 38 — Papel higiênico

Termo n. 69.443, de 25 de setembro de 1939
Joaquim Novais Bannitz — São Paulo



Classe 48 — Perfumarias e sabão perfumado, preparados para limpeza e conservação dos dentes e cabelos, pentes, escovas e outros artigos de toucador, não especificados, como sejam: pó de arroz, cremes para a pele, batons, rouge, carmin, loções, água de colônia, sabonetes, brilhantina e óleo para o cabelo.

Termo n. 69.448, de 25 de setembro de 1939
Alfredo de Magalhães Queiroz — Capital Federal



Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 69.449, de 25 de setembro de 1939
Paulo Artur Rocha Brito Ladeira — Capital Federal



Classe 46 — Sabão em pó, líquido ou em pasta, para lavar e banhar tecidos, especialmente meias e lingerie

Vermos ns. 69.450 e 69.454, de 25 de setembro de 1939
Societá Italiana Pirelli — Milão, Itália

"Sintflex"

Classe 39 — Pneumáticos, semi-pneumáticos e aros elásticos, de borracha para rodas de quaisquer tipos de veículos, terrestres ou aéreos, de tração mecânica, animal ou humana; guarnições e tubos de borracha, revestimentos de borracha para reservatórios ou cilindros; correias de transmissão; fitas para transportadores feitas de borracha e artigos técnicos de borracha.

Todos os artigos acima discriminados são de borracha natural ou sintética ou eventualmente em conjunto com fibras, fios e tecidos naturais ou artificiais.

Termos ns. 69.451 e 69.452, de 25 de setembro de 1939
Societá Italiana Pirelli — Milão, Itália

"Sintraiflex"

Classe 39 — Os mesmos artigos mencionados no termo n. 69.450
Classe 58 — Os mesmos artigos mencionados no termo n. 69.454

Termos ns. 69.453 e 69.455, de 25 de setembro de 1939
Societá Italiana Pirelli — Milão, Itália

"Raiflex"

Classe 39 — Os mesmos artigos mencionados no termo n. 69.450
Classe 58 — Os mesmos artigos mencionados no termo n. 69.454

Termo n. 69.457, de 25 de setembro de 1939
Ziro Ramenzoni — São Paulo

"YDROSALUS"

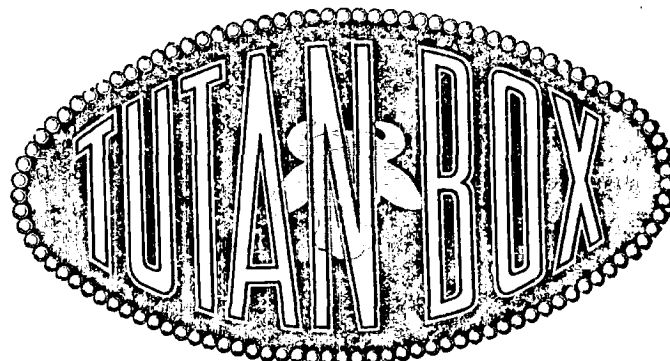
Classe 43 — Água mineral artificial gasosa

Termo n. 69.458, de 25 de setembro de 1939
Drs. Maurício Jansen Pereira e Antônio Lopes da Cunha — Cidade de São Luiz, Estado do Maranhão.

Diário do Norte

Classe 60 — Jornal diário

Termo n. 69.459, de 25 de setembro de 1939
Dr. Antenor das Chagas Madeira — Capital Federal



Classe 41 — Hidro carbonado (doces em tabletes)

Termo n. 69.460, de 25 de setembro de 1939
Elma & Comp. — Capital Federal



Classe 8 — Interruptores, tomadas e respectivas chapas, soquetes com e sem chaves, pinos e arruelas

Termo n. 69.461, de 25 de setembro de 1939
Cássio de Paiva — São Paulo

CINDERELA

Classe 15 — Estatuetas de qualquer material poroso e formato para conter e volatilizar substâncias desodorantes

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS

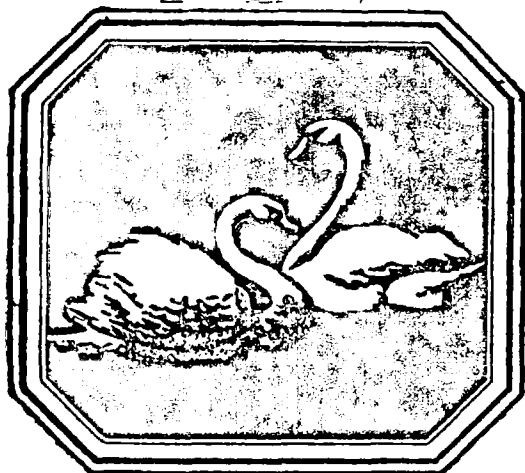
Termo n. 69.435, de 23-9-39
Conservadora Paulista — São Paulo

A CONSERVADORA PAULISTA

Classe 60 — Título

Termo n. 69.446, de 25 de setembro de 1939
Fonseca & Comp. Ltda. — São Paulo

TINTURARIA



"SÃO LEOPOLDO"

Classe 36 — Título

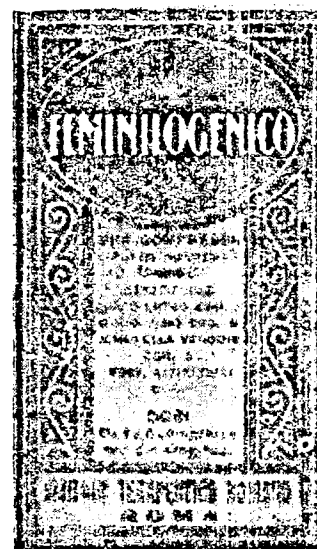
Termo n. 69.456, de 25 de setembro de 1939
Marques, Gouveia & Comp. — São Paulo

Padaria e Confeitaria
"Trianon"

Classes 41, 42 e 43 — Título

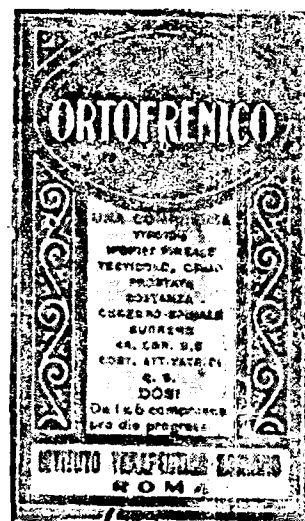
TERMOS ANTERIORES

Termo n. 52.664, de 28 de junho de 1937
Instituto Terapêutico Romano S. A. — Itália



Classe 3 — Produto opoterápico

Termo n. 52.666, de 28 de junho de 1937
Instituto Terapêutico Romano S. A. — Itália



Classe 3 — Produto opoterápico

Preço do número de hoje \$800

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANGORA — PONTA DO CALABOUÇO
